



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO
APROVADO

(PRESIDENTE)

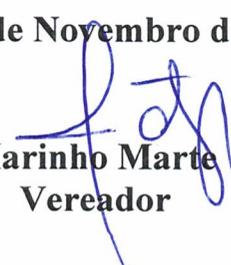
Em 11 NOV. 2020

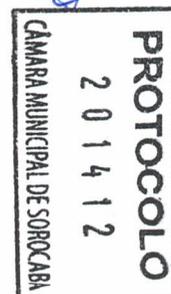
REQUERIMENTO N.º: **1364**

Solicitação de cópias dos processos referente a realização de feirão de automóveis, no período de Janeiro de 2017 até a presente data, no imóvel localizado na Avenida Dom Aguirre, entre as Ruas Humberto Berlink e a Rua Comendador Hélio Monzoni.

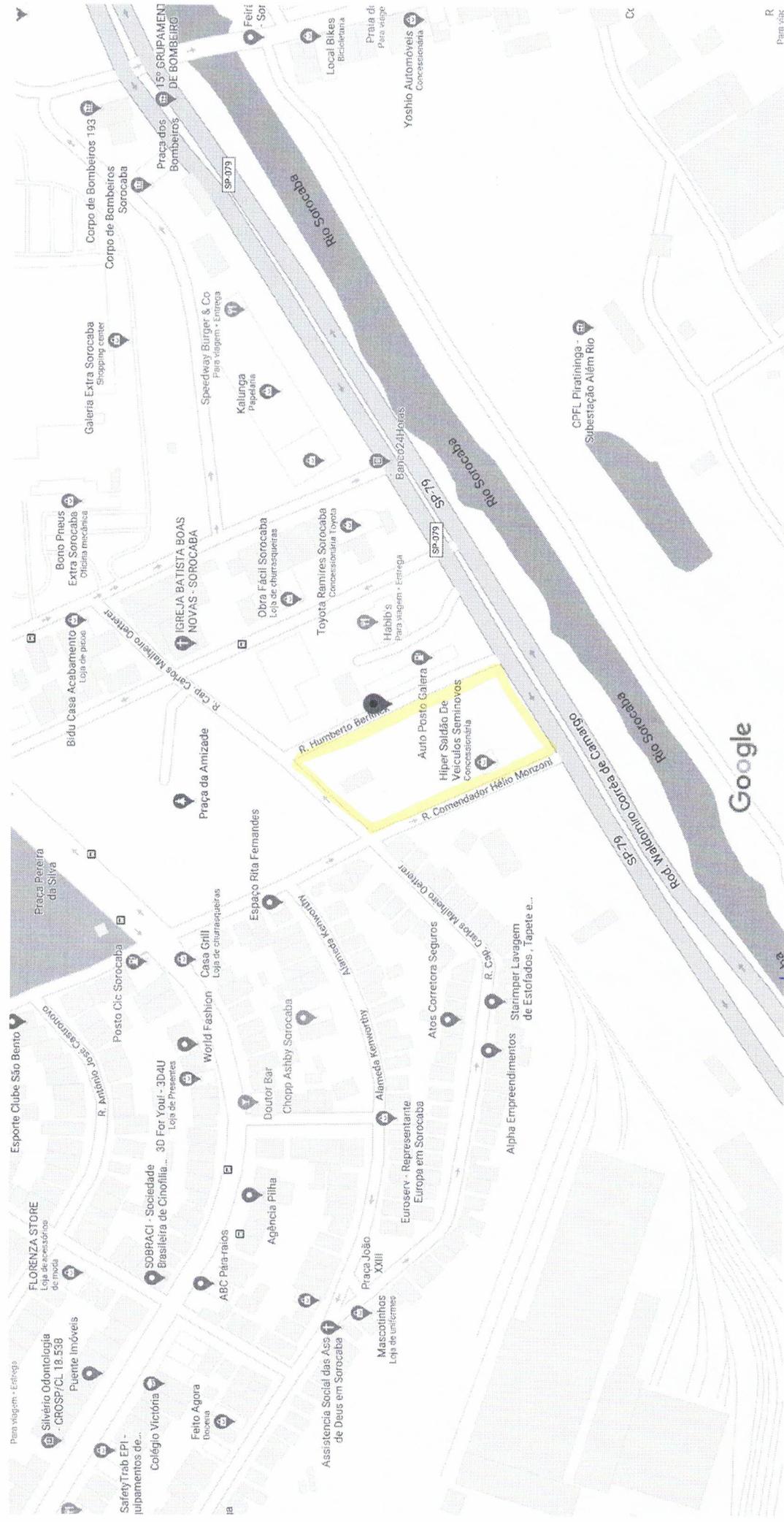
REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao poder Executivo, na pessoa da Prefeita Municipal, solicitando o envio a esta edilidade de cópias de todos os processos referente a realização de feirão de automóveis, no período de Janeiro de 2017 até a presente data, no imóvel localizado na Avenida Dom Aguirre, entre as Ruas Humberto Berlink e a Rua Comendador Hélio Monzoni.

S/S., 05 de Novembro de 2020


Marinho Marte
Vereador



Google Maps R. Humberto Berlinck - Jardim Santa Rosália



R. Humberto Berlinck / Porto
Av. Dom Aguiar, 3610 / R. Comendador Hélio Morzoni.

Dados do mapa ©2020 50 m



GP- RIM-1346/2020

Sorocaba, 26 de novembro de 2020

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1364/2020, de autoria do nobre vereador Mário Marte Marinho Júnior e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita cópias dos Processos referente a realização de feirão de automóveis, no período de Janeiro de 2017 até a presente data, no imóvel localizado na Avenida Dom Aguirre, entre as ruas Humberto Berlink e a Rua Comendador Hélio Monzoni, encaminhamos em anexo a Vossa Excelência, cópia dos processos 8007/2017, 20321/2019, 40992/2019, fornecidas pela SEPLAN – Secretaria de Planejamento e Projetos

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JESUEL GOMES

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

CÂMERA MUNICIPAL SOROCABA 27/Nov/2020 13:38 202293 1/2

Evento

805

08007



Prefeitura de
SOROCABA

Palácio dos Tropeiros

8007

PROCESSO PA Nº 2017/008.007-1 Prazo Judicial: ⁸⁵
Automec Comercial De Veiculos Ltda 2-17
PERMISSÃO DE USO/ AV DOM AGUIRRE/ DE 23 A 26/03/ FEIRÃO
AUTOMECC

End. Avenida Darci Carvalho Daffermer,
Boa Vista - 18085-850
Sorocaba / SP

Assunto / 33 - Proprio Municipal
2734 - Permissao De Uso

Observação:

2017

Sorocaba, 17 de março de 2017.

Ao Protocolo Geral

Solicito autuar o presente expediente, conforme informações abaixo.

| | |
|--------------------------|---|
| Interessado | Automec Comercial de Veículos LTDA |
| C.P.F. / C.N.P.J. | 71.444.475/0001-15 |
| Endereço | Rua Avenida Darci Carvalho Dafferner , Alto da Boa Vista |
| Assunto | Permissão de Uso/ Avenida Dom Aguirre |
| Título | Feirão Automec |
| Destino após autuação | SEPLAN/Gabinete |
| Prazo Judicial | |
| Solicitante | Fernando Oliveira |
| Secretaria/Divisão/Seção | |
| Telefone Institucional | 32382310 |
| E-mail Institucional | |

PROSSEGUIR 21/03/2017 09:24 2007/2017 000,00

Atenciosamente,
AP
Adeline Paschoini
SEPLAN / Gabinete
17/03/17

Carimbo e assinatura

2021/17³

ILMO. SR. SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

AUTOMEC COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ 71.444.475/0001-15, com sede em Sorocaba, SP, à Avenida Darci Carvalho Dafferner n. 300, Alto da Boa Vista, por seu sócio proprietário, JOSÉ SANTIAGO PERES, vem à presença de Vossa Senhoria expor e requerer o seguinte:

A Requerente, em parceria com a General Motors do Brasil, pretende realizar, nos próximos dias 23 a 26, no terreno sito à Avenida Dom Aguirre n. 2.801, um evento de demonstração de produtos.

Para tanto, locou tal terreno da proprietária do imóvel, PROSPERIDADE S.A.

No referido evento, que será denominado "Feirão Automec", não haverá cobrança de ingressos, nem venda de qualquer produto, mas apenas exposição, demonstração e cadastramento de potenciais clientes, sendo que eventuais vendas somente serão efetuadas e concretizadas posteriormente na sede da Automec.

Em razão do exposto, a Requerente solicita autorização para a realização do referido evento.

Autorizações iguais, para eventos idênticos, já foram fornecidas em junho e setembro de 2009, em março, maio, agosto e dezembro de 2010, em fevereiro, março, julho e novembro de 2011, em março de 2012, em outubro e dezembro de 2013, em março de 2014, em novembro de 2015 e em dezembro de 2016.

Ea.
Eraldo Paulo da Silva
Expediente do Gabinete Central

16103117

P. deferimento.
Sorocaba, 14 de março de 2017.

Automec Comercial de Veículos Ltda.
José Santiago Peres

GLAUCIO JUNIOR

21028060 / 991152292

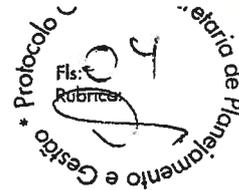
A SECRETARV,
A/c. FERNANDO
OLIVEIRA
SEGUE A/ ANEXO

Liliana Jesus
Assessora Especial
Secretaria do Gabinete Central

15/05/12

JUNTADA

Juntei nesta data, a folha de informação
sob nº 04.



PROCESSO Nº 8007 / 2017

A PG

Providenciada a autuação cf. solicitação.

Segue Processo Administrativo para
demais providências.

SRD, em 21/3/2017

Tatiane Caldana
Aux. Administrativo
Secretaria de Planejamento

1
A DLCON / Engº Heliandro.
Para as pendências

AD
Adeline Paschoini
SEPLAN / Gabinete

22/03/17

Ao ~~Engº Edson~~, Dir. Fernando DLCON,
Favor, ~~pro~~prosseguir com
as análises para evento.


SEPLAN/DLCON 22/03/17
Argº Heliandro Ricardo Mesquita
CAU 57.953-8

Sorocaba, 23 de março de 2017

Ofício nº 050/2017/SEPLAN/GS

PA nº 8007/2017

Sr. José Santiago Peres

Feirão Automec – Evento de Demonstração de Produtos – Av. Dom Aguirre, 2801

Fica autorizado para a AUTOMECCOMERCIAL DE VEÍCULOS, neste ato representado pelo sr. José Santiago Peres, a utilização do terreno sito à Av. Dom Aguirre, 2801, para realização do evento “Feirão Automec”, nos dias 23 a 26 de março.

Favor observar as seguintes orientações: não realizar comercialização, nem cobrança de ingressos e taxas, durante o evento.

O responsável deverá portar esta autorização durante o evento.


LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretário de Planejamento e Projetos

À SEPLAN - Sra Adeline

Atendido, favor Arquivar

Att,

Fernando Oliveira
Diretor de Área / SEPLAN

10/04/77

A

SEAC

AP
Adeline Paschoini
SEPLAN / Gabinete

12/4/77

| | | |
|--|-----|-----------|
| Setor | SPG | Arquivado |
| Finalidade | | 10/04/77 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Consultado | | |
| <input type="checkbox"/> Juntado | | |
| <input type="checkbox"/> Apertamento | | Visto |

ILMO. SR. SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

AUTOMEC COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ 71.444.475/0001-15, com sede em Sorocaba, SP, à Avenida Darci Carvalho Dafferner n. 300, Alto da Boa Vista, por seu sócio proprietário, RAFAEL SCARPA PERES, vem à presença de Vossa Senhoria expor e requerer o seguinte:

A Requerente, em parceria com a General Motors do Brasil, pretende realizar, nos próximos dias 22 a 25, no terreno sito à Avenida Dom Aguirre n. 1.845, um evento de demonstração de produtos.

Para tanto, locou tal terreno da proprietária do imóvel, Pátio Caiuás.

No referido evento, que será denominado "Feirão Automec", não haverá cobrança de ingressos, nem venda de qualquer produto, mas apenas exposição, demonstração e cadastramento de potenciais clientes, sendo que eventuais vendas somente serão efetuadas e concretizadas posteriormente na sede da Automec.

Em razão do exposto, a Requerente solicita autorização para a realização do referido evento.

Autorizações iguais, para eventos idênticos, já foram fornecidas em junho e setembro de 2009, em março, maio, agosto e dezembro de 2010, em fevereiro, março, julho e novembro de 2011, em março de 2012, em outubro e dezembro de 2013, em março de 2014, em novembro de 2015, em dezembro de 2016 e em março de 2017.

P. deferimento.
Sorocaba, 13 de junho de 2017.

Automec Comercial de Veículos Ltda.
Nelef Haddad Filho
Diretor de Vendas de Veículos Novos

glauco junior
99115.2292

Boa tarde
13/06/2017
Glaucio Junior

Sorocaba, 21 de junho de 2017

Ofício nº 183/2017/SEPLAN/GS

Sr. Rafael Scarpa Peres
Feirão Automec – Evento de Demonstração de Produtos – Av. Dom Aguirre, 1.845

Fica autorizado para a AUTOMECCOMERCIAL DE VEÍCULOS, neste ato representado pelo sr. Rafael Scarpa Peres, a utilização do terreno sito à Av. Dom Aguirre, 2801, para realização do evento “Feirão Automec”, nos dias 22 a 25 de junho.

O solicitante ficará responsável por toda estrutura do evento, bem como as ART's e AVCB.

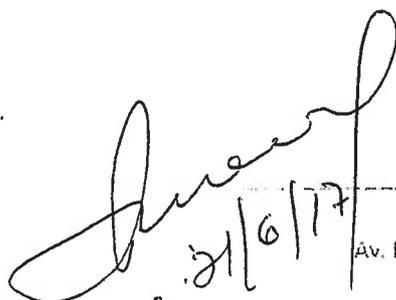
Favor observar as seguintes orientações: não realizar comercialização, nem cobrança de ingressos e taxas, durante o evento.

O responsável deverá portar esta autorização durante o evento.


FERNANDO OLIVEIRA
Diretor de Área


LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretário de Planejamento e Projetos


21/6/17

À SEAC

Arguise-se.


Fernando Oliveira
Diretor de Área / SEPLAN

25/08/77

pendada
junto a este auto, uma nova
redicada.


Cleonice F. Santos Pereira
SEPLAN

ILMO. SR. SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

**AUTOMECCOMERCIAL DE VEÍCULOS
LTDA.**, CNPJ 71.444.475/0001-15, com sede em Sorocaba, SP, à Avenida Darci Carvalho Dafferner n. 300, Alto da Boa Vista, por seu sócio proprietário, RAFAEL SCARPA PERES, vem à presença de Vossa Senhoria expor e requerer o seguinte:

A Requerente, em parceria com a General Motors do Brasil, pretende realizar, nos próximos dias 21 a 23/9, no terreno sito à Avenida Dom Aguirre n. 2.801, um evento de demonstração de produtos.

Para tanto, locou tal terreno da proprietária do imóvel, DM MAC PARTICIPAÇÕES S.A.

No referido evento, que será denominado "Feirão Automec", não haverá cobrança de ingressos, nem venda de qualquer produto, mas apenas exposição, demonstração e cadastramento de potenciais clientes, sendo que eventuais vendas somente serão efetuadas e concretizadas posteriormente na sede da Automec.

Em razão do exposto, a Requerente solicita autorização para a realização do referido evento.

Autorizações iguais, para eventos idênticos, já foram fornecidas em junho e setembro de 2009, em março, maio, agosto e dezembro de 2010, em fevereiro, março, julho e novembro de 2011, em março de 2012, em outubro e dezembro de 2013, em março de 2014, em novembro de 2015, em dezembro de 2016, em março de 2017 e em junho de 2017.

P. deferimento.
Sorocaba, 04 de setembro de 2017.

Automec Comercial de Veículos Ltda.
Rafael Scarpa Peres

Paulo Manoel - 3357-6121
99371-0800

340

Sorocaba, 11 de setembro de 2017

Ofício SEPLAN/GS nº 340/2017

PA nº 08.007/2017
Sr Rafael Scarpa Peres
Alvará Temporário

Fica autorizado para a **AUTOMEC COMERCIAL DE VEÍCULOS – CNPJ – 71.444.475/0001-15**, neste ato representado pelo Sr. Rafael Scarpa Peres, a utilização da área situada a Av Dom Aguirre, 2.801, para realização do evento “Feirão Automec”, a se realizar do dia **21 até 23 de setembro de 2017 das 09H00 às 21H00**, sendo um evento para a demonstração dos produtos da Volkswagen.

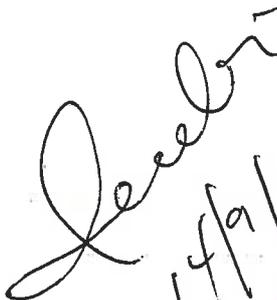
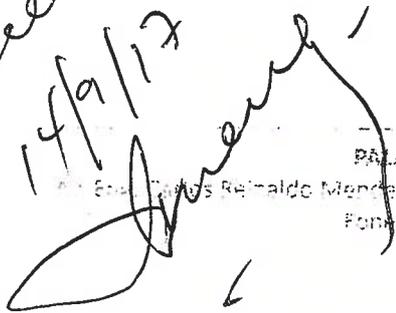
O solicitante ficará responsável por toda estrutura do evento, bem como as ART's e AVCB.

Favor observar as seguintes orientações: não realizar comercialização, nem cobrança de ingressos e taxas, durante o evento.

O responsável deverá portar esta autorização durante o evento.

Obs.: Esta autorização poderá ser revogada a qualquer momento, de acordo com o interesse desta municipalidade.


Márcio Rodrigues dos Santos
Diretor de Área
SEPLAN


14/9/17


À SEAC

Para Arquivar. Ats Glória

Flávia Cristina de Sá Mendes Rocha

Gabinete Sepplan
23/06/2018

| |
|---|
| SEAC - Arquivo Central |
| Sector Destino: <u>SEPLAN</u> |
| AC <u>Ana Claudia Soares</u> |
| FINALIDADE |
| <input checked="" type="checkbox"/> Consulta <input type="checkbox"/> Apensamento |
| <input type="checkbox"/> Juntada |
| Data <u>17/11/20</u> Visto:  |

EVENTO

21190



**Prefeitura de
SOROCABA**

Palácio dos Tropeiros

PROCESSO PA Nº 2018/021.190-6 Prazo Judicial:
Monte Eventos Locacao De Equipamentos Ltda
EVENTO FEIRAO DE AUTOMOVEIS DE 03 A 12 DE AGOSTO DAS
08:00 AS 18:00HRS

End. Avenida Dom Aguirre, 2865
Fone - 18035-380
Sorocaba / SP
Assunto / 23 - Licenca
2116 - Solicitacao De Alvara

Observação:

2018



PONTE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ 15.199.926/0001-25 INCR EST 712.050.500.118
END. R. ANTONIO LUIZ SUTTI Nº 137 – JD MARIA DE FÁTIMA
- VÁRZEA PAULISTA/SP CEP: 13.220-445
END. P/ CORRESP. R. BORBA GATO, Nº 47
BAIRRO: COLONIA – JUNDIAÍ/SP – CEP 13.219-671
TEL.: (11) 9-9848-2766 / 4584-1679
email: ponte.eventos@gmail.com

JUNDIAÍ, 26 DE JULHO DE 2018.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE EVENTO

EMPRESA A EMPRESA PONTE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ 15.199.926/0001-25, INCR. EST.: 712.050.500.118, VEM POR MEIO DESTA, SOLICITAR A AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO, DENOMINADO "FEIRÃO DE AUTOMÓVEIS", NA SEGUINTE DATA:

- 03 A 12 DE AGOSTO DE 2018, DAS 08H00MIN ÀS 18H00MIN.

LOCAL DO EVENTO: AV. DOM AGUIRRE 2865, JD SANTA ROSÁLIA – SOROCABA/SP

NO EVENTO NÃO SERÃO MONTADAS ARQUIBANCADAS, NÃO HAVERÁ SHOWS E NÃO SERÁ COBRADO INGRESSO PARA ENTRADA DE VISITANTES.

JEM MAIS, AGRADEÇO A ATENÇÃO.

PONTE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA



Secretaria de Planejamento e Projetos

Divisão de Licenciamento e Controle

Obs.: Deverá também atender a Lei Municipal 10.478/2013.

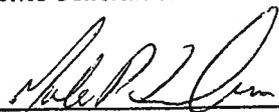
Relação de Documentos Apresentados para Atividade Eventual Decreto 18.195/2010

| O requerimento contém: | Sim | Não |
|---|-----|-----|
| 1. Certidão de uso de solo (viabilidade)? | () | () |
| 2. Data do Evento? | () | () |
| 3. Local do Evento? | () | () |
| 4. Horário do Evento? | () | () |
| 5. Terá Venda de Ingresso? | () | () |
| 6. Caso afirmativo, informou quantidade e valor unitário? | () | () |

Documentos apresentados:

| | | |
|--|-----|-----|
| 1. Apresentou contrato social da empresa promotora de evento? | () | () |
| 2. Apresentou comprovante de inscrição e de situação cadastral? | () | () |
| 3. Apresentou comprovante de inscrição municipal? | () | () |
| 4. Apresentou xérox do IPTU? | () | () |
| 5. Apresentou nota fiscal da confecção dos ingressos? | () | () |
| 6. Terá venda de alimento e bebida no local? | () | () |
| 7. Caso afirmativo, apresentou comprovante protocolado na VISA? | () | () |
| 8. Apresentou laudo técnico de toda a estrutura do evento? | () | () |
| 9. Apresentou ART da estrutura? | () | () |
| 10. Apresentou laudo das instalações elétricas, som e gerador? | () | () |
| 11. Apresentou ART das instalações elétricas, som e gerador, do Engº Elet? | () | () |
| 12. Apresentou laudo técnico das condições do local, conf. Portaria? | () | () |
| 13. Apresentou ART do Engenheiro de Segurança? | () | () |
| 14. Apresentou contrato de locação de banheiros químicos? | () | () |
| 15. Apresentou auto de vistoria do corpo de bombeiros? | () | () |
| 16. Apresentou xérox do contrato de serviço de segurança? | () | () |
| 17. Atendeu as leis nº 6189/00 e 7389/05 e o decreto nº 15047/06? | () | () |
| 18. Recolheu a taxa de 50 UFIR? | () | () |
| 19. Apresentou autorização para uso do local? | () | () |
| 20. Apresentou a solicitação junto a URBES Trânsito e Transporte? | () | () |
| 21. Apresentou a programação do evento? | () | () |
| 22. Apresentou requerimento protocolado junto à polícia militar? | () | () |
| 23. Apresentou requerimento protocolado junto à polícia federal? | () | () |
| 24. Apresentou relação das empresas participantes do evento (end. E CNPJ)? | () | () |
| 25. Apresentou requerimento protocolado junto a Vara da Infância e Juventude? | () | () |
| 26. Apresentou solicitação junto à SECULT (Patrimônio Histórico)? | () | () |
| 27. Croqui do local do evento? | () | () |
| 28. SPDA – Para-raios (Laudo e ART)? | () | () |
| 29. CMDES (Feiras)? | () | () |
| 30. Outros documentos necessários em função do tipo de evento e/ou local do mesmo? | () | () |
| 31. Apresentou declaração de atendimento a Lei Municipal nº 10.712/2014? | () | () |

Declaro estar ciente que a não apresentação de toda a documentação correta dentro do prazo de 15 dias antes da data do evento, não será liberado o alvará de licença para a realização do evento solicitado.



Responsável pela Empresa promotora do Evento

Sorocaba 29 de Junho de 2018

Secretaria de Planejamento e Projetos

Divisão de Licenciamento e Controle

| |
|---------------------------------------|
| Processo nº Visto para Protocolar: |
|---------------------------------------|

Requerimento Para Evento

Protocolar com 60 dias de antecedência para feiras e 30 dias para demais eventos.

Dados da Empresa solicitante do evento:

Nome:

CNPJ nº:

Estabelecida à (Rua, Av. Pça nº - Andar - Apto - Complemento)

Cep:

Bairro:

Cidade:

UF:

Fone:

Dados do representante ou responsável pela Empresa:

Nome:

RG nº:

CPF nº:

Email:

Dados do Evento:

Denominação:

Local:

Data (s):

Horário (s):

Terá venda de alimentos no local?

Terá venda de ingresso?

() Sim () Não

() Sim () Não

Dados para cálculo de ISSQN:

Quantidade de Ingressos:

Valor do Ingresso em R\$:

Subtotal em R\$:

Total em R\$ _____

Declaro sob as penas da lei, que são verdadeiras as afirmações acima pelo qual peço o deferimento.

Sorocaba, 29 de JUNHO de 2018

Ass. do requerente: _____



PONTE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ 15.199.926/0001-25 INCR EST 712.050.500.118
END. R. ANTONIO LUIZ SUTTI Nº 137 – JD MARIA DE FÁTIMA
- VÁRZEA PAULISTA/SP CEP: 13.220-445
END. P/ CORRESP. R. BORBA GATO, Nº 47
BAIRRO: COLONIA – JUNDIAÍ/SP – CEP 13.219-671
TEL.: (11) 9-9848-2766 / 4584-1679
email: ponte.eventos@gmail.com

JUNDIAÍ, 26 DE JULHO DE 2018.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE AMBULÂNCIA

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA

A EMPRESA PONTE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº: 15.199.926/0001-25, VEM MUI RESPEITOSAMENTE SOLICITAR A DISPENSA DA EXIGÊNCIA DA NECESSIDADE DE AMBULÂNCIA NO EVENTO "FEIRÃO DE VEÍCULOS" A SER REALIZADO DE 03 A 13 DE AGOSTO DE 2018 DAS 08:00 ÀS 18:00 HORAS, PELOS SEGUINTE MOTIVOS:

1. TRATA-SE DE UM EVENTO DIURNO, E SEM CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO.
2. TRATA-SE DE UM EVENTO COM A ESTIMATIVA DE PÚBLICO DE 300 PESSOAS POR DIA DE EVENTO ROTATIVAMENTE, O QUE NOS DÁ UMA MÉDIA DE 30 PESSOAS POR HORA EM UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 1.000M².
3. TRATA-SE DE UM LOCAL, ONDE, JÁ EXISTEM SAÍDAS LATERAIS, O QUE NOS DÁ UMA ÁREA DE SAÍDA QUE SUPORTA COM FOLGA A SAÍDA DO PÚBLICO DO EVENTO.
4. NÃO SERÃO MONTADOS PALCOS, NEM ARQUIBANCADAS E NÃO HAVERÁ SHOW DE QUALQUER TIPO
5. INSTALAREMOS 09 (NOVE) EXTINTORES ENTRE CO₂, ÁGUA E PÓ QUÍMICO PARA O CASO DE UMA EMERGÊNCIA, ALÉM DO MAIS, CADA UM DOS APROXIMADAMENTE 200 VEÍCULOS, EM EXPOSIÇÃO NO EVENTO, POSSUI UM EXTINTOR.
6. ESTAMOS APRESENTANDO A ART E LAUDO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA MONTAGEN DO EVENTO.
7. DISPONIBILIZAREMOS 02 VEÍCULOS PARA A LOCOMOÇÃO DE QUALQUER EMERGÊNCIA DURANTE OS 10 DIAS DE EVENTO.

SEM MAIS, AGRADEÇO A ATENÇÃO.

PONTE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

elaboração do Projeto Técnico anulado.

5.1.5.3 Constatada a inabilitação do responsável técnico que atuou no Projeto Segurança contra incêndio e áreas de risco para o ato praticado, ao tempo da aprovação, ou outro vício legal, deve ser procedida a anulação do Projeto Técnico.

5.1.5.4 O projeto técnico será anulado, caso o engenheiro ou arquiteto retire sua responsabilidade técnica, mediante baixa da ART ou RRT no órgão responsável, com a devida comunicação ao SSCI.

5.1.5.5 O ato de anulação de Projeto Técnico deve ser publicado na Imprensa Oficial do Estado.

5.1.5.6 O ato de anulação nos setores de segurança contra incêndio dos Grupamentos de Bombeiros do Interior do Estado pode ser publicado na imprensa oficial local, onde houver, e nas demais hipóteses seguir o princípio da publicidade previsto na legislação comum.

5.1.5.7 O ato de anulação deve ser comunicado ao proprietário/responsável pelo uso, responsável técnico, Prefeitura Municipal e, na hipótese do Item 5.1.5.3, ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (CREA-SP) ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

5.1.6 Substituição ou atualização do Projeto Técnico

5.1 Substituição do Projeto Técnico

Edificação e áreas de risco que se enquadrar dentro de uma das condições abaixo relacionadas devem ter o seu Projeto Técnico substituído:

5.1.6.1.1 Ampliação de área construída que implique o redimensionamento dos elementos das saídas de emergência, tais como tipo e quantidade de escadas, acessos, portas, rampas, lotação e outros;

5.1.6.1.2 Ampliação ou diminuição de área construída que implique o redimensionamento do sistema hidráulico de segurança contra incêndio existente, tais como: pressão, vazão, potência da bomba de incêndio e reserva de incêndio;

5.1.6.1.3 Ampliação de área que implique a adoção de nova medida de segurança contra incêndio (medida não prevista anteriormente);

5.1.6.1.4 Alteração nas características de armazenamento e/ou quantidade de líquidos combustíveis e inflamáveis que implique na adoção de nova medida de segurança contra incêndio (medida não prevista anteriormente), ou seu redimensionamento.

5.1.6.1.5 A mudança de ocupação da edificação e áreas de risco com ou sem agravamento de risco que implique a ampliação das medidas de segurança contra incêndio existentes e/ou exigência de nova medida de segurança contra incêndio;

5.1.6.1.6 A mudança de layout da edificação e áreas de risco que implique a adoção de nova medida de segurança ou tome ineficaz a medida de segurança prevista no Projeto Técnico existente;

Nota:

Nos casos em que todos os ambientes estejam devidamente protegidos pelas medidas de segurança contra incêndio instaladas na edificação ou área de risco, as mudanças de layout não implicarão e substituição do projeto.

5.1.6.1.7 O aumento da altura da edificação e áreas de risco que implique a adoção de nova medida de segurança contra incêndio e/ou redimensionamento do sistema hidráulico de segurança contra incêndio existente e/ou rotas de fuga;

5.1.6.1.8 Sempre que, em decorrência de várias ampliações ou diversas alterações, houver acúmulo de plantas e documentos que dificultem a compreensão e o manuseio do Projeto Técnico por parte do Serviço de Segurança contra Incêndio, a decisão para substituição do Projeto Técnico cabe ao Chefe do SSCI da Unidade.

5.1.6.2 Atualização do Projeto Técnico

5.1.6.2.1 É a complementação de informações ou alterações técnicas relativas ao Projeto Técnico aprovado, por meio de documentos encaminhados ao Serviço de Segurança contra Incêndio, via Formulário para Atendimento Técnico (FAT), que ficam apensos ao Projeto Técnico;

5.1.6.2.2 Quando se tratar de área ampliada que represente riscos isolados em relação à edificação existente, desde que possua as mesmas medidas de segurança contra incêndio, deve, a área ampliada, atender a legislação atual, e ser regularizada através da apresentação de plantas.

5.1.6.2.3 São aceitas as modificações ou complementações desde que não se enquadrem nos casos previstos no Item 5.1.6.1 – Substituição do Projeto Técnico.

5.2 Projeto Técnico Simplificado

5.2.1 Procedimento usado para regularização de edificações com área de construção até 750 m², altura de até 3 pavimentos e outras características, nos termos da IT 42 – Projeto Técnico Simplificado.

5.2.2 Os procedimentos relacionados ao Projeto Técnico Simplificado são regulados por meio da IT 42 – Projeto Técnico Simplificado, aplicando-se subsidiariamente os procedimentos desta IT, no que couber.

5.3 Projeto Técnico para Instalação e Ocupação Temporária

5.3.1 Características da Instalação

5.3.1.1 Circos, parques de diversão, feiras de exposições, feiras agropecuárias, rodeios, shows artísticos, entre outros, que possuam delimitação de área e controle de acesso, devem ser desmontadas e transferidas para outros locais após o prazo de 6 (seis) meses, prorrogável uma vez, por igual período, e após este prazo a edificação e áreas de risco passam a ser regidas pelas regras do Item 5.1.

5.3.1.2 Para os casos de instalações temporárias em área aberta e sem controle de acesso não é necessária a elaboração de projeto técnico para instalação e ocupação temporária.

5.3.2 Composição

O Projeto Técnico para Instalação e Ocupação Temporária deve ser composto pelos seguintes documentos:

- a. pasta do Projeto Técnico;
- b. formulário de segurança contra incêndio de Projeto Técnico, conforme Anexo A;
- c. Memorial descritivo do evento;
- d. procuração do proprietário, quando este transferir seu poder de signatário;
- e. atestado de brigada de incêndio;
- f. ART ou RRT do responsável técnico sobre:
 - 1) elaboração do Projeto Técnico para Instalação e Ocupação Temporária;
 - 2) planta das medidas de segurança contra incêndio ou planta de instalação e ocupação temporária.



PONTE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ 15.199.926/0001-25 INCR EST 712.050.500.118
END. R. ANTONIO LUIZ SUTTI Nº 137 – JD MARIA DE FÁTIMA
- VÁRZEA PAULISTA/SP CEP: 13.220-445
END. P/ CORRESP. R. BORBA GATO, Nº 47
BAIRRO: COLONIA – JUNDIAÍ/SP – CEP 13.219-671
TEL.: (11) 9-9848-2766 / 4584-1679
email: ponte.eventos@gmail.com

JUNDIAÍ, 26 DE JULHO DE 2018.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

DECLARAÇÃO

A EMPRESA A EMPRESA PONTE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ 15.199.926/0001-25, INCR. EST.: 712.050.500.118, VEM POR MEIO DESTA, DECLARAR QUE IRÁ USAR OS SANITÁRIOS E ENERGIA ELÉTRICA JÁ EXISTENTES NO LOCAL DO EVENTO E NÃO FARÁ USO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS NEM DE GERADOR PARA O EVENTO, DENOMINADO “FEIRÃO DE AUTOMÓVEIS”, NA SEGUINTE DATA:

- 03 A 12 DE AGOSTO DE 2018, DAS 08H00MIN ÀS 18H00MIN.

LOCAL DO EVENTO: AV. DOM AGUIRRE 2865, JD SANTA ROSÁLIA – SOROCABA/SP

SEM MAIS, AGRADEÇO A ATENÇÃO.

PONTE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA



PONTE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ 15.199.926/0001-25 INCR EST 712.050.500.118
END. R. ANTONIO LUIZ SUTTI Nº 137 – JD MARIA DE FÁTIMA
- VÁRZEA PAULISTA/SP CEP: 13.220-445
END. P/ CORRESP. R. BORBA GATO, Nº 47
BAIRRO: COLONIA – JUNDIAÍ/SP – CEP 13.219-671
TEL.: (11) 9-9848-2766 / 4584-1679
email: ponte.eventos@gmail.com

JUNDIAÍ, 26 DE JULHO DE 2018.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

ASSUNTO: PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

A EMPRESA A EMPRESA PONTE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ 15.199.926/0001-25, INCR. EST.: 712.050.500.118, VEM POR MEIO DESTA, COMUNICAR QUE ESTARÁ REALIZANDO UM EVENTO DENOMINADO "FEIRÃO DE AUTOMÓVEIS". NOS DIAS: 03 A 12 DE AGOSTO DE 2018, DAS 08H00MIN ÀS 18H00MIN COM A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO DURANTE OS DIAS DE EVENTO:

- EXPOSIÇÃO E VENDA DE VEÍCULOS

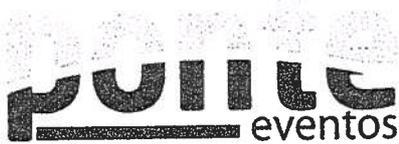
LOCAL DO EVENTO: AV. DOM AGUIRRE 2865, JD SANTA ROSÁLIA – SOROCABA/SP

PÚBLICO ESTIMADO: 300 PESSOAS POR DIA DE EVENTOS ROTATIVAMENTE

NO EVENTO NÃO SERÃO MONTADAS ARQUIBANCADAS, NÃO HAVERÁ SHOWS E NÃO SERÁ COBRADO INGRESSO PARA ENTRADA DE VISITANTES.

SEM MAIS, AGRADEÇO A ATENÇÃO.

PONTE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA



PONTE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ 15.199.926/0001-25 INCR EST 712.050.500.118
END. R. ANTONIO LUIZ SUTTI Nº 137 – JD MARIA DE FÁTIMA
- VÁRZEA PAULISTA/SP CEP: 13.220-445
END. P/ CORRESP. R. BORBA GATO, Nº 47
BAIRRO: COLONIA – JUNDIAÍ/SP – CEP 13.219-671
TEL.: (11) 9-9848-2766 / 4584-1679
email: ponte.eventos@gmail.com

JUNDIAÍ, 26 DE JULHO DE 2018.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

DECLARAÇÃO

A EMPRESA A EMPRESA PONTE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ 15.199.926/0001-25, INCR. EST.: 712.050.500.118, VEM POR MEIO DESTA, DECLARAR QUE NÃO HAVERÁ COBRANÇA DE INGRESSO PARA O PÚBLICO VISITANTE DO EVENTO, DENOMINADO "FEIRÃO DE AUTOMÓVEIS", NA SEGUINTE DATA:

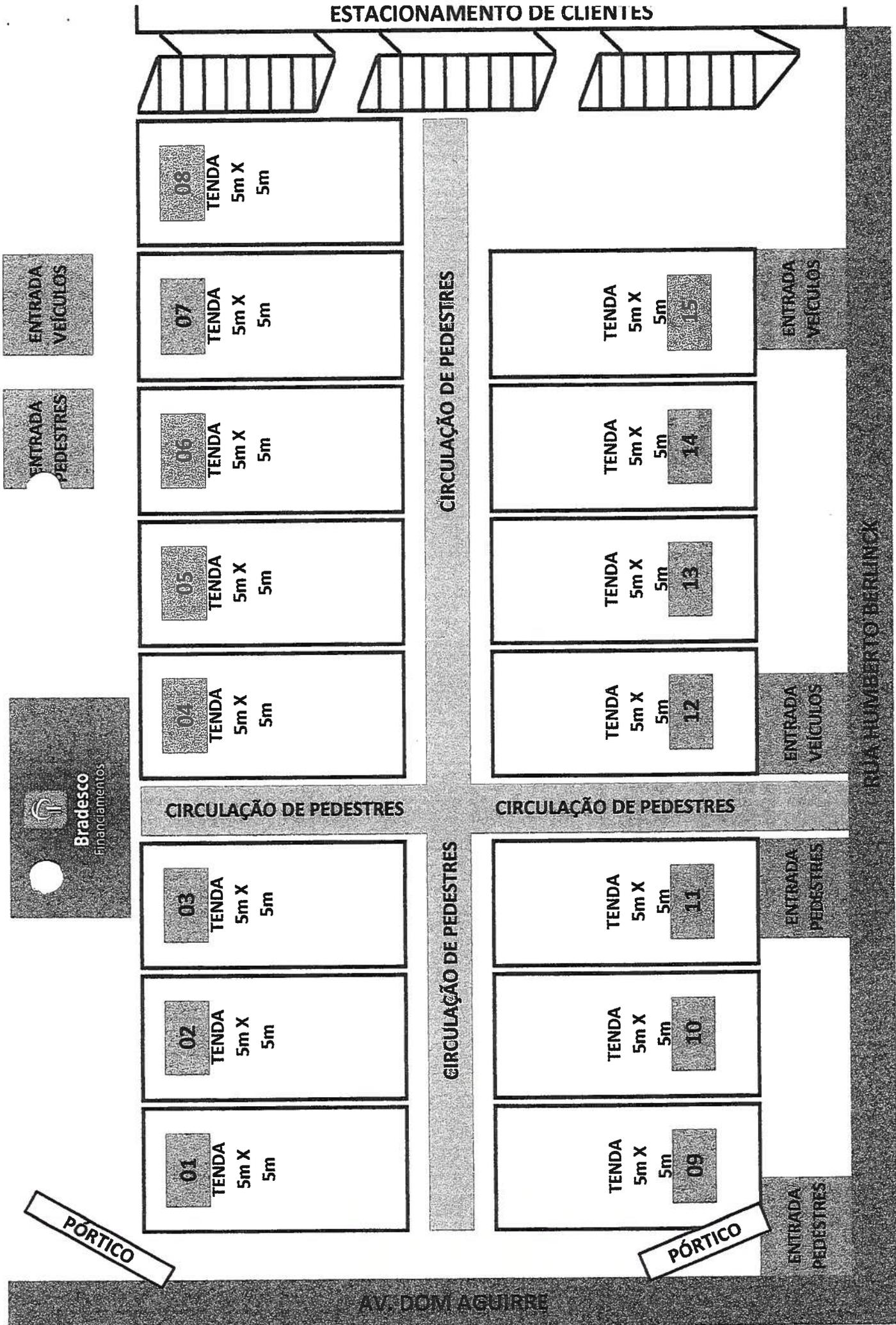
- 03 A 12 DE AGOSTO DE 2018, DAS 08H00MIN ÀS 18H00MIN.

LOCAL DO EVENTO: AV. DOM AGUIRRE 2865, JD SANTA ROSÁLIA – SOROCABA/SP

SEM MAIS, AGRADEÇO A ATENÇÃO.

PONTE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ESTACIONAMENTO DE CLIENTES



POSTO COMBUSTÍVEL



SERVIÇOS
CONTÁBEIS

• Serviços Contábeis • Aposentadoria • Certidões Negativas

www.nmvcontabil.com.br

CONTRATO SOCIAL

PONTE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

JULIA PERBELINI DE OLIVEIRA, brasileira, casada com regime universal de bens comerciante, portadora do RG 22.708.727-6 SSP/SP e do CPF/MF 392.609.098-72, residente e domiciliada Rua Borba Gato, nº 47 bairro Jardim Dom Bosco – Jundiaí - SP CEP 13219-671 e,

GIANNE CARLA ZAMBOM, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora do RG 27.788.621-1 SSP/SP e do CPF/MF 268.112.838-23, residente e domiciliada Av. Dr. Helio Campos, nº 500 bairro Jardim Pacaembu – Jundiaí - SP CEP 13218-290, resolvem entre si, na melhor forma de direito, e de pleno e comum acordo, **CONSTITUIR**, como de fato constituído têm, uma sociedade empresária limitada, que se regerá conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **PONTE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede no Município e Comarca do Estado de São Paulo, na Rua Antonio Luiz Sutti, nº 137 bairro Jardim Maria de Fátima, Várzea Paulista – SP CEP 13220-445.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre as sócias:

| | | |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|
| JULIA PERBELINI DE OLIVEIRA | 28.500 QUOTAS | R\$ 28.500,00 |
| GIANNE CARLA ZAMBOM | 1.500 QUOTAS | R\$ 1.500,00 |
| TOTAL | 30.000 QUOTAS | R\$ 30.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objetivo o **COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS (SEM OPERADOR), PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO (EXCETO ANDAIMES). SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS E DE SONORIZAÇÃO EM VEICULOS MOTORIZADOS OU NÃO COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE.**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 27/02/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Julia P. de Oliveira

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**SERVIÇOS
CONTÁBEIS**

• Serviços Contábeis • Aposentadoria • Certidões Negativas

www.nmvcontabil.com.br

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em qualquer igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: À administração da sociedade caberá somente a sócia **JULIA PERBELINI DE OLIVEIRA**, podendo a mesma assinar todo e qualquer documento com os poderes e atribuições de Gerência, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em todo território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Somente a sócia **JULIA PERBELINI DE OLIVEIRA** terá direito a uma retirada mensal a Título de Pró Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As sócias declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar,

Julia P. de Oliveira



SERVIÇOS
CONTÁBEIS

• Serviços Contábeis • Aposentadoria • Certidões Negativas

www.nmvcontabil.com.br

de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Jundiaí no Estado de São Paulo, por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (Trez) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de 02 (Duas) testemunhas que também assinam.

VARZEA PAULISTA, 14 de Fevereiro de 2012.

JULIA PERBELINI DE OLIVEIRA

GIANNE CARLA ZAMBOM

TESTEMUNHAS:

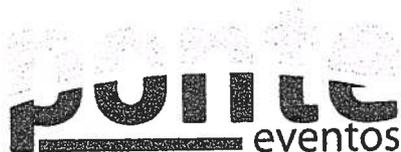
NELSON MARTINS VENTURA
RG 3.947.439-2 - SSP/SP

ANDRE LUIZ DE ANDRADE VENTURA
RG 24.513.316-1 - SSP/SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
NIRE LIMITADA
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO
3522636187-9

JUCESP
JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO
01 MAR 2012
P.R. JUCESPIACIC-CAMPINAS I



PONTE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ 15.199.926/0001-25 INCR EST 712.050.500.118
END. R. ANTONIO LUIZ SUTTI Nº 137 – JD MARIA DE FÁTIMA
- VÁRZEA PAULISTA/SP CEP: 13.220-445
END. P/ CORRESP. R. BORBA GATO, Nº 47
BAIRRO: COLONIA – JUNDIAÍ/SP – CEP 13.219-671
TEL.: (11) 9-9848-2766 / 4584-1679
email: ponte.eventos@gmail.com

PROCURAÇÃO

A empresa PONTE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, com sede na rua Antônio Luiz Sutti, 137, Jardim Maria de Fátima em Várzea Paulista – SP, CNPJ nº: 15.199.926/0001-25, representada pela senhora Júlia Perbelini de Oliveira, CREDENCIA o Sr. Marcelo Perbelini de Oliveira, portador do RG nº 23.123.293-7 e do CPF nº 171.301.768-73, como Procurador, para representa-la perante o Município, podendo esse tomar quaisquer decisões pela empresa, para tanto damos a ele todo e qualquer poder para resolver atividades relacionadas à Ponte Eventos Locação de Equipamentos Ltda.

JULIA PERBELINI DE OLIVEIRA
Sócia Proprietária 95%

Processo Nº 21190 /2018



À SEPLAN

Para que se digne conhecer o pedido do Requerente às fls. 02.

SRD, em 02 /2018

GISELE VIOTO

Seção de Recepção de Documentos



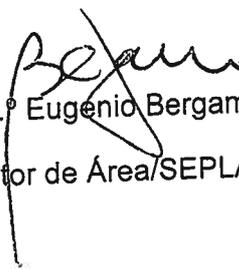
Processo: 21.190/2018

Folha nº 23

Rubrica: 

À DLCON/Arquiteto Heliandro.

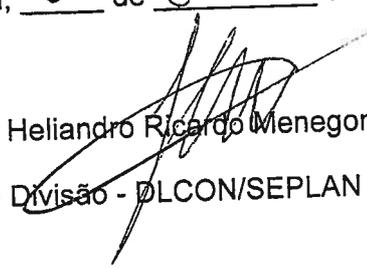
Sorocaba, 04 de JULHO de 2018.


Eng.º Eugenio Bergamo.
Diretor de Área/SEPLAN

À SEPOS

Favor prosseguir.

Sorocaba, 04 de JULHO de 2018.


Arquiteto Heliandro Ricardo Menegon.
Chefe de Divisão - DLCON/SEPLAN

Processo Nº: 21.190/2018

Folhas Nº 24

Interessado: PONTE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Assunto: Evento "Feirão de Automóveis"

Rubrica: 

COMUNIQUE-SE,

EVENTO INDEFIRIDO:

Indeferido por não apresentar todos os documentos constantes no anexo I do Decreto Municipal nº18.195/2010.

O requerimento para obtenção de inscrição de atividade eventual deverá ser acompanhado dos documentos e/ou declarações constantes do Anexo I deste Decreto, **e protocolados com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da realização do evento, quando se tratar de feiras e, de 30 (trinta) dias para os demais eventos**, nos termos do Protocolo de Intenções assinado em 04 de novembro de 2009, entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Polícia Militar do Estado de São Paulo, por meio do 7º Batalhão de Polícia Militar do Interior e do 15º Grupamento de Bombeiro, para harmonizar os procedimentos administrativos e operacionais, quando da expedição de Alvarás diversos.

OK
 05/07/18
Sabrina Almeida Prestes


Sabrina de Almeida Prestes
CHEFE DE SEÇÃO DE POSTURAS/DLCON
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

05/07/2018

Line Break (Shift + Enter)



PREFEITURA DE SOROCABA
Secretaria de Planejamento e Projetos
Av. Engº. Carlos R. Mendes, 3041
Alto da Boa Vista - 2º Andar

Data:
05/07/2018
Processo:
2018/21190

25
8

COMUNICADO

Ilmo(a) Sr.(a)
PONTE EVENTOS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Assunto:
SOLICITACAO DE ALVARA

Descrição:

COMUNIQUE-SE,
EVENTO INDEFIRIDO:

Indeferido por não apresentar todos os documentos constantes no anexo I do Decreto Municipal nº18.195/2010. O requerimento para obtenção de inscrição de atividade eventual deverá ser acompanhado dos documentos e/ou declarações constantes do Anexo I deste Decreto, e protocolados com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da realização do evento, quando se tratar de feiras e, de 30 (trinta) dias para os demais eventos, nos termos do Protocolo de Intenções assinado em 04 de novembro de 2009, entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Polícia Militar do Estado de São Paulo, por meio do 7º Batalhão de Polícia Militar do Interior e do 15º Grupamento de Bombeiro, para harmonizar os procedimentos administrativos e operacionais, quando da expedição de Alvarás diversos.

Att. Sabrina de Almeida Prestes.
SEPLAN/DLCON/SEPOS

Sorocaba, 05 de Julho de 2018.

OK - ON LINE
SEPLAN/DLCON 05/07/18
Sabrina de Almeida Prestes

O prazo para atendimento será de 15 dias úteis a contar data de recebimento

Setor: DLCON - Divisão de Licenciamiento e Controle

Horário de atendimento: Deverá ser agendado através do tel.: 15 3238-2320

Local: Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Alto da Boa Vista - Agendar horário também pelo site
https://servicos.sorocaba.sp.gov.br/agenda_servicos/#/age

Imprimir

Processo: 21.390 / 2018

Folha nº 26

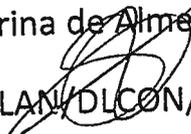
Rubrica: 

À SEAC

Segue para arquivamento do processo.

Sorocaba, 22 de OUTUBRO de 2018.

Sabrina de Almeida Prestes.


SEPLAN/DLCON/SEPOS

| | |
|--|---|
| SEAC - Arquivo Central | |
| Setor Destino: | SEPLAN |
| A/C Ana Claudia Soares | |
| FINALIDADE | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Consulta | <input type="checkbox"/> Apensamento |
| <input type="checkbox"/> Juntada | |
| Data | 17/11/20 Visto:  |

20321



Prefeitura de
SOROCABA

Palácio dos Tropeiros

Processo nº 2019.020.321-6 Prazo Judicial:
Câmara Municipal de Sorocaba
Prazo de Atendimento: 09:00 A 21/07 DAS 09:00 AS 21:00 PATIO

Av. Dom Aguirre, 1845

3108 - 11/08

21 - Licença

2118 - Solicitação De Alvara

2019



Secretaria de Planejamento e Projetos

Divisão de Licenciamento e Controle

Processo nº
Visto para Protocolar:

Requerimento Para Evento

Protocolar com 60 dias de antecedência para feiras e 30 dias para demais eventos.

Dados da Empresa solicitante do evento:

Nome: Stylus Comunicações

CNPJ nº: 07.883.695/0001-46

Estabelecida à (Rua, Av. Pça nº - Andar - Apto - Complemento)

Rua: Dr. Virgílio de Melo Franco, 482

Cep: 13060 Bairro: Novo Cidade: Sorocaba UF: Fone: (15) 99123-1991

Dados do representante ou responsável pela Empresa:

Nome: Kelma Lima

RG nº: 24505554 CPF nº: 14593462 Email: kelmalima@hotmail.com.br

Dados do Evento:

Denominação: Festa Pense Auto

Local: Pátio Casas

Data (s): 08 e 21/07/2015

Horário (s): 09:00 / 12:00

Terá venda de alimentos no local? - Terá venda de ingresso?

Sim () Não () Sim Não

Dados para cálculo de ISSQN:

| | | |
|--------------------------|---------------------------|------------------|
| Quantidade de Ingressos: | Valor do ingresso em R\$: | Subtotal em R\$: |
| _____ | _____ | _____ |
| _____ | _____ | _____ |
| _____ | _____ | _____ |

Total em R\$ _____

Declaro sob as penas da lei, que são verdadeiras as afirmações acima pelo qual peço o deferimento.

Sorocaba, 13 de Junho de 2015.

Ass. do requerente: _____

PMS148349 13/06/2015 12:54 20321/2015 R\$0,00



Secretaria de Planejamento e Projetos

Divisão de Licenciamento e Controle

Obs.: Deverá também atender a Lei Municipal 10.478/2013.

Relação de Documentos Apresentados para Atividade Eventual Decreto 18.195/2010

| O requerimento contém: | Sim | Não |
|---|--------------------------|--------------------------|
| 1. Certidão de uso de solo (viabilidade)? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 2. Data do Evento? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 3. Local do Evento? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 4. Horário do Evento? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 5. Terá Venda de Ingresso? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 6. Caso afirmativo, informou quantidade e valor unitário? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

Documentos apresentados:

| | | |
|--|-------------------------------------|--------------------------|
| 1. Apresentou contrato social da empresa promotora de evento? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 2. Apresentou comprovante de inscrição e de situação cadastral? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 3. Apresentou comprovante de inscrição municipal? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 4. Apresentou xérox do IPTU? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 5. Apresentou nota fiscal da confecção dos ingressos? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 6. Terá venda de alimento e bebida no local? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 7. Caso afirmativo, apresentou comprovante protocolado na VISA? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 8. Apresentou laudo técnico de toda a estrutura do evento? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 9. Apresentou ART da estrutura? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 10. Apresentou laudo das instalações elétricas, som e gerador? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 11. Apresentou ART das instalações elétricas, som e gerador, do Engº Elet? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 12. Apresentou laudo técnico das condições do local, conf. Portaria? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 13. Apresentou ART do Engenheiro de Segurança? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 14. Apresentou contrato de locação de banheiros químicos? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 15. Apresentou auto de vistoria do corpo de bombeiros? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 16. Apresentou xérox do contrato de serviço de segurança? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 17. Atendeu as leis nº 6189/00 e 7389/05 e o decreto nº 15047/06? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 18. Recolheu a taxa de 50 UFIR? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 19. Apresentou autorização para uso do local? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 20. Apresentou a solicitação junto a URBES Trânsito e Transporte? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 21. Apresentou a programação do evento? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 22. Apresentou requerimento protocolado junto à polícia militar? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 23. Apresentou requerimento protocolado junto à polícia federal? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 24. Apresentou relação das empresas participantes do evento (end. E CNPJ)? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 25. Apresentou requerimento protocolado junto a Vara da Infância e Juventude? | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 26. Apresentou solicitação junto à SECULT (Patrimônio.Histórico)? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 27. Croqui do local do evento? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 28. SPDA – Para-raios (Laudo e ART)? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 29. CMDES (Feiras)? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 30. Outros documentos necessários em função do tipo de evento e/ou local do mesmo? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 31. Apresentou declaração de atendimento a Lei Municipal nº 10.712/2014? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

Declaro estar ciente que a não apresentação de toda a documentação correta dentro do prazo de 15 dias antes da data do evento, não será liberado o alvará de licença para a realização do evento solicitado.

Sorocaba de de 2018

Responsável pela Empresa promotora do Evento

À

Órgão VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Vimos através desta, comunicar ao órgão CMDS que a empresa **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS**, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, estará realizando o evento Feirão PENSE AUTO, na data de 08 a 21/07/2019 das 09.00 as 21:00 hs, no espaço PATIO CAIUAS , localizado na marginal Dom Aguirre, 1845 – Sorocaba –SP.

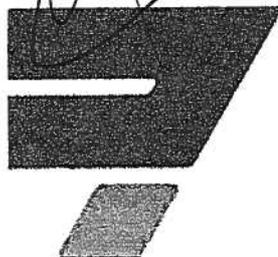
O Evento tem como fim, a exposição e comercialização de carros novos e seminovos, através de empresas do setor automotivo alocadas no espaço.

A **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS** detém toda documentação exigida para ALVARÁ de funcionamento do evento para o período.

Sorocaba 12 de junho de 2019

Att,

Rita Merigio
Direção Geral



07.883.695/0001-46
RITA DE CÁSSIA MERIGIO
COMUNICAÇÃO
Rua: Dr. Virgílio de Melo Franco, nº 482
Bairro Trujillo - CEP 13060-260.
SOROCABA - SP

RITA MERIGIO
DIRETORA

☎15 99123.1991
WWW.PENSEAUTO.COM.BR

JUNTADA
Juntei nesta data a seguinte informação
sob nº 4



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria de Licitações e Contratos



PROCESSO Nº 20321 /2019

À SEPLAN

Para que se digne conhecer o pedido do Requerente às fls. 02.

SPG, em 13/06/2019


Marília Graziela Schoeps

Seção de Protocolo Geral



**Prefeitura de
SOROCABA**

PREFEITURA DE SOROCABA
Secretaria de Planejamento e Projetos
Av. Eng. Carlos R. Mendes, 3041
Alto da Boa Vista - 2 Andar

Data:
14/06/2019

Processo:
2019/20321-6

Nr. Comunicado:
66895

COMUNICADO

Ilmo(a). Sr(a).

RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO

Assunto:

LICENCA

COMUNIQUE-SE

APRESENTAR:

- 1.contrato social da empresa promotora do evento
2. comprovante de inscrição e de situação cadastral
3. comprovante de inscrição municipal
4. xérox do IPTU
- 5.nota fiscal da confecção dos ingressos
- 6 comprovante protocolado pela VISA
- 7.laudo técnico de toda a estrutura do evento
8. ART da estrutura)
- 9.laudo das instalações elétricas, som e gerador
- 10.ART das instalações elétricas, som e gerador, do Eng. Elet
11. laudo técnico das condições do local, conf. Portaria 3214/78 MTB)
- 12 ART do Engenheiro de Segurança
- 13.contrato de locação dos banheiros químicos
- 14.auto de vistoria do corpo de bombeiros/ avcb para evento temporário
16. xérox do contrato de serviço de segurança)

- 6
17. Atendeu as Leis nº 6189/00 e 7389/05 e decreto nº 15047/06? (AMBULÂNCIA)
 19. autorização para uso do local
 20. solicitação junto a URBES Trânsito e Transportes)
 21. programação do evento)
 22. requerimento protocolado junto à Polícia Militar
 23. requerimento protocolado junto à Polícia Federal
 24. relação das empresas participantes do evento (end. E CNPJ
 25. requerimento protocolado junto à vara da infância e Juventude)
 26. solicitação junto a SECULT (Patrimônio Histórico
 27. Croqui do local do evento
 28. SPDA - Para-raios (Laudo e ART)
 30. Declaração de atendimento a lei municipal 10712/2014 (Limpeza das Vias Públicas.

EVENTO LONGA DURAÇÃO (ACIMA DE 4 HORAS)

32. LAUDO/ART que o local do evento atende a capacidade de público previsto tendo por base o critério de 01 pessoa por metro quadrado, emitido por engenheiro ou arquiteto

OBSERVAÇÃO ITEM 16: Cláusula no contrato de segurança, que os seguranças trabalharão devidamente identificados por uniformes e crachás e que utilizaram detectores de metais, bem como terá a contratação de 1 (um) segurança para cada 100(cem) pessoas previstas no eventos

OBSERVAÇÃO ITEM 14: Conter no contrato a comprovação de contratação de 1 (um) sanitário para cada 200 (duzentas) pessoas previstas no evento

ALINE JORGETTO

14/06/19

O prazo para atendimento será de 30 dias úteis a contar da data de recebimento

Setor: **SEPOS - Seção de Posturas**

Horário de atendimento: **Agendar no site da Prefeitura.**

Local: **Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - Alto da Boa Vista - Agendar horário também pelo site: https://servicos.sorocaba.sp.gov.br/agenda_servicos**



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Página 1 de 1

CERTIDÃO Nº: 176.094/19-70
PROCESSO Nº: 2019/000037-2

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, conforme o requerido pela parte interessada, que encontram-se registradas nesta Área de Administração Tributária as seguintes informações, nesta data:

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 54.32.05.0275.01.000

LOGRADOURO: AVENIDA DOM AGUIRRE

NÚMERO: 1845

QUADRA: 83

LOTE: AREA A/AREA B

LOTEAMENTO: JARDIM ROSALIA-SANTA

PROPRIETÁRIO: DM MAC PARTICIPACOES LTDA

ÁREA CONSTRUÍDA ATUAL: 1.754,410000 m2

VALOR VENAL IMÓVEL:

ANO 2019 - R\$ 5.273.920,73 - (CINCO MILH ES E DUZENTOS E SETENTA E TR S MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E TR S CENTAVOS)

VALOR VENAL TERRENO:

ANO 2019 - R\$ 3.664.525,53 - (TR S MILH ES E SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E TR S CENTAVOS)

VALOR VENAL CONSTRUÇÃO:

ANO 2019 - R\$ 1.609.395,20 - (UM MILH O E SEISCENTOS E NOVE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

VALOR M2 CONSTRUÍDO:

ANO 2019 - R\$ 986,39 - (NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

VALOR M2 FACE QUADRA:

ANO 2019 - R\$ 481,50 - (QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Certidão emitida às 09:33:58 h, do dia 14/06/2019.

Código de autenticidade: **32C930065D977B50**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: portalsiat.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 20321/2019

Folha nº 6

Rubrica: _____

Sorocaba, 14 de junho de 2019.

À DPUS

Solicitamos:

- 1) Verificar se é permitida a realização do Evento no local informado conforme IPTU em folha 7.

Após retornar a SEPOS.


Aline Jorgetto

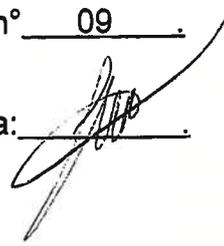
CHEFE DE SEÇÃO DE POSTURAS/DLCON
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS



RITA DE CÁSSIA MERIGIO COMUNICAÇÃO

Processo: 20.321 / 2019

Folha nº 09

Rubrica: 

**Evento: PENSE AUTO
Local: Pátio Caioás
Data: 08 a 21/07/19
Data: 09h00 às 21h00**

Sorocaba, 14 de junho de 2019

À SEPOS,

favor, conforme Lei 11.022/2014:

Local (parágrafo Único – Art.15) CCR

Classificação (Art. 104) PGTI

Ativid./Constr.(Art. 105) Atividade Permitida – Feira e evento
Automobilístico

Att.,



**ARCO HELIANDRO RICARDO MENEGON
DIVISÃO DE PARCELAMENTO E USO DO SOLO
DPUS / SEPLAN
CALI nº A29039-4**

Sorocaba, 05 de Julho de 2019.

Processo: 20321/2019

Folha nº

Rubrica: _____

À SFPP

Evento indeferido por não apresentar a documentação exigida conforme Decreto Nº18195/2010.

Favor prosseguir com Vistoria e demais providências cabíveis a esta SFPP.

Att,



Aline Jorgetto

Chefe de Seção de Posturas/DGT.

A SEPOS, ciente e concordando com
o Indeferimento

05/07/19


Leandro A. Lima
Chefe de Divisão de Licenc. e Controle
Dicon/Seplan

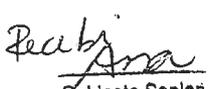
-A seplan/ Aline
Via solicitação,

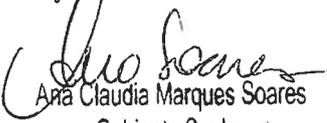
Att


Edson Mendes Silva
Chefe de Seção de Fiscalização
de Publicidade e Propaganda
15/07/19

A, SEPOS, Aline

Segue cota supra.


Ana
Gabinete Seplan
16/07/19
14:50


Ana Claudia Marques Soares
Gabinete Seplan
17/07/19

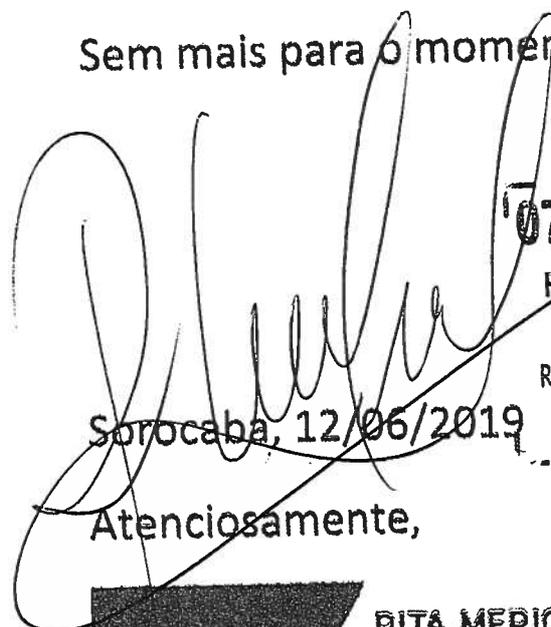
Juntada
Juntei nesta data, a folha de informação
sob nº _____

11

DECLARAÇÃO

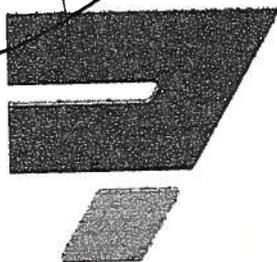
Vimos através desta, declarar que a empresa RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICAÇÃO, inscrito (a) no CNPJ 07.883.695/0001-46, declara para os devidos fins que está passando por análise de documentação para efeito de transitar na cidade de SOROCABA –SP, com o evento FEIRÃO PENSE AUTO no espaço de eventos PATIO CAIUAS, na data de 05/08/2019 a 11/08/2019 com horário pertinente das 09.00 as 21.00hs. O Objetivo é concentrar no local a média de 12 a 15 lojas de carros, onde estarão comercializando seus veículos.

Sem mais para o momento



Sorocaba, 12/06/2019

Atenciosamente,



RITA MERIGIO
DIRETORA

☎15 99123.1991
WWW.PENSEAUTO.COM.BR

07.883.695/0001-46

RITA DE CÁSSIA MERIGIO
COMUNICAÇÃO

Rua: Dr. Virgílio de Melo Franco, nº 482
Bairro Trujillo - CEP 18960-260.
SOROCABA - SP

12

Declaração de responsabilidade civil e criminal do Evento

Assunto: Responsabilidade pelo Evento
Proprietário: Rita de Cassia Merigio
Evento: Temporário – Feirão de Automóveis
Data do Evento: de 05/08/2019 a 11/08/2019
Local : Pátio Caiuás – Sorocaba - SP

Declaração de Público

Eu, **Rita de Cassia Merigio** portadora do CPF 114.212,958-65 e do RG 21.885.270-8 domiciliado a rua **Vidal de Araújo, nr 180 casa p9 , bairro: Jardim do Paço - Sorocaba**, venho declarar que o Evento **PENSE AUTO (Feirão de Automóveis)** que acontecerá entre os dias 08 a 21 de julho de 2019, no espaço de eventos PATIO CAIUÁS de SOROCABA, no horário das 09.00hs as 21:00hs é da total responsabilidade DA EMPRESA ORGANIZADORA, inscrita em RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICAÇÃO e sob o CNPJ 07.883.695/0001-46.

Sem mais, me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sorocaba, 12 de julho de 2019

07.883.695/0001-46

**RITA DE CÁSSIA MERIGIO
COMUNICAÇÃO**

Rua: Dr. Virgílio de Melo Franco, nº 482
Bairro Trujillo - CEP 13060-260.

SOROCABA - SP

Styllus Comunicação e Negócios
Rita de Cassia Merigio Comunicação
CPF 07.883.695/001-46

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| | | | |
|--|---|--|--------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.883.695/0001-46 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 13/03/2006 | |
| NOME EMPRESARIAL RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STYLLUS COMUNICACAO E NEGOCIOS | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO R DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO | NÚMERO 482 | COMPLEMENTO | |
| CEP 18.060-260 | BAIRRO/DISTRITO VILA TRUJILLO | MUNICÍPIO SOROCABA | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO piramide.sor@terra.com.br | | TELEFONE (15) 3313-1444 / (15) 3313-1676 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2006 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |

SITUAÇÃO ESPECIAL

15
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/06/2019** às **09:49:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e direitos que, a empresa Érika
Fernanda Magri Urias – ME, CNPJ nº 27.338.858/0001-17,
Inscrição Municipal nº 146.524-4, com sede a Rua Luiz
Rezende, 85 Jardim Nely – Indaiatuba – SP, esta com toda
a documentação em ordem, para a prestação de serviços
de segurança patrimonial, residencial e eventos em geral.

Erika Fernanda Magri Urias

Erika Fernanda Magri Urias ME
CNPJ nº 27.338.858/0001-17

*11/11/11
Vale Como
Unidade Segura*

Endereço: Rua Luiz Rezende, 85 – Jardim Nely – Indaiatuba - SP

Fones: (19) 3392-8325 / 99324-3729 / 99415-0540

E-mail: jaseg_seguranca@hotmail.com

A

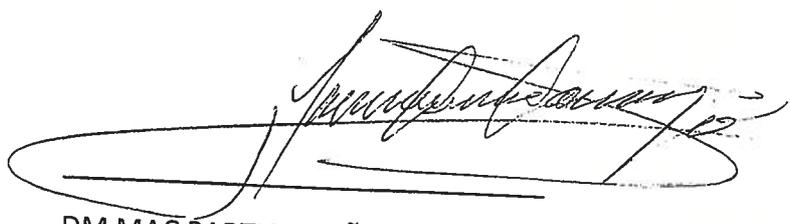
DM MAC

PARTICIPAÇÕES

Sorocaba, 12 de Julho de 2019

Venho por meio desta informar que o terreno localizado no endereço Av. Dom Aguirre de número 1.845 será locado por Rita de Cassia Merigio comunicação, para a realização de um evento voltado a vendas de veículos seminovos na data de 05/08/2019 a 11/08/2019

Após a assinatura do contrato está liberada a utilização do local de acordo com as cláusulas estipuladas no mesmo.



DM MAC PARTICIPAÇÕES S.A

Nº Semel como
Autorizacoes
sem dados constantes

08709.003978(2019-8)

Delegacia C- Policia Federal
em Sorocaba
12 JUL 2019

R

À

Órgão POLÍCIA FEDERAL

RECEBIDO

Vimos através desta, comunicar ao órgão CMDS que a empresa **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS**, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, estará realizando o evento Feirão PENSE AUTO, na data de 05 a 11/08/2019 das 09.00 as 21:00 hs, no espaço PATIO CAIUAS , localizado na marginal Dom Aguirre, 1845 – Sorocaba –SP.

O Evento tem como fim, a exposição e comercialização de carros novos e seminovos, através de empresas do setor automotivo alocadas no espaço.

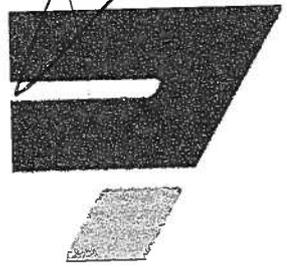
A **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS** detém toda documentação exigida para ALVARÁ de funcionamento do evento para o período.

Sorocaba 12 de julho de 2019

Att,

Rita Merigio
Direção Geral

07.883.695/0001-46
RITA DE CÁSSIA MERIGIO
COMUNICAÇÃO
Rua: Dr. Virgílio de Melo Franco, nº 492
Bairro Trujillo - CEP 18060-260.
SOROCABA - SP



RITA MERIGIO
DIRETORA

15 99123.1991
WWW.PENSEAUTO.COM.BR

A

À

Órgão POLÍCIA MILIAR

Vimos através desta, comunicar ao órgão CMDS que a empresa **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS**, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, estará realizando o evento Feirão PENSE AUTO, na data de 05 a 11/08/2019 das 09.00 as 21:00 hs, no espaço PATIO CAIUAS, localizado na marginal Dom Aguirre, 1845 – Sorocaba –SP.

O Evento tem como fim, a exposição e comercialização de carros novos e seminovos, através de empresas do setor automotivo alocadas no espaço.

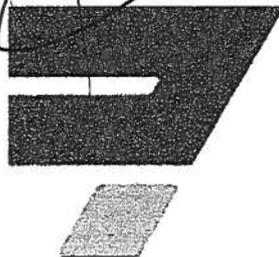
A **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS** detém toda documentação exigida para ALVARÁ de funcionamento do evento para o período.

Sorocaba 12 de julho de 2019

Att,

Rita Merigio
Direção Geral

07.883.695/0001-46
RITA DE SABBIA MERIGIO
COMUNICAÇÃO
Rua: Dr. Virgílio de Melo Franco, nº 482
Bairro Trujillo - CEP 13060-260.
SOROCABA - SP



RITA MERIGIO
DIRETORA

☎15 99123.1991
WWW.PENSEAUTO.COM.BR

EM 12/07/19
RECEBI O ORIGINAL

Ana Cristina de Almeida
Cb PM - Aux. de Operações

À

Órgão SECULT (patrimônio histórico)

Vimos através desta, comunicar ao órgão CMDS que a empresa **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS**, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, estará realizando o evento Feirão PENSE AUTO, na data de 05 a 11/08/2019 das 09.00 as 21:00 hs, no espaço PATIO CAIUAS , localizado na marginal Dom Aguirre, 1845 – Sorocaba –SP.

O Evento tem como fim, a exposição e comercialização de carros novos e seminovos, através de empresas do setor automotivo alocadas no espaço.

A **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS** detém toda documentação exigida para ALVARÁ de funcionamento do evento para o período.

Sorocaba 12 de julho de 2019

Att,

Rita Merigio
Direção Geral

07.883.695/0001-46

RITA DE CÁSSIA MERIGIO
COMUNICAÇÃO

Rua: Dr. Virgílio de Melo Franco, nº 482
Bairro Trujillo - CEP 13060-260.

SOROCABA - SP



RITA MERIGIO

DIRETORA

☎ 15 99123.1991

WWW.PENSEAUTO.COM.BR

PROTOCOLO
Data: _____
Nome: _____
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

À

Órgão CMDS (feiras)

Vimos através desta, comunicar ao órgão CMDS que a empresa **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS**, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, estará realizando o evento Feirão PENSE AUTO, na data de 05 a 11/08/2019 das 09.00 as 21:00 hs, no espaço PATIO CAIUAS , localizado na marginal Dom Aguirre, 1845 – Sorocaba –SP.

O Evento tem como fim, a exposição e comercialização de carros novos e seminovos, através de empresas do setor automotivo alocadas no espaço.

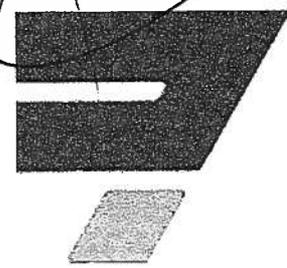
A **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS** detém toda documentação exigida para ALVARÁ de funcionamento do evento para o período.

Sorocaba 12 de julho de 2019

Att.

07.883.695/0001-46
RITA DE CÁSSIA MERIGIO
COMUNICAÇÃO
Rua: Dr. Virgílio de Melo Franco, nº 482
Bairro Trujillo - CEP 13060-260.
SOROCABA - SP

Rita Merigio
Direção Geral



RITA MERIGIO
DIRETORA

☎15 99123.1991
WWW.PENSEAUTO.COM.BR

Sergio Paulo
12107

Sergio Paulo Cha gas
Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho, Turismo
e Renda

À

Órgão VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Vimos através desta, comunicar ao órgão CMDS que a empresa **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS**, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, estará realizando o evento Feirão PENSE AUTO, na data de 05 a 11/08/2019 das 09.00 as 21:00 hs, no espaço PATIO CAIUAS , localizado na marginal Dom Aguirre, 1845 – Sorocaba –SP.

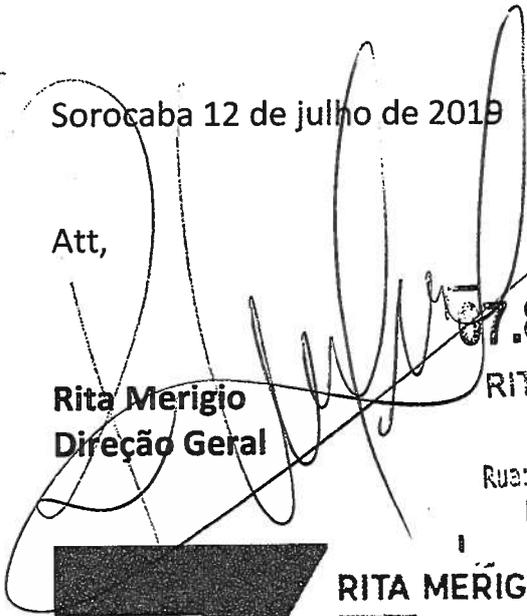
O Evento tem como fim, a exposição e comercialização de carros novos e seminovos, através de empresas do setor automotivo alocadas no espaço.

A **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS** detém toda documentação exigida para ALVARÁ de funcionamento do evento para o período.

Sorocaba 12 de julho de 2019

Att,

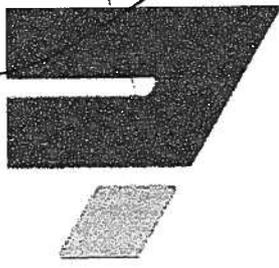
Rita Merigio
Direção Geral



07.883.695/0001-46

RITA DE CÁSSIA MERIGIO
COMUNICAÇÃO

Rua: Dr. Virgílio de Melo Franco, nº 482
Bairro Trujão - CEP 13000-260.
SOROCABA - SP



RITA MERIGIO

DIRETORA

☎ 15 99123.1991
WWW.PENSEAUTO.COM.BR

*St Valido de
Sem protocolo de
Nenhuma de*

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE SOROCABA

A/C SEPLAN

Vimos através desta, comunicar ao órgão CMDS que a empresa **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS**, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, estará realizando o evento Feirão PENSE AUTO, na data de 05 a 11/08/2019 das 09.00 as 21:00 hs, no espaço PATIO CAIUAS , localizado na marginal Dom Aguirre, 1845 – Sorocaba –SP.

E VEM TAMBEM DECLARAR QUE NÃO HAVERÁ CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS, POIS NO LOCAL JÁ HÁ BANHEIROS FISICO.

Sorocaba 16 de julho de 2019

Att,

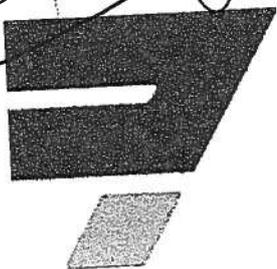
Rita Merigio
Direção Geral

07.883.695/0001-46

RITA DE CÁSCIA MERIGIO
COMUNICAÇÃO

Rua Dr. Virgílio de Melo Franco, nº 482
Bairro Trujão - CEP 13060-260.

SOROCABA - SP



RITA MERIGIO

DIRETORA

☎15 99123.1991

WWW.PENSEAUTO.COM.BR

24

| | | |
|---|---|--|
| PREFEITURA DE SOROCABA IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO/TAXA DE SERVIÇO | | |
| Nº DO LAJCTO 93975/14 | INSCRIÇÃO CADASTRAL 54.32.05.0275.01.000 | Leia com atenção os AVISOS IMPORTANTES |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO AVENIDA DOM AGUIRRE, 1845 JARDIM ROSALIA-SANTA Qd. 83 Lt. AREA A/AREA B SOROCABA/SP - CEP: 18.035-380 | | |
| PROPRIETÁRIO DM MAC PARTICIPACOES LTDA | | |
| ENDEREÇO DE ENTREGA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 787 - APTO/SALA 2 PAV SUPERIOR BAIRRO CIDADE NOVA I INDAIATUBA/SP - CEP: 13.334-085 | | |

| |
|----------------------------------|
| VENCIMENTOS |
| PARCELA À VISTA 27/03/2014 |
| PARCELAS |
| 1ª 27/03/2014 |
| 2ª 27/04/2014 |
| 3ª 27/05/2014 |
| 4ª 27/06/2014 |
| 5ª 27/07/2014 |
| 6ª 27/08/2014 |
| 7ª 27/09/2014 |
| ÚLTIMA PARCELA 10ª 27/12/2014 |



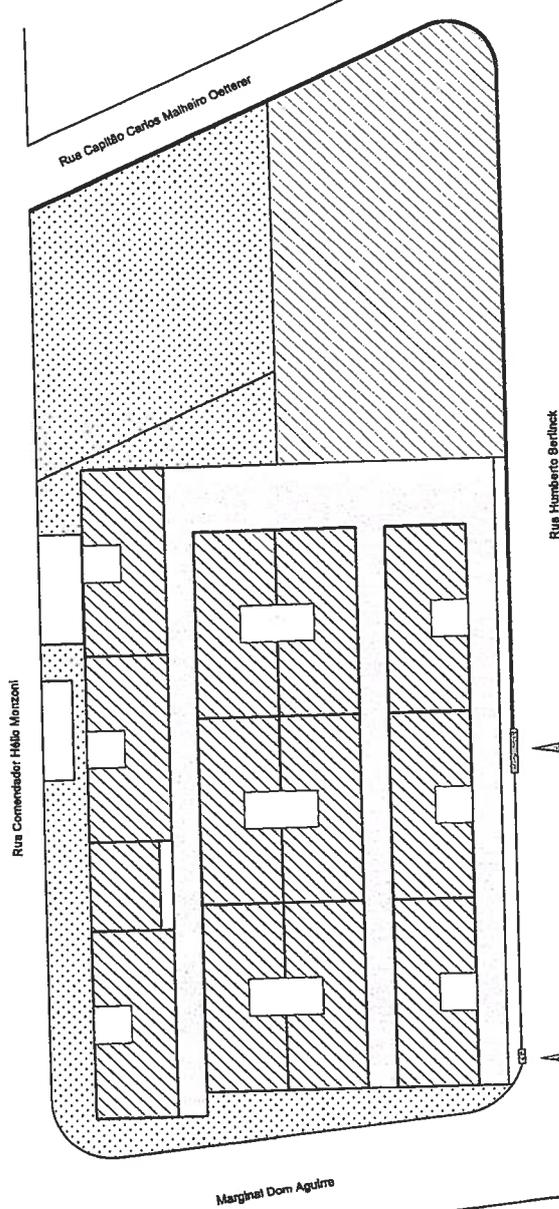
0101011400000779776

2014

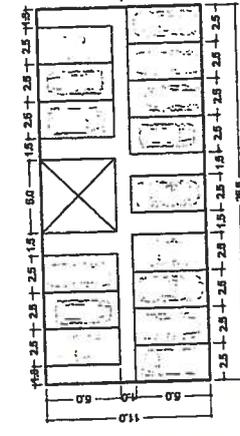
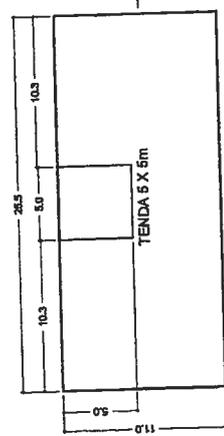
Carta
1912 286932 311-03621
Prefeitura de Sorocaba
CORREIOS

| | | | | | | | |
|---|----------------------------|---|----------------------------------|--|--------------------------------------|--------------------------------|-------------|
| PREFEITURA DE SOROCABA IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO/TAXA DE SERVIÇO | | | | | | Nº DO LAJCTO 93975/14 | 2014 |
| VALOR DA PARCELA ÚNICA EM R\$ | DESCONTO % | VALOR DA PARCELA 1ª EM R\$ | VALOR DAS OUTRAS PARCELAS EM R\$ | Nº PARCELAS | SITUAÇÃO DE COBRANÇA | | |
| 43.859,52 | 5% | 4.386,06 | 4.385,94 | 10 | Normal | | |
| ÁREA DO TERRENO M² | TERRENO EM Nº | VALOR Nº DO TERRENO EM R\$ | ALÍQUOTA TERRITORIAL % | ÍNDICE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO | | ÍNDICE FRAÇÃO IDEAL DA TERRELA | |
| 9.413,29 | 62,600000 | 355,29 | 3,000 | 1,000000 | | 1,000000 | |
| ÁREA CONSTRUÍDA M² | ANO | VALOR Nº DA CONSTRUÇÃO EM R\$ | ALÍQUOTA PREDIAL % | USO | TIPO | CATEGORIA | |
| 1.754,41 | 2010 | 727,83 | 1,500 | Comercial | Comercial | 4 | |
| VALORES VIGENTES EM R\$ | | VALORES VIGENTES CÁLCULO EXCESSO EM R\$ | | | | | |
| CUSTÓDIO (1) | ÁREA TERRENO NÃO EXCEDENTE | ÁREA TERRENO EXCEDENTE | TERRENO (2) | VALOR VIGENTE DO IMÓVEL EM R\$ (1+2) | | | |
| 1.276.912,23 | 2.519.788,59 | 184.197,44 | 2.703.986,03 | 3.980.898,26 | | | |
| VALORES DE IMPOSTO CALCULADOS EM R\$ | | DESCONTO EM R\$ | | VALOR TOTAL DE IMP. LANÇADO EM R\$ | VALOR TOTAL DE TODOS LANÇADOS EM R\$ | | |
| TERRITORIAL | PREDIAL | 23.724,13 | | 38.752,30 | 5.107,22 | | |
| 5.525,92 | 56.950,51 | | | | 43.859,52 | | |
| COMPOSIÇÃO DE TAXAS DE SERVIÇOS LANÇADOS EM R\$ | | | | SERVIMENTO / PLANO DIRETOR (Lei 7.122/2004) | | | |
| 4 - REMOÇÃO DE LIXO..... | | | | 5.107,22 Corredor de Circulação Rápida, Zona Residencial 1 | | | |

- LEGENDA:
-  RANÇERIA (LOCAL EMPURTADO)
 -  TENDA - 5 X 5m
 -  ÁREA DE EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS (20,3 X 11m)
 -  CIRCO DE ENTRADA - ACESSO DE PEDESTRES
 -  CIRCO DE ENTRADA - ACESSO DE VEÍCULOS
 -  RUA - ACESSO DE VEÍCULOS E PEDESTRES - 4m
 -  ÁREA RESERVADA PARA ESTACIONAMENTO



FEIRÃO PENSE AUTO SOROCABA - PÁTIO CAIUÁS
 CROQUI DE IMPLANTAÇÃO COM COTAS
 ESCALA 1:500



IMPLANTAÇÃO TENDAS 5X5m
 LAYOUT DOS VEÍCULOS
 ESCALA 1:250

PROJETO COMPLETO

FOLHA ÚNICA

| | | |
|---|--|---|
| Título da Prancha: CROQUI DE IMPLANTAÇÃO - FEIRÃO PENSE AUTO | | Área do Terreno: A = 8.912,00m² |
| Local: PÁTIO CAIUÁS Avenida Dom Aguirre - Sorocaba - SP | | |
| Responsável: RITA DE CÁSSIA MERIGIO COMUNICAÇÃO - RITA DE CÁSSIA MERIGIO CNPJ: 07.883.695/0001-46 - CPF: 114.212.988-85 | | |
| Autor do projeto: ANA CAROLINA DE ALMEIDA MANSO CAU - A54624-0 Tel.: (15) 99128-9140 | | Data: Junho 2019 Escala: Indicadas |

2k

À

Órgão URBES

Vimos através desta, comunicar ao órgão CMDS que a empresa **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS**, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, estará realizando o evento Feirão PENSE AUTO, na data de 05 a 11/08/2019 das 09.00 as 21:00 hs, no espaço PATIO CAIUAS , localizado na marginal Dom Aguirre, 1845 – Sorocaba –SP.

O Evento tem como fim, a exposição e comercialização de carros novos e seminovos, através de empresas do setor automotivo alocadas no espaço.

A **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS** detém toda documentação exigida para ALVARÁ de funcionamento do evento para o período.

15:12 12/07/2019 15:07:43 URBES TRÁNSITO E TRANSPORTE

Sorocaba 12 de julho de 2019

Att,

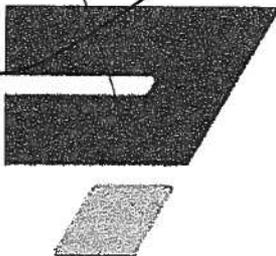
**Rita Merigio
Direção Geral**

07.883.695/0001-46

**RITA DE CÁSSIA MERIGIO
COMUNICAÇÃO**

Rua Dr. Virgílio do Melo Franco, nº 482
Bairro Trujillo - CEP 13500-250.

SOROCABA - SP



RITA MERIGIO

DIRETORA

©15 99123.1991

WWW.PENSEAUTO.COM.BR

Regina
Ana Claudia Marques Soares
Gabinete Seplan
12/07/19

24

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE SOROCABA

A/C SEPLAN

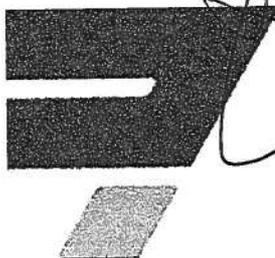
Vimos através desta, comunicar ao órgão CMDS que a empresa **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS**, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, estará realizando o evento Feirão PENSE AUTO, na data de 05 a 11/08/2019 das 09.00 as 21:00 hs, no espaço PATIO CAIUAS, localizado na marginal Dom Aguirre, 1845 – Sorocaba –SP.

Sobre a limpeza da vias públicas, citamos que após a utilização do espaço PÁTIO CAIUÁS do período acima citado o GRUPO PENSE AUTO, está responsável pela limpeza do local, conforme LEI MUNICIPAL 10712/2014.

Sorocaba 17 de julho de 2019

Att,

Rita Merigio
Direção Geral



RITA MERIGIO
DIRETORA

☎15 99123.1991
WWW.PENSEAUTO.COM.BR

07.883.695/0001-46
RITA MERIGIO
COMUNICAÇÃO
RUA DA VIRGÍNIA, Nº 182
Sorocaba - SP - CEP 13050-260.
SOROCABA - SP

78

À

Órgão VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Vimos através desta, comunicar ao órgão CMDS que a empresa **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS**, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, estará realizando o evento Feirão PENSE AUTO, na data de 05 a 11/08/2019 das 09.00 as 21:00 hs, no espaço PATIO CAIUAS , localizado na marginal Dom Aguirre, 1845 – Sorocaba –SP.

O Evento tem como fim, a exposição e comercialização de carros novos e seminovos, através de empresas do setor automotivo alocadas no espaço.

A **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS** detém toda documentação exigida para ALVARÁ de funcionamento do evento para o período.

Sorocaba 12 de julho de 2019

Att,

Rita Merigio
Direção Geral

07.883.695/0001-46
RITA DE CÁSSIA MERIGIO
COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS
Rua: Na Virádo de João Pessoa, nº 482
Bairro: Itoró - CEP 13040-250
SOROCABA - SP



RITA MERIGIO
DIRETORA

☎ 15 99123.1991
WWW.PENSEAUTO.COM.BR

662 FSLB.19.00056280-9 170719 1459 108

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



www.policiamilitar.sp.gov.br
e.cdsc@policiamilitar.sp.gov.br

São Paulo, 23 de março de 2018.

OFÍCIO Nº COORDOPCB-014 /812/18.

Do Coord Op CB

Aos Cmts CBM/CBI

Assunto: Orientação quanto à regularização de eventos temporários junto ao Corpo de Bombeiros.

1. Considerando a publicação das Instruções Técnicas 2018 em Diário Oficial no dia 15 de março de 2018.
2. Considerando a necessidade de regulamentar os eventos temporários em áreas abertas sem delimitação e controle de acesso público.
3. Considerando o item 5.3.1.2 da Instrução Técnica (IT) 01/18, onde menciona que não será exigido elaboração de projetos técnicos de segurança contra incêndio para as áreas mencionadas no item 2 (dois) deste documento.
4. A Coordenadoria Operacional do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo esclarece que para eventos temporários em áreas abertas e sem controle de acesso, não serão avaliados pelo Corpo de Bombeiros, ato contínuo não será emitido o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).
5. Solicito a V. S.^a ampla divulgação as UOp CB sob seu comando para que informem às prefeituras.

EDUARDO HENRIQUE BRICIUG MARTINEZ
Cel PM - Coordenador Operacional do CB

aj
mgas use



**Prefeitura de
SOROCABA**

PREFEITURA DE SOROCABA
Secretaria de Planejamento e Projetos
Av. Eng. Carlos R. Mendes, 3041
Alto da Boa Vista - 2 Andar

Data:
17/07/2019

Processo:
2019/20321-6

Nr. Comunicado:
67585

30

COMUNICADO

Ilmo(a). Sr(a).

RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO

Assunto:

LICENCA

COMUNIQUE-SE

obs: Horário permitido somente de 08hs

APRESENTAR:

01) comprovante de inscrição municipal ✓

02) nota fiscal da confecção dos ingressos ou declaração de que não haverá cobrança de ingressos

03) comprovante protocolado pela VISA

04) laudo técnico de toda a estrutura do evento

05) ART da estrutura

06) laudo das instalações elétricas, som e gerador

07) ART das instalações elétricas, som e gerador, do Eng. Elet

08) laudo técnico das condições do local, conf. Portaria 3214/78 MTB)

09) ART do Engenheiro de Segurança

10) protocolo do avcb para evento temporário e posterior avcb do evento

11) xérox do contrato de serviço de segurança (a declaração apresentada não é contrato de serviço)

12) Atendeu as Leis nº 6189/00 e 7389/05 e decreto nº 15047/06? (AMBULÂNCIA) *helenolane*

13) contrato de locação/autorização para uso do local (a declaração apresentada carece de dados do locador)

14) solicitação junto a URBES Trânsito e Transportes, o ofício apresentado está sem protocolo de recebimento da Urbes)

15) relação das empresas participantes do evento (end. E CNPJ)

16) requerimento protocolado junto à vara da infância e Juventude

17) SPDA - Para-raios (Laudo e ART)

18) Declaração de atendimento a lei municipal 10712/2014 (Limpeza das Vias Públicas)

EVENTO LONGA DURAÇÃO (ACIMA DE 4 HORAS)

32.LAUDO/ART que o local do evento atende a capacidade de público previsto tendo por base o critério de 01 pessoa por metro quadrado, emitido por engenheiro ou arquiteto

OBSERVAÇÃO ITEM 16: Cláusula no contrato de segurança, que os seguranças trabalharão devidamente identificados por uniformes e crachás e que utilizaram detectores de metais, bem como terá a contratação de 1 (um) segurança para cada 100(cem) pessoas previstas no eventos

OBSERVAÇÃO ITEM 14: Conter no contrato a comprovação de contratação de 1 (um) sanitário para cada 200 (duzentas) pessoas previstas no evento

ALINE JORGETTO

SEÇÃO DE POSTURAS

17/07/19

Setor:

Horário de atendimento:

Local:

À

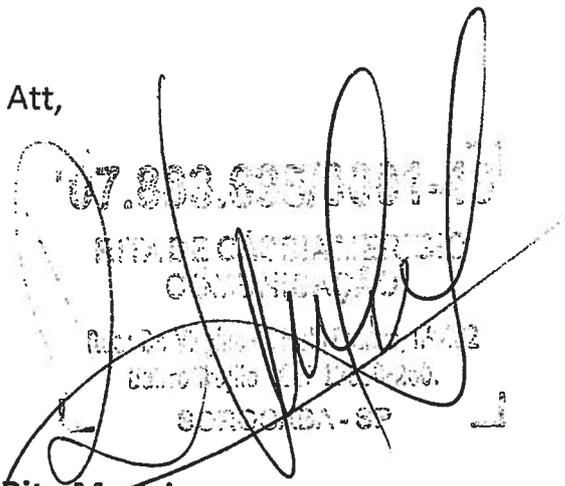
PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE SOROCABA

A/C SEPLAN

A STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, representada pela marca PENSE AUTO declara o o evento FEIRÃO PENSE AUTO TERA seu funcionamento comercial no horário das 11:00 as 20.00.

Sorocaba 22 de julho de 2019

Att,



07.883.695/0001-46
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 Rua: ...
 Sorocaba - SP

Rita Merigio
Direção Geral



RITA MERIGIO

DIRETORA

☎ 15 99123.1991

WWW.PENSEAUTO.COM.BR



PREFEITURA DE SOROCABA

SECRETARIA DA FAZENDA
DIVISÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO
SEÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO

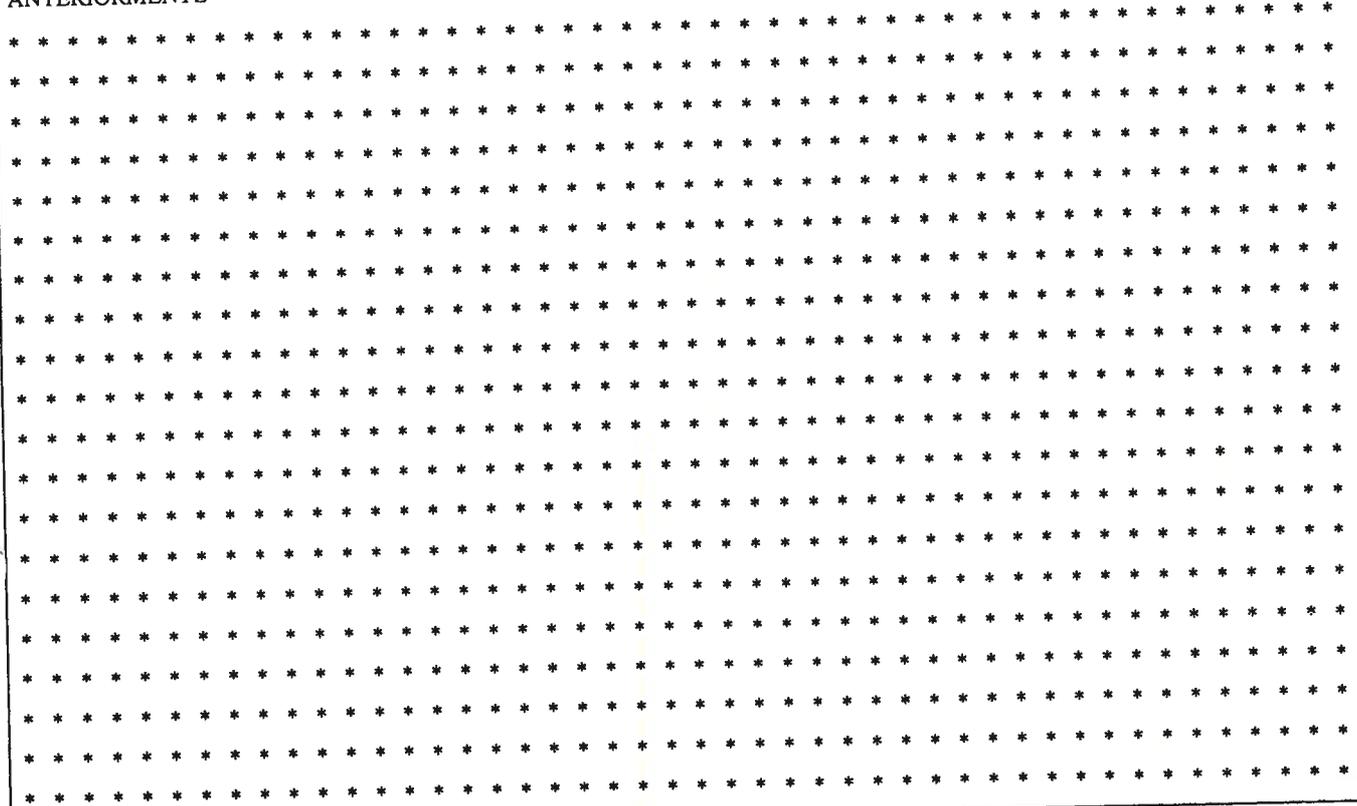
CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Denominação Social / Nome Empresarial
RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO

Endereço de Localização
RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO, 482
VILA TRUJILLO
SOROCABA/SP - CEP: 18.060-260

Atividade Principal
5911-1/99-01 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Outras Atividades
4689-3/99-00 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE



Observações

Este documento tem efeito único e exclusivo de registro fiscal do contribuinte e suas respectivas atividades para fim de controle da administração tributária, não estando sujeita a qualquer modificação por ocorrências de ordem não tributária.

Mantenha seu cadastro atualizado, em caso de alterações de endereço e demais alterações cadastrais, favor acessar o site:
<http://www.issdigitalsod.com.br/empresafacil/>

Data da Emissão
19/07/2019

Data da Abertura
09/05/2006

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE SOROCABA

A/C SEPLAN

A STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, representada pela marca PENSE AUTO gostaria de saber se há possibilidade, de a prefeitura ceder uma AMBULÂNCIA como base de PRIMEIROS SOCORROS, onde assim atenderíamos as LEIS 6189/00 7389/05 e DECRETO 15047/06.

Sorocaba 22 de julho de 2019

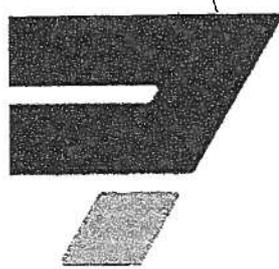
Att,

[Handwritten signature]

07.883.695/0001-46
 RITA DE CÁSSIA MERIGIO
 COMUNICACAO

Rua Dr. Virgílio de Melo Franco, 1402
 Centro - Sorocaba - SP - CEP: 13506-260.

Rita Merigio
 Direção Geral SOROCABA - SP



RITA MERIGIO
DIRETORA

☎ 15 99123.1991
WWW.PENSEAUTO.COM.BR



**Prefeitura de
SOROCABA**

SEPLAN

**Secretaria de Planejamento e Projetos
SEPOS-Seção de Posturas/DLCON**

Processo: 2019/20321

Folha nº 31

Rubrica: _____

Sorocaba, 23 de julho de 2019.

À SES,

Informo que o presente processo trata-se de evento particular regido pelo Decreto nº18.195/2010.

Conforme requerido em fls. 33, solicito informar o deferimento/indeferimento.

Favor retornar-me o mais breve possível. Evento em 05/08.


Aline Jorgetto

**Chefe de Seção de Posturas/DGT
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**

A Seplen/DLCON

Devido à dificuldade em atender
as ocorrências de rua e tranfêrencias por
grande demanda e déficit de viaturas
e funcionários, não poderemos disponibilizar
uma viatura no local.

Sigam a orientação de assistência para
a cobertura do evento.

Desde já agradeço a compreensão.

Dr. Carlos Augusto Sotomaior
CRM 138.593

24/Julho/2019

- Indefeso! (Coordenador Regional de Saúde)

J.

Recebido
Gabinete Seplan
24/07/19
12:05h

35

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NA
FORMA ABAIXO:**

DM MAC PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, com sede na Avenida Presidente Vargas, 1.168, sala 03, bairro Cidade Nova I, cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13334-085, registrada na JUCESP sob o NIRE 35.300.368.223, inscrita no CNPJ sob nº 08.794.534/0001-49, neste ato representado na forma de seu contrato Social por **Marcelo Tibúrcio Camargo**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.149.811, inscrito no CPF sob nº: 066.240.298-70, residente e domiciliado na Rua Mooca, nº 260, Jardim Paulistano, cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo ("LOCADORA"); e

STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGOCIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.883.695/0001-46, com sede na Rua: Dr. Virgílio de Melo Franco, 482 Bairro Trujillo – Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, Cep 18060-260, neste ato representado na forma de seu Contrato Social pela Sra. **RITA DE CASSIA MERIGIO**, brasileira, divorciada, portador da cédula de identidade RG nº 21.885.270-8, inscrito no CPF sob nº 114.212.958-65, residente e domiciliado na Rua: Vidal de Araújo, 180 – casa p9 – Jardim do Paço – Sorocaba/SP. ("LOCATÁRIA").

FIADOR 1: Kelmer de Lima, brasileiro, empresário, Carteira de Identidade nº 24.525.539.4, C.P.F. nº 149.934.928.98; capaz, residente e domiciliado na Rua Vidal de Araujo, nº 180 casa P9, bairro Jardim do Paço, cidade Sorocaba, Cep. 18087-085, no Estado de São Paulo.

FIADOR 2: RITA DE CASSIA MERIGIO, brasileira, empresária, Carteira de Identidade nº 21.885.270-8, C.P.F. nº 114.212.958-65, capaz, residente e domiciliado na Rua Vidal de Araujo, nº 180 casa P9, bairro Jardim do Paço, cidade Sorocaba, Cep. 18087-085, no Estado de São Paulo.

LOCADORA e LOCATÁRIA poderão ser denominadas em conjunto como "**PARTES**" e individualmente como "**PARTE**" **CONSIDERANDO QUE:**

I. a **LOCATÁRIA** tem como atividade (i) o aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; (ii) comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; (iii) aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (iv) outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; e (v) serviços de

organização de feiras, congressos, exposições e festas;

II. a **LOCATÁRIA** necessita de um espaço para a realização de um feirão de veículos multimarcas seminovos; e

III. a **LOCADORA** possui um imóvel, na forma abaixo discriminada, de acordo com as necessidades da **LOCATÁRIA** para a realização do **EVENTO**.

Resolvem as **PARTES**, como resolvido têm, celebrar o presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel, em Caráter Temporário ("**CONTRATO**"), de acordo com as cláusulas e condições seguintes, aos quais se obrigam as **PARTES**, por si e seus sucessores a qualquer título:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE DA LOCAÇÃO

1.1. A **LOCADORA** dá em locação à **LOCATÁRIA**, em caráter temporário, o imóvel de sua propriedade, localizado na Avenida Dom Aguirre, 1.845, Jardim Santa Rosália, CEP: 18090-002, cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo ("**IMÓVEL**").

1.2. O **IMÓVEL** acima descrito será utilizado exclusivamente para realização de um feirão de veículos multimarcas e seminovos, o qual ocorrerá do dia 05 a 11 de Agosto de 2019 ("**EVENTO**").

1.3. As **PARTES** acordam que não poderão sublocar ou emprestar o **IMÓVEL** locado, no todo ou em parte, nem ceder ou transferir o **CONTRATO** a outrem, sem o consentimento por escrito uma da outra, salvo a **LOCADORA**, que desde logo, possui plena autonomia para ceder ou transferir o **CONTRATO**, para empresa do mesmo grupo econômico ou qualquer outra empresa que um dos sócios seja cotista, acionista ou administrador.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente **CONTRATO** é celebrado por prazo determinado de **10 (Dez) dias**, período este que contemplará a montagem e desmontagem da estrutura técnica do **EVENTO**, bem como os dias da realização do **EVENTO**, tendo a locação ora contratada seu início de vigência em **3 de Agosto de 2019** e término em **12 de Agosto de 2019**.

2.2. As **PARTES** acordam que o cronograma para realização do **EVENTO** ocorrerá da

seguinte forma:

- (i) A montagem do **EVENTO**, a qual ocorrerá do dia, **03 a 04 de Agosto de 2019**;
- (ii) A realização do **EVENTO**, que ocorrerá do dia **05 à 11 de Agosto de 2019**;
- niii) A desmontagem do **EVENTO**, a qual ocorrerá no dia **12 de Agosto de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA LOCAÇÃO

3.1. O valor do aluguel para o período descrito na cláusula 0 e 2.2 é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, sendo o pagamento total até o dia **01 de Agosto de 2019**, sendo depositado na data mencionada no Banco Itaú (341) Agência: 9192, Conta Corrente: 00515-6 – Marcelo Tibúrcio Camargo – CPF nº 066.240.298-70.

3.2 Caso a **LOCATARIA** desista da relação locatícia será aplicada uma multa no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESTITUIÇÃO DO IMÓVEL, NO VENCIMENTO DO CONTRATO.

4.1. Vencido o prazo de locação estabelecido na Cláusula 2.2. acima, em conformidade com o artigo 23, Inciso III, da Lei 8.245/91, obriga-se a **LOCATÁRIA** a restituir o **IMÓVEL** inteiramente desocupado e no mesmo estado de conservação e habitabilidade em que o recebeu.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DA LOCATÁRIA

5.1. Além do pagamento descrito acima, a **LOCATÁRIA** é responsável pelo ressarcimento de qualquer multa/penalidade imposta à **LOCADORA**, em decorrência de obrigações e responsabilidade advindas do **EVENTO**, bem como pelo ressarcimento de danos que impactem nas atividades desenvolvidas da **LOCADORA** ocasionadas em decorrência da falta de autorização dos órgãos competentes para realização do **EVENTO**.

5.2. Caso a **LOCADORA** seja demandada por fatos inerentes ao presente Contrato e/ou ao **EVENTO**, desde já fica estabelecido seu direito de denunciar à lide à **LOCATÁRIA**, que deverá aceitar tal denúncia em razão do disposto na Cláusula 5.1, assumindo integralmente o dever de indenizar a **LOCADORA** nos termos do artigo 70, III, do Código de Processo Civil vigente.

37

5.3. Em decorrência do volume esperado de público no **EVENTO**, a **LOCATÁRIA** fica obrigada a fiscalizar o acesso da entrada de números de pessoas no **EVENTO**, inclusive, respondendo por eventuais sanções proferidas pelo Corpo de Bombeiros.

5.4. A **LOCATÁRIA** ficará ainda responsável por promover a segurança no **IMÓVEL** durante o período compreendido entre a montagem, realização e desmontagem do **EVENTO**, devendo para tanto, promover a integridade física dos empregados, colaboradores e participantes do **EVENTO** e o público em geral, sob suas expensas.

5.5. Eventuais ônus, multas e sanções, decorrentes da não apresentação das licenças e/ou alvarás serão devidos exclusivamente pela **LOCATÁRIA**, independente do prazo e/ou período que estas tornarem-se exigíveis.

5.6. A **LOCATÁRIA** ficará responsável, ainda, em realizar a limpeza do **IMÓVEL** após a realização do **EVENTO**. Porém, caso a **LOCATÁRIA** não efetue a devida limpeza após o **EVENTO**, a **LOCADORA** cobrará uma taxa de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a realização da limpeza, correndo por sua conta, inclusive, mas não só, a contratação dos equipamentos para retirada do lixo.

5.7. A **LOCADORA** não disponibiliza de energia elétrica ligada no local ou aparelho de gerador de energia elétrica, sendo, portanto, de responsabilidade única e exclusiva da **LOCATÁRIA**, sob a suas expensas e responsabilidade, a contratação de um dos serviços durante o período que entender necessário para a locação.

5.8. Caso a **LOCATÁRIA** entenda que os banheiros contidos no **IMÓVEL** sejam insuficientes para a quantidade de público esperado, caberá exclusivamente a **LOCATÁRIA** realizar a instalação de banheiros hidráulicos ou químicos que atendam às necessidades do público esperado.

5.9. A **LOCATÁRIA** fica obrigada a reparar os danos causados à **LOCADORA**, decorrente de ato praticado por empregados ou prepostos da **LOCATÁRIA** e/ou por seus fornecedores, bem como por empregados ou prepostos das sublocatárias, ressarcindo-a no valor necessário para a reposição ou reparação, mediante a apresentação, pela **LOCATÁRIA**, de 03 (três) orçamentos.



1.



5.10. Caso a **LOCATÁRIA** utilize recursos sonoros como medida atrativa de angariar clientes, a contratação destes, bem como todas as obrigações e expensas advindas de referida contratação, serão de responsabilidade única e exclusiva da **LOCATÁRIA**.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO DO SEGURO

6.1. Em razão do curto prazo até a realização do **EVENTO**, a **LOCATÁRIA** não terá tempo hábil para contratar Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros. No entanto, por meio do presente instrumento reforça a sua declaração no sentido de que é plenamente responsável pela integridade física e moral de todas as pessoas que circularão no **EVENTO**, bem como por todos os veículos que estarão disponíveis no **EVENTO**, seja no período da montagem, da realização e/ou da desmontagem.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FIANÇA

7.1. Concordam com os termos fixados no presente contrato os **FIADORES**, já qualificados acima, e que configuram-se também como principais pagadores, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento do presente sem exceção de quaisquer cláusulas, mesmo que o presente contrato passe a vigorar por tempo indeterminado.

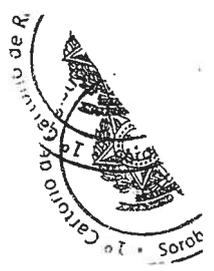
7.2. Os **FIADORES** renunciam expressamente os benefícios contidos nos artigos 1.491, 1.498, 1.499, 1.500, 1.502 e 1.503 do Código Civil Brasileiro.

7.3 Os **FIADORES** não se eximirão de responsabilidade solidária, caso o contrato venha a ultrapassar seu prazo de vigência, tornando-se desta forma, contrato por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ficam revogadas todas as tratativas, entendimentos, negociações e acordos mantidos entre as **PARTES** que sejam anteriores à celebração do presente **CONTRATO**, sendo este o único instrumento hábil a regular o relacionamento entre as **PARTES** no que se refere à locação do **IMÓVEL**.

8.2. O presente instrumento é ajustado em caráter irrevogável e irrevogável, obrigando as **PARTES**, seus herdeiros e sucessores, em todos os seus termos e condições, a qualquer título e/ou tempo.



8.3. O presente instrumento somente poderá ser alterado, aditado, rerratificado, etc., por escrito, comprometendo-se as **PARTES** a subscrever o respectivo documento.

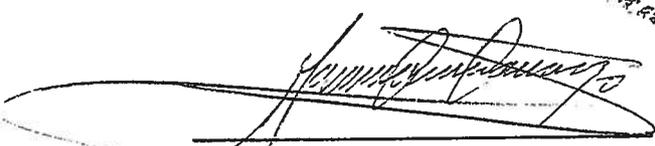
CLÁUSULA NONA – DO FORO

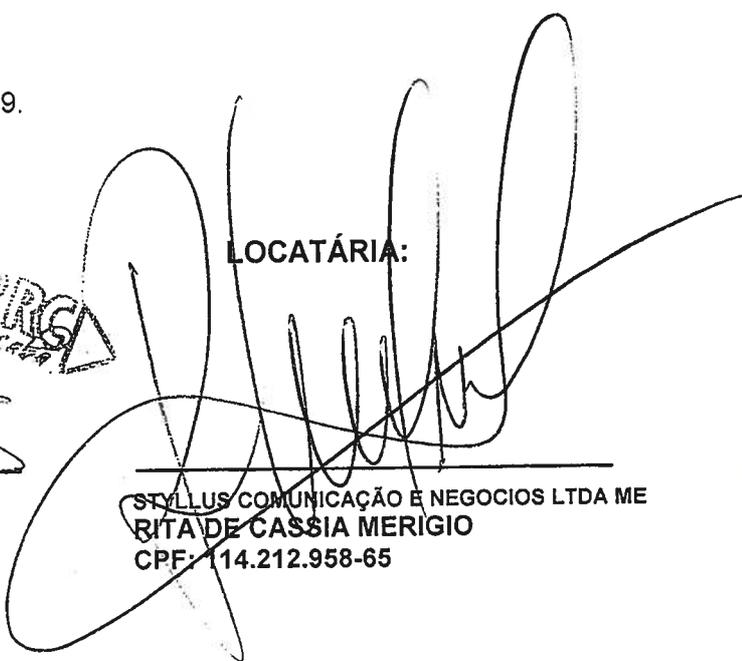
9.1. As Partes elegem o foro da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente **CONTRATO**, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e contratadas, as **PARTES** assinam o presente **CONTRATO** em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, identificadas e subscritas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Sorocaba/SP, 19 de Julho de 2019.

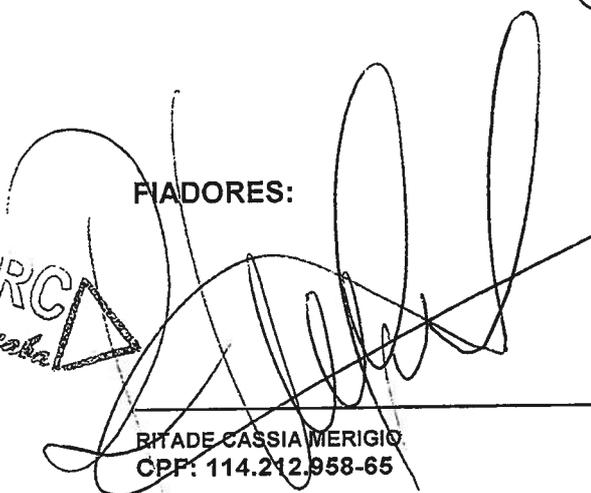
LOCADORA:

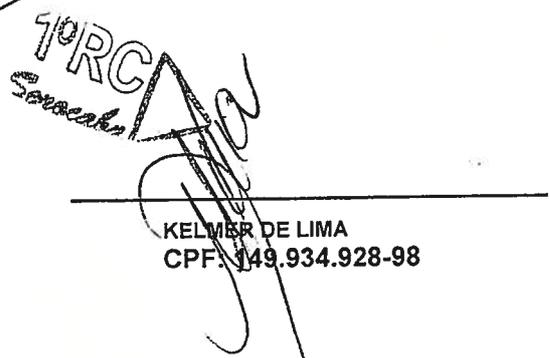
LOCATÁRIA:


DM MAC PARTICIPAÇÕES S.A.
Marcelo Tibúrcio Camargo
CPF: 066.240.298-70


STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGOCIOS LTDA ME
RITA DE CASSIA MERIGIO
CPF: 114.212.958-65

FIADORES:


RITA DE CASSIA MERIGIO
CPF: 114.212.958-65


KELMER DE LIMA
CPF: 149.934.928-98



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais 1º Subdistrito da Sede
 Oficial Sebastião Santos da Silva Rua Professor Toledo, 712 Sorocaba - SP (15) 3342-1881

Reconheço por semelhança as assinaturas de RITA DE CÁSSIA MERIGIO e KELNER DE LIMA, em documento com valor econômico, com fé.

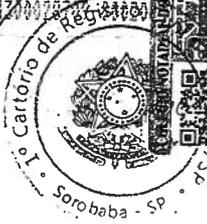
SOBACABA, 22 de julho de 2019.

Em Teste da verdade. Cód. [2020]0911337470007878-2100

(Qtd 2: total)

Selo - Selo(s): 2 Ato:1138-A-0083737 R# 10, 84

Kleber Lucio Santos da Silva
 Substituto Oficial




Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais 1º Subdistrito da Sede
 Oficial Sebastião Santos da Silva Rua Professor Toledo, 712 Sorocaba - SP (15) 3342-1881

Reconheço, por semelhança, a assinatura de RITA DE CÁSSIA MERIGIO, em documento com valor econômico, com fé.

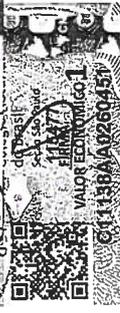
SOBACABA, 22 de julho de 2019.

Em Teste da verdade. Cód. [2020]0911337470007878-2100

(Qtd 1: total)

Selo - Selo(s): 1 Ato:1138-A-0260451 R# 9, 84

Kleber Lucio Santos da Silva
 Substituto Oficial

TESTEMUNHAS:

FABIO F. DA ROSA NETO

Nome: ~~FABIO F. DA ROSA NETO~~

RG: 34.673.523-3

CPF: 313.267.638-14

Antonio Carlos Andron

Nome: Antonio Carlos Andron

RG: 25677985-5

CPF: 254 87248-61

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE SOROCABA

A/C SEPLAN

A STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, representada pela marca PENSE AUTO vem comunicar através desta que o evento FEIRAO PENSE AUTO, que acontecerá entre os dias 05 a 11/08/2019 não terá cobrança através de bilheteria, ou seja a entrada e circulação de pessoas será gratuita.

Sorocaba 23 de julho de 2019

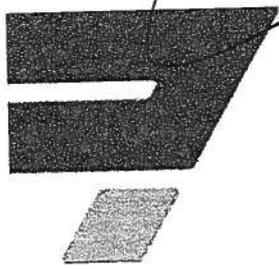
Att,

07.883.695/0001-46

RITA DE CASSIA MERIGIO
COMUNICAÇÃO

Rita Merigio
Direção Geral

Rua Dr. Virgílio de Melo Franco, nº 432
Bairro Itaipó - CEP: 13.500-160.
SOROCABA - SP



RITA MERIGIO

DIRETORA

☎ 15 99123.1991

WWW.PENSEAUTO.COM.BR



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS

PROTOCOLO DE VISTORIA DE PROJETO TÉCNICO SIMPLIFICADO Nº. 195682-2/2019

Solicitação Nº.: 2155635
Projeto Nº.: 150829/3552205/2019
Data: 25/07/2019
Endereço: AV DON AGUIRRE, 1845 - Quadra 83 - lote área A e área B - Jardim Santa Rosália
Município: SOROCABA
Proprietário: Rita de Cássia Merigio Comunicação
Resp. pelo Uso: Rita de Cássia Merigio Comunicação
Valor Pago: R\$ 101,88

ELOGIOS, SUGESTÕES, CRÍTICAS E RECLAMAÇÕES: Acesse www.corpodebombeiros.sp.gov.br no link "Fale com os bombeiros".

Este protocolo não substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros(AVCB).



MEMORIAL DESCRITIVO - EVENTO: FEIRÃO DE CARROS PENSE AUTO

DADOS DO EVENTO:

Local do Evento: Pátio Caiuás

Endereço: Avenida Marginal Dom Aguirre, nº 1845 (esquina com a Rua Humberto Berlinck e esquina com a rua Comendador Hélio Monzoni) – Quadra 83 – Lote área A e área B – Jardim Santa Rosália – CEP: 18035-380 - Sorocaba– SP

Ocupação: Evento Temporário

Objetivo do evento: Feirão de carros – venda de veículos

Data do evento: 05/08/2019 a 11/08/2019

Horário de funcionamento: Das 13:00 às 21:00 horas

Lotação prevista para o recinto: aproximadamente 1500 pessoas / dia

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO USO:

Razão Social: Rita de Cássia Merigio Comunicação

Nome Fantasia: Styllus Comunicações e Negócios

Endereço: Rua Virgílio de Melo Franco, nº 482

Bairro: Centro Cidade: Sorocaba - SP CEP: 18250-000

Telefone: (15) 3258-1446

E-mail: contabilidadesb@hotmail.com

Resp. pela Empresa: Rita de Cássia Merigio CPF: 114.212.958-65

CNPJ: 07.883.695/0001-46

CNAE: 59.11-1-99

Atividade Principal: Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL:

Local do Evento: Pátio Caiuás

Endereço: : Avenida Marginal Dom Aguirre, nº 1845 (esquina com a Rua Humberto Berlinck e esquina com a rua Comendador Hélio Monzoni) – Quadra 83 – Lote área A e área B – Jardim Santa Rosália – CEP: 18035-380

Cidade: Sorocaba – SP

IDENTIFICAÇÃO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO:

Nome: Ana Carolina de Almeida Manso

Endereço: Rua Bulgária, nº 217 – apartamento 11

Bairro: Jardim Europa Cidade: Sorocaba - SP CEP: 18045-320

Telefone: (15) 99128-8140

E-mail: projetosana@yahoo.com.br

CPF: 322.564.068-90

CAU: A54624-0

Atividade Principal: Arquiteta e Urbanista

Ana Manso Arquiteta – projetosana@yahoo.com.br – Tel.: (15) 99128-8140



SOBRE O EVENTO:

Intitulado Pense Auto, o evento é organizado pela empresa Styllus Comunicações e Negócios, contando com 12 lojistas da região, apoio técnico para vendas, banco, despachante, seguradora, acessórios para automóveis e área de vistoria dos carros.

ESTRUTURA DO EVENTO:

Estruturas desmontáveis / efêmeras:

- 8 (oito) COBERTURAS, tipo pirâmide, em lona vinílica anti-chama, tencionada, medindo 4X4m, destinado a área onde serão instalados barracas e estandes em geral (tendas de 4m X 4m);
- 6 (seis) COBERTURAS, tipo pirâmide, em lona vinílica anti-chama, tencionada, medindo 3X3m, sendo 4 destinadas a área onde serão instalados estandes em geral, 1 tenda 3X3m para despachante e 1 tenda para vistoria;
- 2 grids de entrada (ver projeto);
- 1 grid central e camarim (ver projeto);

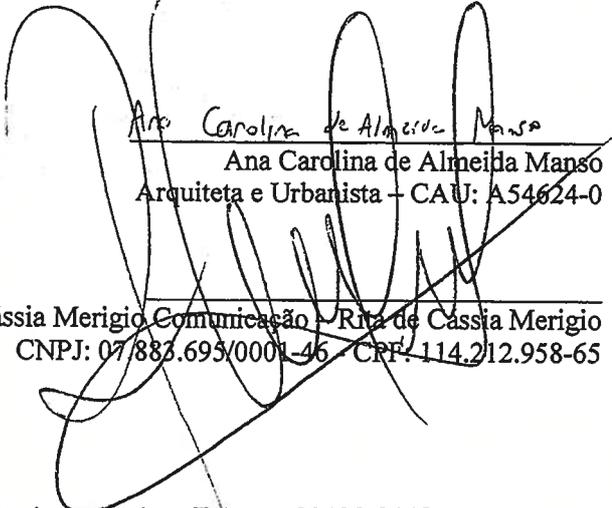
Estruturas fixas:

Inexistente

INFORMAÇÕES:

O evento utilizará uma área aproximada de 7.750,00m², no terreno do Pátio Caiuás. Serão 12 lojistas da região, sendo 8 (tendas 4x4m) com 20 veículos e 4 (tendas 3x3m) com 10 veículos, totalizando uma média de 200 veículos. Conterá com setores de apoio para vendas, comercialização de produtos automotivos e espaço kids.

Sorocaba, 24 de julho de 2019.


Ana Carolina de Almeida Manso
Arquiteta e Urbanista – CAU: A54624-0

Rita de Cássia Merigio Comunicação – Rita de Cássia Merigio
CNPJ: 07/883.695/0001-46 – CPF: 114.212.958-65

iterer

-  RUA - ACESSO DE PEDESTRES E VEÍCULOS DO EVENTO - 3m largura
-  RUA - ACESSO DE VEÍCULOS ESTACIONAMENTO - 4m largura
-  ÁREA RESERVADA PARA ESTACIONAMENTO
-  ESPAÇO KIDS (DESCOBERTO)
-  ÁREA RESERVADA PARA FOOD TRUCK

PROJETO TÉCNICO TEMPORÁRIO

FOLHA ÚNICA

Titulo da Prancha:

CROQUI DE IMPLANTAÇÃO - FEIRÃO PENSE AUTO

Escala:

indicadas

Local:

PÁTIO CAIUÁS Avenida Dom Aguirre, nº 1845 - quadra 83 - lote área A / área B
Jd. Santa Rosália - CEP: 18035-380 - Sorocaba -SP

Responsável:

RITA DE CÁSSIA MERIGIO COMUNICAÇÃO - RITA DE CÁSSIA MERIGIO
CNPJ: 07.883.695/0001-46 - CPF: 114.212.958-65

Autor do projeto:

ANA CAROLINA DE ALMEIDA MANSO
CAU - A54624-0 Tel.: (15) 99128-8140

Área do Terreno:

A = 9.413,29m²

Área das tendas:

8 tendas de 4X4m - 128m²

6 tendas de 3X3m - 54m²

ÁREA TOTAL - 182m²

NOTA: não haverá show pirotécnico no interior da edificação;

NOTA: as rotas de fuga são totalmente livres, desimpedidas e sem barreiras;

NOTA: haverá monitoramento através de seguranças patrimoniais;

NOTA: haverá sinalização delimitando o perímetro para circulação de pedestres;

NOTA: o evento atende a capacidade de público previsto - média de 1500 pessoas/dia;

**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000008520509
INICIAL
INDIVIDUAL

42

Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento**Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: ANA CAROLINA DE ALMEIDA MANSO

Registro Nacional: A54624-0

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Rita de Cássia Merigio Comunicação

CNPJ: 07.883.695/0001-46

Contrato: A1915

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 20/06/2019

Data de Início: 24/07/2019

Previsão de término: 11/08/2019

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: AVENIDA DOM AGUIRRE - DE 1803/1804 A 3303/3304

Nº: 1845

Complemento:

Bairro: JARDIM SANTA ROSÁLIA

UF: SP CEP: 18090002 Cidade: SOROCABA

Coordenadas Geográficas: Latitude: -23.478512291257182

Longitude: -47.43987030972555

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 182,00

Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

Projeto de layout de evento temporário - feirão de carros com objetivo de venda de veículos, sendo a estrutura do evento com 8 tendas, medindo 4X4m para acomodar 20 veículos cada, e 6 tendas, medindo 3X3m, sendo 4 destinadas a venda de carros, com área para 10 veículos cada, 1 tenda 3X3m para despachante e 1 tenda 3x3m para vistoria; 2 grids de entrada (ver projeto) e 1 grid central (ver projeto), sendo a área total das tendas de 182,00m² e aproximadamente 200 veículos de exposição, mais área de estacionamento e alimentação. NOTA: não haverá show pirotécnico no interior da edificação; NOTA: as rotas de fuga são totalmente livres, desimpedidas e sem barreiras; NOTA: haverá monitoramento através de seguranças patrimoniais; NOTA: haverá sinalização delimitando o perímetro para circulação de pedestres; NOTA: o evento atende a capacidade de público previsto - média de 1500 pessoas/dia;

6. VALOR

Total Pago:

R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: w0b6AD Impresso em: 24/07/2019 às 11:05:53 por: , ip: 177.157.141.2



CAU/BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

RRT SIMPLES
Nº 000008520509
INICIAL
INDIVIDUAL



Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

[Handwritten signature]
 Local: Saracoba
 Dia: 24 de Julho de 2019

Rita de Cássia Meffigo Comunicação
 CNPJ: 07.863.695/0001-46

Mês: Julho Ano: 2019

[Handwritten signature]
 ANA CAROLINA DE ALMEIDA MANSO
 CPF: 322.564.068-90

VA

24/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:09:34
696206962 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ANA CAROLINA DE ALMEIDA
AGENCIA: 6962-0 CONTA: 39.016-X

=====

BANCO DO BRASIL

0019000009030323860091075945317717967000000947

BENEFICIARIO:
CONSELHO A U S PAULO - CAU-SP
NOME FANTASIA:
CONSELHO ARQUITETURA URBANISMO SAO
CNPJ: 15.131.560/0001-52
PAGADOR:
ANA CAROLINA DE ALMEIDA MANSO
CPF: 322.564.068-90

NR. DOCUMENTO 72.401
NOSSO NUMERO 30323860010759453
CONVENIO 03032386
DATA DE VENCIMENTO 31/07/2019
DATA DO PAGAMENTO 24/07/2019
VALOR DO DOCUMENTO 94,76
VALOR COBRADO 94,76

NR.AUTENTICACAO A.6F1.600.F7E.39A.52B

29/07/2019

Feirão Pense Auto

30

Feirão Pense Auto

Sergio Paulo Chagas

Enviado: quinta-feira, 25 de julho de 2019 11:58

Para: Aline Fernanda Jorgetto Silva

Cc: Erasmo de Almeida Moreira; Denis de Carvalho Silva

Anexos: Feirão Pense Auto 05AGO2019.pdf (165 KB)

Boa tarde!

O comunicado já foi, anteriormente, analisado pelo Conselho, entretanto os organizadores do evento trocaram a data para Agosto.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Sergio Paulo Chagas

Divisão de Desenvolvimento Empresarial

Fone: 15 3316-1641

Endereço: Avenida General Osório, 1840 -
Vila Barão



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho, Turismo
e Renda**

À

Órgão CMDS (feiras)

Vimos através desta, comunicar ao órgão CMDS que a empresa **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS**, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, estará realizando o evento Feirão PENSE AUTO, na data de 05 a 11/08/2019 das 09.00 as 21:00 hs, no espaço PATIO CAIUAS, localizado na marginal Dom Aguirre, 1845 – Sorocaba –SP.

O Evento tem como fim, a exposição e comercialização de carros novos e seminovos, através de empresas do setor automotivo alocadas no espaço.

A **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS** detém toda documentação exigida para ALVARÁ de funcionamento do evento para o período.

Sorocaba 12 de julho de 2019

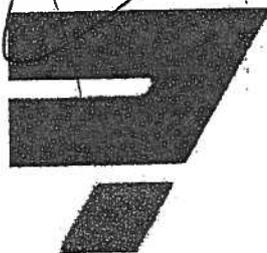
Att,

Rita Merigio
Direção Geral

07.883.695/0001-46

RITA DE CÁSSIA MERIGIO
COMUNICAÇÃO

Rua: Dr. Virgílio de Melo Franco, nº 482
Bairro Trujillo - CEP 13060-260.
SOROCABA-SP



RITA MERIGIO
DIRETORA

☎ 15 99123.1991
WWW.PENSEAUTO.COM.BR



**Prefeitura de
SOROCABA**

PREFEITURA DE SOROCABA
Secretaria de Planejamento e Projetos
Av. Eng. Carlos R. Mendes, 3041
Alto da Boa Vista - 2 Andar

Data:
29/07/2019

Processo:
2019/20321-6

Nr. Comunicado:
67849

COMUNICADO

Ilmo(a). Sr(a).

RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO

Assunto:

LICENCA

COMUNIQUE-SE

APRESENTAR:

- 01) Caso haja alimentação, comprovante protocolado pela VISA.
- 02) laudo técnico de toda a estrutura do evento ✓
- 03) ART da estrutura ✓
- 04) laudo das instalações elétricas, som e gerador
- 05) ART das instalações elétricas, som e gerador, do Eng. Elet
- 06) laudo técnico das condições do local, conf. Portaria 3214/78 MTB)
- 07) ART do Engenheiro de Segurança
- 08) xérox do contrato de serviço de segurança (a declaração apresentada não é contrato de serviço) *OR*
- 10) Atendeu as Leis nº 6189/00 e 7389/05 e decreto nº 15047/06? (AMBULÂNCIA)
- 12 relação das empresas participantes do evento (end. E CNPJ) *OR*
- 13) SPDA - Para-raios (Laudo e ART)

EVENTO LONGA DURAÇÃO (ACIMA DE 4 HORAS)

32.LAUDO/ART que o local do evento atende a capacidade de público previsto tendo por base o critério de 01 pessoa por metro quadrado, emitido por engenheiro ou arquiteto

OBSERVAÇÃO ITEM 16: Cláusula no contrato de segurança, que os seguranças trabalharão devidamente identificados por uniformes e crachás e que utilizaram detectores de metais, bem como terá a contratação de 1 (um) segurança para cada 100(cem) pessoas previstas no eventos

OBSERVAÇÃO ITEM 14: Conter no contrato a comprovação de contratação de 1 (um) sanitário para cada 200 (duzentas) pessoas previstas no evento

ALINE JORGETTO

SEÇÃO DE POSTURAS

29/07/19

Setor:

Horário de atendimento:

Local:

51

ERIKA FERNANDA M. URIAS – ME
SEGURANÇA: EMPRESARIAL, PATRIMONIAL E EVENTOS EM GERAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, contrato de prestação de serviços, de um lado a empresa Erika Fernanda Magri Urias ME, inscrita no CNPJ nº 27.338.858/0001-17, estabelecida na Rua Luiz Rezende, 85 – Bairro Jardim Nely- na cidade de Indaiatuba – SP, denominada simplesmente Contratada e de outro lado a empresa Rita de Cássia Merigio Comunicação, inscrita no CNPJ nº 07.88.695/0001-46, localizada na Rua Doutor Virgílio de Melo Franco, 482 – Vila Trujillo – na cidade de Sorocaba – SP, doravante denominada Contratante, tendo entre si, justo e contratado o que segue de conformidade com as condições e compromissos a serem cumpridos, de acordo com as cláusulas e obrigações abaixo discriminadas:

CLAÚSULA 1ª – DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem como objetivo convencional a Prestação de Serviços de mão-de-obra terceirizada em segurança, com pessoal devidamente treinado pela Contratada, para execução dos seguintes serviços:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os serviços serão realizados no período de sete dias, de 05/08/19 ao dia 11/08/19 (de Segunda à Domingo), no horário das 11:00 às 20:00 horas, no Pátio Caiuás, sito a Avenida Dom Aguirre, 1.845 – Jardim Santa Rosália – Sorocaba – SP, no local terá 01 (um) Segurança.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada terá a disposição outros seguranças se caso houver necessidade, sem custo adicional para a Contratante.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os serviços ora contratados, deverão ser prestados no estabelecimento da Contratante, cujo evento tem o nome de FEIRÃO PENSE AUTO

CLAÚSULA 2ª – DO PRAZO

O Presente contrato é celebrado por um prazo de 07 (Sete) dias, no período de 05/08/19 ao dia 11/08/19 (Segunda-feira à Domingo).

Endereço: Rua Luiz Rezende, 85 – Jardim Nely – Indaiatuba – SP
Fones: (19) 3392-8325 / 99324-3729 / 99415-0540
E-mail: jaseg_seguranca@hotmail.com

Erika

ERIKA FERNANDA MAGRI URIAS ME
Segurança: Empresarial, Patrimonial e Eventos em Geral

CLAÚSULA 3ª – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONTRATADA

A Contratada se compromete a realizar o serviço dentro do mais alto padrão de segurança e normas de disciplina do trabalho, quando em serviço no estabelecimento. Os serviços serão prestados dentro do local indicado pela Contratante.

CLAÚSULA 4ª – DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

Pelos serviços ora ajustados a Contratante pagará o valor R\$ 1.890,00 (Hum Mil e Oitocentos e Noventa Reais), cujo a base de calculo é de R\$ 30,00 (Trinta Reais) a hora X 09 Horas = R\$ 270,00 dia, o montante acima deverá ser feito através de Transferência Bancária para o Banco Bradesco – Agência 0316-6 – Conta Corrente 0003065-1, em nome de Erika Fernanda Magri Urias – CPF nº 266.746.818-06, ou então em Cheque nominal a Contratada.

CLAÚSULA 5ª – DO INTERESSE DE AMBAS AS PARTES

Os colaboradores da Contratada não terão vínculo algum com a Contratante, os mesmos serão de inteira responsabilidade da Contratada.

CLAÚSULA 6ª – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato só será rescindido, com acordo de ambas as partes, o prazo será de até 48 horas antes do evento, sem custo para as partes.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor.

Indaiatuba, 24 de Julho de 2.019

27.338.858/0001-171

Contratada
ERIKA FERNANDA MAGRI URIAS - ME

Erika Fernanda Magri Urias

Rua Luiz Rezende, 85
Bairro: Jardim Nely CEP: 13.345-130
Erika Fernanda Magri Urias ME

Contratante

Rita de Cássia Viçegio
Rita de Cássia Viçegio Comunicação

INDAIATUBA - SP

Endereço: Rua Luiz Rezende, 85 – Jardim Nely – Indaiatuba – SP

Fones: (19) 3392-8325 / 99324-3729 / 99415-0540

E-mail: jaseg_seguranca@hotmail.com

Erika



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230190942789

1. Responsável Técnico

ROMUALDO EMILIO

Título Profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2603871180

Empresa Contratada: **TWENTY ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - EPP**

Registro: 5080911702-SP

Registro: 1903052-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: **Rita de Cassia Merigio Comunicação - Nome Fantasia: Stylus Comunicação** CPF/CNPJ: 07.883.895/0001-46

Endereço: **Rua DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO**

Nº: 482

Complemento:

Bairro: **VILA TRUJILLO**

Cidade: **Sorocaba**

UF: **SP**

CEP: 18060-260

Contrato:

Celebrado em: **25/07/2019**

Vinculação à Art nº:

Valor: **R\$ 4.520,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida DOM AGUIRRE**

Nº: 1845

Complemento: **Quadra 83 - Lotação A e área B**

Bairro: **JARDIM SANTA ROSÁLIA**

Cidade: **Sorocaba**

UF: **SP**

CEP: 13091-002

Data de Início: **05/08/2019**

Previsão de Término: **12/08/2019**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividades Técnicas

Execução

1

Montagem

Estrutura Pré-Fabricada Aço

Quantidade

Unidade

72,00000

metro quadrado

Montagem

Estrutura Pré-Fabricada Aço

200,00000

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EMPRESA CONTRATADA: TWENTY ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI
 CNPJ: 14.478.336/0001-01
 RUA JOSE MARIA BARBOSA, 31 - ANDAR 11 - SALA 117
 JARDIM PORTAL DA COLINA
 18047-390

Local do Evento: **Patio Calças**
 Nome do Evento: **Estão Para Auto**

Itens Locados:
 9 Tendões 3x3 sem fechamento
 8 Tendões 3x3 sem fechamento
 21 Jogos de mesa de PVC

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

91 - ITAPEVA - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS DE ITAPEVA - ARESPI

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Sorocaba 29 de julho de 2019
Local data

ROMUALDO EMILIO
ROMUALDO EMILIO - CPF: 074.302.388-47

Rita de Cassia Meriglio Comunicação - Nome Fantasia: Stylus
Comunicação - CPF/CNPJ: 07.883.885/0021-48

Valor ART R\$ 85,96

Registrada em: 26/07/2019

Valor Pago R\$ 85,96

Nosso Número: 28027230190942789

Versão do sistema

Impressão em: 29/07/2019 10:36:41

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.cresap.org.br ou www.confea.org.br.

- A guarda de via assinada de ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.cresap.org.br

Tel: 0800-17-18-11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230190927880

1. Responsável Técnico

MARCELO ROMA PONTES

Título Profissional: Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Empresa Contratada:

RNP: 2611764557

Registro: 5069010919-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Rita de Cássia Merigio Comunicação**

Endereço: **Avenida DOM AGUIRRE**

Complemento: **Quadra 83 - lote área A e área B**

Cidade: **Sorocaba**

Contrato:

Valor: **R\$ 700,00**

Ação Institucional:

Celebrado em: **24/07/2019**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Bairro: **CENTRO**

UF: **SP**

Vinculada à Art nº:

CPF/CNPJ: **07.883.695/0001-46**

Nº: **1845**

CEP: **18035-380**

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida DOM AGUIRRE**

Complemento: **Quadra 83 - lote área A e área B**

Cidade: **Sorocaba**

Data de Início: **05/08/2019**

Previsão de Término: **11/08/2019**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **Rita de Cássia Merigio Comunicação**

Nº: **1845**

Bairro: **CENTRO**

UF: **SP**

CEP: **18035-380**

Código:

CPF/CNPJ: **07.883.695/0001-46**

4. Atividade Técnica

| | | | Quantidade | Unidade |
|-----------------|---------|---|------------|----------------|
| Elaboração 1 | Parecer | de Instalação e/ou de Manutenção das Medidas de Segurança contra Incêndio | 182,00000 | metro quadrado |
| | Parecer | de Instalações Elétricas | 1,00000 | unidade |
| | Parecer | de Instalação e/ou Manutenção de Material de Acabamento e Revestimento | 1,00000 | unidade |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Instalação de medidas de segurança contra incêndio: Segurança estrutural contra incêndio, Saldas de Emergências, Sinalização de Emergência, Extintores, Controle de Material de Acabamento e Revestimento, Instalações Elétricas de baixa tensão conforme NBR-5410 e NR-18 Conforme a portaria ministério do trabalho e emprego nº 309 de 07.12.2004

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

MARCELO ROMA
PONTES
27815306830

Profissional

Contratante

50

7. Entidade de Classe

73 - SOROCABA - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SOROCABA

B. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Assinada em 21 de Julho de 2019
MARCELO ROMA PONTES: 27815308830
MARCELO ROMA PONTES - CPF: 278.153.085-30

Rita de Cássia Mergilio Comunicação - CPF/CNPJ: 07.893.695/0001-46

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: [acessar link Faça Conosco do site acima](#)



Valor ART R\$ 85,96

Registrada em: 24/07/2019

Valor Pago R\$ 85,96

Nosso Número: 28027230190927880

Versão do sistema

Impresso em: 25/07/2019 09:54:09

MARCELO ROMA PONTES:
27815308830

Assinado digitalmente por MARCELO ROMA PONTES:
27815308830
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=08125842000144, CN=MARCELO ROMA PONTES, 27815308830
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sorocaba
Data: 2019-07-28 10:18:47
Fónt: Reader Versão: 9.8.0



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230190953916

Substituição retificadora à 28027230190946621

1. Responsável Técnico

MAURICIO SILVEIRA HUMER

Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Empresa Contratada:

RNP:

Registro: 5060732823-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS**

CPF/CNPJ: 07.883.695/0001-46

Endereço: **Rua DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO**

Nº:

Complemento:

Beiro: **VILA TRUJILLO**

Cidade: **Sorocaba**

UF: **SP**

CEP: 18060-260

Contrato:

Celebrado em: **29/07/2019**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 500,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua COMENDADOR HÉLIO MONZONI**

Nº: 12

Complemento: **QD-83**

Beiro: **JARDIM SANTA ROSÁLIA**

Cidade: **Sorocaba**

UF: **SP**

CEP: 18095-000

Data de Início: **01/08/2019**

Previsão de Término: **11/08/2019**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infraestrutura**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

| | | | Quantidade | Unidade |
|-------------------|----------|-----------------------------|------------|------------------|
| Elaboração | | | | |
| 1 | Projeto | Entrada de Energia Elétrica | 37,00000 | quilovolt-ampère |
| Execução | | | | |
| 2 | Execução | de Instalações Elétricas | 38,00000 | quillowatt |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Responsabilidades: Ligação provisória (1 a 11 de agosto/2019), Ramal de entrada categoria C3(CPFL), cabo de 35mm² de 100A. Execução das instalações elétricas, incluindo 6 caixas de som de 800W cada.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

M/S/H

7. Entidade da Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Sorocaba 30 de julho de 2019
Local data

Maurício Silveira Humer

MAURÍCIO SILVEIRA HUMER - CPF: 167.378.788-37

STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS - CPF/CNPJ: 07.883.695/0001-46

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.cressp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.cressp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 0,00

Registrada em: 30/07/2019

Valor Pago R\$ 0,00

Nosso Número: 28027230190853916

Versão do sistema

Impresso em: 30/07/2019 09:48:48



**Prefeitura de
SOROCABA**

SEPLAN

**Secretaria de Planejamento e Projetos
SEPOS-Seção de Posturas/DLCON**

Processo: 20321/2019

Folha nº 61

Rubrica: _____

Sorocaba, 30 de julho de 2019.

À DLCON/Arqº André

Para Análise e parecer quanto aos documentos apresentados (Laudos e ARTs).

Evento em 05/08.

Atenciosamente.


Aline Jorgetto

CHEFE DE SEÇÃO DE POSTURAS/DLCON
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS



**Prefeitura de
SOROCABA**

SEPLAN

**Secretaria de Planejamento e Projetos
DLCON – Divisão de Licenciamento e Controle**

Processo: 20.321/2019

Folha nº 62

Rubrica: [assinatura]

Sorocaba, 30 de julho de 2019

**Interessado: STTTYLLUS COMUNICAÇÃO
Evento: FEIRÃO PENSE AUTO
Local: PÁTIO CÁIUAS - SOROCABA
Data: 05 À 11 DE AGOSTO DE 2019**

À SEPOS,

favor, conforme solicitação em cota retro em referência ao Laudo(s) apresentado(s) em fls. 47 a 57, temos a informar:

Para a avaliação de evento **FEIRÃO PENSE AUTO** a ser realizado no **PÁTIO CAIUAS** entre os dias 05 à 11/08/2019 entre às 09h00 e 21h00 nessa municipalidade com responsabilidade técnica da Arquiteta **Ana Carolina de Almeida Manso, CAU nº A54624-0 e RRT nº 85220509, Engenheiro Romualdo Emílio, CREA 5060911792-SP e ART nº 28027230190942789, Engenheiro Marcelo Roma Pontes, CREA nº 5069010919-SP e ART nº 28027230190927880 e Engenheiro Maurício Silveira Humer CREA nº 5060732823-SP ART nº 28027230190953916** para esse feito, segue:

Item 8 e item 9 – **Laudo e ART de estrutura do evento.** Não foi apresentado Laudo e foi apresentado ART conforme folhas 47 e 55;

Item 10 e Item 11 – **Laudo e ART das instalações elétricas, som e gerador.** **NÃO FOI APRESENTADO OS LAUDOS E** somente foi apresentado ART das Instalações Elétricas conforme folha 59

Item 12 e Item 13 – **Laudo e ART das condições do local conforme Portaria 3.214/78 MTB - Ministro de Estado do Trabalho** – Não foi apresentado os Laudos e somente foi apresentado a ART de Engenheiro de Segurança conforme folha 57

Item 28 – **SPDA – Laudo e ART do Sistema de Proteção de Descargas Elétricas** não foi apresentado nenhum documento.

Conforme Lei nº 9.125/2010 no item V, **NÃO foi discriminado em Laudo se o evento atende aos níveis de ruídos estabelecidos pelas NBR's 10.151 e 10.152**. Referente ao item VI da lei, **NÃO FOI APRESENTADO DOCUMENTO** de que o evento atende a capacidade de público.

Foi apresentado somente o protocolo do **AVCB** em fl.43.

Concluindo: Para os itens 9 e 13 estão em conformidade com a Lei de Eventos e correlatas. Já para os itens 8, 10, 12 e 28 **NÃO FOI APRESENTADO** a documentação solicitada e para o item 11, foi atendido parcialmente às solicitações, **restando apresentar ART de instalações de SOM e GERADOR. APRESENTAR CONCOMITANTEMENTE A DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A CAPACIDADE DE PÚBLICO E O AVCB.**

Att.,


Arqº André Dias Gonsalvez
Arquiteto e Urbanista

Relatório de lojas participantes

68

LOJA: Ipanema Vistoria

CNPJ: 30.186.083/0001-16

ENDEREÇO: Av Ipanema, 2.310

LOJA: UP Veículos

CNPJ: 18.391.928/0001-00

ENDEREÇO: Rua Comendador Oeterer, 863

LOJA: Planalto Com Veículos LTDA

CNPJ: 45.713.690./0001-64

ENDEREÇO: Rua Hermelino Matarazzo, 1010

LOJA: Certo Automóveis

CNPJ: 13.582.644/0001-87

ENDEREÇO: Av. Ipanema, 1930

LOJA: New Style Car

CNPJ: 03.379.476/0001/55

ENDEREÇO: Av. General Carneiro, 1916

LOJA: Líder Autos

CNPJ: 20.024.096/0001-35

ENDEREÇO: Rua Salvador Milego, 190

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

LOJA: Rodrigão Auto Peças

CNPJ: 74.391.905/0001-76

ENDEREÇO: Av Luiz Mendes Almeida, 1979

LOJA: Cabral Multimarcas

CNPJ: 04.718.231/0001-96

ENDEREÇO: Rua Roberto Dias Baptista, 264

LOJA: Auto M

CNPJ: 26.117.054/0001-25

ENDEREÇO: Av. Américo de Carvalho, 654

LOJA: Riva Car

CNPJ: 08.715.761/0001-31

ENDEREÇO: Av. Dr. Américo Figueiredo, 417

LOJA: DS Multimarcas

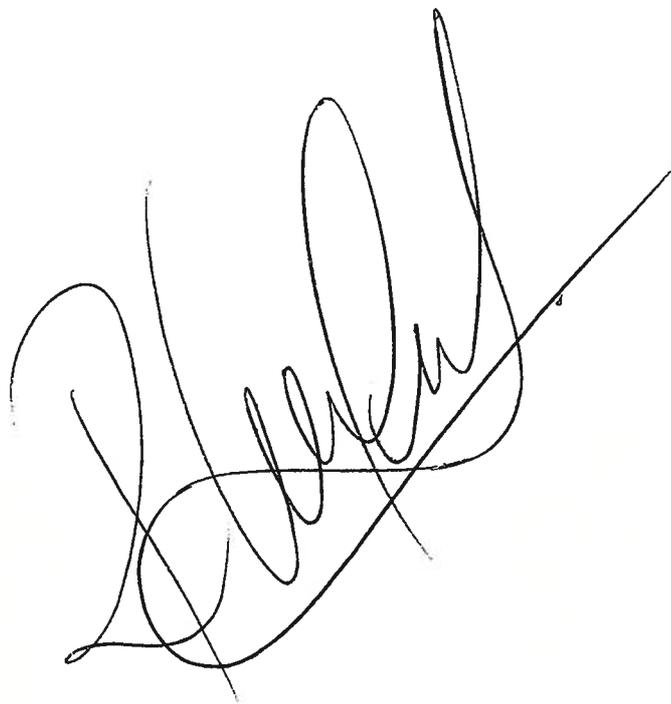
CNPJ: 23.244.010/0001-78

ENDEREÇO: Rua Benedito Ferreira Telles, 184

LOJA: Carro.Com

CNPJ: 31.454.301/0001-19

ENDEREÇO: Av. Américo de Carvalho, 528

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.



PREFEITURA DE SOROCABA
Secretaria de Planejamento e Projetos
Av. Eng. Carlos R. Mendes, 3041
Alto da Boa Vista - 2 Andar

65
Data:
30/07/2019

Processo:
2019/20321-6

Nr. Comunicado:
67934

COMUNICADO

Ilmo(a). Sr(a).

RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO

Assunto:

LICENCA

COMUNIQUE-SE

CONFORME PARECER DO TÉCNICO, SOLICITO APRESENTAR:

- 01) LAUDO DA ESTRUTURA DO EVENTO
- 02) LAUDO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SOM E GERADOR
- 03) LAUDO DAS CONDIÇÕES LOCAL CONFORME PORTARIA 3214/78
- 04) LAUDO E ART SPDA
- 05) DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A CAPACIDADE DE PÚBLICO
- 06) AVCB EVENTO TEMPORARIO
- 07) ART INSTALAÇÕES DE SOM E GERADOR
- 08) CONTRATO DE AMBULANCIA *oh*

ATT,

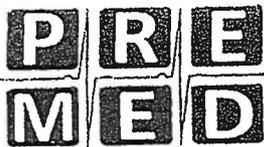
ALINE JORGETTO

SEÇÃO DE POSTURAS

30/07/19

Juntei nesta data, a folha de informação
sob nº 65-80 Juntada

Aline F. Jorgetto Silva
Chefe de Seção
SEPOSDIGTISER/AN
5167



CNPJ: 08.215.593/0001-15
Rua: Pereira Inacio 1.040 Jd Vergueiro
CEP: 18030-005 – Sorocaba /SP
Fone: 015-3202 4576

Contrato

Nº

66

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PRÉ-HOSPITALAR EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
“ÁREA PROTEGIDA”**

O presente instrumento é celebrado entre as partes, sendo: APREMEDI ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE RESGATE E EMERGENCIAS MÉDICAS, com nome fantasia PREMEDI, estabelecida na Rua Pereira Inacio 1.040 – Jd Vergueiro – Sorocaba-SP, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 08.215.593/0001-15, representada pelo seu representante legal Dr João Pedro Arruda Fraleti Miguel portador do R.G 33.991.557-2 SSP-SP E CPF- 311.740.888-69 e neste ato denominada **CONTRATADO**; e de outro lado RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICAÇÕES- CNPJ 07.883.695/0001-46 Av. Marginal Dom Aguirre 1.845 Patio Caiuas Cidade Sorocaba SP cep 18.000-000 – representante legal Rita de Cassia Merigio CPF 114.212.958-65 RG 21.885.270-8 SSP SP denominado **CONTRATANTE**.

As partes tem entre si, justo e estabelecido, o presente contrato nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – O PRESENTE CONTRATO E CELEBRADO SOB A ÉGIDE DO NOVO CODICO CIVIL BRASILEIRO.

Objetivo

CLÁUSULA 2ª- O presente instrumento tem por escopo a prestação de serviços na modalidade de Atendimento Médico Pré- Hospitalar (APH) nas situações de Urgência de Emergências Médicas dentro do perímetro urbano da cidade de Sorocaba – ENDEREÇO ACIMA - no estado de São Paulo.

Parágrafo Único- O CONTRATANTE contrata a PREMEDI para a prestação de serviços pelo sistema denominado “ÁREA PROTEGIDA” no qual esta única coloca em disponibilidade o atendimento de Urgências e Emergências médicas a todos os presentes na área, SITO A AV. MARGINAL DOM AGUIRRE 1.845 PATIO CAIUAS (FEIRÃO PENSE AUTO) DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2.019 ATE O DIA 11 DE AGOSTO DE 2.019 – DAS 11:00HS ATE AS 20:00HS – após efetivação do mesmo o usuário receberá o - **Manual do Usuário**- com as instruções detalhadas para a correta utilização do serviço.

Preço, Condições e Forma de Pagamento

CLÁUSULA 3ª- O Valor sera de R\$ 300,00 (trezentos reais) a ser pago a vista pela disponibilidade do serviço mais co-participação por atendimento sendo:

R\$ 200,00 (duzentos reais) por atendimento em ambulância simples

R\$ 600,00 (seiscientos reais) em atendimento em ambulância UTI (suporte avançado)

Parágrafo Primeiro - O CONTRATANTE reconhece expressamente o valor pactuado, constituído- se em divida liquida e certa, em caso de inadimplência a PREMEDI procederá a cobrança judicial.

Parágrafo segundo- Se o presente contrato estiver batizado pela tabela promocional de preços, este valor terá vigência pelo primeiro período contratado, sendo que para os posteriores voltará ao valor normal de tabela e será mera liberalidade da PREMEDI qualquer outra ação relativa à promoção.

Parágrafo Terceiro- Em caso de inadimplência, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias do vencimento, a PREMEDI julgará serviço que for prestado CONTRATANTE ou incluídos como particular, cobrando-se os preços de tabela vigente da época do atendimento e, em caso de não pagamento, será cobrado por meio de ação própria – via judicial ou extrajudicial

67
preços de tabela vigente da época do atendimento e, em caso de não pagamento, será cobrado por meio de ação própria - via judicial ou extrajudicial.

Parágrafo Quinto- Os valores serão corrigidos anualmente pelos índices de variação do IGPM, ao qual está vinculada a PREMEDI.

Produto e Procedimento

CLÁUSULA 4ª- A PREMEDI disponibilizará de um atendimento especializado prestado com equipe composta de: um profissional médico, um profissional de enfermagem e um motorista /socorrista, utilizando de um veículo adequadamente equipado para prestar socorro nas situações denominadas urgências ou emergências médicas.

Parágrafo Primeiro- O atendimento ao CONTRATANTE será desencadeado somente por meio de solicitação via telefone para a central de atendimento disponível vinte e quatro horas, todos os dias e ininterruptamente. Não haverá limite quanto ao número de chamados, nem custos adicionais para procedimentos realizados durante o atendimento pré-hospitalar em casos de urgências e emergências médicas, conforme Anexo II - Manual do Usuário, onde consta também o número telefônico da central de atendimento.

Parágrafo Segundo- No momento do chamado, o solicitante deverá especificar os sintomas gerais do quadro em questão, para que haja uma adequada avaliação do TARM - Técnico Auxiliar de Regulação Médica- sobre a gravidade de cada caso e preparação da equipe, que será liberada imediatamente nos casos de urgências ou emergências médicas, e chegando ao local (área protegida/local onde o colaborador estiver dentro de nossa área de abrangência) o mais rápido possível. Nos demais casos em que o TARM concluir não haver risco de morte ou necessidade de atendimento imediato poderão transferir a chamada ao médico orientador para uma melhor avaliação do caso e decisão sobre o melhor a fazer diante do quadro clínico exposto, conforme o parágrafo único da cláusula sexta. Também deverão ser informados com precisão dados relativos aos usuários, como: nome, idade, local exato onde se encontra e outros que venham a ser necessários.

Parágrafo Terceiro- A equipe prestará o atendimento no próprio local em que se encontra o paciente, utilizando todos os recursos técnicos disponíveis para a estabilização do quadro, que sejam exames físicos ou complementares , bem como a utilização de medicamentos, oxigênio terapia, instalação de marca-passo externo, ventilação assistida, venoclise ou outra punção venosa para adequada administração do tratamento medicamento do paciente. Todas estas medidas seguirão protocolos médicos devidamente reconhecidos pelas instituições de padrão internacional (ATLS, ACLS, PHTLS, SBC, AHA, etc.) e serão adotadas, exclusivamente a critério do médico da equipe de socorro da PREMEDI.

Parágrafo Quarto- Depois do adequado estabelecimento do quadro clínico do paciente, o médico da equipe PREMEDI, poderá optar por transportar o paciente para um hospital local, como continuidade do atendimento. Este hospital será de livre escolha do paciente, seus familiares ou indicação do CONTRATANTE. A deliberação de transportar o paciente ao hospital para dar continuidade no atendimento, e a permissão para que algum familiar ou representante legal do CONTRATANTE o acompanhe, dentro da unidade, fica a exclusivo do médico da equipe PREMEDI.

Parágrafo Quinto- Neste caso a PREMEDI garante o efetivo transporte até a unidade hospitalar local, dentro de sua Região de Atuação, porém não garante que o mesmo será prontamente atendido pela equipe do hospital indicado, nem tampouco que haverá vaga para sua internação. Não havendo vaga para a internação a PREMEDI poderá **removê-lo** para outra unidade hospitalar, também de livre escolha do usuário.

Parágrafo Sétimo- Após a adequada transferência do caso, pelo médico da equipe da PREMED ao médico do hospital, cessa toda e qualquer responsabilidade da PREMED sobre o paciente. 68

CLAUSULAS 5ª- A PREMED, dará como benefícios, por sua mera liberalidade:

01 PREMED FONE: Orientação em casos de dúvidas do associado quanto á: medicamentos e suas indicações ou formas de uso; patologia diversa e procedimentos como: curativos vacinações; indicações de especialidades médicas; medidas higiênico- dietéticas , etc. **Este serviço não tem custos adicionais.**

2-DISK ENFERMAGEM: Serviço para quem necessita de procedimentos de enfermagem tais como: curativos, sondas, orientações de cuidados especiais, aplicação de medicação, aferição de pressão arterial, etc. Caso o associado se utilize deste serviço, **terá desconto de 20%** sobre o valor da tabela vigente.

3. TRANS-PREMED: Este serviço compreende a Remoção de pacientes com dificuldades de locomoção, por debilidades ou quadro clínico crítico. As remoções poderão ser dentro da localidade na Região de Abrangência; Intra-Municipal, ou fora Inter- Municipal. Os serviços deverão ser agendados com o mínimo de 3 horas de antecedência e serão realizados com veículos do tipo UTI Móveis e equipe completa com: Médico, Enfermagem e Motorista, ou ambulância de simples remoção com motorista e enfermagem, de acordo com a avaliação do médico responsável pela remoção. O associado terá um desconto de **20% sobre o valor de tabela vigente para remoções.**

Da Urgência e Emergência

CLÁUSULA 6ª- Para fins do presente entende -se como URGÊNCIA e EMERGÊNCIA medica:

URGÊNCIAS: sintoma ou doença que afeta o organismo, sem Risco de Morte, mais que necessita de atendimento rápido, incluindo-se nestas condições:

- Vômitos e / ou diarréias de inicio rápido repetidas em curto espaço de tempo;
- Dores de cabeça de forte intensidade, que não melhoram com analgésicos comuns;
- Dores abdominais intensas e súbitas;
- Tonturas intensas associadas a perda de equilíbrio ou sonolência;
- Dor lombar súbita e forte, acompanhada de vômitos, náuseas ou alterações urinárias;
- Cortes profundos, processos dolorosos agudos de forte intensidade (quedas ou traumatismo), fraturas sem hemorragia;

EMERGÊNCIA: situação que compromete seriamente o organismo, com Risco de Morte, mas que necessita de atendimento rápido, incluindo-se nestas condições:

- Emergências cardiológicas (parada cardíaca, infarte do miocárdio, crise hipertensiva, angina do peito, arritmias e insuficiência cardíaca);
- Emergências pulmonares (parada respiratória, insuficiência respiratória, crise asmática);
- Emergências cérebro- vasculares (perda de consciência, convulsões);
- Politraumatismos, Queimaduras, Hemorragias intensas, Descompensação diabética, Fraturas graves com hemorragia, Acidentes elétricos, Intoxicações, Afogamentos, Aspiração de objetos;

Parágrafo único- Dada a complexidade dos quadros clínicos de tais patologias e seu adequado reconhecimento por pessoas não treinadas, o usuário deverá acionar o serviço via telefone sempre que lhe convier ou sugerir uma situação clinica que crie duvida se tais casos estão ocorrendo. Por meio de contato inicial com o TARM e após os questionamentos necessários, seguindo protocolos médicos internacionais, poderá haver liberação imediata para o atendimento no local em situação de urgência ou emergência, ou então uma orientação medica, isto é, o chamado será transferido para o medico que fará o reconhecimento e a classificação adequada do quadro clinico. Caso o médico orientador conclua

trata-se de situação que foge ao objeto do contrato- urgências ou emergências médicas, realizará uma orientação telefônica cabível á situação.

Vigência

CLÁUSULA 7ª- o Prazo para o presente contrato sera do dia 05 de Agosto de 2.019 ate dia 11 de agosto de 2.019

Rescisão

CLÁUSULA 8ª- Caso alguma das partes entender que não há mais interesse em dar continuidade ao presente contrato, está deverá comunicar a outra por meio de uma notificação expressa.,

CLÁUSULA 9ª- Considerar-se -á extinto pela PREMED o presente instrumento independente de notificação judicial ou extrajudicial, não compensando o CONTRATANTE de qualquer forma nos seguintes casos:

- a) Se o CONTRATANTE ou associado(a), se omitir(em) informações ou tentar(em) , por qualquer meio ilícito, obter vantagens dos serviços prestados pela PREMED;
- b) Se o CONTRATANTE ou associado(a), impedir(em)ou dificultar(em) qualquer exame ou diligencia necessária para a prestação dos serviços;
- c) Se o CONTRATANTE não cumprir com os compromissos financeiros que ora assume com a PREMED.

Condições gerais

CLÁUSULA 11ª - Ficam expressamente excluídos os atendimentos que não sejam caracterizados como urgências ou emergências médica.

CLÁUSULA 12ª- Não responde a PREMED pela prestação de serviços ao CONTRATANTE na hipótese de calamidade publica, guerra ou força maior, conforme disposto no Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA 13ª- O CONTRATANTE fica obrigado a comunicar qualquer alteração em seus dados cadastrais, sob pena de não fazendo assumir a interia responsabilidade por eventuais danos que venham ocorrer, isentando destes da PREMED.

CLÁUSULA 14ª- Os benefícios oferecidos pela PREMED, ou outros que vierem posteriormente , quando não repassados os custos respectivos , serão por mera liberalidade desta, podendo a qualquer momento serem acrescidos ou suprimidos sem alteração de valores.

CLÁUSULA 15ª- Fazem parte integrante e indivisível do presente instrumento o anexo descrito como: Anexo I - Termo de Adesão - Manual do Usuário.

Foro

CLÁUSULA 16ª- Elegem as partes o foro da Comarca de Sorocaba-SP, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam e contratam o presente na presença de duas testemunhas.

07.293.593/0001-15

RITA DE CÁSSIA MERICIO
 CONTRATANTE
 RUA: ...
 Sorocaba - SP

08.215.593/0001-15

ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS
 DE RESGATE E EMERGENCIAS
 MÉDICAS - APREMED
 Av. Com. Pereira Inácio, 1040 - Sala 02
 Jardim Verqueiro - CEP 18030-005
 SOROCABA - SP

LAUDO DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Atestado de conformidade das instalações elétricas

DADOS DO INTERESSADO

| | | | | | |
|-----------------------|--------------------------------------|---------------------|-----------------|------------------------|----------|
| Nome : | Rita de Cassio Merigio Comunicação | | | | |
| Endereço : | Av. Don Aguirre, nº 1845 | | | | |
| Município: | Sorocaba | UF | SP | CEP: | 18035380 |
| CNPJ: | 07.883.695/0001-46 | Inscrição Estadual: | 669.557.204.111 | | |
| Responsável pelo uso: | Rita de Cassio Merigio | | | FONE: | |
| | CPF | 114.212.959-65 | RG | 21.885.270-8 | |
| Ramo de Atividade: | Feirão de carros – venda de veículos | | | | |
| Classificação (uso) | Evento Temporário | | | Idade do Imóvel (anos) | |

DADOS DA ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

| | | | | | |
|-------------|-------------------|--------|------|-----------|------------|
| Nº DA ART : | 28027230190927880 | DATAS: | ART: | Inspeção: | 24/07/2019 |
|-------------|-------------------|--------|------|-----------|------------|

"C" = CONFORME / "NA" = NÃO APLICÁVEL

| Item da IT 41 | Requisito para inspeção visual | C | NA |
|---------------|---|---|----|
| 6.1 | Condições de instalação dos condutores isolados, cabos unipolares e cabos multipolares. | C | |
| 6.2 | Os circuitos elétricos devem possuir proteção contra sobrecorrentes (disjuntores ou fusíveis). | C | |
| 6.3 | As partes vivas estão isoladas e/ou protegidas por barreiras ou invólucros. | C | |
| 6.4 | Todo circuito deve dispor de condutor de proteção "fio-terra" e todas as massas da instalação estão ligadas a condutores de proteção (salvo as exceções). | C | |
| 6.5 | Todas as tomadas de corrente fixas devem ser do tipo com polo de aterramento (2P+T ou 3P+T). | C | |
| 6.6 | Existência de dispositivo diferencial residual (DR) para proteção contra choques elétricos (salvo as exceções do item 6.6). | C | |
| 6.7 | Quando houver possibilidade dos componentes da instalação elétrica representarem perigo de incêndio para os materiais adjacentes, deverá haver a devida proteção. | C | |
| 6.8 | Os quadros de distribuição devem ser instalados em locais de fácil acesso. | C | |
| | Os quadros de distribuição devem ser providos de identificação e sinalização do lado externo, de forma legível e não facilmente removível. | C | |
| | Os componentes dos quadros devem ser identificados de tal forma que a correspondência entre componentes e respectivos circuitos possa ser prontamente | C | |

| Item da IT 41 | Requisito para inspeção visual | C | NA |
|---------------|---|----|----|
| | reconhecida, de forma legível e não facilmente removível. | | |
| 6.9 | Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). | C | |
| 7.1.2 | Os quadros, circuitos e linhas dos sistemas de segurança contra incêndio devem ser independentes dos circuitos comuns. | C | |
| 7.1.3 a 7.1.5 | As fontes de energia, os quadros, os circuitos e as linhas elétricas que alimentam equipamentos de segurança destinados ao combate e supressão de incêndio, à ventilação, à pressurização e ao controle de fumaça devem estar devidamente protegidos com material resistente ao fogo ou enclausurados em ambientes resistentes ao fogo. | C | |
| 7.1.6 | Sala do motorizador e circuitos elétricos de segurança por ele alimentados estão em conformidade com o item 7.1.6. | NA | |
| 7.1.9 | Circuitos de corrente alternada estão separados dos circuitos de corrente contínua. | NA | |
| 8.1 e 8.3 | ART específica do sistema elétrico (projeto, execução, inspeção, manutenção – conforme o caso). | C | |
| Obs. | ART de instalações de som do evento temporário. Não haverá gerador de força nos dias do evento. | | |

Avaliação geral das instalações elétricas:

Atesto, nesta data, que o sistema elétrico da edificação foi inspecionado e verificado conforme as prescrições da NBR 5410/04 (capítulo "Verificação final") e encontra-se em conformidade tanto com a norma NBR 5410/04 quanto com a IT-41 do CBPMESP, estando o proprietário e/ou responsável pelo uso ciente das responsabilidades constantes do item 2.3.2 desta IT.

Sorocaba, 24 de Julho de 2019

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável pelo uso da
CPF 114212919-65 e RG 21.885.270-8

LAUDO DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES
SPDA-SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

DADOS DO INTERESSADO

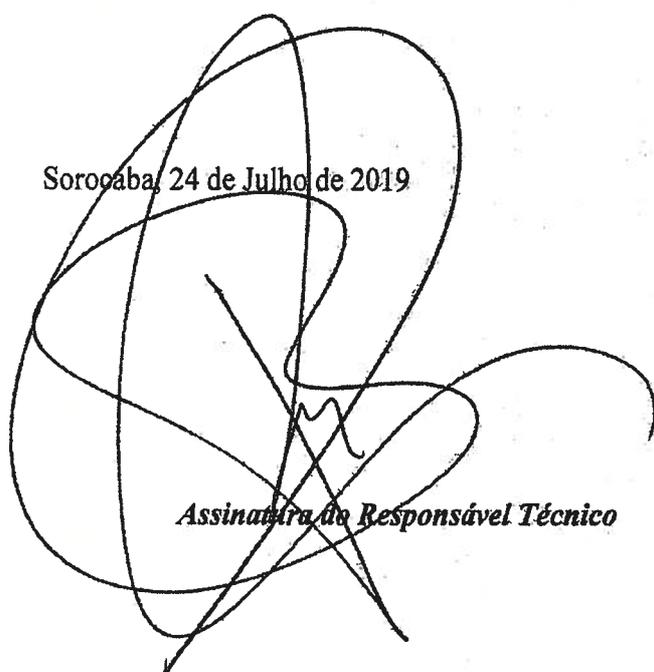
| | |
|--|---|
| Nome : Rita de Cassio Merigio Comunicação | |
| Endereço : Av: Don Aguirre, nº 1845 | |
| Município: Sorocaba | UF SP CEP: 18035380 |
| CNPJ: 07.883.695/0001-46 | Inscrição Estadual: 21.885.270-8 |

DADOS DA ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

| | | | |
|--------------------------------------|---------------|-------------|-----------------------------|
| Nº DA ART : 28027230190927880 | DATAS: | ART: | Inspeção: 24/07/2019 |
|--------------------------------------|---------------|-------------|-----------------------------|

Atesto para fins de obtenção de AVCB que as instalações do SPDA da edificação supra qualificada encontram-se em conformidade com a NBR 5419/2001 e em boas condições de operacionalidade, sendo que as resistências de aterramento em seus diversos pontos de acesso para inspeção e medição permanecem com as *Resistências Ohmicas* dentro dos valores recomendados ou seja $<10\Omega$.

Sorocaba, 24 de Julho de 2019



Assinatura do Responsável Técnico



Centro Universitário da FEI

IPEI
Instituto de Pesquisas e Estudos Industriais

73

CERTIFICADO
Nº 770223/10
FL.: 1/2

CENTRO DE PESQUISAS TÊXTEIS

PEDIDO DO SERVIÇO DO IPEI: Nº 55174

INTERESSADO: VULCAN MATERIAL PLÁSTICO LTDA.

MATERIAL: LONA PLÁSTICA

NATUREZA DO TRABALHO: FLAMABILIDADE.

RESULTADOS

I – ESPECIFICAÇÃO DA AMOSTRA

O interessado forneceu uma amostra de lona plástica identificado pelo próprio como:

Descrição da amostra: 5º VINSØL TD1000

II – METODOLOGIA UTILIZADA

• **FLAMABILIDADE – ASTM D1230**

NORMA: ASTM D 1230.

PROCEDIMENTO: CMP 52004/00.

COMPRIMENTO DA CHAMA: 16 mm.

DISTÂNCIA DO QUEIMADOR: 8 mm.

ALTURA DO QUEIMADOR: 19 mm – medidos da extremidade inferior do corpo de prova, sobre uma vertical traçada na metade do comprimento do mesmo.

TEMPO DE EXPOSIÇÃO À CHAMA: 1 SEGUNDO.

AVALIAÇÃO: Cronometramos o tempo desde o exato momento em que a chama entra em contato com o corpo de prova, até a propagação da queima por uma distância de 5 polegadas no sentido do comprimento do corpo de prova.

CLASSE 1 Tecidos que não possuem uma superfície de fibras levantadas mas possui um tempo médio de propagação da chama de 3,5 segundos ou mais.

CLASSE 2 Tecidos que possuem características de flamabilidade intermediárias entre classe 1 e classe 3, isto é, tecidos que tem uma superfície de fibras levantadas e um tempo médio de propagação da chama entre 4 e 7 segundos e os quais o tecido de base carboniza funde ou derrete.

CLASSE 3 Tecidos que não possuem uma superfície de fibras levantadas e um tempo médio de propagação da chama inferior a 4 segundos.

• **CONDIÇÕES AMBIENTAIS**

TEMPERATURA: 20 ± 2°C

UMIDADE RELATIVA: 65 ± 10%





Centro Universitário da FEI

74
IPEI
Instituto de Pesquisas e Estudos Industriais

CERTIFICADO
Nº 770223/10
FL.: 2/2

III – RESULTADO

• FLAMABILIDADE – ASTM D1230

| SENTIDO LONGITUDINAL | SENTIDO TRANSVERSAL |
|--------------------------------|---------------------------------|
| X= 1,33 Segundos C.v. 6,95% | X= 1,35 Segundos C.v. 17,34% |

Classificação da amostra: Classe 1.

* Obs.: Não houve a propagação da chama nas amostras submetidas ao ensaio.

São Bernardo do Campo, 31 de março de 2010.


Keila Fernandes Moreno
CRQ IV 222639
Centro de Pesquisas Têxteis

/a.o.s

Os resultados apresentados no presente documento referem-se somente ao objeto ensaiado. A utilização dos resultados para fins promocionais depende prévia autorização do IPEI. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

Laboratório de Segurança ao Fogo/CETAC

§ RESULTADOS DE ENSAIO

Ensaio realizado em 10.06.2013.

Os resultados do ensaio estão dispostos na Tabela 1.

Tabela 1: Resultados obtidos no ensaio.

| Tipo de Ensaio | sem chama | com chama |
|--|-----------|-----------|
| Densidade óptica específica máxima corr. (Dm) | 230 | 157 |
| Tempo, em minutos, para atingir Dm | 5 | 3 |
| Densidade óptica específica aos 90 s | 87 | 172 |
| Densidade óptica específica aos 4 min | 220 | 177 |
| Densidade óptica específica aos 20 min | 138 | 56 |
| Densidade óptica específica máxima (sem correção) | 251 | 180 |
| Tempo, em minutos, para atingir $D_e = 16$ | 0,7 | 0,2 |
| Razão máxima de desenvolvimento de fumaça (D _{sm} /min) | 130 | 160 |
| Cor da fumaça | cinza | prata |

Nota 2: Os resultados relatam somente o comportamento do material ensaiado sob as condições de ensaio relatadas e os resultados não devem ser usados para avaliar o risco ao fogo em outras formas de uso ou outras condições.

§ CONCLUSÃO

O valor de densidade óptica específica máxima (Dm) atingida pelo material foi de 230, correspondente ao ensaio sem chama.

São Paulo, 11 de junho de 2013.

CENTRO TECNOLÓGICO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO
Laboratório de Segurança ao Fogo

CENTRO TECNOLÓGICO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO
Laboratório de Segurança ao Fogo

Eng.º Civil Roberto Carlos Roberto de Oliveira do Carmo
Supervisor de Ensaio
CREA n.º 201482001 - RBE n.º 10837

Engenheiro Mestre José Carlos Younia
Responsável pelo Laboratório de Ensaio
CREA 126.814 - RE 12914



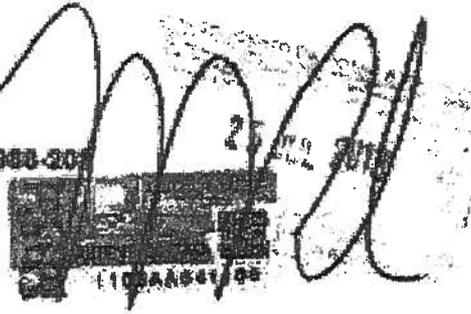
23 JUN 2013

Laudo referente a prova utilizada na produção do novo fiscal ROP4 emitida por Tribunal Pleno da 11ª para 14ª Instância Estadual em 03/07/2013.

Laboratório de Segurança ao Fogo/CETAC

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1 045 868-2013

CLIENTE: Vulcan Material Plástico Ltda
Rua Horácio Manley Lane, 300 – Marmelairo.
CEP: 18191-770 – São Roque/SP,



NATUREZA DO TRABALHO: Determinação do índice de propagação superficial de chama.

REFERÊNCIA: Orçamento IPT nº 3578/13 datado de 29.04.2013.

1 INTRODUÇÃO

O método de ensaio descrito na norma NBR 9442 é utilizado para determinar o índice de propagação de chama de materiais pelo método do painel radiante, utilizando-se do equipamento visualizada na Figura 1.

Os corpos de prova, com dimensões de 250 ± 5 mm de largura e 550 ± 5 mm de comprimento, são inseridos em um suporte metálico e colocados em frente a um painel radiante poroso, com 300 mm de largura e 400 mm de comprimento, alimentado por gás propano e ar. O conjunto (suporte e corpo de prova) é posicionado em frente ao painel radiante com uma inclinação de 60°, de modo a expor o corpo de prova a um fluxo radiante padronizado. Uma chama piloto é aplicada na extremidade superior do corpo de prova.

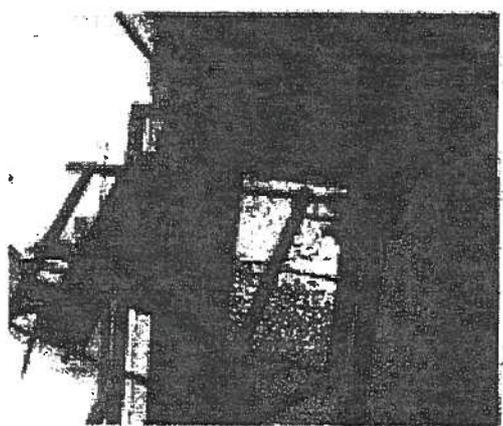


Figura 1. Equipamento de ensaio

É obtido no ensaio o fator propagação de chama desenvolvida na superfície do material (Pc), medido através do tempo para atingir as distâncias padronizadas no suporte metálico com o corpo de prova, e o fator de evolução de calor desenvolvida pelo material (Q), medido através de sensores de temperatura (termopares) localizados em uma chaminé sobre o painel e o suporte com o corpo de prova.

O índice é determinado através da seguinte equação (sem unidade):

$I_p = P_c \times Q$

- Onde:
- I_p : Índice de propagação superficial de chama
- P_c : Fator de propagação de chama
- Q : Fator de evolução de calor

Laboratório de Segurança ao Fogo/CETAC

5.1 Observações de ensaio

- A carbonização superficial e a propagação superficial de chama avançaram por toda a superfície dos corpos de prova.
- Ocorreu gotejamento de material em chama.
- Desenvolvimento de fumaça de coloração preta.

6 LIMITES ESPECIFICADOS EM NORMA

O método de ensaio NBR 9442 propõe o enquadramento dos materiais em cinco classes, de acordo com o Índice de Propagação de Chamas médio, a saber:

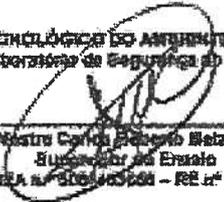
| Classe | Índice de Propagação de Chamas (Ip) médio |
|--------|---|
| A | 0 a 25 |
| B | 26 a 75 |
| C | 76 a 150 |
| D | 151 a 400 |
| E | Superior a 400 |

7 CONCLUSÃO

O Índice de Propagação Superficial de Chama Médio (Ip) alcançado pelo material foi de 207, correspondente à classe D do método de ensaio.

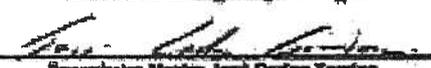
São Paulo, 11 de junho de 2013.

CENTRO TECNOLÓGICO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO
Laboratório de Segurança ao Fogo

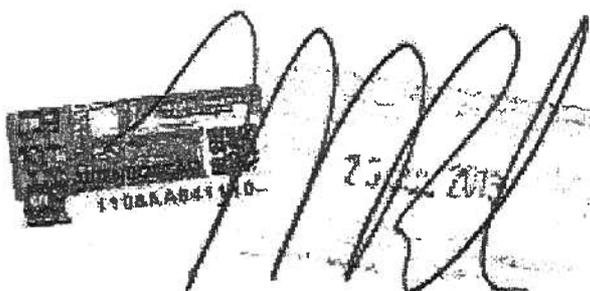


Eng.º Civil Renato Carlos Ribeiro Blazker de Oliveira
Responsável do Ensaio
CREA Nº 51046/03-0 - RE Nº 88832

CENTRO TECNOLÓGICO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO
Laboratório de Segurança ao Fogo



Engenheiro Mestre José Carlos Tomina
Responsável pelo Laboratório em Emergência
CREA 188.816 - RE 1231.2



110884841110
25/06/2013

1 Laboratório de Segurança ao Fogo/CETAC

2 ITEM / MATERIAL

Foi entregue o material (lona polimérica) denominado "VINSOL TD1000", identificado por este Laboratório com o número 858-13. As seguintes características foram determinadas:

- espessura média dos corpos de prova: 0,5 mm;
- peso médio dos corpos de prova: $4,8 \times 10^3$ g/m²;
- coloração: branca.



3 MÉTODO UTILIZADO

- ABNT NBR 9442: 1988 - "Materiais de Construção - Determinação do Índice de Propagação Superficial de Chama pelo Método do Painel Radiante";
- Procedimento de Ensaio CETAC-LSF-PE 006 - "Determinação do Índice de propagação superficial de chama para materiais de construção".

4 EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

- Equipamento de ensaio de propagação superficial de chama marca FTI (identificação: EQ-033);
- Paquímetro Digimesa (identificação: PQ-001, última calibração: 16.10.2012; certificado de calibração nº120288-101, órgão: IPT/CME/LMA, próxima calibração: 16.2014);
- Balança HG-6000G (identificação: BL-005, última calibração: 09.11.2011, certificado calibração nº113355-101, órgão calibrador: IPT/CME/LMM, próxima calibração 11.2013);
- Régua Arch (identificação: RG-010; última calibração: 30.01.2013, certificado de calibração nº122157-101, órgão calibrador: IPT/CME/LMM, próxima calibração: 01.2015).

5 RESULTADOS DE ENSAIO

Ensaio realizado em 04.08.2013.

| | Valores | | |
|------------------------------------|----------------|--------|--------|
| | Médio | Mínimo | Máximo |
| Índice de propagação de chama (Ip) | 207 | 141 | 259 |
| Fator de evolução de calor (Q) | 2,7 | 1,8 | 3,6 |
| Fator de propagação de chama (Pc) | 77,3 | 72,0 | 81,5 |
| Classificação | Class D | | |

e



INSTITUTO DE PESQUISAS
TECNOLOGICAS

Relatório de Ensaio Nº 1 048 013-003 2/3

Laboratório de Segurança ao Fogo CETAC

2 ITEM / MATERIAL

Foi entregue o material (lona polimérica) denominado "VINSOL TD1000", identificado por este Laboratório com o número 858-13. As seguintes características foram determinadas:

- espessura média dos corpos de prova: 0,5 mm;
- peso médio dos corpos de prova: $4,8 \times 10^3$ g/m²;
- coloração: branca.

3 MÉTODO UTILIZADO

- ASTM E 862-12 - "Specific Optical Density of Smoke Generated by Solid Materials".
- Procedimento de Ensaio CETAC-LSF-PE 002 - "Determinação da densidade óptica específica de fumaça".

4 EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

- Câmara de medição de densidade óptica de fumaça (identificação EQ-043).
- Balança HG-6000G (identificação: BL-005, última calibração: 09.11.2011, certificado calibração nº113355-101, órgão calibrador: IPT/CME/LMM, próxima calibração: 11.2013).
- Paquímetro analógico Digimes (identificação: PQ-001, última calibração: 16.10.2012; certificado de calibração nº120288-101, órgão: IPT/CME/LMM, próxima calibração: 10.2014).
- Régua metálica 300 mm (identificação: RG-023; última calibração: 29.06.2011, certificado de calibração nº110700-101, órgão calibrador: IPT/CME/LMM, próxima calibração: 06.2013).



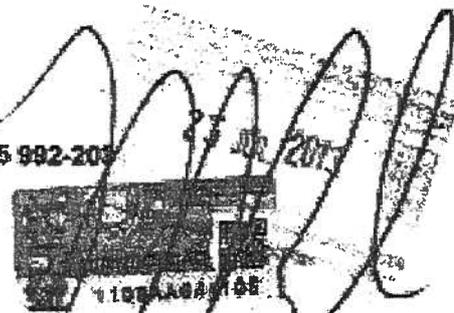
Handwritten signature and date: 27 JUL 2013

e

Laboratório de Segurança ao Fogo/CETAC

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1 045 992-2013

CLIENTE: Vulcan Material Plástico Ltda
Rua Horácio Manley Lana, 300 - Marmeleiro.
CEP: 18131-770 - São Roque/SP.



NATUREZA DO TRABALHO: Determinação da densidade óptica específica de fumaça.

REFERÊNCIA: Orçamento IPT nº 3579/13 datado de 29.04.2013.

1 INTRODUÇÃO

O método de ensaio definido na norma ASTM E662 utiliza uma câmara de densidade óptica fechada, onde é medida a fumaça gerada por materiais sólidos. A medição é feita pela atenuação de um raio de luz em razão do acúmulo da fumaça gerada na decomposição pirólítica sem chama e na combustão com chama.

Os corpos de prova medindo 76 mm x 76 mm são testados na posição vertical, expostos a um fluxo radiante de calor de 2,5 W/cm². São realizados ensaios com aplicação de chama piloto, descritos como "com chama", visando garantir a condição de combustão com chama e outros sem, descritos como "sem chama", visando garantir a condição de decomposição pirólítica. Os resultados são expressos em termos de densidade óptica específica (sem unidade), D_s , de acordo com a seguinte equação:

$$D_s = V / AL (\log_{10} (100/T) + F);$$

Onde: V é o volume da câmara fechada, A é a área exposta do corpo de prova, L é o comprimento do caminho da luz através da fumaça, T é a porcentagem de transmitância da luz e F é uma função da densidade óptica do filtro utilizado.

Os resultados do ensaio estão apresentados nas formas tabular e gráfica neste relatório. De acordo com a norma, os ensaios são conduzidos até um valor mínimo de transmitância ser atingido, agregando-se, no mínimo, um tempo adicional de ensaio de três minutos, ou até o tempo máximo de ensaio de 20 minutos, o que ocorrer primeiro.



Figura 1: Câmara de ensaio



**Prefeitura de
SOROCABA**

SEPLAN

**Secretaria de Planejamento e Projetos
SEPOS-Seção de Posturas/DGT**

Processo: 20321/2019

Folha nº 81

Rubrica: _____

Sorocaba, 31 de julho de 2019.

À SES,

Para Análise e parecer quanto aos documentos apresentado em fls. 66-69.


Aline Jorgetto

CHEFE DE SEÇÃO DE POSTURAS/DGT
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

À Alim Lorgetto

Após análise dos paginas 66-69,
eventos diferido.

Atd. Kátia Kaam coordenadora SAMU.

Exmo.Sr.

(Espaço público)

Prefeito Municipal da Sorocaba

Ref. : FEIRÃO DE CARROS PENSE AUTO

Marcelo Roma Pontes, engenheiro de segurança do trabalho – CREA nº 5069010919, portador do RG nº 25.223.258-6, inscrita no CPF nº 27815308830; vem mui respeitosamente por meio desta, esclarecer a V. Excia., que se digne proceder à expedição do **Alvará de Funcionamento**, para o evento temporário localizado na Avenida Marginal Dom Aguirre (esquina com a Rua Humberto Berlinck e esquina com a rua Comendador Hélio Monzoni) - Sorocaba- SP, no dia 05/08/2019 até 11/08/2019, que **não haverá cobrança de entrada** de público, pois trata-se de um evento ao ar livre, descoberto e com livre acesso da população. Informo também que o referido processo está sendo analisado pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo sob o número **PT nº 150829/3552205/2019** . Uma cópia do AVCB temporário será anexa a este pedido assim que o mesmo for expedido.

Anexo os documentos necessários para a referida aprovação.

Termos em que

P. Deferimento

Sorocaba, 01 de Agosto de 2019.



Marcelo Roma Pontes
CREA nº 5069010919
Representante Legal

**Laudo Técnico das Condições
Ambientais do Trabalho
Ano - 2019**

STYLLUS COMUNICAÇÕES E NEGÓCIOS

**Endereço: Rua Virgílio de Melo Franco, nº 482 – Centro – Sorocaba - SP
CNPJ: 07.883.695/0001-46**

84

Sumário

| | |
|--|----|
| 1- OBJETIVOS | 3 |
| 2 – CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA | 3 |
| 3 - AVALIAÇÃO QUALITATIVA | 5 |
| 4 - AVALIAÇÃO QUANTITATIVA | 6 |
| 5 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI | 6 |
| 6 - QUADRO DAS MEDIÇÕES – RUÍDO | 7 |
| 7 - CONCLUSÕES | 8 |
| 8 – ENCERRAMENTO | 8 |
| ANEXO 1 – Funcional do Engenheiro de Segurança do Trabalho. | 10 |
| ANEXO 2 – Certificado de calibração do Dosímetro. | 11 |

1- OBJETIVOS

O presente "Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho", que é parte integrante do gerenciamento de riscos ocupacionais da empresa **Styllus Comunicações e Negócios**, apresentam os resultados da análise global do desenvolvimento do PPRA, nos termos da NR-09 (Portaria 3214/78 do MTE), tendo por objetivo demonstrar o reconhecimento dos agentes nocivos e discriminar a natureza, a intensidade e a concentração que possuem, identificar as condições ambientais de trabalho da empresa por setor, explicitar as avaliações qualitativas e quantitativas dos riscos por função, por grupo homogêneo de exposição ou por posto de trabalho e as medidas de proteção existentes.

2 – CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

A **Styllus Comunicações e Negócios** é uma empresa especializada nas atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão.

- Razão Social: Rita de Cássia Merigio Comunicação
- Endereço: Rua Virgílio de Melo Franco, nº 482 – Centro – Sorocaba - SP
- CEP: 18250-000
- CNPJ: 07.883.695/0001-46
- I.E.
- Código Nacional de Atividade Econômica - **CNAE**: 59.11-1-99
- Número de funcionários:
- Grau de Risco: 3

Horários de Trabalho da administração:
2ª à 5ª feira: 07:45 às 17:00 h
6ª feira: 08:00 às 16:00 h

3

O quadro que segue identifica os setores da empresa e o respectivo número de funcionários:

| SETOR | Nº FUNCIONÁRIOS |
|------------------------|--------------------|
| ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS | 01 |
| LOGÍSTICA | 01 |
| ADMINISTRATIVO | 04 |
| INTERNET | 01 |
| MANUTENÇÃO | 01 |
| | |

87

3 - AVALIAÇÃO QUALITATIVA

a) Agentes Físicos:

1) Ruído

Foram identificadas exposições abaixo do limite de tolerância previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15 – anexo 1.

2) Umidade

➤ Não constatados no ambiente de trabalho.

3) Radiação UV (solda)

➤ Não constatados no ambiente de trabalho.

4) Calor

➤ Não constatados no ambiente de trabalho.

b) Agentes Químicos:

➤ Não constatados no ambiente de trabalho.

2) Vapores Orgânicos de Produtos Químicos

➤ Não constatados no ambiente de trabalho.

3) Hidrocarbonetos (contato com materiais oleados, graxas e óleos)

➤ Não constatados no ambiente de trabalho.

4) Fumos de Solda

➤ Não constatados no ambiente de trabalho.

5) Poeiras Minerais

➤ Não constatados no ambiente de trabalho.

4 - AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

NORMAS / METODOLOGIA: Foram observadas as Normas Regulamentadoras (Capítulo V do Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho), aprovadas pela Portaria 3.214 de 08 de julho de 1978, considerando os limites de tolerância definidos nestas Normas, avaliações procedidas segundo as metodologias e procedimentos recomendados pelas Normas de Higiene Ocupacional – NHO da FUNDACENTRO.

APARELHAGEM: Foram utilizados aparelhos devidamente calibrados, audiodosímetro INSTRUTHERM modelo DOS-500 (nº 990905333) e audiodosímetro INSTRUTHERM modelo DOS- 500 (nº 0506088006), devidamente calibrados, operando na curva de compensação “A” e circuito de resposta lenta, medições procedidas à altura do ouvido do trabalhador em condições normais de trabalho e árvore de termômetros marca

5 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI

Conforme NR-09 / 9.3.6 - Portaria Ministerial nº 3.214/78, a empresa fornece, orienta e torna obrigatório o uso de EPI's (equipamentos de proteção individual), sendo observado durante a avaliação que os trabalhadores faziam uso efetivo durante toda a jornada.

Os equipamentos de proteção individual fornecido pela empresa são:

| EPI (descrição) | C.A. |
|-----------------------------|----------|
| Protetor auricular | 5745/269 |
| Óculos de segurança incolor | 11268 |
| Bota de Borracha Tec.boot | 11866 |

6 - QUADRO DAS MEDIÇÕES – RUÍDO

- L.T. (limite de Tolerância) = 85 dBA para jornada diária de 8:00 h.

| Setor / Função | dB(A) | Conclusão |
|-------------------------------|-------|-----------|
| Organização de eventos | | |
| Direção Geral | 76 | Abaixo LT |
| Logística | | |
| Coordenação Geral | 77 | Abaixo LT |
| Administrativo | | |
| Suporte | 69 | Abaixo LT |
| Manutenção | 69 | Abaixo LT |
| Atendimento | 69 | Abaixo LT |
| Apoio lojista | 68 | Abaixo LT |
| Internet | | |
| Social Mídia | 72 | Abaixo LT |
| Manutenção | | |
| Apoio | 68 | Abaixo LT |
| | | |

7 - CONCLUSÕES

a) Agentes Físicos

1) Ruído

Conforme os “quadros das medições” deste laudo verificam-se que as exposições ao agente ruído se encontra abaixo do limite de tolerância definido pela NR-09 (0,5 Dose, ou 80dBA), assim como o limite previsto pela legislação previdenciária de 85 dB (A).e de vera ser:

Neste caso, a critério do Médico Coordenador do PCMSO, poderá ser revista a necessidade do monitoramento biológico para a função.

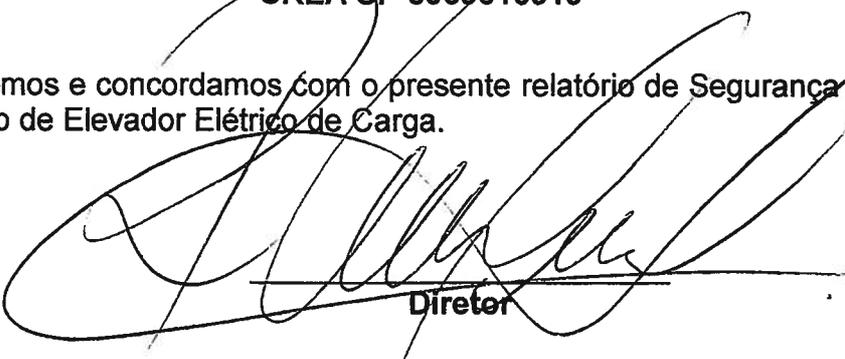
8 – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo, segue o presente LAUDO em 09 (nove) folhas impressas de um lado, numeradas e rubricadas, sendo esta datada e assinada, indo acompanhado de 02 anexos.

ANEXO 1 – Funcional do Engenheiro de Segurança do Trabalho.
ANEXO 2 – Certificado de calibração dos dosímetros.


Engº Marcelo Roma Pontes
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA SP 5069010919

Reconhecemos e concordamos com o presente relatório de Segurança para Construção e Instalação de Elevador Elétrico de Carga.


Diretor

ANEXO 1 – Funcional do Engenheiro de Segurança do Trabalho.


República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura
 Conselho Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho

Registro Nacional
 262176458-7

Nome: _____

Filiação: _____

C.R.P. Documento de identidade Tipo Enreg.

Nascimento Nacionalidade UF Nacionalidade

Ciro de Registro Contrato Data de Registro

Ass. Profissional Registro no Crea





Título Profissional
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 Inscrição no Conselho de Engenharia de Segurança do Trabalho

Ass. Profissional _____

9

ANEXO 2 – Certificado de calibração do Dosímetro.



LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO INSTRUTHERM

Certificado de Calibração

Nº 95002/18

Revisão 01

CLIENTE: Sr. ROBERTO MESA RODRIGUEZ

Endereço: RUA WILSON GONCALVES, 251 - COND. LAGOA DA BOA VISTA - BARR. DO PEDREGULHO - SÃO CARLOS - SP

INSTRUMENTO: Dosímetro

Modelo: DCS 500

Data de Entrega: 21/12/2018

Nº Código de barras: 1470101020211 140712041

Modelo: DCS 500

Data de Calibração: 21/12/2018

Condições Ambientais Aplicáveis à Calibração

Temperatura durante a calibração: 23 ± 0,5 °C

Umidade relativa durante a calibração: 45 ± 10% (UR)

Metodologia de Calibração

Procedimento de Calibração: IEC 60529 - Rev. 01 - Método de medição direta do processo de conversão com um dosímetro.

Padrões Utilizados

- 1. Padrão de Referência: 1101451 - 11115 - Certificado de Calibração nº R0149/2018 - RBC - CAL 0023 Validado até 10/2019
- 2. Padrão de Referência: 1101452 - 11116 - Certificado de Calibração nº R0240/2018 - RBC - CAL 0024 Validado até 04/2019
- 3. Padrão de Referência: 1101453 - 11117 - Certificado de Calibração nº R4207/2018 - RBC - CAL 0025 Validado até 01/2019
- 4. Padrão de Referência: 1101454 - 11118 - Certificado de Calibração nº R1373/2018 - RBC - CAL 0026 Validado até 07/2019
- 5. Padrão de Referência: 1101455 - 11119 - Certificado de Calibração nº R1787/2018 - RBC - CAL 0027 Validado até 03/2019

Resultados Obtidos

| Escala | Valor Indicado no Instrumento Calibrado (dB) | Valor Convencional (dB) | Erro (dB) | Incerteza (±dB) | k |
|--------|--|-------------------------|-----------|-----------------|------|
| Slow A | 94,1 | 94,0 | 0,1 | 0,3 | 2,05 |
| Fast A | 94,2 | 94,0 | 0,2 | 0,3 | 2,05 |
| Slow C | 113,9 | 114,0 | -0,1 | 0,3 | 2,03 |
| Fast C | 114,0 | 114,0 | 0,0 | 0,4 | 2,03 |

Ajuste

| Item | Valor antes do ajuste | Valor depois do ajuste |
|-----------|-----------------------|------------------------|
| Offset | 0,1 dB | 0,0 dB |
| Gain | 0,0 dB | 0,0 dB |
| Linearity | 0,0 dB | 0,0 dB |

Notas

A incerteza expressa na tabela é baseada em uma incerteza padronizada combinada e multiplicada pelos fatores de cobertura $k=2$ informados na tabela para um nível de confiança de aproximadamente 95%.

Os resultados acima apresentados referem-se exclusivamente ao item calibrado e às condições padrão mencionadas.

Todos os procedimentos realizados e controlados pela INSTRUTHERM - Instrumentos de Medição Ltda. O presente certificado pode ser reproduzido na sua forma e conteúdo integral e sem alterações. Não pode ser utilizado para fins comerciais.

Data de Emissão do Certificado: 21/12/2018

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO INSTRUTHERM
Cnsuário J. Médica
Gerente Técnico

INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

Rua: Rua José de Paiva, 104 - Freguesia do O - São Paulo - SP - CEP: 02911-030

Telefone: (11) 3390-0701/52 - Inscrição Estadual nº 111.093.654-113 - Inscrição no CCIM nº 9.155.648-1

E-mail: instrutherm@instrutherm.com.br Site: www.instrutherm.com.br



**Prefeitura de
SOROCABA**

SEPLAN

**Secretaria de Planejamento e Projetos
SEPOS-Seção de Posturas/DLCON**

Processo: 20321/2019

Folha nº _____

Rubrica: _____

Sorocaba, 01 de agosto de 2019.

À DLCON/Arqº André

Para Análise e parecer quanto aos documentos apresentados (Laudos e ARTs),
conforme solicitado fls. 62.

Evento em 05/08.

Atenciosamente.


Aline Jorgetto

CHEFE DE SEÇÃO DE POSTURAS/DLCON
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS



**Prefeitura de
SOROCABA**

SEPLAN

**Secretaria de Planejamento e Projetos
DLCON – Divisão de Licenciamento e Controle**

Processo: 20.321/2019

Folha nº 55

Rubrica: [assinatura]

Sorocaba, 30 de julho de 2019

**Interessado: STTTYLLUS COMUNICAÇÃO
Evento: FEIRÃO PENSE AUTO
Local: PÁTIO CÁIUSAS - SOROCABA
Data: 05 À 11 DE AGOSTO DE 2019**

À SEPOS,

favor, conforme solicitação em cota retro em referência ao Laudo(s) apresentado(s) em fls. 47 a 57, temos a informar:

Para a avaliação de evento **FEIRÃO PENSE AUTO** a ser realizado no **PÁTIO CAIUSAS** entre os dias 05 à 11/08/2019 entre às 09h00 e 21h00 nessa municipalidade com responsabilidade técnica da Arquiteta **Ana Carolina de Almeida Manso**, CAU nº A54624-0 e RRT nº 85220509, Engenheiro **Romualdo Emílio**, CREA 5060911792-SP e ART nº 28027230190942789, Engenheiro **Marcelo Roma Pontes**, CREA nº 5069010919-SP e ART nº 28027230190927880 e Engenheiro **Maurício Silveira Humer** CREA nº 5060732823-SP ART nº 28027230190953916 para esse feito, segue:

Item 8 e item 9 – Laudo e ART de estrutura do evento. Não foi apresentado Laudo e foi apresentado ART conforme folhas 47 e 55;

Item 10 e Item 11 – Laudo e ART das instalações elétricas, som e gerador. SOMENTE FOI APRESENTADO LAUDO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CONFORME FOLHA 70 E somente foi apresentado ART das Instalações Elétricas conforme folha 59. No Laudo em folha 70, foi discriminado que não haverá instalação de motogerador. Restando apresentar os Laudos e ART das Instalações de SOM

Item 12 e Item 13 – Laudo e ART das condições do local conforme Portaria 3.214/78 MTB - Ministro de Estado do Trabalho – Não foi apresentado os Laudos e somente foi apresentado a ART de Engenheiro de Segurança conforme folha 57

Item 28 – SPDA – Laudo e ART do Sistema de Proteção de Descargas Elétricas. Não foi apresentado ART do Sistema de Proteção de Descargas Atmosfericas.

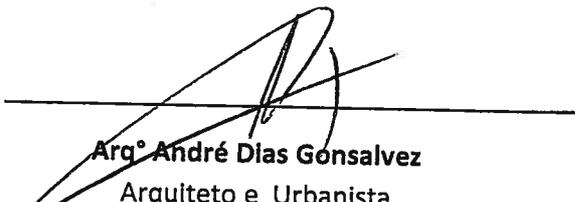
Conforme Lei nº 9.125/2010 no item V, NÃO foi discriminado em Laudo se o evento atende aos níveis de ruídos estabelecidos pelas NBR's 10.151 e 10.152. Referente ao item VI da lei, NÃO FOI APRESENTADO DOCUMENTO de que o evento atende a capacidade de público.

Foi apresentado somente o protocolo do AVCB em fl.43.

Concluindo: Para os itens 9 e 13 estão em conformidade com a Lei de Eventos e correlatas. Já para os itens 8 e 12 NÃO FOI APRESENTADO a documentação solicitada e para os itens 10, 11 e 28, foi atendido parcialmente às solicitações, restando apresentar Laudo e ART de Instalações de SOM e ART, do SPDA. APRESENTAR CONCOMITAMENTE A DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A CAPACIDADE DE PÚBLICO E O AVCB.

Obs.: O Laudo apresentado em fls. 73 à 80, não contempla todas as Estruturas do Evento e deve ser elaborado pelo mesmo Responsável Técnico que assina a ART.

Att.,


Arq.º André Dias Gonsalvez
Arquiteto e Urbanista

PALÁCIO DOS TROPEIROS – 2º andar

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3238-2345 - 3238-2320

Processo: 2019/20321

Folha nº _____

Rubrica: _____.

Sorocaba, _01_ de agosto de 2019.

À SEFAZ/DFTM

Para emissão das taxas devidas, e após a DFT para emissão de ISS devido.

Após retornar a esta DGT/SEPOS para finalizar a análise dos laudos.



Aline Jorgetto
Chefe da Seção de Posturas
Secretaria de Planejamento e Projetos

Classificações : Alvarás/Licenças/registro, Leis Publicadas pela Câmara

Ementa : Altera a alínea "a", do inciso I, do art. 2º da Lei 9.022, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre procedimento para a concessão de alvará para o exercício de atividade eventual e dá outras providências.

LEI Nº 12.045, DE 19 DE JULHO DE 2019

Altera a alínea "a", do inciso I, do art. 2º da Lei 9.022, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre procedimento para a concessão de alvará para o exercício de atividade eventual e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 01/2019, de autoria do Vereador Rodrigo Maganhato

Fernando Alves Lisboa Dini, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

A 1º Fica alterada a alínea "a", do inciso I, do art. 2º da Lei 9.022 de 22 de dezembro de 2009, passando a contar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

I - ...

"a) dimensão do local total utilizado para o exercício da atividade eventual, considerado aquele onde realizar-se-á a efetiva comercialização, não compondo para sua base de cálculo a área de exposição no caso de bens de grande dimensão, tais como, veículos, maquinários, implementos agrícolas, dentre outros; e" (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

A CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 19 de julho de 2019.

FAUSTO SALVADOR PERES

Presidente em exercício

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

MAURÍCIO VIANNA CAMPOI

Secretário de Gestão Administrativa em Substituição

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 12.045, de 19 de julho de 2019, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 19 de julho de 2019.

MAURÍCIO VIANNA CAMPOI

Secretário de Gestão Administrativa em Substituição

Pesquisa no Site :

ok

Pesquisa de Matérias Legislativas

- Principal >
 - Veredores >
 - Atividades Legislativas >
 - Legislação >
 - Notícias
 - Concurso Público Nº 01/2013
 - Memorial
 - Licitações
 - Finanças >
 - Escola do Legislativo
 - Ranking Procon
 - Consumidor Procon
 - ...
 - Fale Conosco
 - Como Chegar
 - Acesso Interno
- Procura de Lei :
- Número da Lei :
- Pesquisa Geral

| Matéria Legislativa | | | | |
|---------------------|-----------------------|---|--|----------------------------|
| Data | Localização | Situação | Texto da Ação | Documento desta Tramitação |
| 22/07/2019 | Divisão de Expediente | Publicação no Átrio da Câmara Municipal | Lei nº 12.045, de 19 de julho de 2019 | |
| 11/07/2019 | Divisão de Expediente | Veto Total Rejeitado | | |
| 11/07/2019 | Plenário | Ordem do Dia | Rejeitado o Veto Total nº 21/2019 (Votação Nominal), em discussão única na S.O. 42/2019. | Votação ao Veto |
| 11/07/2019 | Divisão de Expediente | Incluído(a) na pauta da Ordem do Dia | Incluído na pauta da S.O. 42/2019. | |
| 04/07/2019 | Divisão de Expediente | Pronto para Inclusão na Ordem do Dia | Veto pronto para inclusão na Ordem do Dia. | |
| 25/06/2019 | Comissão de Justiça | Aguardando Parecer no Veto | Parecer da Comissão de Justiça recebido na Divisão de Apoio às Comissões em 04/07/2019. | Par. Justiça ao Veto |
| 25/06/2019 | Plenário | Apresentação do Veto em Plenário | Apresentado o Veto na S.O. 38/2019. | |
| 13/06/2019 | Divisão de Expediente | Aguardando Apresentação do Veto em Plenário | | |
| 13/06/2019 | Divisão de Expediente | Veto | Recebido Veto Total nº 21/2019. | Veto Total nº 21/2019 |
| 23/05/2019 | Divisão de Expediente | Aguardando Sanção ou Veto | Enviado Autógrafo nº 164/2019 pelo ofício nº 294/2019. | |
| 21/05/2019 | Divisão de Expediente | Aprovado(a) | Aguardando Autógrafo. | |

Projeto de Lei Ordinária: 10/2019

Autor: Rodrigo Maranhão



Município de Sorocaba



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



Governo do Estado

Av. Eng. Carlos Reinoldo Mendes 2845 Alto da Boa Vista - CEP 18013-904
 Pabx : (15) 9238-1111

À

SLTM – José Augusto

Para lançamento das taxas e impostos

- LEI 6.189/2000 – “ TAXA DE AMBULÂNCIA” – SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA MÉDICA

ART. 4º - TAXA: 50 UFIRS

- LEI 12.045/2019 – Art. 1º(altera a alínea “a”, do inciso I, do art. 2º da Lei nº 9.022/2009 – TFIF –

VALOR DA TFIF EVENTOS: R\$ 3,44 POR M² POR DIA DE EVENTO

De: 05/08/2019 até 11/08/2019 (fls. 11).

16 tendas conforme croqui (fls. 46)

Tenda amarela 4x4 (09 unidades)

16m² x 9 unidades = 144 m²

Tenda Preta 3x3 (06 unidades)

12m² x 6 unidades = 72 m²

144m² + 72m² = 216 m²

216m² x 3,44 m² = R\$ 743,04 por dia

R\$ 743,04 x 07 dias = R\$ 5.201,28

Providenciar os lançamentos:

Taxa: 50 UFIRS

TFIF= R\$ 5.201,28

Valor do ISSQN = R\$ 109,50

SEGURANÇA -R\$ 1.890,00 X 5% = R\$ 94,50

Ambulância – R\$ 300,00 x5% = 15,00

Att,


Lucía Helena Pedro
Matrícula 42.291-1
Chefe de Divisão de Fiscalização Tributária Mobiliária
Secretaria da Fazenda

2/8/19



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO

| | | | | | | | |
|---|---------------------------|--|-----------------------------------|------------------|-------------------------------|-----------------------------------|----------|
| GUIA DAM 7.384.982/19-78 | | CÓDIGO 915019/62 | NOSSO NÚMERO 01000073849821978 | | DATA DE EMISSÃO 02/08/2019 | AUTENTICIDADE D3E775BE9D440252 | |
| INSCRIÇÃO 141.472 | | CONTRIBUINTE RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO | | | | | |
| CPF/CNPJ 07.883.695/0001-46 | | ENDEREÇO RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO, 482 | | | | | |
| BAIRRO VILA TRUJILLO | | | | | CIDADE/UF SOROCABA/SP | CEP 18.060-260 | |
| IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento | SE | TRIBUTO | VENCIMENTO | VALOR LANÇADO | JUROS FIN. | MULTA/JUROS/DESC | VALOR |
| 2019 0379 001 00698134/19 | | TFIF/EVENTOS | 04/08/2019 | 5.201,28 | 0,00 | 0,00 | 5.201,28 |
| 010379 - TAXA FISC.FUNCIONAM./EVENTOS TX.FIS/EVENT: 5.201,28; Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento - Eventos, conforme inciso I do art.2º da Lei 9022/09 | | | | | | | |
| DE VALIDADE 04/08/2019 | VALOR LANÇADO 5.201,28 | JUROS FIN. 0,00 | MULTA/JUROS 0,00 | DESCONTO 0,00 | TX EXPEDIENTE 0,00 | TOTAL 5.201,28 | |
| Trib: Tributo Par:Período/Parcelas SE(Situação): S(Débito Suspenso) , D(Débito Ajuiz Exec Digital) , T(Débito Protestado) , E(Débito Ajuiz Exec Manual) , C(Débito Cobrança) , A(Débito Dívida Ativa) , P(Débito Parcelado) , *(Débito Ativa CDA) | | | | | | | |

8165000052-5 01284404201-5 90804010000-4 73849821978-6
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**RECIBO DO
CONTRIBUINTE**



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO

| | | | | | | | |
|---|---------------------------|--|-----------------------------------|------------------|-------------------------------|-----------------------------------|----------|
| GUIA DAM 7.384.982/19-78 | | CÓDIGO 915019/62 | NOSSO NÚMERO 01000073849821978 | | DATA DE EMISSÃO 02/08/2019 | AUTENTICIDADE D3E775BE9D440252 | |
| INSCRIÇÃO 141.472 | | CONTRIBUINTE RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO | | | | | |
| CPF/CNPJ 07.883.695/0001-46 | | ENDEREÇO RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO, 482 | | | | | |
| BAIRRO VILA TRUJILLO | | | | | CIDADE/UF SOROCABA/SP | CEP 18.060-260 | |
| IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento | SE | TRIBUTO | VENCIMENTO | VALOR LANÇADO | JUROS FIN. | MULTA/JUROS/DESC | VALOR |
| 2019 0379 001 00698134/19 | | TFIF/EVENTOS | 04/08/2019 | 5.201,28 | 0,00 | 0,00 | 5.201,28 |
| 010379 - TAXA FISC.FUNCIONAM./EVENTOS TX.FIS/EVENT: 5.201,28; Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento - Eventos, conforme inciso I do art.2º da Lei 9022/09 | | | | | | | |
| DATA DE VALIDADE 04/08/2019 | VALOR LANÇADO 5.201,28 | JUROS FIN. 0,00 | MULTA/JUROS 0,00 | DESCONTO 0,00 | TX EXPEDIENTE 0,00 | TOTAL 5.201,28 | |
| Trib: Tributo Par:Período/Parcelas SE(Situação): S(Débito Suspenso) , D(Débito Ajuiz Exec Digital) , T(Débito Protestado) , E(Débito Ajuiz Exec Manual) , C(Débito Cobrança) , A(Débito Dívida Ativa) , P(Débito Parcelado) , *(Débito Ativa CDA) | | | | | | | |

8165000052-5 01284404201-5 90804010000-4 73849821978-6

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO





PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

| | | | | | | | | |
|--|-------------------------|--|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|-----------------|------------------|--------|
| GUIA DAM 7.385.230/19-98 | | CÓDIGO 915119/25 | NOSSO NÚMERO 01000073852301998 | DATA DE EMISSÃO 02/08/2019 | AUTENTICIDADE 2E767CEC7905C451 | | | |
| INSCRIÇÃO 141.472 | | CONTRIBUINTE RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO | | | | | | |
| CPF/CNPJ 07.883.695/0001-46 | | ENDEREÇO RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO, 482 | | | | | | |
| BAIRRO VILA TRUJILLO | | | | CIDADE/UF SOROCABA/SP | CEP 18.060-260 | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento | | SE | TRIBUTO | VENCIMENTO | VALOR LANÇADO | JUROS FIN. | MULTA/JUROS/DESC | VALOR |
| 2019 3061 001 00698138/19 | | | R.EVENTUAIS | 04/08/2019 | 170,00 | 0,00 | 0,00 | 170,00 |
| 010061 - RENDAS EVENTUAIS RENDAS EVENT: 170,00; Taxa conforme Artigo 4º da Lei 6189/2000 - Evento Feirão Pense Auto, de 05/08/19 a 11/08/19. | | | | | | | | |
| DE VALIDADE 04/08/2019 | VALOR LANÇADO 170,00 | JUROS FIN. 0,00 | MULTA/JUROS 0,00 | DESCONTO 0,00 | TX EXPEDIENTE 0,00 | TOTAL 170,00 | | |
| Trib: Tributo Par: Período/Parcelas SE (Situação): S (Débito Suspenso), D (Débito Ajuiz Exec Digital), T (Débito Protestado), E (Débito Ajuiz Exec Manual), C (Débito Cobrança), A (Débito Dívida Ativa), P (Débito Parcelado), * (Débito Ativa CDA) | | | | | | | | |

8166000001-1 70004404201-3 90804010000-4 73852301998-7
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**RECIBO DO
CONTRIBUINTE**



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

| | | | | | | | | |
|--|-------------------------|--|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|-----------------|------------------|--------|
| GUIA DAM 7.385.230/19-98 | | CÓDIGO 915119/25 | NOSSO NÚMERO 01000073852301998 | DATA DE EMISSÃO 02/08/2019 | AUTENTICIDADE 2E767CEC7905C451 | | | |
| INSCRIÇÃO 141.472 | | CONTRIBUINTE RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO | | | | | | |
| CPF/CNPJ 07.883.695/0001-46 | | ENDEREÇO RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO, 482 | | | | | | |
| VILA TRUJILLO | | | | CIDADE/UF SOROCABA/SP | CEP 18.060-260 | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento | | SE | TRIBUTO | VENCIMENTO | VALOR LANÇADO | JUROS FIN. | MULTA/JUROS/DESC | VALOR |
| 019 3061 001 00698138/19 | | | R.EVENTUAIS | 04/08/2019 | 170,00 | 0,00 | 0,00 | 170,00 |
| 010061 - RENDAS EVENTUAIS RENDAS EVENT: 170,00; Taxa conforme Artigo 4º da Lei 6189/2000 - Evento Feirão Pense Auto, de 05/08/19 a 11/08/19. | | | | | | | | |
| DATA DE VALIDADE 04/08/2019 | VALOR LANÇADO 170,00 | JUROS FIN. 0,00 | MULTA/JUROS 0,00 | DESCONTO 0,00 | TX EXPEDIENTE 0,00 | TOTAL 170,00 | | |
| Tributo Par: Período/Parcelas SE (Situação): S (Débito Suspenso), D (Débito Ajuiz Exec Digital), T (Débito Protestado), E (Débito Ajuiz Exec Manual), C (Débito Cobrança), A (Débito Dívida Ativa), P (Débito Parcelado), * (Débito Ativa CDA) | | | | | | | | |

8166000001-1 70004404201-3 90804010000-4 73852301998-7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO





PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO

| | | | | | | | |
|---|--|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------|--------|
| GUIA DAM 7.385.859/19-47 | CÓDIGO 915219/98 | NOSSO NÚMERO 01000073858591947 | DATA DE EMISSÃO 02/08/2019 | AUTENTICIDADE C09C3736974871E6 | | | |
| INSCRIÇÃO 141.472 | CONTRIBUINTE RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO | | | | | | |
| CPF/CNPJ 07.883.695/0001-46 | ENDEREÇO RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO, 482 | | | | | | |
| BAIRRO VILA TRUJILLO | | | CIDADE/UF SOROCABA/SP | CEP 18.060-260 | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento | SE | TRIBUTO | VENCIMENTO | VALOR LANÇADO | JUROS FIN. | MULTA/JUROS/DESC | VALOR |
| 2019 0045 001 00698385/19 | | LEVANT FISC ISS | 04/08/2019 | 109,50 | 0,00 | 0,00 | 109,50 |
| 010045 - LEVANTAMENTO FISCAL ISSQN ISSQN: 109,50; Levantamento Fiscal ISSQN, conforme inciso II, §1º do art.2º da Lei 9022/09, referente aos serviços de ambulância e segurança. | | | | | | | |
| DE VALIDADE 04/08/2019 | VALOR LANÇADO 109,50 | JUROS FIN. 0,00 | MULTA/JUROS 0,00 | DESCONTO 0,00 | TX EXPEDIENTE 0,00 | TOTAL 109,50 | |
| Trib: Tributo Par:Período/Parcelas SE(Situação): S(Débito Suspensão), D(Débito Ajuiz Exec Digital), T(Débito Protestado), E(Débito Ajuiz Exec Manual), C(Débito Cobrança), A(Débito Dívida Ativa), P(Débito Parcelado), *(Débito Ativa CDA) | | | | | | | |

8164000001-3 09504404201-8 90804010000-4 73858591947-0
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**RECIBO DO
CONTRIBUINTE**



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO

| | | | | | | | |
|---|--|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------|--------|
| GUIA DAM 7.385.859/19-47 | CÓDIGO 915219/98 | NOSSO NÚMERO 01000073858591947 | DATA DE EMISSÃO 02/08/2019 | AUTENTICIDADE C09C3736974871E6 | | | |
| INSCRIÇÃO 141.472 | CONTRIBUINTE RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO | | | | | | |
| CPF/CNPJ 07.883.695/0001-46 | ENDEREÇO RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO, 482 | | | | | | |
| BAIRRO VILA TRUJILLO | | | CIDADE/UF SOROCABA/SP | CEP 18.060-260 | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento | SE | TRIBUTO | VENCIMENTO | VALOR LANÇADO | JUROS FIN. | MULTA/JUROS/DESC | VALOR |
| 2019 0045 001 00698385/19 | | LEVANT FISC ISS | 04/08/2019 | 109,50 | 0,00 | 0,00 | 109,50 |
| 010045 - LEVANTAMENTO FISCAL ISSQN ISSQN: 109,50; Levantamento Fiscal ISSQN, conforme inciso II, §1º do art.2º da Lei 9022/09, referente aos serviços de ambulância e segurança. | | | | | | | |
| DATA DE VALIDADE 04/08/2019 | VALOR LANÇADO 109,50 | JUROS FIN. 0,00 | MULTA/JUROS 0,00 | DESCONTO 0,00 | TX EXPEDIENTE 0,00 | TOTAL 109,50 | |
| Trib: Tributo Par:Período/Parcelas SE(Situação): S(Débito Suspensão), D(Débito Ajuiz Exec Digital), T(Débito Protestado), E(Débito Ajuiz Exec Manual), C(Débito Cobrança), A(Débito Dívida Ativa), P(Débito Parcelado), *(Débito Ativa CDA) | | | | | | | |

8164000001-3 09504404201-8 90804010000-4 73858591947-0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO





**PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Folha 1 / 1

NOTIFICAÇÃO

Sorocaba: 02/08/2019 Processo N.: 2019/020321-6 Notificação: 9904041900000028919

ILMO. (a) Sr. (a): RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO

CPF/CNPJ: 07.883.695/0001-46

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço: RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO

Nº.: 482

Complemento:

Bairro: VILA TRUJILLO

Cidade: SOROCABA/SP **CEP:** 18.060-260

Inscrição Municipal: 141.472

Imóvel: RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO

Nº.: 482

Bairro: VILA TRUJILLO

Complemento:

Conforme parecer de fl.99, foram efetuados os lançamentos:

- RD 698134/19, referente à Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento - Eventos, em conformidade com o inciso I do artigo 2º da Lei 9022/09.

- RD 698385/19, referente ao ISSQN (contratos de ambulância e segurança), em conformidade com o inciso II do artigo 2º da Lei 9022/09;

- RD 698138/19, referente à taxa prevista no artigo 4º da Lei 6189/00;

Os lançamentos referem-se ao evento FEIRÃO PENSE AUTO, a ser realizado no período de 05/08/19 a 11/08/19.

Esta notificação constará em Edital a ser publicado na Imprensa Oficial (Jornal do Município de Sorocaba) do dia 09/08/2019 .


José Augusto Rodrigues Faria
Matrícula 45.485-6
Chefe de Seção de Lançadoria
Tributária Mobiliária
Secretaria da Fazenda

Chefe de Seção

Funcionário(a)

À
SEPOS

PROVIDENCIADO CONFORME FLS. 99 a 103.


José Augusto Rodrigues Faria
Matrícula 45.485-6
Chefe de Seção de Lançadora
Tributária Mobiliária
Secretaria da Fazenda
02-08-19

104

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE SOROCABA

A/C SEPLAN

Vimos através desta, comunicar que o evento "Feirão Pense Auto" a realizar-se na forma de exposição no período de 05 à 11 de agosto de 2019 das 11:00hs as 20:00hs, **NÃO CONTARÁ COM A UTILIZAÇÃO DE SOM LOCAL, dispensando assim, a apresentação de ART do som.**

Sorocaba, sexta-feira, 2 de agosto de 2019.

Att,

Rita Merigio

Direção Geral



RITA MERIGIO
DIRETORA

☎ 15 99123.1991
WWW.PENSEAUTO.COM.BR

Exmo.Sr.

Prefeito Municipal da Sorocaba

Ref. : FEIRÃO DE CARROS PENSE AUTO

Marcelo Roma Pontes, engenheiro de segurança do trabalho – CREA nº 5069010919, portador do RG nº 25.223.258-6, inscrita no CPF nº 278153088-30; vem mui respeitosamente por meio desta, esclarecer a V. Excia., que se digne proceder à expedição do **Alvará de Funcionamento**, para o evento temporário localizado na Avenida Marginal Dom Aguirre (esquina com a Rua Humberto Berlinck e esquina com a rua Comendador Hélio Monzoni) - Sorocaba- SP, no dia 05/08/2019 até 11/08/2019, que **não haverá cobrança de entrada** de público, pois trata-se de um evento ao ar livre, descoberto e com livre acesso da população, estimando média de público entre 1.500 pessoas dia, contando com 2 saídas de emergências nas laterais do local. Informo também que o referido processo está sendo analisado pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo sob o número **PT nº 150829/3552205/2019**. Uma cópia do AVCB temporário será anexa a este pedido assim que o mesmo for expedido.

Anexo os documentos necessários para a referida aprovação.

Termos em que

P. Deferimento

Sorocaba, 01 de Agosto de 2019.



Marcelo Roma Pontes
CREA nº 5069010919
Representante Legal

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

Laudo elaborado conforme Normas
Regulamentadoras definidas pela Portaria
3.214/78

Styllus Comunicação e Negócios

Evento: **FEIRÃO PENSE AUTO**

Data: 05 de agosto de 2019 até 11 de agosto de 2019

Endereço da empresa: Rua Doutor Virgílio de Mello Franco, 482 -- Vila Trujillo
Sorocaba/SP
CEP: 18060-260
CNPJ: 07.883.695/0001/46
CNAE: 59.11-1-99
Telefone: (15) 3313-1444

Local do evento: Avenida Dom Aguirre, 1845 - Jardim Santa Rosália
Sorocaba/SP
CEP 18090-002

NÚMERO DE COLABORADORES:

| Homens | Mulheres | Total |
|--------|----------|-------|
| 04 | 04 | 09 |

TURNO DE TRABALHO:

| Data | Horário | Obs. |
|---------------------------|----------------|------------------------------|
| 05/08/2019 até 11/08/2019 | 09h00 às 21h00 | 01h00 para almoço e descanso |
| | | |

CARGOS / FUNÇÕES:

| | |
|-------------------|-------------------------|
| Direção Geral | Organizadora |
| Coordenação Geral | Logística |
| Administrativo | Suporte |
| Administrativo | Manutenção |
| Administrativo | Internet / Social Media |
| Administrativo | Atendimento |
| Administrativo | Apoio Manutenção |
| Administrativo | Apoio Lojista |
| | |
| | |

01. INTRODUÇÃO

O Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da Empresa, no campo de preservação, da saúde e da integridade física dos funcionários, devendo estar articulado com as demais normas de Segurança e Medicina do Trabalho, este documento foi elaborado de acordo com as diretrizes das Normas Regulamentadoras definidas pela Portaria 3.214/78.

02. OBJETIVO

Tem como objetivo apresentar os levantamentos técnicos periciais (qualitativos e/ou quantitativos) dos ambientes/atividades e identificar a exposição aos agentes físicos, químicos, biológicos ou a associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física do(s) trabalhador (es)/ servidor(es), no âmbito do FEIRÃO PENSE AUTO, realizado pela empresa Styllus Comunicação e Negócios

Com o intuito de facilitar a aplicação dos conceitos para elaboração desse laudo no que tange às diferentes atividades existentes nos diferentes ambientes avaliados, os levantamentos e conclusão serão realizados por ambiente/atividade que poderão conter um único cargo ou mais de um dentro de um mesmo grupo de risco. Assim sendo, fica como responsabilidade da unidade administrativa do órgão relacionar os servidores inseridos dentro dos ambientes e atividades relacionados.

03. FUNDAMENTO LEGAL

Esse Laudo tem fundamento nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (MTE), conforme Portaria 3.214/78.

04. PARA A ELABORAÇÃO E EMISSÃO DO LTCAT CONSIDERAR:

04.1. Efetividade, Nocividade e Permanências:

- **Efetiva Exposição:** exposição a risco ocupacional ou agente ambiental do trabalho que cumpre a exigência de nocividade e de permanência, caracterizando, então, a efetiva exposição a agente nocivo em atividades exercidas em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.
- **Nocividade:** situação combinada ou não de substância, energias e demais fatores de riscos reconhecidos no ambiente de trabalho, capazes de trazer ou ocasionar danos à saúde ou à integridade física do trabalhador, previstos nos diversos anexos dos decretos previdenciários.
- **Permanência:** trabalho não ocasional nem intermitente, na qual a exposição do trabalhador/ servidor ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação de serviços.

04.2. Avaliações dos Agentes Ambientais:

- **Agentes nocivos Físicos** – diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruídos, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor, frio), umidade, radiações ionizantes, radiações não ionizantes. Observado o período do dispositivo legal.
- **Agentes nocivos Químicos** – Substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de os manifestados por: névoas, neblinas, poeiras, fumos, gases, vapores de substâncias nocivas presentes no ambiente de trabalho, absorvidos pela via respiratória, bem como aqueles que forem passíveis de absorção por meio de outras vias.
- **Agentes nocivos Biológicos** – bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros, geneticamente modificados ou não, as culturas de células, os parasitas e toxinas.

04.3. Metodologia:

Esse Laudo foi desenvolvido seguindo metodologia conforme definido pelas Normas Regulamentadoras – NR da Portaria nº 3.214/1978 do MTE.

05. FUNDAMENTO LEGAL:

Esse Laudo Técnico tem por finalidade atender às exigências previstas nos Decretos, Ordens de Serviço e Instruções Normativas oriundas do Ministério da Previdência Social - MPS e do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

06. DEFINIÇÕES

Estabelecimento: conjunto de instalações de uma determinada edificação, que dá suporte à administração, ao processo produtivo e aos trabalhadores; cada uma das unidades da empresa, funcionando em lugares diferentes.

Risco: Combinação da probabilidade de ocorrência e da(s) consequência(s) de um determinado evento perigoso.

Perigo: Fonte ou situação com potencial para provocar danos em termos de lesão, doença, dano à propriedade, dano ao meio ambiente do local de trabalho, ou uma combinação destes.

Riscos Ambientais: agentes químicos, físicos e biológicos que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

Agente: é a fonte de energia, substância, organismos vivos, condições de trabalho ou ainda condições de equipamentos e instalações que podem provocar danos à saúde do trabalhador.

Equipamento de Proteção Coletiva: São recursos e técnicas aplicadas para eliminar ou minimizar riscos existentes no ambiente de trabalho.

Equipamento de Proteção Individual: É todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

Fonte Geradora: É a causa da manifestação do risco ou fonte que o produza. Inclui também a trajetória, se couber.

Tipo de Exposição: como o trabalhador está exposto ao agente de perigo, que pode ser na atividade/operação ou no local (ambiente) onde é exercida a sua função.

Tempo de exposição: tempo que o trabalhador fica exposto ao agente ambiental, durante a sua jornada diária.

Limite de Tolerância: concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalhador, durante a sua vida laboral.

Do nível de ação: Para os fins da NR09, considera-se nível de ação o valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição.

a) para agentes químicos, a metade dos limites de exposição ocupacional considerado de acordo com a alínea "c" do subitem 9.3.5.1;

b) para o ruído, a dose de 0,5 (dose superior a 50%), conforme critério estabelecido na NR-15, Anexo I, item 6.

GHE: Grupo Homogêneo de Exposição correspondente a um grupo de trabalhadores, que experimentam exposição semelhante, de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de qualquer trabalhador do grupo seja representativo da exposição do restante de trabalhadores do mesmo grupo.

Avaliações Qualitativas: Tudo que se pode identificar através de visual, através de entrevista com os funcionários e conhecimento técnico do profissional.

Avaliações Quantitativas: Tudo que é medido, através de equipamentos, segue metodologia utilizada:

Ruído Pontual: Utilizam-se 05 amostras com intervalo de 5 segundos a cada 15 minutos de tempo de exposição do colaborador. Dessas amostras chegamos a uma %Dose, atendendo ao seguinte critério.

Se variação for de +/- 1 dB(A) adquirimos o maior valor, senão realizamos a média aritmética das amostras. No final da jornada de trabalho pegamos todas as amostras e aplicamos nas seguintes fórmulas:

$$\%Dose\ Diária = C1/T1 + C2/T2 + C3/T3 + Cn/Tn$$

$$LAVG = 80 + 16,61 \log (0,16 \times \%Dose / T \text{ horas decimais}) =$$

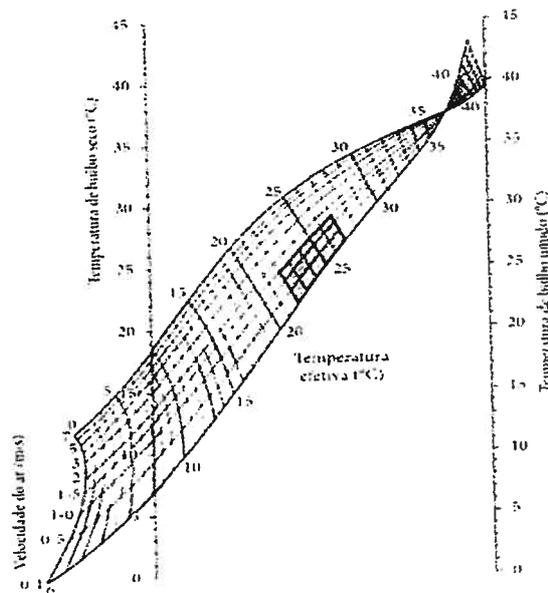
$$NE = 10 \times \log (480 \times \text{Tempo expo.} \times Dose / 100) + 85$$

$$NEN = NE + 10 \times \log \text{Tempo expo.} / 480$$

Conforme item 4.1 da NHO 01 da Fundacentro.

Dosimetria de Ruído: Avaliação realizada com um áudio dosímetro, conseguimos avaliar a jornada completa do colaborador com %Dose em um menor espaço de tempo. O software do áudio dosímetro nos fornece todos os valores e histograma, conforme NR15 e NHO 01 da Fundacentro.

Temperatura efetiva: As avaliações do índice de temperatura efetiva foram realizadas através da TBS (Termômetro de bumbo seco), TBU (Termômetro de bumbo úmido) + Var (velocidade do ar). Utilizando um Psicrômetro e um Anemômetro. Utilizando o Ábaco para interpretação dos resultados do GHE:



Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo Médio - IBUTG: Média ponderada no tempo dos diversos valores de IBUTG obtidos em um intervalo de 60 minutos corridos.

Taxa Metabólica Média (M): Média ponderada no tempo das taxas metabólicas, obtidas em um intervalo de 60 minutos corridos.

$$M = (M1 \times T1 + M2 \times T2 + M3 \times T3 + Mn \times Tn) / 60$$

Ponto de Medição: Ponto físico do dispositivo para o posicionamento do dispositivo de medição onde serão obtidas as leituras representativas da situação térmica objeto de avaliação.

Situação térmica: Cada parte do ciclo de exposição, onde as condições do ambiente que interferem na carga térmica a que o trabalhador está exposto podem ser considerados estáveis.

Limite de exposição: Valor máximo de IBUTG, relacionado a M que representa as condições sobre as quais se acredita que a maioria dos trabalhadores possa estar exposta, repetidamente, durante toda sua vida de trabalho, sem sofrer efeito adversos à sua saúde.

O critério de avaliação da exposição ocupacional ao calor adotado pela NHO06 tem por base o índice de IBUTG, calculado através das equações:

- a) Para ambientes internos ou externos sem carga solar $IBUTG = 0,7 T_{bn} + 0,3 T_g$
- b) Para ambientes externos com carga solar $IBUTG = 0,7 T_{bn} + 0,2 T_g + 0,1 T_{bs}$

Onde,

T_{bn} = temperatura de bumbu úmido natural em °C

T_g = temperatura de globo em °C

T_{bs} = temperatura de bulbo seco (temperatura do ar) em °C

$$IBUTG = (IBUTG_1 \times T_1 + IBUTG_2 \times T_2 + IBUTG_3 \times T_3 + \dots + IBUTG_n \times T_n) / 60$$

Uma vez determinados o IBUTG e o M, o limite de exposição ao calor será considerado ultrapassado quando IBUTG exceder o IBUTG_{max} correspondente ao M obtido, conforme quadro 2 da NHO06.

Para valores encontrados de taxa metabólica ponderada – “M”, intermediário aos valores constantes no quadro 2 da NHO06, será considerado o IBUTG_{max} relativo a taxa metabólica média ponderada “M” – imediatamente mais elevada.

07. ESTRUTURA

07.1. Estratégia e Metodologia de Ação

O LTCAT será desenvolvido conforme metodologia básica estabelecida pela NR 15, considerando as várias etapas, o desenvolvimento dos processos utilizados e os GHE, observando as peculiaridades de cada atividade desenvolvida nos diversos setores.

Como estratégia para elaboração e implementação deste LTCAT temos a seguinte sequência:

- a) Reconhecimento “in loco” do empreendimento;
- b) Obtenção dos dados referentes à empresa;
- c) Obtenção dos dados referentes aos trabalhadores (nº total, funções, descrição das atividades e setores).

- d) Antecipação e Reconhecimento dos riscos ambientais;
- e) Emissão do Documento-Base
- f) Apresentação do LTCAT à CIPA ou seu designado
- g) Avaliação qualitativa ou quantitativa dos riscos ambientais periodicamente.
- h) Estudo das medidas de controle, com base nas avaliações ambientais;
- i) Divulgação dos dados para os trabalhadores;
- j) Implementação das medidas de controle (a cargo do responsável pela empresa).

07.2. Forma de registro, Manutenção e divulgação de dados

Os registros se farão na forma de documentos impressos e em formato eletrônico.

Os dados serão divulgados aos empregados, em quadro de aviso, permanecendo esta documentação em poder da administração da empresa, à disposição para consulta por qualquer trabalhador, membros ou designados da CIPA e da fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego.

Este LTCAT será mantido no local de desenvolvimento das atividades e após o período de validade (01 ano), será arquivado na sede da empresa, por um período mínimo de 25 (Vinte e cinco anos).

07.3. Periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do Laudo

Esse Laudo deverá ser reavaliado, com emissão de novo documento-base e reavaliação qualitativa e quantitativa dos agentes ambientais quando houver necessidade de novo evento.

08. ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Os riscos ambientais são antecipados e reconhecidos nas seguintes atividades da obra:

- 1- Atividades administrativas



| Ambiente ou outra denominação | Fator de Risco | Intensidade ou Concentração/ Tempo de exposição | Técnica Utilizada | EPC | EPI | CA EPI |
|--|----------------|---|--|--|--------|--------|
| Administrativo (Organizadora, Logística, Supporte, Manutenção, Internet / Social Media Atendimento, Apoio Manutenção Apoio Lojista) | F (físico) | Qualitativo | Qualitativo (conforme Anexo da XIV da NR 15 do MTE e Anexo IV do RPS aprovado pelo Decreto 3.048 / 1999; INSS/PRES Nº 77, de 2015) | Nenhum | Nenhum | - |
| | Q (Químico) | Qualitativo | Análise qualitativa | Nenhum | Nenhum | - |
| | B (Biológicos) | N.A. | Qualitativo | Análise qualitativa Anexo XIII da NR 15; | Nenhum | Nenhum |

09. PROTEÇÕES

09.1. PROTEÇÕES COLETIVAS

É todo dispositivo, sistema, ou meio, fixo ou móvel de abrangência coletiva, destinado a preservar a integridade física e a saúde dos trabalhadores usuários e terceiros.

Não foram detectadas necessidades de equipamentos de proteção coletiva específicos para os agentes químicos, físicos e biológicos. Os relacionados abaixo são referentes os riscos de acidentes no local.

Equipamentos de Proteção Coletiva permanentes:

- Extintores de incêndio
- Sistema de aterramento elétrico
- Sinalização
- Isolamento de área

09.2. PROTEÇÕES INDIVIDUAIS

A utilização de equipamento de proteção individual – EPI deverá considerar as normas legais e administrativas em vigor e envolver no mínimo:

- Seleção do EPI adequado tecnicamente ao risco a que o trabalhador está exposto e à atividade exercida, considerando-se a eficiência necessária para o controle da exposição ao risco;
- Programa de treinamento dos trabalhadores quando à sua correta utilização e as limitações de proteção que o equipamento apresenta;
- Estabelecimento de normas ou procedimento para promover o fornecimento, o uso, a guarda, a higienização, a conservação, a manutenção e a reposição do EPI, visando garantir as condições de proteção originalmente estabelecidas.

A utilização de EPI, quando não for tecnicamente possível a eliminação ou neutralização dos riscos ou em situações excepcionais, deve:

- Levar em conta a sua eficiência e o conforto;
- Ser implantado precedido de uma campanha esclarecedora e motivadora;
- Ser de boa qualidade;
- Possuir Certificado de Aprovação – CA, emitido pelo Ministério do trabalho e Emprego – MTE.

09.3. EPI por atividade

| Atividade (Cargo/Função) | | EPI |
|---------------------------------|-------------------------|---|
| Direção Geral | Organizadora | N.A. |
| Coordenação Geral | Logística | N.A. |
| Administrativo | Suporte | N.A. |
| Administrativo | Manutenção | Calçado de segurança com biqueira, óculos de segurança incolor, luvas |
| Administrativo | Internet / Social Media | N.A. |
| Administrativo | Atendimento | N.A. |
| Administrativo | Apoio Manutenção | Calçado de segurança com biqueira, óculos de segurança incolor, luvas |
| Administrativo | Apoio Lojista | N.A. |

09.4. Procedimentos para os Equipamentos de Proteção Individual

Este procedimento fixa as condições exigíveis para estabelecer critérios de compra, controle, manutenção e higienização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), cuja utilização é obrigatória para todos os trabalhadores.

09.04.1. DEFINIÇÕES:

Equipamento de Proteção Individual - EPI: todo dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos com probabilidade de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho, podendo este somente ser utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho.

09.04.2. RESPONSABILIDADES:

a) DO COMPRADOR:

- Somente adquirir Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados pela Segurança do Trabalho acompanhado com os seus respectivos Certificados de Aprovação (CA), além de ficha técnica que especifica os Níveis de Atenuação daquele equipamento.
- Inspeccionar a qualidade do EPI.

b) DA SEGURANÇA DO TRABALHO:

- Organizar ficha padronizada e de fácil entendimento do trabalhador relacionando atividade versus EPI de uso obrigatório e eventual.
- Desenvolver a Ficha de Controle de EPI.
- Estabelecer os equipamentos de proteção individual que possua Certificado de Aprovação (CA) emitida pelo Ministério do Trabalho.
- Prover treinamento para utilização, guarda, manutenção e higienização dos equipamentos.

- 117
- c) DO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO:
- Disponibilizar e registrar a entrega dos EPIs na ficha individual de controle de equipamentos de segurança, antes do início das atividades.
 - Requisitar e controlar a distribuição de EPIs.
 - Inspecionar a qualidade, estado de conservação e utilização dos EPIs.
 - Proibir o acesso de qualquer trabalhador à área de trabalho se não estiver portando seus EPIs obrigatórios e eventuais, se for o caso.
 - Fiscalizar seu uso.
 - Encaminhar ao departamento de pessoal, a ficha de EPIs atualizada do funcionário quando houver demissão deste.
 - Manter em sua guarda todas as fichas de EPIs de todos os trabalhadores, devidamente atualizadas e assinadas.
- d) DO TRABALHADOR:
- Responsabilizar-se pela limpeza, conservação e guarda dos EPIs.
 - Reportar ao superior ou ao Departamento de pessoal quaisquer defeitos ou dúvidas quanto à utilização do EPI.
 - Fazer uso do EPI de acordo com os riscos de sua atividade.
 - Usá-lo apenas para a finalidade a que se destina.
 - Comunicar ao seu encarregado qualquer irregularidade que o torne impróprio para uso.
 - Devolver os EPIs sob sua responsabilidade, em caso de demissão.
- e) DO EMPREGADOR:
- Tornar obrigatório o seu uso através de palestras de integração e treinamento de segurança aos seus trabalhadores.
 - Adotar medidas administrativas, caso o trabalhador que sem motivo justificado recusar-se a usar o EPI de uso obrigatório ou eventual.
 - Comunicar ao Ministério do Trabalho qualquer irregularidade observada no EPI.

09.4.3 DO FORNECIMENTO:

- a) PRIMEIRA ENTREGA:
- Consultar a planilha de EPI, conferindo os EPIs de uso obrigatório e de uso eventual.
 - Treinar o trabalhador sobre guarda, uso, conservação, manutenção e higienização do EPIs.
 - Colher assinatura do trabalhador na Ficha de Controle de EPI (tantas assinaturas quantos forem os itens entregues).
 - Arquivar a Ficha de Controle de EPI na pasta do trabalhador.
- b) SUBSTITUIÇÃO PROGRAMADA OU DE EMERGÊNCIA:
- Recolher o equipamento.
 - Analisar as condições do equipamento, verificando principalmente se ele apresenta algum desgaste anormal que possa ter sido causado por algum defeito no uso ou na fabricação do equipamento (obs: Se for detectado algum desgaste anormal, comunicar a Assessoria de Segurança e Saúde especificando a anormalidade encontrada, o n° do CA e marca do fabricante para as providências que se fizerem necessárias).
- 

- Conferir na Ficha de Controle de EPI a data de entrega e o prazo médio de substituição
 - Se o desgaste estiver dentro do previsto, preencher nos campos próprios da Ficha de Controle de EPI a descrição do novo equipamento e a data de entrega.
 - Colher a assinatura do trabalhador.
 - Entregar o novo equipamento.
- c) **SUBSTITUIÇÃO DO EPI POR PERDA OU EXTRAVIO:**
- Notificar o departamento de pessoal sobre a perda, registrando o n°. do CA do equipamento perdido ou extraviado, o nome do usuário e a causa ou as causas que deram origem a essa ocorrência.
 - Preencher nos campos próprios da Ficha de Controle de EPI a descrição do novo equipamento e a data de entrega.
 - Colher a assinatura do funcionário.
 - Entregar o novo equipamento.
- d) **SUBSTITUIÇÃO DO EPI POR MUDANÇA DE SETOR OU FUNÇÃO:**
- Consultar a planilha de EPI, conferindo os EPIs de uso obrigatório e de uso eventual.
 - Treinar o trabalhador sobre, uso, conservação, manutenção e higienização do EPIs.
 - Colher assinatura do trabalhador na Ficha de Controle de EPI (tantas assinaturas quantos forem os itens entregues).
 - Arquivar a Ficha de Controle de EPI na pasta do trabalhador.
 - Recolher os EPIs que o trabalhador não mais estará utilizando na sua nova função. Obs: Caso o trabalhador não disponha de algum equipamento, fazer notificação ao departamento de pessoal, registrando o n° do CA do equipamento perdido ou extraviado, o nome do usuário e a causa ou as causas que deram origem a essa ocorrência para as providências que se fizerem necessárias).
 - Arquivar a Ficha de Controle de EPI na pasta do trabalhador.
- e) **DEMISSÃO:**
- Consultar a Ficha de Controle de EPI, a fim de detectar os EPIs, tanto os de uso obrigatório quanto de caráter eventual, que foram entregues ao trabalhador em, questão, por ocasião de sua admissão ou nos casos de substituição.
 - Checar os EPIs devolvidos com aqueles que estão relacionados na Ficha de Controle de EPI.
 - No caso de alguma anormalidade, ou seja, de ocorrer a falta de algum EPI, o responsável deverá notificar a falta do EPI ao departamento de pessoal, registrando o n° do CA do equipamento perdido ou extraviado, o nome do usuário e a causa ou as causas que deram origem a essa ocorrência para as providências que se fizerem necessárias.
 - Registrar no Ficha de Controle de EPI no campo "data da devolução" os itens que foram devolvidos.
 - Colher assinatura do trabalhador na Ficha de Controle de EPI (tantas assinaturas quantos forem os itens devolvidos).

09.5. DO TREINAMENTO:

Conteúdo Programático:

- Conceito de EPI.
- Aspecto legal do Uso e Fornecimento do EPI (CLT e NR 6), o C.A. (Certificado de Aprovação).
- Contaminantes presentes no ambiente e seus efeitos no organismo.
- Seleção do EPI, Vedação e/ou Atenuação, Conforto, Compatibilidade, Custo.
- Correta Utilização, Ajuste.
- Demonstração prática de manutenção, lavagem e higienização de EPI.
- Avaliação da qualidade do treinamento (opinião dos trabalhadores).

09.6. NOTA

- Fica terminantemente proibida a utilização de EPIs sem Certificação de Aprovação (CA).
- A não observância deste procedimento caracteriza ato de indisciplina e/ou insubordinação, passível de aplicação de penas disciplinares, conforme legislação vigente, cabendo ao Departamento de Pessoal dosar a aplicação das sanções.

10. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE CONTROLE

A avaliação da eficácia das medidas de controle deverá ser feita por meio da realização de:

- Inspeções de segurança;
- Monitoramentos;
- Análise crítica por ocasião da revalidação do LTCAT;
- Devem ser levadas em considerações as avaliações ambientais;
- Tratamento das condições ambientais abaixo do padrão, relatadas pela força de trabalho;

11. MONITORAMENTOS DA EXPOSIÇÃO AOS RISCOS AMBIENTAIS

Para o monitoramento da exposição dos trabalhadores, deverão ser realizadas avaliações sistemáticas aos riscos detectados na fase de antecipação e aos que venham surgir durante a modificação do processo de trabalho, introdução de novos equipamentos, etc.

Os riscos ambientais deverão ser monitorados, quando constatados, através de dados quantitativos e qualitativos obtidos por:

- Inspeções de segurança;
- Avaliação de ruído;
- Avaliação de calor;
- Avaliação de vibrações;
- Avaliação de aerodispersóides
- Avaliação de radiações ionizantes e não ionizantes.

12. RESPONSABILIDADES

- Implantação do LTCAT: representante legal da empresa;
- Pela elaboração do LCAT: Engenheiro de Segurança do Trabalho;
- Acompanhamento e validação das ações: representante da empresa ou designado.
- Data da implantação: Agosto/2019

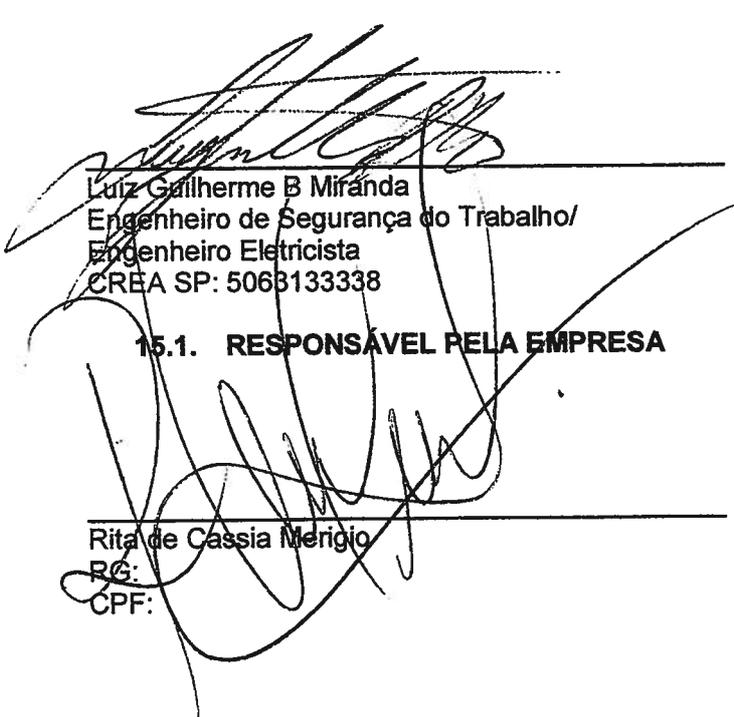
13. DISPOSIÇÕES GERAIS

O representante legal da empresa ficará inteiramente responsável pelos seus comandados, respondendo civil e criminalmente por quaisquer atos contrários às normas de higiene e segurança do trabalho estabelecido por este Programa.

14. ENCERRAMENTO

Contém o presente Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), 15 (Quinze) páginas impressas, sendo a última assinada.

15. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO



Luiz Guilherme B Miranda
Engenheiro de Segurança do Trabalho/
Engenheiro Eletricista
CREA SP: 5063133338

15.1. RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Rita de Cassia Merigio
RG:
CPF:



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230190973657

1. Responsável Técnico

LUIZ GUILHERME BABY MIRANDA

Título Profissional: Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Empresa Contratada:

RNP: 2607801060

Registro: 5063133338-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Styllus Comunicação e Negócios**

Endereço: **Rua DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO**

Complemento:

Cidade: **Sorocaba**

Contrato:

Valor: **R\$ 750,00**

Ação Institucional:

CPF/CNPJ: **07.883.695/0001-46**

Nº: **482**

Bairro: **VILA TRUJILLO**

UF: **SP**

CEP: **18060-260**

Celebrado em: **01/08/2019**

Vinculada à Art nº:

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida DOM AGUIRRE**

Complemento:

Cidade: **Sorocaba**

Data de Início: **04/08/2019**

Previsão de Término: **11/08/2019**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: **Styllus Comunicação e Negócios**

Nº: **1845**

Bairro: **JARDIM SANTA ROSÁLIA**

UF: **SP**

CEP: **18090-002**

Código:

CPF/CNPJ: **07.883.695/0001-46**

4. Atividade Técnica

| Elaboração | Quantidade | Unidade |
|---|------------|---------|
| 1 Laudo | 1,00000 | unidade |
| Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT | | |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO conforme Normas Regulamentadoras definidas pela Portaria 3.214/78.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

73 - SOROCABA - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SOROCABA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SOROCABA 02 de agosto de 2019

Local data

LUIZ GUILLERME BABY MIRANDA - CPF: 322.731.408-86

Stylus Comunicação e Negócios - CPF/CNPJ: 07.883.696/0001-46

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 17 18 11

E-mail: [acessar link Fate Conosco do site acima](#)



Valor ART R\$ 85,96

Registrada em: 01/08/2019

Valor Pago R\$ 85,96

Nosso Número: 28027230190973657 Versão do sistema

Impresso em: 02/08/2019 09:34:37

INSTRUÇÕES:

CREASP: 5063133338

Nome: LUIZ GUILHERME BABY MIRANDA

- BOLETOS EMITIDOS APOS AS 22H, PAGAR APOS AS 8H DO DIA UTIL SEGUINTE.

A quitacao do titulo ocorrera apos a compensacao bancaria.

Deposito/transferecia nao serao aceitos para quitacao.

Pagamento a menor implica inadimplencia.

Nao pagar apos o vencimento.

Contratante: Stylus Comunicacao e Negocios

CNPJ: 07.883.695/0001-46

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Física.

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Jurídica.

Recibo do Pagador



001-9

00190.00009 02802.723011 90973.802177 3 79780000008596

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

LUIZ GUILHERME BABY MIRANDA CPF/CNPJ: 322.731.408-86

RUA: BARAO DE PIRATININGA 245, SOROCABA -SP CEP:18030160

Sacador/Avalista

Nosso-Número
28027230190973802

Nr. Documento
28027230190973802

Data de Vencimento
11/08/2019

Valor do Documento
85,96

(=) Valor Pago

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONO DO E CPF/CNPJ: 60.985.017/0001-77

AV BRIG FARIA LIMA 1059 9 ANDAR, SAO PAULO - SP CEP: 1452002

Agência/Código do Beneficiário
1897-0 / 401783-8

Autenticação Mecânica



001-9

00190.00009 02802.723011 90973.802177 3 79780000008596

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONO DO E CPF/CNPJ: 60.985.017/0001-77

Data do Documento
02/08/2019

Nr. Documento
28027230190973802

Espécie DOC
DS

Aceite
N

Data do Processamento
02/08/2019

Data de Vencimento
11/08/2019

Agência/Código do Beneficiário
1897-0 / 401783-8

Nosso-Número
28027230190973802

(=) Valor do Documento
85,96

(-) Desconto/Abatimento

(-) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

Uso do Banco
28027230190973802

Carteira
17

Espécie
R\$

Quantidade

xValor

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

CREASP: 5063133338 Nome: LUIZ GUILHERME BABY MIRANDA - BOLETOS EMITIDOS APOS AS 22H, PAGAR APOS AS 8H DO DIA UTIL SEGUINTE. A quitacao do titulo ocorre ra apos a compensacao bancaria. Deposito/transferecia nao serao aceitos par a quitacao. Pagamento a menor implica inadimplencia. Nao pagar apos o venci mento. Contratante: Stylus Comunicacao e Negocios CNPJ: 07.883.695/0001-46

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

LUIZ GUILHERME BABY MIRANDA CPF/CNPJ: 322.731.408-86

RUA: BARAO DE PIRATININGA 245, SOROCABA-SP CEP:18030160

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





boleto/títulos

R\$ 85,96

situação da transação
pago em 02/08/2019

código de barras
00190.00009 02802.723011 90973.802177 3
79780000008596

instituição emissora
BANCO DO BRASIL SA

agência conta corrente
6468 31726-5

tipo de pagamento
Débito em conta corrente

dados do beneficiário

nome
CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONO
DO E

razão social
CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONO
DO EST S PAULO

cpf / cnpj
60.985.017/0001-77

dados do pagador

nome
LUIZ GUILHERME BABY MIRANDA

cpf / cnpj
322.731.408-86

dados do pagador final

nome
LUIZ GUILHERME BABY MIRANDA

cpf / cnpj
322.731.408-86

valor do documento
R\$ 85,96

desconto
- R\$ 0,00

juros/mora
+ R\$ 0,00

multa
+ R\$ 0,00

total de encargos
R\$ 0,00

data do vencimento
11/08/2019

controle
68754

pagamento efetuado em 02/08/2019 às
09:16:36 via Aplicativo

autenticação
F564CD57CA559E7E35EACA06DF1E8CBACBE3
8848

133

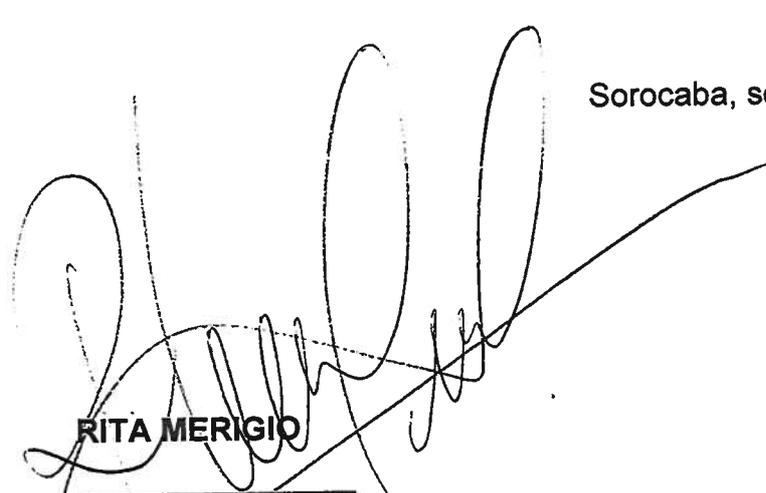
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

A/C SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/20321-6

Eu, **RITA MERIGIO**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG SSP/SP nº 21.885.270-8, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 114.212.958-65, sócia administradora da empresa privada **RITA MERIGIO COMUNICAÇÃO**, devidamente inscrita no CNPJ 07.883.695/0001-46, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco nº 482, Trujilo, Sorocaba/SP, CEP 18060-260 declaro para os devidos fins de direito que o evento "Feirão Pense Auto" a realizar-se entre os dias 05 e 11 de agosto de 2019 contará com público estimado de 1.500 (mil e quinhentas) pessoas ao dia, portanto sendo dispensado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde me responsabilizo total e completamente pelo evento supracitado.

Sorocaba, sexta-feira, 2 de agosto de 2019.



RITA MERIGIO



RITA MERIGIO
DIRETORA

☎ 15 99123.1991
WWW.PENSEAUTO.COM.BR

**MEMÓRIA DE CÁLCULO:
VIGA TRELIÇADA, PLANA E BI APOIADA PARA
SUPORTE DE CARREGAMENTO.**

PADRÃO - Q20

Eng.º André de Melo Xavier
CREA: 5063972208

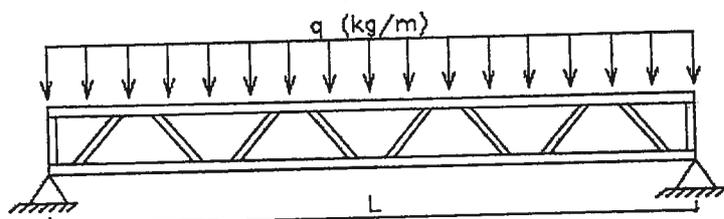
Campinas, 24 de Novembro de 2017.

SUMÁRIO

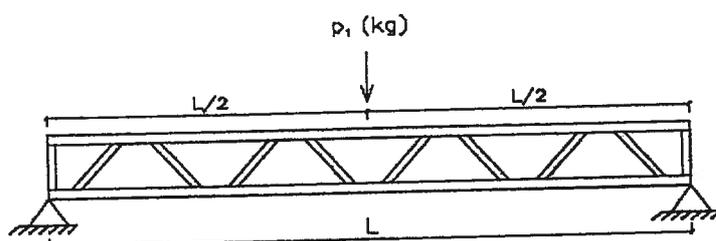
| | |
|---|----|
| 1. DADOS GERAIS..... | 3 |
| 1.1. Objetivo e Normas Relacionadas..... | 3 |
| 1.2. Descrição do Projeto..... | 4 |
| 2. ANÁLISE ESTRUTURAL..... | 4 |
| 2.1. Propriedades dos Materiais..... | 4 |
| 3. AÇÕES ATUANTES..... | 5 |
| 3.1. Ações Permanentes..... | 5 |
| 3.2. Ações Acidentais..... | 5 |
| 4. ESFORÇOS NA VIGA..... | 5 |
| 5. DEFORMAÇÕES NA VIGA..... | 8 |
| 6. DIMENSIONAMENTO..... | 9 |
| 6.1. Verificação da Esbeltez..... | 9 |
| 6.2. Verificação das Barras Tractionadas..... | 10 |
| 6.3. Verificação das Barras Comprimidas..... | 10 |
| 6.4. Verificação das Barras Quanto à Flambagem por Torção e Flexo-Torção..... | 10 |
| 7. LIGAÇÕES..... | 11 |
| 7.1. Tração..... | 11 |
| 7.2. Cortante..... | 11 |
| 8. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS..... | 12 |
| 9. TABELA DE CARREGAMENTO..... | 14 |
| 10. CONCLUSÃO..... | 14 |

1. DADOS GERAIS

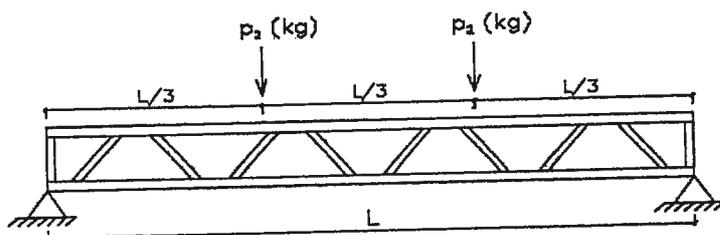
Viga treliçada de perfis tubulares em aço para suporte de carregamento em quatro situações conforme a Figura 1.



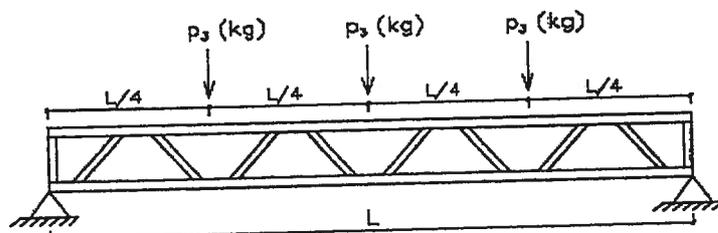
(a)
Carga uniformemente distribuída por todo o vão.



(b)
Uma carga concentrada e aplicada no meio do vão.



(c)
Duas cargas concentradas, iguais e aplicadas em pontos equidistantes.



(d)
Três cargas concentradas, iguais e aplicadas em pontos equidistantes.

Figura 1: Modos de carregamentos a serem estudados.

1.1. Objetivo e Normas Relacionadas

O objetivo deste memorial é determinar qual o máximo carregamento suportado pela estrutura treliçada e bi apolada conforme os carregamentos da Figura 1 e com vãos variando de 1,0m a 6,0m, metro a metro. Os critérios adotados neste projeto, referente aos materiais utilizados e dimensionamento das peças da estrutura seguem prescrições normativas.

- ABNT NBR 6120:1980 - Cargas para o cálculo de estrutura de edificações;
- ABNT NBR 8681:2003 - Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;
- ABNT NBR 8800:2008 - Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;
- ABNT NBR 6355:2012 - Perfis Estruturais de aço formados a frio – padronização;
- ABNT NBR 14762:2010 – Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio;

1.2. Descrição do Projeto

A viga, estudo desse memorial, é composta por duas treliças paralelas que serão responsáveis por absorver os esforços, com altura total de 20,0cm e com largura de 20,0cm. A viga treliçada se estende de um apoio ao outro vencendo assim o vão.

A Figura 2 apresenta os bânzos, diagonais e montantes que compõem a treliça.

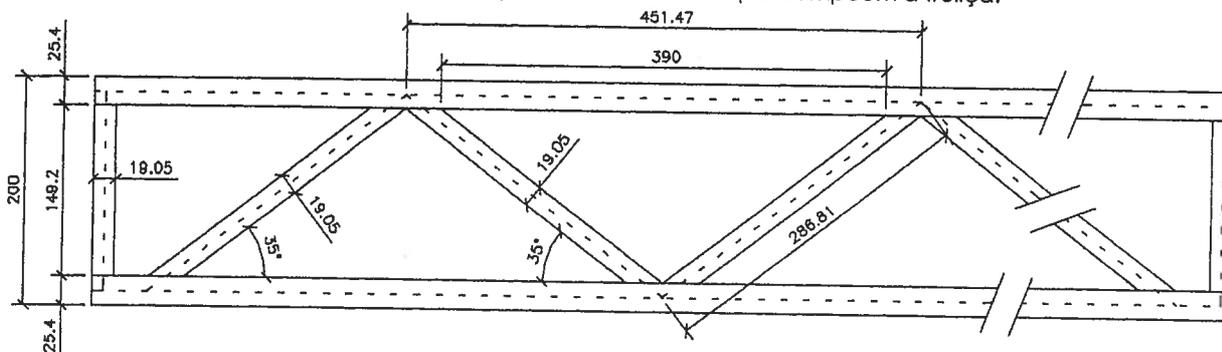


Figura 2: Geometria da treliça analisada (medidas em mm).

Na direção perpendicular às treliças há elementos de travamento formados por barras perpendiculares às barras dos bânzos, como pode de visualizar na Figura 3.

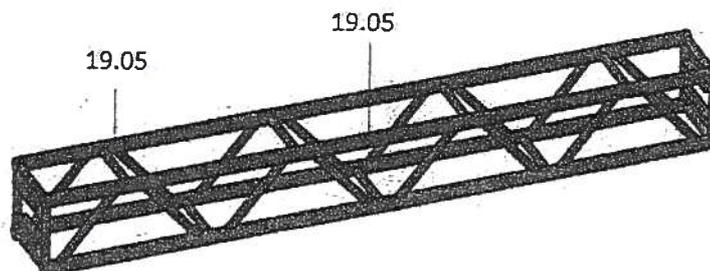


Figura 3: Elementos de travamento perpendiculares às treliças principais (medidas em mm).

Pretende-se determinar a capacidade máxima de carga que a estrutura suporta de acordo com os carregamentos da Figura 1 e com as exigências das normas específicas.

2. ANÁLISE ESTRUTURAL

A análise empregada para determinação dos esforços atuantes na estrutura é a análise linear elástica considerando as propriedades dos materiais apresentadas na seção 2.1.

Para a análise, dimensionamento e verificação foram utilizados os softwares SAP 2000 e o Ftool.

2.1. Propriedades dos Materiais

Aço SAE 1008

- Tensão limite de escoamento, $f_y=170$ MPa;
- Módulo de elasticidade, $E=200000$ MPa;
- Módulo de elasticidade transversal, $G=77000$ MPa;

As seções consideradas para os banzos das treliças são de 1", para as diagonais, montantes e travamentos perpendiculares entre as treliças, as seções são de 3/4". Todos os tubos possuem espessura da parede de 1.20mm.

As especificações das seções são apresentadas na figura a seguir:

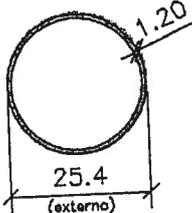
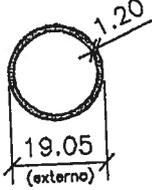
| 1" | 3/4" |
|---|---|
|  <p>25.4 (externo)</p> <p>$A=0,912\text{cm}^2$ $J=6,695 \times 10^{-1}\text{cm}^4$</p> |  <p>19.05 (externo)</p> <p>$A=0,673\text{cm}^2$ $J=2,692 \times 10^{-1}\text{cm}^4$</p> |

Figura 4: Propriedades geométricas das seções dos banzos, diagonais e montantes (medidas em mm).

3. AÇÕES ATUANTES

3.1. Ações Permanentes

As ações permanentes consideradas são as provenientes do peso-próprio da estrutura, 8.70kgf/m. Como são 2 treliças, o peso próprio da viga para cada treliça será:

$$g = \frac{1}{2}(8,7) = 4,35 \frac{\text{kgf}}{\text{m}} = 0,0435\text{kN/m}$$

3.2. Ações Acidentais

O carregamento devido à sobrecarga denominado (q), (P₁), (P₂) e (P₃) conforme apresentado na Figura 1 é o que se deseja encontrar.

4. ESFORÇOS NA VIGA

Podemos relacionar a treliça a uma viga bi apoiada e com o carregamento conforme o apresentado na Figura 1. Para essa situação podemos facilmente determinar as reações de apoio e o Momento Fletor máximo no meio do vão para cada esquema de carregamento sendo:

- Carregamento da Figura 1 (a):

$$M_d = \frac{p'L^2}{8}$$

- Carregamento da Figura 1 (b):

$$M_d = \frac{gL^2}{8} + \frac{P_1'L}{4}$$

- Carregamento da Figura 1(c):

$$M_d = \frac{gL^2}{8} + \frac{P_2'L}{3}$$

- Carregamento da Figura 1(d):

$$M_d = \frac{gL^2}{8} + \frac{P_3'L}{2}$$

Sabe-se, no entanto que as barras da treliça são dimensionadas para absorverem apenas esforços axiais de tração ou compressão. Os esforços axiais máximos nos banzos podem ser obtidos a partir do momento máximo associado, que é equilibrado por um binário de forças dos banzos conforme a figura a seguir:

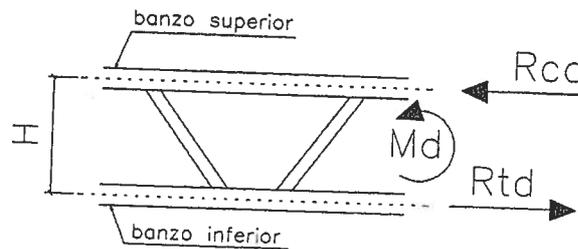


Figura 5: Binário resultante do Momento Fletor Máximo.

O banzo superior apresenta o esforço máximo de compressão R_{cd} , enquanto o banzo inferior apresenta o esforço máximo de tração R_{td} .

$$R_{td} = R_{cd} = \frac{M_d}{H}$$

De acordo com a NBR8800 para a verificação das barras à tração:

$$R_{td} \leq N_{t,Rd}$$

, onde:

$$N_{t,Rd} = \frac{A_g f_y}{1,1}$$

De acordo com a NBR8800 para a verificação das barras à compressão:

$$R_{cd} \leq N_{c,Rd}$$

, onde:

$$N_{c,Rd} = \frac{\chi Q A_g f_y}{1,1}$$

Como χ é um coeficiente de redução, podemos admitir então que a resistência à compressão de uma barra é menor ou igual à resistência à tração, ou seja:

$$N_{c,Rd} \leq N_{t,Rd}$$

Logo, a compressão será a verificação crítica para a determinação do carregamento máximo. Substituindo $N_{c,Rd}$ nas equações dos carregamentos temos:

- Para o carregamento da Figura 1(a):

$$p' \leq \frac{8H(N_{c,Rd})}{L^2}$$

- Para o carregamento da Figura 1(b):

$$P_1' \leq \frac{4[H(N_{c,Rd}) - \frac{gL^2}{8}]}{L}$$

- Para o carregamento da Figura 1(c):

$$P_2' \leq \frac{3[H(N_{c,Rd}) - \frac{gL^2}{8}]}{L}$$

- Para o carregamento da Figura 1(d):

$$P_3' \leq \frac{2[H(N_{c,Rd}) - \frac{gL^2}{8}]}{L}$$

Portanto, basta determinar o valor de $N_{c,Rd}$ para o banzo superior e determinaremos o valor máximo de (p') , (P_1') , (P_2') e (P_3') .

Do anexo F da NBR 8800:

$$Q = 1,0 \text{ para } \frac{D}{t} \leq 0,11 \frac{E}{f_y}$$

, onde:

D é o diâmetro externo do banzo;
t é a espessura da parede do tubo;

Já do anexo E da NBR 8800, pode-se obter a expressão para o cálculo da carga crítica (N_e).
Para os banzos tem-se:

$$N_e = \frac{\pi^2 E J}{l^2}$$

Voltando ao item 5.3.3.2 da NBR 8800

$$\lambda_0 = \sqrt{\frac{QA_g f_y}{N_e}}$$

, com:

$$\lambda_0 \leq 1,5 \rightarrow \chi = 0,658 \lambda_0^2$$

Entretanto, (p') , (P_1') , (P_2') e (P_3') correspondem ao valor de cálculo do carregamento:

- Para o carregamento da Figura 1 (a):

$$p' = 1,25g + 1,5q$$

logo:

$$q = \frac{p' - 1,25g}{1,5}$$

- Para o carregamento da Figura 1 (b):

$$P_1' = 1,25gL + 1,5P_1$$

logo:

$$P_1 = \frac{P_1' - 1,25gL}{1,5}$$

- Para o carregamento da Figura 1 (c):

$$P_2' = 1,25gL + 1,5P_2$$

logo:

$$P_2 = \frac{P_2' - 1,25gL}{1,5}$$

- Para o carregamento da Figura 1 (d):

$$P_3' = 1,25gL + 1,5P_3$$

logo:

$$P_3 = \frac{P_3' - 1,25gL}{1,5}$$

O estudo acima refere-se à uma treliça. Como a viga é composta por duas treliças iguais, o carregamento final será os valores de (q) , (P_1) , (P_2) e (P_3) multiplicado por 2.

5. DEFORMAÇÕES NA VIGA

Com o carregamento determinado, é possível determinar os deslocamentos da estrutura. A figura abaixo apresenta a configuração deformada da estrutura.

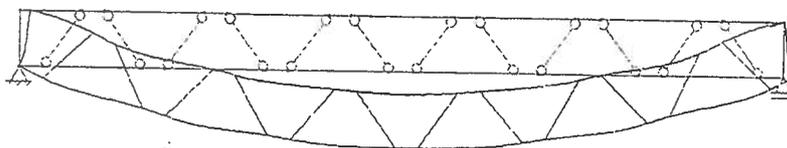


Figura 6: Deslocamento da treliça genérica devido ao carregamento máximo

O deslocamento máximo admitido por norma será:

$$f_{lim} = \frac{L}{250}$$

O deslocamento devido ao carregamento será obtido através da análise da estrutura com o auxílio do software Ftool e será apresentado em tabela específica.

Em situações onde o deslocamento real for maior do que o deslocamento máximo admitido por norma, o carregamento será reduzido por processo iterativo a fim de que se obtenha:

$$f_{real} \leq f_{lim}$$

6. DIMENSIONAMENTO

O dimensionamento é feito no Estado Limite Último considerando ações majoradas, e resistências minoradas. Para o dimensionamento das treliças, os esforços de tração e compressão são predominantes. Como o valor máximo do carregamento acidental (q), (P_1), (P_2) e (P_3) foi obtido a partir da resistência dos banzos, basta então, verificar as diagonais e montantes da estrutura para esse carregamento máximo.

Os valores máximos dos esforços das diagonais serão obtidos pela modelagem da estrutura no software Ftool e são:

- Tração: $N_{t,sd}$
- Compressão: $N_{c,sd}$

Em situações onde os esforços de tração e/ou compressão atuantes forem maiores dos que os esforços de tração e/ou compressão máximos admitidos, o carregamento será reduzido por processo iterativo a fim de que se obtenha:

$$N_{t,Rd} \geq N_{t,sd}$$

e

$$N_{c,Rd} \geq N_{c,sd}$$

6.1. Verificação da Esbeltez

O raio de giração pode ser determinado pela expressão:

$$i = \sqrt{\frac{J}{A}}$$

Tomando como referência os comprimentos das diagonais apresentados na Figura 2, pode-se verificar a esbeltez.

O índice de esbeltez é determinado pela expressão:

$$\lambda = \frac{L}{i}$$

De acordo com a NBR 8800, para assegurarmos a estabilidade local, deve-se ter $\lambda \leq 200$.

6.2. Verificação das Barras Traçionadas

$$N_{t,Rd} \geq N_{t,sd}$$

,onde:

$$N_{t,Rd} = \frac{A_g f_y}{1,1}$$

6.3. Verificação das Barras Comprimidas

$$N_{c,Rd} \geq N_{c,sd}$$

,onde:

$$N_{c,Rd} = \frac{\chi Q A_g f_y}{1,1}$$

,novamente:

Do anexo F da NBR 8800:

$$Q = 1,0 \text{ para } \frac{D}{t} \leq 0,11 \frac{E}{f_y}$$

Já do anexo E da NBR 8800, pode-se obter a expressão para o cálculo da carga crítica (N_e).

$$N_e = \frac{\pi^2 E J}{l^2}$$

Voltando ao item 5.3.3.2 da NBR 8800

$$\lambda_0 = \sqrt{\frac{Q A_g f_y}{N_e}}$$

$$\lambda_0 \leq 1,5 \rightarrow \chi = 0,658 \lambda_0^2$$

6.4. Verificação das Barras Quanto à Flambagem por Torção e Flexo-Torção

Como as seções são tubulares (fechadas) não há efeitos de flambagem por torção ou por flexo-torção.

7. LIGAÇÕES

7.1. Tração

A resistência de cálculo de conectores ou barras rosqueadas à tração é dada pela resistência nominal a tração reduzida por um fator de segurança. Ou seja:

$$\frac{R_{nt}}{\gamma} = \frac{R_{nt}}{1,35}$$

, onde:

$$R_{nt} = 0,75A_g f_u$$

Logo, deve-se garantir que a resistência de cálculo à tração do parafuso seja maior ou igual a máxima tração atuante no banzo tracionado da treliça, corrigido pelo posicionamento do parafuso. Ou seja:

$$0,74R_{nt} \geq \frac{H N_{c,Rd}}{H_{paraf.}}$$

, onde:

Hparaf. é a distância entre o eixo do banzo superior até o eixo do posicionamento do parafuso inferior (parafuso tracionado).

7.2. Cortante

A resistência de cálculo de conectores a corte é dada pela resistência nominal para um plano de corte reduzida por um fator de minoração. Ou seja:

$$\frac{R_{nv}}{\gamma} = \frac{R_{nv}}{1,35}$$

, onde:

$$R_{nv} = 0,42A_g f_u$$

Logo, sendo a viga fixada ao apoio através de quatro parafusos, deve-se garanti que a resistência de cálculo ao corte da ligação seja maior ou igual a máxima cortante atuante na ligação da viga com o apoio. Ou seja:

$$2,96R_{nv} \geq N_{c,Rv}$$

8. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

| Vão (m) | h (m) | Propriedades Geométricas | | | | | | | | | | | | | | z (KN/m) | |
|---------|--------|--------------------------|--------|----------------------|----------------------|-----------------------------------|-----------|--------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------|--------|----------------------|----------------------|----------|----------------------|
| | | Barras | | | | | Diagonais | | | | | Montantes | | | | | |
| | | B (mm) | t (mm) | A (cm ²) | I (cm ⁴) | I _x (cm ⁴) | B (mm) | t (mm) | A (cm ²) | J (cm ⁴) | I (cm ⁴) | B (mm) | t (mm) | A (cm ²) | J (cm ⁴) | | I (cm ⁴) |
| 1,00 | 0,1746 | 25,40 | 1,20 | 0,912 | 0,6695 | 45,15 | 19,05 | 1,20 | 0,673 | 0,2692 | 28,68 | 19,05 | 1,20 | 0,673 | 0,2692 | 17,46 | 0,031 |
| 2,00 | 0,1746 | 25,40 | 1,20 | 0,912 | 0,6695 | 45,15 | 19,05 | 1,20 | 0,673 | 0,2692 | 28,68 | 19,05 | 1,20 | 0,673 | 0,2692 | 17,46 | 0,031 |
| 3,00 | 0,1746 | 25,40 | 1,20 | 0,912 | 0,6695 | 45,15 | 19,05 | 1,20 | 0,673 | 0,2692 | 28,68 | 19,05 | 1,20 | 0,673 | 0,2692 | 17,46 | 0,031 |
| 4,00 | 0,1746 | 25,40 | 1,20 | 0,912 | 0,6695 | 45,15 | 19,05 | 1,20 | 0,673 | 0,2692 | 28,68 | 19,05 | 1,20 | 0,673 | 0,2692 | 17,46 | 0,031 |
| 5,00 | 0,1746 | 25,40 | 1,20 | 0,912 | 0,6695 | 45,15 | 19,05 | 1,20 | 0,673 | 0,2692 | 28,68 | 19,05 | 1,20 | 0,673 | 0,2692 | 17,46 | 0,031 |
| 6,00 | 0,1746 | 25,40 | 1,20 | 0,912 | 0,6695 | 45,15 | 19,05 | 1,20 | 0,673 | 0,2692 | 28,68 | 19,05 | 1,20 | 0,673 | 0,2692 | 17,46 | 0,031 |

| Vão (m) | Resistência a Compressão do Banzo | | | | | | |
|---------|-----------------------------------|---------------------------|---|---------------------|-------------|-------|-----------------------|
| | Verificação de Q | | | N _e (kN) | λ 0,5 / 1,5 | χ | N _{crd} (kN) |
| | D/t | 0,11 * E / t _v | Q | | | | |
| 1,00 | 21,17 | 129,4 | 1 | 64,83 | 0,49 | 0,905 | 12,75 |
| 2,00 | 21,17 | 129,4 | 1 | 64,83 | 0,49 | 0,905 | 12,75 |
| 3,00 | 21,17 | 129,4 | 1 | 64,83 | 0,49 | 0,905 | 12,75 |
| 4,00 | 21,17 | 129,4 | 1 | 64,83 | 0,49 | 0,905 | 12,75 |
| 5,00 | 21,17 | 129,4 | 1 | 64,83 | 0,49 | 0,905 | 12,75 |
| 6,00 | 21,17 | 129,4 | 1 | 64,83 | 0,49 | 0,905 | 12,75 |

| Vão (m) | Carregamento | | | | | | | | | | | |
|---------|--------------|----------|-------------|---------|---------|------------|---------|---------|------------|---------|---------|------------|
| | F1(a) | | | F1(b) | | | F1(c) | | | F1(d) | | |
| | p (kN/m) | q (kN/m) | 2*q (kgf/m) | P1 (kN) | P1 (kN) | 2*P1 (kgf) | P2 (kN) | P2 (kN) | 2*P2 (kgf) | P3 (kN) | P3 (kN) | 2*P3 (kgf) |
| 1,00 | 17,81 | 11,85 | 2370 | 8,89 | 5,90 | 1180 | 6,67 | 4,42 | 884 | 4,45 | 2,94 | 588 |
| 2,00 | 4,45 | 2,94 | 589 | 4,42 | 2,90 | 579 | 3,32 | 2,16 | 432 | 2,21 | 1,42 | 284 |
| 3,00 | 1,98 | 1,29 | 259 | 2,92 | 1,87 | 374 | 2,19 | 1,38 | 277 | 1,46 | 0,90 | 179 |
| 4,00 | 1,11 | 0,72 | 143 | 2,16 | 1,34 | 268 | 1,62 | 0,98 | 196 | 1,08 | 0,62 | 124 |
| 5,00 | 0,71 | 0,45 | 90 | 1,70 | 1,01 | 201 | 1,28 | 0,72 | 145 | 0,85 | 0,44 | 88 |
| 6,00 | 0,49 | 0,30 | 61 | 1,39 | 0,77 | 155 | 1,04 | 0,54 | 108 | 0,70 | 0,31 | 62 |

| Vão (m) | Deformação (mm) | | | | |
|---------|------------------|---------|---------|---------|---------|
| | f _{lim} | f F1(a) | f F1(b) | f F1(c) | f F1(d) |
| 1,00 | 4 | 3,10 | 1,45 | 3,25 | 2,93 |
| 2,00 | 8 | 3,58 | 2,58 | 3,67 | 3,14 |
| 3,00 | 12 | 5,51 | 4,95 | 5,34 | 5,23 |
| 4,00 | 16 | 9,65 | 7,81 | 9,11 | 8,44 |
| 5,00 | 20 | 14,33 | 11,44 | 13,27 | 12,19 |
| 6,00 | 24 | 20,34 | 15,67 | 18,54 | 16,24 |

Q20

| Vão (m) | Esforços nas diagonais | | | | | | | |
|---------|------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | F1(a) | | F1(b) | | F1(c) | | F1(d) | |
| | Nt,sd (kN) | Nc,sd (kN) | Nt,sd (kN) | Nc,sd (kN) | Nt,sd (kN) | Nc,sd (kN) | Nt,sd (kN) | Nc,sd (kN) |
| 1,00 | 7,82 | 7,69 | 7,46 | 7,38 | 8,50 | 8,41 | 7,71 | 7,61 |
| 2,00 | 5,62 | 5,41 | 3,91 | 3,79 | 6,34 | 5,87 | 5,57 | 5,48 |
| 3,00 | 4,18 | 4,14 | 2,48 | 2,44 | 3,81 | 3,54 | 3,89 | 3,72 |
| 4,00 | 3,37 | 3,28 | 1,94 | 1,90 | 2,87 | 2,81 | 2,95 | 2,81 |
| 5,00 | 2,75 | 2,67 | 1,50 | 1,46 | 2,22 | 2,16 | 2,23 | 2,15 |
| 6,00 | 2,37 | 2,33 | 1,31 | 1,28 | 1,91 | 1,88 | 1,90 | 1,87 |

| Vão (m) | Verificação da esbelteza | | | | | | Verificação das diagonais | | | | | | Limite | | |
|---------|--------------------------|--------------------|-----------|--------------------|-----------|--------------------|---------------------------|---------------------------------|-------|---------------------|------------|----------------------|--------|--------|-------|
| | Banzo | | Diagonais | | Montantes | | Tração | Compressão | | | Nc,rd (kN) | | | | |
| | l | $\lambda \leq 200$ | l | $\lambda \leq 200$ | l | $\lambda \leq 200$ | Nt,rd (kN) | Verificação de Q ₂₃₅ | | | | | | | |
| | (cm) | | (cm) | | (cm) | | D/t | 0,11*E/fy | Q | N _e (kN) | | $\lambda_0 \leq 1,5$ | | χ | |
| 1,00 | 0,86 | 52,70 | 0,63 | 45,35 | 0,63 | 27,61 | 10,40 | 15,9 | 129,4 | 1 | 64,60 | 0,42 | 0,93 | 9,66 | Banzo |
| 2,00 | 0,86 | 52,70 | 0,63 | 45,35 | 0,63 | 27,61 | 10,40 | 15,9 | 129,4 | 1 | 64,60 | 0,42 | 0,93 | 9,66 | Banzo |
| 3,00 | 0,86 | 52,70 | 0,63 | 45,35 | 0,63 | 27,61 | 10,40 | 15,9 | 129,4 | 1 | 64,60 | 0,42 | 0,93 | 9,66 | Banzo |
| 4,00 | 0,86 | 52,70 | 0,63 | 45,35 | 0,63 | 27,61 | 10,40 | 15,9 | 129,4 | 1 | 64,60 | 0,42 | 0,93 | 9,66 | Banzo |
| 5,00 | 0,86 | 52,70 | 0,63 | 45,35 | 0,63 | 27,61 | 10,40 | 15,9 | 129,4 | 1 | 64,60 | 0,42 | 0,93 | 9,66 | Banzo |
| 6,00 | 0,86 | 52,70 | 0,63 | 45,35 | 0,63 | 27,61 | 10,40 | 15,9 | 129,4 | 1 | 64,60 | 0,42 | 0,93 | 9,66 | Banzo |

| Vão (m) | Conectores | | | | | | | | | |
|---------|----------------------|--------------|-----------------------------------|-------------------------|------------------------|--------------|-----------|--------------------------------|--|--|
| | Tração | | | | | | | | | |
| | f _u (Mpa) | Dímetro (mm) | A _g (cm ²) | R _{nt} /y (kN) | N _{c,rd} (kN) | H paraf. (m) | H/Hparaf. | N _{c,rd} corrig. (kN) | R _{nt} /y ≥ N _{c,rd} corrig. | |
| 1,00 | 380 | 9,525 | 0,713 | 15,04 | 12,75 | 0,151 | 1,156 | 14,75 | OK | |
| 2,00 | 380 | 9,525 | 0,713 | 15,04 | 12,75 | 0,151 | 1,156 | 14,75 | OK | |
| 3,00 | 380 | 9,525 | 0,713 | 15,04 | 12,75 | 0,151 | 1,156 | 14,75 | OK | |
| 4,00 | 380 | 9,525 | 0,713 | 15,04 | 12,75 | 0,151 | 1,156 | 14,75 | OK | |
| 5,00 | 380 | 9,525 | 0,713 | 15,04 | 12,75 | 0,151 | 1,156 | 14,75 | OK | |
| 6,00 | 380 | 9,525 | 0,713 | 15,04 | 12,75 | 0,151 | 1,156 | 14,75 | OK | |

| Vão (m) | Conectores | | | | | |
|---------|----------------------|--------------|-----------------------------------|---------------------------|------------------------|--|
| | Cortante para Apolos | | | | | |
| | f _u (Mpa) | Dímetro (mm) | A _g (cm ²) | 4xR _{nv} /y (kN) | N _{v,rd} (kN) | R _{nv} /y ≥ N _{v,rd} |
| 1,00 | 380 | 9,525 | 0,713 | 33,70 | 11,86 | OK |
| 2,00 | 380 | 9,525 | 0,713 | 33,70 | 5,90 | OK |
| 3,00 | 380 | 9,525 | 0,713 | 33,70 | 3,91 | OK |
| 4,00 | 380 | 9,525 | 0,713 | 33,70 | 2,90 | OK |
| 5,00 | 380 | 9,525 | 0,713 | 33,70 | 2,29 | OK |
| 6,00 | 380 | 9,525 | 0,713 | 33,70 | 1,88 | OK |

9. TABELA DE CARREGAMENTO

| Vão (m) | Carregamento | | | | Deformação | |
|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|--------------------------|
| | UDL (kgf) | CPL (kgf) | DPL (kgf) | TPL (kgf) | f (mm) | f _{lim} (mm) |
| 1,00 | 2370 | 1180 | 884 | 588 | 3,25 | 4 |
| 2,00 | 1177 | 579 | 432 | 284 | 3,67 | 8 |
| 3,00 | 776 | 374 | 277 | 179 | 5,34 | 12 |
| 4,00 | 573 | 268 | 196 | 124 | 9,65 | 16 |
| 5,00 | 449 | 201 | 145 | 88 | 14,33 | 20 |
| 6,00 | 365 | 155 | 108 | 62 | 20,34 | 24 |

Observações:

- O carregamento UDL refere-se ao carregamento absoluto para toda a viga. Para se obter o carregamento em kgf/m, deve-se dividir o valor de UDL pelo vão da viga.
- O carregamento UDL é o mesmo representado na Figura 1 (a).
- O carregamento CPL é o mesmo representado na Figura 1 (b).
- O carregamento DPL é o mesmo representado na Figura 1 (c).
- O carregamento TPL é o mesmo representado na Figura 1 (d).
- A deformação f é a máxima deformação obtida por cálculo.
- A deformação f_{lim} é a máxima deformação admissível obtida por norma.

10. CONCLUSÃO

O estudo acima elucida os cálculos envolvidos para se obter os máximos carregamentos possíveis aplicáveis às estruturas compostas pelo padrão Q20.

Todos os processos de cálculo envolvidos atendem as normas pertinentes e respeitam os limites estruturais e de deformação dos elementos das treliças garantindo a estabilidade local de todos os segmentos dos banzos, diagonais e montantes e garantindo também a estabilidade global da viga.

Os conectores foram dimensionados considerando o seu material sendo o aço de liga 1020, com tensão limite de escoamento de 210MPa e tensão limite de ruptura de 380MPa.



André de Melo Xavier
CREA: 5063972208

148



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230190930530

1. Responsável Técnico
DAIANE ALMEIDA DE JESUS OLIVEIRA
Título Profissional: Engenheira Civil
Empresa Contratada:

RNP: 2618448758
Registro: 5070451720-SP
Registro:

2. Dados do Contrato
Contratante: **RITA DE CASSIAMERIGIO COMUNICAÇÃO**
Endereço: Rua DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO
Complemento:
Cidade: Sorocaba
Contrato:
Valor: R\$ 303,00
Ação Institucional:

CPF/CNPJ: 07.883.695/0001-46
Nº:
Bairro: VILA TRUJILLO
UF: SP CEP: 18060-260
Vinculada à Art nº:
Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra Serviço
Endereço: Avenida DOM AGUIRRE
Complemento:
Cidade: Sorocaba
Data de Início: 05/08/2019
Previsão de Término: 11/08/2019
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:

Nº:
Bairro: JARDIM SANTA ROSÁLIA
UF: SP CEP: 18090-002
Código:
CPF/CNPJ:

| 4. Atividade Técnica | | | | Quantidade | Unidade |
|---|---|--------------|---------------|------------|---------|
| Fiscalização | 1 | Certificação | Estrutura Aço | 116,00000 | metro |
| Apos a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART | | | | | |

5. Observações
MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA TIPO BOX TRUSS FABRICADA EM AÇO SAE 1008, PEÇAS DE 3,0M COM PERÍMETRO QUADRADO 20 X 20CM MONTADAS FORMANDO UM CUBO COM 4 LATERAIS DE 3M E 4 PÉS DIREITOS COM 7M DE ALTURA, SERÁ UTILIZADO TAMBÉM 2 PÓRTICOES COM 4,5 X 5M; TODA A ESTRUTURA DO BOX TRUSS INTERTRAVADA UMA A OUTRA COM CINTAS DE AMARRAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA CATRAQUEADAS E TRAVADAS, SERÃO AFIADAS SOBRE SOLO FIRME ONDE SERÃO CRAVADAS 4 ESTACAS DE FERRO SOB CADA PÉ DIREITO COM DIÂMETRO DE 1" COM GANCHOS METÁLICOS E CINTAS DE AMARRAÇÃO QUE FIXARÃO OS PÉS DIREITOS AO SOLO DANDO ESTABILIDADE A ESTRUTURA. A MESMA, SERÁ UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE BANNERS PUBLICITÁRIOS DEVIDAMENTE FIXADOS NA ESTRUTURA MONTADA.

6. Declarações
Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Profissional
Contratante
Daiane Almeida de Jesus Oliveira
Engenheira Civil
CREA 5070451720

2. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

3. Assinatura:

Declaro serem verdadeiras as informações acima

12 de Agosto de 2019

DAIANE ALMEIDA DE JESUS OLIVEIRA - CPF: 430.876.748-88

RITA DE CASSIA MENDES DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 07.883.895/0001-48

Valor ART R\$ 85,96 Registrada em: 30/07/2019 Valor Pago R\$ 85,96
Impresso em: 02/08/2019 12:24:42

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes na rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: acessar@nk Fale Conosco do site acima



Nosso Número: 28027230180930530 Versão do sistema

Daiane Almeida de J. Oliveira
Engenheira Civil
CREA 5070451720



**Prefeitura de
SOROCABA**

SEPLAN

**Secretaria de Planejamento e Projetos
SEPOS-Seção de Posturas/DLCON**

Processo: 20321/2019

Folha nº 144

Rubrica: _____

Sorocaba, 02 de agosto de 2019.

À DLCON/Arqº André

Para Análise e parecer quanto aos documentos apresentados (Laudos e ARTs),
conforme solicitado fls. 95.

Evento em 05/08.

Atenciosamente.


Aline Jorgetto

CHEFE DE SEÇÃO DE POSTURAS/DLCON
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS



**Prefeitura de
SOROCABA**

SEPLAN

**Secretaria de Planejamento e Projetos
DLCON – Divisão de Licenciamento e Controle**

Processo: 20.321/2019

Folha nº 145
Rubrica: _____

Sorocaba, 30 de julho de 2019

**Interessado: STTTYLLUS COMUNICAÇÃO
Evento: FEIRÃO PENSE AUTO
Local: PÁTIO CÁIUAS - SOROCABA
Data: 05 À 11 DE AGOSTO DE 2019**

À SEPOS,

favor, conforme solicitação em cota retro em referência ao Laudo(s) apresentado(s) em fls. 47 a 57, temos a informar:

Para a avaliação de evento **FEIRÃO PENSE AUTO** a ser realizado no **PÁTIO CAIUAS** entre os dias 05 à 11/08/2019 entre às 09h00 e 21h00 nessa municipalidade com responsabilidade técnica da Arquiteta **Ana Carolina de Almeida Manso**, CAU nº A54624-0 e RRT nº 85220509, Engenheiro **Romualdo Emílio**, CREA 5060911792-SP e ART nº 28027230190942789, Engenheiro **Marcelo Roma Pontes**, CREA nº 5069010919-SP e ART nº 28027230190927880 e Engenheiro **Maurício Silveira Humer** CREA nº 5060732823-SP ART nº 28027230190953916 para esse feito, segue:

Item 8 e item 9 – Laudo e ART de estrutura do evento. Não foi apresentado Laudo e foi apresentado ART conforme folhas 47 e 55;

Item 10 e Item 11 – Laudo e ART das instalações elétricas, som e gerador. SOMENTE FOI APRESENTADO LAUDO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CONFORME FOLHA 70 E somente foi apresentado ART das Instalações Elétricas conforme folha 59. No Laudo em folha 70, foi discriminado que não haverá instalação de motogerador. Restando apresentar os Laudos e ART das Instalações de SOM

Item 12 e Item 13 – Laudo e ART das condições do local conforme Portaria 3.214/78 MTB - Ministro de Estado do Trabalho – Não foi apresentado os Laudos e somente foi apresentado a ART de Engenheiro de Segurança conforme folha 57

Item 28 – SPDA – Laudo e ART do Sistema de Proteção de Descargas Elétricas. Não foi apresentado ART do Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas.

Conforme Lei nº 9.125/2010 no item V, NÃO foi discriminado em Laudo se o evento atende aos níveis de ruídos estabelecidos pelas NBR's 10.151 e 10.152. Referente ao item VI da lei, NÃO FOI APRESENTADO DOCUMENTO de que o evento atende a capacidade de público.

Foi apresentado somente o protocolo do AVCB em fl.43.

Concluindo: Necessita Apresentar Laudo de Estrutura, Laudo e ART do SPDA. APRESENTAR CONCOMITANTEMENTE A DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A CAPACIDADE DE PÚBLICO E O AVCB.

Obs.: O Laudo apresentado em fls. 73 à 80, não contempla todas as Estruturas do Evento e deve ser elaborado pelo mesmo Responsável Técnico que assina a ART. O Laudo de SPDA apresentado esta inconclusivo pois relata que não foi apresentado Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas.

Att.,

Arqº André Dias Gonsalvez
Arquiteto e Urbanista

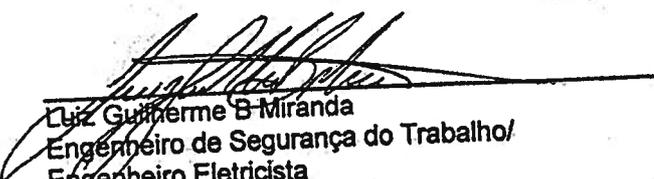
Laudo de Conformidade / Atestado do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas e Aterramentos

Atesto para os devidos fins que as instalações do evento "FEIRÃO PENSE AUTO", o qual é organizado pela empresa Styllus Comunicação e Negócios, CNPJ 07.883.695/0001/46, seguirá todas as exigências para sistema de aterramento, conforme NBR 5419 da ABNT.

Local do evento:
Avenida Dom Aguirre, 1845 - Jardim Santa Rosália
Sorocaba/SP
CEP 18090-002

Data do evento: 05/08/2019 até 11/08/2019

Obs.: Atestado válido somente com a apresentação da ART.

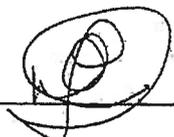

Luiz Guilherme B. Miranda
Engenheiro de Segurança do Trabalho/
Engenheiro Eletricista
CREA SP: 5063133338

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico, conforme ART: 28027230190930530 atesta e comprova a minha responsabilidade técnica como Engenheira Civil, conforme anexo de especificações da estrutura a ser utilizada assinado pelo Eng.º André de Melo Xavier, CREA 5063972208.

O evento será realizado nos dias 05 a 11 de Agosto na Av. Dom Aguirre, Jd Santa Rosália Nº1845 CEP: 18090-002, pela Empresa Rita de Cassia Merigio Comunicação - CNPJ: 07.883.695/0001-46, sob a responsabilidade da Empresa JP dos Santos ME - CNPJ: 11.284.127/0001-04.

Ibiúna, 02 de Agosto de 2019.



Dalane Almeida de J. Oliveira
Engenheira Civil
CREA 5070451720

Responsável Técnico

Engenheira Civil

Daiane Almeida de Jesus Oliveira

CREA: 5070451720

Ab. Arg. Andrei, para análise e
deferimento

06/03/19



Leandro A. O. Lima
Chefe da Divisão de Gestão Territorial
DGTISEPLAN



**Prefeitura de
SOROCABA**

SEPLAN

**Secretaria de Planejamento e Projetos
DLCON – Divisão de Licenciamento e Controle**

Processo: 20.321/2019

Folha nº 148
Rubrica: [assinatura]

Sorocaba, 06 de agosto de 2019

Interessado: STTTYLLUS COMUNICAÇÃO
Evento: FEIRÃO PENSE AUTO
Local: PÁTIO CÁIUAS - SOROCABA
Data: 05 À 11 DE AGOSTO DE 2019

À SEPOS,

favor, conforme solicitação em cota retro em referência ao Laudo(s) apresentado(s) em fls. 47 a 57, temos a informar:

Para a avaliação de evento **FEIRÃO PENSE AUTO** a ser realizado no **PÁTIO CAIUAS** entre os dias 05 à 11/08/2019 entre às 09h00 e 21h00 nessa municipalidade com responsabilidade técnica da Arquiteta **Ana Carolina de Almeida Manso**, CAU n° A54624-0 e RRT n° 85220509, Engenheiro **Romualdo Emilio**, CREA 5060911792-SP e ART n° 28027230190942789, Engenheiro **Marcelo Roma Pontes**, CREA n° 5069010919-SP e ART n° 28027230190927880 e Engenheiro **Maurício Silveira Humer** CREA n° 5060732823-SP ART n° 28027230190953916 para esse feito, segue:

Item 8 e item 9 – Laudo e ART de estrutura do evento. Apresentado Laudo em fl. 147 e ART conforme folhas 142 e 143;

Item 10 e Item 11 – Laudo e ART das instalações elétricas, som e gerador. SOMENTE FOI APRESENTADO LAUDO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CONFORME FOLHA 70 E somente foi apresentado ART das Instalações Elétricas conforme folha 59. Na Declaração em folha 70, foi discriminado que não haverá instalação de motogerador e na Declaração em folha 104, foi descrito que não haverá utilização de SOM.

Item 12 e Item 13 – Laudo e ART das condições do local conforme Portaria 3.214/78 MTB - Ministro de Estado do Trabalho – Foi apresentado os Laudos em fls. 106 à 120 e foi apresentado a ART de Engenheiro de Segurança conforme folha 121.

Item 28 – SPDA – Laudo e ART do Sistema de Proteção de Descargas Elétricas. Foi apresentado Laudo em fl. 146 e Não foi apresentado ART do Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas.

Conforme Lei n° 9.125/2010 no item V, foi discriminado em Declaração que o Evento não utilizara sistema de som. Referente ao item VI da lei, NÃO FOI APRESENTADO DOCUMENTO de que o evento atende a capacidade de público.

Foi apresentado somente o protocolo do AVCB em fl.43.

Concluindo: Necessita Apresentar ART do SPDA. APRESENTAR CONCOMITANTEMENTE A DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A CAPACIDADE DE PÚBLICO E O AVCB.


Arqº André Dias Gonsalvez
Arquiteto e Urbanista



**Prefeitura de
SOROCABA**

PREFEITURA DE SOROCABA
Secretaria de Planejamento e Projetos
Av. Eng. Carlos R. Mendes, 3041
Alto da Boa Vista - 2 Andar

Data:
06/08/2019

Processo:
2019/20321-6

Nr. Comunicado:
68195

COMUNICADO

Ilmo(a). Sr(a).

RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO

Assunto:

LICENCA

COMUNIQUE-SE

APRESENTAR:

01) ART DO SPDA

02) DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A CAPACIDADE DO PUBLICO

03) AVCB

ATT,

ALINE JORGETTO

SEÇÃO DE POSTURAS

06/08/19

Setor:

Horário de atendimento:

Local:



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230190973802

1. Responsável Técnico

LUIZ GUILHERME BABY MIRANDA
Título Profissional: Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho
Empresa Contratada:

RNP: 2607801060
Registro: 5063133338-SP
Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Styllus Comunicação e Negócios**
Endereço: **Rua DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO**
Complemento:
Cidade: **Sorocaba**
Contrato:
Valor: **R\$ 750,00**
Ação Institucional:

Celebrado em: **01/08/2019**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Bairro: **VILA TRUJILLO**
UF: **SP**
Vinculada à Art nº:

CPF/CNPJ: **07.883.695/0001-46**
Nº: **482**
CEP: **18060-260**

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida DOM AGUIRRE**
Complemento:
Cidade: **Sorocaba**
Data de Início: **05/08/2019**
Previsão de Término: **11/08/2019**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: **Styllus Comunicação e Negócios**

Bairro: **JARDIM SANTA ROSÁLIA**
UF: **SP**

Nº: **1845**
CEP: **18090-002**
Código:
CPF/CNPJ: **07.883.695/0001-46**

4. Atividade Técnica

Elaboração
1

Laudo

Sistema de Proteção
contra Descargas
Atmosféricas

Quantidade
1,00000
Unidade
unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Vistoria, inspeção e emissão de laudo de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

AS 1

Informações do Cliente

TELEFONIA - ASSOCIAÇÃO DOS PAÍSES BRASILEIROS E AFILIADOS DO BRASIL

Associação

Endereço: Rua das Flores, 100 - Jd. Santa Helena - São Paulo - SP

CNPJ: 07.853.693/0001-45

Nome do Profissional: **RICARDO MIRANDA** - CPF: 322.731.423-88

Endereço: Rua das Flores, 100 - Jd. Santa Helena - São Paulo - SP

CNPJ: 07.853.693/0001-45

Informações

A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes na tabela versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea.sp.org.br ou www.crea.org.br

A guarda do ele assinado da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea.sp.org.br
 Tel: (11) 3000 17 10 11
 E-mail: atendimento@crea.sp.org.br ou crea@crea.sp.org.br



Valor Pago R\$ 83,96 Registrada em 02/02/2019 Valor Pago R\$ 83,96 Nosso Número 70277230190272502 Versão do sistema

Impressão em 02/02/2019 16:53:02



**CORPO DE BOMBEIROS
DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**



POLICIA MILITAR DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIMENSIONAMENTO DE SAIDAS DE EMERGÊNCIA

| Folha | Ocupação | Ambiente | Área (m ²) | População estimada | | Tipo | Qtde | Largura (m) | Saídas de emergência | | |
|-------|-----------------|--------------------|------------------------|--------------------------------|--------------|------|------|-------------|----------------------|-----------------------|-------|
| | | | | Densidade (01/m ²) | Total | | | | UP necessária | Dimensãoamento de 1/1 | |
| | | | | | | | | | | Unitária | Total |
| 2 | Feirão de Autos | Área de circulação | 2.214,31 | 4,00 | 8.858 | vão | 1 | 5,50 | 10 | 10 | |
| | | tendas de vendas | 256,00 | 4,00 | 1.024 | 6 | vão | 1 | 2,00 | 4 | 4 |
| | | | | | | vão | 3 | 8,00 | 12 | 30 | |
| | | | | | Total | | | | | Total | |
| | | | | | | | | | | | |

NORMA ADOTADA: IT-12/19

Considerando todas as tendas dos stands de vendas com 4 pessoas/m² e garantido que o layout apresentado de exposição de veículos será mantido pelo organizador do evento.

Ressaltamos que nossa população estimada entre fixa e flutuante é de 100 pessoa por dia, totalizando 1000 pessoas nos 10 dias de evento.

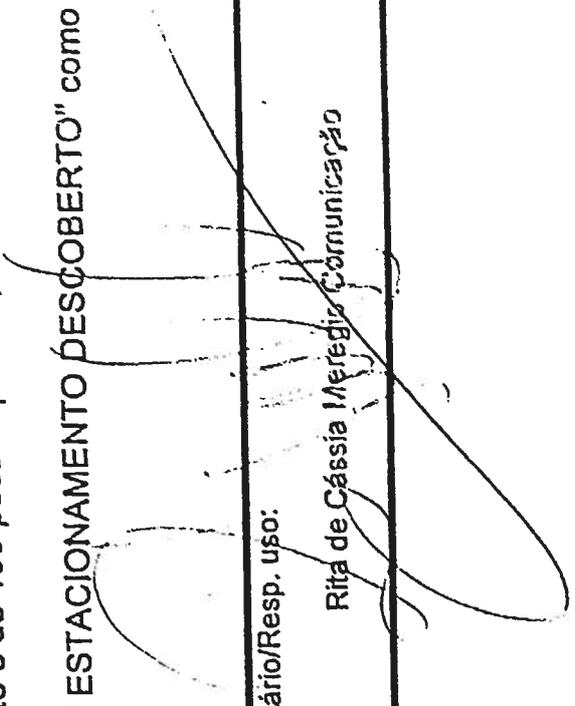
Considerando a "ÁREA NÃO UTILIZADA PARA O EVENTO" e " ESTACIONAMENTO DESCOBERTO" como área de relativa segurança.

MARCO ANTONIO
DOMINGUEZ
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO DOMINGUEZ
LORES:005153138
07

Marco Antônio Dominguez Lores
Resp. Técnico - CREA 506.091.192-0

Proprietário/Resp. uso:

Rita de Cássia Meregiz Comunicação



Processo: 20321/2019

Folha n° _____

Rubrica: _____

Sorocaba, 07 de agosto de 2019.

À DLCON/Arqº André

Para Análise e parecer quanto aos documentos apresentados em fls. 150-152, conforme solicitado em fls. 148.

Atenciosamente.



Aline Jorgetto

CHEFE DE SEÇÃO DE POSTURAS/DLCON
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS



**Prefeitura de
SOROCABA**

SEPLAN

**Secretaria de Planejamento e Projetos
DLCON – Divisão de Licenciamento e Controle**

Processo: 20.321/ 2019

Folha nº 154

Rubrica: [assinatura]

Sorocaba, 07 de agosto de 2019

**Interessado: STTTYLLUS COMUNICAÇÃO
Evento: FEIRÃO PENSE AUTO
Local: PÁTIO CÁIUAS - SOROCABA
Data: 05 À 11 DE AGOSTO DE 2019**

À SEPOS,

favor, conforme solicitação em cota retro em referência ao Laudo(s) apresentado(s) em fls. 47 a 57, temos a informar:

Para a avaliação de evento **FEIRÃO PENSE AUTO** a ser realizado no **PÁTIO CAIUAS** entre os dias 05 à 11/08/2019 entre às 09h00 e 21h00 nessa municipalidade com responsabilidade técnica da Arquiteta **Ana Carolina de Almeida Manso, CAU n° A54624-0 e RRT n° 85220509, Engenheiro Romualdo Emílio, CREA 5060911792-SP e ART n° 28027230190942789, Engenheiro Marcelo Roma Pontes, CREA n° 5069010919-SP e ART n° 28027230190927880 e Engenheiro Maurício Silveira Humer CREA n° 5060732823-SP ART n° 28027230190953916** para esse feito, segue:

Item 8 e item 9 – Laudo e ART de estrutura do evento. Apresentado Laudo em fl. 147 e ART conforme folhas 142 e 143;

Item 10 e Item 11 – Laudo e ART das instalações elétricas, som e gerador. SOMENTE FOI APRESENTADO LAUDO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CONFORME FOLHA 70 E somente foi apresentado ART das instalações Elétricas conforme folha 59. Na Declaração em folha 70, foi discriminado que não haverá instalação de motogerador e na Declaração em folha 104, foi descrito que não haverá utilização de SOM.

Item 12 e Item 13 – Laudo e ART das condições do local conforme Portaria 3.214/78 MTB - Ministro de Estado do Trabalho – Foi apresentado os Laudos em fls. 106 à 120 e foi apresentado a ART de Engenheiro de Segurança conforme folha 121.

Item 28 – SPDA – Laudo e ART do Sistema de Proteção de Descargas Elétricas. Foi apresentado Laudo em fl. 146 e apresentado ART do Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas conforme fl. 150 e 151.

Conforme Lei n° 9.125/2010 no item V, foi discriminado em Declaração que o Evento não utilizara sistema de som. Referente ao item VI da lei, NÃO FOI APRESENTADO DOCUMENTO de que o evento atende a capacidade de público.

Foi apresentado somente o protocolo do **AVCB** em fl.43.

Concluindo: APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A CAPACIDADE DE PÚBLICO E O AVCB.


Arqº André Dias Gonsalves
Arquiteto e Urbanista



**Prefeitura de
SOROCABA**

PREFEITURA DE SOROCABA
Secretaria de Planejamento e Projetos
Av. Eng. Carlos R. Mendes, 3041
Alto da Boa Vista - 2 Andar

155
Data:
06/08/2019

Processo:
2019/20321-6

Nr. Comunicado:
68195

COMUNICADO

Ilmo(a). Sr(a).

RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO

Assunto:

LICENCA

COMUNIQUE-SE

APRESENTAR:

- 01) DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A CAPACIDADE DO PUBLICO
- 02) AVCB
- 03) OFÍCIO DE ALTERAÇÃO DE DATA

ATT,

ALINE JORGETTO

SEÇÃO DE POSTURAS

07/08/19

Setor:

Horário de atendimento:

Local:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE SOROCABA

A/C SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO No 2019/20321-6

Eu, Rita de Cassia Merigio, brasileira, divorciada, empresária e portadora da Cédula de Identidade RG SSP?SP no 21.885.270-8, e devidamente inscrita no CPF/MF sob o no 114.212.958/65, sócia devidamente inscrita no CNPJ 07.883.695/0001-46, com sede na rua virgeilio de melo Franco, 482 Trujilo, Sorocaba/SP, CEP 18060-260 declaro para os devidos fins de direito que o FEIRÃO PENSE AUTO, a realizar-se entre os dias 15 a 25 de agosto de 2019, contara com público estimado em 1.000 (hum mil pessoas) em todo o evento, onde me responsabilizo total e completamente, pelo evento supre citado.

Sorocaba, 02/08/2019

Att,

Rita Merigio
Direção Geral



RITA MERIGIO

DIRETORA

☎ 15 99123.1991

WWW.RITAMERIGIO.COM.BR

~~07.883.695/0001-46~~

~~RITA DE CÁSSIA MERIGIO
COMUNICAÇÃO~~

~~Rua Dr. Virgílio de Melo Franco, nº 482
Bairro Trujilo - CEP 18060-260.~~

~~SOROCABA - SP~~

157

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE SOROCABA

A/C SEPLAN / DGT / SEPOS

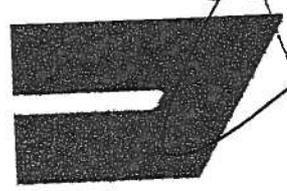
PROCESSO ADMINISTRATIVO No 2019/20321-6

Eu, Rita de Cassia Merigio, brasileira, divorciada, empresária e portadora da Cédula de Identidade RG SSP?SP no 21.885.270-8, e devidamente inscrita no CPF/MF sob o no 114.212.958/65, sócia devidamente inscrita no CNPJ 07.883.695/0001-46, com sede na rua virgeilio de melo Franco, 482 Trujilo, Sorocaba/SP, CEP 18060-260, informo que o FEIRAO PENSE AUTO teve sua data alterada de 05 a 11/08/2019 para 15 a 25/08/2019, e informo ainda que me comprometo em informar aos demais órgãos e os prestadores de serviços de segurança privada e atendimento médico, conforme decreto No. 18195/2019

Sorocaba, 14/08/2019

Att,

**Rita Merigio
Direção Geral**



07.883.695/0001-46
RITA DE CÁSSIA MERÍGIO
CONDOMÍNIO
RES: RUA VIRGÍLIO DE MELO FRANCO, Nº 482
Bairro Trujilo - CEP 18060-260.
SOROCABA - SP

RITA MERIGIO
DIRETORA

☎15 99123.1991
www.pmsorocaba.sp.gov.br

OBS: Conversei com o Kellen e tudo com o concordado em permanecer até 7 dias (15/08 a 23/08)



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº: 423142



O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº: 159218/3552205/2019 Nº: 1845
Endereço: AVENIDA DOM AGUIRRE
Complemento: QUADRA 83 - FEIRÃO DE AUTOMÓVEIS - Bairro: VILA AMELIA
PENSE AUTO
Município: SOROCABA
Ocupação: EVENTO: PENSE AUTO.
PERÍODO: 15 A 25/08/2019.
Proprietário: RITA DE CASSIA MEREGIO COMUNICAÇÃO
Responsável pelo Uso: RITA DE CASSIA MEREGIO COMUNICAÇÃO
Responsável Técnico: MARCO ANTONIO DOMINGUEZ LORES
CREA/CAU: 5060911920 ART/RRT nº: 28027230191027455
Área Total (m) 5729,81 Área Aprovada (m) 5729,81
Validade: 25/08/2019
Vistoriador: SUBTEN PM ADIEL GONCALVES PEREIRA
Homologação: TEN CEL PM MIGUEL ANGELO DE CAMPOS
OBSERVAÇÕES: POPULAÇÃO MÁXIMA: 1.000 PESSOAS. "PROIBIDO O USO DE ARTEFATOS PIROTÉCNICOS NA ÁREA DO EVENTO".

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.



Sorocaba, 13 de Agosto de 2019

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros "www.corpodebombeiros.sp.gov.br", ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



**Prefeitura de
SOROCABA**

Processo: 22867/2019

SEPLAN

**Secretaria de Planejamento e Projetos
SEPOS-Seção de Posturas/DLCON**

Folha nº _____

Rubrica: _____

Sorocaba, 12 de agosto de 2019.

À DLCON/Arqº André

Para Análise e parecer quanto aos documentos apresentados em fls. 80-90, conforme solicitado em fls. 156 e 158.

Atenciosamente.


Aline Jorgetto

CHEFE DE SEÇÃO DE POSTURAS/DLCON
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Processo: 20.321/2019

Folha nº 160
Rubrica: [assinatura]

Sorocaba, 14 de agosto de 2019

Interessado: **STTTYLLUS COMUNICAÇÃO**
Evento: **FEIRÃO PENSE AUTO**
Local: **PÁTIO CÁIUAS - SOROCABA**
Data: **05 À 11 DE AGOSTO DE 2019**

À SEPOS,

favor, conforme solicitação em cota retro em referência ao Laudo(s) apresentado(s) em fls. 47 a 57, temos a informar:

Para a avaliação de evento **FEIRÃO PENSE AUTO** a ser realizado no **PÁTIO CAIUAS** entre os dias 05 à 11/08/2019 entre às 09h00 e 21h00 nessa municipalidade com responsabilidade técnica da Arquiteta **Ana Carolina de Almeida Manso**, CAU nº **A54624-0** e RRT nº **85220509**, Engenheiro **Romualdo Emilio**, CREA **5060911792-SP** e ART nº **28027230190942789**, Engenheiro **Marcelo Roma Pontes**, CREA nº **5069010919-SP** e ART nº **28027230190927880** e Engenheiro **Maurício Silveira Humer** CREA nº **5060732823-SP** ART nº **28027230190953916** para esse feito, segue:

Item 8 e item 9 – Laudo e ART de estrutura do evento. Apresentado Laudo em fl. 147 e ART conforme folhas 142 e 143;

Item 10 e Item 11 – Laudo e ART das instalações elétricas, som e gerador. SOMENTE FOI APRESENTADO LAUDO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CONFORME FOLHA 70 E somente foi apresentado ART das Instalações Elétricas conforme folha 59. Na Declaração em folha 70, foi discriminado que não haverá instalação de motogerador e na Declaração em folha 104, foi descrito que não haverá utilização de SOM.

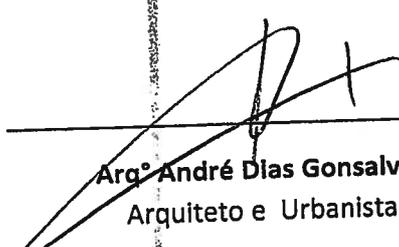
Item 12 e Item 13 – Laudo e ART das condições do local conforme Portaria 3.214/78 MTB - Ministro de Estado do Trabalho – Foi apresentado os Laudos em fls. 106 à 120 e foi apresentado a ART de Engenheiro de Segurança conforme folha 121.

Item 28 – SPDA – Laudo e ART do Sistema de Proteção de Descargas Elétricas. Foi apresentado Laudo em fl. 146 e apresentado ART do Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas conforme fl. 150 e 151.

Conforme Lei nº 9.125/2010 no item V, foi discriminado em Declaração que o Evento não utilizara sistema de som. Referente ao item VI da lei, o evento atende a capacidade de público, conforme documentos apresentados em folha 156.

Apresentou AVCB nº 423142 em fl.158.

Concluindo: Esses itens acima citados estão satisfazendo a Lei de eventos nº 9.022/2009, Lei nº 9.125/2010 e correlatas.


Arqº André Dias Gonsalvez
Arquiteto e Urbanista

Re: RES: |
KLEBER DO VALE [dovale@policiamilitar.sp.gov.br]
 Enviado: sexta-feira, 9 de agosto de 2019 17:52
 Para: Aline Fernanda Jorgetto Silva

Boa tarde Aline,

O CLCB da edificação permanente está aprovado. Quanto ao evento temporário, possui um projeto aprovado com vistoria marcada para segunda-feira, dia 12 de agosto.

Att,

KLEBER DO VALE

CAP PM - Chefe de Seção

Fones: 1521010193

Av. Dom Aguirre, 2233 - Jardim Santa Rosália,
Sorocaba - SP

CEP: 16090-002



A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO



-----Aline Fernanda Jorgetto Silva <afsilva@sorocaba.sp.gov.br> escreveu: -----

Para: KLEBER DO VALE <dovale@policiamilitar.sp.gov.br>

De: Aline Fernanda Jorgetto Silva <afsilva@sorocaba.sp.gov.br>

Data: 08/08/2019 08:32 AM

Assunto: RES: |

Bom dia,

A requerente informou que alterou a data do evento portanto, já foi protocolado a solicitação de avcb da edificação e do evento temporário? Se sim, já foi agendado a vistoria?
Att,

Aline Jorgetto

**Chefe da Seção de Posturas
SEPLAN/DGDT/SEPOS**

De: KLEBER DO VALE [dovale@policiamilitar.sp.gov.br]
Enviado: quarta-feira, 7 de agosto de 2019 14:22
Para: Aline Fernanda Jorgetto Silva
Assunto: Re: |

Boa tarde Aline,

O projeto solicitado não possui avcb.

KLEBER DO VALE

CAP PM - Chefe de Seção

Fones: 1521010193

Av. Dom Aguirre, 2233 - Jardim Santa Rosália,

Sorocaba - SP

CEP: 13090-002



A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO



-----15GB-SAT <15gbsat@policiamilitar.sp.gov.br> escreveu: -----
Para: Ten PM Malago <malago@policiamilitar.sp.gov.br>, CAP PM Vale <dovale@policiamilitar.sp.gov.br>
De: 15GB-SAT <15gbsat@policiamilitar.sp.gov.br>
Data: 05/08/2019 10:37 AM
Assunto: |

----- Mensagem encaminhada -----
Assunto:FEIRAO PENSE AUTO URGENTE
Data:Fri, 2 Aug 2019 17:45:24 +0000
De:Aline Fernanda Jorgetto Silva <afsilva@sorocaba.sp.gov.br>
Para:15gbsat@policiamilitar.sp.gov.br <15gbsat@policiamilitar.sp.gov.br>

14/08/2019

Re: RES: I

Boa tarde,

Solicito informar se o projeto nº150829/3552205/2019 do Feirão Pense Auto na Dom Aguirre foi liberado, o evento terá início em 05/08.
Att,

Aline Jorgetto
Chefe da Seção de Posturas
SEPLAN/DGT/SEPOS

--
Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e
acredita-se estar livre de perigo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Secretaria de Planejamento e Projetos
Seção de Posturas
ALVARÁ PARA EVENTO

ALVARÁ Nº31/19 SEPLAN/DGT/SEPOS

Tendo sido deferido em 14 de Agosto 2.019.

Conforme o processo nº 20.321/2019, o requerimento de RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICAÇÃO, portador do C.P.F/CNPJ nº 07.883.695/0001-46, representado por Rita de Cássia Merigio - CPF nº 114.212.958-65, concede-lhe a licença para a "FEIRÃO PENSE AUTO", a realizar nos dias 15 a 23 de Agosto das 12hr às 20hr, no PÁTIO CAIUÁS.

Local: Av. Marginal Dom Aguirre nº 1845, Vila Amélia, Sorocaba.

Sujeitos às disposições das leis que regem o caso.
É de responsabilidade do interessado a obtenção de licenças, aprovações, vistorias ou autorizações, junto aos Órgãos Municipais, Ambientais, Estaduais e/ou Federais, quando necessário.

Responsável Técnico: Arqª Ana Carolina de Almeida Manso CAU nºA54624-0 e RRT nº 85220509; Engº Romualdo Emilio CREA nº5060911792-SP e ART nº 28027230190942789; Engº Marcelo Roma Pontes CREA nº 5069010919-SP e ART nº280272301909927880 e Engº Mauricio Silva Humer CREA nº 5060732823-SP e ART nº28027230190953916.

Em 14 de agosto de 2019.

Obs.: Este alvará somente poderá ser entregue ao requerente se satisfeitas às condições e requisitos mínimos exigidos por cada órgão (Polícia Militar e Corpo de Bombeiros) e a estrutura física ou a edificação onde ocorrerá o evento está regular.

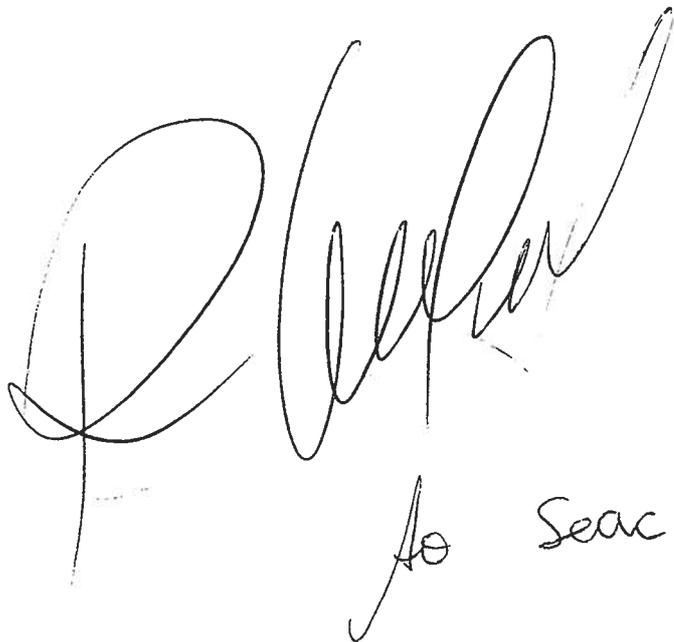
SEPLAN/DGT/SEPOS 14/8/19.


SEÇÃO DE POSTURAS
Aline Fernanda Jorgetto Silva
CHEFE DE SEÇÃO

Letícia Alvara

31/19 em 14/08/19

Ita de Cassia Meryic
Pg. 21885 270-8



Jo Seac

Arquivar

Att

~~Letícia Alvara~~
Chefe do Departamento de Fiscalização
de Publicidade e Propaganda

26/08/19

| |
|--|
| SEAC - Arquivo Central |
| Sector Destino: <u>SEPLAN</u> |
| <u>AV. Ana Cláudia Soares</u> |
| FINALIDADE |
| <input checked="" type="checkbox"/> Consulta <input type="checkbox"/> Apensamr |
| <input type="checkbox"/> Juntada |



Sorocaba, 14 de agosto de 2019.

Processo: 20321/2019

Folha nº

Rubrica: _____

À SFPP

Segue para conhecimento do Alvará emitido para o Feirão Pense Auto no Pátio Caiuás.

Favor prosseguir com Vistoria e entrega do documento conforme os trâmites desta SFPP.

Att,



Aline Jorgetto

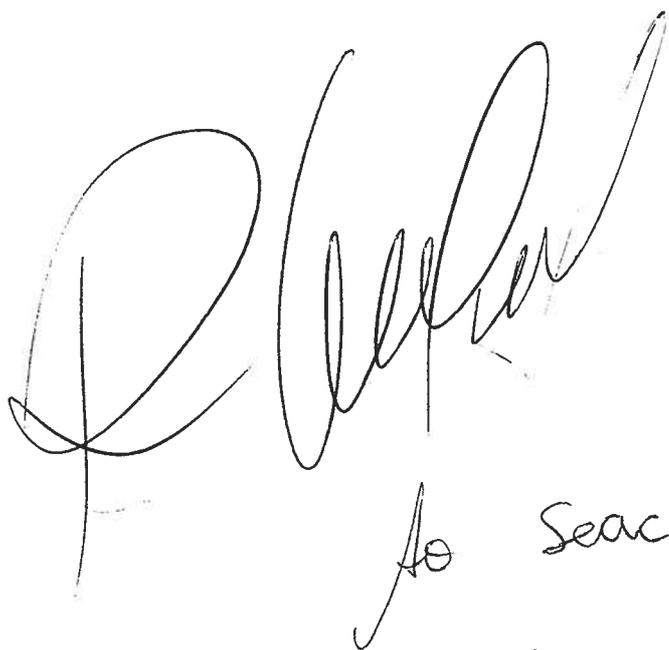
Chefe de Seção de Posturas/DGT

Letícia Alvara

31/19 em 14/08/19

Nota de Guia Merce

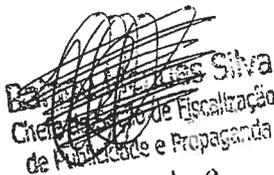
PG. 21885 270-8



to Seac

Arquivar-se

Att


Renata Alves Silva
Chefe do Departamento de Fiscalização
de Publicidade e Propaganda

26/08/19

SEAC - Arquivo Central
Setor Destino: SEPLAN
V/G Ana Claudia Soares

FINALIDADE

Consulta Apensam

Juntada

Data 17/11/20 Visto.

40992



**Prefeitura de
SOROCABA**

Palácio dos Tropeiros

PROCESSO PA Nº 2019/040.992-0 Prazo Judicial:
Juiz De Cassia Merigio Comunicacao
VENTO FEIRAO PENSE AUTO - PATIO CAIUAS - DE 12 A
2/12/19 DAS 12H AS 20H

End. Rua Doutor Virgilio De Mello Franco, 482
Cidade Sorocaba - 13060-260
Sorocaba / SP

Assunto: 23 - Licenca
2116 - Solicitacao De Alvara

Observação:

2019

DGT/SEPOS
12/11/19

10:12:58

Requerimento Para Evento

Protocolar com 60 dias de antecedência para feiras e 30 dias para demais eventos.

Dados da Empresa solicitante do evento:

Nome: *Rita de Cassia Meriggio Comunicação* CNPJ nº: *07.883.695/0001-96*

Estabelecida à (Rua, Av. Pça nº - Andar - Apto - Complemento)

Cep: *13060200* Bairro: *VL. TRUSILO* Cidade: *SOROCABA* UF: *SP* Fone: *(15) 99123-1991*

Dados do representante ou responsável pela Empresa:

Nome: *KELMER DE LIMA*

RG nº: *245255394* CPF nº: *14993492898* Email: *Kelmerlima@hotmail.com.br*

Dados do Evento:

Denominação: *FEIRÃO PENSE AUTO*

Local: *PATIO CAIÇAS*

Data (s): *12 a 22/12/2019*

Horário (s): *12h00 / 20h00*

Terá venda de alimentos no local?

Terá venda de ingresso?

() Sim (X) Não

() Sim (X) Não

Dados para cálculo de ISSQN:

Quantidade de ingressos:

Valor do ingresso em R\$:

Subtotal em R\$:

Total em R\$ _____

Declaro sob as penas da lei, que são verdadeiras as afirmações acima pelo qual peço o deferimento.

Sorocaba, 12 de NOVEMBRO de 2019

Relação de Documentos Apresentados para Atividade Eventual Decreto

1^o 195/2010 e Lei 9.125/2010

Obs.: Deverá também atender a Lei Municipal 10.478/2013.

O requerimento contém:..... Sim

Não

1. Certidão de uso do solo (viabilidade)?.....() ()
)
2. Data do Evento?.....() ()
)
3. Local do Evento?.....() ()
)
4. Horário do Evento?.....() ()
)
5. Terá Venda de Ingresso?.....() ()
)
6. Caso afirmativo, informou quantidade e valor unitário?.....() ()
)

Documentos apresentados:

1. Apresentou contrato social da empresa promotora do evento?.....() ()
2. Apresentou comprovante de inscrição e de situação cadastral?.....() ()
)
3. Apresentou comprovante de inscrição municipal?.....() ()
4. Apresentou xérox do IPTU?.....() ()
5. Apresentou nota fiscal da confecção dos ingressos?.....() ()
6. Terá venda de alimento e bebida no local?.....() ()
7. Caso afirmativo, apresentou comprovante protocolado pela VISA?.....() ()
)
8. Apresentou laudo técnico de toda a estrutura do evento?.....() ()
9. Apresentou ART da estrutura?.....() ()
10. Apresentou laudo das instalações elétricas, som e gerador?.....() ()
)
11. Apresentou ART das instalações elétricas, som e gerador, do Eng. Elet?.....() ()
)
12. Apresentou laudo técnico das condições do local, conf. Portaria 3214/78 MTB?.....() ()
13. Apresentou ART do Engenheiro de Segurança?.....() ()
14. Apresentou contrato de locação dos banheiros químicos?.....() ()
15. Apresentou auto de vistoria do corpo de bombeiros?.....() ()
)
16. Apresentou xérox do contrato de serviço de segurança?.....() ()
)
17. Atenderam as Leis nº 6189/00 e 7389/05 e decreto nº 15047/06? (AMBULÂNCIA)....() ()
)
18. Recolheu a taxa de 50 UFIR? (Retirar na SEPOS para pagamento).....() ()
)
19. Apresentou a autorização para uso do local?.....() ()
20. Apresentou a solicitação junto a URBES Trânsito e Transportes.....() ()
21. Apresentou a programação do evento?.....() ()
)
22. Apresentou requerimento protocolado junto à Polícia Militar?.....() ()
)
23. Apresentou requerimento protocolado junto à Polícia Federal?.....() ()

- 24. Apresentou relação das empresas participantes do evento (end. E CNPJ)?.....() ()
- 25. Apresentou requerimento protocolado junto à vara da infância e Juventude?.....() ()
- 26. Apresentou solicitação junto a SECULT (Patrimônio Histórico)?.....() ()
- 27. Croqui do local do evento?.....() ()
- 28. SPDA - Para-raios (Laudo e ART).....() ()
- 29. CMDES (Feiras).....() ()
- 30. Outros documentos necessários em função do tipo de evento e ou local do mesmo (Feiras de Animais, Circo, etc., demais não relacionados acima() ()
- 31. Declaração de atendimento a lei municipal 10712/2014 Limpeza das Vias Públicas. () ()

EVENTO LONGA DURAÇÃO (ACIMA DE 04 HORAS)

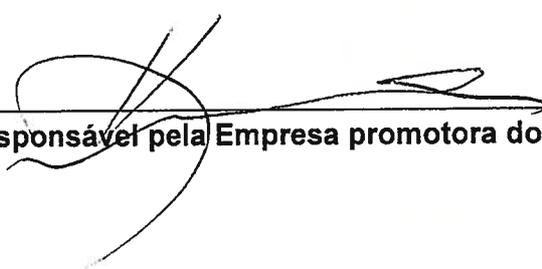
32. LAUDO/ART que o local do evento atende a capacidade de público previsto tendo por base o critério de 01 pessoa por metro quadrado, emitido por engenheiro ou arquiteto.

OBSERVAÇÃO ITEM 16: Cláusula no contrato de segurança, que os seguranças trabalharão devidamente identificados por uniformes e crachás e que utilizaram detectores de metais, bem como terá a contratação de 1 (um) segurança para cada 100(cem) pessoas previstas no eventos

OBSERVAÇÃO ITEM 14: Conter no contrato a comprovação de contratação de 1 (um) sanitário para cada 200 (duzentas) pessoas previstas no evento

Declaro estar ciente que a não apresentação de toda a documentação correta dentro do prazo de 15 dias antes da data do evento, não será liberado o alvará de licença para a realização do evento solicitado.

Sorocaba, 12
de NOVEMBRO de 2019.



Responsável pela Empresa promotora do Evento



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Página 1 de 2

CERTIDÃO Nº: 190.224/19-50

PROCESSO Nº: 2019/008429-3

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, conforme o requerido pela parte interessada, que encontram-se registradas nesta Área de Administração Tributária as seguintes informações, nesta data:

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 44.41.34.0296.01.000

LOGRADOURO: RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO

NÚMERO: 482

QUADRA: 10

LOTE: 16

LOTEAMENTO: VILA TRUJILLO

PROPRIETÁRIO: RITA DE CASSIA MERIGIO

MATRÍCULA: 99.879 CARTÓRIO: 1º CARTORIO DE REGISTROS DE IMOVEIS E ANEXOS DATA: 19/04/2011

TESTADA PRINCIPAL: 11,000000 m

ÁREA TERRITORIAL: 308,000000 m2

ÁREA CONSTRUÍDA ATUAL: 220,000000 m2

ÁREA CONSTRUÍDA ANTERIOR:

220,000000 m2 OUT/2017 Acr.

ENDEREÇO ENTREGA:

RUA DR DENIS DE MORAIS, 34

JARDIM COLINAS DO SOL

CIDADE SOROCABA - SP CEP: 18.087-050

VALOR VENAL IMÓVEL:

ANO 2019 - R\$ 286.961,46 - (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

VALOR VENAL TERRENO:

ANO 2019 - R\$ 90.338,05 - (NOVENTA MIL E TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS)

VALOR VENAL CONSTRUÇÃO:

ANO 2019 - R\$ 196.623,41 - (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

VALOR M2 CONSTRUÍDO:

ANO 2019 - R\$ 1.131,32 - (UM MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

VALOR M2 FACE QUADRA:

ANO 2019 - R\$ 283,36 - (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

TIPO IMÓVEL: Predial

TIPOLOGIA: Residencial

USO IMÓVEL: Residencial

CATEGORIA: LUXO

Certidão emitida às 11:59:17 h, do dia 23/07/2019.



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Página 2 de 2

CERTIDÃO Nº: 190.224/19-50

PROCESSO Nº: 2019/008429-3

Código de autenticidade: 417B6C8097414E5D

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: portalsiat.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.883.695/0001-46 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 13/03/2006 |
| NOME EMPRESARIAL RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STYLLUS COMUNICACAO E NEGOCIOS | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO R DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO | NÚMERO 482 | COMPLEMENTO | |
| CEP 18.060-260 | BAIRRO/DISTRITO VILA TRUJILLO | MUNICÍPIO SOROCABA | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO piramde.sor@terra.com.br | TELEFONE (15) 3313-1444 / (15) 3313-1676 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2006 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/07/2019** às **13:32:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

À

Órgão URBES

Vimos através desta, comunicar ao órgão CMDS que a empresa **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS**, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, estará realizando o evento Feirão PENSE AUTO, na data de 12 a 22/12/19 das 12 as 20 hs, no espaço PATIO CAIUAS , localizado na marginal Dom Aguirre, 1845 – Sorocaba –SP.

O Evento tem como fim, a exposição e comercialização de carros novos e seminovos, através de empresas do setor automotivo alocadas no espaço.

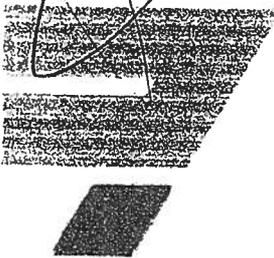
A **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS** detém toda documentação exigida para ALVARÁ de funcionamento do evento para o período.

15:28 11/11/2019 15:47:00 DESPACHADO E ENVIADO

Sorocaba 08/11 de 2019

At,

Rita Merigio
Direção Geral



RITA MERIGIO

DIREÇÃO

15 99123.1991

WWW.CMDS.UBR.SP

À

Órgão VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Vimos através desta, comunicar ao órgão CMDS que a empresa **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS**, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, estará realizando o evento Feirão PENSE AUTO, na data de 12 a 22/12/2019 das 12 as 20 hs, no espaço PATIO CAIUAS , localizado na marginal Dom Aguirre, 1845 – Sorocaba –SP.

O Evento tem como fim, a exposição e comercialização de carros novos e seminovos, através de empresas do setor automotivo alocadas no espaço.

A **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS** detém toda documentação exigida para ALVARÁ de funcionamento do evento para o período.

Sorocaba 08/11/2019

Att,

Rita Merigio
Direção Geral



RITA MERIGIO

DIRETORA

☎ 15 99123.1991

WWW.PENSEAUTO.COM.BR

08709.005913 12019-75

8

Delegacia de Polícia Federal
em Sorocaba

11 NOV 2019

À

Órgão POLÍCIA FEDERAL

RECEBIDO

Vimos através desta, comunicar ao órgão CMDS que a empresa **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS**, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, estará realizando o evento Feirão PENSE AUTO, na data de 12 a 22/12/19 das 12 as 20 hs, no espaço PATIO CAIUAS, localizado na marginal Dom Aguirre, 1845 – Sorocaba –SP.

O Evento tem como fim, a exposição e comercialização de carros novos e seminovos, através de empresas do setor automotivo alocadas no espaço.

A **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS** detém toda documentação exigida para ALVARÁ de funcionamento do evento para o período.

Sorocaba 08/11/2019

Att,

Rita Merigio
Direção Geral



RITA MERIGIO

DIRETORA

15 99123.1991

WWW.POLICIA.FEDERAL.GOV.BR

À

Órgão CMDS (feiras)

Vimos através desta, comunicar ao órgão CMDS que a empresa **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS**, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, estará realizando o evento Feirão PENSE AUTO, na data de 12 a 22/12/19 das 12 as 20 hs, no espaço PATIO CAIUAS , localizado na marginal Dom Aguirre, 1845 – Sorocaba –SP.

O Evento tem como fim, a exposição e comercialização de carros novos e seminovos, através de empresas do setor automotivo alocadas no espaço.

A **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS** detém toda documentação exigida para ALVARÁ de funcionamento do evento para o período.

Sorocaba 08/ 11 de 2019

Att,

Rita Merigio
Direção Geral



RITA MERIGIO
DIRETORA

☎ 15 99123.1991
WWW.STYLLUS.COM.BR

RECEBIDO
08/11/19
ASSINATURA

RECEBIDO
ASSINATURA

À

Órgão SECULT (patrimônio histórico)

Vimos através desta, comunicar ao órgão CMDS que a empresa **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS**, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, estará realizando o evento Feirão PENSE AUTO, na data de 12 a 22/12/2019 das 12 as 20:00 hs, no espaço PATIO CAIUAS, localizado na marginal Dom Aguirre, 1845 – Sorocaba –SP.

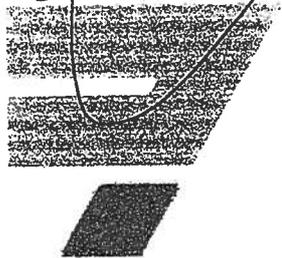
O Evento tem como fim, a exposição e comercialização de carros novos e seminovos, através de empresas do setor automotivo alocadas no espaço.

A **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS** detém toda documentação exigida para ALVARÁ de funcionamento do evento para o período.

Sorocaba 08/11 de 2019

Ati,

Rita Merigio
Direção Geral



RITA MERIGIO
DIRETORA

☎ 15 99123.1991
WWW.PENSAEMTODOSOS

Secretaria da Cultura
Prefeitura Municipal de Sorocaba
Recebi em 08/11/19 às 12:33
Claudia Ribeiro

À

Órgão POLÍCIA MILITAR

Vimos através desta, comunicar ao órgão CMDS que a empresa **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS**, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, estará realizando o evento Feirão PENSE AUTO, na data de 12 a 22/12/2019 das 12 as 20:00 hs, no espaço PATIO CAIUAS , localizado na marginal Dom Aguirre, 1845 – Sorocaba –SP.

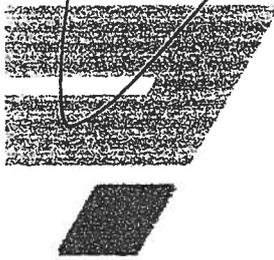
O Evento tem como fim, a exposição e comercialização de carros novos e seminovos, através de empresas do setor automotivo alocadas no espaço.

A **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS** detém toda documentação exigida para ALVARÁ de funcionamento do evento para o período.

Sorocaba 08/11 de 2019

Att,

Rita Merigio
Direção Geral



RITA MERIGIO

EMPRESARIA

☎15 99123.1991

WWW.PENSEAUTO.COM.BR

EM 08/11/19
RECEBI O ORIGINAL

Michel Severato da Costa
Cb PM - Aux. de Operações

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NA
FORMA ABAIXO:**

DM MAC PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, com sede na Avenida Presidente Vargas, 1.168, sala 03, bairro Cidade Nova I, cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13334-085, registrada na JUCESP sob o NIRE 35.300.368.223, inscrita no CNPJ sob nº 08.794.534/0001-49, neste ato representado na forma de seu contrato Social por **Marcelo Tibúrcio Camargo**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.149.811, inscrito no CPF sob nº: 066.240.298-70, residente e domiciliado na Rua Mooca, nº 260, Jardim Paulistano, cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo (“**LOCADORA**”); e

STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGOCIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.883.695/0001-46, com sede na Rua: Dr.Virgílio de Melo Franco,482 Bairro Trujillo – Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, Cep 18060-260, neste ato representado na forma de seu Contrato Social pela Sra. **RITA DE CASSIA MERIGIO**, brasileira, divorciada, portador da cédula de identidade RG nº 21.885.270-8, inscrito no CPF sob nº 114.212.958-65, residente e domiciliado na Rua: Vidal de Araújo, 180 – casa p9 – Jardim do Paço – Sorocaba/SP. (“**LOCATÁRIA**”).

FIADOR 1: Kelmer de Lima, brasileiro, empresário, Carteira de Identidade nº 24.525.539.4, C.P.F. nº 149.934.928.98; capaz, residente e domiciliado na Rua Vidal de Araujo, nº 180 casa P9, bairro Jardim do Paço, cidade Sorocaba, Cep. 18087-085, no Estado de São Paulo.

FIADOR 2: RITA DE CASSIA MERIGIO, brasileira, empresária, Carteira de Identidade nº 21.885.270-8, C.P.F. nº 114.212.958-65, capaz, residente e domiciliado na Rua Vidal de Araujo, nº 180 casa P9, bairro Jardim do Paço, cidade Sorocaba, Cep. 18087-085, no Estado de São Paulo.

LOCADORA e **LOCATÁRIA** poderão ser denominadas em conjunto como “**PARTES**” e individualmente como “**PARTE**” **CONSIDERANDO QUE:**

- I. a **LOCATÁRIA** tem como atividade (i) o aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; (ii) comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; (iii) aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (iv) outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; e (v) serviços de

organização de feiras, congressos, exposições e festas;

II. a **LOCATÁRIA** necessita de um espaço para a realização de um feirão de veículos multimarcas seminovos; e

III. a **LOCADORA** possui um imóvel, na forma abaixo discriminada, de acordo com as necessidades da **LOCATÁRIA** para a realização do **EVENTO**.

Resolvem as **PARTES**, como resolvido têm, celebrar o presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel, em Caráter Temporário ("**CONTRATO**"), de acordo com as cláusulas e condições seguintes, aos quais se obrigam as **PARTES**, por si e seus sucessores a qualquer título:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE DA LOCAÇÃO

1.1. A **LOCADORA** dá em locação à **LOCATÁRIA**, em caráter temporário, o imóvel de sua propriedade, localizado na Avenida Dom Aguirre, 1.845, Jardim Santa Rosália, CEP: 18090-002, cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo ("**IMÓVEL**").

1.2. O **IMÓVEL** acima descrito será utilizado exclusivamente para realização de Feirão de veículos, o qual ocorrerá do dia 06 até o dia 29 de Dezembro de 2019 ("**EVENTO**").

1.3. As **PARTES** acordam que não poderão sublocar ou emprestar o **IMÓVEL** locado, no todo ou em parte, nem ceder ou transferir o **CONTRATO** a outrem, sem o consentimento por escrito uma da outra, salvo a **LOCADORA**, que desde logo, possui plena autonomia para ceder ou transferir o **CONTRATO**, para empresa do mesmo grupo econômico ou qualquer outra empresa que um dos sócios seja cotista, acionista ou administrador.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente **CONTRATO** é celebrado por prazo determinado de **25 (VINTE E CINCO) dias**, período este que contemplará a montagem e desmontagem da estrutura técnica do **EVENTO**, bem como os dias da realização do **EVENTO**, tendo a locação ora contratada seu início de vigência em **05 de Dezembro de 2019** e término em **29 de Dezembro de 2019**.

2.2. As **PARTES** acordam que o cronograma para realização do **EVENTO** ocorrerá da seguinte forma:

- (i) A montagem do **EVENTO**, a qual ocorrerá no dia, **05 de Dezembro de 2019**;
- (ii) A realização do **EVENTO**, que ocorrerá do dia **06 de Dezembro à 29 de Dezembro de 2019**;
- niii) A desmontagem do **EVENTO**, a qual ocorrerá no dia **29 de Dezembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA LOCAÇÃO

3.1. O valor do aluguel para o período descrito na cláusula 0 e 2.2 é de **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**, sendo o pagamento total até o dia **29 de Novembro de 2019**, sendo depositado na data mencionada no Banco Original (212) Agência: 0001, Conta Corrente: 247693-2 – Marcelo Camargo – CPF nº 385.750.508-77

3.2 Caso a **LOCATÁRIA** desista da relação locatícia será aplicada uma multa no valor de **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESTITUIÇÃO DO IMÓVEL, NO VENCIMENTO DO CONTRATO.

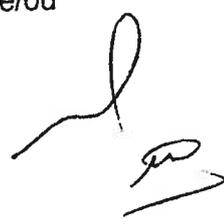
4.1. Vencido o prazo de locação estabelecido na Cláusula 2.2. acima, em conformidade com o artigo 23, Inciso III, da Lei 8.245/91, obriga-se a **LOCATÁRIA** a restituir o **IMÓVEL** inteiramente desocupado e no mesmo estado de conservação e habitabilidade em que o recebeu.

4.2. Caso o imóvel não seja desocupado no prazo estabelecido na Cláusula 2.2. acima, a **LOCATÁRIA** deverá pagar uma multa no valor de **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)** a cada 15 dias corridos.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DA LOCATÁRIA

5.1. Além do pagamento descrito acima, a **LOCATÁRIA** é responsável pelo ressarcimento de qualquer multa/penalidade imposta à **LOCADORA**, em decorrência de obrigações e responsabilidade advindas do **EVENTO**, bem como pelo ressarcimento de danos que impactem nas atividades desenvolvidas da **LOCADORA** ocasionadas em decorrência da falta de autorização dos órgãos competentes para realização do **EVENTO**.

5.2. Caso a **LOCADORA** seja demandada por fatos inerentes ao presente Contrato e/ou



ao **EVENTO**, desde já fica estabelecido seu direito de denunciar à lide à **LOCATÁRIA**, que deverá aceitar tal denúncia em razão do disposto na Cláusula 5.1, assumindo integralmente o dever de indenizar a **LOCADORA** nos termos do artigo 70, III, do Código de Processo Civil vigente.

5.3. Em decorrência do volume esperado de público no **EVENTO**, a **LOCATÁRIA** fica obrigada a fiscalizar o acesso da entrada de números de pessoas no **EVENTO**, inclusive, respondendo por eventuais sanções proferidas pelo Corpo de Bombeiros.

5.4. A **LOCATÁRIA** ficará ainda responsável por promover a segurança no **IMÓVEL** durante o período compreendido entre a montagem, realização e desmontagem do **EVENTO**, devendo para tanto, promover a integridade física dos empregados, colaboradores e participantes do **EVENTO** e o público em geral, sob suas expensas.

5.5. Eventuais ônus, multas e sanções, decorrentes da não apresentação das licenças e/ou alvarás serão devidos exclusivamente pela **LOCATÁRIA**, independente do prazo e/ou período que estas tornarem-se exigíveis.

5.6. A **LOCATÁRIA** ficará responsável, ainda, em realizar a limpeza do **IMÓVEL** após a realização do **EVENTO**. Porém, caso a **LOCATÁRIA** não efetue a devida limpeza após o **EVENTO**, a **LOCADORA** cobrará uma taxa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a realização da limpeza, correndo por sua conta, inclusive, mas não só, a contratação dos equipamentos para retirada do lixo.

5.7. A **LOCADORA** não disponibiliza de energia elétrica para utilização no local ou aparelho de gerador de energia elétrica, sendo, portanto, de responsabilidade única e exclusiva da **LOCATÁRIA**, sob a suas expensas e responsabilidade, a contratação do serviço durante o período que entender necessário para a locação. Caso seja utilizado o item acima sem prévia autorização do **LOCADOR** fica convencionado multa de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

5.8. Caso a **LOCATÁRIA** entenda que os banheiros contidos no **IMÓVEL** sejam insuficientes para a quantidade de público esperado, caberá exclusivamente a **LOCATÁRIA** realizar a instalação de banheiros hidráulicos ou químicos que atendam às necessidades do público esperado.

5.9. A **LOCATÁRIA** fica obrigada a reparar os danos causados à **LOCADORA**, decorrente de ato praticado por empregados ou prepostos da **LOCATÁRIA** e/ou por seus fornecedores, bem como por empregados ou prepostos das sublocatárias, ressarcindo-a no valor necessário para a reposição ou reparação, mediante a apresentação, pela **LOCATÁRIA**, de 03 (três) orçamentos.

5.10. Caso a **LOCATÁRIA** utilize recursos sonoros como medida atrativa de angariar clientes, a contratação destes, bem como todas as obrigações e expensas advindas de referida contratação, serão de responsabilidade única e exclusiva da **LOCATÁRIA**.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO DO SEGURO

6.1. Em razão do curto prazo até a realização do **EVENTO**, a **LOCATÁRIA** não terá tempo hábil para contratar Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros. No entanto, por meio do presente instrumento reforça a sua declaração no sentido de que é plenamente responsável pela integridade física e moral de todas as pessoas que circularão no **EVENTO**, bem como por todos os veículos que estarão disponíveis no **EVENTO**, seja no período da montagem, da realização e/ou da desmontagem.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FIANÇA

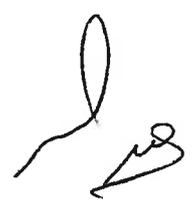
7.1. Concordam com os termos fixados no presente contrato os **FIADORES**, já qualificados acima, e que configuram-se também como principais pagadores, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento do presente sem exceção de quaisquer cláusulas, mesmo que o presente contrato passe a vigorar por tempo indeterminado.

7.2. Os **FIADORES** renunciam expressamente os benefícios contidos nos artigos 1.491, 1.498, 1.499, 1.500, 1.502 e 1.503 do Código Civil Brasileiro.

7.3 Os **FIADORES** não se eximirão de responsabilidade solidária, caso o contrato venha a ultrapassar seu prazo de vigência, tornando-se desta forma, contrato por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ficam revogadas todas as tratativas, entendimentos, negociações e acordos mantidos entre as **PARTES** que sejam anteriores à celebração do presente **CONTRATO**, sendo este



o único instrumento hábil a regular o relacionamento entre as **PARTES** no que se refere à locação do **IMÓVEL**.

8.2. O presente instrumento é ajustado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as **PARTES**, seus herdeiros e sucessores, em todos os seus termos e condições, a qualquer título e/ou tempo.

8.3. O presente instrumento somente poderá ser alterado, aditado, rerratificado, etc., por escrito, comprometendo-se as **PARTES** a subscrever o respectivo documento.

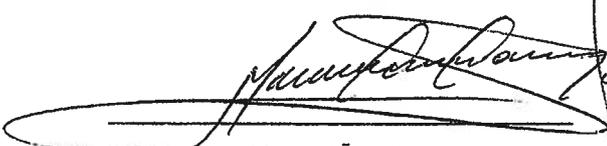
CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. As Partes elegem o foro da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente **CONTRATO**, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e contratadas, as **PARTES** assinam o presente **CONTRATO** em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, identificadas e subscritas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

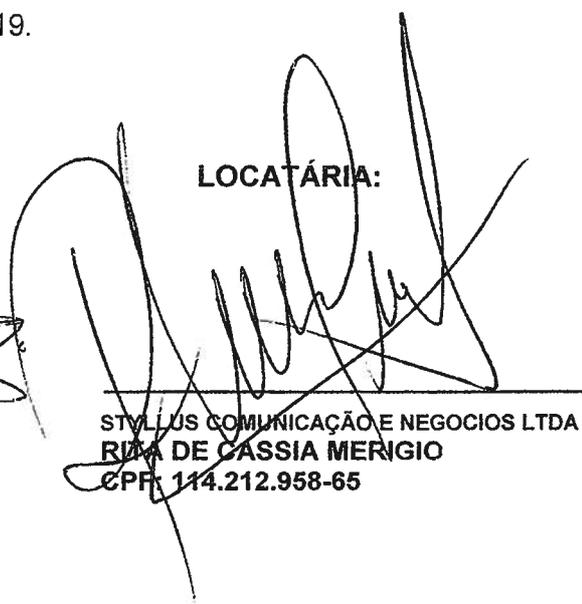
Sorocaba/SP, 14 de Outubro de 2019.

LOCADORA:

LOCATÁRIA:

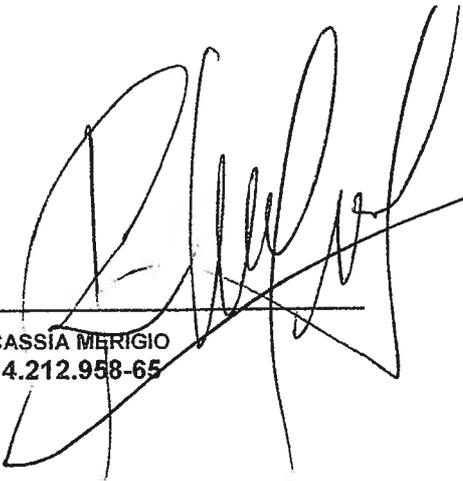


DM.MAC PARTICIPAÇÕES S.A.
Marcelo Tibúrcio Camargo
CPF: 066.240.298-70



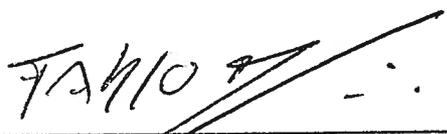
STYLUS COMUNICAÇÃO E NEGOCIOS LTDA ME
RITA DE CASSIA MERIGIO
CPF: 114.212.958-65

FIADORES:


RITADE CASSIA MERIGIO
CPF: 114.212.958-65

KELMER DE LIMA
CPF: 149.934.928-98

TESTEMUNHAS:


Nome: FASIO F. DA ROSA NETO
RG: 34.673-523-3
CPF: 313 267.638-14

Nome:
RG:
CPF:

EM BRANCO

JUNTADA

Juntei nessa data, a folha de informação

sob nº _____



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 1e759dae-7f42-48a3-b3a2-eeabedaa421a

| Estabelecimento | |
|---|--|
| <p>IE: 669.557.204.111 CNPJ: 07.883.695/0001-46 Nome Empresarial: RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO Nome Fantasia: SETA COMUNICACAO & NEGOCIOS Natureza Jurídica: Empresário (Individual)</p> | |
| Endereço | |
| <p>Logradouro: RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO Nº: 482 CEP: 18.060-260 Município: SOROCABA</p> | |
| <p>Complemento: Bairro: VILA TRUJILLO UF: SP</p> | |
| Informações Complementares | |
| <p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividade Econômica: Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</p> | |
| <p>Data da Situação Cadastral: 08/05/2006 Posto Fiscal: PF-10 - SOROCABA</p> | |
| Informações NF-e | |
| <p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 02/10/2010 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010</p> | |

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.63.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE SOROCABA

A/C SEPLAN

Vimos através desta, comunicar ao órgão CMDS que a empresa **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS**, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, estará realizando o evento Feirão PENSE AUTO, na data de 12 a 22/12/2019 das 12 as 20 hs, no espaço PATIO CAIUAS , localizado na marginal Dom Aguirre, 1845 – Sorocaba –SP.

E VEM TAMBEM DECLARAR QUE NÃO HAVERÁ COBRANÇA DE INGRESSOS EM SUA PORTARIA.

Sorocaba 08/11/2019

Att,

Rita Merigão
Direção Geral



RITA MERIGÃO

DIRETORA

015 99112.1991
AGÊNCIA COMISSÃO

Declaração de responsabilidade civil e criminal do Evento

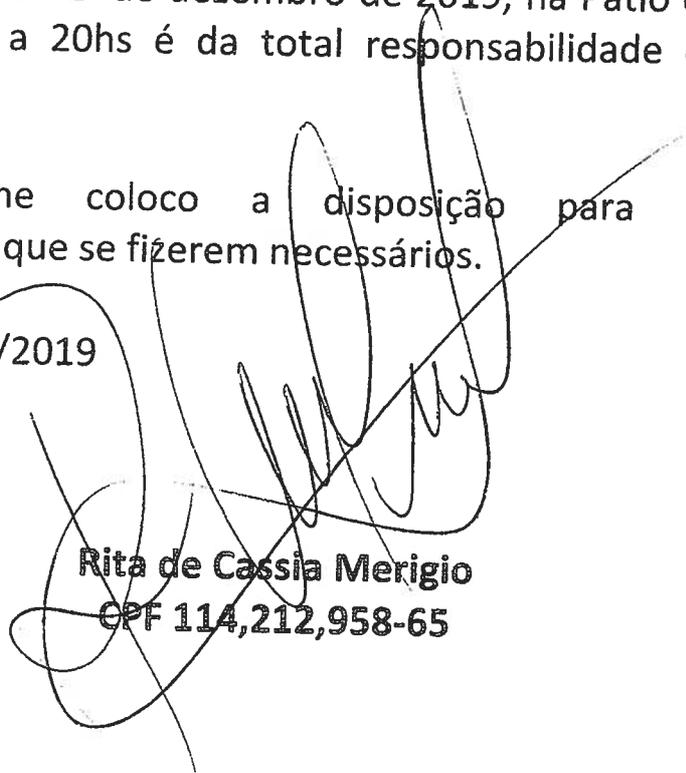
Assunto: Responsabilidade pelo Evento
Proprietário: Rita de Cassia Merigio
Evento: Temporário – Feirão de Automóveis
Data do Evento: de 12 a 22 de dezembro de 2019
Local : Patio caiuas - Sorocaba

Declaração de Público

Eu, **Rita de Cassia Merigio** portadora do CPF 114.212,958-65 e do RG 21.885.270-8 domiciliado a rua **Vidal de Araújo, nr 180 casa p9 , bairro: Jardim do Paço - Sorocaba**, venho declarar que o Evento **PENSE AUTO (Feirão de Automóveis)** que acontecerá entre os dias 12 a 22 de dezembro de 2019, na Patio caiuas, no horário das 12 a 20hs é da total responsabilidade da minha pessoa.

Sem mais, me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sorocaba, 08/11/2019



Rita de Cassia Merigio
CPF 114,212,958-65

À

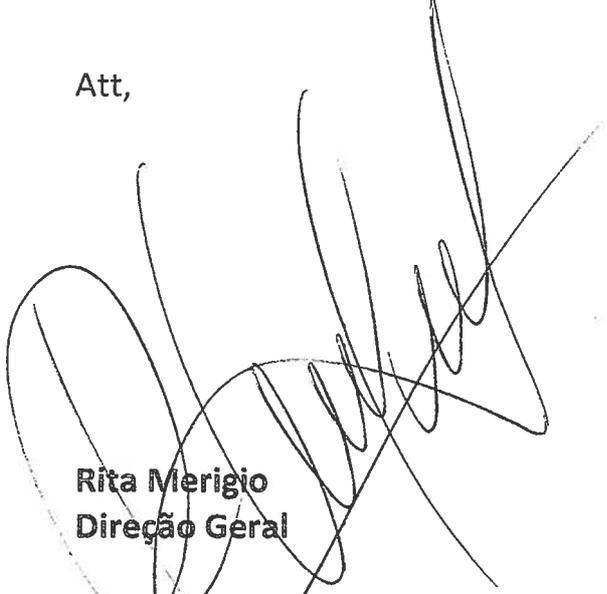
PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE SOROCABA

A/C SEPLAN

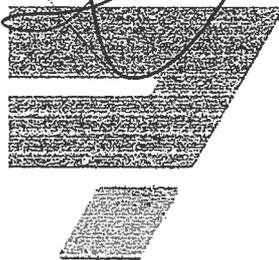
A STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, representada pela marca PENSE AUTO declara o o evento FEIRÃO PENSE AUTO TERA seu funcionamento comercial no horário das 12:00 as 20.00.

Sorocaba 08/11 de 2019

Att,



Rita Merigio
Direção Geral



RITA MERIGIO
DIRETORA

© 15 99123.1991
WWW.PENSEAUTO.COM.BR

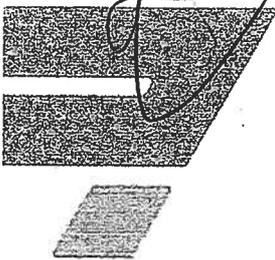
À

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE SOROCABA**A/C SEPLAN**

Vimos através desta, comunicar que a empresa **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS**, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, representada pela marca PENSE AUTO se compromete a disponibilizar um stand para BASE DE PRIMEIROS SOCORROS, onde será um polo de apoio para AMBULÂNCIA, atendendo as LEIS 6189/00 7389/05 e DECRETO 15047/06, onde assim estaremos realizando o evento Feirão PENSE AUTO, na data de 12 a 22/12/2019 das 12 as 20:00 hs, no espaço PATIO CAIUAS , localizado na marginal Dom Aguirre, 1845 – Sorocaba –SP.

Sorocaba 08/11 de 2019

Att,

Rita Merigio
Direção Geral**RITA MERIGIO**
DIRETORA☎15 99123.1991
WWW.PENSEAUTO.COM.BR

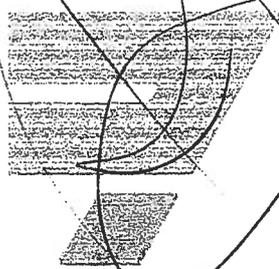
DECLARAÇÃO

Vimos através desta, declarar que a empresa RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICAÇÃO, inscrito (a) no CNPJ 07.883.695/0001-46, declara para os devidos fins que está passando por análise de documentação para efeito de transitar na cidade de SOROCABA –SP, com o evento FEIRÃO PENSE AUTO no espaço de eventos PATIO CAIUAS, na data de 12 a 22/12/2019 com horário pertinente das 12 as 20hs. O Objetivo é concentrar no local a média de 10 as 12 lojas de carros, onde estarão comercializando suas veículos.

Sem mais para o momento

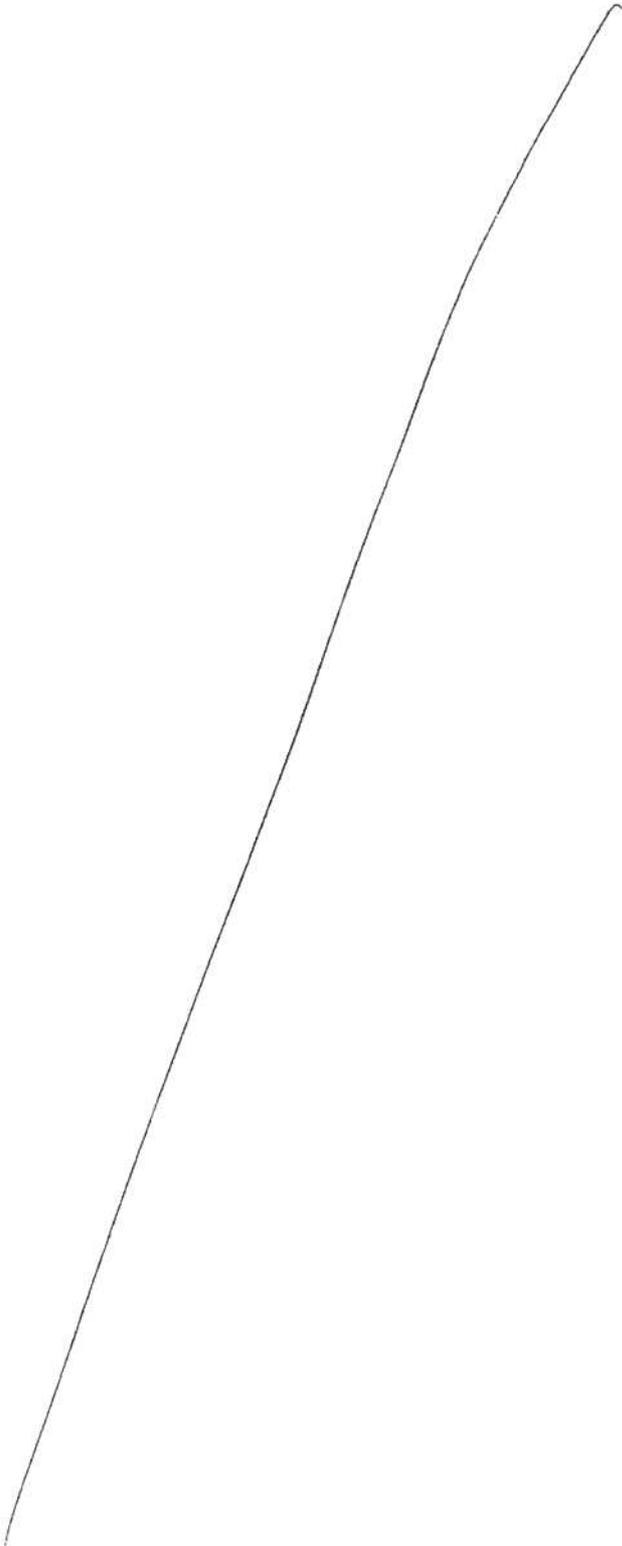
Sorocaba, 08/11/2019

Atenciosamente,



RITA MERIGIO
EMPRESA

015 99123.1891
WWW.RITAMERIGIO.COM.BR



JUNTADA
Juntei nessa data, a folha de informação
sob nº 25

PROCESSO Nº 40992/2019

À SEPOS

Para que se digne conhecer o pedido do Requerente às fls. 02.

SPG, em 12/11/2019


Letícia Carrilho

Seção de Protocolo Geral



PREFEITURA DE SOROCABA
Secretaria de Planejamento e Projetos
Av. Eng. Carlos R. Mendes, 3041
Alto da Boa Vista - 2 Andar

Data:
13/11/2019
Processo:
2019/40992-0

Nr. Comunicado:
71233

COMUNICADO

Ilmo(a). Sr(a).

RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO

Assunto:

LICENCA

COMUNIQUE-SE

APRESENTAR:

- 1. Comprovante da inscrição municipal
- ~~2. Comprovante protocolado pela VISA~~
- 3. Laudo técnico de toda a estrutura do evento
- 4. ART da estrutura
- 5. Laudo das instalações elétricas, som e gerador
- 6. ART das instalações elétricas, som e gerador, do Eng. Elet
- 7. Laudo técnico das condições do local, conf. Portaria 3214/78 MTB
- 8. ART do Engenheiro de Segurança
- 9. Contrato de locação dos banheiros químicos
- 10. Auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB) / *protocolado*
- ~~11. Xérox do contrato de serviço de segurança~~ *or*
- ~~12. Atendeu as Leis nº 6189/00 e 7389/05 e decreto nº 15047/06? (AMBULÂNCIA)~~ *or*
- ~~13. Autorização para uso do local~~ *or*
- 14. Relação das empresas participantes do evento (end. E CNPJ)
- ~~15. Croqui do local do evento~~ *or*
- 16. SPDA - Para-raios (Laudo e ART)

~~17~~ Declaração de atendimento a lei municipal 10712/2014 (Limpeza das Vias Públicas).

18. LAUDO/ART que o local do evento atende a capacidade de público previsto tendo por base o critério de 01 pessoa por metro quadrado, emitido por engenheiro ou arquiteto.

ATT.,

NOEMI MAGÓGA

Setor:

Horário de atendimento:

Local:

Juntada

Juntei nesta data, a folha de informação

sob nº 27 a 69.


Noemi F. Magoga
Aux. Administrativo
PMS

04/12/19

PROJETO COMPLETO

F.U.

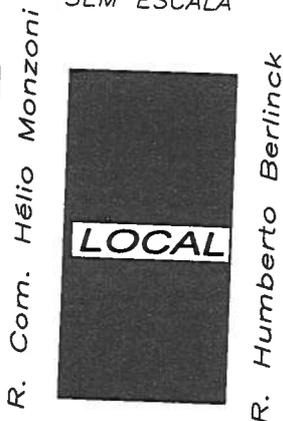
LAY-OUT EVENTO TEMPORÁRIO
ASSUNTO

RITA DE CASSIA MEREGIO COMUNICAÇÃO
RESPONSÁVEL P/ EVENTO

AV. DOM AGUIRRE 1845 - JD. SANTA ROSÁLIA
LOCAL

SOROCABA - SÃO PAULO
CIDADE - ESTADO

SITUAÇÃO
SEM ESCALA



AV. DOM AGUIRRE

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO
IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA
PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO
TERRENO.

RITA DE CASSIA M. COMUNICAÇÃO

AREAS M²

| | |
|---------------------|----------|
| TERRENO | 9.413,29 |
| UTILIZADO P/ EVENTO | 5.729,81 |
| CONSTRUÇÃO IPTU | 1.754,41 |

ARQ^o ALEXANDRE LOPES OLIVEIRA
RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ EVENTO
CAU: A135592-9
RRT: 9032287

Sergio Paulo Chagas

De: Sergio Paulo Chagas
Enviado em: segunda-feira, 2 de dezembro de 2019 11:27
Para: Aline Fernanda Jorgetto Silva
Cc: Helenir Rosa Lima
Assunto: Realização de evento em Sorocaba
Anexos: Feirão Pense Auto Dezembro.pdf

Bom dia

Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (CMDES) deram ciência do evento Feirão Pense Auto a ser realizado no mês de Dezembro por E-mail e pessoalmente durante a 173ª reunião.

O documento físico será enviado por malote.

Atenciosamente,

Sergio Paulo Chagas
Divisão de Desenvolvimento Empresarial
Fone: 15 3316-1641
Endereço: Avenida General Osório, 1840 -
Vila Barão



Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho, Turismo
e Renda

À

Órgão CMDS (feiras)

Vimos através desta, comunicar ao órgão CMDS que a empresa **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS**, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, estará realizando o evento Feirão PENSE AUTO, na data de 12 a 22/12/19 das 12 as 20 hs, no espaço PATIO CAIUAS , localizado na marginal Dom Aguirre, 1845 – Sorocaba –SP.

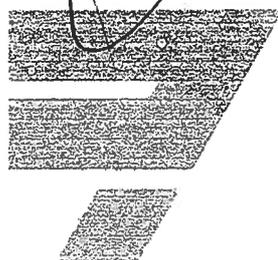
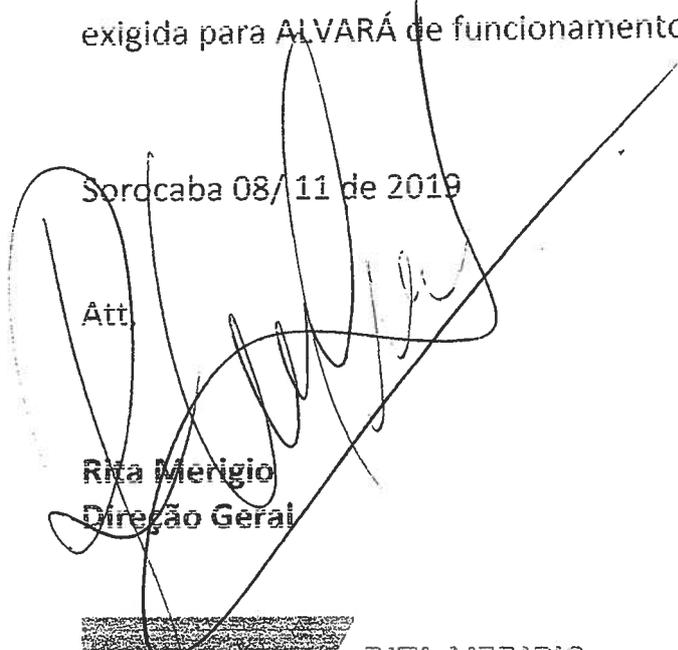
O Evento tem como fim, a exposição e comercialização de carros novos e seminovos, através de empresas do setor automotivo alocadas no espaço.

A **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS** detém toda documentação exigida para **ALVARÁ** de funcionamento do evento para o período.

Sorocaba 08/ 11 de 2019

Att,

Rita Merigio
Direção Geral



RITA MERIGIO
DIRETORA

☎15 99123.1991
WWW.PENSEAUTO.COM.BR

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE SOROCABA

A/C SEPLAN

SETOR VISA

Vimos através desta, comunicar ao órgão CMDS que a empresa **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS**, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, estará realizando o evento Feirão PENSE AUTO, na data de 12 a 22/12/2019 das 10.00 as 22:00 hs, no espaço PATIO CAIUAS , localizado na marginal Dom Aguirre, 1845 – Sorocaba –SP.

Declaramos que nos dias e horários do evento acima citado não haverá comercialização de comidas e bebidas , assim como restaurante e food truck.

Sorocaba 04 DE DEZEMBRO de 2019

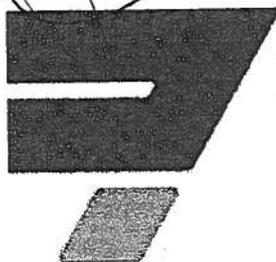
7.883.695/0001-46

Att.
RITA DE CÁSSIA MERIGIO
COMUNICAÇÃO

Rua: Dr. Virgílio de Melo Franco, nº 482

Rita Merigio CP 18660-260.

Direção Geral SOROCABA - SP



RITA MERIGIO

DIRETORA

☎15 99123.1991

WWW.PENSEAUTO.COM.BR

Exmo.

Sr. Prefeito Municipal de Sorocaba

Ref. : FEIRÃO DE CARROS PENSE AUTO

Alexandre Lopes Oliveira, Arquiteto e Urbanista – CAU: A135592-9, portador do RG nº 35.392.568-8, inscrito no CPF nº 418.331.068-73; vem mui respeitosamente por meio desta, esclarecer a V. Ex. ^a. que se digne proceder á expedição do **Alvará de Funcionamento**, para o evento temporário localizado na Avenida Marginal Dom Aguirre (esquina com a Rua Humberto Berlick e esquina com a rua Comendador Hélio Monzoni) – Sorocaba – SP, no dia 12/12/2019 até 22/12/2019, que **não haverá cobrança de entrada** de público, pois trata-se de um evento ao ar livre, descoberto e com livre acesso a população. Informo também que o referido processo está sendo analisado pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo sob o numero PT nº **159218/3552205/2019**. Uma copia do AVCB temporário será anexa neste pedido assim que o mesmo for expedido.

Anexo os documentos necessários para a referida aprovação

Termos em que p. Deferimento

Sorocaba 03 de Dezembro de 2019

Arqº Alexandre Lopes Oliveira

CAU: A135592-9

Responsável Técnico

**ALEXANDRE
LOPES
OLIVEIRA**
41833106873

Assinado eletronicamente por ALEXANDRE LOPES OLIVEIRA 41833106873
Dir. Secret. de Obras - Sorocaba, SP - Brasil, OU=Secretaria de Obras - Sorocaba - Brasil - RFB, OU=RFB - CPF 41833106873 (ALEXANDRE LOPES OLIVEIRA) 41833106873
Resolva o conflito de certificados deste documento
12/03/2019 14:04:20
Versão: 9.0.1

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE SOROCABA**A/C SEPLAN**

Vimos através desta, comunicar ao órgão CMDS que a empresa **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS**, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, estará realizando o evento Feirão PENSE AUTO, na data de 12 a 22/12/2019 das 10.00 as 22:00 hs, no espaço PATIO CAIUAS , localizado na marginal Dom Aguirre, 1845 – Sorocaba –SP.

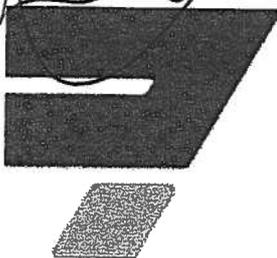
Sobre a limpeza da vias públicas, citamos que após a utilização do espaço PÁTIO CAIUÁS do período acima citado o GRUPO PENSE AUTO, está responsável pela limpeza do local, conforme LEI MUNICIPAL 10712/2014.

Sorocaba 04 DE DEZEMBRO de 2019

Att,

07.883.695/0001-46**RITA DE CÁSSIA MERIGIO
COMUNICAÇÃO****Rita Merigio**, Dr. Virgílio de Melo Franco, nº 482**Direção Geral**, Sorocaba - CEP 13060-200.

SOROCABA - SP

**RITA MERIGIO**

DIRETORA

☎15 99123.1991

WWW.PENSEAUTO.COM.BR

RAMOS & FORINI**Serviços e Apoio Para eventos****Contrato de Prestação de serviços**

Pelo presente instrumento particular contrato de prestação de serviços, de um lado a empresa ramos e Forini inscrita no CNPJ n 32.350,177/0001-04, estabelecida na Rua Ângelo Calonga, 238 JD Tropical na cidade de Indaiatuba-SP, denominada contratada e do outro lado a empresa Rita de Cássia Merigio Comunicação, inscrita no CNPJ N 07.88.695/0001-46, localizada na Rua Doutor Virgilio de Melo Franco, 482- Vila Trujillo na cidade de Sorocaba-SP, doravante denominada contratante, tendo entre si, justo e contratado que segue de conformidade com as condições e compromissos a serem cumpridos de acordo com as cláusulas e obrigações abaixo discriminadas

CLAUSULA 1-DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem como objetivo convencional a Prestação de serviço de Mao de obra terceirizada em segurança, com pessoal treinado pela contratada, para execução dos seguintes serviços

PARAGRAFO PRIMEIRO- Os serviços serão realizados entre os dias 12 a 22/12/2019 no horário das 10 00 as 22 00 hrs, no Pátio da Caiuas, sito a Avenida Dom Aguirre, 1845 Jardim Santa Rosália- Sorocaba-SP

PARAGRAFO SEGUNDO- A contratada compromete-se a disponibilizar um segurança durante todo o período do evento deixando a disposição outro segurança em caso a contratante assim ache necessário sem que para isso acarrete custo adicional a contratante.

PARAGRAFO TERCEIRO- Os serviços ora contratados deverão ser prestados no estabelecimento da contratante, cujo evento tem nome de FEIRAO PENSE AUTO

CLAUSULA 2- DO PRAZO- O presente contrato tem como validade apenas para o período do evento que ocorrera nas datas de 12 a 22/12/2019

CLAUSULA 3-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA- A contratada compromettesse a realizar o serviço dentro do mais alto padrão de segurança e normas de disciplina do trabalho, quando em serviço no

RAMOS & FORINI

Serviços e Apoio Para eventos

estabelecimento. Os serviços serem prestados dentro do local indicado pela Contratante.

CLAUSULA 4-DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO-

Pelos serviços ora ajustados a Contratante pagara o Valor de R\$ 3960,00 (Três mil Novecentos e Sessenta Reais), cuja base de calculo e de R\$ 30,00 (trinta Reais) a hora trabalhada (12 horas dia = R\$ 360,00 X 11 dias trabalhados = R\$ 3960,00), o pagamento devera ser feito através de transferência Bancaria para a conta corrente 02534-1 agencia 4536 do Banco Itaú em nome de Kelmer Lima ou ainda através de cheque nominal a Contratada.

CLAUSULA 5- DO INTERESSE DE AMBAS AS PARTES- Os

colaboradores da Contratada não terão vinculo algum com a Contratante, os mesmos serão de inteira responsabilidade da Contratada.

CLAUSULA 6- DA VIGENCIA E RESCISAO DO CONTRATO-

O presente só será rescindido, com acordo de ambas as partes e no prazo Maximo de 48 horas antes do evento, sem custo para as partes.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor.

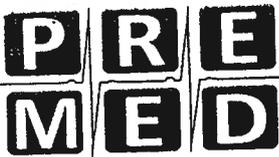
Contratada
Cibeli Forini
Ramos e Forini

Indaiatuba, 4 de Dezembro de 2019

07.883.625/0001-45

RITA DE CÁSSIA MERÍGIO
COMUNICAÇÃO

Contratante
RUA D. VIRÍLIO DE MALO FRANCO, Nº 482
Rita de Cassia Merigio Comunicação
SOROCABA - SP



CNPJ: 08.215.593/0001-15
Rua: Pereira Inacio 1.040 Jd Vergueiro
CEP: 18030-005 – Sorocaba /SP
Fone: 015-3202 4576

Contrato

35

Nº

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PRÉ-HOSPITALAR EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
“ÁREA PROTEGIDA”**

O presente instrumento é celebrado entre as partes, sendo:

APREMEDI ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE RESGATE E EMERGENCIAS MÉDICAS, com nome fantasia PREMEDI, estabelecida na Rua Pereira Inacio 1.040 – Jd Vergueiro – Sorocaba-SP, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 08.215.593/0001-15, representada pelo seu representante legal Dr João Pedro Arruda Fraleti Miguel portador do R.G 33.991.557-2 SSP-SP E CPF- 311.740.888-69 e neste ato denominada **CONTRATADO**; e de outro lado RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICAÇÕES- CNPJ 07.883.695/0001-46 Av. Marginal Dom Aguirre 1.845 Patio Caiuas Cidade Sorocaba SP cep 18.000-000 – representante legal Rita de Cassia Merigio CPF 114.212.958-65 RG 21.885.270-8 SSP SP denominado **CONTRATANTE**.

As partes tem entre si, justo e estabelecido, o presente contrato nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – O PRESENTE CONTRATO E CELEBRADO SOB A ÉGIDE DO NOVO CODICO CIVIL BRASILEIRO.

Objetivo

CLÁUSULA 2ª- O presente instrumento tem por escopo a prestação de serviços na modalidade de Atendimento Médico Pré- Hospitalar (APH) nas situações de Urgência de Emergências Médicas dentro do perímetro urbano da cidade de Sorocaba – ENDEREÇO ACIMA - no estado de São Paulo.

Parágrafo Único- O CONTRATANTE contrata a PREMEDI para a prestação de serviços pelo sistema denominado “ÁREA PROTEGIDA” no qual esta única coloca em disponibilidade o atendimento de Urgências e Emergências médicas a todos os presentes na área, SITO A AV. MARGINAL DOM AGUIRRE 1.845 PATIO CAIUAS (FEIRÃO PENSE AUTO) DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2.019 ATE O DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2.019 – DAS 10:00HS ATE AS 22:00HS – após efetivação do mesmo o usuário receberá o – **Manual do Usuário**- com as instruções detalhadas para a correta utilização do serviço.

Preço, Condições e Forma de Pagamento

CLÁUSULA 3ª- O Valor sera de R\$ 300,00 (trezentos reais) a ser pago a vista pela disponibilidade do serviço mais co-participação por atendimento sendo:

R\$ 200,00 (duzentos reais) por atendimento em ambulância simples

R\$ 600,00 (seiscientos reais) em atendimento em ambulância UTI (suporte avançado)

Parágrafo Primeiro - O CONTRATANTE reconhece expressamente o valor pactuado, constituído- se em dívida líquida e certa, em caso de inadimplência a PREMEDI procederá a cobrança judicial.

Parágrafo segundo- Se o presente contrato estiver batizado pela tabela promocional de preços, este valor terá vigência pelo primeiro período contratado, sendo que para os posteriores voltará ao valor normal de tabela e será mera liberalidade da PREMEDI qualquer outra ação relativa à promoção.

Parágrafo Terceiro- Em caso de inadimplência, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias do vencimento, a PREMEDI julgará serviço que for prestado CONTRATANTE ou incluídos como particular, cobrando-se os preços de tabela vigente da época do atendimento e, em caso de não pagamento, será cobrado por meio de ação própria – via judicial ou extrajudicial

1100

Produto e Procedimento

CLÁUSULA 4ª- A PREMED disponibilizará de um atendimento especializado prestado com equipe composta de: um profissional médico, um profissional de enfermagem e um motorista /socorrista, utilizando de um veículo adequadamente equipado para prestar socorro nas situações denominadas urgências ou emergências médicas. (local indicado)

Parágrafo Primeiro- O atendimento ao CONTRATANTE será desencadeado somente por meio de solicitação via telefone para a central de atendimento disponível vinte e quatro horas, todo os dias e ininterruptamente. Não haverá limite quanto ao numero de chamados, nem custos adicionais para procedimentos realizados durante o atendimento pré-hospitalar em casos de urgências e emergências médicas, conforme Anexo I - Manual do Usuário, onde consta também o numero telefônico da central de atendimento. (15 2101-0060 ou 3202-4576)

Parágrafo Segundo- No momento do chamado, o solicitante deverá especificar os sintomas gerais do quadro em questão, para que haja uma adequada avaliação do TARM - Técnico Auxiliar de Regulação Médica- sobre a gravidade de cada caso e preparação da equipe, que será liberada imediatamente nos casos de urgências ou emergências médicas, e chegando ao local (área protegida/local onde o colaborador estiver dentro de nossa área de abrangência) o mais rápido possível. Nos demais casos em que o TARM concluir não haver risco de morte ou necessidade de atendimento imediato poderão transferir a chamada ao médico orientador para uma melhor avaliação do caso e decisão sobre o melhor a fazer diante do quadro clínico exposto, conforme o parágrafo único da cláusula sexta. Também deverão ser informados com precisão dados relativos aos usuários, como: nome, idade, local exato onde se encontra e outros que venham a ser necessários.

Parágrafo Terceiro- A equipe prestará o atendimento no próprio local em que se encontra o paciente, utilizando todos os recursos técnicos disponíveis para a estabilização do quadro, que sejam exames físicos ou complementares , bem como a utilização de medicamentos, oxigeno terapia, instalação de marca-passo externo, ventilação assistida, venóclise ou outra punção venosa para adequada administração do tratamento medicamento do paciente. Todas estas medidas seguirão protocolos médicos devidamente reconhecidos pelas instituições de padrão internacional (ATLS, ACLS, PHTLS, SBC, AHA, etc.)e serão adotadas, exclusivamente a critério do médico da equipe de socorro da PREMED.

Parágrafo Quarto- Depois do adequado estabelecimento do quadro clinico do paciente, o médico da equipe PREMED, poderá optar por transportar o paciente para um hospital local, como continuidade do atendimento. Este hospital será de livre escolha do paciente, seus familiares ou indicação do **CONTRATANTE**. A deliberação de transportar o paciente ao hospital para dar continuidade no atendimento, e a permissão para que algum familiar ou representante legal do **CONTRATANTE** o acompanhe, dentro da unidade, fica a exclusivo do médico da equipe PREMED.

Parágrafo Quinto- Neste caso a PREMED garante o efetivo transporte até a unidade hospitalar local, dentro de sua Região de Atuação, porém não garante que o mesmo será prontamente atendido pela equipe do hospital indicado, nem tampouco que haverá vaga para sua internação. Não havendo vaga para a internação a PREMED poderá **removê-lo** para outra unidade hospitalar, também de livre escolha do usuário.

Parágrafo Sexto- Não tendo o paciente, contratante ou familiar, condições de indicar o hospital de sua escolha, a equipe transportará o paciente até a unidade hospitalar mais próxima, visando seu próprio atendimento. Em todos os casos os custos hospitalares serão de total exclusividade do paciente ou solicitante.

Parágrafo Sétimo- Após a adequada transferência do caso, pelo médico da equipe da PREMEDI ao médico do hospital, cessa toda e qualquer responsabilidade da PREMEDI sobre o paciente.

CLAUSULAS 5ª- A PREMEDI, dará como benefícios, por sua mera liberalidade:

01 PREMEDI FONE: Orientação em casos de dúvidas do associado quanto á: medicamentos e suas indicações ou formas de uso; patologia diversa e procedimentos como: curativos vacinações; indicações de especialidades médicas; medidas higiênico- dietéticas , etc. **Este serviço não tem custos adicionais.**

2-DISK ENFERMAGEM: Serviço para quem necessita de procedimentos de enfermagem tais como: curativos, sondas, orientações de cuidados especiais, aplicação de medicação, aferição de pressão arterial, etc. Caso o associado se utilize deste serviço, **terá desconto de 20%** sobre o valor da tabela vigente.

3. TRANS-PREMEDI: Este serviço compreende a Remoção de pacientes com dificuldades de locomoção, por debilidades ou quadro clínico crítico. As remoções poderão ser dentro da localidade na Região de Abrangência; Intra-Municipal, ou fora Inter- Municipal. Os serviços deverão ser agendados com o mínimo de 3 horas de antecedência e serão realizados com veículos do tipo UTI Móveis e equipe completa com: Médico, Enfermagem e Motorista, ou ambulância de simples remoção com motorista e enfermagem, de acordo com a avaliação do médico responsável pela remoção. O associado terá um desconto de **20% sobre o valor de tabela vigente para remoções.**

Da Urgência e Emergência

CLÁUSULA 6ª- Para fins do presente entende -se como **URGÊNCIA** e **EMERGÊNCIA** medica:

URGÊNCIAS: sintoma ou doença que afeta o organismo, sem Risco de Morte, mais que necessita de atendimento rápido, incluindo-se nestas condições:

- Vômitos e / ou diarreias de inicio rápido repetidas em curto espaço de tempo;
- Dores de cabeça de forte intensidade, que não melhoram com analgésicos comuns;
- Dores abdominais intensas e súbitas;
- Tonturas intensas associadas a perda de equilíbrio ou sonolência;
- Dor lombar súbita e forte, acompanhada de vômitos, náuseas ou alterações urinárias;
- Cortes profundos, processos dolorosos agudos de forte intensidade (quedas ou traumatismo), fraturas sem hemorragia;

EMERGÊNCIA: situação que compromete seriamente o organismo, com Risco de Morte, mas que necessita de atendimento rápido, incluindo-se nestas condições:

- Emergências cardiológicas (parada cardíaca, infarte do miocárdio, crise hipertensiva, angina do peito, arritmias e insuficiência cardíaca);
- Emergências pulmonares (parada respiratória, insuficiência respiratória, crise asmática);
- Emergências cérebro- vasculares (perda de consciência, convulsões);
- Politraumatismos, Queimaduras, Hemorragias intensas, Descompensação diabética, Fraturas graves com hemorragia, Acidentes elétricos, Intoxicações, Afogamentos, Aspiração de objetos;

Parágrafo único- Dada a complexidade dos quadros clínicos de tais patologias e seu adequado reconhecimento por pessoas não treinadas, o usuário deverá acionar o serviço via telefone sempre que lhe convier ou sugerir uma situação clinica que crie duvida se tais casos estão ocorrendo. Por meio de contato inicial com o TARM e após os questionamentos necessários, seguindo protocolos médicos internacionais, poderá haver liberação imediata para o atendimento no local em situação de urgência ou emergência, ou então uma orientação medica, isto é, o chamado será transferido para o medico que fará o reconhecimento e a classificação adequada do quadro clínico. Caso o médico orientador conclua

trata-se de situação que foge ao objeto do contrato- urgências ou emergências médicas, realizará uma orientação telefônica cabível á situação.

Vigência

CLÁUSULA 7ª- o Prazo para o presente contrato sera do dia 12 de Dezembro de 2.019 ate dia 22 de Dezembro de 2.019

Rescisão

CLÁUSULA 8ª- Caso alguma das partes entender que não há mais interesse em dar continuidade ao presente contrato, está deverá comunicar a outra por meio de uma notificação expressa.,

CLÁUSULA 9ª- Considerar-se -á extinto pela PREMEDI o presente instrumento independente de notificação judicial ou extrajudicial, não compensando o CONTRATANTE de qualquer forma nos seguintes casos:

- a) Se o CONTRATANTE ou associado(a), se omitir(em) informações ou tentar(em) , por qualquer meio ilícito, obter vantagens dos serviços prestados pela PREMEDI;
- b) Se o CONTRATANTE ou associado(a), impedir(em)ou dificultar(em) qualquer exame ou diligencia necessária para a prestação dos serviços;
- c) Se o CONTRATANTE não cumprir com os compromissos financeiros que ora assume com a PREMEDI.

Condições gerais

CLÁUSULA 11ª - Ficam expressamente excluídos os atendimentos que não sejam caracterizados como urgências ou emergências médica.

CLÁUSULA 12ª- Não responde a PREMEDI pela prestação de serviços ao CONTRATANTE na hipótese de calamidade publica, guerra ou força maior, conforme disposto no Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA 13ª- O CONTRATANTE fica obrigado a comunicar qualquer alteração em seus dados cadastrais, sob pena de não fazendo assumir a interia responsabilidade por eventuais danos que venham ocorrer, isentando destes da PREMEDI.

CLÁUSULA 14ª- Os benefícios oferecidos pela PREMEDI, ou outros que vierem posteriormente , quando não repassados os custos respectivos , serão por mera liberalidade desta, podendo a qualquer momento serem acrescidos ou suprimidos sem alteração de valores.

Foro

CLÁUSULA 16ª- Elegem as partes o foro da Comarca de Sorocaba-SP, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam e contratam o presente na presença de duas testemunhas.

CONTRATANTE

08.215.593/0001-157
 ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
 DE RESCATE EM EMERGÊNCIAS
 CONTRAMÉDICAS - APREMEDI
 Av. Com. Pereira Aveiro, 1040 - Sala 02
 Jardim Vergueiro - CEP 18030-005
 SOROCABA - SP



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SOROCABA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355220501-862-000004-1-8

DATA DE VALIDADE: 16/04/2020

| | | |
|---------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| Nº PROCESSO: | 001/0736/000379/2010 | Data do Protocolo: 08/02/2019 |
| Nº PROTOCOLO: | 4208/2019 | |
| SUBGRUPO: | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE | |
| AGRUPAMENTO: | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: | 8621-6/01 UTI MÓVEL | |
| OBJETO LICENCIADO: | ESTABELECIMENTO | |

DETALHE: 108 SERVIÇO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO "D"

| | | |
|----------------|--|------------------|
| RAZÃO SOCIAL: | ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE RESGATE E EMERGÊNCIAS MÉDICA | CNPJ ALBERGANTE: |
| NOME FANTASIA: | APREMED | |
| CNPJ / CPF: | 08.215.593/0001-15 | NÚMERO: 1040 |
| LOGRADOURO: | Avenida COMENDADOR PEREIRA INÁCIO | |
| COMPLEMENTO: | S. 01, 02, 03, 04, 05 E 06 | |
| BAIRRO: | JARDIM VERGUEIRO | |
| MUNICÍPIO: | SOROCABA | UF: SP |
| CEP: | 18030-005 | |
| PÁGINA DA WEB: | | |

| | |
|--|------------------------|
| RESPONSÁVEL LEGAL: JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL | CONSELHO REGIONAL: CRM |
| CPF: 31174088869 | UF: SP |
| Nº INSCR. CONSELHO PROF: 130.090 | |

| | |
|--|------------------------|
| RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL | CONSELHO REGIONAL: CRM |
| CPF: 31174088869 | UF: SP |
| Nº INSCR. CONSELHO PROF: 130.090 | |

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOROCABA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SOROCABA

LOCAL

16/04/2019

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1555452917135

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



LAUDO TÉCNICO SIMPLIFICADO

Sorocaba, 02 de Dezembro de 2019.

ASSUNTO: Laudo técnico de estrutura para evento.

Prezados,

O presente Laudo, conforme ART: 28027230191585121 atesta e comprova a minha responsabilidade técnica como Engenheira Civil, conforme anexo de especificações da estrutura a ser utilizada assinado pelo Eng.º André de Melo Xavier, CREA 5063972208.

O evento será realizado nos dias 12 a 22 de Dezembro na Av. Dom Aguirre, Jd Santa Rosália N°1845 CEP: 18090-002 pela Empresa Rita de Cassia Merigio Comunicação – CNPJ: 07.883.695/0001-46 e sob a responsabilidade da Empresa JP dos Santos ME – CNPJ: 11.284.127/0001-04.

DAIANE ALMEIDA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 5070451720

Engenheira Civil Daiane Almeida de J. Oliveira
CREA: 5070451720



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230191585121

1. Responsável Técnico

DAIANE ALMEIDA DE JESUS OLIVEIRA

Título Profissional: Engenheira Civil

Empresa Contratada:

RNP: 2618448758

Registro: 5070451720-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICAÇÃO

Endereço: Rua DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO

Complemento:

Cidade: Sorocaba

Contrato:

Valor: R\$ 300,00

Ação Institucional:

Celebrado em: 29/11/2019

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

CPF/CNPJ: 07.883.695/0001-46

N°:

Bairro: VILA TRUJILLO

UF: SP

CEP: 18060-260

Vinculada à Art n°:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Avenida DOM AGUIRRE

Complemento:

Cidade: Sorocaba

Data de Início: 12/12/2019

Previsão de Término: 22/12/2019

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

N°:

Bairro: JARDIM SANTA ROSÁLIA

UF: SP

CEP: 18090-002

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Fiscalização

1

Certificação

Estrutura

Quantidade

250,00000

Unidade

metro

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA TIPO BOX TRUSS FABRICADA EM AÇO SAE 1008, PEÇAS DE 3,0M COM PERÍMETRO QUADRADO 20 X 200M MONTADAS FORMANDO UM CUBO COM 4 LATERAIS DE 3M E 4 PÉS DIREITOS COM 7M DE ALTURA, SERÁ UTILIZADO TAMBÉM 2 PÓRTICOS COM 5,5 X 5M, TODA A ESTRUTURA DO BOX TRUSS INTERTRAVADA UMA À OUTRA COM CINTAS DE AMARRAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA CATRAQUEADAS E TRAVADAS, SERÃO APOIADAS SOBRE SOLO FIRME ONDE SERÃO CRAVADAS 4 ESTACAS DE FERRO SOB CADA PÉ DIREITO COM DIÂMETRO DE 1" COM GANCHOS METÁLICOS E CINTAS DE AMARRAÇÃO QUE FIXARÃO OS PÉS DIREITOS AO SOLO DANDO ESTABILIDADE À ESTRUTURA. A MESMA, SERÁ UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE BANNERS PUBLICITÁRIOS DEVIDAMENTE FIXADOS NA ESTRUTURA MONTADA. 12 TENDAS 4X4 + 3 TENDAS 3X3 + GRID CENTRAL 8 METROS 4X4 + PÓRTICO NAS ENTRADAS DE 5X3.

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

07.883.695/0001-46
RITA DE CASSIA MERIGIO
Rua: Dr. Virgílio de Mello Franco, nº 482
Bairro: Vila Trujillo - CEP 18060-260.
SOROCABA - SP

7. Entidade de Classe

73 - SOROCABA - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SOROCABA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Sorocaba 02 de dezembro de 2019

Local data

DAIANE ALMEIDA DE JESUS OLIVEIRA CPF: 30.616.748-95

RITA DE CÁSSIA MÉRIGIO
RITA DE CÁSSIA MÉRIGIO COMUNICAÇÃO, CPF/CNPJ: 07.883.995/0001-

Valor ART R\$ 85,96

Registrada em: 02/12/2019
Rua Dr. Valdir de Melo Franco, nº 462

Valor Pago R\$ 85,96

Impresso em: 03/12/2019 14:55:08

BEIRÃO TRAJANO - CEP 18030-260.

SOROCABA - SP

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Nosso Numero: 28027230191585121 Versão do sistema

LAUDO TÉCNICO**EVENTO: FEIRÃO DE CARROS PENSE ALTO****DADOS DO EVENTO:**

Local do Evento: Terreno Particular "Pátio Caiuás"

Endereço: **Avenida Marginal Dom Aguirre – Sorocaba – SP**

Ocupação: **Evento Temporário Aberto**

Objetivo do Evento: **Feirão de carros – venda de veículos**

Data do Evento: **12/12/2018 a 22/12/2018**

Lotação prevista para o recinto: **Aproximadamente 1000 pessoas/ dia**

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO USO

Razão Social: **Rita de Cássia Merigio Comunicação**

Nome Fantasia: **Styllus Comunicações e Negócios**

Endereço: **Rua Virgilio de Melo Franco, nº 482**

Bairro: **Centro** Cidade: **Sorocaba-SP** CEP: **18250-000**

Telefone: **(15) 3258-1446**

E-mail: **contabilidadesb@hotmail.com**

Resp. pela Empresa: **Rita de Cássia Merigio** CPF: **114.212.958-65**

CNPJ: **07.883.695/0001-46**

CNAE: **59.11-1-99**

Atividade Principal: **Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente**

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL:

Local do Evento: Terreno Particular "Pátio Caiuás"

Endereço: **Avenida Marginal Dom Aguirre – Sorocaba – SP**

Bairro: **Santa Rosália** Cidade: **Sorocaba-SP**

IDENTIFICAÇÃO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO:

Nome: **Alexandre Lopes Oliveira**

Endereço: **R. Santa Maria nº 231**

- BOA NOITE A TODAS
- QUE MARAVILHA!!!
- BOM FALAMOS SOBRE
- SOU RITA MERIGIO – (COLOCAR MEU CURRICULUM NA TELA)
- 48 ANOS
- MAE DE 4 FILHOS – MATHEUS MERIGIO, LAIS MERIGIO, THAIS MERIGIO E THAYLA MERIGIO
- EMPRESARIA
- HOJE MANTENHO A GESTAO DE 4 EMPRESAS
- PENSE AUTO
- SHOPPING DA COSNTRUÇÃO
- MULHER BRASIL
- E HOUSE (MINHA CASA) – MEU MAIOR DESAFIO

- EMPREENDEDORA POR NATUREZA, E UMA MULHER DE SUCESSO POR ESCOLHA

- UMA CARREIRA DO MUNDO EMPRESARIAL DE 27 ANOS, SENDO NOS ULTIMOS 20 ME CONSOLIDEI NO MEIO DA COMUNICAÇÃO, CONSTRUI SOLIDEZ, STATUS, FAMA, PATRIMONIO E SUCESSO... E JUNTO COM TUDO ISSO UM GRANDE CALDEIRAO DE DORES...

- DEPOIS DE UMA INFANCIA COM INUMEROS TIPOS DE ABUSOS, ME CASEI AOS 17, PORQUE ERA MELHOR ME CASAR AOS 17 VIRGEM DO QUE AOS 28 CONCIENTE (PELO MONOS ERA O QUE DIZIA A SOCIEDADE)

- ALGUNS ANOS SE PASSARAM.... E 1999 CHEGOU E ARITA MERIGIO CHEGOU EM SOROCABA

- IMAGINEM.... 3 ANOS NA CIA DA IMAGEM.... (NESSE MEIO TEMPO, DESCOBOBRI TRAIÇÃO, MEU EX MARIDO FOI EMPBORA, FIQUEI COM TODAS AS DIVIDAS, PERDENDO CASA, CARRO, E COM 3 FILHOS ... SEM UM AMIGO NUMA CIDADE SOZINHA, MEUS PAIS MORARVAM FORA... E E EU TIVE QUE OLHAR PRA TUDO AQUILO,,, E ESCOLHER OQ UQE IA FAZER....

- EM 2003 INICIO DE MAIS UM SONHO...
- STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS....

- IMAGINEM.... ABRI UMA EMPRESA 100% MASCULINA..... COM DOIS SEGMENTOS TOTALMENTE MASCULINOS

Bairro: Vila Hortência Cidade: Sorocaba CEP: 18020-216

Telefone: (11) 973760871 E-mail: alopes.arquiteto@gmail.com

CPF: 418.331.068-73 CAU: A135592-9

Atividade Principal: Arquiteto e Urbanista

SOBRE O EVENTO:

Intitulado Pense Auto, o evento é organizado pela empresa Styllus Comunicações e Negócios, contando com 15 lojistas da região, apoio técnico para vendas, stands de pneus, banco, despachante, seguradora, acessórios para automóveis e área de vistoria dos carros.

ESTRUTURA DO EVENTO:

Estruturas desmontáveis / efêmeras:

- 12 (doze) COBERTURAS, tipo pirâmide, em lona vinílica anti-chama, tencionada, medindo 4X4m, destinado a área onde serão instalados barracas e stands em geral (tendas de 4m X 4m);
- 7 (sete) COBERTURA, tipo pirâmide, em lona vinílica anti-chama, tencionada, medindo 2X2m, destinado a área de serviços automotivos – (pneus, despachante e etc)
- 1 grid de entrada (ver projeto); *code a projeto*
- 2 portais de entrada (sobre portões);

Estruturas fixas: Construções Existentes conforme projeto;

INFORMAÇÕES:

O evento utilizará uma área aproximada de 5.729,81 m², dentro da área particular. Serão 12 lojistas da região, cada um com aproximadamente 16 carros, totalizando uma média de 200 carros. Contará com setores de apoio para vendas, comercialização de produtos automotivos e área destinada a serviços automotivos.

SISTEMAS DE PREVENÇÃO:

O evento será totalmente aberto, sem barreiras e desimpedidas, facilitando qualquer escoamento da população para áreas seguras.

Terá no local sinalização de rotas de fuga para saídas do local em direção a via pública. A estimativa é que o evento receba aproximadamente 1.000 pessoas por dia.

O evento terá limitador de público mesmo se tratando de lugar aberto com fácil evacuação bem como atenderá na integra as prerrogativas do Decreto Estadual do

Corpo de Bombeiro do Estado de São Paulo 56.819, bem como aprovação de projeto e vistoria técnica junto ao 15º GB de Sorocaba

Haverá no local um grupo de apoio fazendo o resguardo e a segurança dos civis envolvidos através de Seguranças Patrimoniais e Bombeiros Civis;

O evento será coberto por um seguro de acordo com as normas e exigências.

Sorocaba, 03 de Dezembro de 2019


Arqº Alexandre Lopes Oliveira

CAU: A135592-9

Responsável Técnico

~~07.993.005/0001-40~~

~~RITA DE CÁSSIA MERIGIO
COMUNICAÇÃO~~

~~Rua: Dr. Nivaldo de Melo Franco, nº 482~~

~~Rita de Cássia Merigio Comunicação~~

~~Resp. Pelo uso~~

~~SOROCABA - SP~~

**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

RRT SIMPLES
Nº 0000009032287
INICIAL
INDIVIDUAL

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Alexandre Lopes Oliveira

Registro Nacional: A135592-9

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Rita de Cassia Meregio Comunicação

CNPJ: 07.883.695/0001-46

Contrato: 01

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 02/12/2019 Data de Início: 02/12/2019

Previsão de término: 25/12/2019

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: AVENIDA DOM AGUIRRE

Nº: 1845

Complemento:

Bairro: SANTA ROSALIA

UF: SP CEP: 18045330 Cidade: SOROCABA

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 2 - EXECUÇÃO

Subgrupo de Atividade: 2.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

Atividade: 2.1.1 - Execução de obra

Quantidade: 5.729,81

Unidade: m²

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015

5. DESCRIÇÃO

TRATA-SE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA REFERENTE AS INSTALAÇÕES E EXECUÇÃO DE FEIRÃO AUTOMOTIVO PENSE AUTO(EVENTO TEMPORÁRIO)

6. VALOR

Valor do RRT:

R\$ 94,76

Pago em: 03/12/2019

Total Pago:

R\$ 94,76

7. ASSINATURAS

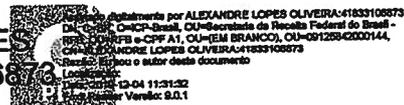
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

Dia

Mês

Ano

Rita de Cassia Meregio Comunicação
CNPJ: 07.883.695/0001-46Alexandre Lopes Oliveira
CPF: 418.331.068-73**ALEXANDRE LOPES**
OLIVEIRA:41833106873A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: yz2D7W Impresso em: 04/12/2019 às 11:30:58 por: , ip: 191.205.106.166

Laudo de Conformidade / Atestado do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas e Aterramentos

Atesto para os devidos fins que as instalações do evento "FEIRÃO PENSE AUTO", o qual é organizado pela empresa Stylus Comunicação e Negócios, CNPJ 07.883.695/0001/46, seguirá todas as exigências para sistema de aterramento, conforme NBR 5419 da ABNT.

Local do evento:

Avenida Dom Aguirre, 1845 - Jardim Santa Rosália
Sorocaba/SP
CEP 18090-002

Data do evento: 12/12/2019 até 22/12/2019

Obs.: Atestado válido somente com a apresentação da ART.



Luiz Guilherme B Miranda
Engenheiro de Segurança do Trabalho/
Engenheiro Eletricista
CREA SP: 5063133338



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço

28027230191607530

Substituição retificadora à 28027230191595794

1. Responsável Técnico

LUIZ GUILHERME BABY MIRANDA

Título Profissional: Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2607801060

Registro: 5063133338-SP

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Styllus Comunicação e Negócios**

CPF/CNPJ: 07.883.695/0001-46

Endereço: **Rua DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO**

Nº: 482

Complemento:

Bairro: **VILA TRUJILLO**

Cidade: **Sorocaba**

UF: **SP**

CEP: 18060-260

Contrato:

Celebrado em: **02/12/2019**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida DOM AGUIRRE**

Nº: 1846

Complemento:

Bairro: **JARDIM SANTA ROSÁLIA**

Cidade: **Sorocaba**

UF: **SP**

CEP: 18090-002

Data de Início: **12/12/2019**

Previsão de Término: **22/12/2019**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

Proprietário: **Styllus Comunicação e Negócios**

CPF/CNPJ: 07.883.695/0001-46

4. Atividade Técnica

| | | | Quantidade | Unidade | |
|-------------------|----------|----------------|--|----------------|----------------|
| Assessoria | 1 | Parecer | | | |
| | | | de Instalações Elétricas | 1,00000 | unidade |
| | | Parecer | | | |
| | | | Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas | 1,00000 | unidade |
| Elaboração | 2 | Laudo | | | |
| | | | Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT | 1,00000 | unidade |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Vistoria, Inspeção e emissão de laudo de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas. / Instalações elétricas de baixa tensão conforme NBR 5410 e NR 10, portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 598 07/12/2004. / Elaboração de LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO conforme Normas Regulamentadoras definidas pela Portaria 3.214/78. / Essa ART é referente ao evento Feirão Pense Auto que ocorrerá entre os dias 12 de dezembro de 2019 e 22 de dezembro de 2019. / Essa ART contempla a instalação do sistema de som para o evento.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

73 - SOROCABA - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SOROCABA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SOROCABA 04 de DEZEMBRO de 2019
Local data

LUÍZ GUILHERME BABY MIRANDA - CPF: 322.781.408-86

Styllus Comunicação e Negócios - CPF/CNPJ: 07.883.695/0001-46

9. informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11

E-mail: acessarlink@creasp.org.br Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 0,00

Registrada em: 04/12/2019

Valor Pago R\$ 0,00

Nosso Número: 28027230191607530 Versão do sistema

Impresso em: 04/12/2019 11:48:08

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

Laudo elaborado conforme Normas
Regulamentadoras definidas pela Portaria
3.214/78

Styllus Comunicação e Negócios

Evento: **FEIRÃO PENSE AUTO**

Data: 12 de dezembro de 2019 até 22 de dezembro de 2019

Endereço da empresa: Rua Doutor Virgílio de Mello Franco, 482 -- Vila Trujilo
Sorocaba/SP
CEP: 18060-260
CNPJ: 07.883.695/0001/46
CNAE: 59.11-1-99
Telefone: (15) 3313-1444

Local do evento: Avenida Dom Aguirre, 1845 - Jardim Santa Rosália
Sorocaba/SP
CEP 18090-002

NÚMERO DE COLABORADORES:

| Homens | Mulheres | Total |
|--------|----------|-------|
| 04 | 04 | 09 |

TURNO DE TRABALHO:

| Data | Horário | Obs. |
|---------------------------|----------------|------------------------------|
| 05/08/2019 até 11/08/2019 | 09h00 às 21h00 | 01h00 para almoço e descanso |
| | | |

CARGOS / FUNÇÕES:

| | |
|-------------------|-------------------------|
| Direção Geral | Organizadora |
| Coordenação Geral | Logística |
| Administrativo | Suporte |
| Administrativo | Manutenção |
| Administrativo | Internet / Social Media |
| Administrativo | Atendimento |
| Administrativo | Apoio Manutenção |
| Administrativo | Apoio Lojista |
| | |
| | |

01. INTRODUÇÃO

O Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da Empresa, no campo de preservação, da saúde e da integridade física dos funcionários, devendo estar articulado com as demais normas de Segurança e Medicina do Trabalho, este documento foi elaborado de acordo com as diretrizes das Normas Regulamentadoras definidas pela Portaria 3.214/78.

02. OBJETIVO

Tem como objetivo apresentar os levantamentos técnicos periciais (qualitativos e/ou quantitativos) dos ambientes/atividades e identificar a exposição aos agentes físicos, químicos, biológicos ou a associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física do(s) trabalhador (es)/ servidor(es), no âmbito do FEIRÃO PENSE AUTO, realizado pela empresa Styllus Comunicação e Negócios

Com o intuito de facilitar a aplicação dos conceitos para elaboração desse laudo no que tange às diferentes atividades existentes nos diferentes ambientes avaliados, os levantamentos e conclusão serão realizados por ambiente/atividade que poderão conter um único cargo ou mais de um dentro de um mesmo grupo de risco. Assim sendo, fica como responsabilidade da unidade administrativa do órgão relacionar os servidores inseridos dentro dos ambientes e atividades relacionados.

03. FUNDAMENTO LEGAL

Esse Laudo tem fundamento nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (MTE), conforme Portaria 3.214/78.

04. PARA A ELABORAÇÃO E EMISSÃO DO LTCAT CONSIDERAR:

04.1. Efetividade, Nocividade e Permanências:

- **Efetiva Exposição:** exposição a risco ocupacional ou agente ambiental do trabalho que cumpre a exigência de nocividade e de permanência, caracterizando, então, a efetiva exposição a agente nocivo em atividades exercidas em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.
- **Nocividade:** situação combinada ou não de substância, energias e demais fatores de riscos reconhecidos no ambiente de trabalho, capazes de trazer ou ocasionar danos à saúde ou à integridade física do trabalhador, previstos nos diversos anexos dos decretos previdenciários.
- **Permanência:** trabalho não ocasional nem intermitente, na qual a exposição do trabalhador/ servidor ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação de serviços.

04.2. Avaliações dos Agentes Ambientais:

- **Agentes nocivos Físicos** – diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruídos, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor, frio), umidade, radiações ionizantes, radiações não ionizantes. Observado o período do dispositivo legal.
- **Agentes nocivos Químicos** – Substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de os manifestados por: névoas, neblinas, poeiras, fumos, gases, vapores de substâncias nocivas presentes no ambiente de trabalho, absorvidos pela via respiratória, bem como aqueles que forem passíveis de absorção por meio de outras vias.
- **Agentes nocivos Biológicos** – bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros, geneticamente modificados ou não, as culturas de células, os parasitas e toxinas.

04.3. Metodologia:

Esse Laudo foi desenvolvido seguindo metodologia conforme definido pelas Normas Regulamentadoras – NR da Portaria nº 3.214/1978 do MTE.

05. FUNDAMENTO LEGAL:

Esse Laudo Técnico tem por finalidade atender às exigências previstas nos Decretos, Ordens de Serviço e Instruções Normativas oriundas do Ministério da Previdência Social - MPS e do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

06. DEFINIÇÕES

Estabelecimento: conjunto de instalações de uma determinada edificação, que dá suporte à administração, ao processo produtivo e aos trabalhadores; cada uma das unidades da empresa, funcionando em lugares diferentes.

Risco: Combinação da probabilidade de ocorrência e da(s) consequência(s) de um determinado evento perigoso.

Perigo: Fonte ou situação com potencial para provocar danos em termos de lesão, doença, dano à propriedade, dano ao meio ambiente do local de trabalho, ou uma combinação destes.

Riscos Ambientais: agentes químicos, físicos e biológicos que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

Agente: é a fonte de energia, substância, organismos vivos, condições de trabalho ou ainda condições de equipamentos e instalações que podem provocar danos à saúde do trabalhador.

Equipamento de Proteção Coletiva: São recursos e técnicas aplicadas para eliminar ou minimizar riscos existentes no ambiente de trabalho.

Equipamento de Proteção Individual: É todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

Fonte Geradora: É a causa da manifestação do risco ou fonte que o produza. Inclui também a trajetória, se couber.

Tipo de Exposição: como o trabalhador está exposto ao agente de perigo, que pode ser na atividade/operação ou no local (ambiente) onde é exercida a sua função.

Tempo de exposição: tempo que o trabalhador fica exposto ao agente ambiental, durante a sua jornada diária.

Limite de Tolerância: concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalhador, durante a sua vida laboral.

Do nível de ação: Para os fins da NR09, considera-se nível de ação o valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição.

a) para agentes químicos, a metade dos limites de exposição ocupacional considerado de acordo com a alínea "c" do subitem 9.3.5.1;

b) para o ruído, a dose de 0,5 (dose superior a 50%), conforme critério estabelecido na NR-15, Anexo I, item 6.

GHE: Grupo Homogêneo de Exposição correspondente a um grupo de trabalhadores, que experimentam exposição semelhante, de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de qualquer trabalhador do grupo seja representativo da exposição do restante de trabalhadores do mesmo grupo.

Avaliações Qualitativas: Tudo que se pode identificar através de visual, através de entrevista com os funcionários e conhecimento técnico do profissional.

Avaliações Quantitativas: Tudo que é medido, através de equipamentos, segue metodologia utilizada:

Ruído Pontual: Utilizam-se 05 amostras com intervalo de 5 segundos a cada 15 minutos de tempo de exposição do colaborador. Dessas amostras chegamos a uma %Dose, atendendo ao seguinte critério.

Se variação for de +/- 1 dB(A) adquirimos o maior valor, senão realizamos a média aritmética das amostras. No final da jornada de trabalho pegamos todas as amostras e aplicamos nas seguintes fórmulas:

$$\%Dose\ Diária = C1/T1 + C2/T2 + C3/T3 + Cn/Tn$$

$$LAVG = 80 + 16,61 \log (0,16 \times \%Dose / T \text{ horas decimais}) =$$

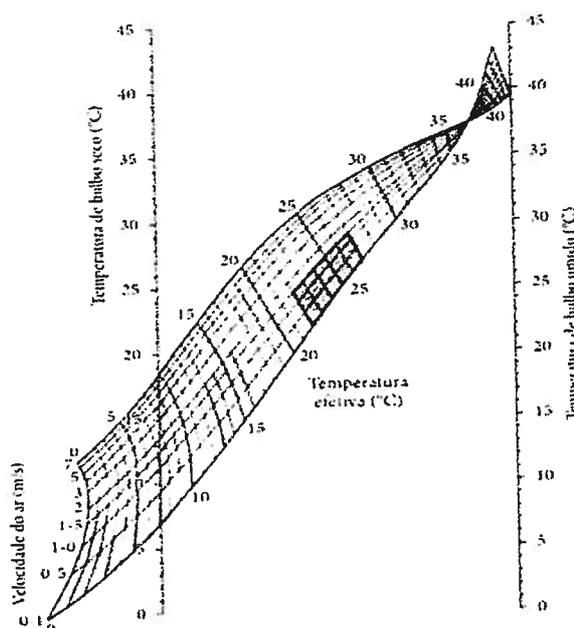
$$NE = 10 \times \log (480 \times \text{Tempo expo.} \times Dose / 100) + 85$$

$$NEN = NE + 10 \times \log \text{Tempo expo.} / 480$$

Conforme item 4.1 da NHO 01 da Fundacentro.

Dosimetria de Ruído: Avaliação realizada com um áudio dosimetria, conseguimos avaliar a jornada completa do colaborador com %Dose em um menor espaço de tempo. O software do áudio dosímetro nos fornece todos os valores e histograma, conforme NR15 e NHO 01 da Fundacentro.

Temperatura efetiva: As avaliações do índice de temperatura efetiva foram realizadas através da TBS (Termômetro de bumbo seco), TBU (Termômetro de bumbo úmido) + Var (velocidade do ar). Utilizando um Psicrômetro e um Anemômetro. Utilizando o Ábaco para interpretação dos resultados do GHE:



Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo Médio - IBUTG: Média ponderada no tempo dos diversos valores de IBUTG obtidos em um intervalo de 60 minutos corridos.

Taxa Metabólica Média (M): Média ponderada no tempo das taxas metabólicas, obtidas em um intervalo de 60 minutos corridos.

$$M = (M1 \times T1 + M2 \times T2 + M3 \times T3 + Mn \times Tn) / 60$$

Ponto de Medição: Ponto físico do dispositivo para o posicionamento do dispositivo de medição onde serão obtidas as leituras representativas da situação térmica objeto de avaliação.

Situação térmica: Cada parte do ciclo de exposição, onde as condições do ambiente que interferem na carga térmica a que o trabalhador está exposto podem ser considerados estáveis.

Limite de exposição: Valor máximo de IBUTG, relacionado a M que representa as condições sobre as quais se acredita que a maioria dos trabalhadores possa estar exposta, repetidamente, durante toda sua vida de trabalho, sem sofrer efeito adversos à sua saúde.

O critério de avaliação da exposição ocupacional ao calor adotado pela NHO06 tem por base o índice de IBUTG, calculado através das equações:

- a) Para ambientes internos ou externos sem carga solar $IBUTG = 0,7 T_{bn} + 0,3 T_g$
- b) Para ambientes externos com carga solar $IBUTG = 0,7 T_{bn} + 0,2 T_g + 0,1 T_{bs}$

Onde,

T_{bn} = temperatura de bumbu úmido natural em °C

T_g = temperatura de globo em °C

T_{bs} = temperatura de bulbo seco (temperatura do ar) em °C

$$IBUTG = (IBUTG_1 \times T_1 + IBUTG_2 \times T_2 + IBUTG_3 \times T_3 + IBUTG_n \times T_n) / 60$$

Uma vez determinados o IBUTG e o M, o limite de exposição ao calor será considerado ultrapassado quando IBUTG exceder o IBUTG_{max} correspondente ao M obtido, conforme quadro 2 da NHO06.

Para valores encontrados de taxa metabólica ponderada – “M”, intermediário aos valores constantes no quadro 2 da NHO06, será considerado o IBUTG_{max} relativo a taxa metabólica média ponderada “M” – imediatamente mais elevada.

07. ESTRUTURA

07.1. Estratégia e Metodologia de Ação

O LTCAT será desenvolvido conforme metodologia básica estabelecida pela NR 15, considerando as várias etapas, o desenvolvimento dos processos utilizados e os GHE, observando as peculiaridades de cada atividade desenvolvida nos diversos setores.

Como estratégia para elaboração e implementação deste LTCAT temos a seguinte sequência:

- a) Reconhecimento “in loco” do empreendimento;
- b) Obtenção dos dados referentes à empresa;
- c) Obtenção dos dados referentes aos trabalhadores (nº total, funções, descrição das atividades e setores).

- d) Antecipação e Reconhecimento dos riscos ambientais;
- e) Emissão do Documento-Base
- f) Apresentação do LTCAT à CIPA ou seu designado
- g) Avaliação qualitativa ou quantitativa dos riscos ambientais periodicamente.
- h) Estudo das medidas de controle, com base nas avaliações ambientais;
- i) Divulgação dos dados para os trabalhadores;
- j) Implementação das medidas de controle (a cargo do responsável pela empresa).

07.2. Forma de registro, Manutenção e divulgação de dados

Os registros se farão na forma de documentos impressos e em formato eletrônico.

Os dados serão divulgados aos empregados, em quadro de aviso, permanecendo esta documentação em poder da administração da empresa, à disposição para consulta por qualquer trabalhador, membros ou designados da CIPA e da fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego.

Este LTCAT será mantido no local de desenvolvimento das atividades e após o período de validade (01 ano), será arquivado na sede da empresa, por um período mínimo de 25 (Vinte e cinco anos).

07.3. Periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do Laudo

Esse Laudo deverá ser reavaliado, com emissão de novo documento-base e reavaliação qualitativa e quantitativa dos agentes ambientais quando houver necessidade de novo evento.

08. ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Os riscos ambientais são antecipados e reconhecidos nas seguintes atividades da obra:

- 1- Atividades administrativas

| Ambiente ou outra denominação | Fator de Risco | Intensidade ou Concentração/ Tempo de exposição | Técnica Utilizada | EPC | EPI | CA EPI | |
|--|----------------|---|-------------------|---|--------|--------|---|
| Administrativo (Organizadora, Logística, Suporte, Manutenção, Internet / Social Media Atendimento, Apoio Manutenção Apoio Logista) | F (físico) | N.A. | Qualitativo | <i>Qualitativo</i> (conforme Anexo da XIV da NR 15 do MTE e Anexo IV do RPS aprovado pelo Decreto 3.048 / 1999; INSS/PRES Nº 77, de 2015 | Nenhum | Nenhum | - |
| | Q (Químico) | Ruído | Qualitativo | Análise qualitativa | Nenhum | Nenhum | - |
| | B (Biológicos) | N.A. | Qualitativo | Análise qualitativa Anexo XIII da NR 15; | Nenhum | Nenhum | - |

09. PROTEÇÕES

09.1. PROTEÇÕES COLETIVAS

É todo dispositivo, sistema, ou meio, fixo ou móvel de abrangência coletiva, destinado a preservar a integridade física e a saúde dos trabalhadores usuários e terceiros.

Não foram detectadas necessidades de equipamentos de proteção coletiva específicos para os agentes químicos, físicos e biológicos. Os relacionados abaixo são referentes os riscos de acidentes no local.

Equipamentos de Proteção Coletiva permanentes:

- Extintores de incêndio
- Sistema de aterramento elétrico
- Sinalização
- Isolamento de área

09.2. PROTEÇÕES INDIVIDUAIS

A utilização de equipamento de proteção individual – EPI deverá considerar as normas legais e administrativas em vigor e envolver no mínimo:

- Seleção do EPI adequado tecnicamente ao risco a que o trabalhador está exposto e à atividade exercida, considerando-se a eficiência necessária para o controle da exposição ao risco;
- Programa de treinamento dos trabalhadores quando à sua correta utilização e as limitações de proteção que o equipamento apresenta;
- Estabelecimento de normas ou procedimento para promover o fornecimento, o uso, a guarda, a higienização, a conservação, a manutenção e a reposição do EPI, visando garantir as condições de proteção originalmente estabelecidas.

A utilização de EPI, quando não for tecnicamente possível a eliminação ou neutralização dos riscos ou em situações excepcionais, deve:

- Levar em conta a sua eficiência e o conforto;
- Ser implantado precedido de uma campanha esclarecedora e motivadora;
- Ser de boa qualidade;
- Possuir Certificado de Aprovação – CA, emitido pelo Ministério do trabalho e Emprego – MTE.

09.3. EPI por atividade

| Atividade (Cargo/Função) | | EPI |
|---------------------------------|-------------------------|---|
| Direção Geral | Organizadora | N.A. |
| Coordenação Geral | Logística | N.A. |
| Administrativo | Suporte | N.A. |
| Administrativo | Manutenção | Calçado de segurança com biqueira, óculos de segurança incolor, luvas |
| Administrativo | Internet / Social Media | N.A. |
| Administrativo | Atendimento | N.A. |
| Administrativo | Apoio Manutenção | Calçado de segurança com biqueira, óculos de segurança incolor, luvas |
| Administrativo | Apoio Lojista | N.A. |

09.4. Procedimentos para os Equipamentos de Proteção Individual

Este procedimento fixa as condições exigíveis para estabelecer critérios de compra, controle, manutenção e higienização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), cuja utilização é obrigatória para todos os trabalhadores.

09.04.1. DEFINIÇÕES:

Equipamento de Proteção Individual - EPI: todo dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos com probabilidade de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho, podendo este somente ser utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho.

09.04.2. RESPONSABILIDADES:

a) DO COMPRADOR:

- Somente adquirir Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados pela Segurança do Trabalho acompanhado com os seus respectivos Certificados de Aprovação (CA), além de ficha técnica que especifica os Níveis de Atenuação daquele equipamento.
- Inspeccionar a qualidade do EPI.

b) DA SEGURANÇA DO TRABALHO:

- Organizar ficha padronizada e de fácil entendimento do trabalhador relacionando atividade versus EPI de uso obrigatório e eventual.
- Desenvolver a Ficha de Controle de EPI.
- Estabelecer os equipamentos de proteção individual que possua Certificado de Aprovação (CA) emitida pelo Ministério do Trabalho.
- Prover treinamento para utilização, guarda, manutenção e higienização dos equipamentos.

c) DO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO:

- Disponibilizar e registrar a entrega dos EPIs na ficha individual de controle de equipamentos de segurança, antes do início das atividades.
- Requisitar e controlar a distribuição de EPIs.
- Inspecionar a qualidade, estado de conservação e utilização dos EPIs.
- Proibir o acesso de qualquer trabalhador à área de trabalho se não estiver portando seus EPIs obrigatórios e eventuais, se for o caso.
- Fiscalizar seu uso.
- Encaminhar ao departamento de pessoal, a ficha de EPIs atualizada do funcionário quando houver demissão deste.
- Manter em sua guarda todas as fichas de EPIs de todos os trabalhadores, devidamente atualizadas e assinadas.

d) DO TRABALHADOR:

- Responsabilizar-se pela limpeza, conservação e guarda dos EPIs.
- Reportar ao superior ou ao Departamento de pessoal quaisquer defeitos ou dúvidas quanto à utilização do EPI.
- Fazer uso do EPI de acordo com os riscos de sua atividade.
- Usá-lo apenas para a finalidade a que se destina.
- Comunicar ao seu encarregado qualquer irregularidade que o torne impróprio para uso.
- Devolver os EPIs sob sua responsabilidade, em caso de demissão.

e) DO EMPREGADOR:

- Tornar obrigatório o seu uso através de palestras de integração e treinamento de segurança aos seus trabalhadores.
- Adotar medidas administrativas, caso o trabalhador que sem motivo justificado recusar-se a usar o EPI de uso obrigatório ou eventual.
- Comunicar ao Ministério do Trabalho qualquer irregularidade observada no EPI.

09.4.3 DO FORNECIMENTO:

a) PRIMEIRA ENTREGA:

- Consultar a planilha de EPI, conferindo os EPIs de uso obrigatório e de uso eventual.
- Treinar o trabalhador sobre guarda, uso, conservação, manutenção e higienização do EPIs.
- Colher assinatura do trabalhador na Ficha de Controle de EPI (tantas assinaturas quantos forem os itens entregues).
- Arquivar a Ficha de Controle de EPI na pasta do trabalhador.

b) SUBSTITUIÇÃO PROGRAMADA OU DE EMERGÊNCIA:

- Recolher o equipamento.
- Analisar as condições do equipamento, verificando principalmente se ele apresenta algum desgaste anormal que possa ter sido causado por algum defeito no uso ou na fabricação do equipamento (obs: Se for detectado algum desgaste anormal, comunicar a Assessoria de Segurança e Saúde especificando a anormalidade encontrada, o nº do CA e marca do fabricante para as providências que se fizerem necessárias).

- Conferir na Ficha de Controle de EPI a data de entrega e o prazo médio de substituição
- Se o desgaste estiver dentro do previsto, preencher nos campos próprios da Ficha de Controle de EPI a descrição do novo equipamento e a data de entrega.
- Colher a assinatura do trabalhador.
- Entregar o novo equipamento.

c) **SUBSTITUIÇÃO DO EPI POR PERDA OU EXTRAVIO:**

- Notificar o departamento de pessoal sobre a perda, registrando o n°. do CA do equipamento perdido ou extraviado, o nome do usuário e a causa ou as causas que deram origem a essa ocorrência.
- Preencher nos campos próprios da Ficha de Controle de EPI a descrição do novo equipamento e a data de entrega.
- Colher a assinatura do funcionário.
- Entregar o novo equipamento.

d) **SUBSTITUIÇÃO DO EPI POR MUDANÇA DE SETOR OU FUNÇÃO:**

- Consultar a planilha de EPI, conferindo os EPIs de uso obrigatório e de uso eventual.
- Treinar o trabalhador sobre, uso, conservação, manutenção e higienização do EPIs.
- Colher assinatura do trabalhador na Ficha de Controle de EPI (tantas assinaturas quantos forem os itens entregues).
- Arquivar a Ficha de Controle de EPI na pasta do trabalhador.
- Recolher os EPIs que o trabalhador não mais estará utilizando na sua nova função. Obs: Caso o trabalhador não disponha de algum equipamento, fazer notificação ao departamento de pessoal, registrando o n° do CA do equipamento perdido ou extraviado, o nome do usuário e a causa ou as causas que deram origem a essa ocorrência para as providências que se fizerem necessárias).
- Arquivar a Ficha de Controle de EPI na pasta do trabalhador.

e) **DEMISSÃO:**

- Consultar a Ficha de Controle de EPI, a fim de detectar os EPIs, tanto os de uso obrigatório quanto de caráter eventual, que foram entregues ao trabalhador em, questão, por ocasião de sua admissão ou nos casos de substituição.
- Checar os EPIs devolvidos com aqueles que estão relacionados na Ficha de Controle de EPI.
- No caso de alguma anormalidade, ou seja, de ocorrer a falta de algum EPI, o responsável deverá notificar a falta do EPI ao departamento de pessoal, registrando o n° do CA do equipamento perdido ou extraviado, o nome do usuário e a causa ou as causas que deram origem a essa ocorrência para as providências que se fizerem necessárias.
- Registrar no Ficha de Controle de EPI no campo "data da devolução" os itens que foram devolvidos.
- Colher assinatura do trabalhador na Ficha de Controle de EPI (tantas assinaturas quantos forem os itens devolvidos).

09.5. DO TREINAMENTO:

Conteúdo Programático:

- Conceito de EPI.
- Aspecto legal do Uso e Fornecimento do EPI (CLT e NR 6), o C.A. (Certificado de Aprovação).
- Contaminantes presentes no ambiente e seus efeitos no organismo.
- Seleção do EPI, Vedação e/ou Atenuação, Conforto, Compatibilidade, Custo.
- Correta Utilização, Ajuste.
- Demonstração prática de manutenção, lavagem e higienização de EPI.
- Avaliação da qualidade do treinamento (opinião dos trabalhadores).

09.6. NOTA

- Fica terminantemente proibida a utilização de EPIs sem Certificação de Aprovação (CA).
- A não observância deste procedimento caracteriza ato de indisciplina e/ou insubordinação, passível de aplicação de penas disciplinares, conforme legislação vigente, cabendo ao Departamento de Pessoal dosar a aplicação das sanções.

10. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE CONTROLE

A avaliação da eficácia das medidas de controle deverá ser feita por meio da realização de:

- Inspeções de segurança;
- Monitoramentos;
- Análise crítica por ocasião da revalidação do LTCAT;
- Devem ser levadas em considerações as avaliações ambientais;
- Tratamento das condições ambientais abaixo do padrão, relatadas pela força de trabalho;

11. MONITORAMENTOS DA EXPOSIÇÃO AOS RISCOS AMBIENTAIS

Para o monitoramento da exposição dos trabalhadores, deverão ser realizadas avaliações sistemáticas aos riscos detectados na fase de antecipação e aos que venham surgir durante a modificação do processo de trabalho, introdução de novos equipamentos, etc.

Os riscos ambientais deverão ser monitorados, quando constatados, através de dados quantitativos e qualitativos obtidos por:

- Inspeções de segurança;
- Avaliação de ruído;
- Avaliação de calor;
- Avaliação de vibrações;
- Avaliação de aerodispersóides
- Avaliação de radiações ionizantes e não ionizantes.

12. RESPONSABILIDADES

- Implantação do LTCAT: representante legal da empresa;
- Pela elaboração do LCAT: Engenheiro de Segurança do Trabalho;
- Acompanhamento e validação das ações: representante da empresa ou designado.
- Data da implantação: Agosto/2019

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

O representante legal da empresa ficará inteiramente responsável pelos seus comandados, respondendo civil e criminalmente por quaisquer atos contrários às normas de higiene e segurança do trabalho estabelecido por este Programa.

14. ENCERRAMENTO

Contém o presente Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), 15 (Quinze) páginas impressas, sendo a última assinada.

15. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO



Luiz Guilherme B Miranda
Engenheiro de Segurança do Trabalho/
Engenheiro Eletricista
CREA SP: 5063133338

15.1. RESPONSÁVEL PELA EMPRESA



Rita de Cassia Merigle
RG:
CPF:



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230191607530

Substituição retificadora à 28027230191595794

1. Responsável Técnico

LUIZ GUILHERME BABY MIRANDA

Título Profissional: Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2607801060

Registro: 5063133338-SP

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Styllus Comunicação e Negócios**

CPF/CNPJ: 07.883.695/0001-46

Endereço: **Rua DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO**

Nº: 482

Complemento:

Bairro: **VILA TRUJILLO**

Cidade: **Sorocaba**

UF: **SP**

CEP: 13060-260

Contrato:

Celebrado em: **02/12/2019**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida DOM AGUIRRE**

Nº: 1845

Complemento:

Bairro: **JARDIM SANTA ROSÁLIA**

Cidade: **Sorocaba**

UF: **SP**

CEP: 18090-002

Data de Início: **12/12/2019**

Previsão de Término: **22/12/2019**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

Proprietário: **Styllus Comunicação e Negócios**

CPF/CNPJ: 07.883.695/0001-46

4. Atividade Técnica

| | | | Quantidade | Unidade | |
|-------------------|----------|----------------|--|----------------|----------------|
| Assessoria | 1 | Parecer | | | |
| | | | de Instalações Elétricas | 1,00000 | unidade |
| | | Parecer | | | |
| | | | Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas | 1,00000 | unidade |
| Elaboração | 2 | Laudo | | | |
| | | | Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT | 1,00000 | unidade |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Vistoria, inspeção e emissão de laudo do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas. / Instalações elétricas de baixa tensão conforme NBR 5410 e NR 10, portaria do Ministério do Trabalho e Emprego Nº 598 07/12/2004. / Elaboração de LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO conforme Normas Regulamentadoras definidas pela Portaria 3.214/78. / Essa ART é referente ao evento Feira Pense Auto que ocorrerá entre os dias 12 de dezembro de 2019 e 22 de dezembro de 2019. / Essa ART contempla a instalação do sistema de som para o evento.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

73 - SOROCABA - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SOROCABA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SOROCABA 04 DE DEZEMBRO de 2019
Local data

LUIZ GUILHERME BABY MIRANDA - CPF 322.731.408-86

Stylus Comunicação e Negócios - CPF/CNPJ: 07.883.695/0001-46

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 17 18 11

E-mail: [acessar link Fale Conosco do site acima](#)



Valor ART R\$ 0,00

Registrada em: 04/12/2019

Valor Pago R\$ 0,00

Nosso Número: 28027230191607530

Versão do sistema

Impresso em: 04/12/2019 11:48:08

ATESTADO DE BRIGADA DE INCÊNDIO

Atesto, para os devidos fins, que as pessoas abaixo relacionadas participaram com bom aproveitamento do treinamento de "Brigada de Incêndio", referente à edificação localizada na Avenida Marginal Dom Aguirre, 1845 – Bairro: Santa Rosália, Município de Sorocaba/SP e estão aptas ao manuseio dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio da edificação:

| NOME | R.G. | TREINAMENTO | CARGA HORÁRIA |
|------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| KELMER DE LIMA | 24.525.539-4 | FORMAÇÃO | 8H/A |
| DORIVAL DE JESUS SILVA | 024.905.628-35 | BOMBEIRO CIVIL | 220 H/A |
| ANTONIO JANAILSON RAMOS PEREIRA | 60.134.407-8 | BOMBEIRO CIVIL | 220 H/A |
| ESTEVÃO DE OLIVEIRA CAMPOS | 31.754.321-7 | BOMBEIRO CIVIL | 220 H/A |
| LUCAS APARECIDO ALMEIDA DE PAULA | 44.501.387-4 | BOMBEIRO CIVIL | 220 H/A |
| KELLY CRISTINA DE ALMEIDA PINHEIRO | 29.626.968-2 | BOMBEIRO CIVIL | 220 H/A |

Sorocaba, 28 de Novembro de 2019.

RENATO INÁCIO FIRMINO
Tec. Em Resgate e Emergências Médicas
Instrutor de Treinamentos
Rg. 28.401.416-9

LUIZ YABIKU
Engº Civil e de Segurança do Trabalho
CREA: 5062230

Nota:

- 1) *Conforme tabela B.2 da IT 17.*
- 2) Caso a formação ou reciclagem for realizada por 02 (dois) instrutores em áreas diferentes (incêndio e primeiros socorros), o atestado de brigada de incêndio deve ser assinado por ambos (Item 5.4.7 da IT 17).

OBS: Só é válido com a comprovação da capacitação técnica do signatário
(anexar cópia da credencial)

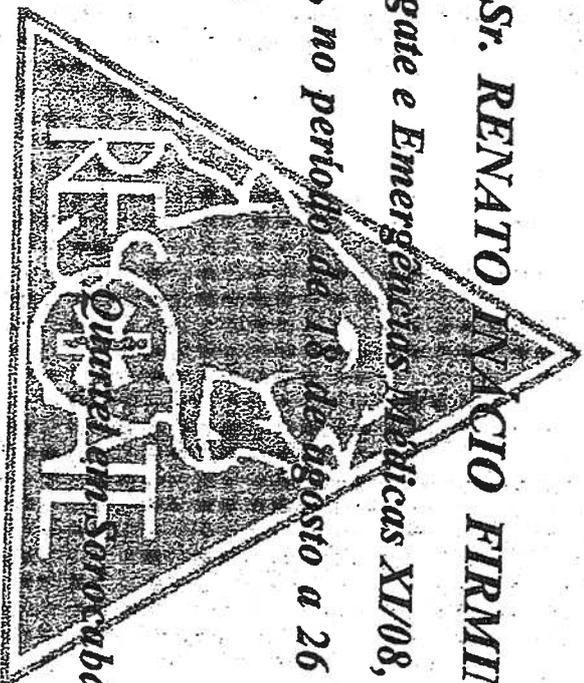


SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
DÉCIMO QUINTO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. **RENATO INACIO FIRMINO**, RG nº 28.401.016-9,
participou do Curso de Resgate e Emergências Médicas XI/08, realizado no âmbito do 15º
Grupamento de Bombeiros, no período de 18 de agosto a 26 de setembro de 2008, com
carga de 256 horas/aula.



Sorocaba, 26 de setembro de 2008.

AMOURI FERNEDA

Ten Cel PM – Comandante



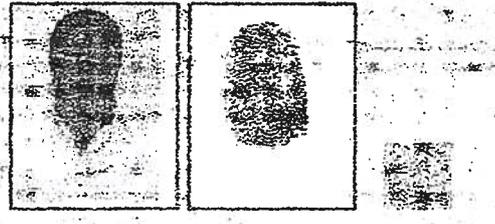
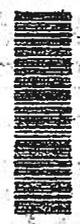
República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
 260292445-3



Nome: LUIZ ANTONIO MOSSUN LABIQU FILHO

Filiação: LUIZ ANTONIO MOSSUN LABIQU
 ALIANZA DE PROTEÇÃO FÁBRIU

| | | |
|--------------------|-------------------------|------------------|
| C.P.F. | Documento de Identidade | Tipo Sang. |
| 1202.621.218-08 | 24.261.397-2 SSP-SP | B+ |
| Nascimento | Naturalidade | UF |
| 19/12/1976 | SOROCABA | SP |
| Crea de Registro | Emprego | Data de Registro |
| CREA-SP | 01/10/2013 | 16/06/2005 |
| Ass. Proprietária | Registrado no Crea | |
| <i>[Signature]</i> | 5062210627 | |



Título Profissional
 Engenheiro Civil
 Engenharia de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional

[Signature]

Esta carteira tem validade em todo o Brasil e tem 14 páginas. É emitida de acordo com a Lei nº 5.194 de 23/12/66 e Lei nº 6.256 de 12/09/73

[Large handwritten signature or mark]

Laudo de Conformidade / Atestado do Sistema de Instalações Elétricas de Baixa Tensão

Atesto para os devidos fins que as instalações do evento "FEIRÃO PENSE AUTO", o qual é organizado pela empresa Stylfus Comunicação e Negócios, CNPJ 07.883.695/0001/46, seguirá todas as exigências para sistema de Instalações Elétricas de Baixa Tensão, conforme ABNT NBR 5410 e Norma Regulamentadora 10 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Local do evento:

Avenida Dom Aguirre, 1845 - Jardim Santa Rosália
Sorocaba/SP
CEP 18090-002

Data do evento: 12/12/2019 até 22/12/2019

Obs.: Atestado válido somente com a apresentação da ART.



Luiz Guilherme B Miranda
Engenheiro de Segurança do Trabalho/
Engenheiro Eletricista
CREA SP: 5063133338



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230191607530

Substituição retificadora à 28027230191595794,

1. Responsável Técnico

LUIZ GUILHERME BABY MIRANDA

Título Profissional: Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2607801060

Registro: 5063133338-SP

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Styllus Comunicação e Negócios**

CPF/CNPJ: 07.883.695/0001-46

Endereço: **Rua DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO**

Nº: 482

Complemento:

Bairro: **VILA TRUJILLO**

Cidade: **Sorocaba**

UF: **SP**

CEP: **18060-260**

Contrato:

Celebrado em: **02/12/2019**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida DOM AGUIRRE**

Nº: 1845

Complemento:

Bairro: **JARDIM SANTA ROSÁLIA**

Cidade: **Sorocaba**

UF: **SP**

CEP: **18090-002**

Data de Início: **12/12/2019**

Previsão de Término: **22/12/2019**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

Proprietário: **Styllus Comunicação e Negócios**

CPF/CNPJ: 07.883.695/0001-46

4. Atividade Técnica

| | | | Quantidade | Unidade |
|-------------------|----------|---------------------------------|----------------|----------------|
| Assessoria | 1 | Parecer | | |
| | | Parecer | | |
| | | de Instalações Elétricas | 1,00000 | unidade |
| | | Sistema de Proteção | 1,00000 | unidade |
| | | contra Descargas | | |
| | | Atmosféricas | | |
| Elaboração | 2 | Laudo | | |
| | | Laudo Técnico das | 1,00000 | unidade |
| | | Condições do Ambiente | | |
| | | de Trabalho - LTCAT | | |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Vistoria, Inspeção e emissão de laudo de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas. / Instalações elétricas de baixa tensão conforme NBR 5410 e NR 10, portaria do Ministério do Trabalho e Emprego Nº 898 07/12/2004. / Elaboração de LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO conforme Normas Regulamentadoras definidas pela Portaria 3.214/78. / Essa ART é referente ao evento Feirão Pense Auto que ocorrerá entre os dias 12 de dezembro de 2019 e 22 de dezembro de 2019. / Essa ART contempla a instalação do sistema de som para o evento.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

73 - SOROCABA - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SOROCABA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SOROCABA 04 de DEZEMBRO de 2019
Local data

LUIZ GUILHERME BALEMIRANDA - CPF: 322.731.408-86

Styllus Comunicação e Negócios - CPF/CNPJ: 07.883.695/0001-46

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 17 18 11

E-mail: [acessar link Fale Conosco do site acima](#)



Valor ART R\$ 0,00

Registrada em: 04/12/2019

Valor Pago R\$ 0,00

Nosso Numero: 28027230191607530

Versão do sistema

Impresso em: 04/12/2019 11:46:08



**Prefeitura de
SOROCABA**

PREFEITURA DE SOROCABA
Secretaria de Planejamento e Projetos
Av. Eng. Carlos R. Mendes, 3041
Alto da Boa Vista - 2 Andar

Data:
05/12/2019

Processo:
2019/40992-0

Nr. Comunicado:
71662

COMUNICADO

Ilmo(a). Sr(a).

RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO

Assunto:

LICENCA

COMUNIQUE-SE

APRESENTAR:

- ① Comprovante da inscrição municipal
- ② Contrato de locação dos banheiros químicos
3. Auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB) e Protocolo Temporario
- ~~4.~~ Relação das empresas participantes do evento (end. E CNPJ) *AVCB*

ATT.,

ALINE JORGETTO

Setor:

Horário de atendimento:

Local:



**Prefeitura de
SOROCABA**

SEPLAN

**Secretaria de Planejamento e Projetos
SEPOS-Seção de Posturas/DGT**

Processo: 40992/2019

Folha nº _____

Rubrica: _____

Sorocaba, 05 de dezembro de 2019.

À SES,

Para análise de documento em fls.35-38

Evento em 12/12.

Aline Jorgetto

Chefe da Seção de Posturas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

PALÁCIO DOS TROPEIROS – 2º andar

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3238.2345

At no Anne Jorgetti,
Após análise dos folhos 23, 35, 36, 37 e
38, verifico que respecto aos municípios
6189100 e 7389105 e duntos 15047106.
Atenciosamente.

Katia Kaam Salvestro
CRM 130367



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 504147

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 155294/3552205/2019

Endereço: AV DON AGUIRRE

Nº: 1845

Complemento: QUADRA 83 - LOTE ÁREA A E ÁREA B

Bairro: JARDIM SANTA ROSÁLIA

Município: SOROCABA

Ocupação: SERVIÇO PROFISSIONAL - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS

Proprietário: DM MAC PARTICIPAÇÕES S.A

Responsável pelo Uso: DM MAC PARTICIPAÇÕES S.A

Responsável Técnico: MARCELO ROMA PONTES

CREA/CAU: 5069010919

ART/RRT: 28027230190956964

Área Total (m²): 204,38

Área Aprovada (m²): 204,38

Nº de Pavimentos: 1

Validade: 06/08/2022

OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder à verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

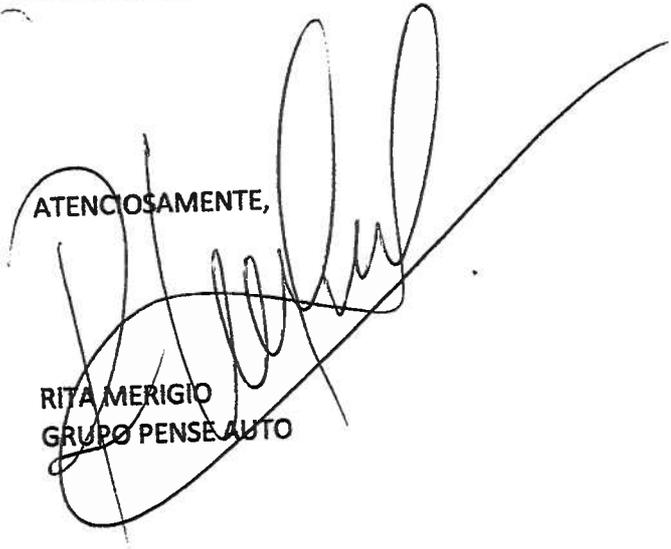
Sorocaba, 6 de Agosto de 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

| QUAN | EMPRESAS | CNPJ |
|------|------------------------------|--------------------|
| 1 | RIVA CAR MULTIAUTOS LTDA EPP | 08.715.761/0001-31 |
| 2 | LIDER VEICULOS LTDA | 20.024.096/0001-35 |
| 3 | MALENTACH VEICULOS LTDA | 14.495.318/0001-59 |
| 4 | EXCLUSIVE SEMINIVOS LTDA | 12.965.215/0001-26 |
| 5 | NEW STYLE MULTICARCAS EPP | 33.794.764/0001-55 |
| 6 | DZI AUTOMOVEIS LTDA | 20.741.693/0001-80 |
| 7 | EDUARDO AUTOMOV EPP | 20.984.954/0001-93 |
| 8 | REALIZZE VEICULOS LTDA | 19.532.587/0001-08 |
| 9 | SILVERIO MULTIMARCAS LTDA | 09.210.753/0001-04 |
| 10 | FR SEMINOS LTDA | 35.631.513/0001-85 |
| 11 | MUNDIAL AUTOMOVEIS EPP | 29.961.582/0001-54 |
| 12 | GUSTAVO AUTOMOVEIS LTDA | 34.734.208/0001-56 |

ATENCIOSAMENTE,



RITA MERIGIO
GRUPO PENSE AUTO

Processo: 40992 / 2019

Folha n° 52 ⁷⁴

Rubrica: _____

Sorocaba, 09 de dezembro de 2019.

À DLCON/Arqº André

Para Análise e parecer quanto aos documentos apresentados em folhas 40-64.

Atenciosamente,


Aline Jorgetto
CHEFE DE SEÇÃO DE POSTURAS/DGT
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS



Processo: 40.992/2019

Folha nº 53

Rubrica: _____

Sorocaba, 09 de dezembro de 2019

**Interessado: RITA DE CÁSSIA MERIGIO
Evento: FEIRÃO PENSE AUTO
Local: PÁTIO CAIUÁS
Data: 12 à 22 DE DEZEMBRO DE 2019**

À SEPOS,

favor, conforme solicitação em cota retro em referência ao Laudo(s) apresentado(s) em fls. 40 a 69, temos a informar:

Para a avaliação de evento **FEIRÃO PENSE AUTO** a ser realizado no **PÁTIO CAIUÁS** nos dias **12 À 22/12/2019** entre 12:00 hrs às 20:00 hrs. nessa municipalidade com responsabilidade técnica do Engenheiro **DAIANE ALMEIDA J. OLIVEIRA, CREA nº5070451720-SP e ART 28027230191585121 e Engenheiro LUIZ GUILHERME BABY MIRANDA, CREA nº 5063133338 e ART 20827230191607530** para esse feito, segue:

Item 8 e item 9 – **Laudo e ART de estrutura do evento**, o responsável técnico declara, além do **Laudo** em fls. 40 e **ART** em fl. 41, que a estrutura apresenta condições satisfatórias de estabilidade em conformidade as **NBR** que normatizam a questão estão em conformidade com as normas da **NBR** estando aptas para o uso e funcionamento para o referido evento;

Item 10 e Item 11 – **Laudo das instalações elétricas** conforme **Laudo** e informação do responsável técnico em fls. 68, com **ART** em fls. 69 com as **NBR 5.410, 5.419, 16.566 e 16.571** e correlatas estando aptas para o uso e funcionamento em conformidade ao qual foram destinadas. **Não foi apresentado Laudo e ART das Instalações de Som e Gerador;**

Item 12 e Item 13 – **Laudo e ART das condições do local conforme Portaria 3.214/78 MTB - Ministro de Estado do Trabalho** – em fls. 49 à 63 e **ART** em fl. 64, apresenta documentação conforme a lei;

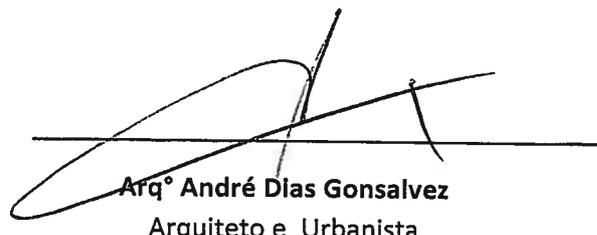
Item 28 – **SPDA – Laudo e ART do Sistema de Proteção de Descargas Elétricas** e informação do responsável técnico em fls.47 com a **ART** em fl. 48 ainda informa que o imóvel está protegido e satisfaz as exigências da norma **NBR 5.419**.

Conforme **Lei nº 9.125/2010** no item V, **Não foi apresentado Laudo** se o evento atende aos níveis de ruídos estabelecidos pela **NBR 10.151**. Referente ao item VI da lei, **NÃO FOI APRESENTADO DOCUMENTO** de que o evento atende a capacidade de público.

Apresentou **AVCB nº 504147** em fl.72.

Concluindo: 1) Apresentar **Laudo e ART de Instalações de SOM e Gerador** elaborado por Engenheiro Elétrico ou Engenheiro de Segurança; 2) **Apresentar Laudo de que o evento atende aos níveis de ruídos estabelecidos pela NBR 10.151** 3) Apresentar Documento de que o evento atende a capacidade de público.

Att.,


Arqº André Dias Gonsalvez
Arquiteto e Urbanista



**Prefeitura de
SOROCABA**

PREFEITURA DE SOROCABA
Secretaria de Planejamento e Projetos
Av. Eng. Carlos R. Mendes, 3041
Alto da Boa Vista - 2 Andar

Data:
09/12/2019

Processo:
2019/40992-0

Nr. Comunicado:
71777

COMUNICADO

Ilmo(a). Sr(a).

RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO

Assunto:

LICENCA

COMUNIQUE-SE

APRESENTAR:

- 1. Comprovante da inscrição municipal
- 2. Contrato de locação dos banheiros químicos
- 3. Protocolo do AVCB Temporario
- 4. Laudo e ART de instalações de SOM e GERADOR-
- 5. Apresentar Laudo de Capacidade de público
- 6. Apresentar documento que o evento atende a capacidade de público

att.,

NOEMI MAGÓGA

09/12/2019

O prazo para atendimento será de 30 dias úteis a contar da data de recebimento

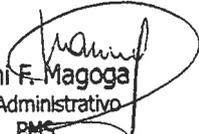
Setor: **SEPOS - Seção de Posturas**

Horário de atendimento: **Agendar no site da Prefeitura.**

Local: **Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - Alto da Boa Vista - Agendar horário também pelo site: https://servicos.sorocaba.sp.gov.br/agenda_servicos**

Juntada

Juntei nesta data, a folha de informação
sob nº 55 a 60.


Noemi F. Magoga
Aux. Administrativo
PMS

10/12/19

37



PREFEITURA DE SOROCABA

Inscrição Municipal Nº 141.472

SECRETARIA DA FAZENDA
DIVISÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO
SEÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO

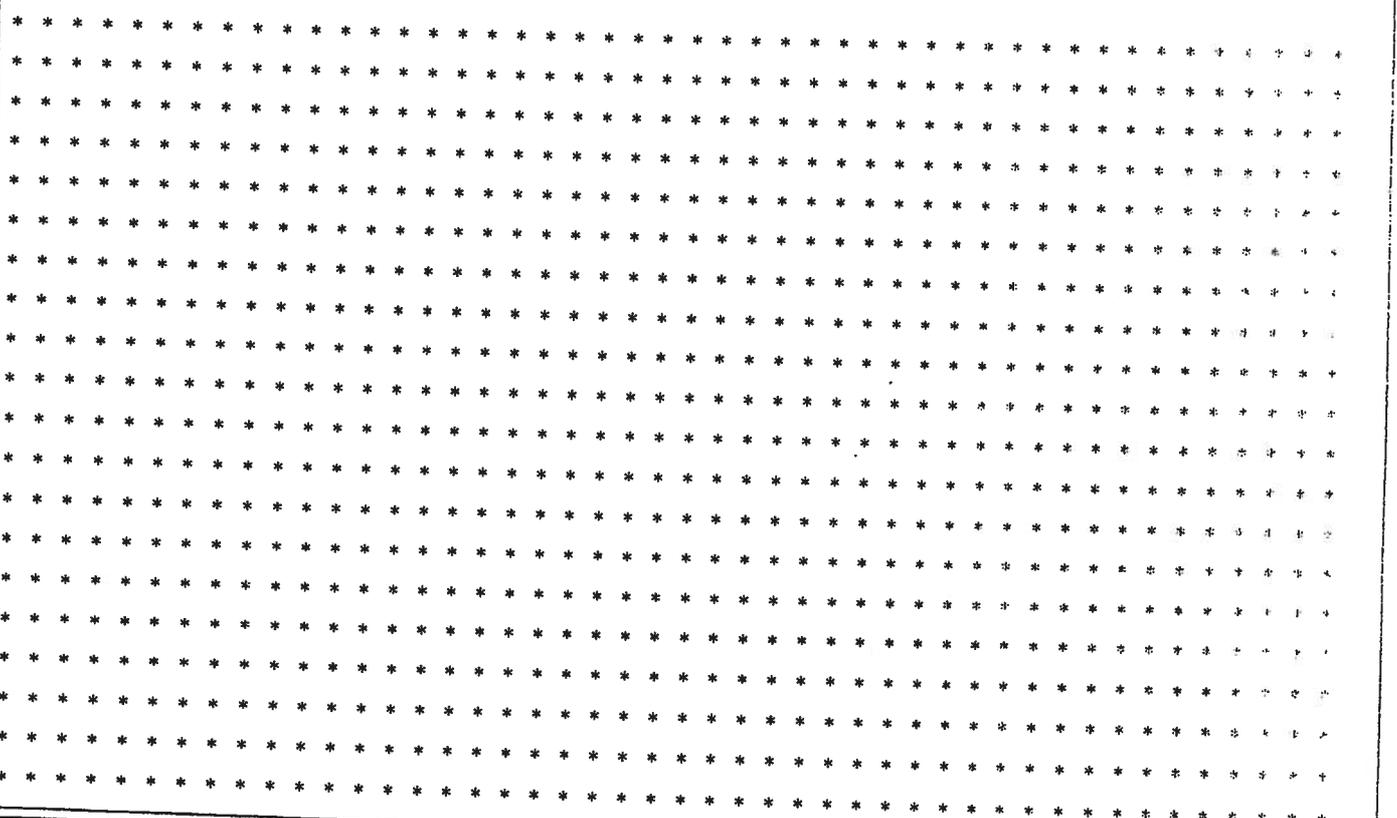
CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Denominação Social / Nome Empresarial
RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO

Endereço de Localização
**RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO, 482
VILA TRUJILLO
SOROCABA/SP - CEP: 18.060-260**

Atividade Principal
5911-1/99-01 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Outras Atividades
4689-3/99-00 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE



Observações
Este documento tem efeito único e exclusivo de registro fiscal do contribuinte e suas respectivas atividades para fim de controle da administração tributária, não estando sujeita a qualquer modificação por ocorrências de ordem não tributária.
Mantenha seu cadastro atualizado, em caso de alterações de endereço e demais alterações cadastrais, favor acessar o site:
<http://www.issdigitalsod.com.br/empresafacil/>

Data da Emissão
04/12/2019

Data da Abertura
09/05/2006



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS

PROTOCOLO DE VISTORIA DE PROJETO TÉCNICO DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA EM EDIFICAÇÃO
PERMANENTE Nº. 336183-2/2019

Solicitação Nº.: 2320348
Projeto Nº.: 159218/3552205/2019
Data: 06/12/2019
Endereço: AVENIDA DOM AGUIRRE, 1845 - Quadra 83 - Feirão de Automóveis - Pense Auto -
VILA AMELIA
Município: SOROCABA
Proprietário: Rita de Cassia Meregio Comunicação
Resp. pelo Uso: Rita de Cassia Meregio Comunicação
Valor Pago: R\$ 912,07

ELOGIOS, SUGESTÕES, CRÍTICAS E RECLAMAÇÕES: Acesse www.corpodebombeiros.sp.gov.br no link "Fale com os bombeiros".

Este protocolo não substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros(AVCB).

09/12/19

57
79

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE SOROCABA

A/C SEPLAN

Vimos através desta, comunicar ao órgão CMDS que a empresa **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS**, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, estará realizando o evento Feirão PENSE AUTO, na data de 12 A 22/12/2019 das 10.00 as 22:00 hs, no espaço PATIO CAIUAS , localizado na marginal Dom Aguirre, 1845 – Sorocaba –SP.

E VEM TAMBEM DECLARAR QUE NÃO HAVERÁ CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS, POIS NO LOCAL JÁ HÁ BANHEIROS FISICO.

Sorocaba 09/12/2019

Att,

Rita Merigio
Direção Geral



RITA MERIGIO
DIRETORA

☎15 99123.1991
WWW.PENSEAUTO.COM.BR

5880

Exmo.

Sr. Prefeito Municipal de Sorocaba

Ref. : FEIRÃO DE CARROS PENSE AUTO

Alexandre Lopes Oliveira, Arquiteto e Urbanista – CAU: A135592-9, portador do RG nº 35.392.568-8, inscrito no CPF nº 418.331.068-73; vem mui respeitosamente por meio desta, esclarecer a V. Ex. ^a. que se digne proceder á expedição do **Alvará de Funcionamento**, para o evento temporário localizado na Avenida Marginal Dom Aguirre (esquina com a Rua Humberto Berlick e esquina com a rua Comendador Hélio Monzoni) – Sorocaba – SP, no dia 12/12/2019 até 22/12/2019 que **não haverá instalação de equipamentos de som de qualquer tipo**, desta forma não havendo incidência sonora promovida por aparelhos e caixas no entorno do evento.

Anexo os documentos necessários para a referida aprovação

Termos em que p. Deferimento

Sorocaba 03 de Dezembro de 2019



Arqº Alexandre Lopes Oliveira

CAU: A135592-9

Responsável Técnico

ALEXANDRE LOPES OLIVEIRA
4183310687



Assinado por ALEXANDRE LOPES OLIVEIRA:
CPF=4183310687, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - SRFB e CPF A1, OU=(SEM BRANCO), CN=A135592-9, OU=CAU-DI, CN=000144, CN=ALEXANDRE LOPES OLIVEIRA:
Assinado em 03/12/2019 12:51:12
Versão: 9.0.1

54
81

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE SOROCABA

A/C SEPLAN

Ref. : FEIRÃO DE CARROS PENSE AUTO

Vimos através desta, comunicar ao órgão CMDS que a empresa **Rita de Cassia Meregio Comunicação**, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, estará realizando o evento Feirão PENSE AUTO, na data de 12/12/19 a 22/12/19 DAS 10:00 AS 22:00 HS, no espaço PATIO CAIUAS, localizado na marginal Dom Aguirre, 1845 – Sorocaba/SP

VENHO POR MEIO DESTA DECLARAR QUE NÃO HÁ NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA

Sorocaba 10 de Dezembro de 2019



Arqº Alexandre Lopes Oliveira
CAU: A135592-9
Responsável Técnico

**ALEXANDRE LOPES
OLIVEIRA:41833106873**

Assinado digitalmente por ALEXANDRE LOPES OLIVEIRA:41833106873
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=09125842000144, CN=ALEXANDRE
LOPES OLIVEIRA:41833106873
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizado:
Data: 2019-12-10 12:02:48
Foxit Reader Versão: 9.0.1

Processo: 40992 / 2019

Folha nº 61

Rubrica: hamil

Sorocaba, 10 de dezembro de 2019.

À *DLCON/Arqº André*

Para Análise e parecer quanto aos documentos apresentados em folhas 58-60.

Atenciosamente,

P/ hamil

Aline Jorgetto
CHEFE DE SEÇÃO DE POSTURAS/DGT
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Processo: 40.992/2019

Folha n° 02
Rubrica: _____

Sorocaba, 11 de dezembro de 2019

**Interessado: RITA DE CÁSSIA MERIGIO
Evento: FEIRÃO PENSE AUTO
Local: PÁTIO CAIUÁS
Data: 12 á 22 DE DEZEMBRO DE 2019**

À SEPOS,

favor, conforme solicitação em cota retro em referência ao Laudo(s) apresentado(s) em fls. 40 a 69, temos a informar:

Para a avaliação de evento **FEIRÃO PENSE AUTO** a ser realizado no **PÁTIO CAIUÁS** nos dias **12 Á 22/12/2019** entre 12:00 hrs às 20:00 hrs. nessa municipalidade com responsabilidade técnica do Engenheiro **DAIANE ALMEIDA J. OLIVEIRA, CREA n°5070451720-SP e ART 28027230191585121 e Engenheiro LUIZ GUILHERME BABY MIRANDA, CREA n° 5063133338 e ART 20827230191607530** para esse feito, segue:

Item 8 e item 9 – Laudo e ART de estrutura do evento, o responsável técnico declara, além do **Laudo** em fls. 40 e **ART** em fl. 41, que a estrutura apresenta condições satisfatórias de estabilidade em conformidade as **NBR** que normatizam a questão estão em conformidade com as normas da **NBR** estando aptas para o uso e funcionamento para o referido evento;

Item 10 e Item 11 – Laudo das instalações elétricas conforme **Laudo** e informação do responsável técnico em fls. 68, com **ART** em fls. 69 com as **NBR 5.410, 5.419, 16.566 e 16.571** e correlatas estando aptas para o uso e funcionamento em conformidade ao qual foram destinadas. Em relação às **Instalações de Som e Gerador** foi apresentado Declaração em fls. 58 e 59.

Item 12 e Item 13 – Laudo e ART das condições do local conforme Portaria 3.214/78 MTB - Ministro de Estado do Trabalho – em fls. 49 à 63 e **ART** em fl. 64, apresenta documentação conforme a lei;

Item 28 – SPDA – Laudo e ART do Sistema de Proteção de Descargas Elétricas e informação do responsável técnico em fls.47 com a **ART** em fl. 48 ainda informa que o imóvel está protegido e satisfaz as exigências da norma **NBR 5.419**.

Conforme **Lei n° 9.125/2010** no item V. Foi apresentado Declaração em fl. 58 o evento atende aos níveis de ruídos estabelecidos pela **NBR 10.151**. Referente ao item VI da lei, FOI APRESENTADO DOCUMENTO em fl. 60 de que o evento atende a capacidade de público.

Apresentou **AVCB n° 504147** em fl.72.

Concluindo: Esses itens acima citados estão satisfazendo a **Lei de eventos n° 9.022/2009, Lei n° 9.125/2010** e correlatas.

Att.,



Arqº André Dias Gonsalvez
Arquiteto e Urbanista

PROCESSO: 2019/40992

Sorocaba, 11 de dezembro de 2019.

À DFTM/SEFAZ

Evento autorizado por esta SEPLAN. Segue para emissão das taxas devidas e para emissão do ISS devido.

Após, retornar às SEPOS.



ALINE JORGETTO
CHEFE DA SEÇÃO DE POSTURAS/DGT
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

1
A

AUDITORA LUCIANE

PARA VERIFICAÇÃO QUANTO AO ISSQN E TAXAS INCIDENTES.


José Augusto Rodrigues Faria
Matrícula 45.968-0
Chefe de Seção de Impostos
Tributária Municipal
Secretaria de Fazenda

11.12.19

JUNTADA

Juntei nesta data a folha de
Informação sob nº (86093)



11/12/19



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
HISTÓRICO CADASTRO ECONÔMICO

Folha: 1 / 3

Data referência: 15/10/2018

Referência cadastral

| Inscrição | Tipo inscrição | Tipo pessoa | Situação SIAT | Motivo Suspensão/Encerramento |
|-----------|----------------|-----------------|---------------|-------------------------------|
| 141.472 | NORMAL | PESSOA JURÍDICA | ATIVA | |

Dados gerais

07.883.695/0001-46 RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO

Natureza jurídica

213-5 EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Data abertura

09/05/2006

Dados cadastro econômico para pessoa jurídica

Nome fantasia

RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO

CNPJ matriz

07.883.695/0001-46

Data constituição

13/03/2006

Documento constituição

DECLARAÇÃO DO EMPRESÁRIO

Órgão registro

JUNTA COMERCIAL

UF registro

SP

Data registro

13/03/2006

Número registro

35121499757

Livro

0000

Folha

0000

Capital social

6.000,00

Data últ. Atualização Capital Social

13/03/2006

Inscrição estadual

669557204111

Porte empresa

NORMAL

Regime federal

LUCRO PRESUMIDO

Data início regime

01/01/2018

Endereço entrega

RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO , 482

VILA TRUJILLO

CIDADE: SOROCABA - SP CEP: 18.060-260

TELEFONE: 15 - 3227060 FAX: -

EMAIL: GERENCIA@MABES.COM.BR

Endereço localização

Tipo Imóvel

COMERCIAL

Uso Imóvel

ALUGADO

Tipo Localização

MUNICIPAL ZONA URBANA

Inscrição Imobiliária

44.41.34.0296.01.000

RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO , 482

VILA TRUJILLO

CIDADE: SOROCABA - SP CEP: 18.060-260

TELEFONE: 15 - 3227060

EMAIL: GERENCIA@MABES.COM.BR

Atividades desenvolvidas

Descrição Objeto Social

PRODUCAO DE FILMES EM ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS DESTINADOS A DIFUSAO PELA TELEVISAO E INTERNET,PRODUCAO E GRAVACAO DE PROGRAMAS DE TELEVISAO POR PRODUTORES INDEPENDENTES E COMERCIO DE BURDS E PRODUTOS PROMOCIONAIS PARA EVENTOS

5911-1/99-01 ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA (13.02)

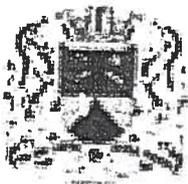
Tipo

Atividade Fiscal

Data início

A presente ficha, sem conter rasuras, foi lavrada em (SP), em 11/12/2019, às 11:12:11 horas, sob o código de autenticidade nº 7960A20A981E871C.

Usuário Alteração
Igalves



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
HISTÓRICO CADASTRO ECONÔMICO

Folha: 2 / 3

Data referência: 15/10/2018

Referência cadastral

| Inscrição | Tipo inscrição | Tipo pessoa | Situação SIAT | Motivo Suspensão/Encerramento |
|---|------------------|-----------------|---------------|-------------------------------|
| 141.472 | NORMAL | PESSOA JURÍDICA | ATIVA | |
| PRINCIPAL | | SIM | | 09/05/2006 |
| 4689-3/99-00 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUT | | | | |
| Tipo | Atividade Fiscal | Data início | | |
| SECUNDÁRIA | NÃO | 24/08/2011 | | |

Dados responsável contábil

50.821.479/0001-03 ORGANIZACAO CONTABIL PIRAMIDE LTDA - ME

| Tipo documento | Número Doc | Órgão expedidor | UF Órgão Expedidor | Dt Expedição |
|----------------|------------|-----------------|--------------------|--------------|
|----------------|------------|-----------------|--------------------|--------------|

Endereço

RUA LUIZ COSTA COIMBRA , 191
VILA DIONIZIA
CIDADE: SOROCABA - SP CEP: 18.065-370
TELEFONE: 15 - 33131444
EMAIL: PIRAMIDE.SOR@TERRA.COM.BR

Tipo responsável

EMPRESA DE CONTABILIDADE

Data início

11/09/2007

Tipo CRC

ESCRITÓRIO DE
CONTABILIDADE

Número registro CRC

2SP0135410

Registro CRC

ORIGINÁRIO

UF registro

SP

Data registro

02/02/1984

Enquadramento

01.02.01 ISS MOVIMENTO ECONOMICO HOMOLOGADO

| Data inclusão | Tipo | Data início |
|---------------|--------|-------------|
| 15/10/2018 | MANUAL | 01/01/2018 |

01.02.02 ISS MOVIMENTO ECONOMICO SIMPLES NACIONAL

| Data inclusão | Tipo | Data início |
|---------------|--------|-------------|
| 01/07/2007 | MANUAL | 01/07/2007 |

02.01.01 TAXA FISCALIZACAO INST E FUNCIONAMENTO

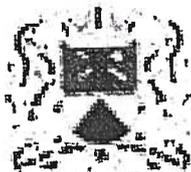
| Data inclusão | Tipo | Data início |
|---------------|--------|-------------|
| 09/05/2006 | MANUAL | 09/05/2006 |

Integrantes GSA

114.212.958-65 RITA DE CASSIA MERIGIO

| Tipo Documento | Número Doc | Órgão Expedidor | Uf Órgão Expedidor | Data Expedição |
|----------------|------------|-----------------|--------------------|----------------|
| REGISTRO GERAL | 218852708 | SSP | SP | 07/11/1986 |

Endereço



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
HISTÓRICO CADASTRO ECONÔMICO

Folha: 3 / 3

Data referência: 15/10/2018

Referência cadastral

| Inscrição | Tipo inscrição | Tipo pessoa | Situação SIAT | Motivo Suspensão/Encerramento |
|-----------|----------------|-----------------|---------------|-------------------------------|
| 141.472 | NORMAL | PESSOA JURÍDICA | ATIVA | |

Integrantes QSA

RUA DOUTOR DENIS DE MORAIS , 34
JARDIM COLINAS DO SOL
CIDADE: SOROCABA - SP CEP: 18.087-050

| Data entrada | Responsável Legal | Qualificação | % participação | Valor participação |
|--------------|-------------------|--------------|----------------|--------------------|
| 26/12/2006 | SIM | EMPRESARIO | 100,00000 | 6.000,00 |

Histórico funcionamento

| Descrição | Data Ref. | Número Processo | Data Processo | Data Fim |
|-----------|------------|-----------------|---------------|----------|
| ATIVA | 09/05/2006 | 2006/007377-2 | | |

VÁLIDO SOMENTE PARA SIMPLES CONFERÊNCIA.

Portal da Prefeitura - Prefeitura x Mantar Cadastro Econômico x Feirão Automotivo Pense Auto x

sorocabanices.com.br/2017/12/05/feirao-automotivo-pense-auto-sera-realizado-no-patio-caiuas-em-sorocaba/

MAIS DE 300 OPÇÕES DE VEÍCULOS ESTARÃO DISPONÍVEIS DE 12 A 22 DE DEZEMBRO.

De 12 a 22 de dezembro será realizado no Pátio Caiuás, em Sorocaba, mais uma edição do Feirão Automotivo Pense Auto, considerado um dos maiores feirões do setor do interior paulista.

Serão mais de 300 veículos de diversas marcas e modelos, novos e seminovos, além de serviços automotivos, pneus, proteção veicular, vistoria e muito mais.

Saber mais

Reportar vídeo

Portal da Prefeitura - Prefeitura x Mantar Cadastro Econômico x Feirão Automotivo Pense Auto x

sorocabanices.com.br/2017/12/05/feirao-automotivo-pense-auto-sera-realizado-no-patio-caiuas-em-sorocaba/

Outra novidade é que o público poderá reservar o veículo de interesse através da plataforma de e-commerce penseauto.com.br, além de fazer a negociação pelo [portal da financeira](http://portal.da.financieira).

Uma mega estrutura será montada para os clientes, com direito a decoração, internet e sorteios. O Pátio Caiuás está localizado na Av. Dom Aguirre, 2.865, no Jardim Santa Rosália. O feirão vai funcionar diariamente, das 10h às 22h. Mais informações pelo telefone (19) 9 7418-2828.

CRESCER VENDA DE CARROS EM TODO O PAÍS

A venda de veículos novos cresceu 4,9% em novembro em relação ao mesmo período de 2018.

Já o volume de vendas de veículos usados aumentou 2,4% no acumulado do ano até novembro na comparação com mesmo período do ano passado, ao atingir 10,3 milhões de transferências. Os dados também são da Fenabrave.

O presidente da entidade, Ajarico Assumpção Júnior, diz que "o ritmo de crescimento permanece moderado e estável, e positivo no acumulado, o que é muito importante para os resultados do setor em 2019".

SERVIÇO:

Feirão Automotivo Pense Auto
Local: Pátio Caiuás - Av. Dom Aguirre, 2.865 - Jd.
Santa Rosália
Quando: de 12 a 22 de dezembro, das 10h às 22h
↳ Entrada gratuita.
Mais informações: (19) 9 7418-2828.





ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DE SOROCABA

FOLHA: 1 / 2

FICHA CADASTRAL: 0043899/19-66

90

Referência cadastral

| Inscrição imobiliária | Inscrição anterior | Data referência | Situação | Número Cadastro |
|-----------------------|--------------------|-----------------|----------|-----------------|
| 54.32.05.0275.01.000 | 543205000101 | 11/12/2019 | Ativo | 189876 |

Localização do imóvel

AVENIDA DOM AGUIRRE, 1845
JARDIM ROSALIA-SANTA Quadra 83 Lote AREA A/AREA B
SOROCABA/SP - CEP: 18.090-002

Endereço de entrega

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 787 APTO/SALA 2 PAV SUPERIOR
BAIRRO CIDADE NOVA I
INDAIATUBA - SP CEP: 13.334-085

Dados da face de quadra

| Face de quadra | Situação face | Zoneamento | Corredor |
|----------------|---------------|------------|----------|
| 54.32.05.01.01 | Ativo | ZR2 | CCR |

Loteamento

AVENIDA DOM AGUIRRE

Loteamento

JARDIM ROSALIA-SANTA

Bairro

ALEM LINHA

Equipamentos

| Equipamento | Situação | Equipamento | Situação |
|----------------------|--------------------|----------------|--------------------|
| Arborização | Boca lobo | Coleta de lixo | Conservação via |
| Não | Sim | ZCS e ZR1 | Sim |
| Drenagem | Emis. cad. e porte | Guia/sarjeta | Iluminação pública |
| Sim | Não | Sim | Mercurio |
| Incêndio, calamidade | Limpeza pública | Pavimentação | Ponto de ônibus |
| Sim | Não | Asfalto | Não |
| Rede de água | Rede de esgoto | Rede elétrica | Rede telefônica |
| Sim | Sim | Não | Não |
| Transporte coletivo | Tv a cabo | | |
| Sim | Não | | |

Dados do proprietário / compromissário

| Proprietários | E outros | Categoria |
|---|-----------------------|--|
| C 4.534/0001-49 DM MAC PARTICIPACOES LTDA | Não | Particular |
| Matrícula | Data Matrícula | Cartório |
| 49601 | 04/02/2009 | 1º CARTORIO DE REGISTROS DE IMOVEIS E ANEXOS |

Características do imóvel

| Tipo do imóvel | Condomínio | Limite imune imposto | |
|------------------------|--------------------|------------------------|------------------------|
| Predial | Não | | |
| Cobrança | Tipo isenção | Início isenção imposto | Limite isenção imposto |
| Normal | | | |
| Tempo isenção imposto | Ano decreto | Número decreto | Limite isenção taxa |
| | | | |
| Avaliação especial | Número benefício | | |
| 0,0000 | | | |
| Forma | Situação | Uso | |
| Regular | Esquina | Edificado | |
| Benfeitoria | Pedologia | Topografia | Gleba |
| Muro e Calçada | Normal | Normal | Sim |
| Área privativa terreno | Área comum terreno | Área do terreno | |
| 9.413,290000 | 0,000000 | 9.413,290000 | |

A presente ficha, sem conter rasuras, foi lavrada em Sorocaba (SP), em 11/12/2019, às 12:02 horas, sob o código de autenticidade nº 20484D743765BC91.

Usuário Alteração
Isouza



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DE SOROCABA

FOLHA: 2 / 2

FICHA CADASTRAL: 0043899/19-66

Referência cadastral

| Inscrição imobiliária | Inscrição anterior | Data referência | Situação | Número Cadastro |
|-----------------------|--------------------|-----------------|----------|-----------------|
| 54.32.05.0275.01.000 | 543205000101 | 11/12/2019 | Ativo | 189876 |

| Área total privativa construída do lote | Área total comum construída do lote | Área total construída do lote |
|---|-------------------------------------|-------------------------------|
| 1.754,410000 | 0,000000 | 1.754,410000 |
| Área privativa construída do imóvel | Área comum construída do imóvel | Área construída imóvel |
| 1.754,410000 | 0,000000 | 1.754,410000 |
| Qtd. BPs | Fração terreno | Fração testada |
| 1 | 1,00000000 | 1,00000000 |
| Qtd. pavimentos | Volume lixo (L) | Área lixo (m2) |
| 1 | 1,00 | 0,000000 |

Dimensões do Terreno

| | Testada | Face | Subface | Logradouro | Face acesso |
|---------------|------------|------|---------|--------------------------------------|-------------|
| 1. Secundária | 130,740000 | 02 | 01 | RUA COMENDADOR HELIO MONZONI | Não |
| 2. Secundária | 147,390000 | 04 | 01 | RUA HUMBERTO BERLINCK | Não |
| 3. Secundária | 68,790000 | 03 | 01 | RUA CAPITAO CARLOS MALHEIRO OETTERER | Não |
| 4. Principal | 62,600000 | 01 | 01 | AVENIDA DOM AGUIRRE | Sim |

Dados da avaliação

| Vlr. venal terreno | Vlr. venal edificação | Valor venal imóvel | Data avaliação |
|--------------------|-----------------------|--------------------|----------------|
| 3.664.525,53 | 1.609.395,20 | 5.273.920,73 | 01/01/2019 |

Dados das edificações

| Seqüência | Tipo edificação | Habite-se | Situação |
|---------------------------|-----------------------|-----------------|-----------|
| 01 | Construção Principal | Leg. | Ativo |
| Conservação | Uso | Padrão | Tipologia |
| Bom | Comercial | FINO | Comercial |
| Ano construção | Ano depreciação | | |
| 2010 | 2010 | | |
| Área privativa construída | Área comum construída | Área construída | |
| 1.754,410000 | 0,000000 | 1.754,410000 | |

Características construtivas

| | | | |
|----------------------|----------------------|-----------------|------------------|
| Estrutura | Pontuação | | |
| Especial | 339 | | |
| Cobertura | Revestimento externo | Pintura externa | Esquadria |
| Especial | Sem | Sem | Sem / Tábua |
| Revestimento interno | Pintura interna | Forro | Piso |
| Sem | Sem | Especial | Cimento |
| Instalação elétrica | Instalação sanitária | Piscina | Elevador |
| Aparente | Mais de uma | Nenhuma | Sem |
| Garagem | Salão festas | Sauna | Quadra esportiva |
| Sem | Sem | Sem | Sem |

| | |
|---|---------------------------|
| Processo | Inscrição Municipal |
| 2019/040.992-0 | 141.472 |
| Interessado | CNPJ |
| RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICAÇÃO – STYLLUS COMUM. E NEGÓCIOS | 07.883.695/0001-46 |
| Assunto | |
| SOLICITAÇÃO ALVARÁ EVENTOS | |

Trata-se de levantamento fiscal de tributos incidentes em organização de eventos.

Evento: **FEIRÃO PENSE AUTO**

Data : **12 a 22/12/2019** – 12h00 às 20h00

Local: **Pátio Caiuás – Av. Marginal Dom Aguirre, 1845**

1) ISSQN (Lei 4994/95):

| SERVIÇO | PRESTADOR | VALOR/B.C (R\$) | ALÍQUOTA | ISS DEVIDO (R\$) |
|---|--|--------------------|----------|---------------------|
| Venda ingresso | Evento gratuito. Não haverá cobrança de ingresso (fl.20) | | | |
| Segurança (11.02) | RAMOS E FORINI CNPJ 32.350.177/0001-04 (fls.33/34) | 3.960,00 | 5% | 198,00 |
| Atendimento pré-hospitalar (4.21) | PREMED CNPJ 08.215.593/0001-15 (fls.35/38) | 1.100,00 | 4% | 44,00 |



| | | | | |
|------------------------------------|---|--|----|--|
| Banheiro químico (7.09) | Não haverá a contratação, pois os banheiros existentes no imóvel são suficientes (fl.79). | | | |
| Estrutura de uso temporário (3.05) | Vide observação abaixo | | 5% | |

Nos termos da Lei 4994/95, subitem **3.05** da lista de serviço, há incidência de ISSQN na cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

Observou-se em fls. 13, 27 e 44 que **haverá montagem de estruturas temporárias para stands**, no entanto, não foram apresentados dados para apuração do ISSQN devido.

2) TAXAS

- a) Incidência da Taxa de Análise de Projetos de Eventos – TAPE, conforme previsão do art.4º da Lei 6.189/2000.
- b) Incidência de TFIF – redação da Lei 12.045/2019

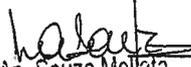
11 dias de evento (de 12 a 22/12/2019)

252 m² total, apurados conforme projeto de **fls. 27 e 44**, sendo:

12 stands de vendas de 16m² cada.....192 m²
01 grid16 m²
07 stands de serviço de 4m² cada.....28 m²
01 stand financiamento16 m²

Encaminhe-se à DFTM para apreciação e demais providências.

Sorocaba, 11/12/19



Luciane Ap. Souza Mollêta
Auditora Fiscal de Tributos Municipais
Matrícula: 42.279-2



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO

| | | | | | | | |
|---|--|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------|--------|
| GUIA DAM 9.486.627/19-30 | CÓDIGO 1482519/86 | NOSSO NÚMERO 01000094866271930 | DATA DE EMISSÃO 11/12/2019 | AUTENTICIDADE B4AC6330C5185614 | | | |
| INSCRIÇÃO 141.472 | CONTRIBUINTE RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO | | | | | | |
| CPF/CNPJ 07.883.695/0001-46 | ENDEREÇO RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO, 482 | | | | | | |
| BAIRRO VILA TRUJILLO | CIDADE/UF SOROCABA/SP | | | CEP 18.060-260 | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento | SE | TRIBUTO | VENCIMENTO | VALOR LANÇADO | JUROS FIN. | MULTA/JUROS/DESC | VALOR |
| 2019 0045 001 00966975/19 | | LEVANT FISC ISS | 13/12/2019 | 242,00 | 0,00 | 0,00 | 242,00 |
| 010045 - LEVANTAMENTO FISCAL ISSQN ISSQN: 242,00; Levantamento Fiscal ISSQN conforme artigo 2º da Lei 9022/09, referente aos contratos de segurança e atendimento pré-hospitalar. | | | | | | | |
| DATA DE VALIDADE 13/12/2019 | VALOR LANÇADO 242,00 | JUROS FIN. 0,00 | MULTA/JUROS 0,00 | DESCONTO 0,00 | TX EXPEDIENTE 0,00 | TOTAL 242,00 | |
| Trib: Tributo Par Período/Parcelas SE(Situação) S(Débito Suspensão) D(Débito Ajuiz Exec Digital) T(Débito Protestado) E(Débito Ajuiz Exec Manual) C(Débito Cobrança) A(Débito Dívida Ativa) P(Débito Parcelado) *(Débito Ativa CDA) | | | | | | | |

81670000002-8 42004404201-8 91213010000-7 94866271930-1
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**RECIBO DO
CONTRIBUINTE**



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO

| | | | | | | | |
|---|--|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------|--------|
| GUIA DAM 9.486.627/19-30 | CÓDIGO 1482519/86 | NOSSO NÚMERO 01000094866271930 | DATA DE EMISSÃO 11/12/2019 | AUTENTICIDADE B4AC6330C5185614 | | | |
| INSCRIÇÃO 141.472 | CONTRIBUINTE RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO | | | | | | |
| CPF/CNPJ 07.883.695/0001-46 | ENDEREÇO RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO, 482 | | | | | | |
| BAIRRO VILA TRUJILLO | CIDADE/UF SOROCABA/SP | | | CEP 18.060-260 | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento | SE | TRIBUTO | VENCIMENTO | VALOR LANÇADO | JUROS FIN. | MULTA/JUROS/DESC | VALOR |
| 2019 0045 001 00966975/19 | | LEVANT FISC ISS | 13/12/2019 | 242,00 | 0,00 | 0,00 | 242,00 |
| 010045 - LEVANTAMENTO FISCAL ISSQN ISSQN: 242,00; Levantamento Fiscal ISSQN conforme artigo 2º da Lei 9022/09, referente aos contratos de segurança e atendimento pré-hospitalar. | | | | | | | |
| DATA DE VALIDADE 13/12/2019 | VALOR LANÇADO 242,00 | JUROS FIN. 0,00 | MULTA/JUROS 0,00 | DESCONTO 0,00 | TX EXPEDIENTE 0,00 | TOTAL 242,00 | |
| Trib: Tributo Par Período/Parcelas SE(Situação) S(Débito Suspensão) D(Débito Ajuiz Exec Digital) T(Débito Protestado) E(Débito Ajuiz Exec Manual) C(Débito Cobrança) A(Débito Dívida Ativa) P(Débito Parcelado) *(Débito Ativa CDA) | | | | | | | |

81670000002-8 42004404201-8 91213010000-7 94866271930-1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO





PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO

| | | | | | | | |
|--|-------------------------|--|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|------------------|--------|
| GUIA DAM 9.497.141/19-09 | | CÓDIGO 1482719/01 | NOSSO NÚMERO 01000094971411909 | DATA DE EMISSÃO 11/12/2019 | AUTENTICIDADE 7039887EFA420289 | | |
| INSCRIÇÃO 141.472 | | CONTRIBUINTE RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO | | | | | |
| CPF/CNPJ 07.883.695/0001-46 | | ENDEREÇO RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO, 482 | | CIDADE/UF SOROCABA/SP | CEP 18.060-260 | | |
| BAIRRO VILA TRUJILLO | | | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento | SE | TRIBUTO | VENCIMENTO | VALOR LANÇADO | JUROS FIN. | MULTA/JUROS/DESC | VALOR |
| 2019 3110 001 00967049/19 | | TAPE - TAXA DE | 13/12/2019 | 170,00 | 0,00 | 0,00 | 170,00 |
| 010427 - TAPE - TAXA ANALISE PROJ. EVENTOS - LEI 6189 ART 4 TAPE - TAXA ANALISE PROJ. EVENTOS - LEI 6189 ART 4: 170,00; | | | | | | | |
| DATA DE VALIDADE 13/12/2019 | VALOR LANÇADO 170,00 | JUROS FIN. 0,00 | MULTA/JUROS 0,00 | DESCONTO 0,00 | TX EXPEDIENTE 0,00 | TOTAL 170,00 | |

Trib: Tributo | Par: Período/Parcelas | SE(Situação): S(Débito Suspensão), D(Débito Ajuiz Exec Digital), T(Débito Protestado), E(Débito Ajuiz Exec Manual), C(Débito Cobrança), A(Débito Dívida Ativa), P(Débito Parcelado), *(Débito Alívia CDA)

8166000001-1 70004404201-3 91213010000-7 94971411909-4
 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**RECIBO DO
 CONTRIBUINTE**



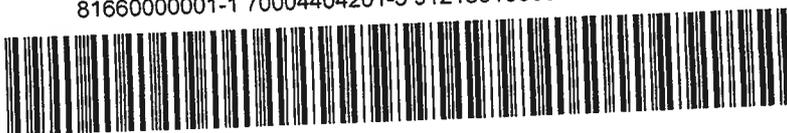
PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO

| | | | | | | | |
|--|-------------------------|--|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|------------------|--------|
| GUIA DAM 9.497.141/19-09 | | CÓDIGO 1482719/01 | NOSSO NÚMERO 01000094971411909 | DATA DE EMISSÃO 11/12/2019 | AUTENTICIDADE 7039887EFA420289 | | |
| INSCRIÇÃO 141.472 | | CONTRIBUINTE RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO | | | | | |
| CPF/CNPJ 07.883.695/0001-46 | | ENDEREÇO RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO, 482 | | CIDADE/UF SOROCABA/SP | CEP 18.060-260 | | |
| BA VILA TRUJILLO | | | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento | SE | TRIBUTO | VENCIMENTO | VALOR LANÇADO | JUROS FIN. | MULTA/JUROS/DESC | VALOR |
| 2019 3110 001 00967049/19 | | TAPE - TAXA DE | 13/12/2019 | 170,00 | 0,00 | 0,00 | 170,00 |
| 010427 - TAPE - TAXA ANALISE PROJ. EVENTOS - LEI 6189 ART 4 TAPE - TAXA ANALISE PROJ. EVENTOS - LEI 6189 ART 4: 170,00; | | | | | | | |
| DATA DE VALIDADE 13/12/2019 | VALOR LANÇADO 170,00 | JUROS FIN. 0,00 | MULTA/JUROS 0,00 | DESCONTO 0,00 | TX EXPEDIENTE 0,00 | TOTAL 170,00 | |

Trib: Tributo | Par: Período/Parcelas | SE(Situação): S(Débito Suspensão), D(Débito Ajuiz Exec Digital), T(Débito Protestado), E(Débito Ajuiz Exec Manual), C(Débito Cobrança), A(Débito Dívida Ativa), P(Débito Parcelado), *(Débito Alívia CDA)

8166000001-1 70004404201-3 91213010000-7 94971411909-4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO

| | | | | | | | |
|--|--|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------|
| GUIA DAM 9.486.928/19-37 | CÓDIGO 1482619/49 | NOSSO NÚMERO 01000094869281937 | DATA DE EMISSÃO 11/12/2019 | AUTENTICIDADE AD89A49A1BF01F5C | | | |
| INSCRIÇÃO 141.472 | CONTRIBUINTE RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO | | | | | | |
| CPF/CNPJ 07.883.695/0001-46 | ENDEREÇO RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO, 482 | | CIDADE/UF SOROCABA/SP | CEP 18.060-260 | | | |
| BAIRRO VILA TRUJILLO | | | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento 2019 0379 001 00966979/19 | SE | TRIBUTOS TFIF/EVENTOS | VENCIMENTO 13/12/2019 | VALOR LANÇADO 9.535,68 | JUROS FIN. 0,00 | MULTA/JUROS/DESC 0,00 | VALOR 9.535,68 |
| 010379 - TAXA FISC.FUNCIONAM./EVENTOS TX.FIS/EVENT: 9.535,68; Evento "Feirão Pense Auto", 12 a 22/12/2019 | | | | | | | |
| <i>- cancelada e substituída con forme fls. 103 e 104. n° 968789/19</i> | | | | | | | TOTAL 9.535,68 |
| DATA DE VALIDADE 13/12/2019 | VALOR LANÇADO 9.535,68 | JUROS FIN. 0,00 | MULTA/JUROS 0,00 | DESCONTO 0,00 | TX EXPEDIENTE 0,00 | TOTAL 9.535,68 | |
| <small>Trib: Tributo Par: Período/Parcelas SE(Situação): S(Débito Suspensão) , D(Débito Ajuiz Exec Digital) , T(Débito Protestado) , E(Débito Ajuiz Exec Manual) , C(Débito Cobrança) , A(Débito Dívida Ativa) , P(Débito Parcelado) , *(Débito Ativa CDA)</small> | | | | | | | |

8160000095-9 35684404201-6 91213010000-7 94869281937-8
 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**RECIBO DO
 CONTRIBUINTE**

PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO

| | | | | | | | |
|--|--|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------|
| GUIA DAM 9.486.928/19-37 | CÓDIGO 1482619/49 | NOSSO NÚMERO 01000094869281937 | DATA DE EMISSÃO 11/12/2019 | AUTENTICIDADE AD89A49A1BF01F5C | | | |
| INSCRIÇÃO 141.472 | CONTRIBUINTE RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO | | | | | | |
| CPF/CNPJ 07.883.695/0001-46 | ENDEREÇO RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO, 482 | | CIDADE/UF SOROCABA/SP | CEP 18.060-260 | | | |
| BAIRRO VILA TRUJILLO | | | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento 2019 0379 001 00966979/19 | SE | TRIBUTOS TFIF/EVENTOS | VENCIMENTO 13/12/2019 | VALOR LANÇADO 9.535,68 | JUROS FIN. 0,00 | MULTA/JUROS/DESC 0,00 | VALOR 9.535,68 |
| 010379 - TAXA FISC.FUNCIONAM./EVENTOS TX.FIS/EVENT: 9.535,68; Evento "Feirão Pense Auto", 12 a 22/12/2019 | | | | | | | |
| DATA DE VALIDADE 13/12/2019 | VALOR LANÇADO 9.535,68 | JUROS FIN. 0,00 | MULTA/JUROS 0,00 | DESCONTO 0,00 | TX EXPEDIENTE 0,00 | TOTAL 9.535,68 | |
| <small>Trib: Tributo Par: Período/Parcelas SE(Situação): S(Débito Suspensão) , D(Débito Ajuiz Exec Digital) , T(Débito Protestado) , E(Débito Ajuiz Exec Manual) , C(Débito Cobrança) , A(Débito Dívida Ativa) , P(Débito Parcelado) , *(Débito Ativa CDA)</small> | | | | | | | |

8160000095-9 35684404201-6 91213010000-7 94869281937-8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO



Jose Augusto Rodrigues Faria

De: Jose Augusto Rodrigues Faria
Enviado em: quinta-feira, 12 de dezembro de 2019 08:34
Para: 'kelmerlima@hotmail.com.br'
Assunto: ENC: Guias processo 2019/40.992-0
Anexos: 966979.19.pdf; 966975.19.pdf; 967049.19.pdf

Rita, bom dia
Seguem anexas as guias referentes ao evento "Feirão Pense Auto – Pátio Caiuás.
Confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,
José Augusto Rodrigues Faria | Seção de Lançadoria Tributária Mobiliária | SEFAZ/DFTM
Prefeitura de Sorocaba | Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Alto da Boa Vista
www.sorocaba.sp.gov.br | Telefone: [15] 3238-2280 | Ramal: 2523

Jose Augusto Rodrigues Faria

De: Microsoft Outlook
Para: kelmerlima@hotmail.com.br
Enviado em: quinta-feira, 12 de dezembro de 2019 08:34
Assunto: Retransmitidas: ENC: Guias processo 2019/40.992-0

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

kelmerlima@hotmail.com.br (kelmerlima@hotmail.com.br)

Assunto: ENC: Guias processo 2019/40.992-0

A
DFTM/MORAES

CONFORME PARECER DE P.91, PROVIDENCIADO O LANÇAMENTO DO
ISSQN (P.94), TAFE (P.95) e TIF (P.96). SEQUE PARA CIÊNCIA QUANTO
AO APONTAMENTO DE P.92, REFERENTE À AUSÊNCIA DO CONTRATO DE
"MONTAGEM DE ESTRUTURA TEMPORÁRIA".
APÓS, À SEPOS PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS.


José Augusto Rodrigues Faria
Matrícula 45.485-6
Chefe de Seção de Lançadora
Tributária Mobiliária
Secretaria da Fazenda

12.12.19

A
SLFM
Sr José Augusto R. Faria

em
tante, fazer lançar o ISSQN com-
plementar.
Prosseguir.

Atenciosamente,

12/12/19

Douglas Batista de Moraes
Auditor Fiscal de Tributos
Municipal
Matrícula 42.276-8



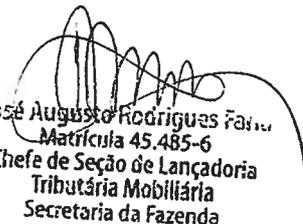
Processo nº 2019/40.992-0
Interessado: RITA DE CÁSSIA MERIÃO COMUNICAÇÃO

Fl. 98

A
SEPOS

PROVIDENCIADOS OS LANÇAMENTOS CONFORME CONTRATOS APRESENTADOS, AUSENTE CONTRATO DE "MONTAGEM DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS", DEVENDO RETORNAR À DFTM QUANDO DA SUA APRESENTAÇÃO.

SEEVE PARA DEMAIS FINS.


José Augusto Rodrigues Faria
Matrícula 45.485-6
Chefe de Seção de Lançadoria
Tributária Mobiliária
Secretaria da Fazenda
12.12.19

A SUM

Por solicitação


Aline F. Jorgetto Silva
Chefe da Seção de Posturas
SEPOS/DGT/ISEPLAN
12/12/19

rita merigio

De: rita merigio <ritamerigio@penseauto.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 12 de dezembro de 2019 12:25
Para: 'jfaria@sorocaba.sp.gov.br'
Cc: 'kelmerlima@hotmail.com.br'; mmerigio@hotmail.com
Assunto: FEIRÃO PENSE AUTO - 2019 | Processo 40992/2019
Anexos: PENSE AUTO FEIRAO CAIUAS - 2019.pdf

Olá, bom dia.

Conforme solicitado, segue nova planta baixa (atualizada) com as áreas de serviços Já retiradas – as mesmas não estarão presentes no evento “Feirão Pense Auto - Pátio Caiuás” Por motivos de força maior.

Processo de número **40992/2019**

Solicito, portanto, novo cálculo e envio de guia atualizada referente a TFIF para liberação do alvará.

Agradeço a atenção e aguardo retorno.

Muito Obrigada.

Rita Merigio
Diretora Pense Auto
15 9 9123 1991

07.883.695/0001-40
 RITA DE CÁSSIA MERIGIO
 COMUNICAÇÃO
 Rua: Dr. Virgílio de Melo Franco, nº 482
 Bairro Trujillo - CEP 13060-260.
 SOROCABA - SP

PROJETO COMPLETO

F.U.

LAY-OUT EVENTO TEMPORÁRIO

ASSUNTO

RITA DE CASSIA MEREGIO COMUNICAÇÃO

RESPONSÁVEL P/ EVENTO

AV. DOM AGUIRRE 1845 - JD. SANTA ROSÁLIA

LOCAL

SOROCABA - SÃO PAULO

CIDADE - ESTADO

SITUAÇÃO

SEM ESCALA

R. Com. Hélio Monzoni



R. Humberto Berlinck

AV. DOM AGUIRRE

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

RITA DE CASSIA M. COMUNICAÇÃO

ARQ. ALEXANDRE LOPES OLIVEIRA
RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ EVENTO
CAU: A135592-9
RRT: 9032287

AREAS M²

| | |
|---------------------|----------|
| TERRENO | 9.413,29 |
| UTILIZADO P/ EVENTO | 5.729,81 |
| CONSTRUÇÃO IPTU | 1.754,41 |



Processo nº 2019/40.992-0
Interessado: RITA DE CÁSSIA MERIGIO COMUNICAÇÃO

A
DFTM / Moraes,

Mediante contestação de fl.99 quanto à área ocupada do evento, apresentou nova planta do evento, com 13 stands (16 m² cada) e 1 guichê de serviço de 4m², totalizando 212 m². Com isso, utilizando o valor de R\$ 3,44 por m², temos R\$729,28 por dia de evento. Tratando-se de 11 dias, o valor monta R\$ 8.022,08 referente à TFIF do evento. Assim, segue para sua ciência e determinação quanto à revisão do lançamento original.

Ainda em fl.99 o responsável declara que não há contrato de prestação de serviço de montagem de estruturas móveis, conforme apontado em fl.98, tendo em vista a mesma ter sido realizada pelos próprios funcionários da empresa.


José Augusto Rodrigues Faria
Matrícula 45.485-6
Chefe de Seção de Lançadoria
Tributária Mobiliária
Secretaria da Fazenda
12.12.19

A
SLTM / Sr José Augusto R. Faria

Dado que houve modificação na área a ser utilizada no evento, favor rever o lançamento considerando a nova área.

Atenciosamente,


12/12/19
Douglas Batista de Moraes
Auditor Fiscal de Tributos
Municipal
Matrícula 42.276-8

PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO

| | | | | | | | |
|---|--|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|------------|------------------|----------|
| GUIA DAM 9.491.905/19-80 | CÓDIGO 1487819/42 | NOSSO NÚMERO 01000094919051980 | DATA DE EMISSÃO 12/12/2019 | AUTENTICIDADE A3FFC0370BC83C38 | | | |
| INSCRIÇÃO 141.472 | CONTRIBUINTE RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO | | | | | | |
| CPF/CNPJ 07.883.695/0001-46 | ENDEREÇO RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO, 482 | | CIDADE/UF SOROCABA/SP | CEP 18.060-260 | | | |
| BAI VILM TRUJILLO | | | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento | SE | TRIBUTO | VENCIMENTO | VALOR LANÇADO | JUROS FIN. | MULTA/JUROS/DESC | VALOR |
| 2019 0379 001 00968789/19 | | TFIF/EVENTOS | 14/12/2019 | 8.022,08 | 0,00 | 0,00 | 8.022,08 |

010379 - TAXA FISC.FUNCIONAM./EVENTOS

TX.FIS/EVENT: 8.022,08;

"Feirão Pense Auto", de 12/12 a 22/12/2019, referente a 212 m² por 11 dias de evento.

| | | | | | | |
|--------------------------------|---------------------------|--------------------|---------------------|------------------|-----------------------|-------------------|
| DATA DE VALIDADE 14/12/2019 | VALOR LANÇADO 8.022,08 | JUROS FIN. 0,00 | MULTA/JUROS 0,00 | DESCONTO 0,00 | TX EXPEDIENTE 0,00 | TOTAL 8.022,08 |
|--------------------------------|---------------------------|--------------------|---------------------|------------------|-----------------------|-------------------|

Trib: Tributo | Par: Período/Parcelas | SE(Situação): S(Débito Suspensão), D(Débito Ajuiz Exec Digital), T(Débito Protestado), E(Débito Ajuiz Exec Manual), C(Débito Cobrança), A(Débito Dívida Ativa), P(Débito Parcelado), *(Débito Ativa CDA)

8165000080-6 22084404201-4 91214010000-5 94919051980-9
 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**RECIBO DO
CONTRIBUINTE**

PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO

| | | | | | | | |
|---|--|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|------------|------------------|----------|
| GUIA DAM 9.491.905/19-80 | CÓDIGO 1487819/42 | NOSSO NÚMERO 01000094919051980 | DATA DE EMISSÃO 12/12/2019 | AUTENTICIDADE A3FFC0370BC83C38 | | | |
| INSCRIÇÃO 141.472 | CONTRIBUINTE RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO | | | | | | |
| CPF/CNPJ 07.883.695/0001-46 | ENDEREÇO RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO, 482 | | CIDADE/UF SOROCABA/SP | CEP 18.060-260 | | | |
| BAI VILM TRUJILLO | | | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento | SE | TRIBUTO | VENCIMENTO | VALOR LANÇADO | JUROS FIN. | MULTA/JUROS/DESC | VALOR |
| 2019 0379 001 00968789/19 | | TFIF/EVENTOS | 14/12/2019 | 8.022,08 | 0,00 | 0,00 | 8.022,08 |

010379 - TAXA FISC.FUNCIONAM./EVENTOS

TX.FIS/EVENT: 8.022,08;

"Feirão Pense Auto", de 12/12 a 22/12/2019, referente a 212 m² por 11 dias de evento.

| | | | | | | |
|--------------------------------|---------------------------|--------------------|---------------------|------------------|-----------------------|-------------------|
| DATA DE VALIDADE 14/12/2019 | VALOR LANÇADO 8.022,08 | JUROS FIN. 0,00 | MULTA/JUROS 0,00 | DESCONTO 0,00 | TX EXPEDIENTE 0,00 | TOTAL 8.022,08 |
|--------------------------------|---------------------------|--------------------|---------------------|------------------|-----------------------|-------------------|

Trib: Tributo | Par: Período/Parcelas | SE(Situação): S(Débito Suspensão), D(Débito Ajuiz Exec Digital), T(Débito Protestado), E(Débito Ajuiz Exec Manual), C(Débito Cobrança), A(Débito Dívida Ativa), P(Débito Parcelado), *(Débito Ativa CDA)

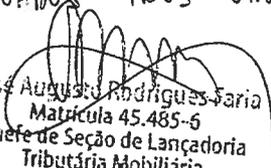
8165000080-6 22084404201-4 91214010000-5 94919051980-9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO



A.
SEPOS

PARA OS DEMAIS FINS.
FORAM EFETUADOS TRÊS LANÇAMENTOS (R. 94, 95 e 104).


José Augusto Rodrigues Faria
Matrícula 45.485-6
Chefe de Seção de Lançadoria
Tributária Mobiliária
Secretaria da Fazenda



PREFEITURA DE SOROCABA
Secretaria de Planejamento e Projetos
Av. Eng. Carlos R. Mendes, 3041
Alto da Boa Vista - 2 Andar

Data:
12/12/2019

Processo:
2019/40992-0

Nr. Comunicado:
71936

COMUNICADO

Ilmo(a). Sr(a).

RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO

Assunto:

LICENCA

COMUNIQUE-SE

SOLICITO COMPROVANTE DE PAGAMENTO PARA EMISSÃO DO ALVARÁ.

ATT.,

NOEMI MAGÓGA

12/12/19

(17h02min)

Setor:

Horário de atendimento:

Local:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
 Secretaria de Planejamento e Projetos
 Seção de Posturas
ALVARÁ PARA EVENTO

ALVARÁ Nº 59/19 SEPLAN/DGT/SEPOS

Tendo sido deferido em 11 de dezembro 2.019.

CANCELADO

Conforme o processo nº 40.922/2019, o requerimento de RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICAÇÃO, portador do CNPJ nº. 07.883.695/0001-46, representado por Rita de Cássia Merigio - CPF nº 114.212.958-65, concede-lhe a licença para a "FEIRÃO PENSE AUTO", a se realizar nos dias 12 a 22 de dezembro das 12hr às 20hr, no PÁTIO CAIUÁS.

Local: Av. Marginal Dom Aguirre nº 1845, Vila Amélia, Sorocaba.

Sujeitos às disposições das leis que regem o caso.

É de responsabilidade do interessado a obtenção de licenças, aprovações, vistorias ou autorizações, junto aos Órgãos Municipais, Ambientais, Estaduais e/ou Federais, quando necessário.

Responsável Técnico: Eng.ª Daiane Almeida J. Oliveira, CREA nº 5070451720-SP e ART nº 28027230191585121 e Eng.º Luiz Guilherme Baby Miranda, CREA nº 5063133338 e ART nº 20827230191607530.

Em 13 de dezembro de 2019.

Obs.: Este alvará somente poderá ser entregue ao requerente se satisfeitas às condições e requisitos mínimos exigidos por cada órgão (Polícia Militar e Corpo de Bombeiros) e a estrutura física ou a edificação onde ocorrerá o evento está regular.

SEPLAN/DGT/SEPOS 13/12/19


 SEÇÃO DE POSTURAS
 Aline Fernanda Jorgetto Silva
 CHEFE DE SEÇÃO

CANCELADO

Sorocaba, 22 de novembro de 2019.

Processo: 40.992/2019

Folha nº _____

Rubrica: _____

À SFPP

Segue para conhecimento do Alvará emitido para o evento "FEIRÃO PENSE AUTO".

Favor prosseguir com a entrega do documento conforme os trâmites desta SFPP.

Obs.: Entregar somente mediante apresentação do AVCB Temporário e COMPROVANTES DE PAGAMENTO.

Att,



Aline Jorgetto
CHEFE DE SEÇÃO DE POSTURAS/DGT
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Sr. Chefe de Seção

- Realizado Fiscalização referente ao Evento da Empresa: Rita de Cassia Merigio Comunicação (Pense Auto – PATIO Ciane), em 16/12/19 as 10hs36min, informo que fora elaborado A.F. Nº 1.125/19–anexo conforme Vossa determinação.
- Sem mais;


Fábio Salun Silva

Fiscal de Serviços II

Mat. Nº 9955-4


Francine Eli Barbosa
Auxiliar de Fiscalização
Matrícula 46063-5



AUTO DE FISCALIZAÇÃO SFPP Nº 12/2019

| | | | | |
|-----|-----|------|------|--------|
| Dia | Mês | Ano | Hora | Minuto |
| 10 | 12 | 2019 | 10 | 56 |

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão Social: Luiza de Cassia Mourão Comunicação
 Nome Fantasia: Pirões Pense auto
 Endereço: Av. Marginal Dom Aguiar Nº 1845 Bairro: Vila Amélia
 Atividade: Pirões de veículos Inscrição Municipal: _____
 Responsável: Enzo Gabriel Ueda
 RG: _____ Data Nascimento: _____
 Processo: 40992/2019 CRM: _____ Ins. CPV/ENPJ: 04.883.695/0001-46
 Expediente: _____

CANCELADO

ENQUADRAMENTO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA

| Tipificação | Lei nº | Medida Administrativa | |
|--|----------------------|--|--|
| <input type="checkbox"/> Falta de inscrição municipal. | 3.444/90, artigo 8º | <input type="checkbox"/> Notificação | <input type="checkbox"/> 1º Auto de Infração |
| <input type="checkbox"/> Alteração dos dados cadastrais. | 3.444/90, artigo 8º | <input type="checkbox"/> Auto de Infração (R)* | <input type="checkbox"/> Interdição / Lacração |
| <input type="checkbox"/> Exposição de mercadorias, produtos e serviços no passeio ou em via pública. | 8.345/07, artigo 9º | <input type="checkbox"/> Notificação | <input type="checkbox"/> 1º Auto de Infração |
| <input type="checkbox"/> Ferro velho e desmanche (Licença de funcionamento). | 8.693/09, artigo 1º | <input type="checkbox"/> Interdição / Lacração | |
| <input type="checkbox"/> Comércio ilegal de desmanche. | 8.693/09, artigo 7º | <input type="checkbox"/> Notificação | <input type="checkbox"/> 1º Auto de Infração |
| <input checked="" type="checkbox"/> Evento irregular. | 9.022/09, artigo 1º | <input type="checkbox"/> Auto de Infração (R)* | <input checked="" type="checkbox"/> Auto de Infração/dia |
| <input type="checkbox"/> Obstrução do passeio público. | 10.307/12, artigo 1º | <input type="checkbox"/> Interdição / Lacração | <input type="checkbox"/> BO nº |
| <input type="checkbox"/> Horário de funcionamento. Após as 24h sem o alvará de licença. | 10.052/12, artigo 1º | <input type="checkbox"/> Notificação | <input type="checkbox"/> 1º Auto de Infração |
| <input type="checkbox"/> Desvio de finalidade. | 10.052/12, artigo 5º | <input type="checkbox"/> Auto de Infração (R)* | <input type="checkbox"/> Auto de Infração (R)* |
| <input type="checkbox"/> Atividade geradora de poluição sonora. | 11.367/16, artigo 4º | <input type="checkbox"/> Interdição / Lacração-10 dias | <input type="checkbox"/> Interdição/Lacração - 30 |
| <input type="checkbox"/> | | <input type="checkbox"/> Notificação | <input type="checkbox"/> 1º Auto de Infração |
| | | <input type="checkbox"/> Auto de Infração (R)* | <input type="checkbox"/> Interdição / Lacração |
| | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

Legenda: *(R) Reincidência

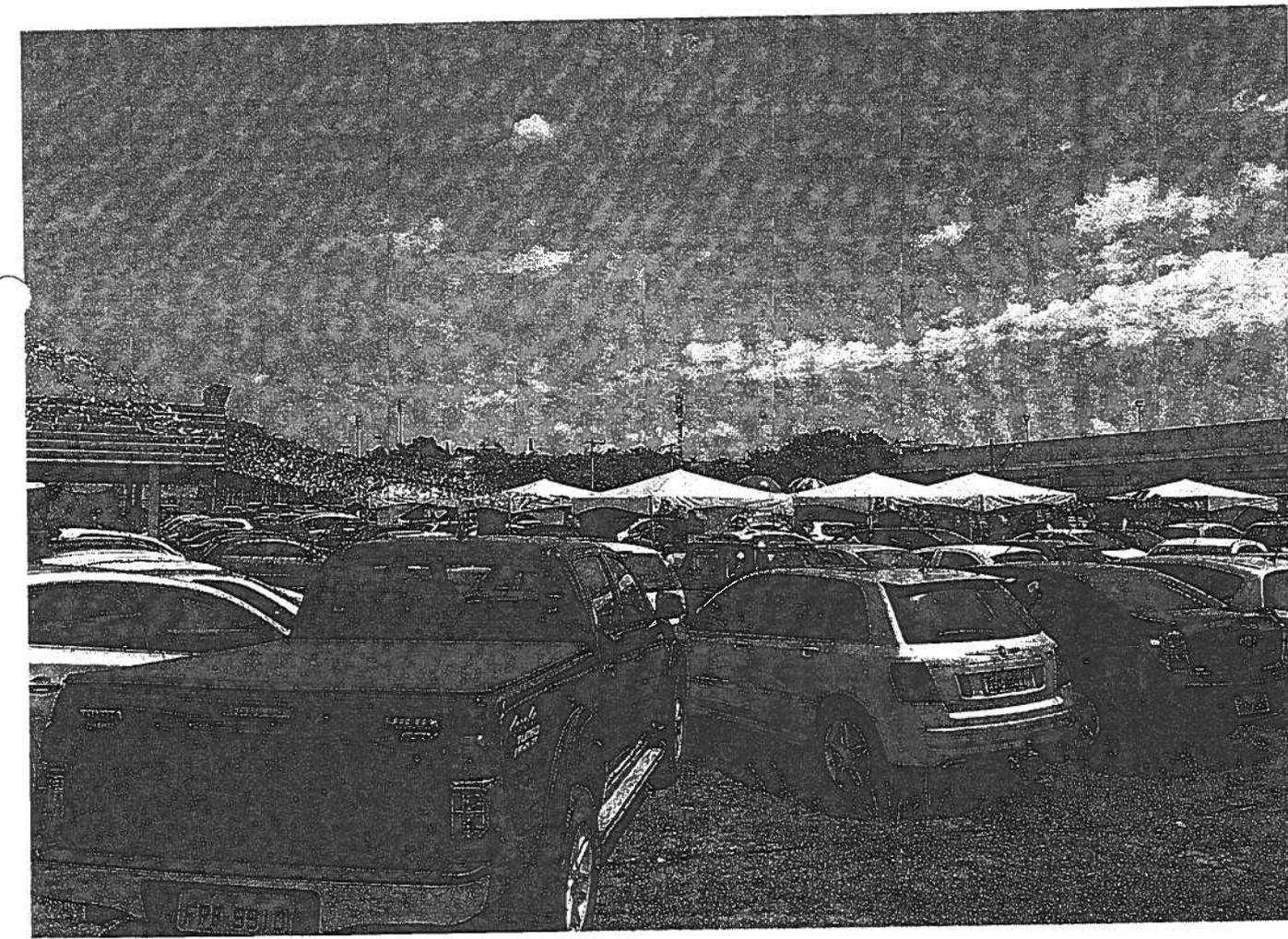
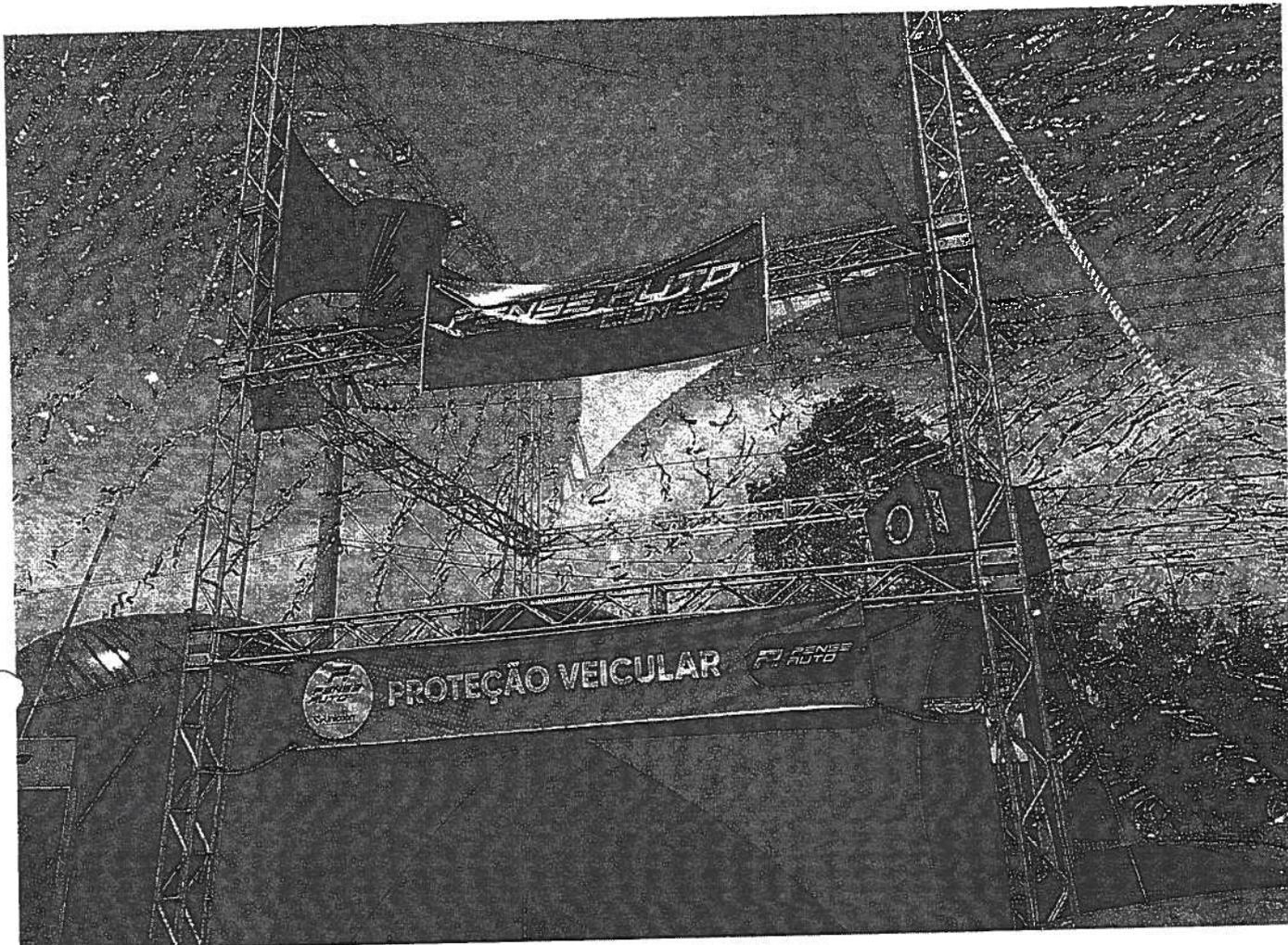
Observação: _____

 1ª Testemunha: [Assinatura]
 2ª Testemunha: _____

IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE FISCALIZADOR

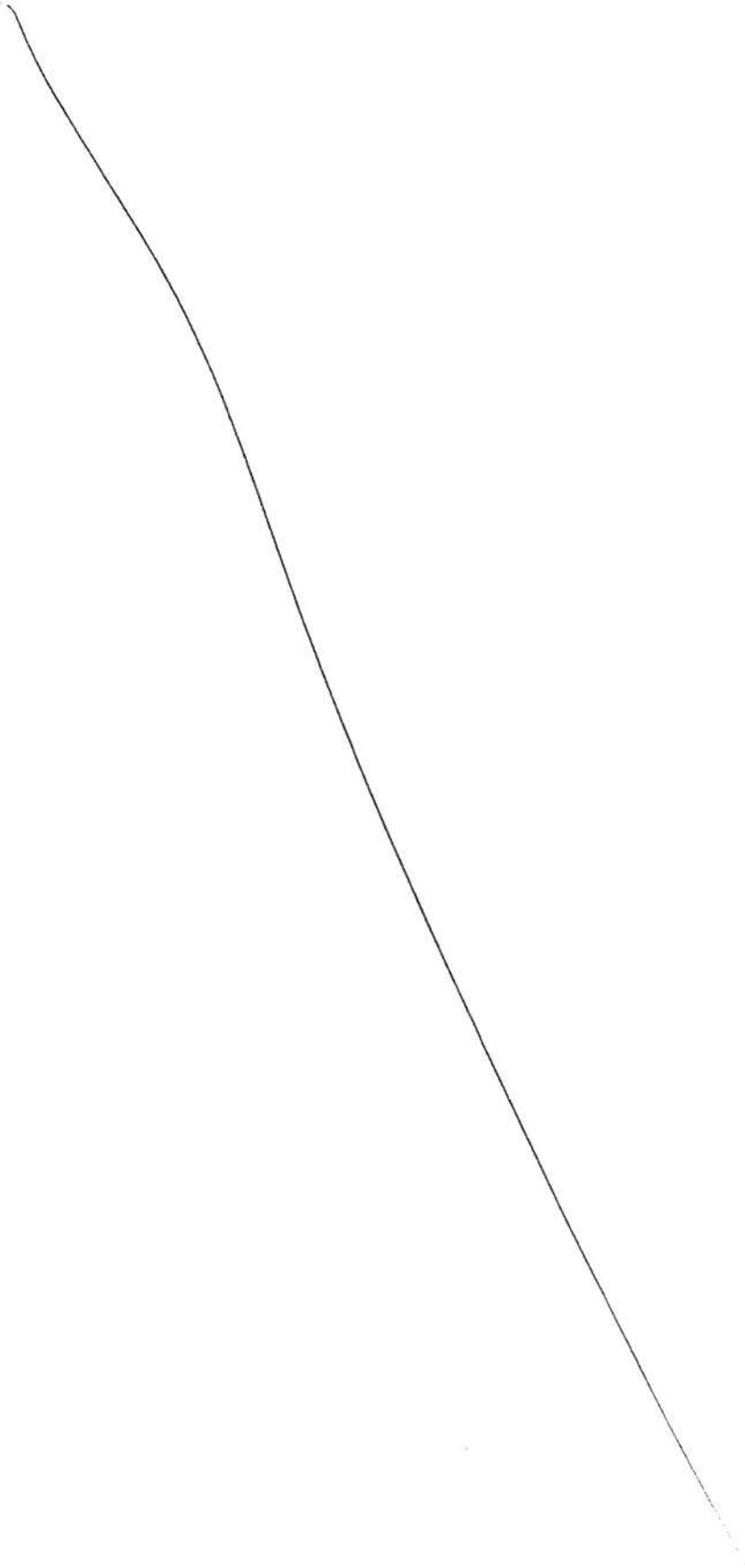
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Assinatura do agente fiscalizador: [Assinatura] Matrícula: 9955-4
 Assinatura do responsável: Enzo Gabriel U.









TERMO DE HINTADA
Ente as folhas de
informações sob nº(s) 113 e 114


Adriano Correia Ferraz
FISCAL PÚBLICO
Matr. 499259
16/12/2019



44

PREFEITURA DE SOROCABA
Secretaria da Segurança e Defesa Civil
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização Publicidade e Propaganda

Requerimento Geral

Nome: Rafael Cassia Mergado P.A.: 40992/16
 Endereço: VIA DE ANTONIO Nº: 780
 Bairro: Colinas Sol Cidade: SOROCABA CEP:
 RG: 29525539-9 CPF: 749.539.9209 CNPJ: 07813.69510001-46
 Telefone para Contato: _____

Solicito juntar o novo Projeto para revisão de taxa, TPIF e pedir para encaminhar para segs de postura Sep/an

Verho através desta pedir suspensão do recurso de revisão do valor de TPIF, nesta data.

[Handwritten signature]
 12/12/19

[Handwritten signature]

 Assinatura

Sorocaba, 16 de 12 de 20 19

PROJETO COMPLETO

F.U.

LAY-OUT EVENTO TEMPORÁRIO

ASSUNTO

RITA DE CASSIA MEREGIO COMUNICAÇÃO

RESPONSÁVEL P/ EVENTO

AV. DOM AGUIRRE 1845 - JD. SANTA ROSÁLIA

LOCAL

SOROCABA - SÃO PAULO

CIDADE - ESTADO

SITUAÇÃO

SEM ESCALA

R. Com. Hélio Monzoni



R. Humberto Berlinck

AV. DOM AGUIRRE

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

RITA DE CASSIA M. COMUNICAÇÃO

AREAS M²

| | |
|---------------------|----------|
| TERRENO | 9.413,29 |
| UTILIZADO P/ EVENTO | 5.729,81 |
| CONSTRUÇÃO IPTU | 1.754,41 |

ARQ^o ALEXANDRE LOPES OLIVEIRA
RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ EVENTO
CAU: A135592-9
RRT: 9032287



PREFEITURA DE SOROCABA
FOLHA DE PROCESSO

Processo nº: 2019/40992

Folha nº: 115

Ao Chefe da SFPP

Encaminho para análise e determinação devido à juntada das folhas de nº 113 e 114.

Sorocaba, 16 de dezembro de 2019.

Adriano Correia Ferraz
Fiscal Público
Matrícula 49929-9



**Prefeitura de
SOROCABA**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MOBILIÁRIAS E IMOBILIÁRIAS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
RUA GAL ANTUNES GURJÃO, 267 VILA SENGER – SOROCABA – SP F.3229-5082

Sorocaba, 16 de dezembro de 2019.

**À
SEPLAN/SEPOS**

Considerando que a responsável não apresentou comprovantes de pagamento, conforme cota de fls. 107;

O evento foi autuado (fls. 109).

Porém, foi protocolado requerimento (fls. 113 e 114) solicitando nova análise.

Segue para as devidas providências.

Gilsimar Cristiano Maia
Chefe da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda

PROCESSO: 2019/40992

Sorocaba, 17 de dezembro de 2019.

À DFTM/SEFAZ

Evento autorizado por esta SEPLAN em 11 de dezembro, munícipe solicita em folhas 113 e 114 revisão das taxas de ISS e TFIF. Favor prosseguir com análise.

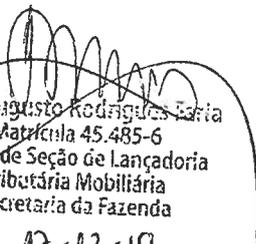
Após, retornar às SEPOS.

PI 

ALINE JORGETTO
CHEFE DA SEÇÃO DE POSTURAS/DGT
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

A
SEPOS

FAVOR INFORMAR SE O PROJETO ANEXADO EM PL 114
ESTÁ CORRETO E CONDIZ COM O PRATICADO NO EVENTO.
MEDIANTE ESTA CONFIRMAÇÃO PODEREMOS PROSSEGUIR COM
A REVISÃO DEFINITIVA DO CÁLCULO - TRIF.


José Augusto Rodrigues Laria
Matrícula 45.485-6
Chefe de Seção de Lançadoria
Tributária Mobiliária
Secretaria da Fazenda
17-12-19


Paulo Yassushi Kamiji
Matrícula 42.269-5
Chefe de Divisão de Fiscalização Tributária Mobiliária
Secretaria da Fazenda
17
-12
2019

Juntada
Juntei nesta data, a folha de informação
sob nº 118 em 12.1.


Noemi F. Magoga
Aux. Administrativo
PMS

17/12/19.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 443780

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 159218/3552205/2019

Endereço: AVENIDA DOM AGUIRRE

Nº: 1845

Complemento: QUADRA 83 - FEIRÃO DE AUTOMÓVEIS - PENSE AUTO

Bairro: VILA AMELIA

Município: SOROCABA

Ocupação: EVENTO: PENSE AUTO, PERÍODO: 12 A 22/12/2019.

Proprietário: RITA DE CASSIA MEREGIO COMUNICAÇÃO

Responsável pelo Uso: RITA DE CASSIA MEREGIO COMUNICAÇÃO

Responsável Técnico: ALEXANDRE LOPES OLIVEIRA

CREA/CAU: A135592-9

ART/RRT: RRT-0000009067819

Área Total (m²): 5729,81

Área Aprovada (m²): 5729,81

Validade: 22/12/2019

Vistoriador: 2. SGT PM RODRIGO DOMINGUES DE MELLO

Homologação: MAJ PM ROBERTO ELIAS DE SOUZA

OBSERVAÇÕES: POPULAÇÃO MÁXIMA: 1.000 PESSOAS. "PROIBIDO O USO DE ARTEFATOS PIROTÉCNICOS NA ÁREA DO EVENTO".



NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sorocaba, 10 de Dezembro de 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS

PROTOCOLO DE VISTORIA DE PROJETO TÉCNICO DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA EM EDIFICAÇÃO
PERMANENTE Nº. 336183-2/2019

Solicitação Nº.: 2320348
Projeto Nº.: 159218/3552205/2019
Data: 06/12/2019
Endereço: AVENIDA DOM AGUIRRE, 1845 - Quadra 83 - Feirão de Automóveis - Pense Auto - VILA AMELIA
Município: SOROCABA
Proprietário: Rita de Cassia Meregio Comunicação
Resp. pelo Uso: Rita de Cassia Meregio Comunicação
Valor Pago: R\$ 912,07

ELOGIOS, SUGESTÕES, CRÍTICAS E RECLAMAÇÕES: Acesse www.corpodebombeiros.sp.gov.br no link "Fale com os bombeiros".

Este protocolo não substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros(AVCB).

120

BANCO ITAÚ - COMPROVANTE DE OPERAÇÃO
PAGAMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS

4404 - PM SOROCABA

MÉTODO DE PAGAMENTO UTILIZADO - DÉBITO EM CONTA
AGÊNCIA CONTA: 0513.71508-6

DADOS DO DOCUMENTO PAGO
REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS:
16400000815.509144042017
112170100008.953121919229

VALOR PAGO: 8.150,91

PAGAMENTO EFETUADO EM 17/12/2019
VIA AGÊNCIA, CTRL 201912174770457

AUTENTICAÇÃO

E5500E176CB7F180DC4F8BF736BA2EA8
9BF480D8

0067 586524984 171219 8.150,91C PMDIN

INCL. 17.12.2019004341058655000066
AGÊNCIA: 5865 -

| | | | | | |
|-----------------------------------|---------------|-------------------------------|-------------------|-----------------------------------|--|
| NOSSO NÚMERO 01000095312191922 | | DATA DE EMISSÃO 17/12/2019 | | AUTENTICIDADE C81C1C42394ACE4C | |
| TÍTULO DE COMUNICAÇÃO | | | | | |
| DE MELLO FRANCO, 482 | | | | | |
| CIDADE/UF SOROCABA/SP | | | CEP 18.060-260 | | |
| VENCIMENTO | VALOR LANÇADO | JUROS FIN. | MULTA/JUROS/DESC | VALOR | |
| 14/12/2019 | 8.022,08 | 0,00 | 128,83 | 8.150,91 | |

212 m² por 11 dias de evento.

| | MULTA/JUROS | DESCONTO | TX EXPEDIENTE | TOTAL |
|------------|-------------|----------|---------------|----------|
| 17/12/2019 | 8.022,08 | 0,00 | 0,00 | 8.150,91 |

Trib: Tributo | Par: Período/Parcelas | SE (Situação): S (Débito Suspensão), D (Débito Ajuiz Exec Digital), T (Débito Protestado), E (Débito Ajuiz Exec Manual), C (Débito Cobrança), A (Débito Dívida Ativa), P (Débito Parcelado), * (Débito Ativa CDA)

8164000081-5 50914404201-7 91217010000-8 95312191922-9
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RECIBO DO CONTRIBUINTE



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO

| | | | | | | | |
|---|---------------|--|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|------------------|----------|
| GUIA DAM 9.531.219/19-22 | | CÓDIGO 1487819/42 | NOSSO NÚMERO 01000095312191922 | DATA DE EMISSÃO 17/12/2019 | AUTENTICIDADE C81C1C42394ACE4C | | |
| INSCRIÇÃO 141.472 | | CONTRIBUINTE RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO | | | | | |
| CPF/CNPJ C 3.695/0001-46 | | ENDEREÇO RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO, 482 | | | | | |
| CIDADE/UF SOROCABA/SP | | | CEP 18.060-260 | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento | SE | TRIBUTO | VENCIMENTO | VALOR LANÇADO | JUROS FIN. | MULTA/JUROS/DESC | VALOR |
| 2019 0379 001 00968789/19 | | TFIF/EVENTOS | 14/12/2019 | 8.022,08 | 0,00 | 128,83 | 8.150,91 |
| 010379 - TAXA FISC.FUNCIONAM./EVENTOS | | | | | | | |
| TX.FIS/EVENT: 8.022,08; | | | | | | | |
| "Feirão Pense Auto", de 12/12 a 22/12/2019, referente a 212 m² por 11 dias de evento. | | | | | | | |
| DATA DE VALIDADE | VALOR LANÇADO | JUROS FIN. | MULTA/JUROS | DESCONTO | TX EXPEDIENTE | TOTAL | |
| 17/12/2019 | 8.022,08 | 0,00 | 128,83 | 0,00 | 0,00 | 8.150,91 | |
| Trib: Tributo Par: Período/Parcelas SE (Situação): S (Débito Suspensão), D (Débito Ajuiz Exec Digital), T (Débito Protestado), E (Débito Ajuiz Exec Manual), C (Débito Cobrança), A (Débito Dívida Ativa), P (Débito Parcelado), * (Débito Ativa CDA) | | | | | | | |

8164000081-5 50914404201-7 91217010000-8 95312191922-9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO





Banco Itaú S/A

BANCO ITAU S/A

RECIBO DE PAGTO DE CONTAS DE SERV. PUBLICOS

AG C/C DEBITADA 0513/71508-6 RITA CASSIA M COM
CEI 73361 CTR 201912174805389INFORMACOES PARA SUBSIDIAR EVENTUAL
NECESSIDADE DE COMPROVACAO DE PAGAMENTO
JUNTO AO FAVORECIDO DO CREDITO

FAVORECIDO: 4404 PM SOROCABA

IDENTIFICACAO DO PAGAMENTO:

81670000010730744042013912170100008951082919659

DATA DO PAGAMENTO: 17/12/2019

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 173,07

AUTORIZADO DEBITO DE DIFERENCAS RELATIVAS A
INFORMACOES INEXATAS.

AUTENTICACAO:

FEF1969615FBE8EEE6246BD94F2B3DF24133CBEB

| | | | | | |
|-----------------------------------|-------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|-----------------|--|
| NOSSO NÚMERO 01000095108291965 | | DATA DE EMISSÃO 17/12/2019 | AUTENTICIDADE E626C6994F9F2E83 | | |
| RIGIO COMUNICACAO | | | | | |
| JO DE MELLO FRANCO, 482 | | | | | |
| CIDADE/JF SOROCABA/SP | | | CEP 16.060-260 | | |
| VENCIMENTO 13/12/2019 | VALOR LANÇADO 170,00 | JUROS FIN. 0,00 | MULTA/JUROS/DESC 3,07 | VALOR 173,07 | |

-- LEI 6189 ART 4

89 ART 4: 170,00;

| DATA DE VALIDADE | VALOR LANÇADO | JUROS FIN. | MULTA/JUROS | DESCONTO | TX EXPEDIENTE | TOTAL |
|------------------|---------------|------------|-------------|----------|---------------|--------|
| 17/12/2019 | 170,00 | 0,00 | 3,07 | 0,00 | 0,00 | 173,07 |

Trib: Tributo | Par: Período/Parcelas | SE(Situação): S(Débito Suspense), D(Débito Ajuiz Exec Digital), T(Débito Protestado), E(Débito Ajuiz Exec Manual), C(Débito Cobrança), A(Débito Dívida Ativa), P(Débito Parcelado), *(Débito Ativa CDA)

8167000001-0 73074404201-3 91217010000-8 95108291965-9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RECIBO DO CONTRIBUINTE



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO

| | | | | |
|-----------------------------|--|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|
| GUIA DAM 9.510.829/19-65 | CÓDIGO 1482719/01 | NOSSO NÚMERO 01000095108291965 | DATA DE EMISSÃO 17/12/2019 | AUTENTICIDADE E626C6994F9F2E83 |
| INSCRIÇÃO 141.472 | CONTRIBUINTE RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO | | | |
| CPF/CNPJ 883.695/0001-46 | ENDEREÇO RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO, 482 | | | |
| RO VILA TRUJILLO | CIDADE/JF SOROCABA/SP | | CEP 18.060-260 | |

| IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento | SE | TRIBUTO | VENCIMENTO | VALOR LANÇADO | JUROS FIN. | MULTA/JUROS/DESC | VALOR |
|---|----|----------------|------------|---------------|------------|------------------|--------|
| 2019 3110 001 00867049/19 | | TAPE - TAXA DE | 13/12/2019 | 170,00 | 0,00 | 3,07 | 173,07 |

010427 - TAPE - TAXA ANALISE PROJ. EVENTOS - LEI 6189 ART 4

TAPE - TAXA ANALISE PROJ. EVENTOS - LEI 6189 ART 4: 170,00;

| DATA DE VALIDADE | VALOR LANÇADO | JUROS FIN. | MULTA/JUROS | DESCONTO | TX EXPEDIENTE | TOTAL |
|------------------|---------------|------------|-------------|----------|---------------|--------|
| 17/12/2019 | 170,00 | 0,00 | 3,07 | 0,00 | 0,00 | 173,07 |

Trib: Tributo | Par: Período/Parcelas | SE(Situação): S(Débito Suspense), D(Débito Ajuiz Exec Digital), T(Débito Protestado), E(Débito Ajuiz Exec Manual), C(Débito Cobrança), A(Débito Dívida Ativa), P(Débito Parcelado), *(Débito Ativa CDA)

8167000001-0 73074404201-3 91217010000-8 95108291965-9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO





ALVARÁ Nº 62/19 SEPLAN/DGT/SEPOS

Tendo sido deferido em 11 de dezembro 2.019.

Conforme o processo nº 40.922/2019, o requerimento de RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICAÇÃO, portador do CNPJ nº. 07.883.695/0001-46, representado por Rita de Cássia Merigio - CPF nº 114.212.958-65, concede-lhe a licença para a "FEIRÃO PENSE AUTO", a se realizar nos dias 12 a 22 de dezembro das 12hr às 20hr, no PÁTIO CAIUÁS.

Local: Av. Marginal Dom Aguirre nº 1845, Vila Amélia, Sorocaba.

Sujeitos às disposições das leis que regem o caso.

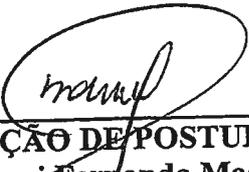
É de responsabilidade do interessado a obtenção de licenças, aprovações, vistorias ou autorizações, junto aos Órgãos Municipais, Ambientais, Estaduais e/ou Federais, quando necessário.

Responsável Técnico: Eng.ª Daiane Almeida J. Oliveira, CREA nº 5070451720-SP e ART nº 28027230191585121 e Eng.º Luiz Guilherme Baby Miranda, CREA nº 5063133338 e ART nº 20827230191607530.

Em 17 de dezembro de 2019.

Obs.: Este alvará somente poderá ser entregue ao requerente se satisfeitas às condições e requisitos mínimos exigidos por cada órgão (Polícia Militar e Corpo de Bombeiros) e a estrutura física ou a edificação onde ocorrerá o evento está regular.

SEPLAN/DGT/SEPOS 17/12/19



SEÇÃO DE POSTURAS
Noemi Fernanda Magóga
CHEFE DE SEÇÃO (em substituição)



**Prefeitura do
SOROCABA**

SEPLAN

**Secretaria de Planejamento e Projetos
SEPOS-Seção de Posturas/DGT**

Processo: 40.992 / 2019

Folha nº 123

Rubrica: _____

À SEPOS – Aguardando Retirada.

Aguardar Interessado fazer retirada do Alvará Emitido e Taxa para pagamento.

Sorocaba, 17, 12, 19


Aline Jorgetto

Chefe de Seção de Posturas/DGT.

DECLARAÇÃO

Declaro que nesta data retirei os
documentos anexos, referente(s)

Responsável: _____

Em _____

PALÁCIO DOS TROPEIROS – 2º andar

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3238.2345

Sorocaba, 18 de dezembro de 2019.

Processo: 40.992/2019

Folha nº 124

Rubrica: _____

À SFPP

Segue para conhecimento do Alvará emitido para o evento "FEIRÃO PENSE AUTO".

Favor prosseguir com os trâmites desta SFPP em folha 109.

Att,



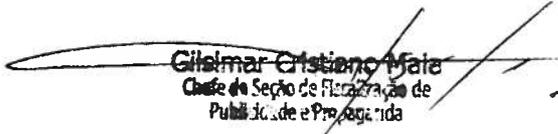
Aline Jorgetto

**CHEFE DE SEÇÃO DE POSTURAS/DGT
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**

À

SEFOS

CANCELADO O AUTO DE FISCALIZAÇÃO 1125/19, FLS. 109,
VISTO A EMISSÃO DO ALVARÁ Nº 62/19.
PARA OS DEMAIS FMS.


Gilmar Cristiano Maia
Chefe de Seção de Fiscalização de
Publicidade e Propaganda
26
12
19

À SEFAZ/DFTM

Para conhecimento.


Noemi F. Magoga
Aux. Administrativo
PMS
15
01
2020

À SCTM
Sr. Jose' Augusto F. Fawc

Para seu conhecimento.
Obs: Não encontrar neste PIA a juntada
do Alvará Nº 62/19 (conferir mencionando aome).
Favor verificar se há pendências
pendentes.


Aníbal Batista de Moraes



PREFEITURA DE SOROCABA
POSIÇÃO GERAL DE DÉBITOS

Folha:

1 / 1

POSIÇÃO GERAL DE DÉBITOS

Dados do Cadastro Econômico

Situação: Ativa

Inscrição Municipal: 141.472
Contribuinte: 07.883.695/0001-46 - RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO
Nome Fantasia: RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO

Atividade Principal:
591119901 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA (13.02)

Endereço de Localização:
RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO, 482
VILA TRUJILLO
SOROCABA/SP - CEP: 18.060-260

| Identificação | SE | Tributo | Vencimento | VL Lanco - Sinal Moeda | Data Pagamento | Valor Pago |
|---------------------------|----|------------------------------|------------|---|----------------|------------|
| 2019 0045 001 00698385/19 | | LEVANTAMENTO FISCAL ISSQN | 04/08/2019 | 109,50 Paga | 02/08/2019 | 109,50 |
| 2019 0045 001 00966975/19 | * | LEVANTAMENTO FISCAL ISSQN | 13/12/2019 | 242,00 Aberta | | |
| 2019 0211 001 00296347/19 | | TX FISC INST FUNC | 21/03/2019 | 43,62 Agrupada - Virada de Exercicio | | |
| 2019 0211 001 01058574/19 | * | TX FISC INST FUNC | 21/03/2019 | 348,68 Aberta | | |
| 2019 0211 002 00296347/19 | | TX FISC INST FUNC | 22/04/2019 | 43,58 Agrupada - Virada de Exercicio | | |
| 2019 0211 003 00296347/19 | | TX FISC INST FUNC | 21/05/2019 | 43,58 Agrupada - Virada de Exercicio | | |
| 2019 0211 004 00296347/19 | | TX FISC INST FUNC | 21/06/2019 | 43,58 Agrupada - Virada de Exercicio | | |
| 2019 0211 005 00296347/19 | | TX FISC INST FUNC | 22/07/2019 | 43,58 Agrupada - Virada de Exercicio | | |
| 2019 0211 006 00296347/19 | | TX FISC INST FUNC | 21/08/2019 | 43,58 Agrupada - Virada de Exercicio | | |
| 2019 0211 007 00296347/19 | | TX FISC INST FUNC | 23/09/2019 | 43,58 Agrupada - Virada de Exercicio | | |
| 2019 0211 008 00296347/19 | | TX FISC INST FUNC | 21/10/2019 | 43,58 Agrupada - Virada de Exercicio | | |
| 2019 0379 001 00698134/19 | | T.F.I.F./EVENTOS | 04/08/2019 | 5.201,28 Paga | 02/08/2019 | 5.201,28 |
| 2019 0379 001 00966979/19 | * | T.F.I.F./EVENTOS | 13/12/2019 | 9.535,68 Aberta | 17/12/2019 | 8.150,91 |
| 2019 0379 001 00968789/19 | | T.F.I.F./EVENTOS | 14/12/2019 | 8.022,08 Paga | | |
| 2019 3061 001 00698138/19 | | RENDAS EVENTUAIS | 04/08/2019 | 170,00 Paga | 02/08/2019 | 170,00 |
| 2019 3064 001 00440803/19 | | HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS | 22/03/2019 | 40,70 Paga | 22/03/2019 | 40,70 |
| 2019 3110 001 00967049/19 | | TAPE - TAXA DE ANALISE DE | 13/12/2019 | 170,00 Paga | 17/12/2019 | 173,07 |
| | | Total Geral: | 17 | 24.188,60 | | 13.845,46 |

LEGENDA SE | S Débito Suspenso | D Débito Ajuiz Exec Digital | T Débito Protestado | E Débito Ajuiz Exec Manual | C Débito Cobrança | A Débito Dívida Ativa | P Débito Parcelado | *



Processo nº 2019/40.992-0

Fl. 126

Interessado: RITA DE CÁSSIA MERIGIO COMUNICAÇÃO

A

DFTM / Moraes,

O presente processo trata de autorização para realização do evento "Feirão Pense Auto", no Patio Caiuás entre as datas 12 a 22/12/2019. Após análise técnica dos setores competentes, o processo foi encaminhado à esta SEFAZ para emissão dos impostos e taxas devidos (fl.85).

Mediante parecer de fl.91, foram emitidos os lançamentos **966975/19** (referente ao ISSQN - fl.94), **967049/19** (referente à TAPE - fl.95) e **966979/19** (referente à TFIF - fl.96). Este último (TFIF) foi emitido com base na área utilizada para realização das atividades do evento, conforme declaração de 252 m².

Em fl.99 apresentou novo croqui com alteração da área ocupada. Desta forma, mediante autorização de fl.103, procedi com a revisão do lançamento da TFIF, passando a constar através do lançamento **968789/19**, referente a 212 m². Devolvido à SEPOS com as informações referentes aos três lançamentos. Consta, inclusive, comunicado (em fl.105), solicitando apresentação do comprovante de pagamento para emissão do alvará.

Em fl.106, consta Alvará nº 59/19 SEPLAN/SEPOS com carimbo de CANCELADO. Em fl.109 consta o Auto de Fiscalização nº 1125/19 lavrado em função de "Evento Irregular", também com carimbo de CANCELADO.

Em fl.113 foi juntado pedido de revisão da TFIF, com data 16/12/2019, ou seja, já com o evento ocorrendo, acompanhado de novo croqui com área reduzida, constando apenas 13 stands de 9 m² cada, totalizando 117 m². Em fl.117, a SEPOS ressalta que o evento foi autorizado em 11/12/2019 e consta solicitação de revisão. Assim, devolvi à SEPOS para informar se o projeto recém apresentado condiz com o efetivamente praticado no evento, para que possamos prosseguir com a revisão definitiva do cálculo. Não obtive retorno.

Entretando, foi anexado à fl.120 o **comprovante de pagamento** da TFIF (nº 968789/19) e TAPE (nº 967049/19). Não foi apresentado comprovante de pagamento do lançamento do ISSQN.

Em fl.122 foi anexado Alvará nº 62/19 SEPLAN/SEPOS com data 17/12/2019. Assim, consta despacho referente ao cancelamento do Auto de Fiscalização 1125/19, tendo em vista a descaracterização da irregularidade do evento. Não consta materialização de lançamento tributário referente ao AF. Assim, não há procedimentos a serem realizados neste sentido.

Por fim, anexei em fl.125 o Extrato/Posição Geral da Inscrição Municipal, onde verificamos que o lançamento original da TFIF não foi cancelado quando de sua revisão, estando em **duplicidade**. Desta forma, opino pelo **cancelamento do lançamento 966979/19**. Ademais, ressalto que o lançamento de ISSQN do evento (nº 966975/19) não foi devidamente recolhido.


José Augusto Rodrigues Paiva
Matrícula 45.485-6
Chefe de Seção de Lançamentos
Tributária Mobiliária
Secretaria da Fazenda
06-05-20

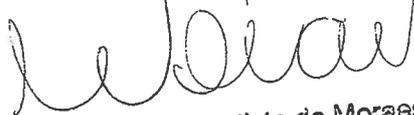
A
SCTM
à José Augusto Fawc

De acordo com o relatório
anterior desta.

Considerando a duplicidade
do lançamento e que em dele
(966975/19) foi recolhido aos cofres
municipais, autorizo o cancelamento
do lançamento de nº 966979/19.

Atenciosamente,

11/05/20



Douglas Batista de Moraes
Matrícula 42.276-8
Chefe de Divisão de Fiscalização Tributária
Mobilidade
Secretaria da Fazenda



PREFEITURA DE SOROCABA
Regra Operação Lançamento

Folha: 1 / 1
Data: 11/05/2020 15:09

Data Emissão: 11/05/2020 Cadastro: ECO: 141.472

Regra Operação: 0207 - CANCELADO SOLICITAÇÃO PROCESSO COM REGRA OPERAÇÃO

Data Início: 04/05/2020

Data Renovação: Data Final:

Data Final Prevista: 04/05/2020

Situação Op. Lançamento: Implantada

Observação: Conforme parecer de fl.125, cancelado por duplicidade com o lançamento 968789/19.

| Identificação Parcela | Tributo | Vencimento | Valor Lançado | Situação |
|---------------------------|------------------------------|------------|---------------|-----------|
| 2019 0379 001 00966979/19 | TAXA FISC.FUNCIONAM./EVENTOS | 13/12/2019 | 9.535,68 | Cancelada |

(Handwritten signature)
José Augusto Rodrigues Faria
 Matrícula 45.485-6
 Chefe de Seção de Lançadora
 Tributária Mobiliária
 Secretaria da Fazenda

11.05.20

A

SEPOS

SEGUE PARECER DE P. 126.

O LANÇAMENTO 966975/19 NÃO FOI RECOLHIDO.


José Augusto Rodrigues Faria
Matrícula 45.485-6
Chefe de Seção de Lançadoria
Tribucária Mobiliária
Secretaria da Fazenda



Processo Nº: 2019/40992

Interessado: RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICAÇÃO

Assunto: EVENTOS

Sorocaba, 17 de novembro de 2020.

À DFTM/SEFAZ

Tendo em vista que a empresa Rita de Cássia Merigio Comunicação protocolou novo processo para realizar o evento "Feirão de Auto", solicito informar se houve o pagamento do lançamento 966975/19.

Atenciosamente,



Aline Jorgetto

Chefe da Seção de Posturas/DGT
Secretaria de Planejamento
(Home Office)

À
SLTM:

Segue para manifestação quanto ao despacho anexo.

Juliana Cosmi Fernandes
Mestrado em Direito
Chefe de Grupo de Trabalho de
Atividades Fúnebres Municipais
Secretaria de Previdência
23/11/2020.

| LEGENDA SE | S Débito Suspensa | * Débito Ativa CDA | P Débito Parcelado | A Débito Dívida Ativa | C Débito Cobrança | E Débito Ajuiz Exec Manual | T Débito Protestado | D Débito Ajuiz Exec Digital | | | | | | | |
|------------|-------------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|----------------------|----------------------------|---------------------|-----------------------------|-----------|------------|------------|-------------|-----------------------|-------|--|
| Código | Ano Trib Per Lançamento | SE | Tributo | Dt vencimento | Valor Lançado Dívida | Vlr Lan. Moeda | Al Mon. | Desconto | Juros Fin | Juros Mora | Multa Mora | Valor total | Honorário advocatício | Hr | |
| 1. | 3139481 | 2012 0284 007 24484178/12 | E | ISS SN/NLD AUT | 10/08/2012 | 39,72 | 39,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28,25 | 7,94 | 75,91 | 4,33 | |
| 2. | 3139482 | 2012 0284 008 24484180/12 | E | ISS SN/NLD AUT | 10/09/2012 | 193,06 | 193,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 136,26 | 38,81 | 367,93 | 21,05 | |
| 3. | 3139483 | 2012 0284 009 24484181/12 | E | ISS SN/NLD AUT | 10/10/2012 | 92,07 | 92,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 64,42 | 18,41 | 174,90 | 10,03 | |
| 4. | 3139484 | 2013 0284 001 26274809/13 | E | ISS SN/NLD AUT | 13/02/2013 | 71,56 | 71,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48,50 | 14,31 | 134,37 | 7,76 | |
| 5. | 3139486 | 2013 0284 002 26274810/13 | E | ISS SN/NLD AUT | 11/03/2013 | 74,00 | 74,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 49,75 | 14,80 | 138,55 | 8,04 | |
| 6. | 3139488 | 2013 0284 004 26274811/13 | E | ISS SN/NLD AUT | 10/06/2013 | 165,00 | 165,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 108,93 | 33,00 | 306,93 | 17,92 | |
| 7. | 3139497 | 2013 0284 005 26274812/13 | E | ISS SN/NLD AUT | 10/08/2013 | 146,00 | 146,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 95,50 | 29,20 | 270,70 | 15,84 | |
| 8. | 3139498 | 2013 0284 006 26274813/13 | E | ISS SN/NLD AUT | 10/07/2013 | 146,00 | 146,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 94,45 | 29,20 | 269,65 | 15,83 | |
| 9. | 3139499 | 2013 0284 007 26274814/13 | E | ISS SN/NLD AUT | 12/08/2013 | 336,40 | 336,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 215,23 | 67,28 | 618,91 | 36,46 | |
| 10. | 3139500 | 2013 0284 008 26274816/13 | E | ISS SN/NLD AUT | 10/09/2013 | 232,00 | 232,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 146,79 | 46,40 | 425,19 | 25,13 | |
| 11. | 3139501 | 2013 0284 009 26274818/13 | E | ISS SN/NLD AUT | 10/10/2013 | 201,00 | 201,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 125,54 | 40,20 | 366,74 | 21,75 | |
| 12. | 3139502 | 2013 0284 010 26274817/13 | E | ISS SN/NLD AUT | 11/11/2013 | 512,50 | 512,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 316,42 | 102,50 | 931,42 | 55,44 | |
| 13. | 3139503 | 2013 0284 011 26274818/13 | E | ISS SN/NLD AUT | 10/12/2013 | 95,00 | 95,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,90 | 19,00 | 171,90 | 10,26 | |
| 14. | 3139504 | 2013 0284 012 26274819/13 | E | ISS SN/NLD AUT | 10/01/2014 | 277,00 | 277,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 166,48 | 55,40 | 498,88 | 29,91 | |
| 15. | 3139506 | 2018 0211 001 00904622/18 | * | T.F.I.F. | 21/03/2018 | 334,02 | 334,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,04 | 66,80 | 457,86 | 0,00 | |
| 16. | 3139507 | 2018 0046 001 00866975/18 | * | LEVANT FISC ISS | 13/12/2018 | 242,00 | 242,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10,51 | 48,40 | 300,91 | 0,00 | |
| 17. | 3139508 | 2018 0211 001 01058574/18 | * | T.F.I.F. | 21/03/2019 | 348,68 | 348,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33,52 | 69,74 | 451,94 | 0,00 | |

| LEGENDA SE | S Débito Suspensa | * Débito Ativa CDA | P Débito Parcelado | A Débito Dívida Ativa | C Débito Cobrança | E Débito Ajuiz Exec Manual | T Débito Protestado | D Débito Ajuiz Exec Digital | | | | | | | |
|------------|-------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|----------------------------|---------------------|-----------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
|------------|-------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|----------------------------|---------------------|-----------------------------|--|--|--|--|--|--|--|



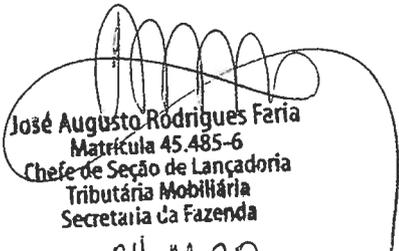
Historico Situacao

| LEGENDA SE | S Débito Suspenso | * Débito Ativa CDA | P Débito Parcelado | A Débito Dívida Ativa | C Débito Cobrança | E Débito Ajuiz Exec Manual | T Débito Protestado | D Débito Ajuiz Exec Digital | | |
|------------|---------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|----------------------------|---------------------|-----------------------------|-----------|----------|
| Número | Ano Trb Par Lançamento | SE | Valor Lançado | Dívida | Dt vencimento | Cobrança | Ajuizamento | Dívida ativa | Executado | Situação |
| 1 | 2020 6080 001 00793738/20 | | 387,63 | 14/10/2020 | N | N | S | N | | Paga |
| 2 | 2020 6080 002 00793738/20 | | 335,60 | 16/11/2020 | N | N | S | N | | Aberta |
| 3 | 2020 6080 003 00793738/20 | | 335,60 | 14/12/2020 | N | N | S | N | | Aberta |
| 4 | 2020 6080 004 00793738/20 | | 335,60 | 14/01/2021 | N | N | S | N | | Aberta |
| 5 | 2020 6080 005 00793738/20 | | 335,60 | 15/02/2021 | N | N | S | N | | Aberta |
| 6 | 2020 6080 006 00793738/20 | | 335,60 | 15/03/2021 | N | N | S | N | | Aberta |
| 7 | 2020 6080 007 00793738/20 | | 335,60 | 14/04/2021 | N | N | S | N | | Aberta |
| 8 | 2020 6080 008 00793738/20 | | 335,60 | 14/05/2021 | N | N | S | N | | Aberta |
| 9 | 2020 6080 009 00793738/20 | | 335,60 | 14/06/2021 | N | N | S | N | | Aberta |
| 10 | 2020 6080 010 00793738/20 | | 335,60 | 14/07/2021 | N | N | S | N | | Aberta |
| 11 | 2020 6080 011 00793738/20 | | 335,60 | 16/08/2021 | N | N | S | N | | Aberta |
| 12 | 2020 6080 012 00793738/20 | | 335,60 | 14/09/2021 | N | N | S | N | | Aberta |

À
SEPOS

CONFORME VERIFICAÇÃO E DEMONSTRATIVOS, O LANÇAMENTO Nº 966975/19 É PARTE INTEGRANTE DO PARCELAMENTO REALIZADO ATRELÉS DO LANÇAMENTO 793738/20 (VIDE P. 129).

ENTRETANTO, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, APENAS A PARCELA 01 FOI RECOLHIDA (P. 130).


José Augusto Rodrigues Faria
Matrícula 45.485-6
Chefe de Seção de Lançadora
Tributária Mobiliária
Secretaria da Fazenda

24.11.20

Assunto: Complemento de Resposta - Requerimento nº 1364/2020

De: Expediente Legislativo <expedientelegislativo@camarasorocaba.sp.gov.br>

Data: 01/12/2020 10:52

Para: <expediente@sorocaba.sp.gov.br>

Sr. Jesuel Gomes
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Bom dia.

A pedido do Nobre Edil Mário Marte Marinho Júnior, solicito o reenvio da Resposta do Requerimento nº 1364/2020 (em anexo), contendo **cópia integral** de todos os processos citados: **8007/2017, 20321/2019 e 40992/2019**, fornecidos pela SEPLAN.

Por solicitação do Secretário de Gestão Administrativa desta Casa, Dr. Alberto Ferreira Costa, (que nos lê em cópia) pedimos urgência no envio desses documentos.

Att.



PEDRO AMÉRICO

Diretor da Divisão de Expediente Legislativo
Câmara Municipal de Sorocaba - (15) 3238 1111



Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

Anexos:

1364.pdf

980KB

Recebi as
cópias solicitadas.
fats 02/12/2020

Recebi 01/12/20
Katia
SERIM

Em, 01/12/2020.

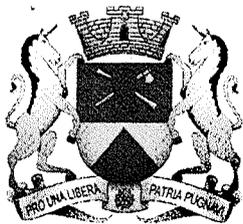
Defiro o pedido.

Acordencie-se com
urgência.



Jesuel Gomes
Secretário de Relações
Institucionais e Metropolitanas

MIR



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO
APROVADO

(PRESIDENTE)

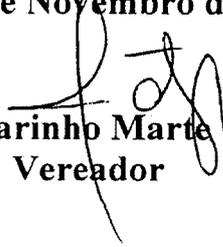
Em 11 NOV. 2020

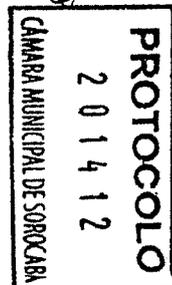
REQUERIMENTO N.º: 1364

Solicitação de cópias dos processos referente a realização de feirão de automóveis, no período de Janeiro de 2017 até a presente data, no imóvel localizado na Avenida Dom Aguirre, entre as Ruas Humberto Berlink e a Rua Comendador Hélio Monzoni.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao poder Executivo, na pessoa da Prefeita Municipal, solicitando o envio a esta edilidade de cópias de todos os processos referente a realização de feirão de automóveis, no período de Janeiro de 2017 até a presente data, no imóvel localizado na Avenida Dom Aguirre, entre as Ruas Humberto Berlink e a Rua Comendador Hélio Monzoni.

S/S., 05 de Novembro de 2020


Marinho Marte
Vereador





**Prefeitura de
SOROCABA**

Gabinete da Prefeita

GP- RIM-1346/2020

Sorocaba, 26 de novembro de 2020

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1364/2020, de autoria do nobre vereador Mário Marte Marinho Júnior e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita cópias dos Processos referente a realização de feirão de automóveis, no período de Janeiro de 2017 até a presente data, no imóvel localizado na Avenida Dom Aguirre, entre as ruas Humberto Berlink e a Rua Comendador Hélio Monzoni, encaminhamos em anexo a Vossa Excelência, cópia dos processos 8007/2017, 20321/2019, 40992/2019, fornecidas pela SEPLAN – Secretaria de Planejamento e Projetos

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JESUEL GOMES

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

CÂMERA MUNICIPAL SOROCABA 27/NOV/2020 13:38 202295 1/2

08007

08007



Prefeitura de
SOROCABA

Palácio dos Tropeiros

8007

PROCESSO PA Nº 2017/008.007-1 Prazo Judicial:
Automec Comercial De Veiculos Ltda
PERMISSÃO DE USO/ AV DOM AGUIRRE/ DE 23 A 26/03/ FEIRÃO
AUTOMEC

End. Avenida Darci Carvalho Dafferner,
Boa Vista - 18085-850
Sorocaba / SP

Assunto / 33 - Proprio Municipal
2734 - Permissao De Uso

Observação:

2017

Sorocaba, 17 de março de 2017.

Ao Protocolo Geral

Solicito autuar o presente expediente, conforme informações abaixo.

| | |
|--------------------------|---|
| Interessado | Automec Comercial de Veículos LTDA |
| C.P.F. / C.N.P.J. | 71.444.475/0001-15 |
| Endereço | Rua Avenida Darci Carvalho Dafferner , Alto da Boa Vista |
| Assunto | Permissão de Uso/ Avenida Dom Aguirre |
| Título | Feirão Automec |
| Destino após autuação | SEPLAN/Gabinete |
| Prazo Judicial | |
| Solicitante | Fernando Oliveira |
| Secretaria/Divisão/Seção | |
| Telefone Institucional | 32382310 |
| E-mail Institucional | |

Atenciosamente,

AP
Adeline Paschoini
SEPLAN / Gabinete

17/03/17

Carimbo e assinatura

PALÁCIO DOS TROPEIROS

Av. Eng. Carlos Rinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 13013-280 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3238.2100

PROCESO 26492/2017-03-01 0007/2017 000.00

ILMO. SR. SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

2017/15

AUTOMEC COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ 71.444.475/0001-15, com sede em Sorocaba, SP, à Avenida Darci Carvalho Dafferner n. 300, Alto da Boa Vista, por seu sócio proprietário, JOSÉ SANTIAGO PERES, vem à presença de Vossa Senhoria expor e requerer o seguinte:

A Requerente, em parceria com a General Motors do Brasil, pretende realizar, nos próximos dias 23 a 26, no terreno sito à Avenida Dom Aguirre n. 2.801, um evento de demonstração de produtos.

Para tanto, locou tal terreno da proprietária do imóvel, PROSPERITATE S.A.

No referido evento, que será denominado "Feirão Automec", não haverá cobrança de ingressos, nem venda de qualquer produto, mas apenas exposição, demonstração e cadastramento de potenciais clientes, sendo que eventuais vendas somente serão efetuadas e concretizadas posteriormente na sede da Automec.

Em razão do exposto, a Requerente solicita autorização para a realização do referido evento.

Autorizações iguais, para eventos idênticos, já foram fornecidas em junho e setembro de 2009, em março, maio, agosto e dezembro de 2010, em fevereiro, março, julho e novembro de 2011, em março de 2012, em outubro e dezembro de 2013, em março de 2014, em novembro de 2015 e em dezembro de 2016.

Er.
Eraldo Paulo da Silva
Expediente do Gabinete Central

16 103117

P. deferimento.
Sorocaba, 14 de março de 2017.

Automec Comercial de Veículos Ltda.
José Santiago Peres

GLAUCIO JUNIOR

21027060 / 091152292



PROCESSO Nº 8007 / 2017

A PG

Providenciada a autuação cf. solicitação.

Segue Processo Administrativo para
demais providências.

SRD, em 21/3/2017

Tatiane Caldana
Aux. Administrativo
Secretaria de Planejamento

Sorocaba, 23 de março de 2017

Ofício nº 050/2017/SEPLAN/GS

PA nº 8007/2017

Sr. José Santiago Peres

Feirão Automec – Evento de Demonstração de Produtos – Av. Dom Aguirre, 2801

Fica autorizado para a AUTOMECCOMERCIAL DE VEÍCULOS, neste ato representado pelo sr. José Santiago Peres, a utilização do terreno sito à Av. Dom Aguirre, 2801, para realização do evento “Feirão Automec”, nos dias 23 a 26 de março.

Favor observar as seguintes orientações: não realizar comercialização, nem cobrança de ingressos e taxas, durante o evento.

O responsável deverá portar esta autorização durante o evento.


LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretário de Planejamento e Projetos

ILMO. SR. SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

AUTOMECCOMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ 71.444.475/0001-15, com sede em Sorocaba, SP, à Avenida Darci Carvalho Dafferner n. 300, Alto da Boa Vista, por seu sócio proprietário, RAFAEL SCARPA PERES, vem à presença de Vossa Senhoria expor e requerer o seguinte:

A Requerente, em parceria com a General Motors do Brasil, pretende realizar, nos próximos dias 22 a 25, no terreno sito à Avenida Dom Aguirre n. 1.845, um evento de demonstração de produtos.

Para tanto, locou tal terreno da proprietária do imóvel, Pátio Caiuás.

No referido evento, que será denominado "Feirão Automec", não haverá cobrança de ingressos, nem venda de qualquer produto, mas apenas exposição, demonstração e cadastramento de potenciais clientes, sendo que eventuais vendas somente serão efetuadas e concretizadas posteriormente na sede da Automec.

Em razão do exposto, a Requerente solicita autorização para a realização do referido evento.

Autorizações iguais, para eventos idênticos, já foram fornecidas em junho e setembro de 2009, em março, maio, agosto e dezembro de 2010, em fevereiro, março, julho e novembro de 2011, em março de 2012, em outubro e dezembro de 2013, em março de 2014, em novembro de 2015, em dezembro de 2016 e em março de 2017.

P. deferimento.
Sorocaba, 13 de junho de 2017.

Automec Comercial de Veículos Ltda.
Nelef Haddad Filho

Nelef Haddad
Diretor de Vendas de Veículos Novos

Automec Comercial de Veículos Ltda.

Boa Vista

Glaucio Júnior

99115.2292

Sorocaba, 21 de junho de 2017

Ofício nº 183/2017/SEPLAN/GS

Sr. Rafael Scarpa Peres
Feirão Automec – Evento de Demonstração de Produtos – Av. Dom Aguirre, 1.845

Fica autorizado para a AUTOMECCOMERCIAL DE VEÍCULOS, neste ato representado pelo sr. Rafael Scarpa Peres, a utilização do terreno sito à Av. Dom Aguirre, 2801, para realização do evento “Feirão Automec”, nos dias 22 a 25 de junho.

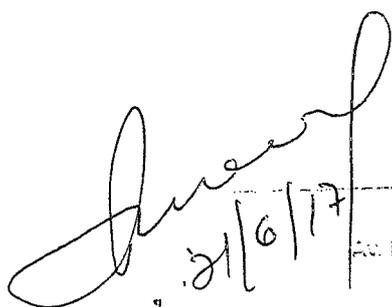
O solicitante ficará responsável por toda estrutura do evento, bem como as ART's e AVCB.

Favor observar as seguintes orientações: não realizar comercialização, nem cobrança de ingressos e taxas, durante o evento.

O responsável deverá portar esta autorização durante o evento.


FERNANDO OLIVEIRA
Diretor de Área


LUIZ ALBERTO FIORAVANTE
Secretário de Planejamento e Projetos


21/6/17

ILMO. SR. SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

AUTOMECCOMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ 71.444.475/0001-15, com sede em Sorocaba, SP, à Avenida Darci Carvalho Dafferner n. 300, Alto da Boa Vista, por seu sócio proprietário, RAFAEL SCARPA PERES, vem à presença de Vossa Senhoria expor e requerer o seguinte:

A Requerente, em parceria com a General Motors do Brasil, pretende realizar, nos próximos dias 21 a 23/9, no terreno sito à Avenida Dom Aguirre n. 2.801, um evento de demonstração de produtos.

Para tanto, locou tal terreno da proprietária do imóvel, DM MAC PARTICIPAÇÕES S.A.

No referido evento, que será denominado "Feirão Automec", não haverá cobrança de ingressos, nem venda de qualquer produto, mas apenas exposição, demonstração e cadastramento de potenciais clientes, sendo que eventuais vendas somente serão efetuadas e concretizadas posteriormente na sede da Automec.

Em razão do exposto, a Requerente solicita autorização para a realização do referido evento.

Autorizações iguais, para eventos idênticos, já foram fornecidas em junho e setembro de 2009, em março, maio, agosto e dezembro de 2010, em fevereiro, março, julho e novembro de 2011, em março de 2012, em outubro e dezembro de 2013, em março de 2014, em novembro de 2015, em dezembro de 2016, em março de 2017 e em junho de 2017.

P. deferimento.
Sorocaba, 04 de setembro de 2017.

Automec Comercial de Veículos Ltda.
-Rafael Scarpa Peres

Paula Mendes - 3357-6121
99771-0400

340

Sorocaba, 11 de setembro de 2017

Ofício SEPLAN/GS nº 340/2017

PA nº 08.007/2017
Sr Rafel Scarpa Peres
Alvará Temporário

Fica autorizado para a **AUTOMECCOMERCIAL DE VEÍCULOS** – CNPJ – 71.444.475/0001-15, neste ato representado pelo Sr. Rafael Scarpa Peres, a utilização da área situada a Av Dom Aguirre, 2.801, para realização do evento “Feirão Automecc”, a se realizar do dia **21 até 23 de setembro de 2017 das 09H00 às 21H00**, sendo um evento para a demonstração dos produtos da Volkswagen.

O solicitante ficará responsável por toda estrutura do evento, bem como as ART's e AVCB.

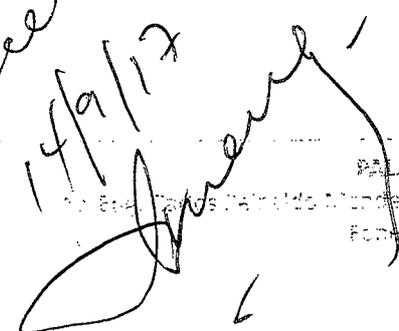
Favor observar as seguintes orientações: não realizar comercialização, nem cobrança de ingressos e taxas, durante o evento.

O responsável deverá portar esta autorização durante o evento.

Obs.: Esta autorização poderá ser revogada a qualquer momento, de acordo com o interesse desta municipalidade.


Márcio Rodrigues dos Santos

Diretor de Área
SEPLAN


14/9/17


21190



**Prefeitura de
SOROCABA**

Palácio dos Tropeiros

PROCESSO PA Nº 2018/021.190-6 Prazo Judicial:
Empresa Eventos Locacao De Equipamentos Ltda
EVENTO FEIRAO DE AUTOMOVEIS DE 03 A 12 DE AGOSTO DAS
08:00 AS 18:00HRS

Endereço: Avenida Dom Aguirre, 2865
Fone: (13) 3321-1111
Cidade - Sorocaba / SP

Assunto: 23 - Licença
2116 - Solicitação De Alvará

Observação:

2018



PONTE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ 15.199.926/0001-25 INCR EST 712.050.500.118
END. R. ANTONIO LUIZ SUTTI Nº 137 – JD MARIA DE FÁTIMA
- VÁRZEA PAULISTA/SP CEP: 13.220-445
END. P/ CORRESP. R. BORBA GATO, Nº 47
BAIRRO: COLONIA – JUNDIAÍ/SP – CEP 13.219-671
TEL.: (11) 9-9848-2766 / 4584-1679
email: ponte.eventos@gmail.com

JUNDIAÍ, 26 DE JULHO DE 2018.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE EVENTO

EMPRESA A EMPRESA PONTE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ 15.199.926/0001-25, INCR. EST.: 712.050.500.118, VEM POR MEIO DESTA, SOLICITAR A AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO, DENOMINADO "FEIRÃO DE AUTOMÓVEIS", NA SEGUINTE DATA:

- 03 A 12 DE AGOSTO DE 2018, DAS 08H00MIN ÀS 18H00MIN.

LOCAL DO EVENTO: AV. DOM AGUIRRE 2865, JD SANTA ROSÁLIA – SOROCABA/SP

NO EVENTO NÃO SERÃO MONTADAS ARQUIBANCADAS, NÃO HAVERÁ SHOWS E NÃO SERÁ COBRADO INGRESSO PARA ENTRADA DE VISITANTES.

SEM MAIS, AGRADEÇO A ATENÇÃO.

PONTE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

PHS114486 27/06/2018-15:55 21190/2018 R\$0,00



Secretaria de Planejamento e Projetos

Divisão de Licenciamento e Controle

Obs.: Deverá também atender a Lei Municipal 10.478/2013.

Relação de Documentos Apresentados para Atividade Eventual Decreto 18.195/2010

O requerimento contém:

Sim Não

- | | |
|---|---------|
| 1. Certidão de uso de solo (viabilidade)? | () () |
| 2. Data do Evento? | () () |
| 3. Local do Evento? | () () |
| 4. Horário do Evento? | () () |
| 5. Terá Venda de Ingresso? | () () |
| 6. Caso afirmativo, informou quantidade e valor unitário? | () () |

Documentos apresentados:

- | | |
|--|---------|
| 1. Apresentou contrato social da empresa promotora de evento? | () () |
| 2. Apresentou comprovante de inscrição e de situação cadastral? | () () |
| 3. Apresentou comprovante de inscrição municipal? | () () |
| 4. Apresentou xérox do IPTU? | () () |
| 5. Apresentou nota fiscal da confecção dos ingressos? | () () |
| 6. Terá venda de alimento e bebida no local? | () () |
| 7. Caso afirmativo, apresentou comprovante protocolado na VISA? | () () |
| 8. Apresentou laudo técnico de toda a estrutura do evento? | () () |
| 9. Apresentou ART da estrutura? | () () |
| 10. Apresentou laudo das instalações elétricas, som e gerador? | () () |
| 11. Apresentou ART das instalações elétricas, som e gerador, do Engº Elet? | () () |
| 12. Apresentou laudo técnico das condições do local, conf. Portaria? | () () |
| 13. Apresentou ART do Engenheiro de Segurança? | () () |
| 14. Apresentou contrato de locação de banheiros químicos? | () () |
| 15. Apresentou auto de vistoria do corpo de bombeiros? | () () |
| 16. Apresentou xérox do contrato de serviço de segurança? | () () |
| 17. Atendeu as leis nº 6189/00 e 7389/05 e o decreto nº 15047/06? | () () |
| 18. Recolheu a taxa de 50 UFIR? | () () |
| 19. Apresentou autorização para uso do local? | () () |
| 20. Apresentou a solicitação junto a URBES Trânsito e Transporte? | () () |
| 21. Apresentou a programação do evento? | () () |
| 22. Apresentou requerimento protocolado junto à policia militar? | () () |
| 23. Apresentou requerimento protocolado junto à policia federal? | () () |
| 24. Apresentou relação das empresas participantes do evento (end. E CNPJ)? | () () |
| 25. Apresentou requerimento protocolado junto a Vara da Infância e Juventude? | () () |
| 26. Apresentou solicitação junto à SECULT (Patrimônio Histórico)? | () () |
| 27. Croqui do local do evento? | () () |
| 28. SPDA – Para-raios (Laudo e ART)? | () () |
| 29. CMDES (Feiras)? | () () |
| 30. Outros documentos necessários em função do tipo de evento e/ou local do mesmo? | () () |
| 31. Apresentou declaração de atendimento a Lei Municipal nº 10.712/2014? | () () |

Declaro estar ciente que a não apresentação de toda a documentação correta dentro do prazo de 15 dias antes da data do evento, não será liberado o alvará de licença para a realização do evento solicitado.

Sorocaba 29 de Junho de 2018

Responsável pela Empresa promotora do Evento

Secretaria de Planejamento e Projetos

Divisão de Licenciamento e Controle

| |
|------------------------|
| Processo nº |
| Visto para Protocolar: |



PONTE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ 15.199.926/0001-25 INCR EST 712.050.500.118
END. R. ANTONIO LUIZ SUTTI Nº 137 – JD MARIA DE FÁTIMA
- VÁRZEA PAULISTA/SP CEP: 13.220-445
END. P/ CORRESP. R. BORBA GATO, Nº 47
BAIRRO: COLÔNIA – JUNDIAÍ/SP – CEP 13.219-671
TEL.: (11) 9-9848-2766 / 4584-1679
email: ponte.eventos@gmail.com

JUNDIAÍ, 26 DE JULHO DE 2018.

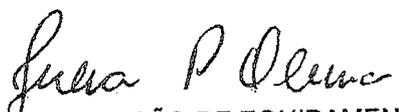
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE AMBULÂNCIA

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA

A EMPRESA PONTE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº: 15.199.926/0001-25, VEM MUI RESPEITOSAMENTE SOLICITAR A DISPENSA DA EXIGÊNCIA DA NECESSIDADE DE AMBULÂNCIA NO EVENTO "FEIRÃO DE VEÍCULOS" A SER REALIZADO DE 03 A 13 DE AGOSTO DE 2018 DAS 08:00 ÀS 18:00 HORAS, PELOS SEGUINTE MOTIVOS:

1. TRATA-SE DE UM EVENTO DIURNO, E SEM CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO.
 2. TRATA-SE DE UM EVENTO COM A ESTIMATIVA DE PÚBLICO DE 300 PESSOAS POR DIA DE EVENTO ROTATIVAMENTE, O QUE NOS DÁ UMA MÉDIA DE 30 PESSOAS POR HORA EM UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 1.000M².
 3. TRATA-SE DE UM LOCAL, ONDE, JÁ EXISTEM SAÍDAS LATERAIS, O QUE NOS DÁ UMA ÁREA DE SAÍDA QUE SUPORTA COM FOLGA A SAÍDA DO PÚBLICO DO EVENTO.
 4. NÃO SERÃO MONTADOS PALCOS, NEM ARQUIBANCADAS E NÃO HAVERÁ SHOW DE QUALQUER TIPO
 5. INSTALAREMOS 09 (NOVE) EXTINTORES ENTRE CO₂, ÁGUA E PÓ QUÍMICO PARA O CASO DE UMA EMERGÊNCIA, ALÉM DO MAIS, CADA UM DOS APROXIMADAMENTE 200 VEÍCULOS, EM EXPOSIÇÃO NO EVENTO, POSSUI UM EXTINTOR.
 6. ESTAMOS APRESENTANDO A ART E LAUDO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA MONTAGEN DO EVENTO.
 7. DISPONIBILIZAREMOS 02 VEÍCULOS PARA A LOCOMOÇÃO DE QUALQUER EMERGÊNCIA DURANTE OS 10 DIAS DE EVENTO.
- SEM MAIS, AGRADEÇO A ATENÇÃO.


PONTE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

elaboração do Projeto Técnico anulado.

5.1.5.3 Constatada a inabilitação do responsável técnico que atuou no Projeto Segurança contra incêndio e áreas de risco para o ato praticado, ao tempo da aprovação, ou outro vício legal, deve ser procedida a anulação do Projeto Técnico.

5.1.5.4 O projeto técnico será anulado, caso o engenheiro ou arquiteto retire sua responsabilidade técnica, mediante baixa da ART ou RRT no órgão responsável, com a devida comunicação ao SSCI.

5.1.5.5 O ato de anulação do Projeto Técnico deve ser publicado na Imprensa Oficial do Estado.

5.1.5.6 O ato de anulação nos setores de segurança contra incêndio dos Grupamentos de Bombeiros do Interior do Estado pode ser publicado na imprensa oficial local, onde houver, e nas demais hipóteses seguir o princípio da publicidade previsto na legislação comum.

5.1.5.7 O ato de anulação deve ser comunicado ao proprietário/responsável pelo uso, responsável técnico, Prefeitura Municipal e, na hipótese do item 5.1.5.3, ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (CREA-SP) ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

5.1.6 Substituição ou atualização do Projeto Técnico

5.1 Substituição do Projeto Técnico

Ampliação e áreas de risco que se enquadrar dentro de uma das condições abaixo relacionadas devem ter o seu Projeto Técnico substituído:

5.1.6.1.1 Ampliação de área construída que implique o redimensionamento dos elementos das saídas de emergência, tais como tipo e quantidade de escadas, acessos, portas, rampas, lotação e outros;

5.1.6.1.2 Ampliação ou diminuição de área construída que implique o redimensionamento do sistema hidráulico de segurança contra incêndio existente, tais como: pressão, vazão, potência da bomba de incêndio e reserva de incêndio;

5.1.6.1.3 Ampliação de área que implique a adoção de nova medida de segurança contra incêndio (medida não prevista anteriormente);

5.1.6.1.4 Alteração nas características de armazenamento e/ou quantidade de líquidos combustíveis e inflamáveis que implique na adoção de nova medida de segurança contra incêndio (medida não prevista anteriormente), ou seu redimensionamento.

5.1.6.1.5 A mudança de ocupação da edificação e áreas de risco com ou sem agravamento de risco que implique a ampliação das medidas de segurança contra incêndio existentes e/ou exigência de nova medida de segurança contra incêndio;

5.1.6.1.6 A mudança de layout da edificação e áreas de risco que implique a adoção de nova medida de segurança ou torne ineficaz a medida de segurança prevista no Projeto Técnico existente;

Nota:

Nos casos em que todos os ambientes estejam devidamente protegidos pelas medidas de segurança contra incêndio instaladas na edificação ou área de risco, as mudanças de layout não implicarão a substituição do projeto.

5.1.6.1.7 O aumento da altura da edificação e áreas de risco que implique a adoção de nova medida de segurança contra incêndio e/ou redimensionamento do sistema hidráulico de segurança contra incêndio existente e/ou rotas de fuga;

5.1.6.1.8 Sempre que, em decorrência de várias ampliações ou diversas alterações, houver acúmulo de plantas e documentos que dificultem a compreensão e o manuseio do Projeto Técnico por parte do Serviço de Segurança contra Incêndio, a decisão para substituição do Projeto Técnico cabe ao Chefe do SSCI da Unidade.

5.1.6.2 Atualização do Projeto Técnico

5.1.6.2.1 É a complementação de informações ou alterações técnicas relativas ao Projeto Técnico aprovado, por meio de documentos encaminhados ao Serviço de Segurança contra Incêndio, via Formulário para Atendimento Técnico (FAT), que ficam apensos ao Projeto Técnico;

5.1.6.2.2 Quando se tratar de área ampliada que represente riscos isolados em relação à edificação existente, desde que possua as mesmas medidas de segurança contra incêndio, deve, a área ampliada, atender a legislação atual, e ser regularizada através da apresentação de plantas.

5.1.6.2.3 São aceitas as modificações ou complementações desde que não se enquadrem nos casos previstos no item 5.1.6.1 – Substituição do Projeto Técnico.

5.2 Projeto Técnico Simplificado

5.2.1 Procedimento usado para regularização de edificações com área de construção até 750 m², altura de até 3 pavimentos e outras características, nos termos da IT 42 – Projeto Técnico Simplificado.

5.2.2 Os procedimentos relacionados ao Projeto Técnico Simplificado são regulados por meio da IT 42 – Projeto Técnico Simplificado, aplicando-se subsidiariamente os procedimentos desta IT, no que couber.

5.3 Projeto Técnico para Instalação e Ocupação Temporária

5.3.1 Características da Instalação

5.3.1.1 Circos, parques de diversão, feiras de exposições, feiras agropecuárias, rodeios, shows artísticos, entre outros, que possuem delimitação de área e controle de acesso, devem ser desmontadas e transferidas para outros locais após o prazo de 6 (seis) meses, prorrogável uma vez, por igual período, e após este prazo a edificação e áreas de risco passam a ser regidas pelas regras do item 5.1.

5.3.1.2 Para os casos de instalações temporárias em área aberta e sem controle de acesso não é necessária a elaboração de projeto técnico para instalação e ocupação temporária.

5.3.2 Composição

O Projeto Técnico para Instalação e Ocupação Temporária deve ser composto pelos seguintes documentos:

- a. pasta do Projeto Técnico;
- b. formulário de segurança contra incêndio de Projeto Técnico, conforme Anexo A;
- c. Memorial descritivo do evento;
- d. procuração do proprietário, quando este transferir seu poder de signatário;
- e. atestado de brigada de incêndio;
- f. ART ou RRT do responsável técnico sobre:
 - 1) elaboração do Projeto Técnico para Instalação e Ocupação Temporária;
 - 2) planta das medidas de segurança contra incêndio ou planta de instalação e ocupação temporária.



PONTE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ 15.199.926/0001-25 INCR EST 712.050.500.118
END. R. ANTONIO LUIZ SUTTI Nº 137 – JD MARIA DE FÁTIMA
- VÁRZEA PAULISTA/SP CEP: 13.220-445
END. P/ CORRESP. R. BORBA GATO, Nº 47
BAIRRO: COLONIA – JUNDIAÍ/SP – CEP 13.219-671
TEL.: (11) 9-9848-2766 / 4584-1679
email: ponte.eventos@gmail.com

JUNDIAÍ, 26 DE JULHO DE 2018.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

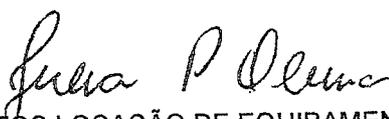
DECLARAÇÃO

A EMPRESA A EMPRESA PONTE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ 15.199.926/0001-25, INCR. EST.: 712.050.500.118, VEM POR MEIO DESTA, DECLARAR QUE IRÁ USAR OS SANITÁRIOS E ENERGIA ELÉTRICA JÁ EXISTENTES NO LOCAL DO EVENTO E NÃO FARÁ USO DE SANITÁRIOS QUIMÍCOS NEM DE GERADOR PARA O EVENTO, DENOMINADO “FEIRÃO DE AUTOMÓVEIS”, NA SEGUINTE DATA:

- 03 A 12 DE AGOSTO DE 2018, DAS 08H00MIN ÀS 18H00MIN.

LOCAL DO EVENTO: AV. DOM AGUIRRE 2865, JD SANTA ROSÁLIA – SOROCABA/SP

SEM MAIS, AGRADEÇO A ATENÇÃO.


PONTE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA



PONTE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ 15.199.926/0001-25 INCR EST 712.050.500.118
END. R. ANTONIO LUIZ SUTTI Nº 137 – JD MARIA DE FÁTIMA
- VÁRZEA PAULISTA/SP CEP: 13.220-445
END. P/ CORRESP. R. BORBA GATO, Nº 47
BAIRRO: COLONIA – JUNDIAÍ/SP – CEP 13.219-671
TEL.: (11) 9-9848-2766 / 4584-1679
email: ponte.eventos@gmail.com

JUNDIAÍ, 26 DE JULHO DE 2018.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

ASSUNTO: PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

A EMPRESA A EMPRESA PONTE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ 15.199.926/0001-25, INCR. EST.: 712.050.500.118, VEM POR MEIO DESTA, COMUNICAR QUE ESTARÁ REALIZANDO UM EVENTO DENOMINADO "FEIRÃO DE AUTOMÓVEIS". NOS DIAS: 03 A 12 DE AGOSTO DE 2018, DAS 08H00MIN ÀS 18H00MIN COM A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO DURANTE OS DIAS DE EVENTO:

- EXPOSIÇÃO E VENDA DE VEÍCULOS

LOCAL DO EVENTO: AV. DOM AGUIRRE 2865, JD SANTA ROSÁLIA – SOROCABA/SP

PÚBLICO ESTIMADO: 300 PESSOAS POR DIA DE EVENTOS ROTATIVAMENTE

NO EVENTO NÃO SERÃO MONTADAS ARQUIBANCADAS, NÃO HAVERÁ SHOWS E NÃO SERÁ COBRADO INGRESSO PARA ENTRADA DE VISITANTES.

SEM MAIS, AGRADEÇO A ATENÇÃO.


PONTE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA



PONTE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ 15.199.926/0001-25 INCR EST 712.050.500.118
END. R. ANTONIO LUIZ SUTTI Nº 137 – JD MARIA DE FÁTIMA
- VÁRZEA PAULISTA/SP CEP: 13.220-445
END. P/ CORRESP. R. BORBA GATO, Nº 47
BAIRRO: COLONIA – JUNDIAÍ/SP – CEP 13.219-671
TEL.: (11) 9-9848-2766 / 4584-1679
email: ponte.eventos@gmail.com

JUNDIAÍ, 26 DE JULHO DE 2018.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

DECLARAÇÃO

A EMPRESA A EMPRESA PONTE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ 15.199.926/0001-25, INCR. EST.: 712.050.500.118, VEM POR MEIO DESTA, DECLARAR QUE **NÃO** HAVERÁ COBRANÇA DE INGRESSO PARA O PÚBLICO VISITANTE DO EVENTO, DENOMINADO "FEIRÃO DE AUTOMÓVEIS", NA SEGUINTE DATA:

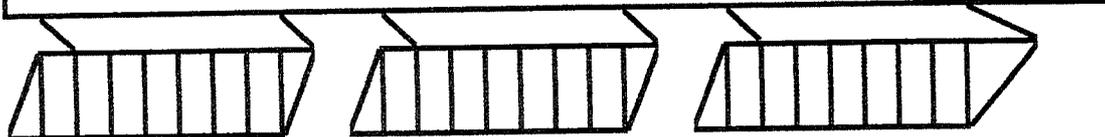
- 03 A 12 DE AGOSTO DE 2018, DAS 08H00MIN ÀS 18H00MIN.

LOCAL DO EVENTO: AV. DOM AGUIRRE 2865, JD SANTA ROSÁLIA – SOROCABA/SP

SEM MAIS, AGRADEÇO A ATENÇÃO.

PONTE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ESTACIONAMENTO DE CLIENTES



08
TENDA
5m X
5m

07
TENDA
5m X
5m

06
TENDA
5m X
5m

05
TENDA
5m X
5m

04
TENDA
5m X
5m

03
TENDA
5m X
5m

02
TENDA
5m X
5m

01
TENDA
5m X
5m

CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES

TENDA
5m X
5m
15

TENDA
5m X
5m
14

TENDA
5m X
5m
13

TENDA
5m X
5m
12

TENDA
5m X
5m
11

TENDA
5m X
5m
10

TENDA
5m X
5m
09

CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES

ENTRADA VEÍCULOS

ENTRADA VEÍCULOS

ENTRADA VEÍCULOS

ENTRADA VEÍCULOS

ENTRADA PEDESTRES

ENTRADA PEDESTRES

ENTRADA PEDESTRES

RUA HUMBERTO BERLINCK

ENTRADA VEÍCULOS

ENTRADA PEDESTRES

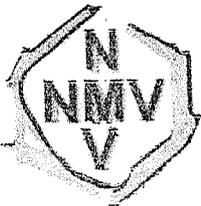
Bradesco
Financiamentos

PÓRТИCO

PÓRТИCO

AV. DOM AGUIRRE

POSTO COMBUSTÍVEL



SERVIÇOS
CONTÁBEIS

• Serviços Contábeis • Aposentadoria • Cartidões Negativas

www.nmvcontabil.com.br

CONTRATO SOCIAL

PONTE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

JULIA PERBELINI DE OLIVEIRA, brasileira, casada com regime universal de bens comerciante, portadora do RG 22.708.727-6 SSP/SP e do CPF/MF 392.609.098-72, residente e domiciliada Rua Borba Gato, nº 47 bairro Jardim Dom Bosco – Jundiá - SP CEP 13219-671 e,

GIANNE CARLA ZAMBOM, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora do RG 27.788.621-1 SSP/SP e do CPF/MF 268.112.838-23, residente e domiciliada Av. Dr. Helio Campos, nº 500 bairro Jardim Pacaembu – Jundiá - SP CEP 13218-290, resolvem entre si, na melhor forma de direito, e de pleno e comum acordo, **CONSTITUIR**, como de fato constituído têm, uma sociedade empresária limitada, que se regerá conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **PONTE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede no Município e Comarca do Estado de São Paulo, na Rua Antonio Luiz Sutti, nº 137 bairro Jardim Maria de Fátima, Várzea Paulista – SP CEP 13220-445.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre as sócias:

| | | |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|
| JULIA PERBELINI DE OLIVEIRA | 28.500 QUOTAS | R\$ 28.500,00 |
| GIANNE CARLA ZAMBOM | 1.500 QUOTAS | R\$ 1.500,00 |
| TOTAL | 30.000 QUOTAS | R\$ 30.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objetivo o **COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS (SEM OPERADOR), PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO (EXCETO ANDAIMES). SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS E DE SONORIZAÇÃO EM VEICULOS MOTORIZADOS OU NÃO COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE.**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 27/02/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Julia P. de Oliveira



SERVIÇOS
CONTÁBEIS

• Serviços Contábeis • Aposentadoria • Certidões Negativas

www.nmvcontabil.com.br

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em qualquer igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: À administração da sociedade caberá somente a sócia **JULIA PERBELINI DE OLIVEIRA**, podendo a mesma assinar todo e qualquer documento com os poderes e atribuições de Gerência, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em todo território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Somente a sócia **JULIA PERBELINI DE OLIVEIRA** terá direito a uma retirada mensal a Título de Pró Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As sócias declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar,

Julia P. de Oliveira



• Serviços Contábeis • Aposentadoria • Certidões Negativas

www.nmvcontabil.com.br

SERVIÇOS
CONTÁBEIS

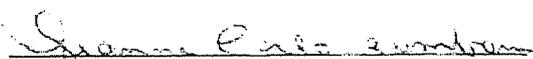
de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Jundiaí no Estado de São Paulo, por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (Trez) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de 02 (Duas) testemunhas que também assinam.

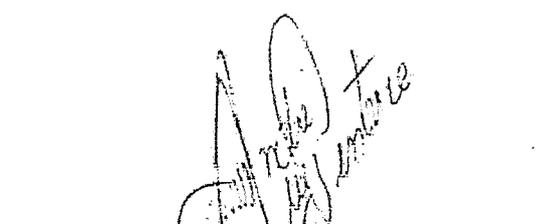
VARZEA PAULISTA, 14 de Fevereiro de 2012.


JULIA PERBELINI DE OLIVEIRA


GIANNE CARLA ZAMBONI

TESTEMUNHAS:


NELSON MARTINS VENTURA
RG 3.947.439-2 – SSP/SP


ANDRE LUIZ DE ANDRADE VENTURA
RG 24.513.316-1 – SSP/SP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICADO O REGISTRO
SOB O NÚMERO
3522636187-9

NIRE LIMITADA
BISEL'S SISTEMA GESCHIN
SECRETARIA GERAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



JUCESP

JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO

01 MAR 2012

R. JUCESP/AGC-CAMPINAS 1



PONTE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ 15.199.926/0001-25 INCR EST 712.050.500.118
END. R. ANTONIO LUIZ SUTTI Nº 137 – JD MARIA DE FÁTIMA
- VÁRZEA PAULISTA/SP CEP: 13.220-445
END. P/ CORRESP. R. BORBA GATO, Nº 47
BAIRRO: COLONIA – JUNDIAÍ/SP – CEP 13.219-671
TEL.: (11) 9-9848-2766 / 4584-1679
email: ponte.eventos@gmail.com

PROCURAÇÃO

A empresa PONTE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, com sede na rua Antônio Luiz Sutti, 137, Jardim Maria de Fátima em Várzea Paulista – SP, CNPJ nº: 15.199.926/0001-25, representada pela senhora Júlia Perbelini de Oliveira, CREDENCIA o Sr. Marcelo Perbelini de Oliveira, portador do RG nº 23.123.293-7 e do CPF nº 171.301.768-73, como Procurador, para representa-la perante o Município, podendo esse tomar quaisquer decisões pela empresa, para tanto damos a ele todo e qualquer poder para resolver atividades relacionadas à Ponte Eventos Locação de Equipamentos Ltda.



JULIA PERBELINI DE OLIVEIRA
Sócia Proprietária 95%



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Empresarial

Valor

IE: 712.036 500116

Situação: Ativa

CNPJ: 15.109.976 0001-25

Data de Inscrição no Estado: 15/03/2012

Nome Empresarial: PONTE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Régime de Apuração: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: PONTE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Data início da Atividade: 15/03/2012

CNPJ da Matriz: 15.109.976/0001-25

Porte: Microempresa

Capital Social: R\$ 30.000,00

Régime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Data início do regime: 15/03/2012

Régime Especial de IE Única: Não

Régime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

| CPF/CNPJ | Nome | Qualificação | Participação no Cap. Social | Data de Entrada |
|----------------|---------------------|--------------|-----------------------------|-----------------|
| 000 117 845-77 | ELIENE CARLA ZAMBOM | Sócia | 5,00 % | 15/03/2012 |

Endereço do Participante

Logradouro: AVENIDA DR HELIO CARPOS

Nº: 500

Complemento:

CEP: 13.218-290

Bairro: JARDIM PACAPORA

Município: JUNDIAÍ

UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)4521-9510

Fax: (11)4521-9510

e-mail:

092 609 048-72 JULIA PERDELINI DE OLIVEIRA

Sócio-Administrador

95,00 %

15/03/2012

Endereço do Participante

Logradouro: RUA BOQUEA SAPO

Nº: 47

Complemento:

CEP: 13.210-571

Bairro: JARDIM DOM BOSCO

Município: JUNDIAÍ

UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)4521-9510

Fax: (11)4521-9510

e-mail: net@ponteventos.com.br

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: PONTE EVENTOS

CNPJ: 15.189.920/0001-25

IE: 712.050.500.110

NIRE: 35.2.2836187-9

Data da Inscrição no Estado: 15/03/2012

Data Início da IE: 15/03/2012

Situação Cadastral: Ativo

Ocorrência Fiscal: Ativo

Data Início da Situação: 15/03/2012

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não

CPR: 1000

CPR-ST:

Desde: 15/03/2012

Data Início da CPR: 15/03/2012

CNAE Principal: 77.59-0-00 - Aluguel de partes, componentes, partes e acessórios de veículos automotores, exceto para ônibus

Data Início do CNAE Prin.: 15/03/2012

CNAE Secundários: 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças

Data Início do CNAE Sec.: 15/03/2012

73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Data Início do CNAE Sec.: 15/03/2012

77.33-0-99 - Aluguel de outros móveis não especificados anteriormente, sem operador

Data Início do CNAE Sec.: 15/03/2012

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Data Início do CNAE Sec.: 15/03/2012

DRT: DRT-16 - JUNDIAÍ

Posto Fiscal: 25-10 - JUNDIAÍ

Contabilista:

CRC: 158076916-0-6

CPF/CNPJ: 044.005.258-20

Nome: NELSON MARTINS VENTURA

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 15/03/2012

Situação Cadastral: Ativo

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: AV ANTONIO FREDERICO OZANAN

Nº: 5542

CEP: 13.215-276

Município: JUNDIAÍ

Telefone: (011) 4586-5578

e-mail:

Complemento: BL. D1 AP.03

Bairro: VILA RIO BRANCO

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: AV ANTONIO FREDERICO OZANAN

Consulta Completa - Impressão

NR: 5543
CEP: 13.215-276
Município: JUNDIAÍ
Telefone: (011) 588-5576
e-mail:

Complemento: BL. D1 APL 3
Bairro: VILA RIO BRANCO
UF: SP
Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA ANTONIO LUIZ SUTTI
NR: 137
CEP: 13.220-449
Município: VARZEA PAULISTA
Referência: TRAVESSA DA AVENIDA PRINCIPAL DE VARZEA
Data de Início do Endereço: 15/02/2012

Complemento:
Bairro: JARDIM MARIA DE FATIMA
UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11) 4521-9510
Fax:

Telefone 2: (11) 4521-9806
e-mail: dclara@mycontabil.com.br

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA ANTONIO LUIZ SUTTI
NR: 137
CEP: 13.220-449
Município: VARZEA PAULISTA
Referência: TRAVESSA DA AVENIDA PRINCIPAL DE VARZEA

Complemento:
Bairro: JARDIM MARIA DE FATIMA
UF: SP

SECRETARIA DE ECONOMIA E RECEITA DO ESTADO DE SÃO PAULO

| | |
|---|---|
|  | SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro ESTADO DE SÃO PAULO |
|---|---|

Cadastro atualizado até: 17/09/2013

IDENTIFICAÇÃO

| | | | |
|---------------|---|---------------------|-----------------|
| CNPJ: | 15.199.926/0001-25 | Inscrição Estadual: | 712.050.500.118 |
| Razão Social: | PONTE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME | | |

ENDEREÇO

| | | | |
|-------------|------------------------|--------------|----|
| Logradouro: | RUA ANTONIO LUIZ SUTTI | | |
| Número: | 137 | Complemento: | |
| Bairro: | JARDIM MARIA DE FATIMA | | |
| Município: | VARZEA PAULISTA | UF: | SP |
| CEP: | 13220-445 | | |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| | | | |
|--|--|-------|--|
| Atividade Econômica: | Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes | | |
| Situação Cadastral Vigente: | HABILITADO | Ativo | |
| Data desta Situação Cadastral: | 15/03/2012 | | |
| Regime de Apuração: | SIMPLES NACIONAL | | |
| Data de Credenciamento como emissor de NF-e: | 16/03/2012 | | |
| Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: | Obrigatoriedade Total | | |
| Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: | 01/12/2010 | | |

Data da Consulta: 17/09/2013

Número da Consulta:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

A consulta pública do SinteGra (www.sintegra.gov.br) informa SOMENTE sobre a situação da Inscrição Estadual do estabelecimento junto às Secretarias de Fazendas Estaduais, que é obrigatória para os contribuintes do ICMS.

A situação cadastral NÃO-HABILITADO no cadastro do Sintegra refere-se à empresa que possuía Inscrição Estadual como contribuinte do ICMS, mas atualmente NÃO está mais apta a realizar operações como contribuinte do ICMS. Porém, caso possua CNPJ Ativo (consulte site da Receita Federal do Brasil www.receita.fazenda.gov.br) poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como consumidora final. A Inscrição Estadual NÃO HABILITADA não deve constar em documentos fiscais que acobertem operações com ICMS.

Fale conosco através do endereço <http://www.fazenda.sp.gov.br/email/default2.asp>

[Voltar para seleção de contribuinte](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP.01017-911 - PABX (11)3243-3400

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|---|---|--|--------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.199.926/0001-25 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 01/03/2012 |
| NOME EMPRESARIAL PONTE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTE EVENTOS | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R ANTONIO LUIZ SUTTI | NÚMERO 137 | COMPLEMENTO | |
| CEP 13.220-445 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARIA DE FATIMA | MUNICÍPIO VARZEA PAULISTA | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO nelson@nmvcontabil.com.br | TELEFONE (11) 4521-9510 / (11) 4521-9806 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2012 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/05/2018 às 15:48:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS**

**Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadasp**



| Estabelecimento | |
|--|--|
| IE: 712.050.599 118 | |
| CNPJ: 15 199.926/0001-25 | |
| Nome Empresarial: PONTE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME | |
| Nome Fantasia: PONTE EVENTOS | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | |
| Endereço | |
| Logradouro: RUA ANTONIO LUIZ SUTTI | |
| Nº: 137 | Complemento: |
| CEP: 13.220-445 | Bairro: JARDIM MARIA DE FATIMA |
| Município: VARZEA PAULISTA | UF: SP |
| Informações Complementares | |
| Situação Cadastral: Ativo | Data da Situação Cadastral: 15/03/2012 |
| Ocorrência Fiscal: Ativa | |
| Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL | |
| Atividade Econômica: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto anfiteatros | |

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Sociedade PONTE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, estabelecida na RUA ANTONIO LUIZ SUTTI, 137, JARDIM MARIA DE FATIMA, Várzea Paulista, SP, CEP:13220-445, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Várzea Paulista - SP, 14/02/2012

Julia Perbelini de Oliveira

Administrador - JULIA PERBELINI DE OLIVEIRA

Gianne Carla Zambom

Sócio - GIANNE CARLA ZAMBOM

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

Etiqueta de Registro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
MICROEMPRESA

CERTIFICADO O REGISTRO
SOB O NÚMERO: 723.810/12-6

SECRETARIA GERAL
GISELA SIMONE GESCHIN
DIRETORIA DE REGISTRO DE EMPRESAS

JUCESP

JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO

01 MAR 2012

E.R. JUCESPIACIC-CAMPINAS I

NOME EMPRESARIAL: PONTE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME = NIRE:

Processo Nº 21190 /2018



À SEPLAN

Para que se digne conhecer o pedido do Requerente às fls. 02.

SRD, em 04 /07/2018

GISELE VIOTO

Seção de Recepção de Documentos



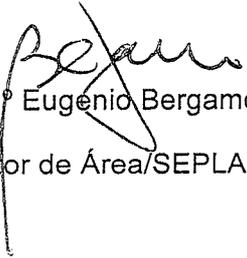
Processo: 21.190/2018

Folha nº 23

Rubrica: 

À DLCON/Arquiteto Heliandro.

Sorocaba, 04 de JULHO de 2018.

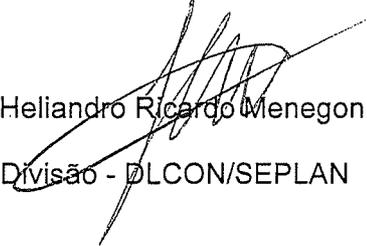

Eng.º Eugenio Bergamo.

Diretor de Área/SEPLAN

À SEPOS

Favor prosseguir.

Sorocaba, 04 de JULHO de 2018.


Arquiteto Heliandro Ricardo Menegon.

Chefe de Divisão - DLCON/SEPLAN



Processo Nº: 21.190/2018

Folhas Nº 24

Interessado: PONTE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Assunto: Evento "Feirão de Automóveis".

Rubrica: 

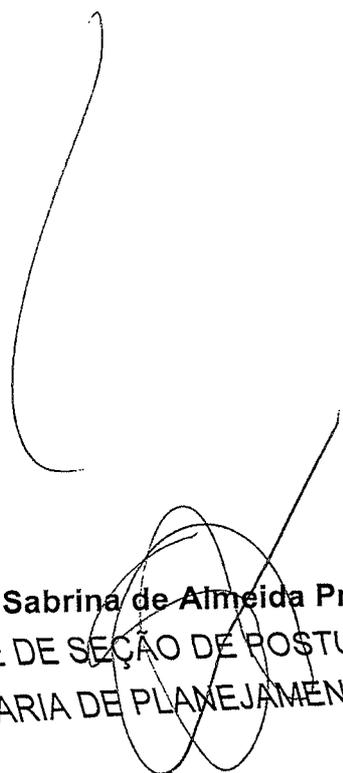
COMUNIQUE-SE,

EVENTO INDEFIRIDO:

Indeferido por não apresentar todos os documentos constantes no anexo I do Decreto Municipal nº18.195/2010.

O requerimento para obtenção de inscrição de atividade eventual deverá ser acompanhado dos documentos e/ou declarações constantes do Anexo I deste Decreto, **e protocolados com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da realização do evento, quando se tratar de feiras e, de 30 (trinta) dias para os demais eventos**, nos termos do Protocolo de Intenções assinado em 04 de novembro de 2009, entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Polícia Militar do Estado de São Paulo, por meio do 7º Batalhão de Polícia Militar do Interior e do 15º Grupamento de Bombeiro, para harmonizar os procedimentos administrativos e operacionais, quando da expedição de Alvarás diversos.

OK
 05/07/18
Sabrina de Almeida Prestes


Sabrina de Almeida Prestes
CHEFE DE SEÇÃO DE POSTURAS/DLCON
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS



Processo: 21.390 / 2018

Folha nº 26

Rubrica: 

À SEAC

Segue para arquivamento do processo.

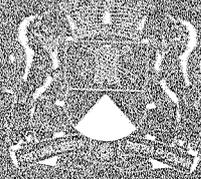
Sorocaba, 22 de OUTUBRO de 2018.

Sabrina de Almeida Prestes.


SEPLAN/DLCON/SEPOS

40992

40992



Prefeitura de
SOROCABA

Palácio dos Tropeiros

PROCESSO PA Nº 2019/040.992-0 Prazo Judicial:
Rita De Cassia Merigio Comunicacao
EVENTO FEIRAO PENSE AUTO - PATIO CAIUAS - DE 12 A
22/12/19 DAS 12H AS 20H

End. Rua Doutor Virgilio De Mello Franco, 482
Vila Trujillo - 13060-260
Sorocaba / SP

Assunto / 23 - Licenca
2116 - Solicitacao De Alvara

Observação:

A small, handwritten signature or mark in black ink.

2019

o único instrumento hábil a regular o relacionamento entre as **PARTES** no que se refere à locação do **IMÓVEL**.

8.2. O presente instrumento é ajustado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as **PARTES**, seus herdeiros e sucessores, em todos os seus termos e condições, a qualquer título e/ou tempo.

8.3. O presente instrumento somente poderá ser alterado, aditado, rerratificado, etc., por escrito, comprometendo-se as **PARTES** a subscrever o respectivo documento.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. As Partes elegem o foro da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente **CONTRATO**, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e contratadas, as **PARTES** assinam o presente **CONTRATO** em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, identificadas e subscritas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

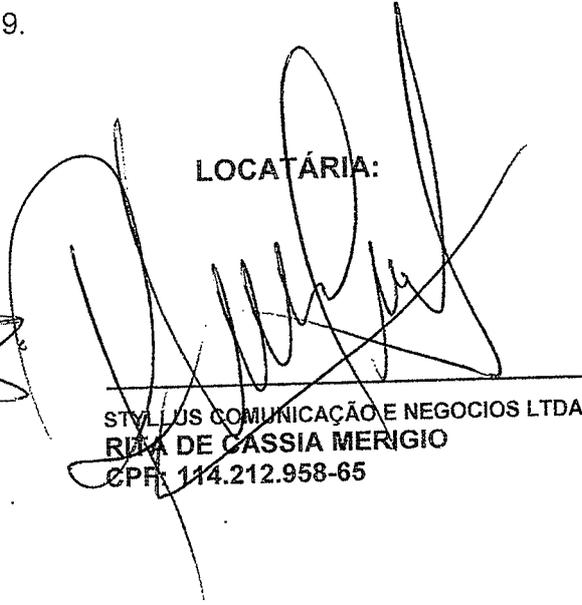
Sorocaba/SP, 14 de Outubro de 2019.

LOCADORA:

LOCATÁRIA:



DM.MAC PARTICIPAÇÕES S.A.
Marcelo Tibúrcio Camargo
CPF: 066.240.298-70



STYLUS COMUNICAÇÃO E NEGOCIOS LTDA ME
RITA DE CASSIA MERIGIO
CPF: 114.212.958-65

FIADORES:

RITADE CASSIA MERIGIO
CPF: 114.212.958-65

KELMER DE LIMA
CPF: 149.934.928-98

TESTEMUNHAS:

Nome: FASIO F. DA ROSA NETO
RG: 34.673-523-3
CPF: 313 267.638-14

Nome:
RG:
CPF:



19

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 1e759dae-7f42-48a3-b3a2-eeabedaa421a

| Estabelecimento | |
|--|--|
| IE: 669.557.204.111 CNPJ: 07.883.695/0001-46 Nome Empresarial: RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO Nome Fantasia: SETA COMUNICACAO & NEGOCIOS Natureza Jurídica: Empresário (Individual) | |
| Endereço | |
| Logradouro: RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO Nº: 482 CEP: 18.060-260 Município: SOROCABA | Complemento: Bairro: VILA TRUJILLO UF: SP |
| Informações Complementares | |
| Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividade Econômica: Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente | Data da Situação Cadastral: 08/05/2006 Posto Fiscal: PF-10 - SOROCABA |
| Informações NF-e | |
| Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 02/10/2010 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010 | |

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.63.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE SOROCABA

A/C SEPLAN

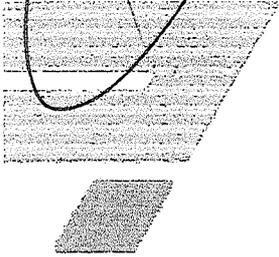
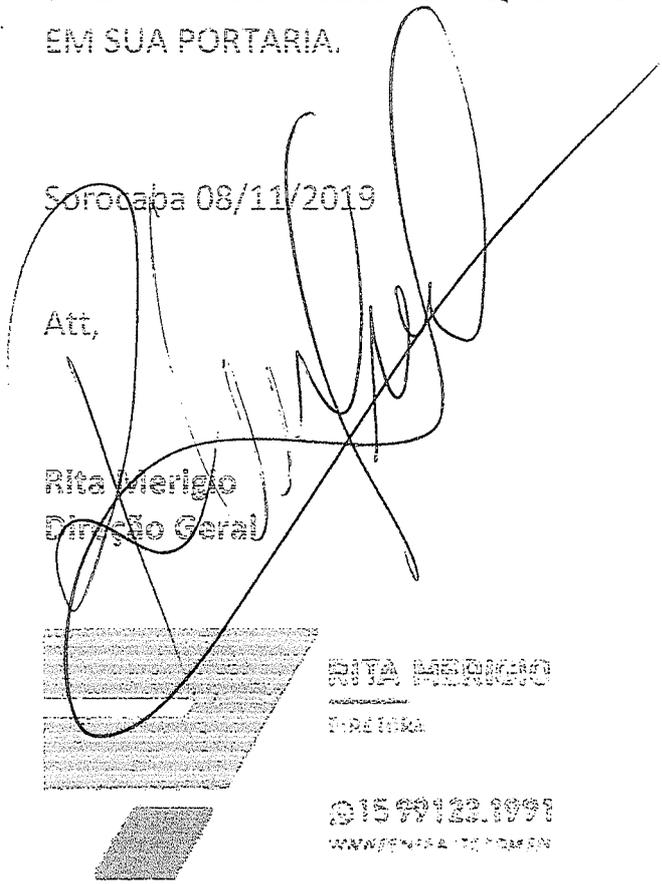
Vimos através desta, comunicar ao órgão CMDS que a empresa STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, estará realizando o evento Feirão PENSE AUTO, na data de 12 a 22/12/2019 das 12 as 20 hs, no espaço PATIO CAIUAS , localizado na marginal Dom Aguirre, 1845 – Sorocaba –SP.

E VEM TAMBEM DECLARAR QUE NÃO HAVERÁ COBRANÇA DE INGRESSOS EM SUA PORTARIA.

Sorocaba 08/11/2019

Att,

Rita Merigo
Direção Geral



RITA MERIGO
Diretora
CNPJ 07.883.695/0001-46
WWW.PREFEITURA.SOROCABA.SP

Declaração de responsabilidade civil e criminal do Evento

Assunto: Responsabilidade pelo Evento

Proprietário: Rita de Cassia Merigio

Evento: Temporário – Feirão de Automóveis

Data do Evento: de 12 a 22 de dezembro de 2019

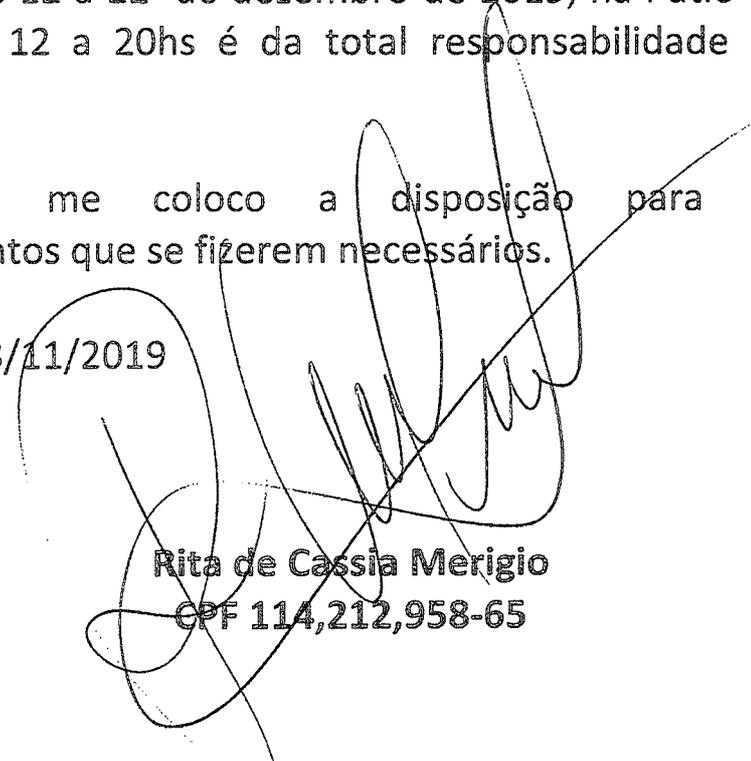
Local : Patio caiuas - Sorocaba

Declaração de Público

Eu, *Rita de Cassia Merigio* portadora do CPF 114.212,958-65 e do RG 21.885.270-8 domiciliado a rua *Vidal de Araújo, nr 180 casa p9 , bairro: Jardim do Paço - Sorocaba*, venho declarar que o Evento *PENSE AUTO (Feirão de Automóveis)* que acontecerá entre os dias 12 a 22 de dezembro de 2019, na Patio caiuas, no horário das 12 a 20hs é da total responsabilidade da minha pessoa.

Sem mais, me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sorocaba, 08/11/2019



Rita de Cassia Merigio
CPF 114,212,958-65

À

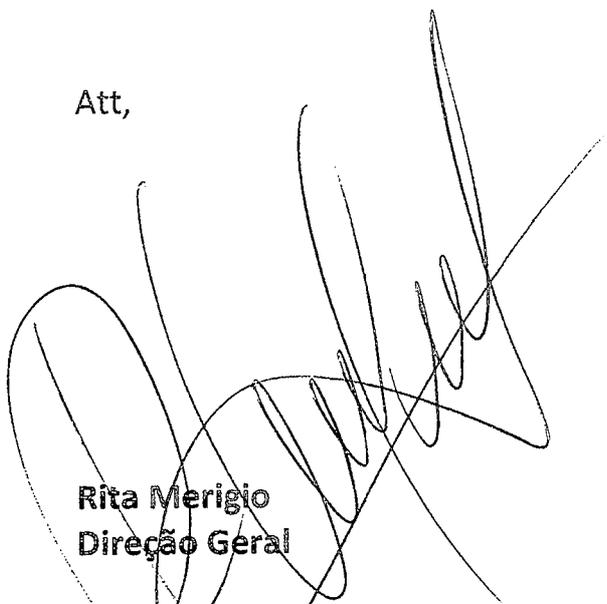
PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE SOROCABA

A/C SEPLAN

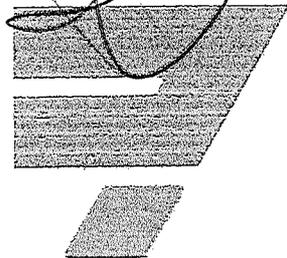
A STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, representada pela marca PENSE AUTO declara o o evento FEIRÃO PENSE AUTO TERA seu funcionamento comercial no horário das 12:00 as 20.00.

Sorocaba 08/11 de 2019

Att,



Rita Merigio
Direção Geral



RITA MERIGIO
DIRETORA

15 99123.1991
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria de Licitações e Contratos



PROCESSO Nº 40992/2019

À SEPOS

Para que se digne conhecer o pedido do Requerente às fls. 02.

SPG, em 12 / 11 / 2019

Letícia Carrilho

Seção de Protocolo Geral

PALÁCIO DOS TROPEIROS - Térreo

Av. Eng. Carlos Rinaldo Mendes 3.041 - Alto da Boa Vista - CEP 13118-280 - Sorocaba - SP

Fone: (15) 3238.2618

DGT/SEPOS
12/11/19

10:12:58

Requerimento Para Evento

Protocolar com 60 dias de antecedência para feiras e 30 dias para demais eventos.

Dados da Empresa solicitante do evento:

Nome: *Rita de Cassia Merigio Comunicação* CNPJ nº: *07.883.695/0001-66*
Estabelecida à (Rua, Av. Pça nº - Andar - Apto - Complemento)

Cep: *13060260* Bairro: *VL. TRUSILO* Cidade: *SOROCABA* UF: *SP* Fone: *(15) 99123-1991*

Dados do representante ou responsável pela Empresa:

Nome: *KELMER DE LIMA*
RG nº: *245255394* CPF nº: *14993492898* Email: *Kelmerlima@hotmail.com.br*

Dados do Evento:

Denominação: *FEIRÃO PERNSE AUTO*

Local: *PATIO CAIUMAS*

Data (s): *12 a 22/12/2019*

Horário (s): *12h00 / 20h00*

Terá venda de alimentos no local?

Terá venda de ingresso?

() Sim (X) Não

() Sim (X) Não

Dados para cálculo de ISSQN:

Quantidade de ingressos:

Valor do ingresso em R\$:

Subtotal em R\$:

Total em R\$ _____

Declaro sob as penas da lei, que são verdadeiras as afirmações acima pelo qual peço o deferimento.

Sorocaba, 12 de NOVEMBRO de 2019

Relação de Documentos Apresentados para Atividade Eventual Decreto

11 195/2010 e Lei 9.125/2010

Obs.: Deverá também atender a Lei Municipal 10.478/2013.

O requerimento contém:.....Sim

Não

1. Certidão de uso do solo (viabilidade)?.....() ()
)
2. Data do Evento?.....() ()
)
3. Local do Evento?.....() ()
)
4. Horário do Evento?.....() ()
)
5. Terá Venda de Ingresso?.....() ()
)
6. Caso afirmativo, informou quantidade e valor unitário?.....() ()
)

Documentos apresentados:

1. Apresentou contrato social da empresa promotora do evento?.....() ()
2. Apresentou comprovante de inscrição e de situação cadastral?.....() ()
)
3. Apresentou comprovante de inscrição municipal?.....() ()
4. Apresentou xérox do IPTU?.....() ()
5. Apresentou nota fiscal da confecção dos ingressos?.....() ()
6. Terá venda de alimento e bebida no local?.....() ()
7. Caso afirmativo, apresentou comprovante protocolado pela VISA?.....() ()
)
8. Apresentou laudo técnico de toda a estrutura do evento?.....() ()
9. Apresentou ART da estrutura?.....() ()
10. Apresentou laudo das instalações elétricas, som e gerador?.....() ()
)
11. Apresentou ART das instalações elétricas, som e gerador, do Eng. Elet?.....() ()
)
12. Apresentou laudo técnico das condições do local, conf. Portaria 3214/78 MTB?.....() ()
13. Apresentou ART do Engenheiro de Segurança?.....() ()
14. Apresentou contrato de locação dos banheiros químicos?.....() ()
15. Apresentou auto de vistoria do corpo de bombeiros?.....() ()
)
16. Apresentou xérox do contrato de serviço de segurança?.....() ()
)
17. Atenderam as Leis nº 6189/00 e 7389/05 e decreto nº 15047/06? (AMBULÂNCIA)....() ()
)
18. Recolheu a taxa de 50 UFIR? (Retirar na SEPOS para pagamento).....() ()
)
19. Apresentou a autorização para uso do local?.....() ()
20. Apresentou a solicitação junto a URBES Trânsito e Transportes.....() ()
21. Apresentou a programação do evento?.....() ()
)
22. Apresentou requerimento protocolado junto à Polícia Militar?.....() ()
)
23. Apresentou requerimento protocolado junto à Polícia Federal?.....() ()

- 24. Apresentou relação das empresas participantes do evento (end. E CNPJ)?.....() ()
- 25. Apresentou requerimento protocolado junto à vara da infância e Juventude?.....() ()
- 26. Apresentou solicitação junto a SECULT (Patrimônio Histórico)?.....() ()
- 27. Croqui do local do evento?.....() ()
- 28. SPDA - Para-raios (Laudo e ART).....() ()
- 29. CMDES (Feiras).....() ()
- 30. Outros documentos necessários em função do tipo de evento e ou local do mesmo (Feiras de Animais, Circo, etc., demais não relacionados: ^{acima}.....() ()
- 31. Declaração de atendimento a lei municipal 10712/2014 - Limpeza das Vias Públicas. () ()

EVENTO LONGA DURAÇÃO (ACIMA DE 04 HORAS)

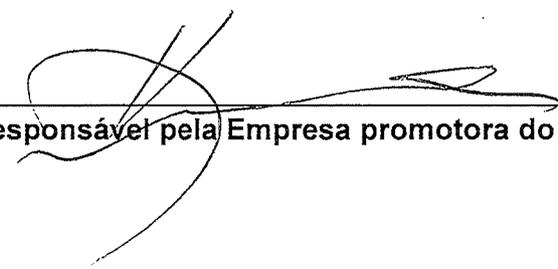
32. LAUDO/ART que o local do evento atende a capacidade de público previsto tendo por base o critério de 01 pessoa por metro quadrado, emitido por engenheiro ou arquiteto.

OBSERVAÇÃO ITEM 16: Cláusula no contrato de segurança, que os seguranças trabalharão devidamente identificados por uniformes e crachás e que utilizaram detectores de metais, bem como terá a contratação de 1 (um) segurança para cada 100(cem) pessoas previstas no eventos

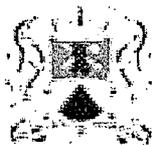
OBSERVAÇÃO ITEM 14: Conter no contrato a comprovação de contratação de 1 (um) sanitário para cada 200 (duzentas) pessoas previstas no evento

Declaro estar ciente que a não apresentação de toda a documentação correta dentro do prazo de 15 dias antes da data do evento, não será liberado o alvará de licença para a realização do evento solicitado.

Sorocaba, 12
de Novembro de 2019.



Responsável pela Empresa promotora do Evento



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Página 1 de 2

CERTIDÃO Nº: 190.224/19-50

PROCESSO Nº: 2019/008429-3

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, conforme o requerido pela parte interessada, que encontram-se registradas nesta Área de Administração Tributária as seguintes informações, nesta data:

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 44.41.34.0296.01.000

LOGRADOURO: RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO

NÚMERO: 482

QUADRA: 10

LOTE: 16

LOTEAMENTO: VILA TRUJILLO

PROPRIETÁRIO: RITA DE CASSIA MERIGIO

MATRÍCULA: 99.879 CARTÓRIO: 1º CARTORIO DE REGISTROS DE IMOVEIS E ANEXOS DATA: 19/04/2011

TESTADA PRINCIPAL: 11,000000 m

ÁREA TERRITORIAL: 308,000000 m²

ÁREA CONSTRUÍDA ATUAL: 220,000000 m²

ÁREA CONSTRUÍDA ANTERIOR:

220,000000 m² OUT/2017 Acr.

ENDEREÇO ENTREGA:

RUA DR DENIS DE MORAIS, 34

JARDIM COLINAS DO SOL

CIDADE SOROCABA - SP CEP: 18.087-050

VALOR VENAL IMÓVEL:

ANO 2019 - R\$ 286.961,46 - (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

VALOR VENAL TERRENO:

ANO 2019 - R\$ 90.338,05 - (NOVENTA MIL E TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS)

VALOR VENAL CONSTRUÇÃO:

ANO 2019 - R\$ 196.623,41 - (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

VALOR M² CONSTRUÍDO:

ANO 2019 - R\$ 1.131,32 - (UM MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

VALOR M² FACE QUADRA:

ANO 2019 - R\$ 283,36 - (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

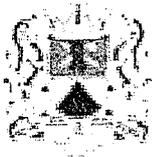
TIPO IMÓVEL: Predial

TIPOLOGIA: Residencial

USO IMÓVEL: Residencial

CATEGORIA: LUXO

Certidão emitida às 11:59:17 h, do dia 23/07/2019.



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Página 2 de 2

CERTIDÃO Nº: 190.224/19-50
PROCESSO Nº: 2019/008429-3

Código de autenticidade: **417B6C8097414E5D**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: portalsiat.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

5

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.883.695/0001-46 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 13/03/2006 |
| NOME EMPRESARIAL RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STYLLUS COMUNICACAO E NEGOCIOS | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO | NÚMERO 482 | COMPLEMENTO |
| CEP 18.060-260 | BAIRRO/DISTRITO VILA TRUJILLO | MUNICÍPIO SOROCABA |
| UF SP | | TELEFONE (15) 3313-1444 / (15) 3313-1676 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO piramide.sor@terra.com.br | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2006 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Página: 1/1

Emitido no dia 19/07/2019 às 13:32:36 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

À

Órgão URBES

Vimos através desta, comunicar ao órgão CMDS que a empresa **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS**, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, estará realizando o evento Feirão PENSE AUTO, na data de 12 a 22/12/19 das 12 as 20 hs, no espaço PATIO CAIUAS , localizado na marginal Dom Aguirre, 1845 – Sorocaba –SP.

O Evento tem como fim, a exposição e comercialização de carros novos e seminovos, através de empresas do setor automotivo alocadas no espaço.

A **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS** detém toda documentação exigida para ALVARÁ de funcionamento do evento para o período.

15128 11/11/2019 15:49:23 URBES FISCAL E TRIBUTARIES

Sorocaba 08/11 de 2019

Att,

Rita Meriglo
Direção Geral



RITA MERIGLO

DIRETORA

15 09123.6953

STYLLUS COMUNICACAO E NEGOCIOS



7

À

Órgão VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Vimos através desta, comunicar ao órgão CMDS que a empresa **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS**, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, estará realizando o evento Feirão PENSE AUTO, na data de 12 a 22/12/2019 das 12 as 20 hs, no espaço PATIO CAIUAS , localizado na marginal Dom Aguirre, 1845 – Sorocaba –SP.

O Evento tem como fim, a exposição e comercialização de carros novos e seminovos, através de empresas do setor automotivo alocadas no espaço.

A **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS** detém toda documentação exigida para ALVARÁ de funcionamento do evento para o período.

Sorocaba 08/11/2019

Att.

Rita Medeiros
Direção Geral



RITA MEDEIROS

EMPRESA

15 29123.1391

WWW.STYLLUS.COM.BR

CMC 0001-46 07.883.695/0001-46

08709.005913 (2019-75)

8

Delegacia de Polícia Federal
em Sorocaba

11 NOV 2019

À

Órgão POLÍCIA FEDERAL

RECEBIDO

Vimos através desta, comunicar ao órgão CMDS que a empresa **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS**, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, estará realizando o evento Feirão PENSE AUTO, na data de 12 a 22/12/19 das 12 as 20 hs, no espaço PATIO CAIUAS, localizado na marginal Dom Aguirre, 1845 – Sorocaba –SP.

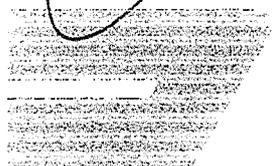
O Evento tem como fim, a exposição e comercialização de carros novos e seminovos, através de empresas do setor automotivo alocadas no espaço.

A **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS** detém toda documentação exigida para ALVARÁ de funcionamento do evento para o período.

Sorocaba 08/11/2019

Att,

Rita Mergio
Direção Geral



RENATA MERGIO

DIRETORA GERAL

015 99123.1591

AVENIDA JACQUES COFFMAN



À

Órgão CMDS (feiras)

Vimos através desta, comunicar ao órgão CMDS que a empresa **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS**, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, estará realizando o evento Feirão PENSE AUTO, na data de 12 a 22/12/19 das 12 as 20 hs, no espaço PATIO CAIUAS , localizado na marginal Dom Aguirre, 1845 – Sorocaba –SP.

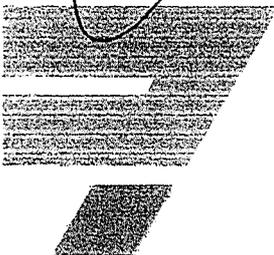
O Evento tem como fim, a exposição e comercialização de carros novos e seminovos, através de empresas do setor automotivo alocadas no espaço.

A **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS** detém toda documentação exigida para ALVARÁ de funcionamento do evento para o período.

Sorocaba 08/ 11 de 2019

Att,

Rita Merigio
Direção Geral



RITA MERIGIO

DIRETORA

015 79123.1991

STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS

08/11/19
RECEBIDO
ASSINATURA

RECEBIDO
ASSINATURA

À

Órgão SECULT (patrimônio histórico)

Vimos através desta, comunicar ao órgão CMDS que a empresa **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS**, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, estará realizando o evento Feirão PENSE AUTO, na data de 12 a 22/12/2019 das 12 as 20:00 hs, no espaço PATIO CAIUAS, localizado na marginal Dorn Aguirre, 1845 – Sorocaba –SP.

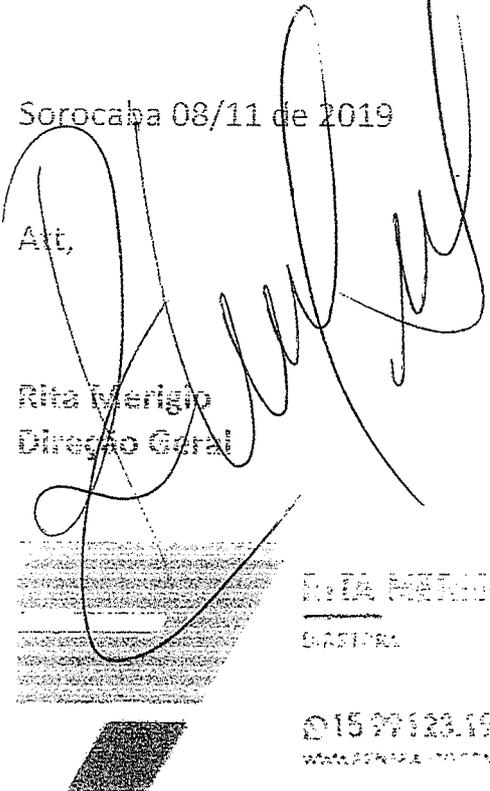
O Evento tem como fim, a exposição e comercialização de carros novos e seminovos, através de empresas do setor automotivo alocadas no espaço.

A **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS** detém toda documentação exigida para ALVARÁ de funcionamento do evento para o período.

Sorocaba 08/11 de 2019

Att,

Rita Marinho
Direção Geral



DIR. GERAL

SECRETARIA

015 99123.1991

www.prefeitura.sorocaba.sp.gov.br

Secretaria da Cultura
Prefeitura Municipal de Sorocaba
Recebi em 08/11/19 às 12:33
Claudia Ribeiro

À

Órgão **POLÍCIA MILITAR**

Vimos através desta, comunicar ao órgão CMDS que a empresa **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS**, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, estará realizando o evento Feirão PENSE AUTO, na data de 12 a 22/12/2019 das 12 as 20:00 hs, no espaço PATIO CAIUAS , localizado na marginal Dom Aguirre, 1845 – Sorocaba –SP.

O Evento tem como fim, a exposição e comercialização de carros novos e seminovos, através de empresas do setor automotivo alocadas no espaço.

A **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS** detém toda documentação exigida para ALVARÁ de funcionamento do evento para o período.

Sorocaba 08/11 de 2019

Att,

Rita Merigio
Direção Geral



RITA MERIGIO
DIRETORA

015 22122.1991
WWW.PENSEAUTO.COM.BR

EM 08/11/19
RECEBI O ORIGINAL

Michel Benvenuto da Costa
Cb PM - Aux. de Operações

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NA
FORMA ABAIXO:**

DM MAC PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, com sede na Avenida Presidente Vargas, 1.168, sala 03, bairro Cidade Nova I, cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13334-085, registrada na JUCESP sob o NIRE 35.300.368.223, inscrita no CNPJ sob nº 08.794.534/0001-49, neste ato representado na forma de seu contrato Social por **Marcelo Tibúrcio Camargo**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.149.811, inscrito no CPF sob nº: 066.240.298-70, residente e domiciliado na Rua Mooca, nº 260, Jardim Paulistano, cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo ("**LOCADORA**"); e

STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGOCIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.883.695/0001-46, com sede na Rua: Dr.Virgílio de Melo Franco,482 Bairro Trujillo – Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, Cep 18060-260, neste ato representado na forma de seu Contrato Social pela Sra. **RITA DE CASSIA MERIGIO**, brasileira, divorciada, portador da cédula de identidade RG nº 21.885.270-8, inscrito no CPF sob nº 114.212.958-65, residente e domiciliado na Rua: Vidal de Araújo, 180 – casa p9 – Jardim do Paço – Sorocaba/SP. ("**LOCATÁRIA**").

FIADOR 1: Kelmer de Lima, brasileiro, empresário, Carteira de Identidade nº 24.525.539.4, C.P.F. nº 149.934.928.98; capaz, residente e domiciliado na Rua Vidal de Araujo, nº 180 casa P9, bairro Jardim do Paço, cidade Sorocaba, Cep. 18087-085, no Estado de São Paulo.

FIADOR 2: RITA DE CASSIA MERIGIO, brasileira, empresária, Carteira de Identidade nº 21.885.270-8, C.P.F. nº 114.212.958-65, capaz, residente e domiciliado na Rua Vidal de Araujo, nº 180 casa P9, bairro Jardim do Paço, cidade Sorocaba, Cep. 18087-085, no Estado de São Paulo.

LOCADORA e **LOCATÁRIA** poderão ser denominadas em conjunto como "**PARTES**" e individualmente como "**PARTE**" **CONSIDERANDO QUE:**

- I. a **LOCATÁRIA** tem como atividade (i) o aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; (ii) comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; (iii) aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (iv) outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; e (v) serviços de

organização de feiras, congressos, exposições e festas;

II. a **LOCATÁRIA** necessita de um espaço para a realização de um feirão de veículos multimarcas seminovos; e

III. a **LOCADORA** possui um imóvel, na forma abaixo discriminada, de acordo com as necessidades da **LOCATÁRIA** para a realização do **EVENTO**.

Resolvem as **PARTES**, como resolvido têm, celebrar o presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel, em Caráter Temporário ("**CONTRATO**"), de acordo com as cláusulas e condições seguintes, aos quais se obrigam as **PARTES**, por si e seus sucessores a qualquer título:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE DA LOCAÇÃO

1.1. A **LOCADORA** dá em locação à **LOCATÁRIA**, em caráter temporário, o imóvel de sua propriedade, localizado na Avenida Dom Aguirre, 1.845, Jardim Santa Rosália, CEP: 18090-002, cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo ("**IMÓVEL**").

1.2. O **IMÓVEL** acima descrito será utilizado exclusivamente para realização de Feirão de veículos, o qual ocorrerá do dia 06 até o dia 29 de Dezembro de 2019 ("**EVENTO**").

1.3. As **PARTES** acordam que não poderão sublocar ou emprestar o **IMÓVEL** locado, no todo ou em parte, nem ceder ou transferir o **CONTRATO** a outrem, sem o consentimento por escrito uma da outra, salvo a **LOCADORA**, que desde logo, possui plena autonomia para ceder ou transferir o **CONTRATO**, para empresa do mesmo grupo econômico ou qualquer outra empresa que um dos sócios seja cotista, acionista ou administrador.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente **CONTRATO** é celebrado por prazo determinado de **25 (VINTE E CINCO) dias**, período este que contemplará a montagem e desmontagem da estrutura técnica do **EVENTO**, bem como os dias da realização do **EVENTO**, tendo a locação ora contratada seu início de vigência em **05 de Dezembro de 2019** e término em **29 de Dezembro de 2019**.

2.2. As **PARTES** acordam que o cronograma para realização do **EVENTO** ocorrerá da seguinte forma:

- 14
- (i) A montagem do **EVENTO**, a qual ocorrerá no dia, **05 de Dezembro de 2019**;
 - (ii) A realização do **EVENTO**, que ocorrerá do dia **06 de Dezembro à 29 de Dezembro de 2019**;
 - niii) A desmontagem do **EVENTO**, a qual ocorrerá no dia **29 de Dezembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA LOCAÇÃO

3.1. O valor do aluguel para o período descrito na cláusula 0 e 2.2 é de **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**, sendo o pagamento total até o dia **29 de Novembro de 2019**, sendo depositado na data mencionada no Banco Original (212) Agência: 0001, Conta Corrente: 247693-2 – Marcelo Camargo – CPF nº 385.750.508-77

3.2 Caso a **LOCATÁRIA** desista da relação locatícia será aplicada uma multa no valor de **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESTITUIÇÃO DO IMÓVEL, NO VENCIMENTO DO CONTRATO.

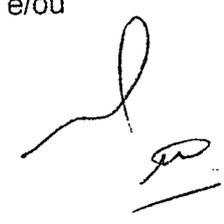
4.1. Vencido o prazo de locação estabelecido na Cláusula 2.2. acima, em conformidade com o artigo 23, Inciso III, da Lei 8.245/91, obriga-se a **LOCATÁRIA** a restituir o **IMÓVEL** inteiramente desocupado e no mesmo estado de conservação e habitabilidade em que o recebeu.

4.2. Caso o imóvel não seja desocupado no prazo estabelecido na Cláusula 2.2. acima, a **LOCATÁRIA** deverá pagar uma multa no valor de **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)** a cada 15 dias corridos.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DA LOCATÁRIA

5.1. Além do pagamento descrito acima, a **LOCATÁRIA** é responsável pelo ressarcimento de qualquer multa/penalidade imposta à **LOCADORA**, em decorrência de obrigações e responsabilidade advindas do **EVENTO**, bem como pelo ressarcimento de danos que impactem nas atividades desenvolvidas da **LOCADORA** ocasionadas em decorrência da falta de autorização dos órgãos competentes para realização do **EVENTO**.

5.2. Caso a **LOCADORA** seja demandada por fatos inerentes ao presente Contrato e/ou



ao **EVENTO**, desde já fica estabelecido seu direito de denunciar à lide à **LOCATÁRIA**, que deverá aceitar tal denúncia em razão do disposto na Cláusula 5.1, assumindo integralmente o dever de indenizar a **LOCADORA** nos termos do artigo 70, III, do Código de Processo Civil vigente.

5.3. Em decorrência do volume esperado de público no **EVENTO**, a **LOCATÁRIA** fica obrigada a fiscalizar o acesso da entrada de números de pessoas no **EVENTO**, inclusive, respondendo por eventuais sanções proferidas pelo Corpo de Bombeiros.

5.4. A **LOCATÁRIA** ficará ainda responsável por promover a segurança no **IMÓVEL** durante o período compreendido entre a montagem, realização e desmontagem do **EVENTO**, devendo para tanto, promover a integridade física dos empregados, colaboradores e participantes do **EVENTO** e o público em geral, sob suas expensas.

5.5. Eventuais ônus, multas e sanções, decorrentes da não apresentação das licenças e/ou alvarás serão devidos exclusivamente pela **LOCATÁRIA**, independente do prazo e/ou período que estas tornarem-se exigíveis.

5.6. A **LOCATÁRIA** ficará responsável, ainda, em realizar a limpeza do **IMÓVEL** após a realização do **EVENTO**. Porém, caso a **LOCATÁRIA** não efetue a devida limpeza após o **EVENTO**, a **LOCADORA** cobrará uma taxa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a realização da limpeza, correndo por sua conta, inclusive, mas não só, a contratação dos equipamentos para retirada do lixo.

5.7. A **LOCADORA** não disponibiliza de energia elétrica para utilização no local ou aparelho de gerador de energia elétrica, sendo, portanto, de responsabilidade única e exclusiva da **LOCATÁRIA**, sob a suas expensas e responsabilidade, a contratação do serviço durante o período que entender necessário para a locação. Caso seja utilizado o item acima sem prévia autorização do **LOCADOR** fica convencionado multa de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

5.8. Caso a **LOCATÁRIA** entenda que os banheiros contidos no **IMÓVEL** sejam insuficientes para a quantidade de público esperado, caberá exclusivamente a **LOCATÁRIA** realizar a instalação de banheiros hidráulicos ou químicos que atendam às necessidades do público esperado.

5.9. A **LOCATÁRIA** fica obrigada a reparar os danos causados à **LOCADORA**, decorrente de ato praticado por empregados ou prepostos da **LOCATÁRIA** e/ou por seus fornecedores, bem como por empregados ou prepostos das sublocatárias, ressarcindo-a no valor necessário para a reposição ou reparação, mediante a apresentação, pela **LOCATÁRIA**, de 03 (três) orçamentos.

5.10. Caso a **LOCATÁRIA** utilize recursos sonoros como medida atrativa de angariar clientes, a contratação destes, bem como todas as obrigações e expensas advindas de referida contratação, serão de responsabilidade única e exclusiva da **LOCATÁRIA**.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO DO SEGURO

6.1. Em razão do curto prazo até a realização do **EVENTO**, a **LOCATÁRIA** não terá tempo hábil para contratar Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros. No entanto, por meio do presente instrumento reforça a sua declaração no sentido de que é plenamente responsável pela integridade física e moral de todas as pessoas que circularão no **EVENTO**, bem como por todos os veículos que estarão disponíveis no **EVENTO**, seja no período da montagem, da realização e/ou da desmontagem.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FIANÇA

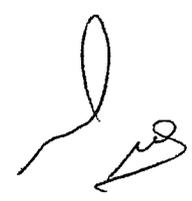
7.1. Concordam com os termos fixados no presente contrato os **FIADORES**, já qualificados acima, e que configuram-se também como principais pagadores, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento do presente sem exceção de quaisquer cláusulas, mesmo que o presente contrato passe a vigorar por tempo indeterminado.

7.2. Os **FIADORES** renunciam expressamente os benefícios contidos nos artigos 1.491, 1.498, 1.499, 1.500, 1.502 e 1.503 do Código Civil Brasileiro.

7.3 Os **FIADORES** não se eximirão de responsabilidade solidária, caso o contrato venha a ultrapassar seu prazo de vigência, tornando-se desta forma, contrato por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ficam revogadas todas as tratativas, entendimentos, negociações e acordos mantidos entre as **PARTES** que sejam anteriores à celebração do presente **CONTRATO**, sendo este





PREFEITURA DE SOROCABA
Secretaria de Planejamento e Projetos
Av. Eng. Carlos R. Mendes, 3041
Alto da Boa Vista - 2 Andar

Data:
13/11/2019
Processo:
2019/40992-0
Nr. Comunicado:
71233

COMUNICADO

Ilmo(a). Sr(a).
RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO

Assunto:
LICENCA

COMUNIQUE-SE

APRESENTAR:

- 1. Comprovante da inscrição municipal
- ~~2. Comprovante protocolado pela VISA~~
- 3. Laudo técnico de toda a estrutura do evento
- 4. ART da estrutura
- 5. Laudo das instalações elétricas, som e gerador
- 6. ART das instalações elétricas, som e gerador, do Eng. Elet
- 7. Laudo técnico das condições do local, conf. Portaria 3214/78 MTB
- 8. ART do Engenheiro de Segurança
- 9. Contrato de locação dos banheiros químicos
- 10. Auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB) / *protocolado*
- ~~11. Xérox do contrato de serviço de segurança~~ *du*
- ~~12. Atendeu as Leis nº 6189/00 e 7389/05 e decreto nº 15047/06? (AMBULÂNCIA)~~ *du*
- ~~13. Autorização para uso do local~~ *du*
- 14. Relação das empresas participantes do evento (end. E CNPJ)
- ~~15. Croqui do local do evento~~ *du*
- 16. SPDA - Para-raios (Laudo e ART)

~~17~~ Declaração de atendimento a lei municipal 10712/2014 (Limpeza das Vias Públicas).

18. LAUDO/ART que o local do evento atende a capacidade de público previsto tendo por base o critério de 01 pessoa por metro quadrado, emitido por engenheiro ou arquiteto.

ATT.,

NOEMI MAGÓGA

Setor:

Horário de atendimento:

Local:

Juntada

Juntei nesta data, a folha de informação

sob nº 27 a 69.


Noemi F. Magoga
Aux. Administrativo
PMS

04/12/19

PROJETO COMPLETO

F.U.

LAY-OUT EVENTO TEMPORÁRIO
ASSUNTO

RITA DE CASSIA MEREGIO COMUNICAÇÃO
RESPONSÁVEL P/ EVENTO

AV. DOM AGUIRRE 1845 - JD. SANTA ROSÁLIA
LOCAL

SOROCABA - SÃO PAULO
CIDADE - ESTADO

SITUAÇÃO
SEM ESCALA

R. Com. Hélio Monzoni



R. Humberto Berlinck

AV. DOM AGUIRRE

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

RITA DE CASSIA M. COMUNICAÇÃO

AREAS M²

| | |
|---------------------|----------|
| TERRENO | 9.413,29 |
| UTILIZADO P/ EVENTO | 5.729,81 |
| CONSTRUÇÃO IPTU | 1.754,41 |

ARQ^o ALEXANDRE LOPES OLIVEIRA
RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ EVENTO
CAU: A135592-9
RRT: 9032287

Sergio Paulo Chagas

De: Sergio Paulo Chagas
Enviado em: segunda-feira, 2 de dezembro de 2019 11:27
Para: Aline Fernanda Jorgetto Silva
Cc: Helenir Rosa Lima
Assunto: Realização de evento em Sorocaba
Anexos: Feirão Pense Auto Dezembro.pdf

Bom dia

Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (CMDDES) deram ciência do evento Feirão Pense Auto a ser realizado no mês de Dezembro por E-mail e pessoalmente durante a 173ª reunião.

O documento físico será enviado por malote.

Atenciosamente,

Sergio Paulo Chagas
Divisão de Desenvolvimento Empresarial
Fone: 15 3316-1641
Endereço: Avenida General Osório, 1840 -
Vila Barão



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho, Turismo
e Renda

À

Órgão CMDS (feiras)

Vimos através desta, comunicar ao órgão CMDS que a empresa **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS**, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, estará realizando o evento Feirão PENSE AUTO, na data de 12 a 22/12/19 das 12 as 20 hs, no espaço PATIO CAIUAS , localizado na marginal Dom Aguirre, 1845 – Sorocaba –SP.

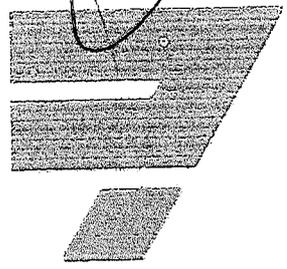
O Evento tem como fim, a exposição e comercialização de carros novos e seminovos, através de empresas do setor automotivo alocadas no espaço.

A **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS** detém toda documentação exigida para ALVARÁ de funcionamento do evento para o período.

Sorocaba 08/ 11 de 2019

Att.

Rita Merigio
Direção Geral



RITA MERIGIO
DIRETORA

☎ 15 99123.1991
WWW.PENSEAUTO.COM.BR

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE SOROCABA

A/C SEPLAN

SETOR VISA

Vimos através desta, comunicar ao órgão CMDS que a empresa **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS**, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, estará realizando o evento Feirão PENSE AUTO, na data de 12 a 22/12/2019 das 10.00 as 22:00 hs, no espaço PATIO CAIUAS , localizado na marginal Dom Aguirre, 1845 – Sorocaba –SP.

Declaramos que nos dias e horários do evento acima citado não haverá comercialização de comidas e bebidas , assim como restaurante e food truck.

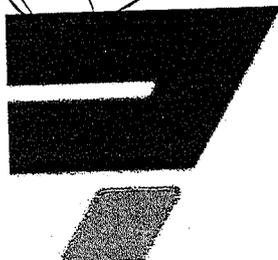
Sorocaba 04 DE DEZEMBRO de 2019

7.883.695/0001-46

Att.
RITA DE CÁSSIA MERIGIO
COMUNICAÇÃO

Rua: Dr. Virgílio de Melo Franco, nº 482
Sorocaba - SP 13500-260.

Rita Merigio
Direção Geral



RITA MERIGIO
DIRETORA

☎15 99123.1991
WWW.PENSEAUTO.COM.BR

Exmo.

Sr. Prefeito Municipal de Sorocaba

Ref. : FEIRÃO DE CARROS PENSE AUTO

Alexandre Lopes Oliveira, Arquiteto e Urbanista – CAU: A135592-9, portador do RG nº 35.392.568-8, inscrito no CPF nº 418.331.068-73; vem mui respeitosamente por meio desta, esclarecer a V. Ex. ^a. que se digne proceder á expedição do **Alvará de Funcionamento**, para o evento temporário localizado na Avenida Marginal Dom Aguirre (esquina com a Rua Humberto Berlick e esquina com a rua Comendador Hélio Monzoni) – Sorocaba – SP, no dia 12/12/2019 até 22/12/2019, que **não haverá cobrança de entrada** de público, pois trata-se de um evento ao ar livre, descoberto e com livre acesso a população. Informo também que o referido processo está sendo analisado pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo sob o numero PT nº **159218/3552205/2019**. Uma copia do AVCB temporário será anexa neste pedido assim que o mesmo for expedido.

Anexo os documentos necessários para a referida aprovação
Termos em que p. Deferimento

Sorocaba 03 de Dezembro de 2019



Arqº Alexandre Lopes Oliveira
CAU: A135592-9
Responsável Técnico

**ALEXANDRE
LOPES
OLIVEIRA**
41833106873

Assinado eletronicamente por ALEXANDRE LOPES OLIVEIRA 41833106873
DN: C=BR, O=RPB - Brasil, OU=Secretaria de Transportes e Infraestrutura, CN=RPB, OU=RPB, CN=ALEXANDRE LOPES OLIVEIRA, OU=091258220144, CN=ALEXANDRE LOPES OLIVEIRA 41833106873
Resposta: Este é o autor deste documento
Localização:
Data: 2019.12.03 14:40:29
Data e Hora de Impressão: 9.0.1

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE SOROCABA**A/C SEPLAN**

Vimos através desta, comunicar ao órgão CMDS que a empresa **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS**, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, estará realizando o evento Feirão PENSE AUTO, na data de 12 a 22/12/2019 das 10.00 as 22:00 hs, no espaço PATIO CAIUAS , localizado na marginal Dom Aguirre, 1845 – Sorocaba –SP.

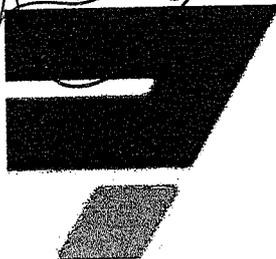
Sobre a limpeza da vias públicas, citamos que após a utilização do espaço PÁTIO CAIUÁS do período acima citado o GRUPO PENSE AUTO, está responsável pela limpeza do local, conforme LEI MUNICIPAL 10712/2014.

Sorocaba 04 DE DEZEMBRO de 2019

Att,

07.883.695/0001-46**RITA DE CÁSSIA MERIGIO
COMUNICAÇÃO****Rita Merigio**, Margallo de Melo Franco, nº 482
Direção Geral - Sorocaba - CEP 13060-260.

SOROCABA - SP

**RITA MERIGIO**
DIRETORA**☎15 99123.1991**
WWW.PENSEAUTO.COM.BR

RAMOS & FORINI

Serviços e Apoio Para eventos

Contrato de Prestação de serviços

Pelo presente instrumento particular contrato de prestação de serviços, de um lado a empresa ~~ramos e Forini~~ inscrita no CNPJ n ~~32.350.177/0001-04~~, estabelecida na Rua Ângelo Calonga, 238 JD Tropical na cidade de Indaiatuba-SP, denominada contratada e do outro lado a empresa ~~Rita de Cássia Merigio Comunicação~~, inscrita no CNPJ N 07.88.695/0001-46, localizada na Rua Doutor Virgilio de Melo Franco, 482- Vila Trujillo na cidade de Sorocaba-SP, doravante denominada contratante, tendo entre si, justo e contratado que segue de conformidade com as condições e compromissos a serem cumpridos de acordo com as cláusulas e obrigações abaixo discriminadas

CLAUSULA 1-DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem como objetivo convencional a Prestação de serviço de Mao de obra terceirizada em segurança, com pessoal treinado pela contratada, para execução dos seguintes serviços

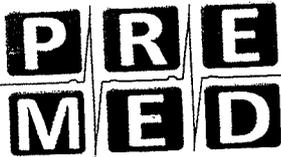
PARAGRAFO PRIMEIRO- Os serviços serão realizados entre os dias 12 a 22/12/2019 no horário das 10 00 as 22 00 hrs, no Pátio da Caiuas, sito a Avenida Dom Aguirre, 1845 Jardim Santa Rosália- Sorocaba-SP

PARAGRAFO SEGUNDO- A contratada compromete-se a disponibilizar um segurança durante todo o período do evento deixando a disposição outro segurança em caso a contratante assim ache necessário sem que para isso acarrete custo adicional a contratante.

PARAGRAFO TERCEIRO- Os serviços ora contratados deverão ser prestados no estabelecimento da contratante, cujo evento tem nome de FEIRAO PENSE AUTO

CLAUSULA 2- DO PRAZO- O presente contrato tem como validade apenas para o período do evento que ocorrera nas datas de 12 a 22/12/2019

CLAUSULA 3-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA- A contratada compromettesse a realizar o serviço dentro do mais alto padrão de segurança e normas de disciplina do trabalho, quando em serviço no



CNPJ: 08.215.593/0001-15
Rua: Pereira Inacio 1.040 Jd Vergueiro
CEP: 18030-005 – Sorocaba /SP
Fone: 015-3202 4576

Contrato

35

Nº

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PRÉ-HOSPITALAR EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
“ÁREA PROTEGIDA”**

O presente instrumento é celebrado entre as partes, sendo:

APREMEDI ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE RESGATE E EMERGENCIAS MÉDICAS, com nome fantasia **PREMED**, estabelecida na Rua Pereira Inacio 1.040 – Jd Vergueiro – Sorocaba-SP, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 08.215.593/0001-15, representada pelo seu representante legal Dr João Pedro Arruda Fraleti Miguel portador do R.G 33.991.557-2 SSP-SP E CPF- 311.740.888-69 e neste ato denominada **CONTRATADO**; e de outro lado **RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICAÇÕES-** CNPJ 07.883.695/0001-46 Av. Marginal Dom Aguirre 1.845 Patio Caiuas Cidade Sorocaba SP cep 18.000-000 – representante legal Rita de Cassia Merigio CPF 114.212.958-65 RG 21.885.270-8 SSP SP denominado **CONTRATANTE**.

As partes tem entre si, justo e estabelecido, o presente contrato nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - O PRESENTE CONTRATO E CELEBRADO SOB A ÉGIDE DO NOVO CODICO CIVIL BRASILEIRO.

Objetivo

CLAUSULA 2ª- O presente instrumento tem por escopo a prestação de serviços na modalidade de Atendimento Médico Pré- Hospitalar (APH) nas situações de Urgência de Emergências Médicas dentro do perímetro urbano da cidade de Sorocaba – ENDEREÇO ACIMA - no estado de São Paulo.

Parágrafo Único- O CONTRATANTE contrata a PREMEDI para a prestação de serviços pelo sistema denominado “ÁREA PROTEGIDA” no qual esta única ~~coloca em disponibilidade~~ o atendimento de Urgências e Emergências médicas a todos os presentes na área, SITO A AV. MARGINAL DOM AGUIRRE 1.845 PATIO CAIUAS (FEIRÃO PENSE AUTO) DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2019 ATE O DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2019 – DAS 10:00HS ATE AS 22:00HS – após efetivação do mesmo o usuário receberá o - **Manual do Usuário**- com as instruções detalhadas para a correta utilização do serviço.

Preço, Condições e Forma de Pagamento

CLÁUSULA 3ª- O Valor sera de R\$ ~~300,00~~ (trezentos reais) a ser pago a vista pela disponibilidade do serviço ~~mais~~ co-participação por atendimento sendo:

R\$ ~~200,00~~ (duzentos reais) por atendimento em ambulância simples

R\$ ~~600,00~~ (seiscientos reais) em atendimento em ambulância UTI (suporte avançado)

Parágrafo Primeiro - O CONTRATANTE reconhece expressamente o valor pactuado, constituído- se em dívida liquida e certa, em caso de inadimplência a PREMEDI procederá a cobrança judicial.

Parágrafo segundo- Se o presente contrato estiver batizado pela tabela promocional de preços, este valor terá vigência pelo primeiro período contratado, sendo que para os posteriores voltará ao valor normal de tabela e será mera liberalidade da PREMEDI qualquer outra ação relativa à promoção.

Parágrafo Terceiro- Em caso de inadimplência, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias do vencimento, a PREMEDI julgará serviço que for prestado CONTRATANTE ou incluídos como particular, cobrando-se os preços de tabela vigente da época do atendimento e, em caso de não pagamento, será cobrado por meio de ação própria – via judicial ou extrajudicial

1100

Produto e Procedimento

CLÁUSULA 4ª- A PREMEDI disponibilizará de um atendimento especializado prestado com equipe composta de: um profissional médico, um profissional de enfermagem e um motorista /socorrista, utilizando de um veículo adequadamente equipado para prestar socorro nas situações denominadas urgências ou emergências médicas. (local indicado)

Parágrafo Primeiro- O atendimento ao CONTRATANTE será desencadeado somente por meio de solicitação via telefone para a central de atendimento disponível vinte e quatro horas, todo os dias e ininterruptamente. Não haverá limite quanto ao numero de chamados, nem custos adicionais para procedimentos realizados durante o atendimento pré-hospitalar em casos de urgências e emergências médicas, conforme Anexo I - Manual do Usuário, onde consta também o numero telefônico da central de atendimento. (15 2101-0060 ou 3202-4576)

Parágrafo Segundo- No momento do chamado, o solicitante deverá especificar os sintomas gerais do quadro em questão, para que haja uma adequada avaliação do TARM - Técnico Auxiliar de Regulação Médica- sobre a gravidade de cada caso e preparação da equipe, que será liberada imediatamente nos casos de urgências ou emergências médicas, e chegando ao local (área protegida/local onde o colaborador estiver dentro de nossa área de abrangência) o mais rápido possível. Nos demais casos em que o TARM concluir não haver risco de morte ou necessidade de atendimento imediato poderão transferir a chamada ao médico orientador para uma melhor avaliação do caso e decisão sobre o melhor a fazer diante do quadro clínico exposto, conforme o parágrafo único da cláusula sexta. Também deverão ser informados com precisão dados relativos aos usuários, como: nome, idade, local exato onde se encontra e outros que venham a ser necessários.

Parágrafo Terceiro- A equipe prestará o atendimento no próprio local em que se encontra o paciente, utilizando todos os recursos técnicos disponíveis para a estabilização do quadro, que sejam exames físicos ou complementares , bem como a utilização de medicamentos, oxigeno terapia, instalação de marca-passo externo, ventilação assistida, venóclise ou outra punção venosa para adequada administração do tratamento medicamento do paciente. Todas estas medidas seguirão protocolos médicos devidamente reconhecidos pelas instituições de padrão internacional (ATLS, ACLS, PHTLS, SBC, AHA, etc.)e serão adotadas, exclusivamente a critério do médico da equipe de socorro da PREMEDI.

Parágrafo Quarto- Depois do adequado estabelecimento do quadro clinico do paciente, o médico da equipe PREMEDI, poderá optar por transportar o paciente para um hospital local, como continuidade do atendimento. Este hospital será de livre escolha do paciente, seus familiares ou indicação do **CONTRATANTE**. A deliberação de transportar o paciente ao hospital para dar continuidade no atendimento, e a permissão para que algum familiar ou representante legal do **CONTRATANTE** o acompanhe, dentro da unidade, fica a exclusivo do médico da equipe PREMEDI.

Parágrafo Quinto- Neste caso a PREMEDI garante o efetivo transporte até a unidade hospitalar local, dentro de sua Região de Atuação, porém não garante que o mesmo será prontamente atendido pela equipe do hospital indicado, nem tampouco que haverá vaga para sua internação. Não havendo vaga para a internação a PREMEDI poderá **removê-lo** para outra unidade hospitalar, também de livre escolha do usuário.

Parágrafo Sexto- Não tendo o paciente, contratante ou familiar, condições de indicar o hospital de sua escolha, a equipe transportará o paciente até a unidade hospitalar mais próxima, visando seu próprio atendimento. Em todos os casos os custos hospitalares serão de total exclusividade do paciente ou solicitante.

Parágrafo Sétimo- Após a adequada transferência do caso, pelo médico da equipe da PREMED ao médico do hospital, cessa toda e qualquer responsabilidade da PREMED sobre o paciente.

CLAUSULAS 5ª- A PREMED, dará como benefícios, por sua mera liberalidade:

- 01 PREMED FONE:** Orientação em casos de dúvidas do associado quanto á: medicamentos e suas indicações ou formas de uso; patologia diversa e procedimentos como: curativos vacinações; indicações de especialidades médicas; medidas higiênico- dietéticas , etc. **Este serviço não tem custos adicionais.**
- 2-DISK ENFERMAGEM:** Serviço para quem necessita de procedimentos de enfermagem tais como: curativos, sondas, orientações de cuidados especiais, aplicação de medicação, aferição de pressão arterial, etc. Caso o associado se utilize deste serviço, **terá desconto de 20%** sobre o valor da tabela vigente.
- 3. TRANS-PREMED:** Este serviço compreende a Remoção de pacientes com dificuldades de locomoção, por debilidades ou quadro clínico crítico. As remoções poderão ser dentro da localidade na Região de Abrangência; Intra-Municipal, ou fora Inter- Municipal. Os serviços deverão ser agendados com o mínimo de 3 horas de antecedência e serão realizados com veículos do tipo UTI Móveis e equipe completa com: Médico, Enfermagem e Motorista, ou ambulância de simples remoção com motorista e enfermagem, de acordo com a avaliação do médico responsável pela remoção. O associado terá um desconto de **20% sobre o valor de tabela vigente para remoções.**

Da Urgência e Emergência

CLÁUSULA 6ª- Para fins do presente entende -se como URGÊNCIA e EMERGÊNCIA medica:

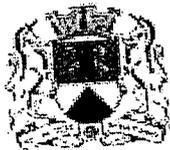
URGÊNCIAS: sintoma ou doença que afeta o organismo, sem Risco de Morte, mais que necessita de atendimento rápido, incluindo-se nestas condições:

- Vômitos e / ou diarréias de início rápido repetidas em curto espaço de tempo;
- Dores de cabeça de forte intensidade, que não melhoram com analgésicos comuns;
- Dores abdominais intensas e súbitas;
- Tonturas intensas associadas a perda de equilíbrio ou sonolência;
- Dor lombar súbita e forte, acompanhada de vômitos, náuseas ou alterações urinárias;
- Cortes profundos, processos dolorosos agudos de forte intensidade (quedas ou traumatismo), fraturas sem hemorragia;

EMERGÊNCIA: situação que compromete seriamente o organismo, com Risco de Morte, mas que necessita de atendimento rápido, incluindo-se nestas condições:

- Emergências cardiológicas (parada cardíaca, infarte do miocárdio, crise hipertensiva, angina do peito, arritmias e insuficiência cardíaca);
- Emergências pulmonares (parada respiratória, insuficiência respiratória, crise asmática);
- Emergências cérebro- vasculares (perda de consciência, convulsões);
- Politraumatismos, Queimaduras, Hemorragias intensas, Descompensação diabética, Fraturas graves com hemorragia, Acidentes elétricos, Intoxicações, Afogamentos, Aspiração de objetos;

Parágrafo único- Dada a complexidade dos quadros clínicos de tais patologias e seu adequado reconhecimento por pessoas não treinadas, o usuário deverá acionar o serviço via telefone sempre que lhe convier ou sugerir uma situação clínica que crie dúvida se tais casos estão ocorrendo. Por meio de contato inicial com o TARM e após os questionamentos necessários, seguindo protocolos médicos internacionais, poderá haver liberação imediata para o atendimento no local em situação de urgência ou emergência, ou então uma orientação médica, isto é, o chamado será transferido para o médico que fará o reconhecimento e a classificação adequada do quadro clínico. Caso o médico orientador conclua



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SOROCABA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA DE VALIDADE: 16/04/2020

Nº CEVS: 355220501-862-000004-1-8

Nº PROCESSO: 001/0736/000379/2010
Nº PROTOCOLO: 4208/2019
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8621-6/01 UTI MÓVEL
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Data do Protocolo: 08/02/2019

DETALHE: 108 SERVIÇO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO "D"

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE RESGATE E EMERGÊNCIAS MÉDICA
NOME FANTASIA: APREMED
CNPJ / CPF: 08.215.593/0001-15
LOGRADOURO: Avenida COMENDADOR PEREIRA INÁCIO
COMPLEMENTO: S. 01, 02, 03, 04, 05 E 06
BAIRRO: JARDIM VERGUEIRO
MUNICÍPIO: SOROCABA
CEP: 18030-005
PÁGINA DA WEB:

CNPJ ALBERGANTE:

NÚMERO: 1040

UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL
CPF: 31174088869
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 130.090

CONSELHO REGIONAL: CRM
UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL
CPF: 31174088869
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 130.090

CONSELHO REGIONAL: CRM
UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOROCABA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SOROCABA

LOCAL

16/04/2019

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1555452917135

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



LAUDO TÉCNICO SIMPLIFICADO

Sorocaba, 02 de Dezembro de 2019.

ASSUNTO: Laudo técnico de estrutura para evento.

Prezados,

O presente Laudo, conforme ART: 28027230191585121 atesta e comprova a minha responsabilidade técnica como Engenheira Civil, conforme anexo de especificações da estrutura a ser utilizada assinado pelo Eng.º André de Melo Xavier, CREA 5063972208.

O evento será realizado nos dias 12 a 22 de Dezembro na Av. Dom Aguirre, Jd Santa Rosália Nº1845 CEP: 18090-002 pela Empresa Rita de Cassia Merigio Comunicação – CNPJ: 07.883.695/0001-46 e sob a responsabilidade da Empresa JP dos Santos ME – CNPJ: 11.284.127/0001-04.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Daiane Almeida", is written over a horizontal line.

Engenheira Civil Daiane Almeida de J. Oliveira
CREA: 5070451720



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230191585121

1. Responsável Técnico

DAIANE ALMEIDA DE JESUS OLIVEIRA

Título Profissional: Engenheira Civil

Empresa Contratada:

RNP: 2618448758

Registro: 5070451720-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICAÇÃO**

Endereço: **Rua DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO**

Complemento:

Cidade: **Sorocaba**

Contrato:

Valor: **R\$ 300,00**

Ação Institucional:

CPF/CNPJ: **07.883.695/0001-46**

Nº:

Bairro: **VILA TRUJILLO**

UF: **SP**

CEP: **18060-260**

Vinculada à Art nº:

Celebrado em: **29/11/2019**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida DOM AGUIRRE**

Complemento:

Cidade: **Sorocaba**

Data de Início: **12/12/2019**

Previsão de Término: **22/12/2019**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Nº:

Bairro: **JARDIM SANTA ROSÁLIA**

UF: **SP**

CEP: **18090-002**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Fiscalização

1

Certificação

Estrutura

Quantidade

Unidade

250,00000

metro

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA TIPO BOX TRUSS FABRICADA EM AÇO SAE 1008, PEÇAS DE 3,0M COM PERÍMETRO QUADRADO 20 X 20CM MONTADAS FORMANDO UM CUBO COM 4 LATERAIS DE 3M E 4 PÉS DIREITOS COM 7M DE ALTURA, SERÁ UTILIZADO TAMBÉM 2 PÓRTICOS COM 5,5 X 5M, TODA A ESTRUTURA DO BOX TRUSS INTERTRAVADA UMA À OUTRA COM CINTAS DE AMARRAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA CATRAQUEADAS E TRAVADAS, SERÃO APOIADAS SOBRE SOLO FIRME ONDE SERÃO CRAVADAS 4 ESTACAS DE FERRO SOB CADA PÉ DIREITO COM DIÂMETRO DE 1" COM GANCHOS METÁLICOS E CINTAS DE AMARRAÇÃO QUE FIXARÃO OS PÉS DIREITOS AO SOLO DANDO ESTABILIDADE À ESTRUTURA. A MESMA, SERÁ UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE BANNERS PUBLICITÁRIOS DEVIDAMENTE FIXADOS NA ESTRUTURA MONTADA. 12 TENDAS 4X4 + 3 TENDAS 3X3 + GRID CENTRAL 8 METROS 4X4 + PÓRTICO NAS ENTRADAS DE 5X3.

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

07.883.695/0001-46
RITA DE CASSIA MERIGIO
 Rua Dr. Virgílio de Mello Franco, nº 482
 Bairro Vila Trujillo - CEP 18060-260,
 SOROCABA - SP

7. Entidade de Classe

73 - SOROCABA - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SOROCABA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Sorocaba, 02 de dezembro de 2019
Local data

DAIANE ALMEIDA DE JESUS OLIVEIRA CPF: 430.646.740-48

RITA DE CÁSSIA MERGÍO
RITA DE CÁSSIA MERGÍO COMUNICAÇÃO - CPM/ENP: 07.883.995/0001-

Valor ART R\$ 85,96 Registrada em: 02/12/2019 Valor Pago R\$ 85,96
Impresso em: 03/12/2019 14:56:08

AV. DR. JOSÉ DE MELO FRANCO, nº 482
BENTO TRUJO CEP 18000-260.

SOROCABA - SP

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: acessarlink@faleconosco.com.br Fale Conosco do site acima



Nosso Número: 28027230191585121 Versão do sistema

LAUDO TÉCNICO**EVENTO: FEIRÃO DE CARROS PENSE ALTO****DADOS DO EVENTO:**

Local do Evento: Terreno Particular "Pátio Caiuás"

Endereço: **Avenida Marginal Dom Aguirre – Sorocaba – SP**

Ocupação: **Evento Temporário Aberto**

Objetivo do Evento: **Feirão de carros – venda de veículos**

Data do Evento: **12/12/2018 a 22/12/2018**

Lotação prevista para o recinto: **Aproximadamente 1000 pessoas/ dia**

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO USO

Razão Social: **Rita de Cássia Merigio Comunicação**

Nome Fantasia: **Styllus Comunicações e Negócios**

Endereço: **Rua Virgílio de Melo Franco, nº 482**

Bairro: **Centro** Cidade: **Sorocaba-SP** CEP: **18250-000**

Telefone: **(15) 3258-1446**

E-mail: **contabilidadesb@hotmail.com**

Resp. pela Empresa: **Rita de Cássia Merigio** CPF: **114.212.958-65**

CNPJ: **07.883.695/0001-46**

CNAE: **59.11-1-99**

Atividade Principal: **Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente**

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL:

Local do Evento: Terreno Particular "Pátio Caiuás"

Endereço: **Avenida Marginal Dom Aguirre – Sorocaba – SP**

Bairro: **Santa Rosália** Cidade: **Sorocaba-SP**

IDENTIFICAÇÃO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO:

Nome: **Alexandre Lopes Oliveira**

Endereço: **R. Santa Maria nº 231**

- BOA NOITE A TODAS
- QUE MARAVILHA!!!
- BOM FALAMOS SOBRE
- SOU RITA MERIGIO – (COLOCAR MEU CURRICULUM NA TELA)
- 48 ANOS
- MAE DE 4 FILHOS – MATHEUS MERIGIO, LAIS MERIGIO, THAIS MERIGIO E THAYLA MERIGIO
- EMPRESARIA
- HOJE MANTENHO A GESTÃO DE 4 EMPRESAS
- PENSE AUTO
- SHOPPING DA CONSTRUÇÃO
- MULHER BRASIL
- E HOUSE (MINHA CASA) – MEU MAIOR DESAFIO

- EMPREENDEDORA POR NATUREZA, E UMA MULHER DE SUCESSO POR ESCOLHA
- UMA CARREIRA DO MUNDO EMPRESARIAL DE 27 ANOS, SENDO NOS ÚLTIMOS 20 ME CONSOLIDEI NO MEIO DA COMUNICAÇÃO, CONSTRUI SOLIDEZ, STATUS, FAMA, PATRIMÔNIO E SUCESSO... E JUNTO COM TUDO ISSO UM GRANDE CALDEIRÃO DE DORES...
- DEPOIS DE UMA INFANCIA COM INÚMEROS TIPOS DE ABUSOS, ME CASEI AOS 17, PORQUE ERA MELHOR ME CASAR AOS 17 VIRGEM DO QUE AOS 28 CONCIENTE (PELO MONOS ERA O QUE DIZIA A SOCIEDADE)
- ALGUNS ANOS SE PASSARAM... E 1999 CHEGOU E ARITA MERIGIO CHEGOU EM SOROCABA
- IMAGINEM... 3 ANOS NA CIA DA IMAGEM... (NESSE MEIO TEMPO, DESCOBOBRI TRAIÇÃO, MEU EX MARIDO FOI EMPBORA; FIQUEI COM TODAS AS DIVIDAS, PERDENDO CASA, CARRO, E COM 3 FILHOS ... SEM UM AMIGO NUMA CIDADE SOZINHA, MEUS PAIS MORARVAM FORA... E E EU TIVE QUE OLHAR PRA TUDO AQUILO,,, E ESCOLHER OQ UQE IA FAZER....
- EM 2003 INICIO DE MAIS UM SONHO...
- STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS....
- IMAGINEM... ABRI UMA EMPRESA 100% MASCULINA..... COM DOIS SEGMENTOS TOTALMENTE MASCULINOS

Bairro: Vila Hortência Cidade: Sorocaba CEP: 18020-216

Telefone: (11) 973760871 E-mail: alopes.arquiteto@gmail.com

CPF: 418.331.068-73 CAU: A135592-9

Atividade Principal: Arquiteto e Urbanista

SOBRE O EVENTO:

Intitulado Pense Auto, o evento é organizado pela empresa Styllus Comunicações e Negócios, contando com 15 lojistas da região, apoio técnico para vendas, stands de pneus, banco, despachante, seguradora, acessórios para automóveis e área de vistoria dos carros.

ESTRUTURA DO EVENTO:

Estruturas desmontáveis / efêmeras:

- 12 (doze) COBERTURAS, tipo pirâmide, em lona vinílica anti-chama, tencionada, medindo 4X4m, destinado a área onde serão instalados barracas e estandes em geral (tendas de 4m X 4m);
- 7 (sete) COBERTURA, tipo pirâmide, em lona vinílica anti-chama, tencionada, medindo 2X2m, destinado a área de serviços automotivos – (pneus, despachante e etc)
- 1 grid de entrada (ver projeto); *code o projeto*
- 2 portais de entrada (sobre portões);

Estruturas fixas: Construções Existentes conforme projeto;

INFORMAÇÕES:

O evento utilizará uma área aproximada de 5.729,81 m² dentro da área particular. Serão 12 lojistas da região, cada um com aproximadamente 16 carros, totalizando uma média de 200 carros. ~~Contará com setores de apoio para vendas, comercialização de produtos automotivos e área destinada a serviços automotivos.~~

SISTEMAS DE PREVENÇÃO:

O evento será totalmente aberto, sem barreiras e desimpedidas, facilitando qualquer escoamento da população para áreas seguras.

Terá no local sinalização de rotas de fuga para saídas do local em direção a via pública. A estimativa é que o evento receba aproximadamente 1.000 pessoas por dia.

O evento terá limitador de público mesmo se tratando de lugar aberto com fácil evacuação bem como atenderá na integra as prerrogativas do Decreto Estadual do

Corpo de Bombeiro do Estado de São Paulo 56.819, bem como aprovação de projeto e vistoria técnica junto ao 15º GB de Sorocaba

Haverá no local um grupo de apoio fazendo o resguardo e a segurança dos civis envolvidos através de Seguranças Patrimoniais e Bombeiros Civis;

O evento será coberto por um seguro de acordo com as normas e exigências.

Sorocaba, 03 de Dezembro de 2019


Arqº Alexandre Lopes Oliveira
CAU: A135592-9
Responsável Técnico
07.083.005/0001-40
RITA DE CÁSSIA MERÍGIO
COMUNICAÇÃO
Rua: Dr. Waldino de Melo Franco, nº 482
Rita de Cássia Merício Comunicação
Resp. Pelo uso SOROCABA - SP



Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Alexandre Lopes Oliveira

Registro Nacional: A135592-9

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Rita de Cassia Meregio Comunicação

CNPJ: 07.883.695/0001-46

Contrato: 01

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 02/12/2019

Data de Início: 02/12/2019

Previsão de término: 25/12/2019

~~Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT~~

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: AVENIDA DOM AGUIRRE

Nº: 1845

Complemento:

Bairro: SANTA ROSALIA

UF: SP CEP: 18045330 Cidade: SOROCABA

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 2 - EXECUÇÃO

Subgrupo de Atividade: 2.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

Atividade: 2.1.1 - Execução de obra

Quantidade: 5.729,81

Unidade: m²

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015

5. DESCRIÇÃO

TRATA-SE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA REFERENTE AS INSTALAÇÕES E EXECUÇÃO DE FEIRÃO AUTOMOTIVO PENSE AUTO(EVENTO TEMPORÁRIO)

6. VALOR

Valor do RRT:

R\$ 94,76

Pago em: 03/12/2019

Total Pago:

R\$ 94,76

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Sorocaba, 04 de Dezembro de 2019

Local

Dia

Mês

Ano

Rita de Cassia Meregio Comunicação
CNPJ: 07.883.695/0001-46

Alexandre Lopes Oliveira
CPF: 418.331.068-73

ALEXANDRE LOPES OLIVEIRA:41833106873

Assinado digitalmente por ALEXANDRE LOPES OLIVEIRA:41833106873
Data: 2019.12.04 11:31:32
Certificado: 0000009032287
CPF: 418.331.068-73
Assinado por: ALEXANDRE LOPES OLIVEIRA:41833106873
Assinado em: Sorocaba e setor deste documento
Versão: 2.0.1

Laudo de Conformidade / Atestado do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas e Aterramentos

Atesto para os devidos fins que as instalações do evento "FEIRÃO PENSE AUTO", o qual é organizado pela empresa Styllus Comunicação e Negócios, CNPJ 07.883.695/0001/46, seguirá todas as exigências para sistema de aterramento, conforme NBR 5419 da ABNT.

Local do evento:
Avenida Dom Aguirre, 1845 - Jardim Santa Rosália
Sorocaba/SP
CEP 18090-002

Data do evento: 12/12/2019 até 22/12/2019

Obs.: Atestado válido somente com a apresentação da ART.



Luiz Guilherme B Miranda
Engenheiro de Segurança do Trabalho/
Engenheiro Eletricista
CREA SP: 5063133338



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço

28027230191607530

Substituição, retificadora à 28027230191595794

1. Responsável Técnico

LUIZ GUILHERME BABY MIRANDA

Título Profissional: Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2607801060

Registro: 5063133338-SP

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Styllus Comunicação e Negócios**

CPF/CNPJ: 07.883.695/0001-46

Endereço: **Rua DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO**

Nº: 482

Complemento:

Bairro: **VILA TRUJILLO**

Cidade: **Sorocaba**

UF: **SP**

CEP: **18060-260**

Contrato:

Celebrado em: **02/12/2019**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida DOM AGUIRRE**

Nº: 1845

Complemento:

Bairro: **JARDIM SANTA ROSÁLIA**

Cidade: **Sorocaba**

UF: **SP**

CEP: **18090-002**

Data de Início: **12/12/2019**

Previsão de Término: **22/12/2019**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

Proprietário: **Styllus Comunicação e Negócios**

CPF/CNPJ: 07.883.695/0001-46

4. Atividade Técnica

| | | | Quantidade | Unidade |
|------------|---|---|------------|---------|
| Assessoria | 1 | Parecer | 1,00000 | unidade |
| | | Parecer | | |
| Elaboração | 2 | de Instalações Elétricas | 1,00000 | unidade |
| | | Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas | | |
| | | Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT | 1,00000 | unidade |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Vistoria, Inspeção e emissão de laudo de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas. / Instalações elétricas de baixa tensão conforme NBR 5410 e NR 10, portaria do Ministério do Trabalho e Emprego Nº 698 07/12/2004. / Elaboração de LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO conforme Normas Regulamentadoras definidas pela Portaria 3.214/78. / Essa ART é referente ao evento Feirão Pense Auto que ocorrerá entre os dias 12 de dezembro de 2019 e 22 de dezembro de 2019. / Essa ART contempla a instalação do sistema de som para o evento.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

73 - SOROCABA - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SOROCABA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SOROCABA 04 de DEZEMBRO de 2019
Local data

LUIZ GUILHERME BABY MIRANDA - CPF: 322.791.408-86

Styllus Comunicação e Negócios - CPE/CNPJ: 07.883.695/0001-46

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 17 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 0,00

Registrada em: 04/12/2019

Valor Pago R\$ 0,00

Nosso Número: 28027230191607530

Versão do sistema

Impresso em: 04/12/2019 11:46:08

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

Laudo elaborado conforme Normas
Regulamentadoras definidas pela Portaria
3.214/78

Styllus Comunicação e Negócios

Evento: **FEIRÃO PENSE AUTO**

Data: 12 de dezembro de 2019 até 22 de dezembro de 2019

Endereço da empresa: Rua Doutor Virgílio de Mello Franco, 482 -- Vila Trujilo
Sorocaba/SP
CEP: 18060-260
CNPJ: 07.883.695/0001/46
CNAE: 59.11-1-99
Telefone: (15) 3313-1444

Local do evento: Avenida Dom Aguirre, 1845 - Jardim Santa Rosália
Sorocaba/SP
CEP 18090-002



NÚMERO DE COLABORADORES:

| Homens | Mulheres | Total |
|--------|----------|-------|
| 04 | 04 | 09 |

TURNO DE TRABALHO:

| Data | Horário | Obs. |
|---------------------------|----------------|------------------------------|
| 05/08/2019 até 11/08/2019 | 09h00 às 21h00 | 01h00 para almoço e descanso |
| | | |

CARGOS / FUNÇÕES:

| | |
|-------------------|-------------------------|
| Direção Geral | Organizadora |
| Coordenação Geral | Logística |
| Administrativo | Suporte |
| Administrativo | Manutenção |
| Administrativo | Internet / Social Media |
| Administrativo | Atendimento |
| Administrativo | Apoio Manutenção |
| Administrativo | Apoio Lojista |
| | |
| | |

01. INTRODUÇÃO

O Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da Empresa, no campo de preservação, da saúde e da integridade física dos funcionários, devendo estar articulado com as demais normas de Segurança e Medicina do Trabalho, este documento foi elaborado de acordo com as diretrizes das Normas Regulamentadoras definidas pela Portaria 3.214/78.

02. OBJETIVO

Tem como objetivo apresentar os levantamentos técnicos periciais (qualitativos e/ou quantitativos) dos ambientes/atividades e identificar a exposição aos agentes físicos, químicos, biológicos ou a associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física do(s) trabalhador (es)/ servidor(es), no âmbito do FEIRÃO PENSE AUTO, realizado pela empresa Styllus Comunicação e Negócios

Com o intuito de facilitar a aplicação dos conceitos para elaboração desse laudo no que tange às diferentes atividades existentes nos diferentes ambientes avaliados, os levantamentos e conclusão serão realizados por ambiente/atividade que poderão conter um único cargo ou mais de um dentro de um mesmo grupo de risco. Assim sendo, fica como responsabilidade da unidade administrativa do órgão relacionar os servidores inseridos dentro dos ambientes e atividades relacionados.

03. FUNDAMENTO LEGAL

Esse Laudo tem fundamento nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (MTE), conforme Portaria 3.214/78.

04. PARA A ELABORAÇÃO E EMISSÃO DO LTCAT CONSIDERAR:

04.1. Efetividade, Nocividade e Permanências:

- **Efetiva Exposição:** exposição a risco ocupacional ou agente ambiental do trabalho que cumpre a exigência de nocividade e de permanência, caracterizando, então, a efetiva exposição a agente nocivo em atividades exercidas em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.
- **Nocividade:** situação combinada ou não de substância, energias e demais fatores de riscos reconhecidos no ambiente de trabalho, capazes de trazer ou ocasionar danos à saúde ou à integridade física do trabalhador, previstos nos diversos anexos dos decretos previdenciários.
- **Permanência:** trabalho não ocasional nem intermitente, na qual a exposição do trabalhador/ servidor ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação de serviços.

04.2. Avaliações dos Agentes Ambientais:

- **Agentes nocivos Físicos** – diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruídos, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor, frio), umidade, radiações ionizantes, radiações não ionizantes. Observado o período do dispositivo legal.
- **Agentes nocivos Químicos** – Substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de os manifestados por: névoas, neblinas, poeiras, fumos, gases, vapores de substâncias nocivas presentes no ambiente de trabalho, absorvidos pela via respiratória, bem como aqueles que forem passíveis de absorção por meio de outras vias.
- **Agentes nocivos Biológicos** – bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros, geneticamente modificados ou não, as culturas de células, os parasitas e toxinas.

04.3. Metodologia:

Esse Laudo foi desenvolvido seguindo metodologia conforme definido pelas Normas Regulamentadoras – NR da Portaria nº 3.214/1978 do MTE.

05. FUNDAMENTO LEGAL:

Esse Laudo Técnico tem por finalidade atender às exigências previstas nos Decretos, Ordens de Serviço e Instruções Normativas oriundas do Ministério da Previdência Social - MPS e do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

06. DEFINIÇÕES

Estabelecimento: conjunto de instalações de uma determinada edificação, que dá suporte à administração, ao processo produtivo e aos trabalhadores; cada uma das unidades da empresa, funcionando em lugares diferentes.

Risco: Combinação da probabilidade de ocorrência e da(s) consequência(s) de um determinado evento perigoso.

Perigo: Fonte ou situação com potencial para provocar danos em termos de lesão, doença, dano à propriedade, dano ao meio ambiente do local de trabalho, ou uma combinação destes.

Riscos Ambientais: agentes químicos, físicos e biológicos que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

Agente: é a fonte de energia, substância, organismos vivos, condições de trabalho ou ainda condições de equipamentos e instalações que podem provocar danos à saúde do trabalhador.

Equipamento de Proteção Coletiva: São recursos e técnicas aplicadas para eliminar ou minimizar riscos existentes no ambiente de trabalho.

Equipamento de Proteção Individual: É todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

Fonte Geradora: É a causa da manifestação do risco ou fonte que o produza. Inclui também a trajetória, se couber.

Tipo de Exposição: como o trabalhador está exposto ao agente de perigo, que pode ser na atividade/operação ou no local (ambiente) onde é exercida a sua função.

Tempo de exposição: tempo que o trabalhador fica exposto ao agente ambiental, durante a sua jornada diária.

Limite de Tolerância: concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalhador, durante a sua vida laboral.

Do nível de ação: Para os fins da NR09, considera-se nível de ação o valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição.

a) para agentes químicos, a metade dos limites de exposição ocupacional considerado de acordo com a alínea "c" do subitem 9.3.5.1;

b) para o ruído, a dose de 0,5 (dose superior a 50%), conforme critério estabelecido na NR-15, Anexo I, item 6.

GHE: Grupo Homogêneo de Exposição correspondente a um grupo de trabalhadores, que experimentam exposição semelhante, de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de qualquer trabalhador do grupo seja representativo da exposição do restante de trabalhadores do mesmo grupo.

Avaliações Qualitativas: Tudo que se pode identificar através de visual, através de entrevista com os funcionários e conhecimento técnico do profissional.

Avaliações Quantitativas: Tudo que é medido, através de equipamentos, segue metodologia utilizada:

Ruído Pontual: Utilizam-se 05 amostras com intervalo de 5 segundos a cada 15 minutos de tempo de exposição do colaborador. Dessas amostras chegamos a uma %Dose, atendendo ao seguinte critério.

Se variação for de +/- 1 dB(A) adquirimos o maior valor, senão realizamos a média aritmética das amostras. No final da jornada de trabalho pegamos todas as amostras e aplicamos nas seguintes fórmulas:

$$\%Dose \text{ Diária} = C1/T1 + C2/T2 + C3/T3 + Cn Tn$$

$$LAVG = 80 + 16,61 \log (0,16 \times \%Dose / T \text{ horas decimais}) =$$

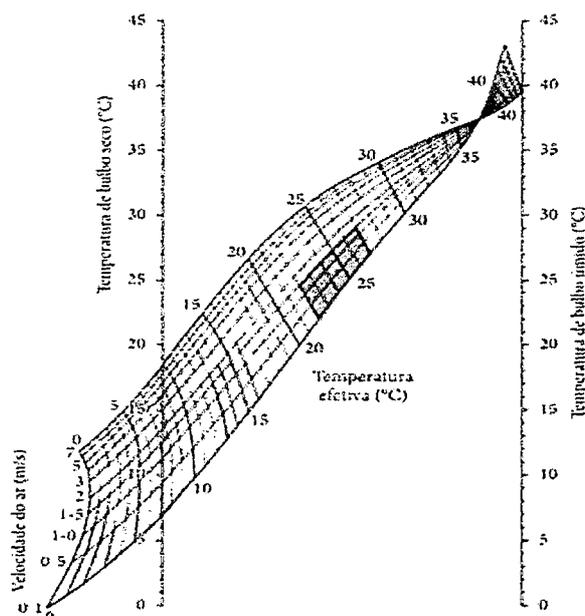
$$NE = 10 \times \log (480 \times \text{Tempo expo.} \times Dose / 100) + 85$$

$$NEN = NE + 10 \times \log \text{Tempo expo.} / 480$$

Conforme item 4.1 da NHO 01 da Fundacentro.

Dosimetria de Ruído: Avaliação realizada com um áudio dosimetria, conseguimos avaliar a jornada completa do colaborador com %Dose em um menor espaço de tempo. O software do áudio dosímetro nos fornece todos os valores e histograma, conforme NR15 e NHO 01 da Fundacentro.

Temperatura efetiva: As avaliações do índice de temperatura efetiva foram realizadas através da TBS (Termômetro de bumbo seco), TBU (Termômetro de bumbo úmido) + Var (velocidade do ar). Utilizando um Psicômetro e um Anemômetro. Utilizando o Ábaco para interpretação dos resultados do GHE:



Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo Médio - IBUTG: Média ponderada no tempo dos diversos valores de IBUTG obtidos em um intervalo de 60 minutos corridos.

Taxa Metabólica Média (M): Média ponderada no tempo das taxas metabólicas, obtidas em um intervalo de 60 minutos corridos.

$$M = (M1 \times T1 + M2 \times T2 + M3 \times T3 + Mn \times Tn) / 60$$

Ponto de Medição: Ponto físico do dispositivo para o posicionamento do dispositivo de medição onde serão obtidas as leituras representativas da situação térmica objeto de avaliação.

Situação térmica: Cada parte do ciclo de exposição, onde as condições do ambiente que interferem na carga térmica a que o trabalhador está exposto podem ser considerados estáveis.

Limite de exposição: Valor máximo de IBUTG, relacionado a M que representa as condições sobre as quais se acredita que a maioria dos trabalhadores possa estar exposta, repetidamente, durante toda sua vida de trabalho, sem sofrer efeito adversos à sua saúde.

O critério de avaliação da exposição ocupacional ao calor adotado pela NHO06 tem por base o índice de IBUTG, calculado através das equações:

- a) Para ambientes internos ou externos sem carga solar $IBUTG = 0,7 T_{bn} + 0,3 T_g$
- b) Para ambientes externos com carga solar $IBUTG = 0,7 T_{bn} + 0,2 T_g + 0,1 T_{bs}$

Onde,

T_{bn} = temperatura de bumbu úmido natural em °C

T_g = temperatura de globo em °C

T_{bs} = temperatura de bulbo seco (temperatura do ar) em °C

$$IBUTG = (IBUTG_1 \times T_1 + IBUTG_2 \times T_2 + IBUTG_3 \times T_3 + IBUTG_n \times T_n) / 60$$

Uma vez determinados o IBUTG e o M, o limite de exposição ao calor será considerado ultrapassado quando IBUTG exceder o IBUTG_{max} correspondente ao M obtido, conforme quadro 2 da NHO06.

Para valores encontrados de taxa metabólica ponderada – “M”, intermediário aos valores constantes no quadro 2 da NHO06, será considerado o IBUTG_{max} relativo a taxa metabólica média ponderada “M” – imediatamente mais elevada.

07. ESTRUTURA

07.1. Estratégia e Metodologia de Ação

O LTCAT será desenvolvido conforme metodologia básica estabelecida pela NR 15, considerando as várias etapas, o desenvolvimento dos processos utilizados e os GHE, observando as peculiaridades de cada atividade desenvolvida nos diversos setores.

Como estratégia para elaboração e implementação deste LTCAT temos a seguinte sequência:

- a) Reconhecimento “in loco” do empreendimento;
- b) Obtenção dos dados referentes à empresa;
- c) Obtenção dos dados referentes aos trabalhadores (nº total, funções, descrição das atividades e setores).

- d) Antecipação e Reconhecimento dos riscos ambientais;
- e) Emissão do Documento-Base
- f) Apresentação do LTCAT à CIPA ou seu designado
- g) Avaliação qualitativa ou quantitativa dos riscos ambientais periodicamente.
- h) Estudo das medidas de controle, com base nas avaliações ambientais;
- i) Divulgação dos dados para os trabalhadores;
- j) Implementação das medidas de controle (a cargo do responsável pela empresa).

07.2. Forma de registro, Manutenção e divulgação de dados

Os registros se farão na forma de documentos impressos e em formato eletrônico.

Os dados serão divulgados aos empregados, em quadro de aviso, permanecendo esta documentação em poder da administração da empresa, à disposição para consulta por qualquer trabalhador, membros ou designados da CIPA e da fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego.

Este LTCAT será mantido no local de desenvolvimento das atividades e após o período de validade (01 ano), será arquivado na sede da empresa, por um período mínimo de 25 (Vinte e cinco anos).

07.3. Periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do Laudo

Esse Laudo deverá ser reavaliado, com emissão de novo documento-base e reavaliação qualitativa e quantitativa dos agentes ambientais quando houver necessidade de novo evento.

08. ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Os riscos ambientais são antecipados e reconhecidos nas seguintes atividades da obra:

- 1- Atividades administrativas

| Ambiente ou outra denominação | Fator de Risco | Intensidade ou Concentração/ Tempo de exposição | Técnica Utilizada | EPC | EPI | CA EPI | |
|---|----------------|---|-------------------|--|--------|--------|---|
| Administrativo (Organizadora, Logística, Suporte, Manutenção, Internet / Social Media Atendimento, Apoio Manutenção Apoio Lojista) | F (físico) | N.A. | Qualitativo | Qualitativo (conforme Anexo da XIV da NR 15 do MTE e Anexo IV do RPS aprovado pelo Decreto 3.048 / 1999; INSS/PRES N° 77, de 2015 | Nenhum | Nenhum | - |
| | Q (Químico) | Ruído | Qualitativo | Análise qualitativa | Nenhum | Nenhum | - |
| | B (Biológicos) | N.A. | Qualitativo | Análise qualitativa Anexo XIII da NR 15; | Nenhum | Nenhum | - |

09. PROTEÇÕES

09.1. PROTEÇÕES COLETIVAS

É todo dispositivo, sistema, ou meio, fixo ou móvel de abrangência coletiva, destinado a preservar a integridade física e a saúde dos trabalhadores usuários e terceiros.

Não foram detectadas necessidades de equipamentos de proteção coletiva específicos para os agentes químicos, físicos e biológicos. Os relacionados abaixo são referentes os riscos de acidentes no local.

Equipamentos de Proteção Coletiva permanentes:

- Extintores de incêndio
- Sistema de aterramento elétrico
- Sinalização
- Isolamento de área

09.2. PROTEÇÕES INDIVIDUAIS

A utilização de equipamento de proteção individual – EPI deverá considerar as normas legais e administrativas em vigor e envolver no mínimo:

- Seleção do EPI adequado tecnicamente ao risco a que o trabalhador está exposto e à atividade exercida, considerando-se a eficiência necessária para o controle da exposição ao risco;
- Programa de treinamento dos trabalhadores quando à sua correta utilização e as limitações de proteção que o equipamento apresenta;
- Estabelecimento de normas ou procedimento para promover o fornecimento, o uso, a guarda, a higienização, a conservação, a manutenção e a reposição do EPI, visando garantir as condições de proteção originalmente estabelecidas.

A utilização de EPI, quando não for tecnicamente possível a eliminação ou neutralização dos riscos ou em situações excepcionais, deve:

- Levar em conta a sua eficiência e o conforto;
- Ser implantado precedido de uma campanha esclarecedora e motivadora;
- Ser de boa qualidade;
- Possuir Certificado de Aprovação – CA, emitido pelo Ministério do trabalho e Emprego – MTE.

09.3. EPI por atividade

| Atividade (Cargo/Função) | | EPI |
|---------------------------------|-------------------------|---|
| Direção Geral | Organizadora | N.A. |
| Coordenação Geral | Logística | N.A. |
| Administrativo | Suporte | N.A. |
| Administrativo | Manutenção | Calçado de segurança com biqueira, óculos de segurança incolor, luvas |
| Administrativo | Internet / Social Media | N.A. |
| Administrativo | Atendimento | N.A. |
| Administrativo | Apoio Manutenção | Calçado de segurança com biqueira, óculos de segurança incolor, luvas |
| Administrativo | Apoio Lojista | N.A. |
| | | |

09.4. Procedimentos para os Equipamentos de Proteção Individual

Este procedimento fixa as condições exigíveis para estabelecer critérios de compra, controle, manutenção e higienização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), cuja utilização é obrigatória para todos os trabalhadores.

09.04.1. DEFINIÇÕES:

Equipamento de Proteção Individual - EPI: todo dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos com probabilidade de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho, podendo este somente ser utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho.

09.04.2. RESPONSABILIDADES:

a) DO COMPRADOR:

- Somente adquirir Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados pela Segurança do Trabalho acompanhado com os seus respectivos Certificados de Aprovação (CA), além de ficha técnica que especifica os Níveis de Atenuação daquele equipamento.
- Inspecionar a qualidade do EPI.

b) DA SEGURANÇA DO TRABALHO:

- Organizar ficha padronizada e de fácil entendimento do trabalhador relacionando atividade versus EPI de uso obrigatório e eventual.
- Desenvolver a Ficha de Controle de EPI.
- Estabelecer os equipamentos de proteção individual que possua Certificado de Aprovação (CA) emitida pelo Ministério do Trabalho.
- Prover treinamento para utilização, guarda, manutenção e higienização dos equipamentos.

c) DO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO:

- Disponibilizar e registrar a entrega dos EPIs na ficha individual de controle de equipamentos de segurança, antes do início das atividades.
- Requisitar e controlar a distribuição de EPIs.
- Inspeccionar a qualidade, estado de conservação e utilização dos EPIs.
- Proibir o acesso de qualquer trabalhador à área de trabalho se não estiver portando seus EPIs obrigatórios e eventuais, se for o caso.
- Fiscalizar seu uso.
- Encaminhar ao departamento de pessoal, a ficha de EPIs atualizada do funcionário quando houver demissão deste.
- Manter em sua guarda todas as fichas de EPIs de todos os trabalhadores, devidamente atualizadas e assinadas.

d) DO TRABALHADOR:

- Responsabilizar-se pela limpeza, conservação e guarda dos EPIs.
- Reportar ao superior ou ao Departamento de pessoal quaisquer defeitos ou dúvidas quanto à utilização do EPI.
- Fazer uso do EPI de acordo com os riscos de sua atividade.
- Usá-lo apenas para a finalidade a que se destina.
- Comunicar ao seu encarregado qualquer irregularidade que o torne impróprio para uso.
- Devolver os EPIs sob sua responsabilidade, em caso de demissão.

e) DO EMPREGADOR:

- Tornar obrigatório o seu uso através de palestras de integração e treinamento de segurança aos seus trabalhadores.
- Adotar medidas administrativas, caso o trabalhador que sem motivo justificado recusar-se a usar o EPI de uso obrigatório ou eventual.
- Comunicar ao Ministério do Trabalho qualquer irregularidade observada no EPI.

09.4.3 DO FORNECIMENTO:

a) PRIMEIRA ENTREGA:

- Consultar a planilha de EPI, conferindo os EPIs de uso obrigatório e de uso eventual.
- Treinar o trabalhador sobre guarda, uso, conservação, manutenção e higienização do EPIs.
- Colher assinatura do trabalhador na Ficha de Controle de EPI (tantas assinaturas quantos forem os itens entregues).
- Arquivar a Ficha de Controle de EPI na pasta do trabalhador.

b) SUBSTITUIÇÃO PROGRAMADA OU DE EMERGÊNCIA:

- Recolher o equipamento.
- Analisar as condições do equipamento, verificando principalmente se ele apresenta algum desgaste anormal que possa ter sido causado por algum defeito no uso ou na fabricação do equipamento (obs: Se for detectado algum desgaste anormal, comunicar a Assessoria de Segurança e Saúde especificando a anormalidade encontrada, o nº do CA e marca do fabricante para as providências que se fizerem necessárias).

- Conferir na Ficha de Controle de EPI a data de entrega e o prazo médio de substituição
 - Se o desgaste estiver dentro do previsto, preencher nos campos próprios da Ficha de Controle de EPI a descrição do novo equipamento e a data de entrega.
 - Colher a assinatura do trabalhador.
 - Entregar o novo equipamento.
- c) **SUBSTITUIÇÃO DO EPI POR PERDA OU EXTRAVIO:**
- Notificar o departamento de pessoal sobre a perda, registrando o n° do CA do equipamento perdido ou extraviado, o nome do usuário e a causa ou as causas que deram origem a essa ocorrência.
 - Preencher nos campos próprios da Ficha de Controle de EPI a descrição do novo equipamento e a data de entrega.
 - Colher a assinatura do funcionário.
 - Entregar o novo equipamento.
- d) **SUBSTITUIÇÃO DO EPI POR MUDANÇA DE SETOR OU FUNÇÃO:**
- Consultar a planilha de EPI, conferindo os EPIs de uso obrigatório e de uso eventual.
 - Treinar o trabalhador sobre, uso, conservação, manutenção e higienização do EPIs.
 - Colher assinatura do trabalhador na Ficha de Controle de EPI (tantas assinaturas quantos forem os itens entregues).
 - Arquivar a Ficha de Controle de EPI na pasta do trabalhador.
 - Recolher os EPIs que o trabalhador não mais estará utilizando na sua nova função. Obs: Caso o trabalhador não disponha de algum equipamento, fazer notificação ao departamento de pessoal, registrando o n° do CA do equipamento perdido ou extraviado, o nome do usuário e a causa ou as causas que deram origem a essa ocorrência para as providências que se fizerem necessárias).
 - Arquivar a Ficha de Controle de EPI na pasta do trabalhador.
- e) **DEMISSÃO:**
- Consultar a Ficha de Controle de EPI, a fim de detectar os EPIs, tanto os de uso obrigatório quanto de caráter eventual, que foram entregues ao trabalhador em, questão, por ocasião de sua admissão ou nos casos de substituição.
 - Checar os EPIs devolvidos com aqueles que estão relacionados na Ficha de Controle de EPI.
 - No caso de alguma anormalidade, ou seja, de ocorrer a falta de algum EPI, o responsável deverá notificar a falta do EPI ao departamento de pessoal, registrando o n° do CA do equipamento perdido ou extraviado, o nome do usuário e a causa ou as causas que deram origem a essa ocorrência para as providências que se fizerem necessárias.
 - Registrar no Ficha de Controle de EPI no campo "data da devolução" os itens que foram devolvidos.
 - Colher assinatura do trabalhador na Ficha de Controle de EPI (tantas assinaturas quantos forem os itens devolvidos).

09.5. DO TREINAMENTO:**Conteúdo Programático:**

- Conceito de EPI.
- Aspecto legal do Uso e Fornecimento do EPI (CLT e NR 6), o C.A. (Certificado de Aprovação).
- Contaminantes presentes no ambiente e seus efeitos no organismo.
- Seleção do EPI, Vedação e/ou Atenuação, Conforto, Compatibilidade, Custo.
- Correta Utilização, Ajuste.
- Demonstração prática de manutenção, lavagem e higienização de EPI.
- Avaliação da qualidade do treinamento (opinião dos trabalhadores).

09.6. NOTA

- Fica terminantemente proibida a utilização de EPIs sem Certificação de Aprovação (CA).
- A não observância deste procedimento caracteriza ato de indisciplina e/ou insubordinação, passível de aplicação de penas disciplinares, conforme legislação vigente, cabendo ao Departamento de Pessoal dosar a aplicação das sanções.

10. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE CONTROLE

A avaliação da eficácia das medidas de controle deverá ser feita por meio da realização de:

- Inspeções de segurança;
- Monitoramentos;
- Análise crítica por ocasião da revalidação do LTCAT;
- Devem ser levadas em considerações as avaliações ambientais;
- Tratamento das condições ambientais abaixo do padrão, relatadas pela força de trabalho;

11. MONITORAMENTOS DA EXPOSIÇÃO AOS RISCOS AMBIENTAIS

Para o monitoramento da exposição dos trabalhadores, deverão ser realizadas avaliações sistemáticas aos riscos detectados na fase de antecipação e aos que venham surgir durante a modificação do processo de trabalho, introdução de novos equipamentos, etc.

Os riscos ambientais deverão ser monitorados, quando constatados, através de dados quantitativos e qualitativos obtidos por:

- Inspeções de segurança;
- Avaliação de ruído;
- Avaliação de calor;
- Avaliação de vibrações;
- Avaliação de aerodispersóides
- Avaliação de radiações ionizantes e não ionizantes.

12. RESPONSABILIDADES

- Implantação do LTCAT: representante legal da empresa;
- Pela elaboração do LCAT: Engenheiro de Segurança do Trabalho;
- Acompanhamento e validação das ações: representante da empresa ou designado.
- Data da implantação: Agosto/2019

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

O representante legal da empresa ficará inteiramente responsável pelos seus comandados, respondendo civil e criminalmente por quaisquer atos contrários às normas de higiene e segurança do trabalho estabelecido por este Programa.

14. ENCERRAMENTO

Contém o presente Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), 15 (Quinze) páginas impressas, sendo a última assinada.

15. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO



Luiz Guilherme B Miranda
Engenheiro de Segurança do Trabalho/
Engenheiro Eletricista
CREA SP: 5063133338

15.1. RESPONSÁVEL PELA EMPRESA



Rita de Cassia Mendes
RG:
CPF:



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977



ART de Obra ou Serviço
28027230191607530

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Substituição retificadora à 28027230191595794

1. Responsável Técnico

LUIZ GUILHERME BABY MIRANDA

Título Profissional: Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2607801060

Registro: 506313338-SP

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Styllus Comunicação e Negócios**

CPF/CNPJ: 07.883.695/0001-46

Endereço: **Rua DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO**

Nº: 482

Complemento:

Bairro: **VILA TRUJILLO**

Cidade: **Sorocaba**

UF: **SP**

CEP: 18060-260

Contrato:

Celebrado em: **02/12/2019**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **2.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida DOM AGUIRRE**

Nº: 1845

Complemento:

Bairro: **JARDIM SANTA ROSÁLIA**

Cidade: **Sorocaba**

UF: **SP**

CEP: 18090-002

Data de Início: **12/12/2019**

Previsão de Término: **22/12/2019**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

Proprietário: **Styllus Comunicação e Negócios**

CPF/CNPJ: 07.883.695/0001-46

4. Atividade Técnica

| | | | Quantidade | Unidade | |
|-------------------|----------|----------------|--|----------------|----------------|
| Assessoria | 1 | Parecer | | | |
| | | | de Instalações Elétricas | 1,00000 | unidade |
| | | Parecer | | | |
| | | | Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas | 1,00000 | unidade |
| Elaboração | 2 | Laudo | | | |
| | | | Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT | 1,00000 | unidade |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Vistoria, inspeção e emissão de laudo de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas. / Instalações elétricas de baixa tensão conforme NBR 5410 e NR 10, portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 598 07/12/2004. / Elaboração de LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO conforme Normas Regulamentadoras definidas pela Portaria 3.214/78. / Essa ART é referente ao evento Feirão Pense Auto que ocorrerá entre os dias 12 de dezembro de 2018 e 22 de dezembro de 2019. / Essa ART contempla a instalação do sistema de som para o evento.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

73 - SOROCABA - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SOROCABA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SOROCABA 04 de DEZEMBRO de 2019

Local

data

LUIZ GUILHERME BABY MIRANDA - CPF: 322.731.408-86

Stylus Comunicação e Negócios - CPF/CNPJ: 07.883.695/0001-46

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confrea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 17 18 11

E-mail: acessarlink@creasp.org.br Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 0,00

Registrada em: 04/12/2019

Valor Pago R\$ 0,00

Nosso Número: 28027230191607530

Versão do sistema

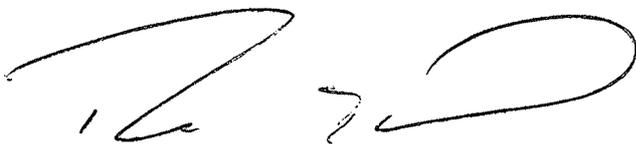
Impresso em: 04/12/2019 11:48:08

ATESTADO DE BRIGADA DE INCÊNDIO

Atesto, para os devidos fins, que as pessoas abaixo relacionadas participaram com bom aproveitamento do treinamento de "Brigada de Incêndio", referente à edificação localizada na Avenida Marginal Dom Aguirre, 1845 – Bairro: Santa Rosália, Município de Sorocaba/SP e estão aptas ao manuseio dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio da edificação:

| NOME | R.G. | TREINAMENTO | CARGA HORÁRIA |
|------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| KELMER DE LIMA | 24.525.539-4 | FORMAÇÃO | 8H/A |
| DORIVAL DE JESUS SILVA | 024.905.628-35 | BOMBEIRO CIVIL | 220 H/A |
| ANTONIO JANAILSON RAMOS PEREIRA | 60.134.407-8 | BOMBEIRO CIVIL | 220 H/A |
| ESTEVÃO DE OLIVEIRA CAMPOS | 31.754.321-7 | BOMBEIRO CIVIL | 220 H/A |
| LUCAS APARECIDO ALMEIDA DE PAULA | 44.501.387-4 | BOMBEIRO CIVIL | 220 H/A |
| KELLY CRISTINA DE ALMEIDA PINHEIRO | 29.626.968-2 | BOMBEIRO CIVIL | 220 H/A |

Sorocaba, 28 de Novembro de 2019.



RENATO INÁCIO FIRMINO
Tec. Em Resgate e Emergências Médicas
Instrutor de Treinamentos
Rg. 28.401.416-9



LUIZ YABIKU

Engº Civil e de Segurança do Trabalho
CREA: 5062230

Nota:

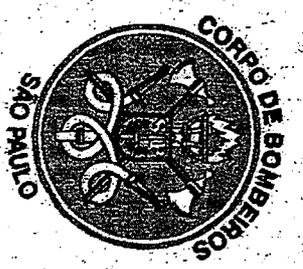
1) *Conforme tabela B.2 da IT 17.*

2) Caso a formação ou reciclagem for realizada por 02 (dois) instrutores em áreas diferentes (incêndio e primeiros socorros), o atestado de brigada de incêndio deve ser assinado por ambos (Item 5.4.7 da IT 17).

OBS: Só é válido com a comprovação da capacitação técnica do signatário
(anexar cópia da credencial)

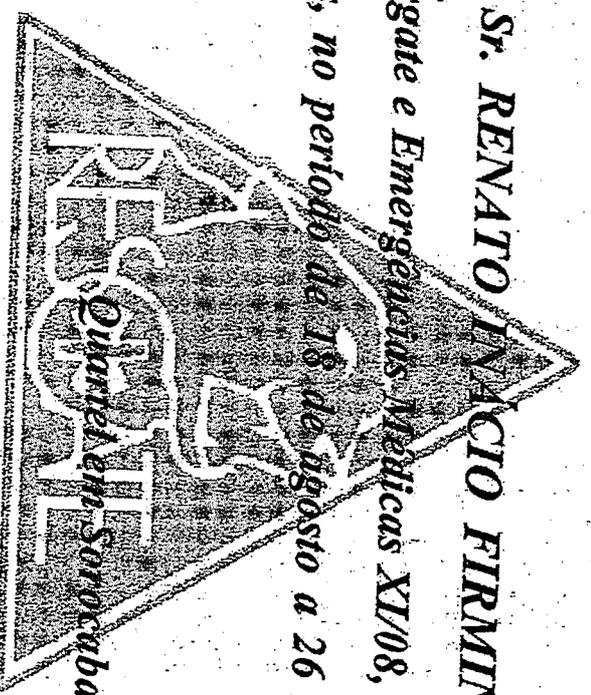


SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
DÉCIMO QUINTO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. RENATO INACIO FIRMINO, RG nº 28.401.016-9, participou do Curso de Resgate e Emergências Médicas XI/08, realizado no âmbito do 15º Grupamento de Bombeiros, no período de 18 de agosto a 26 de setembro de 2008, com carga de 256 horas/aula.



Quartel em Sorocaba, 26 de setembro de 2008.

AMOURI FERNEDA
Ten Cel PM – Comandante


República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
268292445-3

Nome: **LUIZ ANTONIO MOSSIM IABIKU FILHO**

Filiação: **LUIZ ANTONIO MOSSIM IABIKU**

LUIZ DE PROENÇA IABIKU

| | | |
|--------------------|-------------------------|------------------|
| C.P.F. | Documento de Identidade | Tipo Sang. |
| 182.621.218-08 | 24.261.392-2 SSP-SP | B- |
| Nascimento | Naturalidade | UF |
| 19/12/1976 | SOROCABA | SP |
| UF | Município | |
| SP | BEASTARCA | |
| Crea de Registro | Emissão | Data de Registro |
| CREA-SP | 01/10/2012 | 16/05/2009 |
| Ass. Presidente | Registro no Crea | |
| <i>[Signature]</i> | 5062210627 | |




Título Profissional
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional: *[Signature]*

Este cartão tem validade de identidade e tem 16 páginas (17 de out. de 06 de lei nº 5194 de 20/06 e lei nº 6285 de 11/07/09)

[Handwritten signature]

Laudo de Conformidade / Atestado do Sistema de Instalações Elétricas de Baixa Tensão

Atesto para os devidos fins que as instalações do evento "FEIRÃO PENSE AUTO", o qual é organizado pela empresa Stylus Comunicação e Negócios, CNPJ 07.883.695/0001/46, seguirá todas as exigências para sistema de Instalações Elétricas de Baixa Tensão, conforme ABNT NBR 5410 e Norma Regulamentadora 10 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Local do evento:

Avenida Dom Aguirre, 1845 - Jardim Santa Rosália
Sorocaba/SP
CEP 18090-002

Data do evento: 12/12/2019 até 22/12/2019

Obs.: Atestado válido somente com a apresentação da ART.



Luiz Guilherme B Miranda
Engenheiro de Segurança do Trabalho/
Engenheiro Eletricista
CREA SP: 5063133338



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço

28027230191607530

Substituição retificadora à 28027230191595794

1. Responsável Técnico

LUIZ GUILHERME BABY MIRANDA

Título Profissional: Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Empresa Contratada:

RNP: 2607801060

Registro: 5063133338-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Styllus Comunicação e Negócios**

Endereço: **Rua DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO**

Complemento:

Cidade: **Sorocaba**

Contrato:

Valor: **R\$ 2.000,00**

Ação Institucional:

Celebrado em: **02/12/2019**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

CPF/CNPJ: **07.883.695/0001-46**

Nº: **482**

Bairro: **VILA TRUJILLO**

UF: **SP**

CEP: **18060-260**

Vinculada à Art nº:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida DOM AGUIRRE**

Complemento:

Cidade: **Sorocaba**

Data de Início: **12/12/2019**

Previsão de Término: **22/12/2019**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: **Styllus Comunicação e Negócios**

Nº: **1845**

Bairro: **JARDIM SANTA ROSÁLIA**

UF: **SP**

CEP: **18090-002**

Código:

CPF/CNPJ: **07.883.695/0001-46**

4. Atividade Técnica

| | | | Quantidade | Unidade | |
|-------------------|----------|----------------|--|----------------|----------------|
| Assessoria | 1 | Parecer | de Instalações Elétricas | 1,00000 | unidade |
| | | Parecer | Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas | 1,00000 | unidade |
| Elaboração | 2 | Laudo | Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT | 1,00000 | unidade |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Vistoria, Inspeção e emissão de laudo de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas. / Instalações elétricas de baixa tensão conforme NBR 5410 e NR 10, portaria do Ministério do Trabalho e Emprego Nº 698 07/12/2004. / Elaboração de LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO conforme Normas Regulamentadoras definidas pela Portaria 3.214/78. / Essa ART é referente ao evento Feirão Pense Auto que ocorrerá entre os dias 12 de dezembro de 2019 e 22 de dezembro de 2019. / Essa ART contempla a instalação do sistema de som para o evento.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

73 - SOROCABA - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SOROCABA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SOROCABA 04 de DEZEMBRO de 2019

Local data

LUIZ GUILHERME BAER MIRANDA - CPF: 322.731.408-86

Styllus Comunicação e Negócios - CPF/CNPJ: 07.883.695/0001-46

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confisa.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 17 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 0,00

Registrada em: 04/12/2019

Valor Pago R\$ 0,00

Nosso Número: 28027230191607530 Versão do sistema

Impresso em: 04/12/2019 11:46:08



**Prefeitura de
SOROCABA**

PREFEITURA DE SOROCABA
Secretaria de Planejamento e Projetos
Av. Eng. Carlos R. Mendes, 3041
Alto da Boa Vista - 2 Andar

Data:
05/12/2019

Processo:
2019/40992-0

Nr. Comunicado:
71662

COMUNICADO

Ilmo(a). Sr(a).

RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO

Assunto:

LICENCA

COMUNIQUE-SE

APRESENTAR:

- ① Comprovante da inscrição municipal
- ② Contrato de locação dos banheiros químicos
3. Auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB) e Protocolo Temporario
- ~~4. Relação das empresas participantes do evento (end. E CNPJ)~~

ATT.,

ALINE JORGETTO

Setor:

Horário de atendimento:

Local:



**Prefeitura de
SOROCABA**

SEPLAN

**Secretaria de Planejamento e Projetos
SEPOS-Seção de Posturas/DGT**

Processo: 40992/2019

Folha nº _____

Rubrica: _____

Sorocaba, 05 de dezembro de 2019.

À SES,

Para análise de documento em fls.35-38

Evento em 12/12.


Aline Jorgetto

**Chefe da Seção de Posturas
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**

at no Anne Jorgetti,
Após analisar os folhos 23, 35, 36, 37 e
38, verifico que respecto aos dois municípios
6189100 e 7389105 a dívida 15047106.
Atenciosamente.

Katia Kaam Salvastro
CRM 130367



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 504147

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 155294/3552205/2019

Endereço: AV DON AGUIRRE

Complemento: QUADRA 83 - LOTE ÁREA A E ÁREA B

Bairro: JARDIM SANTA ROSÁLIA

Nº: 1845

Município: SOROCABA

Ocupação: SERVIÇO PROFISSIONAL - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS

Proprietário: DM MAC PARTICIPAÇÕES S.A

Responsável pelo Uso: DM MAC PARTICIPAÇÕES S.A

Responsável Técnico: MARCELO ROMA PONTES

CREA/CAU: 5069010919

ART/RRT: 28027230190956964

Área Total (m²): 204,38

Área Aprovada (m²): 204,38

Nº de Pavimentos: 1

Validade: 06/08/2022

OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sorocaba, 6 de Agosto de 2019

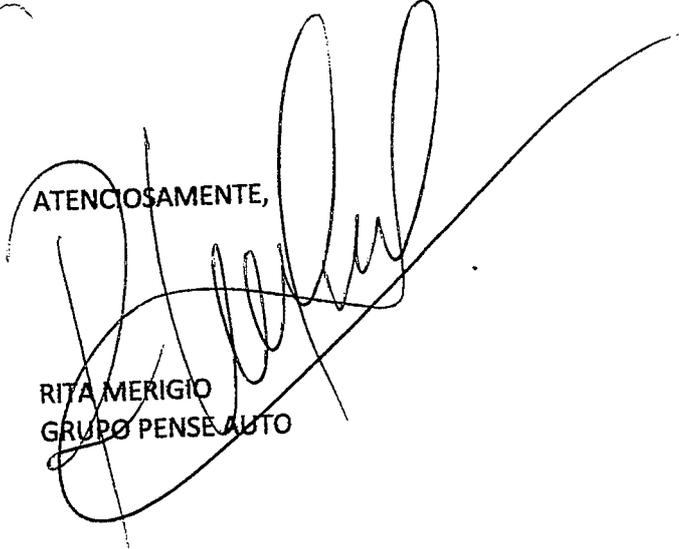


Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

| QUAN | EMPRESAS | CNPJ |
|------|------------------------------|---------------------|
| 1 | RIVA CAR MULTIAUTOS LTDA EPP | 08.715.761/0001-31 |
| 2 | LIDER VEICULOS LTDA | 20.024.096/0001-35 |
| 3 | MALENTACH VEICULOS LTDA | 14.495.318/0001-59 |
| 4 | EXCLUSIVE SEMINIVOS LTDA | 12..965.215/0001-26 |
| 5 | NEW STYLE MULTIMARCAS EPP | 33.794.764/0001-55 |
| 6 | UZI AUTOMOVEIS LTDA | 20.741.693/0001-80 |
| 7 | EDUARDO AUTOMOV EPP | 20.984.954/0001-93 |
| 8 | REALIZZE VEICULOS LTDA | 19.532.587/0001-08 |
| 9 | SILVERIO MULTIMARCAS LTDA | 09.210.753/0001-04 |
| 10 | FR SEMINOS LTDA | 35.631.513/0001-85 |
| 11 | MUNDIAL AUTOMOVEIS EPP | 29.961.582/0001-54 |
| 12 | GUSTAVO AUTOMOVEIS LTDA | 34.734.208/0001-56 |

ATENCIOSAMENTE,

RITA MERIGIO
GRUPO PENSE AUTO





Processo: 40992 / 2019

Folha n° 52 ⁷⁴

Rubrica: _____

Sorocaba, 09 de dezembro de 2019.

À DLCON/Arqº André

Para Análise e parecer quanto aos documentos apresentados em folhas 40-64.

Atenciosamente,


Aline Jorgetto
CHEFE DE SEÇÃO DE POSTURAS/DGT
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS



Processo: 40.992/ 2019

Folha nº 53

Rubrica: _____

Sorocaba, 09 de dezembro de 2019

**Interessado: RITA DE CÁSSIA MERIGIO
Evento: FEIRÃO PENSE AUTO
Local: PÁTIO CAIUÁS
Data: 12 á 22 DE DEZEMBRO DE 2019**

À SEPOS,

favor, conforme solicitação em cota retro em referência ao Laudo(s) apresentado(s) em fls. 40 a 69, temos a informar:

Para a avaliação de evento **FEIRÃO PENSE AUTO** a ser realizado no **PÁTIO CAIUÁS** nos dias **12 Á 22/12/2019** entre 12:00 hrs às 20:00 hrs. nessa municipalidade com responsabilidade técnica do Engenheiro **DAIANE ALMEIDA J. OLIVEIRA, CREA nº5070451720-SP e ART 28027230191585121 e Engenheiro LUIZ GUILHERME BABY MIRANDA , CREA nº 5063133338 e ART 20827230191607530** para esse feito, segue:

Item 8 e item 9 – **Laudo e ART de estrutura do evento** , o responsável técnico declara, além do **Laudo em fls. 40 e ART em fl. 41**, que a estrutura apresenta condições satisfatórias de estabilidade em conformidade as **NBR** que normatizam a questão estão em conformidade com as normas da **NBR** estando aptas para o uso e funcionamento para o referido evento;

Item 10 e Item 11 – **Laudo das instalações elétricas** conforme **Laudo** e informação do responsável técnico em fls. 68, com **ART em fls. 69** com as **NBR 5.410, 5.419, 16.566 e 16.571** e correlatas estando aptas para o uso e funcionamento em conformidade ao qual foram destinadas. **Não foi apresentado Laudo e ART das Instalações de Som e Gerador;**

Item 12 e Item 13 – **Laudo e ART das condições do local conforme Portaria 3.214/78 MTB - Ministro de Estado do Trabalho** – em fls. 49 à 63 e **ART em fl. 64**, apresenta documentação conforme a lei;

Item 28 – **SPDA – Laudo e ART do Sistema de Proteção de Descargas Elétricas** e informação do responsável técnico em fls.47 com a **ART em fl. 48** ainda informa que o imóvel está protegido e satisfaz as exigências da norma **NBR 5.419**.

Conforme **Lei nº 9.125/2010** no item V, **Não foi apresentado Laudo se o evento atende aos níveis de ruídos estabelecidos pela NBR 10.151** . Referente ao item VI da lei, **NÃO FOI APRESENTADO DOCUMENTO** de que o evento atende a capacidade de público.

Apresentou **AVCB nº 504147 em fl.72**.

Concluindo: 1) Apresentar **Laudo e ART de Instalações de SOM e Gerador** elaborado por Engenheiro Elétrico ou Engenheiro de Segurança; 2) **Apresentar Laudo de que o evento atende aos níveis de ruídos estabelecidos pela NBR 10.151** 3) Apresentar Documento de que o evento atende a capacidade de público.

Att.,



Arqº André Dias Gonsalvez
Arquiteto e Urbanista

54/76



PREFEITURA DE SOROCABA
Secretaria de Planejamento e Projetos
Av. Eng. Carlos R. Mendes, 3041
Alto da Boa Vista - 2 Andar

Data:
09/12/2019
Processo:
2019/40992-0

Nr. Comunicado:
71777

COMUNICADO

Ilmo(a). Sr(a).

RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO

Assunto:

LICENCA

COMUNIQUE-SE

APRESENTAR:

- 1. Comprovante da inscrição municipal
- 2. Contrato de locação dos banheiros químicos
- 3. Protocolo do AVCB Temporario
- 4. Laudo e ART de instalações de SOM e GERADOR-
- 5. Apresentar Laudo de Capacidade de público
- 6. Apresentar documento que o evento atende a capacidade de público

att.,

NOEMI MAGÓGA

09/12/2019

O prazo para atendimento será de 30 dias úteis a contar da data de recebimento

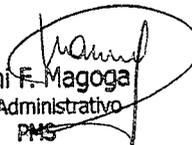
Setor: **SEPOS - Seção de Posturas**

Horário de atendimento: **Agendar no site da Prefeitura.**

Local: **Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - Alto da Boa Vista - Agendar horário também pelo site: https://servicos.sorocaba.sp.gov.br/agenda_servicos**

Juntada

Juntei nesta data, a folha de informação
sob nº 55 a 60.


Noemi F. Magoga
Aux. Administrativo
PMS

10/12/19



PREFEITURA DE SOROCABA

Inscrição Municipal Nº 141.472

SECRETARIA DA FAZENDA
DIVISÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO
SEÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Denominação Social / Nome Empresarial

RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO

Endereço de Localização

RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO, 482
VILA TRUJILLO
SOROCABA/SP - CEP: 18.060-260

Atividade Principal

5911-1/99-01 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Outras Atividades

4689-3/99-00 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

* * * * *

Observações

Este documento tem efeito único e exclusivo de registro fiscal do contribuinte e suas respectivas atividades para fim de controle da administração tributária, não estando sujeita a qualquer modificação por ocorrências de ordem não tributária.

Mantenha seu cadastro atualizado, em caso de alterações de endereço e demais alterações cadastrais, favor acessar o site:
<http://www.issdigitalisod.com.br/empresafacil/>

Data da Emissão
04/12/2019

Data da Abertura
09/05/2006



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS

PROTOCOLO DE VISTORIA DE PROJETO TÉCNICO DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA EM EDIFICAÇÃO
PERMANENTE Nº. 336183-2/2019

Solicitação Nº.: 2320348
Projeto Nº.: 159218/3552205/2019
Data: 06/12/2019
Endereço: AVENIDA DOM AGUIRRE, 1845 - Quadra 83 - Feirão de Automóveis - Pense Auto -
VILA AMELIA
Município: SOROCABA
Proprietário: Rita de Cassia Meregio Comunicação
Resp. pelo Uso: Rita de Cassia Meregio Comunicação
Valor Pago: R\$ 912,07

ELOGIOS, SUGESTÕES, CRÍTICAS E RECLAMAÇÕES: Acesse www.corpodebombeiros.sp.gov.br no link "Fale com os bombeiros".

Este protocolo não substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros(AVCB).

hony

09/12/19

57
79

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE SOROCABA

A/C SEPLAN

Vimos através desta, comunicar ao órgão CMDS que a empresa **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS**, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, estará realizando o evento Feirão PENSE AUTO, na data de 12 A 22/12/2019 das 10.00 as 22:00 hs, no espaço PATIO CAIUAS , localizado na marginal Dom Aguirre, 1845 – Sorocaba –SP.

E VEM TAMBEM DECLARAR QUE NÃO HAVERÁ CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS, POIS NO LOCAL JÁ HÁ BANHEIROS FISICO.

Sorocaba 09/12/2019

Att,

Rita Merigio
Direção Geral



RITA MERIGIO

DIRETORA

☎15 99123.1991

WWW.PENSEAUTO.COM.BR

Exmo.

Sr. Prefeito Municipal de Sorocaba

Ref. : FEIRÃO DE CARROS PENSE AUTO

Alexandre Lopes Oliveira, Arquiteto e Urbanista – CAU: A135592-9, portador do RG nº 35.392.568-8, inscrito no CPF nº 418.331.068-73; vem muito respeitosamente por meio desta, esclarecer a V. Ex.ª que se digna proceder à expedição do **Alvará de Funcionamento**, para o evento temporário localizado na Avenida Marginal Dom Aguirre (esquina com a Rua Humberto Berlick e esquina com a rua Comendador Hélio Monzoni) – Sorocaba – SP, no dia 12/12/2019 até 22/12/2019 que **não haverá instalação de equipamentos de som de qualquer tipo**, desta forma não havendo incidência sonora promovida por aparelhos e caixas no entorno do evento.

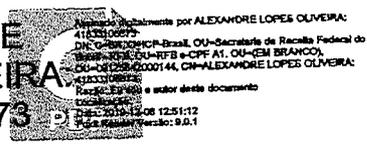
Anexo os documentos necessários para a referida aprovação

Termos em que p. Deferimento

Sorocaba 03 de Dezembro de 2019

Arqº Alexandre Lopes Oliveira
CAU: A135592-9
Responsável Técnico

**ALEXANDRE
LOPES OLIVEIRA**
41833106873



59
81

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE SOROCABA

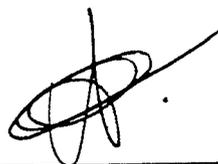
A/C SEPLAN

Ref. : FEIRÃO DE CARROS PENSE AUTO

Vimos através desta, comunicar ao órgão CMDS que a empresa **Rita de Cassia Meregio Comunicação**, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, estará realizando o evento Feirão PENSE AUTO, na data de 12/12/19 a 22/12/19 DAS 10:00 AS 22:00 HS, no espaço PATIO CAIUAS, localizado na marginal Dom Aguirre, 1845 – Sorocaba/SP

VENHO POR MEIO DESTA DECLARAR QUE NÃO HÁ NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA

Sorocaba 10 de Dezembro de 2019



Arqº Alexandre Lopes Oliveira
CAU: A135592-9
Responsável Técnico

**ALEXANDRE LOPES
OLIVEIRA:41833106873**

Assinado digitalmente por ALEXANDRE LOPES OLIVEIRA:41833106873
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=09125842000144, CN=ALEXANDRE LOPES OLIVEIRA:41833106873
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2019-12-10 12:02:48
Foxit Reader Versão: 9.0.1



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS



MEMORIAL DESCRITIVO DE DIMENSIONAMENTO DE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

| Folha | Ocupação | Ambiente | Área (m²) | População estimada | | | Saídas de emergência | | | | |
|-------|-----------------|--------------------|-----------|--------------------|-------|---------------|----------------------|------|-------------|-----------------------|-------|
| | | | | Calculada | | UP necessária | Tipo | Qtde | Largura (m) | Dimensionamento de UP | |
| | | | | Densidade (01/m²) | Total | | | | | Unitária | Total |
| 2 | Feirão de Autos | Área de circulação | 2.214,31 | 4,00 | 8.858 | 49 | vão | 1 | 5,50 | 10 | 10 |
| | | tendas de vendas | 256,00 | 4,00 | 1.024 | 6 | vão | 1 | 2,00 | 4 | 4 |
| | | | | | | | vão | 3 | 6,00 | 12 | 36 |
| | | | | Total | 9.882 | 55 | | | Total | | 50UP |

NORMA ADOTADA: IT-12/19

Considerando todas as tendas dos stands de vendas com 4 pessoas/m² e garantindo que o layout apresentado de exposição de veículos será mantido pelo organizador do evento.
Ressaltamos que nossa população estimada entre fixa e flutuante é de 100 pessoas por dia, totalizando 1000 pessoas nos 10 dias de evento.
Considerando a "ÁREA NÃO UTILIZADA PARA O EVENTO" e "ESTACIONAMENTO DESCOBERTO" como área de relativa segurança.

Responsável Técnico:

Alexandre Lopes Oliveira
Resp. Técnico - CAU A135592-9

Proprietário/Resp. usq:

Rita de Cássia Mengio - Comunicação

ALEXANDRE LOPES OLIVEIRA
41833106873

Assinado digitalmente por ALEXANDRE LOPES OLIVEIRA CAU A135592-9
DN: cn=ALEXANDRE LOPES OLIVEIRA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=REB e-CPF A1, ou=EM
Lopes Oliveira CAU A135592-9, cn=ALEXANDRE LOPES OLIVEIRA-41833106873
Resumo assinado pelo autor deste documento

Data: 2018.09.06 10:35:20
Versão: 9.0.1



Secretaria de Planejamento e Projetos

Processo: 40992 / 2019

Folha n° 61

Rubrica: [Handwritten Signature]

Sorocaba, 10 de dezembro de 2019.

À *DLCON/Arqº André*

Para Análise e parecer quanto aos documentos apresentados em folhas 58-60.

Atenciosamente,

P/ [Handwritten Signature]

Alineorgetto
CHEFE DE SEÇÃO DE POSTURAS/DGT
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS



Processo: 40.992/ 2019

Folha nº 02

Rubrica: _____

Sorocaba, 11 de dezembro de 2019

**Interessado: RITA DE CÁSSIA MERIGIO
Evento: FEIRÃO PENSE AUTO
Local: PÁTIO CAIUÁS
Data: 12 á 22 DE DEZEMBRO DE 2019**

À SEPOS,

favor, conforme solicitação em cota retro em referência ao Laudo(s) apresentado(s) em fls. 40 a 69, temos a informar:

Para a avaliação de evento **FEIRÃO PENSE AUTO** a ser realizado no **PÁTIO CAIUÁS** nos dias **12 Á 22/12/2019** entre 12:00 hrs às 20:00 hrs. nessa municipalidade com responsabilidade técnica do Engenheiro **DAIANE ALMEIDA J. OLIVEIRA, CREA nº5070451720-SP e ART 28027230191585121 e Engenheiro LUIZ GUILHERME BABY MIRANDA , CREA nº 5063133338 e ART 20827230191607530** para esse feito, segue:

Item 8 e item 9 – **Laudo e ART de estrutura do evento**, o responsável técnico declara, além do **Laudo** em fls. 40 e **ART** em fl. 41, que a estrutura apresenta condições satisfatórias de estabilidade em conformidade as **NBR** que normatizam a questão estão em conformidade com as normas da **NBR** estando aptas para o uso e funcionamento para o referido evento;

Item 10 e Item 11 – **Laudo das instalações elétricas** conforme **Laudo** e informação do responsável técnico em fls. 68, com **ART** em fls. 69 com as **NBR 5.410, 5.419, 16.566 e 16.571** e correlatas estando aptas para o uso e funcionamento em conformidade ao qual foram destinadas. Em relação às **Instalações de Som e Gerador** foi apresentado Declaração em fls. 58 e 59.

Item 12 e Item 13 – **Laudo e ART das condições do local conforme Portaria 3.214/78 MTB - Ministro de Estado do Trabalho** – em fls. 49 à 63 e **ART** em fl. 64, apresenta documentação conforme a lei;

Item 28 – **SPDA – Laudo e ART do Sistema de Proteção de Descargas Elétricas** e informação do responsável técnico em fls.47 com a **ART** em fl. 48 ainda informa que o imóvel está protegido e satisfaz as exigências da norma **NBR 5.419**.

Conforme **Lei nº 9.125/2010** no item V, Foi apresentado Declaração em fl. 58 o evento atende aos níveis de ruídos estabelecidos pela **NBR 10.151**. Referente ao item Vi da lei, FOI APRESENTADO DOCUMENTO em fl. 60 de que o evento atende a capacidade de público.

Apresentou **AVCB nº 504147** em fl.72.

Concluindo: Esses itens acima citados estão satisfazendo a **Lei de eventos nº 9.022/2009, Lei nº 9.125/2010** e correlatas.

Att.,



Arqº André Dias Gonsalvez
Arquiteto e Urbanista



65
85

PROCESSO: 2019/40992

Sorocaba, 11 de dezembro de 2019.

À DFTM/SEFAZ

Evento autorizado por esta SEPLAN. Segue para emissão das taxas devidas e para emissão do ISS devido.

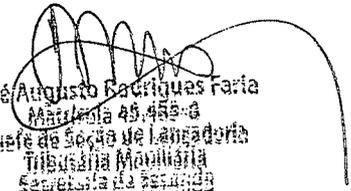
Após, retornar às SEPOS.

ALINE JORGETTO
CHEFE DA SEÇÃO DE POSTURAS/DGT
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

1
A

AUDITORA LUCIANE

PARA VERIFICAÇÃO QUANTO AO ISSQN E TAXAS INCIDENTES.


José Augusto Rodrigues Faria
Matrícula 45.455-8
Chefe de Seção de Lançamento
Tributária Municipal
Secretaria de Fazenda

11-12-19

JUNTADA

Juntei nesta data a folha de
Informação sob nº (86093)



11/12/19



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
HISTÓRICO CADASTRO ECONÔMICO

Folha: 1 / 3

Data referência: 15/10/2018

Referência cadastral

| Inscrição | Tipo inscrição | Tipo pessoa | Situação SIAT | Motivo Suspensão/Encerramento |
|-----------|----------------|-----------------|---------------|-------------------------------|
| 141.472 | NORMAL | PESSOA JURÍDICA | ATIVA* | |

Dados gerais

07.883.695/0001-46 RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO

Natureza jurídica

213-5 EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Data abertura

09/05/2006

Dados cadastro econômico para pessoa jurídica

Nome fantasia

RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO

CNPJ matriz

07.883.695/0001-46

Data constituição

13/03/2006

Documento constituição

DECLARAÇÃO DO EMPRESÁRIO

Órgão registro

JUNTA COMERCIAL

UF registro

SP

Data registro

13/03/2006

Número registro

35121499757

Livro

0000

Folha

0000

Capital social

6.000,00

Data últ. Atualização Capital Social

13/03/2006

Inscrição estadual

669557204111

Porte empresa

NORMAL

Regime federal

LUCRO PRESUMIDO

Data início regime

01/01/2018

Endereço entrega

RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO , 482

VILA TRUJILLO

CIDADE: SOROCABA - SP CEP: 18.060-260

TELEFONE: 15 - 3227060 FAX: -

EMAIL: GERENCIA@MABES.COM.BR

Endereço localização

Tipo Imóvel

COMERCIAL

Uso Imóvel

ALUGADO

Tipo Localização

MUNICIPAL ZONA URBANA

Inscrição Imobiliária

44.41.34.0296.01.000

RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO , 482

VILA TRUJILLO

CIDADE: SOROCABA - SP CEP: 18.060-260

TELEFONE: 15 - 3227060

EMAIL: GERENCIA@MABES.COM.BR

Atividades desenvolvidas

Descrição Objeto Social

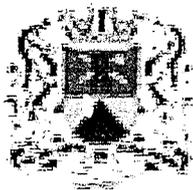
PRODUCAO DE FILMES EM ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS DESTINADOS A DIFUSAO PELA TELEVISAO E INTERNET,PRODUCAO E GRAVACAO DE PROGRAMAS DE TELEVISAO POR PRODUTORES INDEPENDENTES E COMERCIO DE BURDS E PRODUTOS PROMOCIONAIS PARA EVENTOS

5911-1/99-01 ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA (13.02)

Tipo

Atividade Fiscal

Data início



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
HISTÓRICO CADASTRO ECONÔMICO

Folha: 2 / 3

Data referência: 15/10/2018

Referência cadastral

| Inscrição | Tipo inscrição | Tipo pessoa | Situação SIAT | Motivo Suspensão/Encerramento |
|---|------------------|-----------------|---------------|-------------------------------|
| 141.472 | NORMAL | PESSOA JURÍDICA | ATIVA | |
| PRINCIPAL | | SIM | | 09/05/2006 |
| 4689-3/99-00 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUT | | | | |
| Tipo | Atividade Fiscal | Data início | | |
| SECUNDÁRIA | NÃO | 24/08/2011 | | |

Dados responsável contábil

50.821.479/0001-03 ORGANIZACAO CONTABIL PIRAMIDE LTDA - ME

| Tipo documento | Número Doc | Órgão expedidor | UF Órgão Expedidor | Dt Expedição |
|----------------|------------|-----------------|--------------------|--------------|
|----------------|------------|-----------------|--------------------|--------------|

Endereço

RUA LUIZ COSTA COIMBRA , 191
VILA DIONIZIA
CIDADE: SOROCABA - SP CEP: 18.065-370
TELEFONE: 15 - 33131444
EMAIL: PIRAMIDE.SOR@TERRA.COM.BR

Tipo responsável

EMPRESA DE CONTABILIDADE

Data início

11/09/2007

Tipo CRC

ESCRITÓRIO DE
CONTABILIDADE

Número registro CRC

2SP0135410

Registro CRC

ORIGINÁRIO

UF registro

SP

Data registro

02/02/1984

Enquadramento

01.02.01 ISS MOVIMENTO ECONOMICO HOMOLOGADO

Data inclusão

15/10/2018

Tipo

MANUAL

Data início

01/01/2018

01.02.02 ISS MOVIMENTO ECONOMICO SIMPLES NACIONAL

Data inclusão

01/07/2007

Tipo

MANUAL

Data início

01/07/2007

02.01.01 TAXA FISCALIZACAO INST E FUNCIONAMENTO

Data inclusão

09/05/2006

Tipo

MANUAL

Data início

09/05/2006

Integrantes QSA

114.212.958-65 RITA DE CASSIA MERIGIO

Tipo Documento

REGISTRO GERAL

Número Doc

218852708

Órgão Expedidor

SSP

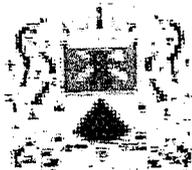
Uf Órgão Expedidor

SP

Data Expedição

07/11/1986

Endereço



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
HISTÓRICO CADASTRO ECONÔMICO

Folha: 3 / 3

Data referência: 15/10/2018

Referência cadastral

| Inscrição | Tipo inscrição | Tipo pessoa | Situação SIAT | Motivo Suspensão/Encerramento |
|-----------|----------------|-----------------|---------------|-------------------------------|
| 141.472 | NORMAL | PESSOA JURÍDICA | ATIVA | |

Integrantes QSA

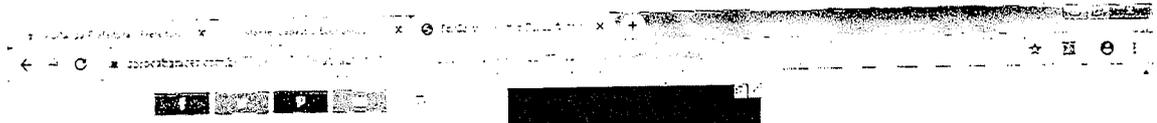
RUA DOUTOR DENIS DE MORAIS , 34
JARDIM COLINAS DO SOL
CIDADE: SOROCABA - SP CEP: 18.087-050

| Data entrada | Responsável Legal | Qualificação | % participação | Valor participação |
|--------------|-------------------|--------------|----------------|--------------------|
| 26/12/2006 | SIM | EMPRESARIO | 100,00000 | 6.000,00 |

Histórico funcionamento

| Descrição | Data Ref. | Número Processo | Data Processo | Data Fim |
|-----------|------------|-----------------|---------------|----------|
| ATIVA | 09/05/2006 | 2006/007377-2 | | |

VÁLIDO SOMENTE PARA SIMPLES CONFERÊNCIA.



MAIS DE 300 OPÇÕES DE VEÍCULOS ESTARÃO DISPONÍVEIS DE 12 A 22 DE DEZEMBRO.

De 12 a 22 de dezembro será realizado no Pátio Caluá, em Sorocaba, mais uma edição do Feirão Automotivo Pense Auto, considerado um dos maiores feirões do setor do Interior paulista.

Serão mais de 300 veículos de diversas marcas e modelos, novos e seminovos, além de serviços automotivos, pneus, proteção veicular, vistoria e muito mais.

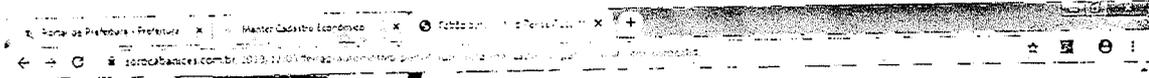


Outra novidade é que o público poderá reservar o veículo de interesse através da plataforma de e-commerce penseauto.com.br, além de fazer a negociação pelo portal da financeira.

Uma mega estrutura será montada para os clientes, com direito a decoração, internet e sorvetes. O Pátio Caluá está localizado na Av. Dom Aguirre, 2866, no Jardim Santa Rofália. O feirão vai funcionar diariamente, das 10h às 22h. Mais informações pelo telefone (17) 97418-2826.

CRESCÉ VENDA DE CARROS EM TODO O PAÍS

A venda de veículos novos cresceu 4,9% em novembro em relação ao mesmo período de 2018.



Já o volume de vendas de veículos usados aumentou 2,400 no acumulado do ano até novembro na comparação com mesmo período do ano passado, no total de 10,3 milhões de transações. Os dados também são de Fevereiro.

O presidente da entidade, Alairio Arrunção Junior, diz que o ritmo de crescimento permanece inalterado e está "le e positivo no acumulado, o que é muito importante para os resultados do setor em 2019".

SERVIÇO:

Feirão Automotivo Pense Auto
Local: Pátio Calvís - Av. Dum Aguiar, 2.665 - Jd. Santa Róxina
Quando: de 12 a 22 de dezembro, das 10h às 22h
Entrada gratuita.
Mais informações: (19) 9 7418-2828.





ESTADO DE SÃO PAULO
 PREFEITURA DE SOROCABA
 FICHA CADASTRAL: 0043899/19-66

Referência cadastral

| Inscrição imobiliária | Inscrição anterior | Data referência | Situação | Número Cadastro |
|-----------------------|--------------------|-----------------|----------|-----------------|
| 54.32.05.0275.01.000 | 543205000101 | 11/12/2019 | Ativo | 189876 |

Localização do imóvel

AVENIDA DOM AGUIRRE, 1845
 JARDIM ROSALIA-SANTA Quadra 83 Lote AREA A/AREA B
 SOROCABA/SP - CEP: 18.090-002

Endereço de entrega

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 787 APTO/SALA 2 PAV SUPERIOR
 BAIRRO CIDADE NOVA I
 INDAIATUBA - SP CEP: 13.334-085

Dados da face de quadra

| Face de quadra | Situação: face | Zoneamento | Corredor |
|----------------|----------------|------------|----------|
| 54.32.05.01.01 | Ativo | ZR2 | CCR |

Loteamento

AVENIDA DOM AGUIRRE

Loteamento

JARDIM ROSALIA-SANTA

Bairro

ALEM LINHA

Equipamentos

| Arborização | Boca lobo | Coleta de lixo | Conservação via |
|----------------------|--------------------|----------------|--------------------|
| Não | Sim | ZCS e ZR1 | Sim |
| Drenagem | Emis. cad. e porte | Guia/sarjeta | Iluminação pública |
| Sim | Não | Sim | Mercurio |
| Incêndio, calamidade | Limpeza pública | Pavimentação | Ponto de ônibus |
| Sim | Não | Asfalto | Não |
| Rede de água | Rede de esgoto | Rede elétrica | Rede telefônica |
| Sim | Sim | Não | Não |
| Transporte coletivo | Tv a cabo | | |
| Sim | Não | | |

Dados do proprietário / compromissário

| Proprietário | E outros | Categoria |
|--|----------|------------|
| C 14.534/0001-49 DM MAC PARTICIPACOES LTDA | Não | Particular |

| Matrícula | Data Matrícula | Cartório |
|-----------|----------------|--|
| 49601 | 04/02/2009 | 1º CARTORIO DE REGISTROS DE IMOVEIS E ANEXOS |

Características do imóvel

| Tipo do imóvel | Condomínio | Limite imune imposto | |
|------------------------|--------------------|------------------------|------------------------|
| Predial | Não | | |
| Cobrança | Tipo isenção | Início isenção imposto | Limite isenção imposto |
| Normal | | | |
| Tempo isenção imposto | Ano decreto | Número decreto | Limite isenção taxa |
| | | | |
| Avaliação especial | Número benefício | | |
| 0,0000 | | | |
| Forma | Situação | Uso | |
| Regular | Esquina | Edificado | |
| Benfeitoria | Pedologia | Topografia | Gleba |
| Muro e Calçada | Normal | Normal | Sim |
| Área privativa terreno | Área comum terreno | Área do terreno | |
| 9.413,290000 | 0,000000 | 9.413,290000 | |



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DE SOROCABA

FOLHA: 2 / 2

FICHA CADASTRAL: 0043899/19-66

Referência cadastral

| Inscrição imobiliária | Inscrição anterior | Data referência | Situação | Número Cadastro |
|---|-------------------------------------|-------------------------------|----------|-----------------|
| 54.32.05.0275.01.000 | 543205000101 | 11/12/2019 | Ativo | 189876 |
| Área total privativa construída do lote | Área total comum construída do lote | Área total construída do lote | | |
| 1.754,410000 | 0,000000 | 1.754,410000 | | |
| Área privativa construída do imóvel | Área comum construída do imóvel | Área construída imóvel | | |
| 1.754,410000 | 0,000000 | 1.754,410000 | | |
| Qtd. BPs | Fração terreno | Fração testada | | |
| 1 | 1,00000000 | 1,00000000 | | |
| Qtd. pavimentos | Volume lixo (L) | Área lixo (m2) | | |
| 1 | 1,00 | 0,000000 | | |

Dimensões do Terreno

| | Testada | Face | Subface | Logradouro | Face acesso |
|---------------|------------|------|---------|--------------------------------------|-------------|
| 1. Secundária | 130,740000 | 02 | 01 | RUA COMENDADOR HELIO MONZONI | Não |
| 2. Secundária | 147,390000 | 04 | 01 | RUA HUMBERTO BERLINCK | Não |
| 3. Secundária | 68,790000 | 03 | 01 | RUA CAPITAO CARLOS MALHEIRO OETTERER | Não |
| 4. Principal | 62,600000 | 01 | 01 | AVENIDA DOM AGUIRRE | Sim |

Dados da avaliação

| Vlr. venal terreno | Vlr. venal edificação | Valor venal imóvel | Data avaliação |
|--------------------|-----------------------|--------------------|----------------|
| 3.664.525,53 | 1.609.395,20 | 5.273.920,73 | 01/01/2019 |

Dados das edificações

| Seqüência | Tipo edificação | Habite-se | Situação |
|---------------------------|-----------------------|-----------------|-----------|
| 01 | Construção Principal | Leg. | Ativo |
| Conservação | Uso | Padrão | Tipologia |
| Bom | Comercial | FINO | Comercial |
| Ano construção | Ano depreciação | | |
| 2010 | 2010 | | |
| Área privativa construída | Área comum construída | Área construída | |
| 1.754,410000 | 0,000000 | 1.754,410000 | |

Características construtivas

| Estrutura | Pontuação | | |
|----------------------|----------------------|-----------------|------------------|
| Especial | 339 | | |
| Cobertura | Revestimento externo | Pintura externa | Esquadria |
| Especial | Sem | Sem | Sem / Tábua |
| Revestimento interno | Pintura interna | Forro | Piso |
| Sem | Sem | Especial | Cimento |
| Instalação elétrica | Instalação sanitária | Piscina | Elevador |
| Aparente | Mais de uma | Nenhuma | Sem |
| Garagem | Salão festas | Sauna | Quadra esportiva |
| Sem | Sem | Sem | Sem |

| | |
|---|---------------------------|
| Processo | Inscrição Municipal |
| 2019/040.992-0 | 141.472 |
| Interessado | CNPJ |
| RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICAÇÃO – STYLLUS COMUM. E NEGÓCIOS | 07.883.695/0001-46 |
| Assunto | |
| SOLICITAÇÃO ALVARÁ EVENTOS | |

Trata-se de levantamento fiscal de tributos incidentes em organização de eventos.

Evento: **FEIRÃO PENSE AUTO**

Data : **12 a 22/12/2019 – 12h00 às 20h00**

Local: **Pátio Caiuás – Av. Marginal Dom Aguirre, 1845**

1) ISSQN (Lei 4994/95):

| SERVIÇO | PRESTADOR | VALOR/B.C (R\$) | ALÍQUOTA | ISS DEVIDO (R\$) |
|---|--|--------------------|----------|---------------------|
| Venda ingresso | Evento gratuito. Não haverá cobrança de ingresso (fl.20) | | | |
| Segurança (11.02) | RAMOS E FORINI CNPJ 32.350.177/0001-04 (fls.33/34) | 3.960,00 | 5% | 198,00 |
| Atendimento pré-hospitalar (4.21) | PREMED CNPJ 08.215.593/0001-15 (fls.35/38) | 1.100,00 | 4% | 44,00 |

| | | | | |
|------------------------------------|---|--|----|--|
| Banheiro químico (7.09) | Não haverá a contratação, pois os banheiros existentes no imóvel são suficientes (fl.79). | | | |
| Estrutura de uso temporário (3.05) | Vide observação abaixo | | 5% | |

Nos termos da Lei 4994/95, subitem **3.05** da lista de serviço, há incidência de ISSQN na cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

Observou-se em fls. 13, 27 e 44 que haverá montagem de estruturas temporárias para stands, no entanto, não foram apresentados dados para apuração do ISSQN devido.

2) TAXAS

- a) Incidência da Taxa de Análise de Projetos de Eventos – TAPE, conforme previsão do art.4º da Lei 6.189/2000.
- b) Incidência de TFIF – redação da Lei 12.045/2019

11 dias de evento (de 12 a 22/12/2019)

252 m² total, apurados conforme projeto de **fls. 27 e 44**, sendo:

12 stands de vendas de 16m² cada.....192 m²
 01 grid16 m²
 07 stands de serviço de 4m² cada.....28 m²
 01 stand financiamento16 m²



Secretaria da Fazenda

Encaminhe-se à DFTM para apreciação e demais providências.

Sorocaba, 11/12/19

Luciane Ap. Souza Moleta
Luciane Ap. Souza Moleta
Auditora Fiscal de Tributos Municipais
Matrícula: 42.279-2





PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO

| | | | | | | | |
|--|--|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------|--------|
| GUIA DAM 9.486.627/19-30 | CÓDIGO 1482519/86 | NOSSO NÚMERO 01000094866271930 | DATA DE EMISSÃO 11/12/2019 | AUTENTICIDADE B4AC6330C5185614 | | | |
| INSCRIÇÃO 141.472 | CONTRIBUINTE RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO | | | | | | |
| CPF/CNPJ 07.883.695/0001-46 | ENDEREÇO RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO, 482 | | | | | | |
| BAIRRO VILA TRUJILLO | CIDADE/UF SOROCABA/SP | | CEP 18.060-260 | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento | SE | TRIBUTO | VENCIMENTO | VALOR LANÇADO | JUROS FIN. | MULTA/JUROS/DESC | VALOR |
| 2019 0045 001 00966975/19 | | LEVANT FISC ISS | 13/12/2019 | 242,00 | 0,00 | 0,00 | 242,00 |
| 010045 - LEVANTAMENTO FISCAL ISSQN ISSQN: 242,00; Levantamento Fiscal ISSQN conforme artigo 2º da Lei 9022/09, referente aos contratos de segurança e atendimento pré-hospitalar. | | | | | | | |
| DATA DE VALIDADE 13/12/2019 | VALOR LANÇADO 242,00 | JUROS FIN. 0,00 | MULTA/JUROS 0,00 | DESCONTO 0,00 | TX EXPEDIENTE 0,00 | TOTAL 242,00 | |
| Trib: Tributo Par: Período/Parcelas SE(Situação): S(Débito Suspensão), D(Débito Ajuiz Exec Digital), T(Débito Protestado), E(Débito Ajuiz Exec Manual), C(Débito Cobrança), A(Débito Dívida Ativa), P(Débito Parcelado), *(Débito Ativa CDA) | | | | | | | |

81670000002-8 42004404201-8 91213010000-7 94866271930-1
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**RECIBO DO
CONTRIBUINTE**



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO

| | | | | | | | |
|--|--|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------|--------|
| GUIA DAM 9.486.627/19-30 | CÓDIGO 1482519/86 | NOSSO NÚMERO 01000094866271930 | DATA DE EMISSÃO 11/12/2019 | AUTENTICIDADE B4AC6330C5185614 | | | |
| INSCRIÇÃO 141.472 | CONTRIBUINTE RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO | | | | | | |
| CPF/CNPJ 07.883.695/0001-46 | ENDEREÇO RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO, 482 | | | | | | |
| BAIRRO VILA TRUJILLO | CIDADE/UF SOROCABA/SP | | CEP 18.060-260 | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento | SE | TRIBUTO | VENCIMENTO | VALOR LANÇADO | JUROS FIN. | MULTA/JUROS/DESC | VALOR |
| 2019 0045 001 00966975/19 | | LEVANT FISC ISS | 13/12/2019 | 242,00 | 0,00 | 0,00 | 242,00 |
| 010045 - LEVANTAMENTO FISCAL ISSQN ISSQN: 242,00; Levantamento Fiscal ISSQN conforme artigo 2º da Lei 9022/09, referente aos contratos de segurança e atendimento pré-hospitalar. | | | | | | | |
| DATA DE VALIDADE 13/12/2019 | VALOR LANÇADO 242,00 | JUROS FIN. 0,00 | MULTA/JUROS 0,00 | DESCONTO 0,00 | TX EXPEDIENTE 0,00 | TOTAL 242,00 | |
| Trib: Tributo Par: Período/Parcelas SE(Situação): S(Débito Suspensão), D(Débito Ajuiz Exec Digital), T(Débito Protestado), E(Débito Ajuiz Exec Manual), C(Débito Cobrança), A(Débito Dívida Ativa), P(Débito Parcelado), *(Débito Ativa CDA) | | | | | | | |

81670000002-8 42004404201-8 91213010000-7 94866271930-1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO





PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

| | | | | | | | |
|---|--|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------|--------|
| GUIA DAM 9.497.141/19-09 | CÓDIGO 1482719/01 | NOSSO NÚMERO 01000094971411909 | DATA DE EMISSÃO 11/12/2019 | AUTENTICIDADE 7039887EFA420289 | | | |
| INSCRIÇÃO 141.472 | CONTRIBUINTE RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO | | | | | | |
| CPF/CNPJ 07.883.695/0001-46 | ENDEREÇO RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO, 482 | | CIDADE/UF SOROCABA/SP | CEP 18.060-260 | | | |
| BAIRRO VILA TRUJILLO | | | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento | SE | TRIBUTO | VENCIMENTO | VALOR LANÇADO | JUROS FIN. | MULTA/JUROS/DESC | VALOR |
| 2019 3110 001 00967049/19 | | TAPE - TAXA DE | 13/12/2019 | 170,00 | 0,00 | 0,00 | 170,00 |
| 010427 - TAPE - TAXA ANALISE PROJ. EVENTOS - LEI 6189 ART 4 TAPE - TAXA ANALISE PROJ. EVENTOS - LEI 6189 ART 4: 170,00; | | | | | | | |
| DATA DE VALIDADE 13/12/2019 | VALOR LANÇADO 170,00 | JUROS FIN. 0,00 | MULTA/JUROS 0,00 | DESCONTO 0,00 | TX EXPEDIENTE 0,00 | TOTAL 170,00 | |
| Trib: Tributo Par: Período/Parcelas SE(Situação): S(Débito Suspenso), D(Débito Ajuiz Exec Digital), T(Débito Protestado), E(Débito Ajuiz Exec Manual), C(Débito Cobrança), A(Débito Dívida Ativa), P(Débito Parcelado), *(Débito Ativa CDA) | | | | | | | |

8166000001-1 70004404201-3 91213010000-7 94971411909-4
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**RECIBO DO
CONTRIBUINTE**



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

| | | | | | | | |
|---|--|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------|--------|
| GUIA DAM 9.497.141/19-09 | CÓDIGO 1482719/01 | NOSSO NÚMERO 01000094971411909 | DATA DE EMISSÃO 11/12/2019 | AUTENTICIDADE 7039887EFA420289 | | | |
| INSCRIÇÃO 141.472 | CONTRIBUINTE RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO | | | | | | |
| CPF/CNPJ 07.883.695/0001-46 | ENDEREÇO RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO, 482 | | CIDADE/UF SOROCABA/SP | CEP 18.060-260 | | | |
| BA VILA TRUJILLO | | | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento | SE | TRIBUTO | VENCIMENTO | VALOR LANÇADO | JUROS FIN. | MULTA/JUROS/DESC | VALOR |
| 2019 3110 001 00967049/19 | | TAPE - TAXA DE | 13/12/2019 | 170,00 | 0,00 | 0,00 | 170,00 |
| 010427 - TAPE - TAXA ANALISE PROJ. EVENTOS - LEI 6189 ART 4 TAPE - TAXA ANALISE PROJ. EVENTOS - LEI 6189 ART 4: 170,00; | | | | | | | |
| DATA DE VALIDADE 13/12/2019 | VALOR LANÇADO 170,00 | JUROS FIN. 0,00 | MULTA/JUROS 0,00 | DESCONTO 0,00 | TX EXPEDIENTE 0,00 | TOTAL 170,00 | |
| Trib: Tributo Par: Período/Parcelas SE(Situação): S(Débito Suspenso), D(Débito Ajuiz Exec Digital), T(Débito Protestado), E(Débito Ajuiz Exec Manual), C(Débito Cobrança), A(Débito Dívida Ativa), P(Débito Parcelado), *(Débito Ativa CDA) | | | | | | | |

8166000001-1 70004404201-3 91213010000-7 94971411909-4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO





PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

| | | | | | | | |
|---|--|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|-------------------|----------|
| GUIA DAM 9.486.928/19-37 | CÓDIGO 1482619/49 | NOSSO NÚMERO 01000094869281937 | DATA DE EMISSÃO 11/12/2019 | AUTENTICIDADE AD89A49A1BF01F5C | | | |
| INSCRIÇÃO 141.472 | CONTRIBUINTE RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO | | | | | | |
| CPF/CNPJ 07.883.695/0001-46 | ENDEREÇO RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO, 482 | | | CIDADE/UF SOROCABA/SP | | | |
| BAIRRO VILA TRUJILLO | | | | CEP 18.060-260 | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento | SE | TRIBUTO | VENCIMENTO | VALOR LANÇADO | JUROS FIN. | MULTA/JUROS/DESC | VALOR |
| 2019 0379 001 00966979/19 | | TFIF/EVENTOS | 13/12/2019 | 9.535,68 | 0,00 | 0,00 | 9.535,68 |
| 010379 - TAXA FISC.FUNCIONAM./EVENTOS TX.FIS/EVENT: 9.535,68; Evento "Feirão Pense Auto", 12 a 22/12/2019 | | | | | | | |
| DATA DE VALIDADE 13/12/2019 | VALOR LANÇADO 9.535,68 | JUROS FIN. 0,00 | MULTA/JUROS 0,00 | DESCONTO 0,00 | TX EXPEDIENTE 0,00 | TOTAL 9.535,68 | |

*- cancelada e substituída
conforme fls. 103 e 104.
nº 968789/19*

Trib: Tributo | Par: Período/Parcelas | SE(Situação): S(Débito Suspenso), D(Débito Ajuiz Exec Digital), T(Débito Protestado), E(Débito Ajuiz Exec Manual), C(Débito Cobrança), A(Débito Dívida Ativa), P(Débito Parcelado), *(Débito Ativa CDA)

81600000095-9 35684404201-6 91213010000-7 94869281937-8
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**RECIBO DO
CONTRIBUINTE**



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

| | | | | | | | |
|---|--|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|-------------------|----------|
| GUIA DAM 9.486.928/19-37 | CÓDIGO 1482619/49 | NOSSO NÚMERO 01000094869281937 | DATA DE EMISSÃO 11/12/2019 | AUTENTICIDADE AD89A49A1BF01F5C | | | |
| INSCRIÇÃO 141.472 | CONTRIBUINTE RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO | | | | | | |
| CPF/CNPJ 07.883.695/0001-46 | ENDEREÇO RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO, 482 | | | CIDADE/UF SOROCABA/SP | | | |
| BAIRRO VILA TRUJILLO | | | | CEP 18.060-260 | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento | SE | TRIBUTO | VENCIMENTO | VALOR LANÇADO | JUROS FIN. | MULTA/JUROS/DESC | VALOR |
| 2019 0379 001 00966979/19 | | TFIF/EVENTOS | 13/12/2019 | 9.535,68 | 0,00 | 0,00 | 9.535,68 |
| 010379 - TAXA FISC.FUNCIONAM./EVENTOS TX.FIS/EVENT: 9.535,68; Evento "Feirão Pense Auto", 12 a 22/12/2019 | | | | | | | |
| DATA DE VALIDADE 13/12/2019 | VALOR LANÇADO 9.535,68 | JUROS FIN. 0,00 | MULTA/JUROS 0,00 | DESCONTO 0,00 | TX EXPEDIENTE 0,00 | TOTAL 9.535,68 | |

Trib: Tributo | Par: Período/Parcelas | SE(Situação): S(Débito Suspenso), D(Débito Ajuiz Exec Digital), T(Débito Protestado), E(Débito Ajuiz Exec Manual), C(Débito Cobrança), A(Débito Dívida Ativa), P(Débito Parcelado), *(Débito Ativa CDA)

81600000095-9 35684404201-6 91213010000-7 94869281937-8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO



Jose Augusto Rodrigues Faria

De: Jose Augusto Rodrigues Faria
Enviado em: quinta-feira, 12 de dezembro de 2019 08:34
Para: 'kelmerlima@hotmail.com.br'
Assunto: ENC: Guias processo 2019/40.992-0
Anexos: 966979.19.pdf; 966975.19.pdf; 967049.19.pdf

Rita, bom dia
Seguem anexas as guias referentes ao evento "Feirão Pense Auto – Pátio Caluás.
Confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,
José Augusto Rodrigues Faria | Seção de Lançadoria Tributária Mobiliária | SEFAZ/DFTM
Prefeitura de Sorocaba | Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Alto da Boa Vista
www.sorocaba.sp.gov.br | Telefone: [15] 3238-2280 | Ramal: 2523

Jose Augusto Rodrigues Faria

De: Microsoft Outlook
Para: kelmerlima@hotmail.com.br
Enviado em: quinta-feira, 12 de dezembro de 2019 08:34
Assunto: Retransmitidas: ENC: Guias processo 2019/40.992-0

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

kelmerlima@hotmail.com.br (kelmerlima@hotmail.com.br)

Assunto: ENC: Guias processo 2019/40.992-0

à
DFTM/MORAES

CONFORME PARECER DE P.94, PROVIDENCIADO O LANÇAMENTO DO
ISSQN (P.94), TAFE (P.95) e TFF (P.96). SEGE PARA CIÊNCIA QUANTO
AO APOIAMENTO DE P.92, REFERENTE À AUSÊNCIA DO CONTRATO DE
"MONTAGEM DE ESTRUTURA TEMPORÁRIA".
APÓS, À SEPOS PARA DEMAS PROVIDÊNCIAS.


José Augusto Rodrigues Faria
Matrícula 45.485-6
Chefe de Seção de Lançadora
Tributária Mobiliária
Secretaria da Fazenda

12.12.19

A
SCTM
Sr José Augusto R. Faria

evento.
Apresentado o contrato fal-
tante, fazer lançar o ISSQN com-
plementar.
Prosseguir.

Atenciosamente,


Douglas Batista de Moraes
Auditor Fiscal de Tributos
Municipal
Matrícula 42.276-8



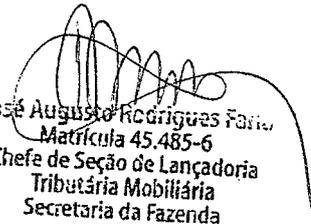
Processo nº 2019/40.992-0
Interessado: RITA DE CÁSSIA MERICIO COMUNICACÃO

Fl. 98

A
SEPOS

PROVIDENCIADOS OS LANÇAMENTOS CONFORME CONTRATOS APRESENTADOS, AUSENTE CONTRATO DE "MONTAGEM DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS", DEVENDO RETORNAR À DFTM QUANDO DA SUA APRESENTAÇÃO.

SEDE PARA DEMAIS F.N.S.


José Augusto Rodrigues Faria
Matrícula 45.485-6
Chefe de Seção de Lançadoria
Tributária Mobiliária
Secretaria da Fazenda
12.12.19

A SUM

Por solicitação


Aline F. Jorgetto Silva
Chefe da Seção de Posturas
SEPOS/DGT/ISEPLAN

12/12/19



PREFEITURA DE SOROCABA
Secretaria da Fazenda
Divisão de Fiscalização de Tributos

SOLICITAÇÃO PARA ASSUNTOS DIVERSOS
DIVISÃO FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS (FISCAL)

Autuar ou apensar à: **12-12-19**
 José Augusto Rodrigues Fai
 Matrícula 45.485-6
 Chefe de Seção de Lançamento
 Tributária Mobiliária
 Secretaria da Fazenda

Ao Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização de Tributos, venho requerer:

- JUNTADA DE DOCUMENTOS NO PROCESSO N.º: _____ (Listar no quadro de esclarecimentos)
- PRESTAR ESCLARECIMENTOS TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL (TIAF) REF. AO PROCESSO N.º: _____
- SOLICITAR CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL
- SOLICITAR ESCLARECIMENTOS DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITOS (NLD)
- SOLICITAR CADASTRO PARA INSCRIÇÃO DE OFÍCIO/PROVISÓRIA (700/800)
- SOLICITAR ALTERAÇÃO EMISSÃO NOTA FISCAL ONLINE PARA LOTE
- DESARQUIVAMENTO PARA VISTAS E OU CÓPIA DO PROCESSO N.º: _____
- OUTRAS SOLICITAÇÕES (Informe no quadro de esclarecimentos)

| Dados do requerente | | | |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|--------------|
| Nome Melmer de Lima | | | |
| Qualificação Responsável | CPF 149.934.928.98 | RG / RNE Nº. 24.525.539.4 | UF SP |
| Endereço completo (Rua, Av. Alam ou Pça) | | | Número |
| Complemento | Bairro | Cidade Sorocaba | UF SP |
| CEP 13077.093 | (DDD) Telefone 19.97415.4293 | Correio Eletrônico (E-mail): | |

| Dados da Empresa | |
|---------------------|------|
| Inscrição Municipal | CNPJ |
| Razão Social | |

Para isso, me comprometo em atender e juntar os documentos necessários. Seguem abaixo minhas alegações:

Solicito a Revisão do cálculo da TIAF tendo em vista DA estrutura que foi retirado, conforme o projeto atual.
- não há contrato de estrutura novel feita em vista que a estrutura em RDI Resilição por

Cancelamento de NF juntar a solicitação da empresa, o aceite de cancelamento do tomador (ambos assinados pelos responsáveis legais), cópia da(s) NF(s) a ser cancelada e da que substituiu, quando houver

Nos termos pede deferimento,
Funcionário da própria empresa.
 Sorocaba,

Assinatura do Requerente ou Representante Legal

Endereço para envio de notificação: O mesmo do cadastro Fiscal Mobiliário? () Sim, se NÃO, informar abaixo.

| | | | |
|--|--------|--------|--------|
| Endereço completo (Rua, Av. Alam ou Pça) | | | Número |
| Complemento | Bairro | Cidade | UF |

O requerente deve ser o responsável legal pela empresa, sócio, contador (habilitado no cadastro) ou procurador (anexar procuração). Junte, sempre que possível, documentos comprobatórios pertinentes ao seu pedido, e identifique claramente a sua solicitação e motivo.

OBS.: Anexar cópia do RG ou CNH

rita merigio

De: rita merigio <ritamerigio@penseauto.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 12 de dezembro de 2019 12:25
Para: 'jfaria@sorocaba.sp.gov.br'
Cc: 'kelmerlima@hotmail.com.br'; mmerigio@hotmail.com
Assunto: FEIRÃO PENSE AUTO - 2019 | Processo 40992/2019
Anexos: PENSE AUTO FEIRAO CAIUAS - 2019.pdf

Olá, bom dia.

Conforme solicitado, segue nova planta baixa (atualizada) com as áreas de serviços
Já retiradas – as mesmas não estarão presentes no evento “Feirão Pense Auto - Pátio Caiuás”
Por motivos de força maior.

Processo de número **40992/2019**

Solicito, portanto, novo cálculo e envio de guia atualizada referente a TFIF para liberação do alvará.

Agradeço a atenção e aguardo retorno.

Muito Obrigada.

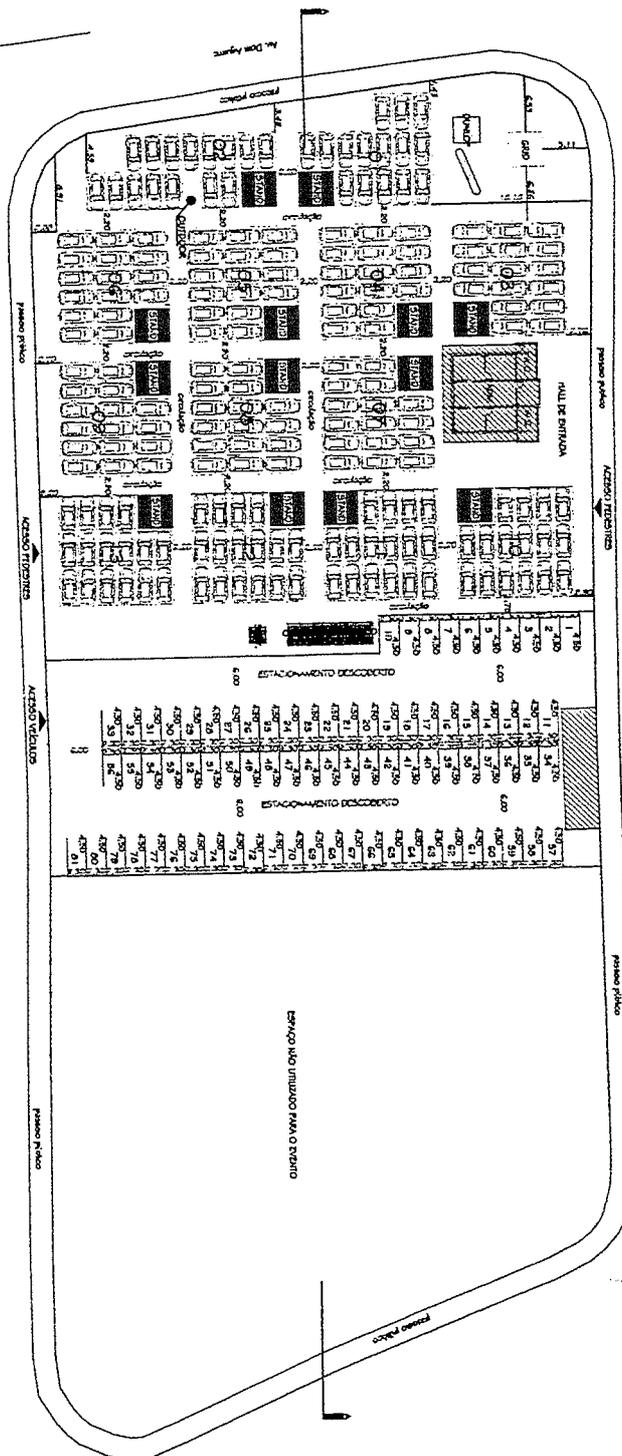
Rita Merigio
Diretora Pense Auto
15 9 9123 1991

07.883.695/0001-40
RITA DE CÁSSIA MERIGIO
COMUNICAÇÃO
Rua: Dr. Virgílio de Melo Franco, nº 482
Bairro Trujillo - CEP 13050-260.
SOROCABA - SP

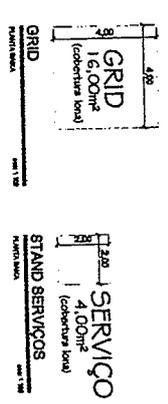
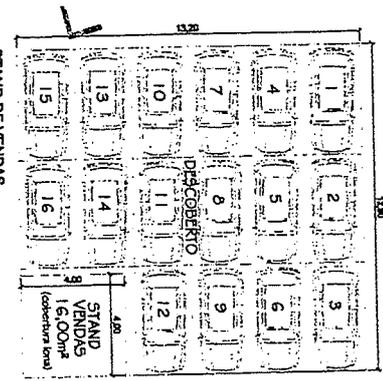


CORTE AA
NÚMERO 01
EM 1/20

07.883.695/0001-40
RUA DE CASA MÉRICO
COMUNICACÃO
 R. Com. Hélio Mansard nº 1802
 Bairro Itaim - CEP 13030-260.
SOROCABA - SP



IMPLANTACAO
NÚMERO 01
EM 1/20



PROJETO COMPLETO F.U.

LAY-OUT EVENTO TEMPORÁRIO
 RUA DE CASA MÉRICO COMUNICAÇÃO
 AV. DOM AGUIRE 1845 - JD. SANTA ROSÁLIA
 SOROCABA - SÃO PAULO
 CDM - GRID

SITUAÇÃO
 RUA DE CASA M. COMUNICAÇÃO
 Nº 1802
 BARRIO ITAIM - SOROCABA - SP

LEGENDA:
 CONSTRUÇÕES EXISTENTES

ÁREAS M²

| | | |
|---------------------|----------|-------------------------------|
| TERRENO | 8.413,28 | PROF. ALI. NUNES LOPEZ JUNIOR |
| UTILIZADO P/ EVENTO | 8.720,81 | PROF. ALI. NUNES LOPEZ JUNIOR |
| CONSTRUÇÃO IPTU | 1.754,41 | PROF. ALI. NUNES LOPEZ JUNIOR |

AV. DOM AGUIRE
 R. Com. HÉLIO Mansard
 LOCAL
 R. Humberto Berlock

PROJETO COMPLETO

F.U.

LAY-OUT EVENTO TEMPORÁRIO

ASSUNTO

RITA DE CASSIA MEREGIO COMUNICAÇÃO

RESPONSÁVEL P/ EVENTO

AV. DOM AGUIRRE 1845 - JD. SANTA ROSÁLIA

LOCAL

SOROCABA - SÃO PAULO

CIDADE - ESTADO

SITUAÇÃO

SEM ESCALA

R. Com. Hélio Monzoni



R. Humberto Berlinck

AV. DOM AGUIRRE

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

RITA DE CASSIA M. COMUNICAÇÃO

AREAS M²

| | |
|---------------------|----------|
| TERRENO | 9.413,29 |
| UTILIZADO P/ EVENTO | 5.729,81 |
| CONSTRUÇÃO IPTU | 1.754,41 |

ARQ. ALEXANDRE LOPES OLIVEIRA
 RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ EVENTO
 CAU: A135592-9
 RRT: 9032287

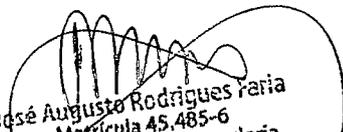


Processo nº 2019/40.992-0
Interessado: RITA DE CÁSSIA MERIGIO COMUNICAÇÃO

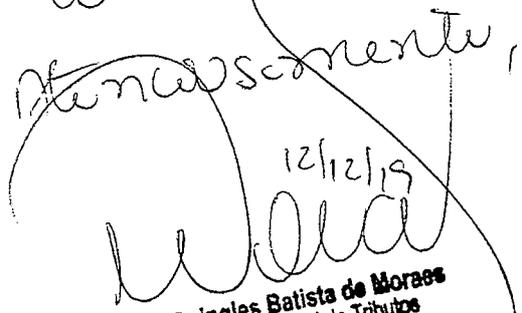
A
DFTM / Moraes,

Mediante contestação de fl.99 quanto à área ocupada do evento, apresentou nova planta do evento, com 13 stands (16 m² cada) e 1 guichê de serviço de 4m², totalizando 212 m². Com isso, utilizando o valor de R\$ 3,44 por m², temos R\$729,28 por dia de evento. Tratando-se de 11 dias, o valor monta R\$ 8.022,08 referente à TFIF do evento. Assim, segue para sua ciência e determinação quanto à revisão do lançamento original.

Ainda em fl.99 o responsável declara que não há contrato de prestação de serviço de montagem de estruturas móveis, conforme apontado em fl.98, tendo em vista a mesma ter sido realizada pelos próprios funcionários da empresa.


José Augusto Rodrigues Paria
Matrícula 45.485-6
Chefe de Seção de Lançamento
Tributária Mobiliária
Secretaria da Fazenda
12.12.19

A SLTM / Sr José Augusto P. Fawc
Dado que houve modificações na área a ser utilizada no evento, favor rever o lançamento considerando a nova área.

Atenciosamente,

12/12/19
Douglas Batista de Moraes
Auditor Fiscal de Tributos
Municipal
Matrícula 42.276-8

PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO

| | | | | | | | | | |
|---|--|--|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|--------------------|--------------------------|-------------------|
| GUIA DAM 9.491.905/19-80 | | CÓDIGO 1487819/42 | NOSSO NÚMERO 01000094919051980 | DATA DE EMISSÃO 12/12/2019 | AUTENTICIDADE A3FFC0370BC83C38 | | | | |
| INSCRIÇÃO 141.472 | | CONTRIBUINTE RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO | | | | | | | |
| CPF/CNPJ 07.883.695/0001-46 | | ENDEREÇO RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO, 482 | | CIDADE/UF SOROCABA/SP | CEP 18.060-260 | | | | |
| BAF VILA TRUJILLO | | IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento 2019 0379 001 00968789/19 | SE TFIF/EVENTOS | TRIBUTO | VENCIMENTO 14/12/2019 | VALOR LANÇADO 8.022,08 | JUROS FIN. 0,00 | MULTA/JUROS/DESC 0,00 | VALOR 8.022,08 |
| 010379 - TAXA FISC.FUNCIONAM./EVENTOS TX.FIS/EVENT: 8.022,08; "Feirão Pense Auto", de 12/12 a 22/12/2019, referente a 212 m² por 11 dias de evento. | | | | | | | | | |
| DATA DE VALIDADE 14/12/2019 | | VALOR LANÇADO 8.022,08 | JUROS FIN. 0,00 | MULTA/JUROS 0,00 | DESCONTO 0,00 | TX EXPEDIENTE 0,00 | TOTAL 8.022,08 | | |
| Trib: Tributo Par: Período/Parcelas SE(Situação): S(Débito Suspenso), D(Débito Ajuiz Exec Digital), T(Débito Protestado), E(Débito Ajuiz Exec Manual), C(Débito Cobrança), A(Débito Dívida Ativa), P(Débito Parcelado), *(Débito Ativa CDA) | | | | | | | | | |

8165000080-6 22084404201-4 91214010000-5 94919051980-9
 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**RECIBO DO
 CONTRIBUINTE**

PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO

| | | | | | | | | | |
|---|--|--|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|--------------------|--------------------------|-------------------|
| GUIA DAM 9.491.905/19-80 | | CÓDIGO 1487819/42 | NOSSO NÚMERO 01000094919051980 | DATA DE EMISSÃO 12/12/2019 | AUTENTICIDADE A3FFC0370BC83C38 | | | | |
| INSCRIÇÃO 141.472 | | CONTRIBUINTE RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO | | | | | | | |
| CPF/CNPJ 07.883.695/0001-46 | | ENDEREÇO RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO, 482 | | CIDADE/UF SOROCABA/SP | CEP 18.060-260 | | | | |
| BAF VILA TRUJILLO | | IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento 2019 0379 001 00968789/19 | SE TFIF/EVENTOS | TRIBUTO | VENCIMENTO 14/12/2019 | VALOR LANÇADO 8.022,08 | JUROS FIN. 0,00 | MULTA/JUROS/DESC 0,00 | VALOR 8.022,08 |
| 010379 - TAXA FISC.FUNCIONAM./EVENTOS TX.FIS/EVENT: 8.022,08; "Feirão Pense Auto", de 12/12 a 22/12/2019, referente a 212 m² por 11 dias de evento. | | | | | | | | | |
| DATA DE VALIDADE 14/12/2019 | | VALOR LANÇADO 8.022,08 | JUROS FIN. 0,00 | MULTA/JUROS 0,00 | DESCONTO 0,00 | TX EXPEDIENTE 0,00 | TOTAL 8.022,08 | | |
| Trib: Tributo Par: Período/Parcelas SE(Situação): S(Débito Suspenso), D(Débito Ajuiz Exec Digital), T(Débito Protestado), E(Débito Ajuiz Exec Manual), C(Débito Cobrança), A(Débito Dívida Ativa), P(Débito Parcelado), *(Débito Ativa CDA) | | | | | | | | | |

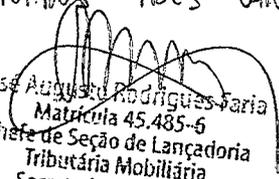
8165000080-6 22084404201-4 91214010000-5 94919051980-9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO



A.
SEPOS

PARA OS DEMAIS FINS.
FORAM EFETUADOS TRÊS LANÇAMENTOS (R. 94, 95 e 104).


José Augusto Rodrigues Faria
Matrícula 45.485-6
Chefe de Seção de Lançadoria
Tributária Mobiliária
Secretaria da Fazenda



**Prefeitura de
SOROCABA**

PREFEITURA DE SOROCABA
Secretaria de Planejamento e Projetos
Av. Eng. Carlos R. Mendes, 3041
Alto da Boa Vista - 2 Andar

Data:
12/12/2019

Processo:
2019/40992-0

Nr. Comunicado:
71936

COMUNICADO

Ilmo(a). Sr(a).

RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO

Assunto:

LICENCA

COMUNIQUE-SE

SOLICITO COMPROVANTE DE PAGAMENTO PARA EMISSÃO DO ALVARÁ.

ATT.,

NOEMI MAGÓGA

12/12/19

(17h02min)

Setor:

Horário de atendimento:

Local:



ALVARÁ Nº 59/19 SEPLAN/DGT/SEPOS

Tendo sido deferido em 11 de dezembro 2.019.

CANCELADO

Conforme o processo nº 40.922/2019, o requerimento de RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICAÇÃO, portador do CNPJ nº. 07.883.695/0001-46, representado por Rita de Cássia Merigio - CPF nº 114.212.958-65, concede-lhe a licença para a "FEIRÃO PENSE AUTO", a se realizar nos dias 12 a 22 de dezembro das 12hr às 20hr, no PÁTIO CAIUÁS.

Local: Av. Marginal Dom Aguirre nº 1845, Vila Amélia, Sorocaba.

Sujeitos às disposições das leis que regem o caso.

É de responsabilidade do interessado a obtenção de licenças, aprovações, vistorias ou autorizações, junto aos Órgãos Municipais, Ambientais, Estaduais e/ou Federais, quando necessário.

Responsável Técnico: Eng.^a Daiane Almeida J. Oliveira, CREA nº 5070451720-SP e ART nº 28027230191585121 e Eng.^o Luiz Guilherme Baby Miranda, CREA nº 5063133338 e ART nº 20827230191607530.

Em 13 de dezembro de 2019.

Obs.: Este alvará somente poderá ser entregue ao requerente se satisfeitas às condições e requisitos mínimos exigidos por cada órgão (Polícia Militar e Corpo de Bombeiros) e a estrutura física ou a edificação onde ocorrerá o evento está regular.

SEPLAN/DGT/SEPOS 13/12/19


SEÇÃO DE POSTURAS
Aline Fernanda Jorgetto Silva
CHEFE DE SEÇÃO

CANCELADO

Sorocaba, 22 de novembro de 2019.

Processo: 40.992/2019

Folha nº _____

Rubrica: _____

À SFPP

Segue para conhecimento do Alvará emitido para o evento "FEIRÃO PENSE AUTO".

Favor prosseguir com a entrega do documento conforme os trâmites desta SFPP.

Obs.: Entregar somente mediante apresentação do AVCB Temporário e COMPROVANTES DE PAGAMENTO.

Att,



Aline Jorgetto
CHEFE DE SEÇÃO DE POSTURAS/DGT
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Sr. Chefe de Seção

- Realizado Fiscalização referente ao Evento da Empresa: Rita de Cassia Merigio Comunicação (Pense Auto – PATIO Ciane), em 16/12/19 as 10hs36min, informo que fora elaborado A.F. Nº 1.125/19–anexo conforme Vossa determinação.
- Sem mais;

Fábio Salun Silva

Fiscal de Serviços II

Mat. Nº 9955-4

Francine Eli Barbosa
Auxiliar de Fiscalização
Matrícula 46063-5



SECRETARIA DA SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MOBILIÁRIAS E IMOBILIÁRIAS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

100

AUTO DE FISCALIZAÇÃO SFPP Nº 12/2019

Dia 16 Mes 12 Ano 2019 Hora 10 Minuto 30

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão Social: Lita de Cassia Mourão Comunicação
 Nome Fantasia: Feirão Pense auto
 Endereço: Av. Marginal Dom Aquino Nº 1845 Bairro: Vila Amélia
 Atividade: Feiras de veículos Inscrição Municipal:
 Responsável: Enzo Gabriel Ueda
 RG: Data Nascimento: **CANCELADO**
 Processo: 40992/2019 CRM: Expediente: 04.883.695/0001-46

ENQUADRAMENTO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA

| Tipificação | Lei nº | Medida Administrativa | |
|--|----------------------|--|--|
| <input type="checkbox"/> Falta de inscrição municipal. | 3.444/90, artigo 8º | <input type="checkbox"/> Notificação | <input type="checkbox"/> 1º Auto de Infração |
| <input type="checkbox"/> Alteração dos dados cadastrais. | 3.444/90, artigo 8º | <input type="checkbox"/> Auto de Infração (R)* | <input type="checkbox"/> Interdição / Lacração |
| <input type="checkbox"/> Exposição de mercadorias, produtos e serviços no passeio ou em via pública. | 8.345/07, artigo 9º | <input type="checkbox"/> Notificação | <input type="checkbox"/> 1º Auto de Infração |
| <input type="checkbox"/> Ferro velho e desmanche (Licença de funcionamento). | 8.693/09, artigo 1º | <input type="checkbox"/> Auto de Infração (R)* | <input type="checkbox"/> Interdição / Lacração |
| <input type="checkbox"/> Comércio ilegal de desmanche. | 8.693/09, artigo 7º | <input type="checkbox"/> 1º Auto de Infração | <input type="checkbox"/> Interdição / Lacração |
| <input checked="" type="checkbox"/> Evento irregular. | 9.022/09, artigo 1º | <input type="checkbox"/> Notificação | <input checked="" type="checkbox"/> Auto de Infração/dia |
| <input type="checkbox"/> Obstrução do passeio público. | 10.307/12, artigo 1º | <input type="checkbox"/> Interdição / Lacração | <input type="checkbox"/> BO nº |
| <input type="checkbox"/> Horário de funcionamento. Após as 24h sem o alvará de licença. | 10.052/12, artigo 1º | <input type="checkbox"/> Notificação | <input type="checkbox"/> 1º Auto de Infração |
| <input type="checkbox"/> Desvio de finalidade. | 10.052/12, artigo 5º | <input type="checkbox"/> Auto de Infração (R)* | <input type="checkbox"/> Auto de Infração (R)* |
| <input type="checkbox"/> Atividade geradora de poluição sonora. | 11.367/16, artigo 4º | <input type="checkbox"/> 1º Auto de Infração | <input type="checkbox"/> Interdição/Lacração - 30 |
| <input type="checkbox"/> | | <input type="checkbox"/> Interdição/Lacração-10 dias | <input type="checkbox"/> Interdição/Lacração - 30 |
| <input type="checkbox"/> | | <input type="checkbox"/> Notificação | <input type="checkbox"/> 1º Auto de Infração |
| <input type="checkbox"/> | | <input type="checkbox"/> Auto de Infração (R)* | <input type="checkbox"/> Interdição / Lacração |
| <input type="checkbox"/> | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

Legenda: *(R) Reincidência

Observação:

1ª Testemunha:

2ª Testemunha:

IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE FISCALIZADOR

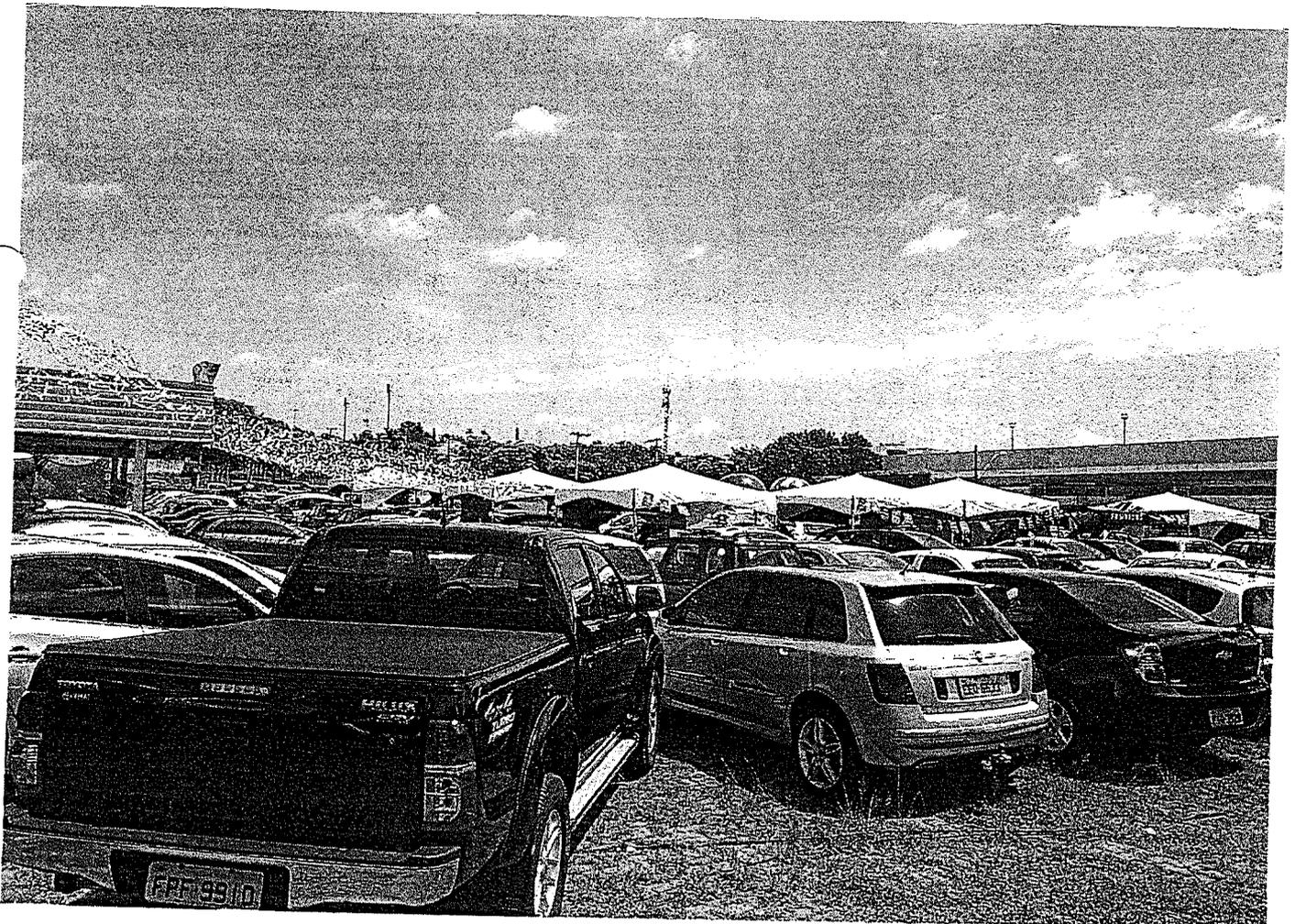
Assinatura do agente fiscalizador: [Assinatura] Matrícula: 9955-4

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Enzo Gabriel U.

NOTA: Fica V.S.ª ciente do prazo de 15 dias para ingressar com recurso na Divisão de Fiscalização da Prefeitura.

1ª Via - Processo







TERMO DE ENTADA
Jornalistas de
informações sob nº(s) 113 e 114


Adriano Correia Ferraz
FISCAL PÚBLICO
Matr. 499259
16/12/2019



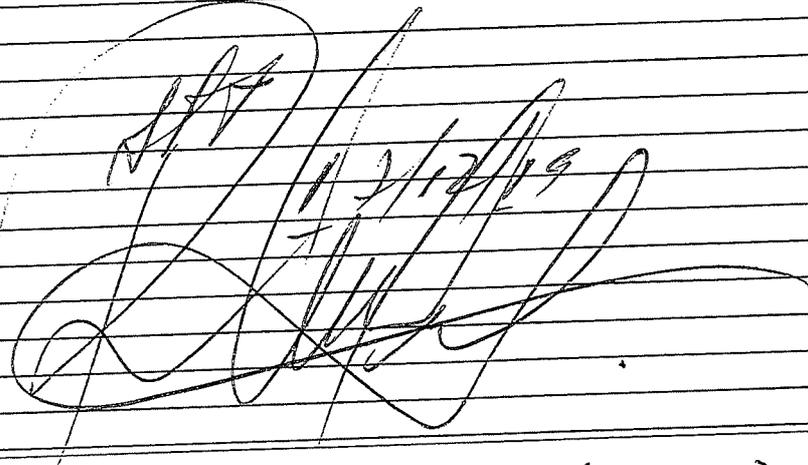
PREFEITURA DE SOROCABA
Secretaria da Segurança e Defesa Civil
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização Publicidade e Propaganda

Requerimento Geral

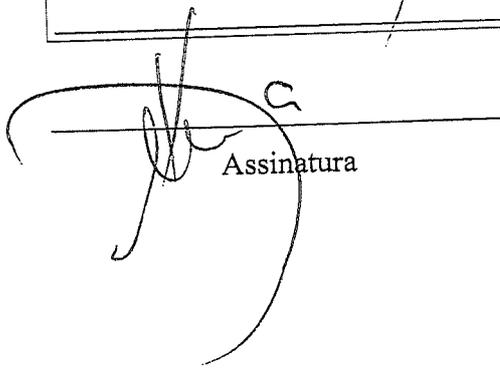
Nome: Riogo Cassia Merlegio P.A.: 40992/19
Endereço: Vial DE ARAUJO Nº: 780
Bairro: Colinas Sol Cidade: SOROCABA CEP:
RG: 29525539-9 CPF: 749.934.9259 CNPJ: 07883.695/0001-46
Telefone para Contato: _____

Solicito juntar o novo Projeto
para revisão de taxa, TIFIE
e pedir para encaminhar para
segs de postura Segplan

Venho através desta pedir
suspensão do recurso de
revisão do valor de TIFIE, nesta
data.


12/12/19

Sorocaba, 16 de 12 de 20 19


Assinatura

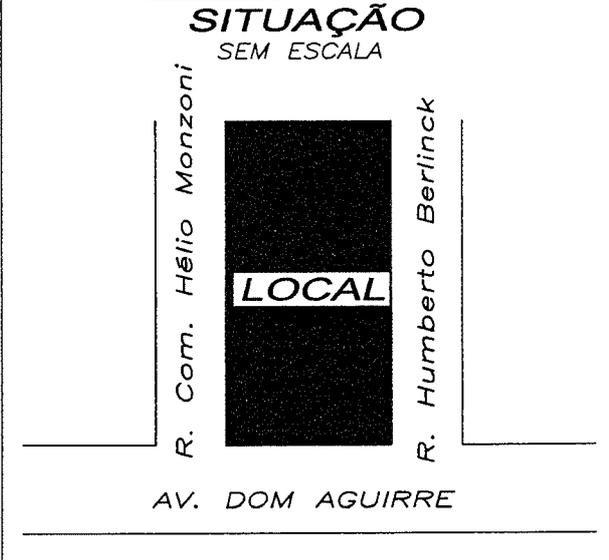
| | |
|-------------------------|-------------|
| PROJETO COMPLETO | F.U. |
|-------------------------|-------------|

LAY-OUT EVENTO TEMPORÁRIO
 ASSUNTO

RITA DE CASSIA MEREGIO COMUNICAÇÃO
 RESPONSÁVEL P/ EVENTO

AV. DOM AGUIRRE 1845 - JD. SANTA ROSÁLIA
 LOCAL

SOROCABA - SÃO PAULO
 CIDADE - ESTADO



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

RITA DE CASSIA M. COMUNICAÇÃO

AREAS M²

| | |
|---------------------|----------|
| TERRENO | 9.413,29 |
| UTILIZADO P/ EVENTO | 5.729,81 |
| CONSTRUÇÃO IPTU | 1.754,41 |

ARQ^o ALEXANDRE LOPES OLIVEIRA
 RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ EVENTO
 CAU: A135592-9
 RRT: 9032287



PREFEITURA DE SOROCABA
FOLHA DE PROCESSO

Folha nº: 115

Processo nº: 2019/40992

Ao Chefe da SFPP

Encaminho para análise e determinação devido à juntada das folhas de nº 113 e 114.

Sorocaba, 16 de dezembro de 2019.

Adriano Correia Ferraz
Fiscal Público
Matrícula 49929-9



**Prefeitura de
SOROCABA**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MOBILIÁRIAS E IMOBILIÁRIAS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
RUA GAL ANTUNES GURJÃO, 267 VILA SENER - SOROCABA - SP F.3229-5082

Sorocaba, 16 de dezembro de 2019.

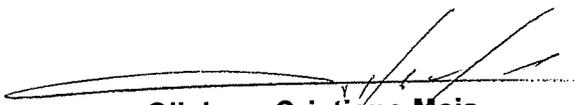
À
SEPLAN/SEPOS

Considerando que a responsável não apresentou comprovantes de pagamento, conforme cota de fls. 107;

O evento foi autuado (fls. 109).

Porém, foi protocolado requerimento (fls. 113 e 114) solicitando nova análise.

Segue para as devidas providências.


Gilsimar Cristiano Maia

Chefe da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda

PROCESSO: 2019/40992

Sorocaba, 17 de dezembro de 2019.

À DFTM/SEFAZ

Evento autorizado por esta SEPLAN em 11 de dezembro, município solicita em folhas 113 e 114 revisão das taxas de ISS e TFIF. Favor prosseguir com análise.

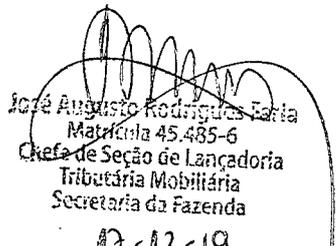
Após, retornar às SEPOS.

PI 

ALINE JORGETTO
CHEFE DA SEÇÃO DE POSTURAS/DGT
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

A
SEPOS

FAVOR INFORMAR SE O PROJETO ANEXADO EM PL 114
ESTÁ CORRETO E CONDIZ COM O PRATICADO NO EVENTO.
MEDIANTE ESTA CONFIRMAÇÃO PODEREMOS PROSSEGUIR COM
A REVISÃO DEFINITIVA DO CÁLCULO - TRIF.


José Augusto Rodrigues Faria
Matrícula 45.485-6
Chefe de Seção de Lançadoria
Tributária Mobiliária
Secretaria da Fazenda

17-12-19


Paulo Yassushi Kamiji
Matrícula 42.269-5
Chefe de Divisão de Fiscalização Tributária Mobiliária
Secretaria da Fazenda

17

12

2019

Juntada

Juntei nesta data, a folha de informação
sob nº 118 09 12.1.


Noemi E. Magoga
Aux. Administrativo
PMS V

17/12/19.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 443780

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 159218/3552205/2019

Endereço: AVENIDA DOM AGUIRRE

Nº: 1845

Complemento: QUADRA 83 - FEIRÃO DE AUTOMÓVEIS - PENSE AUTO

Bairro: VILA AMÉLIA

Município: SOROCABA

Ocupação: EVENTO: PENSE AUTO; PERÍODO: 12 A 22/12/2019.

Proprietário: RITA DE CASSIA MEREGIO COMUNICAÇÃO

Responsável pelo Uso: RITA DE CASSIA MEREGIO COMUNICAÇÃO

Responsável Técnico: ALEXANDRE LOPES OLIVEIRA

CREA/CAU: A135592-9

ART/RRT: RRT-000009067819

Área Total (m²): 5729,81

Área Aprovada (m²): 5729,81

Validade: 22/12/2019

Vistoriador: 2. SGT PM RODRIGO DOMINGUES DE MELLO

Homologação: MAJ PM ROBERTO ELIAS DE SOUZA

OBSERVAÇÕES: POPULAÇÃO MÁXIMA: 1.000 PESSOAS. "PROIBIDO O USO DE ARTEFATOS PIROTÉCNICOS NA ÁREA DO EVENTO".

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sorocaba, 10 de Dezembro de 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS

PROTOCOLO DE VISTORIA DE PROJETO TÉCNICO DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA EM EDIFICAÇÃO
PERMANENTE Nº. 336183-2/2019

Solicitação Nº.: 2320348
Projeto Nº.: 159218/3552205/2019
Data: 06/12/2019
Endereço: AVENIDA DOM AGUIRRE, 1845 - Quadra 83 - Feirão de Automóveis - Pense Auto -
VILA AMELIA
Município: SOROCABA
Proprietário: Rita de Cassia Meregio Comunicação
Resp. pelo Uso: Rita de Cassia Meregio Comunicação
Valor Pago: R\$ 912,07

ELOGIOS, SUGESTÕES, CRÍTICAS E RECLAMAÇÕES: Acesse www.corpodebombeiros.sp.gov.br no link
"Fale com os bombeiros".

Este protocolo não substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros(AVCB).

BANCO ITAÚ - COMPROVANTE DE OPERAÇÃO
PAGAMENTOS COM CODIGO DE BARRAS

4404 - PM SOROCABA

MÉTODO DE PAGAMENTO UTILIZADO - DÉBITO EM CONTA
AGÊNCIA CONTA: 0513.71500-6

DADOS DO DOCUMENTO PAGO
REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CODIGO DE BARRAS:
16400000815.509144042017
12170100008.953121919229

VALOR PAGO: 8.150,91

PAGAMENTO EFETUADO EM 17/12/2019
VIA AGÊNCIA, CTRL 201912174770457

AUTENTICAÇÃO

E5500E176CB7F1B0DC4F8BF736BA2EA8
9BF480D8

0067 586524984 171219 8.150,91C PMDIN

CICLO: 17, 12, 20190043410586550000066
AGÊNCIA: 5865 -

| | | |
|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|
| NOSSO NÚMERO 01000095312191922 | DATA DE EMISSÃO 17/12/2019 | AUTENTICIDADE C81C1C42394ACE4C |
|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|

TÍTULO COMUNICACAO

DE RITA DE MELLO FRANCO, 482

| | | | | |
|--------------------------|---------------------------|--------------------|----------------------------|-------------------|
| CIDADE/UF SOROCABA/SP | | CEP 18.060-260 | | |
| VENCIMENTO 14/12/2019 | VALOR LANÇADO 8.022,08 | JUROS FIN. 0,00 | MULTA/JUROS/DESC 128,83 | VALOR 8.150,91 |

212 m² por 11 dias de evento.

| | | | | | | |
|------------|----------|------|-----------------------|------------------|-----------------------|-------------------|
| 17/12/2019 | 8.022,08 | 0,00 | MULTA/JUROS 128,83 | DESCONTO 0,00 | TX EXPEDIENTE 0,00 | TOTAL 8.150,91 |
|------------|----------|------|-----------------------|------------------|-----------------------|-------------------|

Trib: Tributo | Par: Período/Parcelas | SE (Situação): S (Débito Suspensão), D (Débito Ajuiz Exec Digital), T (Débito Protestado), E (Débito Ajuiz Exec Manual), C (Débito Cobrança), A (Débito Dívida Ativa), P (Débito Parcelado), * (Débito Ativa CDA)

8164000081-5 50914404201-7 91217010000-8 95312191922-9
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RECIBO DO CONTRIBUINTE



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO

| | | | | |
|-----------------------------|--|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|
| GUIA DAM 9.531.219/19-22 | CÓDIGO 1487819/42 | NOSSO NÚMERO 01000095312191922 | DATA DE EMISSÃO 17/12/2019 | AUTENTICIDADE C81C1C42394ACE4C |
| INSCRIÇÃO 141.472 | CONTRIBUINTE RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO | | | |
| CPF/CNPJ C 3.695/0001-46 | ENDEREÇO RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO, 482 | | | |
| CIDADE/UF SOROCABA/SP | | CEP 18.060-260 | | |

| | | | | | | | |
|---|----|--------------|------------|---------------|------------|------------------|----------|
| IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento | SE | TRIBUTO | VENCIMENTO | VALOR LANÇADO | JUROS FIN. | MULTA/JUROS/DESC | VALOR |
| 2019 0379 001 00968789/19 | | TFIF/EVENTOS | 14/12/2019 | 8.022,08 | 0,00 | 128,83 | 8.150,91 |

010379 - TAXA FISC.FUNCIONAM./EVENTOS

TX.FIS/EVENT: 8.022,08;

"Feirão Pense Auto", de 12/12 a 22/12/2019, referente a 212 m² por 11 dias de evento.

| | | | | | | |
|--------------------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|-------------------|
| DATA DE VALIDADE 17/12/2019 | VALOR LANÇADO 8.022,08 | JUROS FIN. 0,00 | MULTA/JUROS 128,83 | DESCONTO 0,00 | TX EXPEDIENTE 0,00 | TOTAL 8.150,91 |
|--------------------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|-------------------|

Trib: Tributo | Par: Período/Parcelas | SE (Situação): S (Débito Suspensão), D (Débito Ajuiz Exec Digital), T (Débito Protestado), E (Débito Ajuiz Exec Manual), C (Débito Cobrança), A (Débito Dívida Ativa), P (Débito Parcelado), * (Débito Ativa CDA)

8164000081-5 50914404201-7 91217010000-8 95312191922-9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO





Banco Itaú S/A

BANCO ITAU S/A

RECIBO DE PAGTO DE CONTAS DE SERV. PUBLICOS

AG C/C DEBITADA 0513/71508-6 RITA CASSIA M COM
CEI 73351 CTR 201912174805389

INFORMACOES PARA SUBSIDIAR EVENTUAL
NECESSIDADE DE COMPROVACAO DE PAGAMENTO
JUNTO AO FAVORECIDO DO CREDITO

FAVORECIDO: 4404 PM SOROCABA
IDENTIFICACAO DO PAGAMENTO:
816700000010730744042013912170100008951082919659
DATA DO PAGAMENTO: 17/12/2019

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 173,07
AUTORIZADO DEBITO DE DIFERENCAS RELATIVAS A
INFORMACOES INEXATAS.

AUTENTICACAO:
FEF1069615FB8E8EE6246BD94F2B3DF24133CBEB

| | | | | |
|-----------------------------------|-------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| NOSSO NÚMERO 01000095108291965 | | DATA DE EMISSÃO 17/12/2019 | AUTENTICIDADE E626C6994F9F2E83 | |
| RIGIO COMUNICACAO | | | | |
| RUA DE MELLO FRANCO, 482 | | | | |
| CIDADE/UF SOROCABA/SP | | CEP 18.060-260 | | |
| VENCIMENTO 13/12/2019 | VALOR LANÇADO 170,00 | JUROS FIN. 0,00 | MULTA/JUROS/DESC 3,07 | VALOR 173,07 |

-- LEI 6189 ART 4
89 ART 4: 170,00;

| DATA DE VALIDADE | VALOR LANÇADO | JUROS FIN. | MULTA/JUROS | DESCONTO | TX EXPEDIENTE | TOTAL |
|------------------|---------------|------------|-------------|----------|---------------|--------|
| 17/12/2019 | 170,00 | 0,00 | 3,07 | 0,00 | 0,00 | 173,07 |

Trib: Tributo | Par: Período/Parcelas | SE(Situação): S(Débito Suspense), D(Débito Ajuiz Exec Digital), T(Débito Protestado), E(Débito Ajuiz Exec Manual), C(Débito Cobrança), A(Débito Dívida Ativa), P(Débito Parcelado), *(Débito Ativa CDA)

81670000001-0 73074404201-3 91217010000-8 95108291965-9
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RECIBO DO CONTRIBUINTE



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO

| | | | | |
|--------------------------------|--|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|
| GUIA DAM 9.510.829/19-65 | CÓDIGO 1482719/01 | NOSSO NÚMERO 01000095108291965 | DATA DE EMISSÃO 17/12/2019 | AUTENTICIDADE E626C6994F9F2E83 |
| INSCRIÇÃO 141.472 | CONTRIBUINTE RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO | | | |
| CPF/CNPJ 07.883.695/0001-46 | ENDEREÇO RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO, 482 | | | |
| CIDADE/UF SOROCABA/SP | | CEP 18.060-260 | | |

| IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento | SE | TRIBUTO | VENCIMENTO | VALOR LANÇADO | JUROS FIN. | MULTA/JUROS/DESC | VALOR |
|---|----|----------------|------------|---------------|------------|------------------|--------|
| 2019 3110 001 00967049/19 | | TAPE - TAXA DE | 13/12/2019 | 170,00 | 0,00 | 3,07 | 173,07 |

010427 - TAPE - TAXA ANALISE PROJ. EVENTOS - LEI 6189 ART 4
TAPE - TAXA ANALISE PROJ. EVENTOS - LEI 6189 ART 4: 170,00;

| DATA DE VALIDADE | VALOR LANÇADO | JUROS FIN. | MULTA/JUROS | DESCONTO | TX EXPEDIENTE | TOTAL |
|------------------|---------------|------------|-------------|----------|---------------|--------|
| 17/12/2019 | 170,00 | 0,00 | 3,07 | 0,00 | 0,00 | 173,07 |

Trib: Tributo | Par: Período/Parcelas | SE(Situação): S(Débito Suspense), D(Débito Ajuiz Exec Digital), T(Débito Protestado), E(Débito Ajuiz Exec Manual), C(Débito Cobrança), A(Débito Dívida Ativa), P(Débito Parcelado), *(Débito Ativa CDA)

81670000001-0 73074404201-3 91217010000-8 95108291965-9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO



| | |
|---|--|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Secretaria de Planejamento e Projetos Seção de Posturas ALVARÁ PARA EVENTO |
|---|--|

ALVARÁ Nº 62/19 SEPLAN/DGT/SEPOS

Tendo sido deferido em 11 de dezembro 2.019.

Conforme o processo nº 40.922/2019, o requerimento de **RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICAÇÃO**, portador do CNPJ nº. 07.883.695/0001-46, representado por Rita de Cássia Merigio - CPF nº 114.212.958-65, concede-lhe a licença para a “**FEIRÃO PENSE AUTO**”, a se realizar nos dias 12 a 22 de dezembro das 12hr às 20hr, no **PÁTIO CAIUÁS**.

Local: Av. Marginal Dom Aguirre nº 1845, Vila Amélia, Sorocaba.

Sujeitos às disposições das leis que regem o caso.

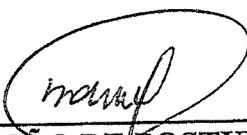
É de responsabilidade do interessado a obtenção de licenças, aprovações, vistorias ou autorizações, junto aos Órgãos Municipais, Ambientais, Estaduais e/ou Federais, quando necessário.

Responsável Técnico: Eng.ª Daiane Almeida J. Oliveira, CREA nº 5070451720-SP e ART nº 28027230191585121 e Eng.º Luiz Guilherme Baby Miranda, CREA nº 5063133338 e ART nº 20827230191607530.

Em 17 de dezembro de 2019.

Obs.: Este alvará somente poderá ser entregue ao requerente se satisfeitas às condições e requisitos mínimos exigidos por cada órgão (Polícia Militar e Corpo de Bombeiros) e a estrutura física ou a edificação onde ocorrerá o evento está regular.

SEPLAN/DGT/SEPOS 17/12/19



SEÇÃO DE POSTURAS
Noemi Fernanda Magóga
CHEFE DE SEÇÃO (em substituição)



**Prefeitura de
SOROCABA**

SEPLAN

**Secretaria de Planejamento e Projetos
SEPOS-Seção de Posturas/DGT**

Processo: 40.992 / 2019

Folha nº 123

Rubrica: _____

À SEPOS – Aguardando Retirada.

Aguardar Interessado fazer retirada do Alvará Emitido e Taxa para pagamento.

Sorocaba, 17, 12, 19

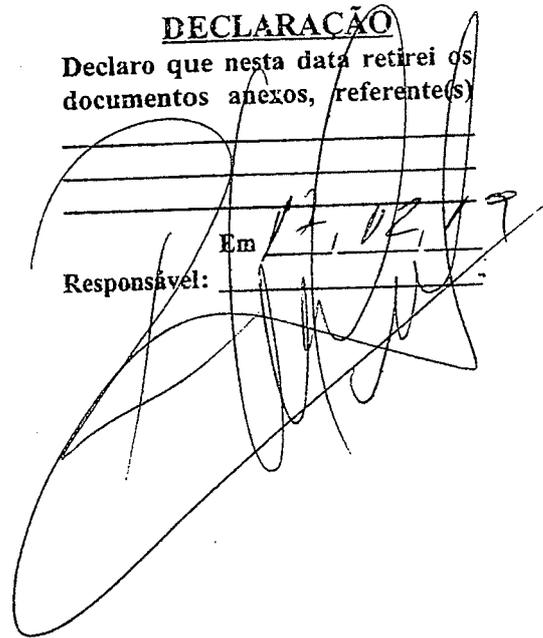

Aline Jorgetto

Chefe de Seção de Posturas/DGT.

DECLARAÇÃO

Declaro que nesta data retirei os documentos anexos, referente(s)

Em 17, 12, 19
Responsável: _____



Sorocaba, 18 de dezembro de 2019.

Processo: 40.992/2019

Folha nº 124

Rubrica: _____

À SFPP

Segue para conhecimento do Alvará emitido para o evento "FEIRÃO PENSE AUTO".

Favor prosseguir com os trâmites desta SFPP em folha 109.

Att,

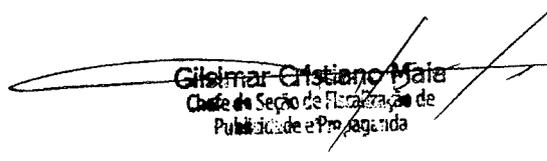


Aline Jorgetto

**CHEFE DE SEÇÃO DE POSTURAS/DGT
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**

À
SEFOS

CANCELADO O AUTO DE FISCALIZAÇÃO 1629/19, FLS. 109,
VISTO A EMISSÃO DO ALVARÁ Nº 62/19.
PARA OS DE MAIS FINS.


Gilmar Cristiano Maia
Chefe de Seção de Fiscalização de
Publicidade e Propaganda

26
12
19

À SEFAZ/DFTM

Para conhecimento.


Noemi F. Magoga
Aux. Administrativo
PMS

15
01
2020

À SCTM
Sr. Jose Augusto R. Fawc

Para seu conhecimento.

Obs: Não encontrar neste PA a juntada
do Alvará Nº 62/19 (conforme mencionado acima).
Favor verificar se há providências
pendentes.


Waldemar Batista de Moraes
PMS

28/04/20
PMS



PREFEITURA DE SOROCABA
POSIÇÃO GERAL DE DÉBITOS

Folha:

1 / 1

POSIÇÃO GERAL DE DÉBITOS

Dados do Cadastro Econômico

Inscrição Municipal: 141.472
Contribuinte: 07.883.695/0001-46 - RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO
Nome Fantasia: RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO

Situação: Ativa

Atividade Principal

591119901 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA (13.02)

Endereço de Localização

RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO, 482
VILA TRUJILLO
SOROCABA/SP - CEP: 18.060-260

| Identificação | SE | Tributo | Vencimento | Vlr Lanc Moeda | Situação | Data Pagamento | Valor Pago |
|---------------------------|----|------------------------------|------------|----------------|-----------------------------------|----------------|------------|
| 2019 0045 001 00698385/19 | | LEVANTAMENTO FISCAL ISSQN | 04/08/2019 | 109,50 | Paga | 02/08/2019 | 109,50 |
| 2019 0045 001 00966975/19 | * | LEVANTAMENTO FISCAL ISSQN | 13/12/2019 | 242,00 | Aberta | | |
| 2019 0211 001 00296347/19 | | TX FISC INST FUNC | 21/03/2019 | 43,62 | Agrupada - Virada de Exercício | | |
| 2019 0211 001 01058574/19 | * | TX FISC INST FUNC | 21/03/2019 | 348,68 | Aberta | | |
| 2019 0211 002 00296347/19 | | TX FISC INST FUNC | 22/04/2019 | 43,58 | Agrupada - Virada de Exercício | | |
| 2019 0211 003 00296347/19 | | TX FISC INST FUNC | 21/05/2019 | 43,58 | Agrupada - Virada de Exercício | | |
| 2019 0211 004 00296347/19 | | TX FISC INST FUNC | 21/06/2019 | 43,58 | Agrupada - Virada de Exercício | | |
| 2019 0211 005 00296347/19 | | TX FISC INST FUNC | 22/07/2019 | 43,58 | Agrupada - Virada de Exercício | | |
| 2019 0211 006 00296347/19 | | TX FISC INST FUNC | 21/08/2019 | 43,58 | Agrupada - Virada de Exercício | | |
| 2019 0211 007 00296347/19 | | TX FISC INST FUNC | 23/09/2019 | 43,58 | Agrupada - Virada de Exercício | | |
| 2019 0211 008 00296347/19 | | TX FISC INST FUNC | 21/10/2019 | 43,58 | Agrupada - Virada de Exercício | | |
| 2019 0379 001 00698134/19 | | T.F.I.F./EVENTOS | 04/08/2019 | 5.201,28 | Paga | 02/08/2019 | 5.201,28 |
| 2019 0379 001 00966979/19 | * | T.F.I.F./EVENTOS | 13/12/2019 | 9.535,68 | Aberta | | |
| 2019 0379 001 00968789/19 | | T.F.I.F./EVENTOS | 14/12/2019 | 8.022,08 | Paga | 17/12/2019 | 8.150,91 |
| 2019 3061 001 00698138/19 | | RENDAS EVENTUAIS | 04/08/2019 | 170,00 | Paga | 02/08/2019 | 170,00 |
| 2019 3064 001 00440803/19 | | HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS | 22/03/2019 | 40,70 | Paga | 22/03/2019 | 40,70 |
| 2019 3110 001 00967049/19 | | TAPE - TAXA DE ANALISE DE | 13/12/2019 | 170,00 | Paga | 17/12/2019 | 173,07 |
| | | Total Geral: | 17 | 24.188,60 | | | 13.845,46 |



Processo nº 2019/40.992-0

Interessado: RITA DE CÁSSIA MERIGIO COMUNICAÇÃO

Fl. 126

A

DFTM / Moraes,

O presente processo trata de autorização para realização do evento "Feirão Pense Auto", no Patio Caiuás entre as datas 12 a 22/12/2019. Após análise técnica dos setores competentes, o processo foi encaminhado à esta SEFAZ para emissão dos impostos e taxas devidos (fl.85).

Mediante parecer de fl.91, foram emitidos os lançamentos **966975/19** (referente ao ISSQN - fl.94), **967049/19** (referente à TAPE - fl.95) e **966979/19** (referente à TFIF - fl.96). Este último (TFIF) foi emitido com base na área utilizada para realização das atividades do evento, conforme declaração de 252 m².

Em fl.99 apresentou novo croqui com alteração da área ocupada. Desta forma, mediante autorização de fl.103, procedi com a revisão do lançamento da TFIF, passando a constar através do lançamento **968789/19**, referente a 212 m². Devolvido à SEPOS com as informações referentes aos três lançamentos. Consta, inclusive, comunicado (em fl.105), solicitando apresentação do comprovante de pagamento para emissão do alvará.

Em fl.106, consta Alvará nº 59/19 SEPLAN/SEPOS com carimbo de CANCELADO. Em fl.109 consta o Auto de Fiscalização nº 1125/19 lavrado em função de "Evento Irregular", também com carimbo de CANCELADO.

Em fl.113 foi juntado pedido de revisão da TFIF, com data 16/12/2019, ou seja, já com o evento ocorrendo, acompanhado de novo croqui com área reduzida, constando apenas 13 stands de 9 m² cada, totalizando 117 m². Em fl.117, a SEPOS ressalta que o evento foi autorizado em 11/12/2019 e consta solicitação de revisão. Assim, devolvi à SEPOS para informar se o projeto recém apresentado condiz com o efetivamente praticado no evento, para que possamos prosseguir com a revisão definitiva do cálculo. Não obtive retorno.

Entretanto, foi anexado à fl.120 o **comprovante de pagamento** da TFIF (nº 968789/19) e TAPE (nº 967049/19). Não foi apresentado comprovante de pagamento do lançamento do ISSQN.

Em fl.122 foi anexado Alvará nº 62/19 SEPLAN/SEPOS com data 17/12/2019. Assim, consta despacho referente ao cancelamento do Auto de Fiscalização 1125/19, tendo em vista a descaracterização da irregularidade do evento. Não consta materialização de lançamento tributário referente ao AF. Assim, não há procedimentos a serem realizados neste sentido.

Por fim, anexei em fl.125 o Extrato/Posição Geral da Inscrição Municipal, onde verificamos que o lançamento original da TFIF não foi cancelado quando de sua revisão, estando em **duplicidade**. Desta forma, opino pelo **cancelamento do lançamento 966979/19**. Ademais, ressalto que o lançamento de ISSQN do evento (nº 966975/19) não foi devidamente recolhido.


José Augusto Rodrigues
Matrícula 45.485-6
Chefe de Seção de Lançamento
Tributária Mobiliária
Secretaria da Fazenda
06-05-20

A
SCTM
e José Augusto Faive

De acordo com o relatório
anterior deste.

Considerando a duplicidade
do lançamento e que em 1975
(966975/19) foi recolhido aos cofres
municipais, autorizo o cancelamento
do lançamento de nº 966979/19.

Atenciosamente,

11/05/20

Doíngles Batista de Moraes
Matrícula 42.276-8
Chefe de Divisão de Fiscalização Tributária
Moblária
Secretaria de Fazenda



PREFEITURA DE SOROCABA
Regra Operação Lançamento

Folha: 1 / 1
Data: 11/05/2020 15:09

Data Emissão: 11/05/2020 Cadastro: ECO: 141.472

Regra Operação: 0207 - CANCELADO SOLICITAÇÃO PROCESSO COM REGRA OPERAÇÃO

Data Início: 04/05/2020

Data Renovação:

Data Final:

Data Final Prevista: 04/05/2020

Situação Op. Lançamento: Implantada

Observação: Conforme parecer de fl.125, cancelado por duplicidade com o lançamento 968789/19.

| Identificação Parcela | Tributo | Vencimento | Valor Lançado | Situação |
|---------------------------|-----------------------------|------------|---------------|-----------|
| 2019-0379-001-00466979/19 | TAXA FISC.FUNCIONAM/EVENTOS | 13/12/2019 | 9.535,68 | Cancelada |


José Augusto Rodrigues Faria
 Matrícula 45.485-6
 Chefe de Seção de Lançadoria
 Tributária Móvel
 Secretaria da Fazenda
 11.05.20

À

SEPOS

SEGUE PARECER DE P.126.

O LANÇAMENTO 966975/19 NÃO FOI RECOLHIDO.


José Augusto Rodrigues Faria
Matrícula 45.485-6
Chefe de Seção de Lançadoria
Tributária Mobiliária
Secretaria da Fazenda

Processo Nº: 2019/40992

Interessado: RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICAÇÃO

Assunto: EVENTOS

Sorocaba, 17 de novembro de 2020.

À DFTM/SEFAZ

Tendo em vista que a empresa Rita de Cássia Merigio Comunicação protocolou novo processo para realizar o evento "Feirão de Auto", solicito informar se houve o pagamento do lançamento 966975/19.

Atenciosamente,


Aline Jorgetto

Chefe da Seção de Posturas/DGT
Secretaria de Planejamento
(Home Office)

À
SLTM:

Segue para manifestação quanto ao despacho anexo.


Juliana Costa V. Fernandes
Nº 491/68
Chefe de Seção de Fiscalização de
Preços e Serviços Públicos
Secretaria de Fazenda
03/11/2020.

| LEGENDA SE | S Débito Suspense | * Débito Ativa CDA | P Débito Parcelado | A Débito Dívida Ativa | C Débito Cobrança | E Débito Ajulz Exec Manual | T Débito Protestado | D Débito Ajulz Exec Digital | | | | | | | | |
|------------|-------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|----------------------------|---------------------|-----------------------------|------|------|--------|--------|--------|--|-------|--|
| 1. | 3139491 | 2012 0264 007 24464178/12 | E | ISS SN/NLD AUT | 10/08/2012 | 39,72 | 39,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28,25 | 7,94 | 75,91 | | 4,33 | |
| 2. | 3139492 | 2012 0264 008 24464180/12 | E | ISS SN/NLD AUT | 10/09/2012 | 193,06 | 193,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 136,26 | 36,51 | 367,53 | | 21,95 | |
| 3. | 3139493 | 2012 0264 009 24464181/12 | E | ISS SN/NLD AUT | 10/10/2012 | 92,07 | 92,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 64,42 | 18,41 | 174,90 | | 10,93 | |
| 4. | 3139494 | 2013 0264 001 26274809/13 | E | ISS SN/NLD AUT | 13/02/2013 | 71,56 | 71,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48,50 | 14,31 | 134,37 | | 7,78 | |
| 5. | 3139495 | 2013 0264 002 26274810/13 | E | ISS SN/NLD AUT | 11/03/2013 | 74,00 | 74,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48,76 | 14,80 | 138,56 | | 8,04 | |
| 6. | 3139496 | 2013 0264 004 26274811/13 | E | ISS SN/NLD AUT | 10/05/2013 | 165,00 | 165,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 105,93 | 33,50 | 305,93 | | 17,52 | |
| 7. | 3139497 | 2013 0264 005 26274812/13 | E | ISS SN/NLD AUT | 10/06/2013 | 146,00 | 146,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 95,50 | 29,20 | 270,70 | | 15,84 | |
| 8. | 3139498 | 2013 0264 008 26274813/13 | E | ISS SN/NLD AUT | 10/07/2013 | 146,00 | 146,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 94,46 | 29,20 | 265,55 | | 15,83 | |
| 9. | 3139499 | 2013 0264 007 26274814/13 | E | ISS SN/NLD AUT | 12/08/2013 | 336,40 | 336,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 215,23 | 67,28 | 518,91 | | 26,46 | |
| 10. | 3139500 | 2013 0264 008 26274815/13 | E | ISS SN/NLD AUT | 10/09/2013 | 232,00 | 232,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 146,79 | 46,40 | 425,19 | | 25,13 | |
| 11. | 3139501 | 2013 0264 009 26274816/13 | E | ISS SN/NLD AUT | 10/10/2013 | 201,00 | 201,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 126,54 | 40,20 | 365,74 | | 21,75 | |
| 12. | 3139502 | 2013 0264 010 26274817/13 | E | ISS SN/NLD AUT | 11/11/2013 | 512,50 | 512,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 315,42 | 102,50 | 931,42 | | 55,44 | |
| 13. | 3139503 | 2013 0264 011 26274818/13 | E | ISS SN/NLD AUT | 10/12/2013 | 95,00 | 95,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,90 | 19,00 | 171,90 | | 10,26 | |
| 14. | 3139504 | 2013 0264 012 26274819/13 | E | ISS SN/NLD AUT | 10/01/2014 | 277,00 | 277,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 166,48 | 55,40 | 498,88 | | 23,51 | |
| 15. | 3139505 | 2018 0211 001 00904622/18 | * | T.F.I.F. | 21/03/2018 | 334,02 | 334,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,04 | 65,50 | 457,66 | | 0,80 | |
| 16. | 3139507 | 2019 0046 001 00966975/19 | * | LEVANT FISC ISS | 13/12/2019 | 242,00 | 242,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10,51 | 48,40 | 390,91 | | 0,00 | |
| 17. | 3139506 | 2019 0211 001 01068574/19 | * | T.F.I.F. | 21/03/2019 | 348,68 | 348,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32,52 | 69,74 | 451,94 | | 0,80 | |

| LEGENDA SE | S Débito Suspense | * Débito Ativa CDA | P Débito Parcelado | A Débito Dívida Ativa | C Débito Cobrança | E Débito Ajulz Exec Manual | T Débito Protestado | D Débito Ajulz Exec Digital | | | | | | | | |
|------------|-------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|----------------------------|---------------------|-----------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
|------------|-------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|----------------------------|---------------------|-----------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

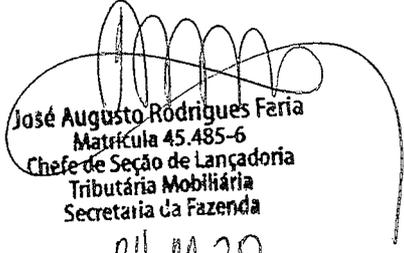


| Historico Situacao | | | | | | | | | | | | |
|--------------------|-------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|----------------------------|---------------------|-----------------------------|--------------|-----------|----------|--|
| LEGENDA SE | S Débito Suspenso | * Débito Ativa CDA | P Débito Parcelado | A Débito Dívida Ativa | C Débito Cobrança | E Débito Ajuiz Exec Manual | T Débito Protestado | D Débito Ajuiz Exec Digital | | | | |
| Número | Ano Trb | Par Lançamento | SE | Valor Lançado | Dívida | Dt vencimento | Cobrança | Ajuizamento | Dívida ativa | Executado | Situação | |
| 1 | 2020 | 6080 001 | 00793738/20 | | 387,63 | 14/10/2020 | N | N | S | N | Paga | |
| 2 | 2020 | 6080 002 | 00793738/20 | | 335,60 | 16/11/2020 | N | N | S | N | Aberta | |
| 3 | 2020 | 6080 003 | 00793738/20 | | 335,60 | 14/12/2020 | N | N | S | N | Aberta | |
| 4 | 2020 | 6080 004 | 00793738/20 | | 335,60 | 14/01/2021 | N | N | S | N | Aberta | |
| 5 | 2020 | 6080 005 | 00793738/20 | | 335,60 | 15/02/2021 | N | N | S | N | Aberta | |
| 6 | 2020 | 6080 006 | 00793738/20 | | 335,60 | 15/03/2021 | N | N | S | N | Aberta | |
| 7 | 2020 | 6080 007 | 00793738/20 | | 335,60 | 14/04/2021 | N | N | S | N | Aberta | |
| | 2020 | 6080 008 | 00793738/20 | | 335,60 | 14/05/2021 | N | N | S | N | Aberta | |
| 9 | 2020 | 6080 009 | 00793738/20 | | 335,60 | 14/06/2021 | N | N | S | N | Aberta | |
| 10 | 2020 | 6080 010 | 00793738/20 | | 335,60 | 14/07/2021 | N | N | S | N | Aberta | |
| 11 | 2020 | 6080 011 | 00793738/20 | | 335,60 | 16/08/2021 | N | N | S | N | Aberta | |
| 12 | 2020 | 6080 012 | 00793738/20 | | 335,60 | 14/09/2021 | N | N | S | N | Aberta | |

A
SEPOS

CONFORME VERIFICAÇÃO E DEMONSTRATIVOS, O LANÇAMENTO Nº 966975/19 É PARTE INTEGRANTE DO PARCELAMENTO REALIZADO ANTERES DO LANÇAMENTO 793738/20 (VIDE P. 129).

ENTRETANTO, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, APENAS A PARCELA 01 FOI RECOLHIDA (P. 130).

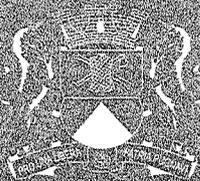

José Augusto Rodrigues Faria
Matrícula 45.485-6
Chefe de Seção de Lançadoria
Tributária Mobiliária
Secretaria da Fazenda

24.11.20

EVENTO

20321

20321



Prefeitura de
SOROCABA

Palácio dos Tropeiros

PROCESSO PA Nº 2019/020.321-6 Prazo Judicial:

Rita De Cassia Merigio Comunicacao

EVENTO PENSE AUTO | ~~8/07~~ A 21/07 DAS 09:00 AS 21:00 PATIO
CAIUAS

End. Avenida Dom Aguirre, 1845
Centro - 18035-380
Sorocaba / SP

3/08 - 11/08

Assunto / 23 - Licenca
2116 - Solicitacao De Alvara

Observação:

2019

À

Órgão VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Vimos através desta, comunicar ao órgão CMDS que a empresa **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS**, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, estará realizando o evento Feirão PENSE AUTO, na data de 08 a 21/07/2019 das 09.00 as 21:00 hs, no espaço PATIO CAIUAS , localizado na marginal Dom Aguirre, 1845 – Sorocaba –SP.

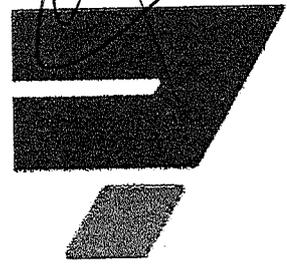
O Evento tem como fim, a exposição e comercialização de carros novos e seminovos, através de empresas do setor automotivo alocadas no espaço.

A **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS** detém toda documentação exigida para ALVARÁ de funcionamento do evento para o período.

Sorocaba 12 de junho de 2019

Att,

Rita Merigio
Direção Geral



07.883.695/0001-46
RITA DE CASSIA MERIGIO
COMUNICAÇÃO
Rua Dr. Virgílio de Melo Franco, nº 482
Bairro Trujillo - CEP 13060-260.
SOROCABA - SP

RITA MERIGIO
DIRETORA

☎15 99123.1991
WWW.PENSEAUTO.COM.BR

JUNTADA
Junta de Inquirição de Informação
sob nº 4

PROCESSO Nº *20321* /2019

À SEPLAN

Para que se digne conhecer o pedido do Requerente às fls. 02.

SPG, em 13 /06 / 2019


Marília Graziela Schoeps

Seção de Protocolo Geral



**Prefeitura de
SOROCABA**

PREFEITURA DE SOROCABA
Secretaria de Planejamento e Projetos
Av. Eng. Carlos R. Mendes, 3041
Alto da Boa Vista - 2 Andar

Data:
14/06/2019

Processo:
2019/20321-6

Nr. Comunicado:
66895

COMUNICADO

Ilmo(a). Sr(a).

RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO

Assunto:

LICENCA

COMUNIQUE-SE

APRESENTAR:

1. contrato social da empresa promotora do evento
2. comprovante de inscrição e de situação cadastral
3. comprovante de inscrição municipal
4. xérox do IPTU
5. nota fiscal da confecção dos ingressos
6. comprovante protocolado pela VISA
7. laudo técnico de toda a estrutura do evento
8. ART da estrutura)
9. laudo das instalações elétricas, som e gerador
10. ART das instalações elétricas, som e gerador, do Eng. Elet
11. laudo técnico das condições do local, conf. Portaria 3214/78 MTB)
12. ART do Engenheiro de Segurança
13. contrato de locação dos banheiros químicos
14. auto de vistoria do corpo de bombeiros/ avcb para evento temporário
16. xérox do contrato de serviço de segurança)

- 6
17. Atendeu as Leis nº 6189/00 e 7389/05 e decreto nº 15047/06? (AMBULÂNCIA)
 19. autorização para uso do local
 20. solicitação junto a URBES Trânsito e Transportes)
 21. programação do evento)
 22. requerimento protocolado junto à Polícia Militar
 23. requerimento protocolado junto à Polícia Federal
 24. relação das empresas participantes do evento (end. E CNPJ
 25. requerimento protocolado junto à vara da infância e Juventude)
 26. solicitação junto a SECULT (Patrimônio Histórico
 27. Croqui do local do evento
 28. SPDA - Para-raios (Laudo e ART)
 30. Declaração de atendimento a lei municipal 10712/2014 (Limpeza das Vias Públicas.

EVENTO LONGA DURAÇÃO (ACIMA DE 4 HORAS)

32. LAUDO/ART que o local do evento atende a capacidade de público previsto tendo por base o critério de 01 pessoa por metro quadrado, emitido por engenheiro ou arquiteto

OBSERVAÇÃO ITEM 16: Cláusula no contrato de segurança, que os seguranças trabalharão devidamente identificados por uniformes e crachás e que utilizaram detectores de metais, bem como terá a contratação de 1 (um) segurança para cada 100(cem) pessoas previstas no eventos

OBSERVAÇÃO ITEM 14: Conter no contrato a comprovação de contratação de 1 (um) sanitário para cada 200 (duzentas) pessoas previstas no evento

ALINE JORGETTO

14/06/19

O prazo para atendimento será de 30 dias úteis a contar da data de recebimento

Setor: **SEPOS - Seção de Posturas**

Horário de atendimento: **Agendar no site da Prefeitura.**

Local: **Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - Alto da Boa Vista - Agendar horário também pelo site: https://servicos.sorocaba.sp.gov.br/agenda_servicos**



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Página 1 de 1

CERTIDÃO Nº: 176.094/19-70
PROCESSO Nº: 2019/000037-2

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, conforme o requerido pela parte interessada, que encontram-se registradas nesta Área de Administração Tributária as seguintes informações, nesta data:

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 54.32.05.0275.01.000

LOGRADOURO: AVENIDA DOM AGUIRRE

NÚMERO: 1845

QUADRA: 83

LOTE: AREA A/AREA B

LOTEAMENTO: JARDIM ROSALIA-SANTA

PROPRIETÁRIO: DM MAC PARTICIPACOES LTDA

ÁREA CONSTRUÍDA ATUAL: 1.754,410000 m2

VALOR VENAL IMÓVEL:

ANO 2019 - R\$ 5.273.920,73 - (CINCO MILH ES E DUZENTOS E SETENTA E TR S MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E TR S CENTAVOS)

VALOR VENAL TERRENO:

ANO 2019 - R\$ 3.664.525,53 - (TR S MILH ES E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E TR S CENTAVOS)

VALOR VENAL CONSTRUÇÃO:

ANO 2019 - R\$ 1.609.395,20 - (UM MILH O E SEISCENTOS E NOVE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

VALOR M2 CONSTRUÍDO:

ANO 2019 - R\$ 986,39 - (NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

VALOR M2 FACE QUADRA:

ANO 2019 - R\$ 481,50 - (QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Certidão emitida às 09:33:58 h, do dia 14/06/2019.

Código de autenticidade: **32C930065D977B50**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: portalsiat.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 20321/2019

Folha nº 6

Rubrica: _____

Sorocaba, 14 de junho de 2019.

À DPUS

Solicitamos:

- 1) Verificar se é permitida a realização do Evento no local informado conforme IPTU em folha 7.

Após retornar a SEPOS.



Aline Jorgetto

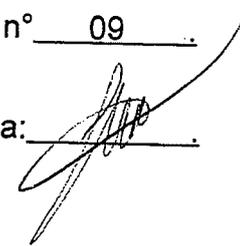
CHEFE DE SEÇÃO DE POSTURAS/DLCON
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS



RITA DE CÁSSIA MERIGIO COMUNICAÇÃO

Processo: 20.321 / 2019

Folha nº 09

Rubrica: 

Evento: PENSE AUTO

Local: Pátio Caioás

Data: 08 a 21/07/19

Data: 09h00 às 21h00

Sorocaba, 14 de junho de 2019

À SEPOS,

favor, conforme Lei 11.022/2014:

Local (parágrafo Único – Art.15) CCR

Classificação (Art. 104) PGTI

Ativid./Constr.(Art. 105) Atividade Permitida – Feira e evento
Automobilístico

Att.,



**ALCY HELIANDRO RICARDO MENEGON
DIVISÃO DE PARCELAMENTO E USO DO SOLO
DPUS I SEPLAN
CAU nº A29039-4**



Sorocaba, 05 de Julho de 2019.

Processo: 20321/2019

Folha nº

Rubrica: _____

À SFPP

Evento indeferido por não apresentar a documentação exigida conforme Decreto Nº18195/2010.

Favor prosseguir com Vistoria e demais providências cabíveis a esta SFPP.

Att,

Aline Jorgetto

Chefe de Seção de Posturas/DGT.

A SEPOS, ciente e concordando com
o Indeferimento

05/07/19

~~Leandro A. Lima~~
Chefe de Divisão de Licenciamento e Controle
Dilcom/Seplan

-A Seplan/Aline
Via solicitação,

Att

~~Denise Mendes Silva~~
Chefe de Seção de Fiscalização
de Publicidade e Propaganda
15/07/19

A, SEPOS, Aline

Segue cota supra.

~~Reabi Ana~~
Gabinete Seplan
16/07/19
14:50

~~Ana Claudia Marques Soares~~
Gabinete Seplan
17/07/19

Juntada
Juntei nesta data, a folha de informação
sob nº _____

DECLARAÇÃO

Vimos através desta, declarar que a empresa RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICAÇÃO, inscrito (a) no CNPJ 07.883.695/0001-46, declara para os devidos fins que está passando por análise de documentação para efeito de transitar na cidade de SOROCABA –SP, com o evento FEIRÃO PENSE AUTO no espaço de eventos PATIO CAIUAS, na data de 05/08/2019 a 11/08/2019 com horário pertinente das 09.00 as 21.00hs. O Objetivo é concentrar no local a média de 12 a 15 lojas de carros, onde estarão comercializando seus veículos.

Sem mais para o momento

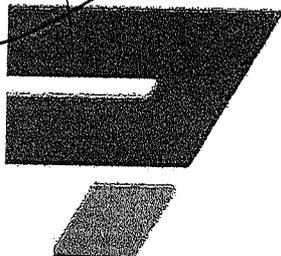
07.883.695/0001-46

RITA DE CÁSSIA MERIGIO
COMUNICAÇÃO

Rua: Dr. Virgílio de Melo Franco, nº 482
Bairro Trujilo - CEP 13060-260.
SOROCABA - SP

Sorocaba, 12/06/2019

Atenciosamente,



RITA MERIGIO

DIRETORA

☎15 99123.1991

WWW.PENSAREACTIVOMER

R

Declaração de responsabilidade civil e criminal do Evento

Assunto: Responsabilidade pelo Evento
Proprietário: Rita de Cassia Merigio
Evento: Temporário – Feirão de Automóveis
Data do Evento: de 05/08/2019 a 11/08/2019
Local : Pátio Caiuás – Sorocaba - SP

Declaração de Público

Eu, **Rita de Cassia Merigio** portadora do CPF 114.212,958-65 e do RG 21.885.270-8 domiciliado a rua **Vidal de Araújo, nr 180 casa p9 , bairro: Jardim do Paço - Sorocaba**, venho declarar que o Evento **PENSE AUTO (Feirão de Automóveis)** que acontecerá entre os dias 08 a 21 de julho de 2019, no espaço de eventos PATIO CAIUÁS de SOROCABA, no horário das 09.00hs as 21:00hs é da total responsabilidade DA EMPRESA ORGANIZADORA, inscrita em RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICAÇÃO e sob o CNPJ 07.883.695/0001-46.

Sem mais, me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sorocaba, 12 de julho de 2019

07.883.695/0001-46

**RITA DE CÁSSIA MERIGIO
COMUNICAÇÃO**

Rua: Dr. Virgílio de Melo Franco, nº 482
Bairro Trujilo - CEP 13050-260.

SOROCABA - SP

Styllus Comunicação e Negócios
Rita de Cassia Merigio Comunicação
CPF 07.883.695/001-46

E. R. SOROCABA

B

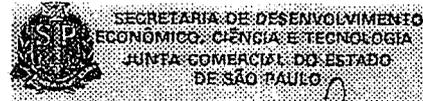
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

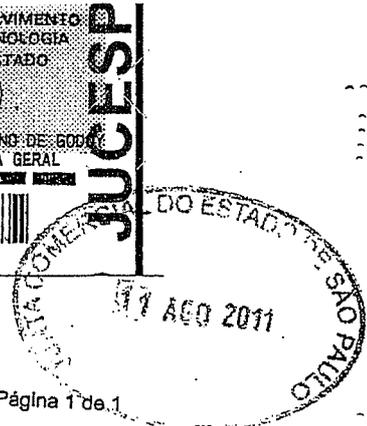
| | | | |
|---|---|---|------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512149975-7 | | NIRE DA FILIAL (somente para filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RITA DE CASSIA MERIGIO | | | |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Sorocaba | | | |
| ESTADO CIVIL Divorciado(a) | REGIME DE BENS (se casado) | UF SP | NACIONALIDADE Brasileira |
| FILIAÇÃO (pai) HELIO MERIGIO | | (mãe) HELENA VALERIO MERIGIO | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 13/04/1971 | IDENTIDADE (número) 218852708 | ÓRGÃO EMISSOR SSP | UF SP |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | CPF (número) 114.212.958-65 | |
| DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA ATANAZIO SOARES | | | |
| BAIRRO/DISTRITO JD. MARIA EUGENIA | | CEP 18074-385 | NÚMERO 3.755 |
| COMPLEMENTO | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5452 | |
| MUNICÍPIO Sorocaba | | UF SP | País Brasil |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição. | | | |
| ATO(S) Alteração de Endereço; | | | |
| NOME EMPRESARIAL RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICAÇÃO | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO | | | |
| BAIRRO/DISTRITO VILA TRUJILLO | | CEP 18060-260 | NÚMERO 482 |
| COMPLEMENTO | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5452 | |
| MUNICÍPIO Sorocaba | | UF SP | País Brasil |
| VALOR DO CAPITAL (R\$) | | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal | DESCRIÇÃO DO OBJETO | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.883.695/0001-46 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF | UF |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente/procurador) RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICAÇÃO | | | |
| DATA DE ASSINATURA 02/08/2011 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) RITA DE CASSIA MERIGIO (Empresário) | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET

009351306-0



CERTIFICADO DE REGISTRO
 SOB O NÚMERO **298.146/11-3** SECRETARIA GERAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| | | | |
|--|---|--|--------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.883.695/0001-46 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 13/03/2006 | |
| NOME EMPRESARIAL RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STYLLUS COMUNICACAO E NEGOCIOS | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO R DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO | NÚMERO 482 | COMPLEMENTO | |
| CEP 18.060-260 | BAIRRO/DISTRITO VILA TRUJILLO | MUNICÍPIO SOROCABA | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO piramide.sor@terra.com.br | | TELEFONE (15) 3313-1444 / (15) 3313-1676 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2006 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/06/2019 às 09:49:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

16

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e direitos que, a empresa Érika
Fernanda Magri Urias – ME, CNPJ nº 27.338.858/0001-17,
Inscrição Municipal nº 146.524-4, com sede a Rua Luiz
Rezende, 85 Jardim Nely – Indaiatuba – SP, esta com toda
a documentação em ordem, para a prestação de serviços
de segurança patrimonial, residencial e eventos em geral.

Erika Fernanda Urias

Erika Fernanda Magri Urias ME
CNPJ nº 27.338.858/0001-17

*✓ Vale como
contato segurança*

Endereço: Rua Luiz Rezende, 85 – Jardim Nely – Indaiatuba - SP

Fones: (19) 3392-8325 / 99324-3729 / 99415-0540

E-mail: jaseg_seguranca@hotmail.com

A

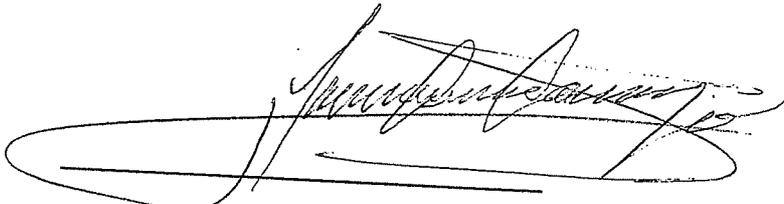
DM MAC

PARTICIPAÇÕES

Sorocaba, 12 de Julho de 2019

Venho por meio desta informar que o terreno localizado no endereço Av. Dom Aguirre de número 1.845 será locado por Rita de Cassia Merigio comunicação, para a realização de um evento voltado a vendas de veículos seminovos na data de 05/08/2019 a 11/08/2019

Após a assinatura do contrato está liberada a utilização do local de acordo com as cláusulas estipuladas no mesmo.



DM MAC PARTICIPAÇÕES S.A

Nº segue como
autorização
sem dados constantes

08709.003978(2019-0^u)

Delegacia de Polícia Federal
em Sorocaba
12 JUL 2019
RECEBIDO

À

Órgão **POLÍCIA FEDERAL**

Vimos através desta, comunicar ao órgão CMDS que a empresa **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS**, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, estará realizando o evento Feirão PENSE AUTO, na data de 05 a 11/08/2019 das 09.00 as 21:00 hs, no espaço PATIO CAIUAS, localizado na marginal Dom Aguirre, 1845 – Sorocaba –SP.

O Evento tem como fim, a exposição e comercialização de carros novos e seminovos, através de empresas do setor automotivo alocadas no espaço.

A **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS** detém toda documentação exigida para ALVARÁ de funcionamento do evento para o período.

Sorocaba 12 de julho de 2019

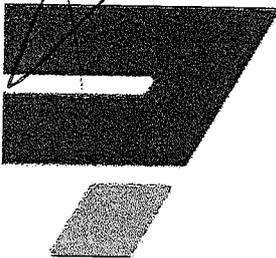
Att,

Rita Merigio
Direção Geral

07.883.695/0001-46

RITA DE CÁSCIA MERIGIO
COMUNICAÇÃO

Rua: Dr. Virgílio de Melo Franco, nº 482
Bairro Trujillo - CEP 18050-260.
SOROCABA - SP



RITA MERIGIO
DIRETORA

☎ 15 99123.1991
WWW.PENSEAUTO.COM.BR

A

À

Órgão POLÍCIA MILIAR

Vimos através desta, comunicar ao órgão CMDS que a empresa **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS**, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, estará realizando o evento Feirão PENSE AUTO, na data de 05 a 11/08/2019 das 09.00 as 21:00 hs, no espaço PATIO CAIUAS , localizado na marginal Dom Aguirre, 1845 – Sorocaba –SP.

O Evento tem como fim, a exposição e comercialização de carros novos e seminovos, através de empresas do setor automotivo alocadas no espaço.

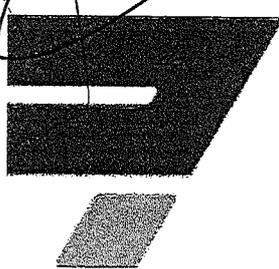
A **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS** detém toda documentação exigida para ALVARÁ de funcionamento do evento para o período.

Sorocaba 12 de julho de 2019

Att,

Rita Merigio
Direção Geral

07.883.695/0001-46
RITA DE CASSIA MERIGIO
COMUNICAÇÃO
Rua Dr. Virgílio de Melo Franco, nº 482
Bairro Trujillo - CEP 13060-260.
SOROCABA - SP



RITA MERIGIO
DIRETORA

☎15 99123.1991
WWW.PENSEAUTO.COM.BR

EM 12/07/19
RECEBI O ORIGINAL

Ana Cristina de Almeida
Cb PM - Aux. de Operações

À

Órgão SECULT (patrimônio histórico)

Vimos através desta, comunicar ao órgão CMDS que a empresa **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS**, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, estará realizando o evento Feirão PENSE AUTO, na data de 05 a 11/08/2019 das 09.00 as 21:00 hs, no espaço PATIO CAIUAS, localizado na marginal Dom Aguirre, 1845 – Sorocaba –SP.

O Evento tem como fim, a exposição e comercialização de carros novos e seminovos, através de empresas do setor automotivo alocadas no espaço.

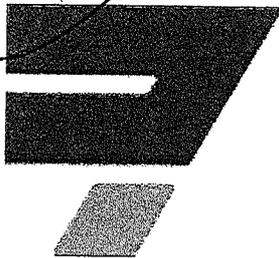
A **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS** detém toda documentação exigida para ALVARÁ de funcionamento do evento para o período.

Sorocaba 12 de julho de 2019

Att,

Rita Merigio
Direção Geral

07.883.695/0001-46
RITA DE CÁSSIA MERIGIO
COMUNICAÇÃO
Rua: Dr. Virgílio de Melo Franco, nº 482
Bairro Trujillo - CEP 10060-260.
SOROCABA - SP



RITA MERIGIO
DIRETORA

☎ 15 99123.1991
WWW.PENSEAUTO.COM.BR

PROTOCOLO
Data: _____
Nome: _____
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

À

Órgão CMDS (feiras)

Vimos através desta, comunicar ao órgão CMDS que a empresa **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS**, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, estará realizando o evento Feirão PENSE AUTO, na data de 05 a 11/08/2019 das 09.00 as 21:00 hs, no espaço PATIO CAIUAS , localizado na marginal Dom Aguirre, 1845 – Sorocaba –SP.

O Evento tem como fim, a exposição e comercialização de carros novos e seminovos, através de empresas do setor automotivo alocadas no espaço.

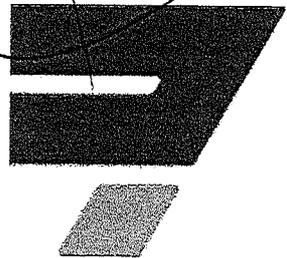
A **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS** detém toda documentação exigida para ALVARÁ de funcionamento do evento para o período.

Sorocaba 12 de julho de 2019

Att.

Rita Merigio
Direção Geral

07.883.695/0001-46
RITA DE CÁSSIA MERIGIO
COMUNICAÇÃO
Rua: Dr. Virgílio de Melo Franco, nº 482
Baixo Trujillo - CEP 13080-260.
SOROCABA - SP



RITA MERIGIO
DIRETORA

☎ 15 99123.1991
WWW.PENSEAUTO.COM.BR

Sergio Paulo
12107
Sergio Paulo Cha gas
Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho, Turismo
e Renda

À

Órgão VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Vimos através desta, comunicar ao órgão CMDS que a empresa **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS**, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, estará realizando o evento Feirão PENSE AUTO, na data de 05 a 11/08/2019 das 09.00 as 21:00 hs, no espaço PATIO CAIUAS , localizado na marginal Dom Aguirre, 1845 – Sorocaba –SP.

O Evento tem como fim, a exposição e comercialização de carros novos e seminovos, através de empresas do setor automotivo alocadas no espaço.

A **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS** detém toda documentação exigida para ALVARÁ de funcionamento do evento para o período.

Sorocaba 12 de julho de 2019

Att,

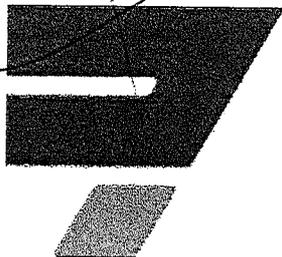
Rita Merigio
Direção Geral

07.883.695/0001-46

RITA DE CÁSSIA MERIGIO
COMUNICAÇÃO

Rua: Dr. Virgílio de Melo Franco, nº 482
Bairro Trujão - CEP 13060-260.

SOROCABA - SP



RITA MERIGIO

DIRETORA

☎ 15 99123.1991
WWW.PENSEAUTO.COM.BR

*St Valido de
Sem protocolo de
Revisão de*

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE SOROCABA

A/C SEPLAN

Vimos através desta, comunicar ao órgão CMDS que a empresa **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS**, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, estará realizando o evento Feirão PENSE AUTO, na data de 05 a 11/08/2019 das 09.00 as 21:00 hs, no espaço PATIO CAIUAS , localizado na marginal Dom Aguirre, 1845 – Sorocaba –SP.

E VEM TAMBEM DECLARAR QUE NÃO HAVERÁ CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS, POIS NO LOCAL JÁ HÁ BANHEIROS FISICO.

Sorocaba 16 de julho de 2019

Att,

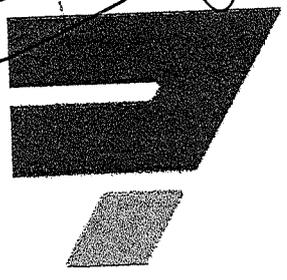
Rita Merigio
Direção Geral

07.883.695/0001-46

RITA DE CÁSSIA MERIGIO
COMUNICAÇÃO

Rua Dr. Virgílio de Melo Franco, nº 482
Bairro Trujillo - CEP 13000-260.

SOROCABA - SP



RITA MERIGIO
DIRETORA

☎15 99123.1991
WWW.PENSEAUTO.COM.BR

PREFEITURA DE SOROCABA
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO/TAXA DE SERVIÇO

Nº DO LANC# 93975/14 INSCRIÇÃO CADASTRAL 54.32.05.0275.01.000 **Leia com atenção os AVISOS IMPORTANTES**

ENDEREÇO DE REGISTRAÇÃO
 AVENIDA DOM AGUIRRE, 1845
 JARDIM ROSALIA-SANTA Qd.83 Lt.AREA A/AREA B
 SOROCABA/SP - CEP: 18.035-380

PROPRIETÁRIO
 DM MAC PARTICIPACOES LTDA

ENDEREÇO DE ENTREGA
 AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 787 - APTO/SALA 2 PAV SUPERIOR
 BAIRRO CIDADE NOVA I
 INDAIATUBA/SP - CEP: 13.334-085

VENCIMENTOS

PARCELA À VISTA
 27/03/2014

PARCELAS

- 1ª 27/03/2014
- 2ª 27/04/2014
- 3ª 27/05/2014
- 4ª 27/06/2014
- 5ª 27/07/2014
- 6ª 27/08/2014
- 7ª 27/09/2014

ÚLTIMA PARCELA
 10ª 27/12/2014

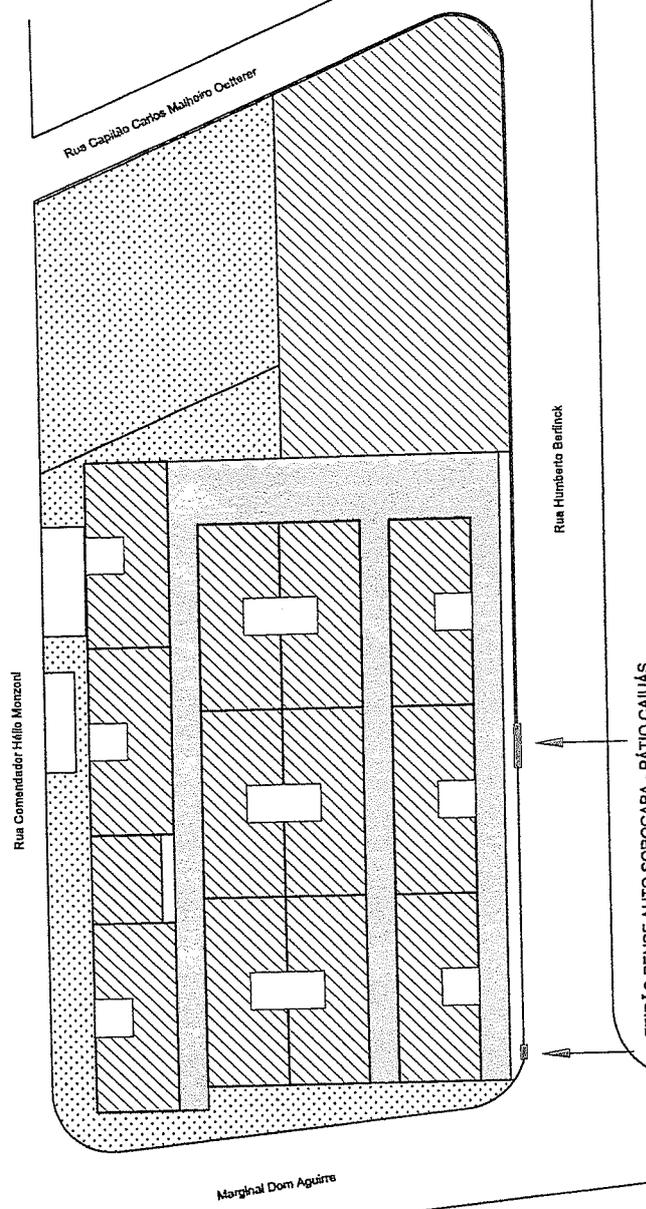


2014



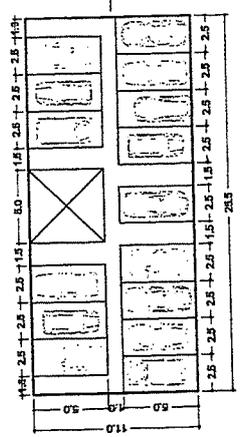
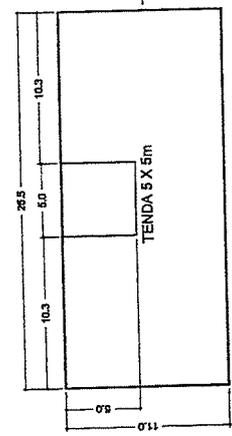
| | | | | | | | |
|---|----------------------------|--|--|--|---|---|---|
| PREFEITURA DE SOROCABA IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO/TAXA DE SERVIÇO | | | | | | Nº DO LANC# 93975/14 | 2014 |
| VALOR DA PARCELA ÚNICA EM R\$ 43.859,52 | DESCONTO % 5% | VALOR DA PARCELA 1ª EM R\$ 4.386,06 | VALOR DAS DEMAIS PARCELAS EM R\$ 4.385,94 | Nº PARCELAS 10 | SITUAÇÃO DE COMARCA Normal | | |
| ÁREA DO TERRENO M² 9.413,29 | TERRENO EM Nº 62,600000 | VALOR Nº DO TERRENO EM R\$ 355,29 | ALÍQUOTA TERRITORIAL % 3,000 | ÍNDICE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO 1,000000 | ÍNDICE FRAÇÃO IDEAL DA TERRELA 1,000000 | | |
| ÁREA CONSTRUÍDA M² 1.754,41 | ANO 2010 | VALOR Nº DA CONSTRUÇÃO EM R\$ 727,83 | ALÍQUOTA PREDIAL % 1,500 | USO Comercial | TIPO Comercial | CATEGORIA 4 | |
| VALORES VERAIS EM R\$ COTIZADO (1) 1.276.912,23 | | VALORES VERAIS CÁLCULO EXCESSO EM R\$ ÁREA TERRENO EXCESSANTE 2.519.788,59 | | TERRENO (2) 184.197,44 | | VALOR VERAL DO TERRENO EM R\$ (1 + 2) 2.703.986,03 | |
| VALORES DE IMPUESTO CALCULADOS EM R\$ TERRITORIAL 5.525,92 | | PREVIDUAL 56.950,51 | | DESCONTO EM R\$ 23.724,13 | VALOR TOTAL DE IMP. LANÇADO EM R\$ 38.752,30 | VALOR TOTAL DE TAXAS LANÇADO EM R\$ 5.107,22 | VALOR TOTAL LANÇADO EM R\$ 43.859,52 |
| SITUAÇÃO DE TAXAS DE SERVIÇO LANÇADO EM R\$ 4 - REMOÇÃO DE LIXO..... | | | | 5.107,22 | | COMARCA / ZONA DISTRITO (Lei 7.322/2004) Corredor de Circulação Rápida, Zona Residencial 1 | |

- LEGENDA:
-  FRANGIOLA (LOCAL EXISTENTE)
 -  TENDA 4,8 X 5,0m
 -  ÁREA DE EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS (20,5 X 11m)
 -  GRIL DE ENTRADA - ACESSO DE PEDESTRES
 -  GRIL DE ENTRADA - ACESSO DE VEÍCULOS
 -  RUA - ACESSO DE VEÍCULOS E PEDESTRES - 4m
 -  ÁREA RESERVADA PARA ESTACIONAMENTO



FEIRÃO PENSE AUTO SOROCABA - PÁTIO CAIUÁS
 CROQUI DE IMPLANTAÇÃO COM COTAS
 ESCALA 1:500

| | | | |
|--|--|---|--|
| PROJETO COMPLETO | | FOLHA ÚNICA | |
| Título da Prancha: CROQUI DE IMPLANTAÇÃO - FEIRÃO PENSE AUTO | | Área do Terreno: A = 8.912,00m ² | |
| Local: PÁTIO CAIUÁS Avenida Dom Aguirre - Sorocaba - SP | | Responsável: RITA DE CÁSSIA MERIGIO COMUNICAÇÃO - RITA DE CÁSSIA MERIGIO CNPJ: 07.883.695/0001-46 - CPF: 114.212.958-65 | |
| Autor do projeto: ANA CAROLINA DE ALMEIDA MANSO CAU - A54624-0 Tel: (15) 99128-9140 | | Data: Junho 2019 Escala: Indicadas | |



IMPLANTAÇÃO TENDAS LOJISTAS
 LAYOUT DOS VEÍCULOS
 ESCALA 1:250

TENDAS 5X5m
 15 veículos por tenda

À

Órgão URBES

Vimos através desta, comunicar ao órgão CMDS que a empresa **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS**, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, estará realizando o evento Feirão PENSE AUTO, na data de 05 a 11/08/2019 das 09.00 as 21:00 hs, no espaço PATIO CAIUAS , localizado na marginal Dom Aguirre, 1845 – Sorocaba –SP.

O Evento tem como fim, a exposição e comercialização de carros novos e seminovos, através de empresas do setor automotivo alocadas no espaço.

A **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS** detém toda documentação exigida para ALVARÁ de funcionamento do evento para o período.

Sorocaba 12 de julho de 2019

Att,

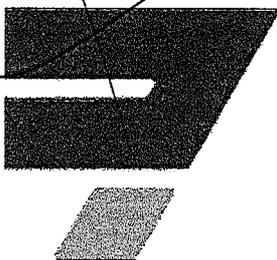
**Rita Merigio
Direção Geral**

07.883.695/0001-46

**RITA DE CÁSSIA MERIGIO
COMUNICAÇÃO**

Rua Dr. Virgílio de Melo Franco, nº 482
Bairro Trujillo - CEP 13069-260.

SOROCABA - SP



RITA MERIGIO

DIRETORA

☎ 15 99123.1991

WWW.PENSEAUTO.COM.BR

Regina
Ana Claudia Marques Soares
Ana Claudia Marques Soares
Gabinete Seplan
12/07/19

15/12 12/07/2019 15:07:43 URBES TRANSITO E TRANSPORTE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE SOROCABA

A/C SEPLAN

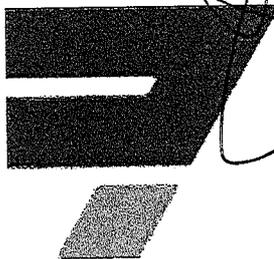
Vimos através desta, comunicar ao órgão CMDS que a empresa **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS**, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, estará realizando o evento Feirão PENSE AUTO, na data de 05 a 11/08/2019 das 09.00 as 21:00 hs, no espaço PATIO CAIUAS , localizado na marginal Dom Aguirre, 1845 – Sorocaba –SP.

Sobre a limpeza da vias públicas, citamos que após a utilização do espaço PÁTIO CAIUÁS do período acima citado o GRUPO PENSE AUTO, está responsável pela limpeza do local, conforme LEI MUNICIPAL 10712/2014.

Sorocaba 17 de julho de 2019

Att,

Rita Merigio
Direção Geral



RITA MERIGIO
DIRETORA

☎15 99123.1991
WWW.PENSEAUTO.COM.BR

07.883.695/0001-46
RITA DEBENEGUIM MÉRIGIO
COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS
RUA DA VITÓRIA, 1845 - FLORES DE FRUTOS, Nº 402
Sorocaba - SP - CEP 13065-260.
SOROCABA - SP

78

À

Órgão VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Vimos através desta, comunicar ao órgão CMDS que a empresa **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS**, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, estará realizando o evento Feirão PENSE AUTO, na data de 05 a 11/08/2019 das 09.00 as 21:00 hs, no espaço PATIO CAIUAS , localizado na marginal Dom Aguirre, 1845 – Sorocaba –SP.

O Evento tem como fim, a exposição e comercialização de carros novos e seminovos, através de empresas do setor automotivo alocadas no espaço.

A **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS** detém toda documentação exigida para ALVARÁ de funcionamento do evento para o período.

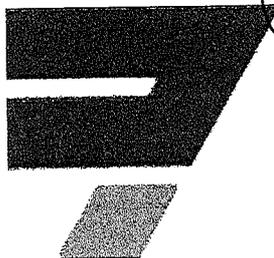
Sorocaba 12 de julho de 2019

Att,

Rita Merigio
Direção Geral

07.883.695/0001-46
 RITA DE CÁSSIA MERIGIO
 COMERCIAL
 Rua: Dr. Virgílio de Jesus Franco, nº 482
 Bairro: Trujillo - CEP 13500-750
 SOROCABA - SP

RITA MERIGIO
 DIRETORA



☎15 99123.1991
WWW.PENSEAUTO.COM.BR

662 FSLR.19.00038280-9 17/07/19 1439 102

25

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 23 de março de 2018.

OFÍCIO Nº COORDOPCB-014/812/18.

Do Coord Op CB

Aos Cmts CBM/CBI

Assunto: Orientação quanto à regularização de eventos temporários junto ao
Corpo de Bombeiros.



www.policiamilitar.sp.gov.br
cbbdsin@policiamilitar.sp.gov.br

1. Considerando a publicação das Instruções Técnicas 2018 em ~~Diário Oficial~~ no dia 15 de março de 2018;
2. Considerando a necessidade de regulamentar os ~~eventos temporários em áreas abertas sem delimitação e controle de acesso público.~~
3. Considerando o item 5.3.1.2 da Instrução Técnica (IT) 01/18, onde menciona que não será exigido elaboração de projetos técnicos de segurança contra incêndio para as áreas mencionadas no item 2 (dois) deste documento.
4. A Coordenadoria Operacional do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo esclarece que para eventos temporários em áreas abertas ~~e sem controle de acesso,~~ não serão avaliados pelo Corpo de Bombeiros, ato contínuo não será emitido o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).
5. Solicito a V. S.^a ampla divulgação as UOp CB sob seu comando para que informem às prefeituras.

EDUARDO HENRIQUE BRICIUG MARTINEZ
Cel PM - Coordenador Operacional do CB





PREFEITURA DE SOROCABA
Secretaria de Planejamento e Projetos
Av. Eng. Carlos R. Mendes, 3041
Alto da Boa Vista - 2 Andar

Data:
17/07/2019

Processo:
2019/20321-6

Nr. Comunicado:
67585

COMUNICADO

Ilmo(a). Sr(a).

RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO

Assunto:

LICENCA

COMUNIQUE-SE

obs: Horário permitido somente de 08hs

APRESENTAR:

01) comprovante de inscrição municipal ✓

02) nota fiscal da confecção dos ingressos ou declaração de que não haverá cobrança de ingressos

03) comprovante protocolado pela VISA

04) laudo técnico de toda a estrutura do evento

05) ART da estrutura

06) laudo das instalações elétricas, som e gerador

07) ART das instalações elétricas, som e gerador, do Eng. Elet

08) laudo técnico das condições do local, conf. Portaria 3214/78 MTB)

09) ART do Engenheiro de Segurança

10) protocolo do avcb para evento temporário e posterior avcb do evento

11) xérox do contrato de serviço de segurança (a declaração apresentada não é contrato de serviço)

12) Atendeu as Leis nº 6189/00 e 7389/05 e decreto nº 15047/06? (AMBULÂNCIA) *relacionado*

13) contrato de locação/autorização para uso do local (a declaração apresentada carece de dados do locador)

14) solicitação junto a URBES Trânsito e Transportes, o ofício apresentado está sem protocolo de recebimento da Urbes)

15) relação das empresas participantes do evento (end. E CNPJ)

16) requerimento protocolado junto à vara da infância e Juventude

17) SPDA - Para-raios (Laudo e ART)

18) Declaração de atendimento a lei municipal 10712/2014 (Limpeza das Vias Públicas)

EVENTO LONGA DURAÇÃO (ACIMA DE 4 HORAS)

32.LAUDO/ART que o local do evento atende a capacidade de público previsto tendo por base o critério de 01 pessoa por metro quadrado, emitido por engenheiro ou arquiteto

OBSERVAÇÃO ITEM 16: Cláusula no contrato de segurança, que os seguranças trabalharão devidamente identificados por uniformes e crachás e que utilizaram detectores de metais, bem como terá a contratação de 1 (um) segurança para cada 100(cem) pessoas previstas no eventos

OBSERVAÇÃO ITEM 14: Conter no contrato a comprovação de contratação de 1 (um) sanitário para cada 200 (duzentas) pessoas previstas no evento

ALINE JORGETTO

SEÇÃO DE POSTURAS

17/07/19

Setor:

Horário de atendimento:

Local:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE SOROCABA

A/C SEPLAN

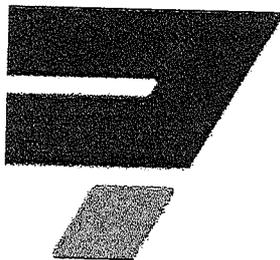
A STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, representada pela marca PENSE AUTO declara o o evento FEIRÃO PENSE AUTO TERA seu funcionamento comercial no horário das 11:00 as 20.00.

Sorocaba 22 de julho de 2019

Att,

07.883.695/0001-46
 RITA DE CASSIA MERIGIO
 COMUNICAÇÃO
 Rua ... 142
 Sorocaba - SP

Rita Merigio
Direção Geral



RITA MERIGIO

DIRETORA

☎ 15 99123.1991

WWW.PENSEAUTO.COM.BR

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE SOROCABA

A/C SEPLAN

A STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, representada pela marca PENSE AUTO gostaria de saber se há possibilidade, de a prefeitura ceder uma AMBULÂNCIA como base de PRIMEIROS SOCORROS, onde assim atenderíamos as LEIS 6189/00 7389/05 e DECRETO 15047/06.

Sorocaba 22 de julho de 2019

Att,

[Handwritten signature]

07.883.695/0001-46
 RITA DE CÁSSIA MERIGIO
 COMUNICAÇÃO
 Rua Dr. Virgílio de Azevedo, 134-135, 13142-000
 Centro Sorocaba - SP

Rita Merigio
Direção Geral



RITA MERIGIO
DIRETORA

☎15 99123.1991
WWW.PENSEAUTO.COM.BR



**Prefeitura de
SOROCABA**

SEPLAN

**Secretaria de Planejamento e Projetos
SEPOS-Segção de Posturas/DLCON**

Processo: 2019/20321

Folha nº 31

Rubrica: _____

Sorocaba, 23 de julho de 2019.

À SES,

Informo que o presente processo trata-se de evento particular regido pelo Decreto nº18.195/2010.

Conforme requerido em fls. 33, solicito informar o deferimento/indeferimento.

Favor retornar-me o mais breve possível. Evento em 05/08.


Aline Jorgetto

**Chefe de Seção de Posturas/DGT
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**

A Seplen/DLCON

Devido à dificuldade em atender

as ocorrências de ruído e vibrações por grande demanda e déficit de veículos e funcionários, nos poderemos disponibilizar uma viatura no local.

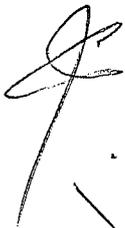
Segue a proposta de contratação para a cobertura do evento.

Desde já agradeço a compreensão.

Dr. Ciro Augusto Sotomaior
CRM 138.593

24/Julho/2019

- Indefido! (Coordenador Regional de Saúde)



Arquivo
Gabinete Seplan
24/07/19
1205h

35

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NA
FORMA ABAIXO:**

DM MAC PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, com sede na Avenida Presidente Vargas, 1.168, sala 03, bairro Cidade Nova I, cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13334-085, registrada na JUCESP sob o NIRE 35.300.368.223, inscrita no CNPJ sob nº 08.794.534/0001-49, neste ato representado na forma de seu contrato Social por **Marcelo Tibúrcio Camargo**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.149.811, inscrito no CPF sob nº: 066.240.298-70, residente e domiciliado na Rua Mooca, nº 260, Jardim Paulistano, cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo ("**LOCADORA**"); e

STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGOCIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.883.695/0001-46, com sede na Rua: Dr.Virgílio de Melo Franco,482 Bairro Trujillo – Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, Cep 18060-260, neste ato representado na forma de seu Contrato Social pela Sra. **RITA DE CASSIA MERIGIO**, brasileira, divorciada, portador da cédula de identidade RG nº 21.885.270-8, inscrito no CPF sob nº 114.212.958-65, residente e domiciliado na Rua: Vidal de Araújo, 180 – casa p9 – Jardim do Paço – Sorocaba/SP. ("**LOCATÁRIA**").

FIADOR 1: Kelmer de Lima, brasileiro, empresário, Carteira de Identidade nº 24.525.539.4, C.P.F. nº 149.934.928.98; capaz, residente e domiciliado na Rua Vidal de Araujo, nº 180 casa P9, bairro Jardim do Paço, cidade Sorocaba, Cep. 18087-085, no Estado de São Paulo.

FIADOR 2: RITA DE CASSIA MERIGIO, brasileira, empresária, Carteira de Identidade nº 21.885.270-8, C.P.F. nº 114.212.958-65, capaz, residente e domiciliado na Rua Vidal de Araujo, nº 180 casa P9, bairro Jardim do Paço, cidade Sorocaba, Cep. 18087-085, no Estado de São Paulo.

LOCADORA e LOCATÁRIA poderão ser denominadas em conjunto como "**PARTES**" e individualmente como "**PARTE**" **CONSIDERANDO QUE:**

I. a **LOCATÁRIA** tem como atividade (i) o aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; (ii) comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; (iii) aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (iv) outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; e (v) serviços de

organização de feiras, congressos, exposições e festas;

II. a **LOCATÁRIA** necessita de um espaço para a realização de um feirão de veículos multimarca seminovos; e

III. a **LOCADORA** possui um imóvel, na forma abaixo discriminada, de acordo com as necessidades da **LOCATÁRIA** para a realização do **EVENTO**.

Resolvem as **PARTES**, como resolvido têm, celebrar o presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel, em Caráter Temporário ("**CONTRATO**"), de acordo com as cláusulas e condições seguintes, aos quais se obrigam as **PARTES**, por si e seus sucessores a qualquer título:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE DA LOCAÇÃO

1.1. A **LOCADORA** dá em locação à **LOCATÁRIA**, em caráter temporário, o imóvel de sua propriedade, localizado na Avenida Dom Aguirre, 1.845, Jardim Santa Rosália, CEP: 18090-002, cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo ("**IMÓVEL**").

1.2. O **IMÓVEL** acima descrito será utilizado exclusivamente para realização de um feirão de veículos multimarca e seminovos, o qual ocorrerá do dia 05 a 11 de Agosto de 2019 ("**EVENTO**").

1.3. As **PARTES** acordam que não poderão sublocar ou emprestar o **IMÓVEL** locado, no todo ou em parte, nem ceder ou transferir o **CONTRATO** a outrem, sem o consentimento por escrito uma da outra, salvo a **LOCADORA**, que desde logo, possui plena autonomia para ceder ou transferir o **CONTRATO**, para empresa do mesmo grupo econômico ou qualquer outra empresa que um dos sócios seja cotista, acionista ou administrador.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente **CONTRATO** é celebrado por prazo determinado de **10 (Dez) dias**, período este que contemplará a montagem e desmontagem da estrutura técnica do **EVENTO**, bem como os dias da realização do **EVENTO**, tendo a locação ora contratada seu início de vigência em **3 de Agosto de 2019** e término em **12 de Agosto de 2019**.

2.2. As **PARTES** acordam que o cronograma para realização do **EVENTO** ocorrerá da

37

seguinte forma:

- (i) A montagem do **EVENTO**, a qual ocorrerá do dia, **03 a 04 de Agosto de 2019**;
- (ii) A realização do **EVENTO**, que ocorrerá do dia **05 à 11 de Agosto de 2019**;
- niii) A desmontagem do **EVENTO**, a qual ocorrerá no dia **12 de Agosto de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA LOCAÇÃO

3.1. O valor do aluguel para o período descrito na cláusula 0 e 2.2 é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, sendo o pagamento total até o dia **01 de Agosto de 2019**, sendo depositado na data mencionada no Banco Itaú (341) Agência: 9192, Conta Corrente: 00515-6 – Marcelo Tibúrcio Camargo – CPF nº 066.240.298-70.

3.2 Caso a **LOCATÁRIA** desista da relação locatícia será aplicada uma multa no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESTITUIÇÃO DO IMÓVEL, NO VENCIMENTO DO CONTRATO.

4.1. Vencido o prazo de locação estabelecido na Cláusula 2.2. acima, em conformidade com o artigo 23, Inciso III, da Lei 8.245/91, obriga-se a **LOCATÁRIA** a restituir o **IMÓVEL** inteiramente desocupado e no mesmo estado de conservação e habitabilidade em que o recebeu.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DA LOCATÁRIA

5.1. Além do pagamento descrito acima, a **LOCATÁRIA** é responsável pelo ressarcimento de qualquer multa/penalidade imposta à **LOCADORA**, em decorrência de obrigações e responsabilidade advindas do **EVENTO**, bem como pelo ressarcimento de danos que impactem nas atividades desenvolvidas da **LOCADORA** ocasionadas em decorrência da falta de autorização dos órgãos competentes para realização do **EVENTO**.

5.2. Caso a **LOCADORA** seja demandada por fatos inerentes ao presente Contrato e/ou ao **EVENTO**, desde já fica estabelecido seu direito de denunciar à lide à **LOCATÁRIA**, que deverá aceitar tal denúncia em razão do disposto na Cláusula 5.1, assumindo integralmente o dever de indenizar a **LOCADORA** nos termos do artigo 70, III, do Código de Processo Civil vigente.

5.3. Em decorrência do volume esperado de público no **EVENTO**, a **LOCATÁRIA** fica obrigada a fiscalizar o acesso da entrada de números de pessoas no **EVENTO**, inclusive, respondendo por eventuais sanções proferidas pelo Corpo de Bombeiros.

5.4. A **LOCATÁRIA** ficará ainda responsável por promover a segurança no **IMÓVEL** durante o período compreendido entre a montagem, realização e desmontagem do **EVENTO**, devendo para tanto, promover a integridade física dos empregados, colaboradores e participantes do **EVENTO** e o público em geral, sob suas expensas.

5.5. Eventuais ônus, multas e sanções, decorrentes da não apresentação das licenças e/ou alvarás serão devidos exclusivamente pela **LOCATÁRIA**, independente do prazo e/ou período que estas tornarem-se exigíveis.

5.6. A **LOCATÁRIA** ficará responsável, ainda, em realizar a limpeza do **IMÓVEL** após a realização do **EVENTO**. Porém, caso a **LOCATÁRIA** não efetue a devida limpeza após o **EVENTO**, a **LOCADORA** cobrará uma taxa de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a realização da limpeza, correndo por sua conta, inclusive, mas não só, a contratação dos equipamentos para retirada do lixo.

5.7. A **LOCADORA** não disponibiliza de energia elétrica ligada no local ou aparelho de gerador de energia elétrica, sendo, portanto, de responsabilidade única e exclusiva da **LOCATÁRIA**, sob a suas expensas e responsabilidade, a contratação de um dos serviços durante o período que entender necessário para a locação.

5.8. Caso a **LOCATÁRIA** entenda que os banheiros contidos no **IMÓVEL** sejam insuficientes para a quantidade de público esperado, caberá exclusivamente a **LOCATÁRIA** realizar a instalação de banheiros hidráulicos ou químicos que atendam às necessidades do público esperado.

5.9. A **LOCATÁRIA** fica obrigada a reparar os danos causados à **LOCADORA**, decorrente de ato praticado por empregados ou prepostos da **LOCATÁRIA** e/ou por seus fornecedores, bem como por empregados ou prepostos das sublocatárias, ressarcindo-a no valor necessário para a reposição ou reparação, mediante a apresentação, pela **LOCATÁRIA**, de 03 (três) orçamentos.

5.10. Caso a **LOCATÁRIA** utilize recursos sonoros como medida atrativa de angariar clientes, a contratação destes, bem como todas as obrigações e expensas advindas de referida contratação, serão de responsabilidade única e exclusiva da **LOCATÁRIA**.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO DO SEGURO

6.1. Em razão do curto prazo até a realização do **EVENTO**, a **LOCATÁRIA** não terá tempo hábil para contratar Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros. No entanto, por meio do presente instrumento reforça a sua declaração no sentido de que é plenamente responsável pela integridade física e moral de todas as pessoas que circularão no **EVENTO**, bem como por todos os veículos que estarão disponíveis no **EVENTO**, seja no período da montagem, da realização e/ou da desmontagem.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FIANÇA

7.1. Concordam com os termos fixados no presente contrato os **FIADORES**, já qualificados acima, e que configuram-se também como principais pagadores, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento do presente sem exceção de quaisquer cláusulas, mesmo que o presente contrato passe a vigorar por tempo indeterminado.

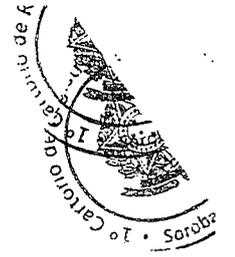
7.2. Os **FIADORES** renunciam expressamente os benefícios contidos nos artigos 1.491, 1.498, 1.499, 1.500, 1.502 e 1.503 do Código Civil Brasileiro.

7.3 Os **FIADORES** não se eximirão de responsabilidade solidária, caso o contrato venha a ultrapassar seu prazo de vigência, tornando-se desta forma, contrato por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ficam revogadas todas as tratativas, entendimentos, negociações e acordos mantidos entre as **PARTES** que sejam anteriores à celebração do presente **CONTRATO**, sendo este o único instrumento hábil a regular o relacionamento entre as **PARTES** no que se refere à locação do **IMÓVEL**.

8.2. O presente instrumento é ajustado em caráter irrevogável e irrevogável, obrigando as **PARTES**, seus herdeiros e sucessores, em todos os seus termos e condições, a qualquer título e/ou tempo.



8.3. O presente instrumento somente poderá ser alterado, aditado, rerratificado, etc., por escrito, comprometendo-se as **PARTES** a subscrever o respectivo documento.

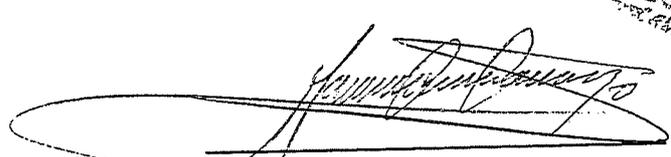
CLÁUSULA NONA – DO FORO

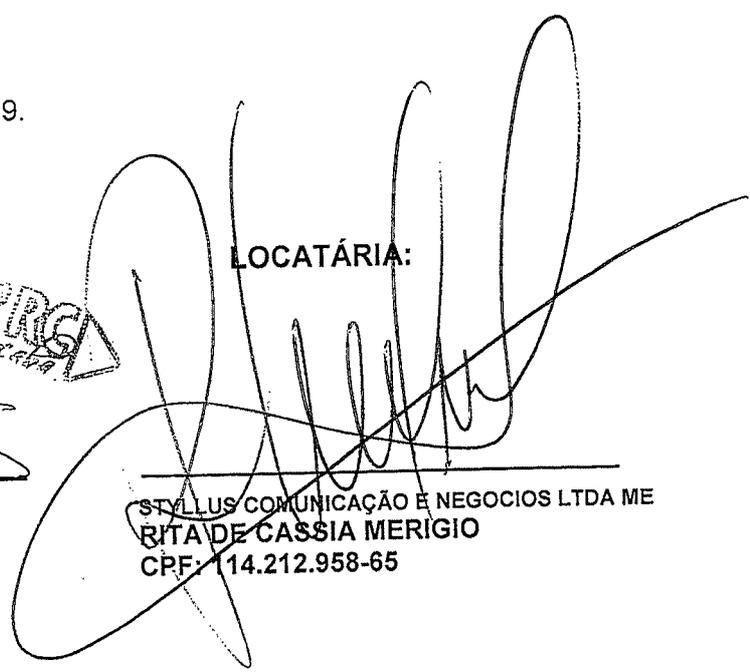
9.1. As Partes elegem o foro da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente **CONTRATO**, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e contratadas, as **PARTES** assinam o presente **CONTRATO** em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, identificadas e subscritas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Sorocaba/SP, 19 de Julho de 2019.

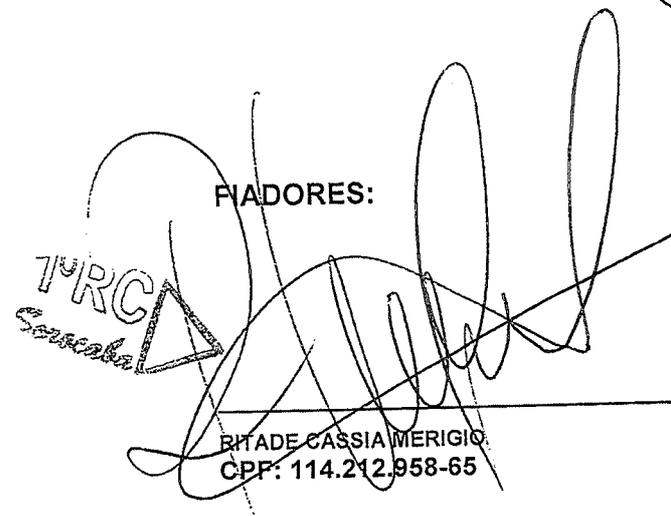
LOCADORA:

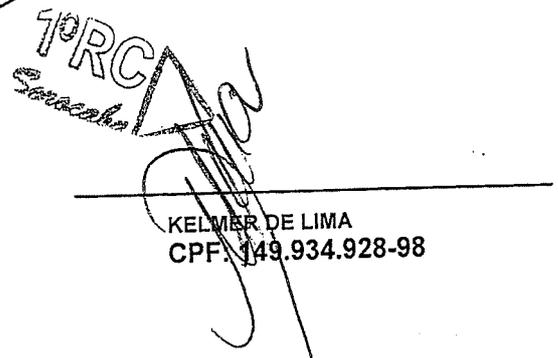
LOCATÁRIA:


DM MAC PARTICIPAÇÕES S.A.
Marcelo Tibúrcio Camargo
CPF: 066.240.298-70


STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGOCIOS LTDA ME
RITA DE CASSIA MERIGIO
CPF: 114.212.958-65

FIADORES:


RITA DE CASSIA MERIGIO
CPF: 114.212.958-65


KELMER DE LIMA
CPF: 149.934.928-98

TESTEMUNHAS:

FABIO F. DA ROSA NETO

Nome: ~~FABIO F. DA ROSA NETO~~
RG: 34.673.523-3
CPF: 313.267.638-14

Antonio Carlos Jardim

Nome: Antonio Carlos Jardim
RG: 25677985-5
CPF: 254 087248-64

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE SOROCABA

A/C SEPLAN

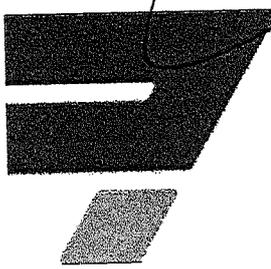
A STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, representada pela marca PENSE AUTO vem comunicar através desta que o evento FEIRAO PENSE AUTO, que acontecerá entre os dias 05 a 11/08/2019 não terá cobrança através de bilheteria, ou seja a entrada e circulação de pessoas será gratuita.

Sorocaba 23 de julho de 2019

Att,

07.883.695/0001-46
RITA DE CÁSSIA MERIGIO
COMUNICAÇÃO
Rua Dr. Nogueira do Prado nº 432
Bairro Itaipó - CEP: 13501-700.
SOROCABA - SP

Rita Merigio
Direção Geral



RITA MERIGIO
DIRETORA

☎ 15 99123.1991
WWW.PENSEAUTO.COM.BR



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS

PROTOCOLO DE VISTORIA DE PROJETO TÉCNICO SIMPLIFICADO Nº. 195682-2/2019

Solicitação Nº.: 2155635
Projeto Nº.: 150829/3552205/2019
Data: 25/07/2019
Endereço: AV DON AGUIRRE, 1845 - Quadra 83 - lote área A e área B - Jardim Santa Rosália
Município: SOROCABA
Proprietário: Rita de Cássia Merigio Comunicação
Resp. pelo Uso: Rita de Cássia Merigio Comunicação
Valor Pago: R\$ 101,88

ELOGIOS, SUGESTÕES, CRÍTICAS E RECLAMAÇÕES: Acesse www.corpodebombeiros.sp.gov.br no link "Fale com os bombeiros".

Este protocolo não substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros(AVCB).



MEMORIAL DESCRITIVO - EVENTO: FEIRÃO DE CARROS PENSE AUTO

DADOS DO EVENTO:

Local do Evento: Pátio Caiuás

Endereço: Avenida Marginal Dom Aguirre, nº 1845 (esquina com a Rua Humberto Berlinck e esquina com a rua Comendador Hélio Monzoni) – Quadra 83 – Lote área A e área B – Jardim Santa Rosália – CEP: 18035-380 - Sorocaba – SP

Ocupação: Evento Temporário

Objetivo do evento: Feirão de carros – venda de veículos

Data do evento: 05/08/2019 a 11/08/2019

Horário de funcionamento: Das 13:00 às 21:00 horas

Lotação prevista para o recinto: aproximadamente 1500 pessoas / dia

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO USO:

Razão Social: Rita de Cássia Merigio Comunicação

Nome Fantasia: Styllus Comunicações e Negócios

Endereço: Rua Virgílio de Melo Franco, nº 482

Bairro: Centro Cidade: Sorocaba - SP CEP: 18250-000

Telefone: (15) 3258-1446

E-mail: contabilidadesb@hotmail.com

Resp. pela Empresa: Rita de Cássia Merigio CPF: 114.212.958-65

CNPJ: 07.883.695/0001-46

CNAE: 59.11-1-99

Atividade Principal: Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL:

Local do Evento: Pátio Caiuás

Endereço: : Avenida Marginal Dom Aguirre, nº 1845 (esquina com a Rua Humberto Berlinck e esquina com a rua Comendador Hélio Monzoni) – Quadra 83 – Lote área A e área B – Jardim

Santa Rosália – CEP: 18035-380

Cidade: Sorocaba – SP

IDENTIFICAÇÃO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO:

Nome: Ana Carolina de Almeida Manso

Endereço: Rua Bulgária, nº 217 – apartamento 11

Bairro: Jardim Europa Cidade: Sorocaba - SP CEP: 18045-320

Telefone: (15) 99128-8140

E-mail: projetosana@yahoo.com.br

CPF: 322.564.068-90

CAU: A54624-0

Atividade Principal: Arquiteta e Urbanista

Ana Manso Arquiteta – projetosana@yahoo.com.br – Tel.: (15) 99128-8140



SOBRE O EVENTO:

Intitulado *Pense Auto*, o evento é organizado pela empresa Stylus Comunicações e Negócios, contando com 12 lojistas da região, apoio técnico para vendas, banco, despachante, seguradora, acessórios para automóveis e área de vistoria dos carros.

ESTRUTURA DO EVENTO:

Estruturas desmontáveis / efêmeras:

- 8 (oito) COBERTURAS, tipo pirâmide, em lona vinílica anti-chama, tencionada, medindo 4X4m, destinado a área onde serão instalados barracas e estandes em geral (tendas de 4m X 4m);
- 6 (seis) COBERTURAS, tipo pirâmide, em lona vinílica anti-chama, tencionada, medindo 3X3m, sendo 4 destinadas a área onde serão instalados estandes em geral, 1 tenda 3X3m para despachante e 1 tenda para vistoria;
- 2 grids de entrada (ver projeto);
- 1 grid central e camarim (ver projeto);

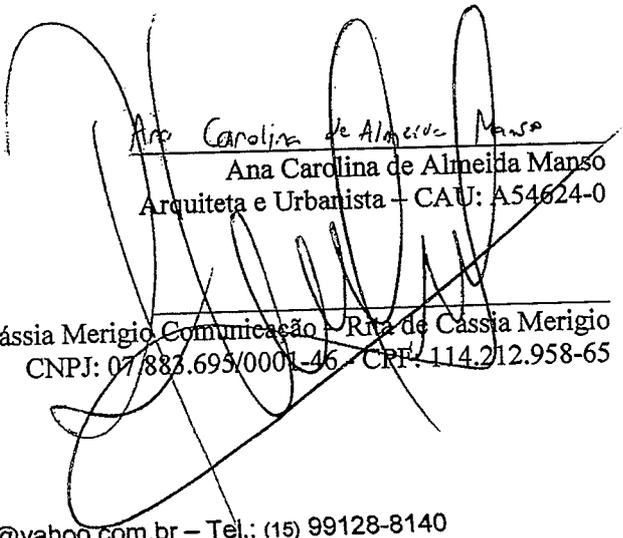
Estruturas fixas:

Inexistente

INFORMAÇÕES:

O evento utilizará uma área aproximada de 7.750,00m², no terreno do Pátio Caiuás. Serão 12 lojistas da região, sendo 8 (tendas 4x4m) com 20 veículos e 4 (tendas 3x3m) com 10 veículos, totalizando uma média de 200 veículos. Contará com setores de apoio para vendas, comercialização de produtos automotivos e espaço kids.

Sorocaba, 24 de julho de 2019.


Ana Carolina de Almeida Manso
Arquiteta e Urbanista - CAU: A54624-0

Rita de Cássia Merigio Comunicação - Rita de Cássia Merigio
CNPJ: 07/883.695/0001-45 - CPF: 114.212.958-65

Ana Manso Arquiteta - projetosana@yahoo.com.br - Tel.: (15) 99128-8140

iterer

-  RUA - ACESSO DE PEDESTRES E VEÍCULOS DO EVENTO - 3m largura
-  RUA - ACESSO DE VEÍCULOS ESTACIONAMENTO - 4m largura
-  ÁREA RESERVADA PARA ESTACIONAMENTO
-  ESPAÇO KIDS (DESCOBERTO)
-  ÁREA RESERVADA PARA FOOD TRUCK

| | | |
|--|--|---|
| PROJETO TÉCNICO TEMPORÁRIO | | FOLHA ÚNICA |
| Título da Prancha: CROQUI DE IMPLANTAÇÃO - FEIRÃO PENSE AUTO | | Escala: indicadas |
| Local: PÁTIO CAIUÁS Avenida Dom Aguirre, nº 1845 - quadra 83 - lote área A / área B Jd. Santa Rosália - CEP: 18035-380 - Sorocaba -SP | | |
| Responsável: RITA DE CÁSSIA MERIGIO COMUNICAÇÃO - RITA DE CÁSSIA MERIGIO CNPJ: 07.883.695/0001-46 - CPF: 114.212.958-65 | | |
| Autor do projeto: ANA CAROLINA DE ALMEIDA MANSO CAU - A54624-0 Tel.: (15) 99128-8140 | | Área do Terreno: A = 9.413,29m² Área das tendas: 8 tendas de 4X4m - 128m² 6 tendas de 3X3m - 54m² ÁREA TOTAL - 182m² |
| DATA EVENTO: 05/08/2019 A 11/08/2019 HORÁRIO FUNCIONAMENTO: 13:00 ÀS 21:00HS | | |
| NOTA: não haverá show pirotécnico no interior da edificação; NOTA: as rotas de fuga são totalmente livres, desimpedidas e sem barreiras; NOTA: haverá monitoramento através de seguranças patrimoniais; NOTA: haverá sinalização delimitando o perímetro para circulação de pedestres; NOTA: o evento atende a capacidade de público previsto - média de 1500 pessoas/dia; | | |

**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000008520509
INICIAL
INDIVIDUAL**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento**

Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:
 Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal, pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: ANA CAROLINA DE ALMEIDA MANSO

Registro Nacional: A54624-0

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Rita de Cássia Merigio Comunicação

CNPJ: 07.883.695/0001-46

Contrato: A1915

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 20/06/2019

Data de Início: 24/07/2019

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Previsão de término: 11/08/2019

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: AVENIDA DOM AGUIRRE - DE 1803/1804 A 3303/3304

Nº: 1845

Complemento:

Bairro: JARDIM SANTA ROSÁLIA

UF: SP CEP: 18090002 Cidade: SOROCABA

Coordenadas Geográficas: Latitude: -23.478512291257182

Longitude: -47.43987030972555

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 182,00

Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

Projeto de layout de evento temporário - feirão de carros com objetivo de venda de veículos, sendo a estrutura do evento com 8 tendas, medindo 4X4m para acomodar 20 veículos cada, e 6 tendas, medindo 3X3m, sendo 4 destinadas a venda de carros, com área para 10 veículos cada, 1 tenda 3X3m para despachante e 1 tenda 3x3m para vistoria; 2 grids de entrada (ver projeto) e 1 grid central (ver projeto), sendo a área total das tendas de 182,00m² e aproximadamente 200 veículos de exposição, mais área de estacionamento e alimentação. NOTA: não haverá show pirotécnico no interior da edificação; NOTA: as rotas de fuga são totalmente livres, desimpedidas e sem barreiras; NOTA: haverá monitoramento através de seguranças patrimoniais; NOTA: haverá sinalização delimitando o perímetro para circulação de pedestres; NOTA: o evento atende a capacidade de público previsto - média de 1500 pessoas/dia;

6. VALOR

Total Pago:

R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: w0b6AD Impresso em: 24/07/2019 às 11:05:53 por: , ip: 177.157.141.2



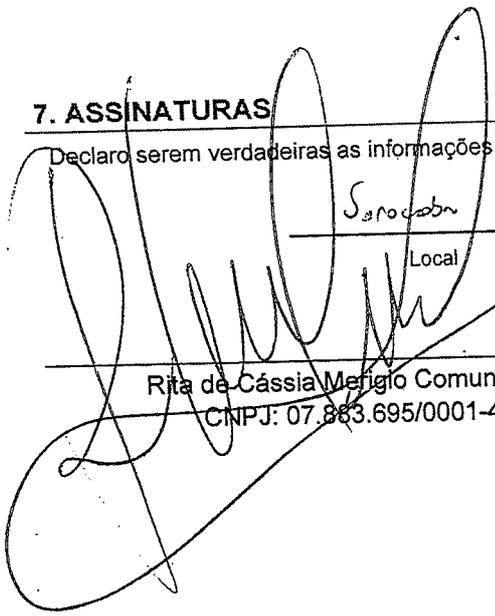
RRT SIMPLES
Nº 0000008520509
INICIAL
INDIVIDUAL



Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.



Saracuba

Local

24

Dia

de julho

Mês

de 2019

Ano

Rita de Cássia Merlino Comunicação
CNPJ: 07.863.695/0001-46

Ana Carolina de Almeida Manso

ANA CAROLINA DE ALMEIDA MANSO
CPF: 322.564.068-90

24/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:09:34
696206962 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ANA CAROLINA DE ALMEIDA
AGENCIA: 6962-0 CONTA: 39.016-X

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090303238600910759453177179670000009471
BENEFICIARIO:
CONSELHO A U S PAULO - CAU-SP
NOME FANTASIA:
CONSELHO ARQUITETURA URBANISMO SAO
CNPJ: 15.131.560/0001-52
PAGADOR:
ANA CAROLINA DE ALMEIDA MANSO
CPF: 322.564.068-90

NR. DOCUMENTO 72.401
NOSSO NUMERO 30323860010759453
CONVENIO 03032386
DATA DE VENCIMENTO 31/07/2019
DATA DO PAGAMENTO 24/07/2019
VALOR DO DOCUMENTO 94,76
VALOR COBRADO 94,76

=====

NR.AUTENTICACAO A.6F1.600.F7E.39A.52B

29/07/2019

Feirão Pense Auto

30

Feirão Pense Auto

Sergio Paulo Chagas

Enviado: quinta-feira, 25 de julho de 2019 11:58

Para: Aline Fernanda Jorgetto Silva

Cc: Erasmo de Almeida Moreira; Denis de Carvalho Silva

Anexos: Feirão Pense Auto 05AGO2019.pdf (165 KB)

Boa tarde!

O comunicado já foi, anteriormente, analisado pelo Conselho, entretanto os organizadores do evento trocaram a data para Agosto.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Sergio Paulo Chagas
Divisão de Desenvolvimento Empresarial
Fone: 15 3316-1641
Endereço: Avenida General Osório, 1840 -
Vila Barão



Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho, Turismo
e Renda

À

Órgão CMDS (feiras)

Vimos através desta, comunicar ao órgão CMDS que a empresa **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS**, inscrita sob o CNPJ 07.883.695/0001-46, estará realizando o evento Feirão PENSE AUTO, na data de 05 a 11/08/2019 das 09:00 as 21:00 hs, no espaço PATIO CAIUAS, localizado na marginal Dom Aguirre, 1845 – Sorocaba – SP.

O Evento tem como fim, a exposição e comercialização de carros novos e seminovos, através de empresas do setor automotivo alocadas no espaço.

A **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS** detém toda documentação exigida para ALVARÁ de funcionamento do evento para o período,

Sorocaba 12 de julho de 2019

Att,

Rita Merigio
Direção Geral

07.883.695/0001-46

RITA DE CÁSSIA MERIGIO
COMUNICAÇÃO

Rua: Dr. Virgílio de Melo Franco, nº 492
Bairro: Trujão - CEP 13500-260.

SOROCABA - SP

RITA MERIGIO

DIRETORA

☎ 15 99123.1991
WWW.PENSEAUTO.COM.BR



**Prefeitura de
SOROCABA**

PREFEITURA DE SOROCABA
Secretaria de Planejamento e Projetos
Av. Eng. Carlos R. Mendes, 3041
Alto da Boa Vista - 2 Andar

Data:
29/07/2019

Processo:
2019/20321-6

Nr. Comunicado:
67849

COMUNICADO

Ilmo(a). Sr(a).

RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO

Assunto:

LICENCA

COMUNIQUE-SE

APRESENTAR:

- 01) Caso haja alimentação, comprovante protocolado pela VISA.
- 02) laudo técnico de toda a estrutura do evento ✓
- 03) ART da estrutura ✓
- 04) laudo das instalações elétricas, som e gerador
- 05) ART das instalações elétricas, som e gerador, do Eng. Elet
- 06) laudo técnico das condições do local, conf. Portaria 3214/78 MTB)
- 07) ART do Engenheiro de Segurança
- 08) xérox do contrato de serviço de segurança (a declaração apresentada não é contrato de serviço) ✓
- 10) Atendeu as Leis nº 6189/00 e 7389/05 e decreto nº 15047/06? (AMBULÂNCIA)
- 12 relação das empresas participantes do evento (end. E CNPJ) ✓
- 13) SPDA - Para-raios (Laudo e ART)

EVENTO LONGA DURAÇÃO (ACIMA DE 4 HORAS)

32.LAUDO/ART que o local do evento atende a capacidade de público previsto tendo por base o critério de 01 pessoa por metro quadrado, emitido por engenheiro ou arquiteto

OBSERVAÇÃO ITEM 16: Cláusula no contrato de segurança, que os seguranças trabalharão devidamente identificados por uniformes e crachás e que utilizaram detectores de metais, bem como terá a contratação de 1 (um) segurança para cada 100(cem) pessoas previstas no eventos

OBSERVAÇÃO ITEM 14: Conter no contrato a comprovação de contratação de 1 (um) sanitário para cada 200 (duzentas) pessoas previstas no evento

ALINE JORGETTO

SEÇÃO DE POSTURAS

29/07/19

Setor:

Horário de atendimento:

Local:

5

ERIKA FERNANDA M. URIAS – ME
SEGURANÇA: EMPRESARIAL, PATRIMONIAL E EVENTOS EM GERAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, contrato de prestação de serviços, de um lado a empresa Erika Fernanda Magri Urias ME, inscrita no CNPJ nº 27.338.858/0001-17, estabelecida na Rua Luiz Rezende, 85 – Bairro Jardim Nely- na cidade de Indaiatuba – SP, denominada simplesmente Contratada e de outro lado a empresa Rita de Cássia Merigio Comunicação, inscrita no CNPJ nº 07.88.695/0001-46, localizada na Rua Doutor Virgílio de Melo Franco, 482 – Vila Trujillo – na cidade de Sorocaba – SP, doravante denominada Contratante, tendo entre si, justo e contratado o que segue de conformidade com as condições e compromissos a serem cumpridos, de acordo com as cláusulas e obrigações abaixo discriminadas:

CLAUSULA 1ª – DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem como objetivo convencional a Prestação de Serviços de mão-de-obra terceirizada em segurança, com pessoal devidamente treinado pela Contratada, para execução dos seguintes serviços:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os serviços serão realizados no período de sete dias, de 05/08/19 ao dia 11/08/19 (de Segunda à Domingo), no horário das 11:00 às 20:00 horas, no Pátio Caiuás, sito a Avenida Dom Aguirre, 1.845 – Jardim Santa Rosália – Sorocaba – SP, no local terá 01 (um) Segurança.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada terá a disposição outros seguranças se caso houver necessidade, sem custo adicional para a Contratante.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os serviços ora contratados, deverão ser prestados no estabelecimento da Contratante, cujo evento tem o nome de FEIRÃO PENSE AUTO

CLAUSULA 2ª – DO PRAZO

O Presente contrato é celebrado por um prazo de 07 (Sete) dias, no período de 05/08/19 ao dia 11/08/19 (Segunda-feira à Domingo).

Endereço: Rua Luiz Rezende, 85 – Jardim Nely – Indaiatuba – SP
Fones: (19) 3392-8325 / 99324-3729 / 99415-0540
E-mail: jaseg_seguranca@hotmail.com

Erika

ERIKA FERNANDA MAGRI URIAS ME
Segurança: Empresarial, Patrimonial e Eventos em Geral

CLAÚSULA 3ª – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONTRATADA

A Contratada se compromete a realizar o serviço dentro do mais alto padrão de segurança e normas de disciplina do trabalho, quando em serviço no estabelecimento. Os serviços serão prestados dentro do local indicado pela Contratante.

CLAÚSULA 4ª – DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

Pelos serviços ora ajustados a Contratante pagará o valor R\$ 1.890,00 (Hum Mil e Oitocentos e Noventa Reais), cujo a base de calculo é de R\$ 30,00 (Trinta Reais) a hora X 09 Horas = R\$ 270,00 dia, o montante acima deverá ser feito através de Transferência Bancária para o Banco Bradesco – Agência 0316-6 – Conta Corrente 0003065-1, em nome de Erika Fernanda Magri Urias – CPF nº 266.746.818-06, ou então em Cheque nominal a Contratada.

CLAÚSULA 5ª – DO INTERESSE DE AMBAS AS PARTES

Os colaboradores da Contratada não terão vínculo algum com a Contratante, os mesmos serão de inteira responsabilidade da Contratada.

CLAÚSULA 6ª – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato só será rescindido, com acordo de ambas as partes, o prazo será de até 48 horas antes do evento, sem custo para as partes.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor.

Indaiatuba, 24 de Julho de 2.019

27.338.858/0001-171

ERIKA FERNANDA MAGRI URIAS - ME

Erika Fernanda Magri Urias

Rua Luiz Rezende, 85
Bairro: Jardim Nely CEP: 13.345-130

Contratante

Rita de Cássia Mexigão Comunicação

INDAIATUBA - SP

Endereço: Rua Luiz Rezende, 85 – Jardim Nely – Indaiatuba – SP

Fones: (19) 3392-8325 / 99324-3729 / 99415-0540

E-mail: jaseg_seguranca@hotmail.com

Erika



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230190942789

1. Responsável Técnico

ROMUALDO EMILIO

Título Profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2603971166

Registro: 5060911792-SP

Empresa Contratada: TWENTY ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - EPP

Registro: 1903052-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: Rita de Cassia Merigio Comunicação - Nome Fantasia: Stylus Comunicação CPF/CNPJ: 07.883.695/0001-45

Endereço: Rua DOUTOR VIRGILIO DE NELLO FRANCO

Nº: 482

Complemento:

Bairro: WILA TRUJILLO

Cidade: Sorocaba

UF: SP

CEP: 13065-280

Contrato:

Celebração em: 25/07/2019

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 4.528,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Endereço: Avenida DOM AGUIRRE

Nº: 1845

Complemento: Quadra 83 - Lotação A e área B

Bairro: JARDIM SANTA ROSÁLIA

Cidade: Sorocaba

UF: SP

CEP: 13099-002

Data de Início: 05/08/2019

Previsão de Término: 12/08/2019

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Comercial

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividades Técnicas

Execução:

1

Montagem

Estrutura Pré-Fabricada Aço

Quantidade

72,00000

Unidade

metro quadrado

Montagem

Estrutura Pré-Fabricada Aço

200,00000

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EMPRESA CONTRATADA: TWENTY ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 14.473.526/0001-01
RUA JOSE MARIA BARBOSA, 31 - ANDAR 11 - SALA 117
JARDIM PORTAL DA CULINA
13047-589
Local do Evento: Pátio Calças
Nome do Evento: Feirão Pausa Auto
Itens Locados:
8 Tendas 3x3 sem fechamentos
8 Tendas 3x3 sem fechamentos
22 Jogos de mesa de PVC

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.286, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

31 - ITAPEVA - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS DE ITAPEVA - ARESPI

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Servicinho 29 de julho de 2019
Local data

ROMUALDO EMILIO CPF: 024.302.358-47

Rita de Cassia Merigio Comunicação - Nome Fantasia: Styfius Comunicação - CPF/CNPJ: 07.883.595/0001-48

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 47 18 11

Email: acesar@linkfaja.com.br Faça Clique no site acima



Valor ART R\$ 85,96

Registrada em: 28/07/2019

Valor Pago R\$ 85,96

Nosso Número: 28027230180942789

Versão do sistema

Impressão em: 29/07/2019 10:38:41



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230190927880

1. Responsável Técnico

MARCELO ROMA PONTES

Título Profissional: Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho:

RNP: 2611764557

Registro: 5069010919-SP

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Rita de Cássia Merigio Comunicação

CPF/CNPJ: 07.883.695/0001-46

Endereço: Avenida DOM AGUIRRE

Nº: 1845

Complemento: Quadra 83 - lote área A e área B

Bairro: CENTRO

Cidade: Sorocaba

UF: SP

CEP: 18035-380

Contrato:

Celebrado em: 24/07/2019

Vinculada à Art n°:

Valor: R\$ 700,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Avenida DOM AGUIRRE

Nº: 1845

Complemento: Quadra 83 - lote área A e área B

Bairro: CENTRO

Cidade: Sorocaba

UF: SP

CEP: 18035-380

Data de Início: 05/08/2019

Previsão de Término: 11/08/2019

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Código:

Proprietário: Rita de Cássia Merigio Comunicação

CPF/CNPJ: 07.883.695/0001-46

4. Atividade Técnica

| Elaboração | | | Quantidade | Unidade |
|------------|---------|---|------------|----------------|
| 1 | Parecer | de Instalação e/ou de Manutenção das Medidas de Segurança contra Incêndio | 182,00000 | metro quadrado |
| | Parecer | de Instalações Elétricas | 1,00000 | unidade |
| | Parecer | de Instalação e/ou Manutenção de Material de Acabamento e Revestimento | 1,00000 | unidade |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Instalação de medidas de segurança contra incêndio: Segurança estrutural contra incêndio, Sinalização de Emergências, Sinalização de Emergência, Extintores, Controle de Material de Acabamento e Revestimento, Instalações Elétricas de baixa tensão Conforme NBR-5410 e NR-10 Conforme a portaria ministerial do trabalho e emprego nº 115 de 07.12.2004

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

MARCELO ROMA
PONTES
27815308830

Profissional

Contratante

7. Entidade de Classe

79 - SOROCABA - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SOROCABA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Assinatura de *Julio* de *2019*

MARCELO ROMA PONTES: 27815308830
MARCELO ROMA PONTES - CPF: 278.153.088-30

Rita de Cássia Meriglio Comunicação - CPF/CNPJ: 07.883.695/0001-46

Valor ART R\$: 85,96

Registrada em: 24/07/2019

Valor Pago R\$ 85,96

Nosso Numero: 28027200190927880

Versão do sistema

Impressão em: 25/07/2019-09:54:09

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 17 18 11

E-mail: acessarlink@creasp.org.br ou acessarlink@confes.org.br do site acima



MARCELO ROMA PONTES:
27815308830

Assinado digitalmente por MARCELO ROMA PONTES.
27815308830
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=09125842000144, CN=MARCELO ROMA PONTES, 27815308830
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sorocaba
Data: 2019-07-26 10:15:47
Font: Roadster versão: 5.6.0



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230190953916

Substituição retificadora à 28027230190946621

1. Responsável Técnico

MAURICIO SILVEIRA HUMER

Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Empresa Contratada:

RNP:

Registro: 5060732823-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS**

CPF/CNPJ: 07.883.695/0001-46

Endereço: **Rua DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO**

Nº:

Complemento:

Bairro: **VILA TRUJILLO**

Cidade: **Sorocaba**

UF: **SP**

CEP: 18060-260

Contrato:

Celebrado em: **29/07/2019**

Vinculada à Art.º:

Valor: **RS 500,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua COMENDADOR HÉLIO MONZONI**

Nº: 12

Complemento: **QD-83**

Bairro: **JARDIM SANTA ROSÁLIA**

Cidade: **Sorocaba**

UF: **SP**

CEP: 18095-090

Data de Início: **01/08/2019**

Previsão de Término: **11/08/2019**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infraestrutura**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

| Elaboração | Projeto | Entrada de Energia Elétrica | Quantidade | Unidade |
|------------|----------|-----------------------------|------------|------------------|
| 1 | | | 37,00000 | quilovolt-ampère |
| Execução | Execução | de Instalações Elétricas | 38,00000 | quilowatt |
| 2 | | | | |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Responsabilidades: Ligação provisória (1 a 11 de agosto/2019). Ramal da entrada categoria C3 (CPFL), cabo de 35mm² disj. 100A. Execução das instalações elétricas, incluindo 5 caixas de som de 300W cada.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

M/S/H

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Sorocaba 30 de julho de 2009

Local

data

MAURÍCIO SILVEIRA HUMER - CPF: 157.378.798-37

STYLLUS COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS - CPF/CNPJ: 07.883.695/0001-46

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 17 18 11

E-mail: [acessar link Fale Conosco do site acima](#)



Valor ART R\$ 0,00

Registrada em: 30/07/2019

Valor Pago R\$ 0,00

Nosso Número: 28027230190953916

Versão do sistema

Impresso em: 30/07/2019 09:49:48



**Prefeitura de
SOROCABA**

SEPLAN

**Secretaria de Planejamento e Projetos
SEPOS-Seção de Posturas/DLCON**

Processo: 20321/2019

Folha nº 61

Rubrica: _____

Sorocaba, 30 de julho de 2019.

À DLCON/Arqº André

Para Análise e parecer quanto aos documentos apresentados (Laudos e ARTs).

Evento em 05/08.

Atenciosamente.


Aline Jorgetto

CHEFE DE SEÇÃO DE POSTURAS/DLCON
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

PALÁCIO DOS TROPEIROS – 2º andar

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3238.2345



**Prefeitura de
SOROCABA**

SEPLAN

**Secretaria de Planejamento e Projetos
DLCON – Divisão de Licenciamento e Controle**

Processo: 20.321/2019

Folha nº 62

Rubrica: [assinatura]

Sorocaba, 30 de julho de 2019

**Interessado: STTTYLLUS COMUNICAÇÃO
Evento: FEIRÃO PENSE AUTO
Local: PÁTIO CÁIUS - SOROCABA
Data: 05 À 11 DE AGOSTO DE 2019**

À SEPOS,

favor, conforme solicitação em cota retro em referência ao Laudo(s) apresentado(s) em fls. 47 a 57, temos a informar:

Para a avaliação de evento **FEIRÃO PENSE AUTO** a ser realizado no **PÁTIO CAIUS** entre os dias 05 à 11/08/2019 entre às 09h00 e 21h00 nessa municipalidade com responsabilidade técnica da Arquiteta **Ana Carolina de Almeida Manso, CAU n° A54624-0 e RRT n° 85220509, Engenheiro Romualdo Emílio, CREA 5060911792-SP e ART n° 28027230190942789, Engenheiro Marcelo Roma Pontes, CREA n° 5069010919-SP e ART n° 28027230190927880 e Engenheiro Maurício Silveira Humer CREA n° 5060732823-SP ART n° 28027230190953916** para esse feito, segue:

Item 8 e item 9 – **Laudo e ART de estrutura do evento.** Não foi apresentado Laudo e foi apresentado ART conforme folhas 47 e 55;

Item 10 e Item 11 – **Laudo e ART das instalações elétricas, som e gerador. NÃO FOI APRESENTADO OS LAUDOS E** somente foi apresentado ART das Instalações Elétricas conforme folha 59

Item 12 e Item 13 – **Laudo e ART das condições do local conforme Portaria 3.214/78 MTB - Ministro de Estado do Trabalho** – Não foi apresentado os Laudos e somente foi apresentado a ART de Engenheiro de Segurança conforme folha 57

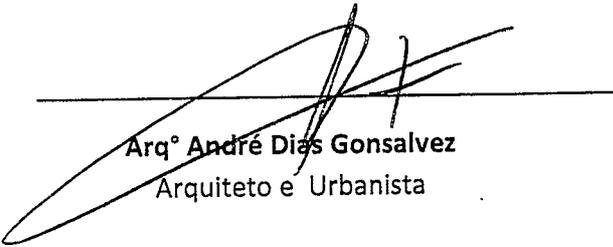
Item 28 – **SPDA – Laudo e ART do Sistema de Proteção de Descargas Elétricas** não foi apresentado nenhum documento.

Conforme **Lei n° 9.125/2010** no item V, **NÃO foi discriminado em Laudo se o evento atende aos níveis de ruídos estabelecidos pelas NBR's 10.151 e 10.152**. Referente ao item VI da lei, **NÃO FOI APRESENTADO DOCUMENTO** de que o evento atende a capacidade de público.

Foi apresentado somente o protocolo do **AVCB** em fl.43.

Concluindo: Para os itens 9 e 13 estão em conformidade com a Lei de Eventos e correlatas. Já para os itens 8, 10, 12 e 28 **NÃO FOI APRESENTADO** a documentação solicitada e para o item 11, foi atendido parcialmente às solicitações, **restando apresentar ART de instalações de SOM e GERADOR. APRESENTAR CONCOMITANTEMENTE A DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A CAPACIDADE DE PÚBLICO E O AVCB.**

Att.,


Arq° André Dias Gonsalves
Arquiteto e Urbanista

Relatório de lojas participantes

63

LOJA: Ipanema Vistoria

CNPJ: 30.186.083/0001-16

ENDEREÇO: Av Ipanema, 2.310

LOJA: UP Veículos

CNPJ: 18.391.928/0001-00

ENDEREÇO: Rua Comendador Oeterer, 863

LOJA: Planalto Com Veículos LTDA

CNPJ: 45.713.690./0001-64

ENDEREÇO: Rua Hermelino Matarazzo, 1010

LOJA: Certo Automóveis

CNPJ: 13.582.644/0001-87

ENDEREÇO: Av. Ipanema, 1930

LOJA: New Style Car

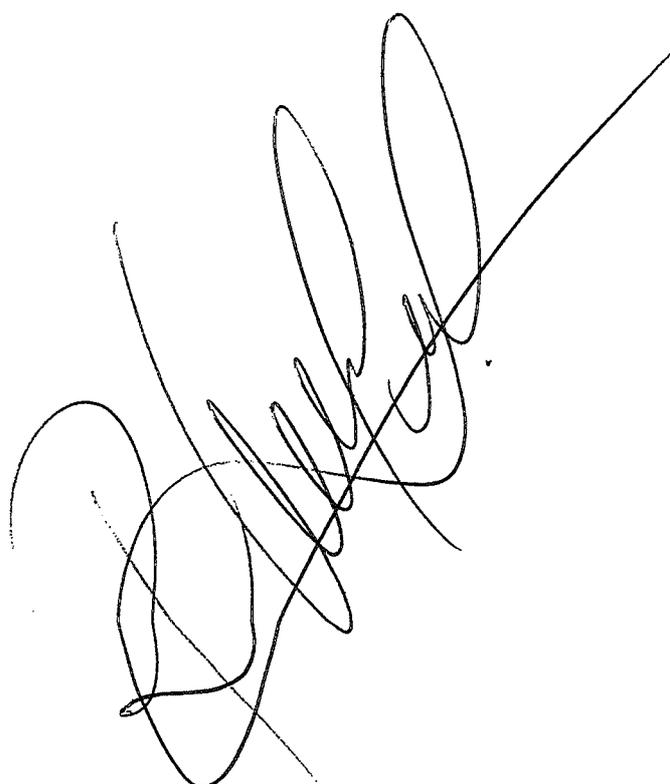
CNPJ: 03.379.476/0001/55

ENDEREÇO: Av. General Carneiro, 1916

LOJA: Líder Autos

CNPJ: 20.024.096/0001-35

ENDEREÇO: Rua Salvador Milego, 190

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.



**Prefeitura de
SOROCABA**

PREFEITURA DE SOROCABA
Secretaria de Planejamento e Projetos
Av. Eng. Carlos R. Mendes, 3041
Alto da Boa Vista - 2 Andar

Data:
30/07/2019

Processo:
2019/20321-6

Nr. Comunicado:
67934

COMUNICADO

Ilmo(a). Sr(a).

RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO

Assunto:

LICENCA

COMUNIQUE-SE

CONFORME PARECER DO TÉCNICO, SOLICITO APRESENTAR:

- 01) LAUDO DA ESTRUTURA DO EVENTO
- 02) LAUDO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SOM E GERADOR
- 03) LAUDO DAS CONDIÇÕES LOCAL CONFORME PORTARIA 3214/78
- 04) LAUDO E ART SPDA
- 05) DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A CAPACIDADE DE PÚBLICO
- 06) AVCB EVENTO TEMPORARIO
- 07) ART INSTALAÇÕES DE SOM E GERADOR
- 08) CONTRATO DE AMBULANCIA *oh*

ATT,

ALINE JORGETTO

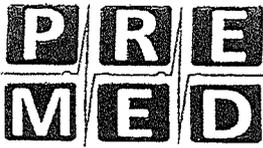
SEÇÃO DE POSTURAS

30/07/19

65

Juntada
Juntei nesta data, a folha de informação
sob nº 66-80

Aline F. Jorgetto Silva
Chefe de Seção
SEPOSDIGTISEPLAN
07/07/2016
8167



CNPJ: 08.215.593/0001-15
Rua: Pereira Inacio 1.040 Jd Vergueiro
CEP: 18030-005 – Sorocaba /SP
Fone: 015-3202 4576

Contrato

Nº

66

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PRÉ-HOSPITALAR EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
“ÁREA PROTEGIDA”**

O presente instrumento é celebrado entre as partes, sendo:

APREMEDI ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE RESGATE E EMERGENCIAS MÉDICAS, com nome fantasia PREMEDI, estabelecida na Rua Pereira Inacio 1.040 – Jd Vergueiro – Sorocaba-SP, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 08.215.593/0001-15, representada pelo seu representante legal Dr João Pedro Arruda Fraleti Miguel portador do R.G 33.991.557-2 SSP-SP E CPF- 311.740.888-69 e neste ato denominada **CONTRATADO**; e de outro lado RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICAÇÕES- CNPJ 07.883.695/0001-46 Av. Marginal Dom Aguirre 1.845 Patio Caiuas Cidade Sorocaba SP cep 18.000-000 – representante legal Rita de Cassia Merigio CPF 114.212.958-65 RG 21.885.270-8 SSP SP denominado **CONTRATANTE**.

As partes tem entre si, justo e estabelecido, o presente contrato nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – O PRESENTE CONTRATO E CELEBRADO SOB A ÉGIDE DO NOVO CODICO CIVIL BRASILEIRO.

Objetivo

CLÁUSULA 2ª- O presente instrumento tem por escopo a prestação de serviços na modalidade de Atendimento Médico Pré- Hospitalar (APH) nas situações de Urgência de Emergências Médicas dentro do perímetro urbano da cidade de Sorocaba – ENDEREÇO ACIMA - no estado de São Paulo.

Parágrafo Único- O CONTRATANTE contrata a PREMEDI para a prestação de serviços pelo sistema denominado “ÁREA PROTEGIDA” no qual esta única coloca em disponibilidade o atendimento de Urgências e Emergências médicas a todos os presentes na área, SITO A AV. MARGINAL DOM AGUIRRE 1.845 PATIO CAIUAS (FEIRÃO PENSE AUTO) DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2.019 ATE O DIA 11 DE AGOSTO DE 2.019 – DAS 11:00HS ATE AS 20:00HS – após efetivação do mesmo o usuário receberá o – **Manual do Usuário**- com as instruções detalhadas para a correta utilização do serviço.

Preço, Condições e Forma de Pagamento

CLÁUSULA 3ª- O Valor sera de R\$ 300,00 (trezentos reais) a ser pago a vista pela disponibilidade do serviço mais co-participação por atendimento sendo:

R\$ 200,00 (duzentos reais) por atendimento em ambulância simples

R\$ 600,00 (seiscentos reais) em atendimento em ambulância UTI (suporte avançado)

Parágrafo Primeiro - O CONTRATANTE reconhece expressamente o valor pactuado, constituído- se em dívida líquida e certa, em caso de inadimplência a PREMEDI procederá a cobrança judicial.

Parágrafo segundo- Se o presente contrato estiver batizado pela tabela promocional de preços, este valor terá vigência pelo primeiro período contratado, sendo que para os posteriores voltará ao valor normal de tabela e será mera liberalidade da PREMEDI qualquer outra ação relativa à promoção.

Parágrafo Terceiro- Em caso de inadimplência, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias do vencimento, a PREMEDI julgará serviço que for prestado CONTRATANTE ou incluídos como particular, cobrando-se os preços de tabela vigente da época do atendimento e, em caso de não pagamento, será cobrado por meio de ação própria – via judicial ou extrajudicial

67
preços de tabela vigente da época do atendimento e, em caso de não pagamento, será cobrado por meio de ação própria - via judicial ou extrajudicial.

Parágrafo Quinto- Os valores serão corrigidos anualmente pelos índices de variação do IGPM, ao qual está vinculada a PREMEDI.

Produto e Procedimento

CLÁUSULA 4ª- A PREMEDI disponibilizará de um atendimento especializado prestado com equipe composta de: um profissional médico, um profissional de enfermagem e um motorista /socorrista, utilizando de um veículo adequadamente equipado para prestar socorro nas situações denominadas urgências ou emergências médicas.

Parágrafo Primeiro- O atendimento ao CONTRATANTE será desencadeado somente por meio de solicitação via telefone para a central de atendimento disponível vinte e quatro horas, todos os dias e ininterruptamente. Não haverá limite quanto ao número de chamados, nem custos adicionais para procedimentos realizados durante o atendimento pré-hospitalar em casos de urgências e emergências médicas, conforme Anexo II - Manual do Usuário, onde consta também o número telefônico da central de atendimento.

Parágrafo Segundo- No momento do chamado, o solicitante deverá especificar os sintomas gerais do quadro em questão, para que haja uma adequada avaliação do TARM - Técnico Auxiliar de Regulação Médica- sobre a gravidade de cada caso e preparação da equipe, que será liberada imediatamente nos casos de urgências ou emergências médicas, e chegando ao local (área protegida/local onde o colaborador estiver dentro de nossa área de abrangência) o mais rápido possível. Nos demais casos em que o TARM concluir não haver risco de morte ou necessidade de atendimento imediato poderão transferir a chamada ao médico orientador para uma melhor avaliação do caso e decisão sobre o melhor a fazer diante do quadro clínico exposto, conforme o parágrafo único da cláusula sexta. Também deverão ser informados com precisão dados relativos aos usuários, como: nome, idade, local exato onde se encontra e outros que venham a ser necessários.

Parágrafo Terceiro- A equipe prestará o atendimento no próprio local em que se encontra o paciente, utilizando todos os recursos técnicos disponíveis para a estabilização do quadro, que sejam exames físicos ou complementares , bem como a utilização de medicamentos, oxigênio terapia, instalação de marca-passo externo, ventilação assistida, venóclise ou outra punção venosa para adequada administração do tratamento medicamento do paciente. Todas estas medidas seguirão protocolos médicos devidamente reconhecidos pelas instituições de padrão internacional (ATLS, ACLS, PHTLS, SBC, AHA, etc.) e serão adotadas, exclusivamente a critério do médico da equipe de socorro da PREMEDI.

Parágrafo Quarto- Depois do adequado estabelecimento do quadro clínico do paciente, o médico da equipe PREMEDI, poderá optar por transportar o paciente para um hospital local, como continuidade do atendimento. Este hospital será de livre escolha do paciente, seus familiares ou indicação do CONTRATANTE. A deliberação de transportar o paciente ao hospital para dar continuidade no atendimento, e a permissão para que algum familiar ou representante legal do CONTRATANTE o acompanhe, dentro da unidade, fica a exclusivo do médico da equipe PREMEDI.

Parágrafo Quinto- Neste caso a PREMEDI garante o efetivo transporte até a unidade hospitalar local, dentro de sua Região de Atuação, porém não garante que o mesmo será prontamente atendido pela equipe do hospital indicado, nem tampouco que haverá vaga para sua internação. Não havendo vaga para a internação a PREMEDI poderá **removê-lo** para outra unidade hospitalar, também de livre escolha do usuário.

Parágrafo Sétimo- Após a adequada transferência do caso, pelo médico da equipe da PREMED ao médico do hospital, cessa toda e qualquer responsabilidade da PREMED sobre o paciente. 68

CLAUSULAS 5ª- A PREMED, dará como benefícios, por sua mera liberalidade:

01 PREMED FONE: Orientação em casos de dúvidas do associado quanto á: medicamentos e suas indicações ou formas de uso; patologia diversa e procedimentos como: curativos vacinações; indicações de especialidades médicas; medidas higiênico- dietéticas , etc. **Este serviço não tem custos adicionais.**

2-DISK ENFERMAGEM: Serviço para quem necessita de procedimentos de enfermagem tais como: curativos, sondas, orientações de cuidados especiais, aplicação de medicação, aferição de pressão arterial, etc. Caso o associado se utilize deste serviço, **terá desconto de 20%** sobre o valor da tabela vigente.

3. TRANS-PREMED: Este serviço compreende a Remoção de pacientes com dificuldades de locomoção, por ~~dobrigadas ou quadro~~ **quadro** clínico crítico. As remoções poderão ser dentro da localidade na Região de Abrangência; Intra-Municipal, ou fora Inter- Municipal. Os serviços deverão ser agendados com o mínimo de 3 horas de antecedência e serão realizados com veículos do tipo UTI Móveis e equipe completa com: Médico, Enfermagem e Motorista, ou ambulância de simples remoção com motorista e enfermagem, de acordo com a avaliação do médico responsável pela remoção. O associado terá um desconto de **20% sobre o valor de tabela vigente para remoções.**

Da Urgência e Emergência

CLÁUSULA 6ª- Para fins do presente entende -se como **URGÊNCIA** e **EMERGÊNCIA** medica:

URGÊNCIAS: sintoma ou doença que afeta o organismo, sem Risco de Morte, mais que necessita de atendimento rápido, incluindo-se nestas condições:

- Vômitos e / ou diarréias de início rápido repetidas em curto espaço de tempo;
- Dores de cabeça de forte intensidade, que não melhoram com analgésicos comuns;
- Dores abdominais intensas e súbitas;
- Tonturas intensas associadas a perda de equilíbrio ou sonolência;
- Dor lombar súbita e forte, acompanhada de vômitos, náuseas ou alterações urinárias;
- Cortes profundos, processos dolorosos agudos de forte intensidade (quedas ou traumatismo), fraturas sem hemorragia;

EMERGÊNCIA: situação que compromete seriamente o organismo, com Risco de Morte, mas que necessita de atendimento rápido, incluindo-se nestas condições:

- Emergências cardiológicas (parada cardíaca, infarte do miocárdio, crise hipertensiva, angina do peito, arritmias e insuficiência cardíaca);
- Emergências pulmonares (parada respiratória, insuficiência respiratória, crise asmática);
- Emergências cérebro- vasculares (perda de consciência, convulsões);
- Politraumatismos, Queimaduras, Hemorragias intensas, Descompensação diabética, Fraturas graves com hemorragia, Acidentes elétricos, Intoxicações, Afogamentos, Aspiração de objetos;

Parágrafo único- Dada a complexidade dos quadros clínicos de tais patologias e seu adequado reconhecimento por pessoas não treinadas, o usuário deverá acionar o serviço via telefone sempre que lhe convier ou sugerir uma situação clínica que crie duvida se tais casos estão ocorrendo. Por meio de contato inicial com o TARM e após os questionamentos necessários, seguindo protocolos médicos internacionais, poderá haver liberação imediata para o atendimento no local em situação de urgência ou emergência, ou então uma orientação medica, isto é, o chamado será transferido para o medico que fará o reconhecimento e a classificação adequada do quadro clínico. Caso o médico orientador conclua

70

LAUDO DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Atestado de conformidade das instalações elétricas

DADOS DO INTERESSADO

| | | | | | |
|-----------------------|--------------------------------------|---------------------|-----------------|------------------------|----------|
| Nome : | Rita de Cassio Merigio Comunicação | | | | |
| Endereço : | Av. Don Aguirre, nº 1845 | | | | |
| Município: | Sorocaba | UF | SP | CEP: | 18035380 |
| CNPJ: | 07.883.695/0001-46 | Inscrição Estadual: | 669.557.204,111 | | |
| Responsável pelo uso: | Rita de Cassio Merigio | | | FONE: | |
| | CPF | 114.212.959-65 | RG | 21.885.270-8 | |
| Ramo de Atividade: | Feirão de carros – venda de veículos | | | | |
| Classificação (uso) | Evento Temporário | | | Idade do Imóvel (anos) | |

DADOS DA ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

| | | | | | |
|-------------|-------------------|--------|-----|-----------|------------|
| Nº DA ART : | 28027230190927880 | DATAS: | ART | Inspeção: | 24/07/2019 |
|-------------|-------------------|--------|-----|-----------|------------|

11.57
"C" = CONFORME / "NA" = NÃO APLICÁVEL

| Item da IT 41 | Requisito para inspeção visual | C | NA |
|---------------|---|---|----|
| 6.1 | Condições de instalação dos condutores isolados, cabos unipolares e cabos multipolares. | C | |
| 6.2 | Os circuitos elétricos devem possuir proteção contra sobrecorrentes (disjuntores ou fusíveis). | C | |
| 6.3 | As partes vivas estão isoladas e/ou protegidas por barreiras ou invólucros. | C | |
| 6.4 | Todo circuito deve dispor de condutor de proteção "fio-terra" e todas as massas da instalação estão ligadas a condutores de proteção (salvo as exceções). | C | |
| 6.5 | Todas as tomadas de corrente fixas devem ser do tipo com polo de aterramento (2P+T ou 3P+T). | C | |
| 6.6 | Existência de dispositivo diferencial residual (DR) para proteção contra choques elétricos (salvo as exceções do item 6.6). | C | |
| 6.7 | Quando houver possibilidade dos componentes da instalação elétrica representarem perigo de incêndio para os materiais adjacentes, deverá haver a devida proteção. | C | |
| 6.8 | Os quadros de distribuição devem ser instalados em locais de fácil acesso. | C | |
| | Os quadros de distribuição devem ser providos de identificação e sinalização do lado externo, de forma legível e não facilmente removível. | C | |
| | Os componentes dos quadros devem ser identificados de tal forma que a correspondência entre componentes e respectivos circuitos possa ser prontamente | C | |

72

LAUDO DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES
SPDA-SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

DADOS DO INTERESSADO

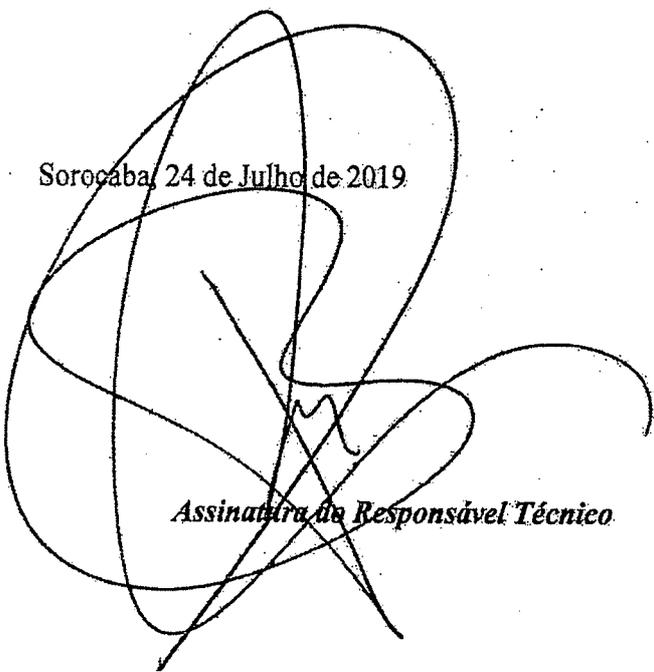
| | | | | | | |
|------------|------------------------------------|---------------------|--------------|------|----------|--|
| Nome : | Rita de Cassio Merigio Comunicação | | | | | |
| Endereço : | Av: Don Aguirre, nº 1845 | | | | | |
| Município: | Sorocaba | UF | SP | CEP: | 18035380 | |
| CNPJ: | 07.883.695/0001-46 | Inscrição Estadual: | 21.885.270-8 | | | |

DADOS DA ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

| | | | | | |
|-------------|-------------------|--------|------|------------|------------|
| Nº DA ART : | 28027230190927880 | DATAS: | ART: | Inspecção: | 24/07/2019 |
|-------------|-------------------|--------|------|------------|------------|

Atesto para fins de obtenção de AVCB que as instalações do SPDA da edificação supra qualificada encontram-se em conformidade com a NBR 5419/2001 e em boas condições de operacionalidade, sendo que as resistências de aterramento em seus diversos pontos de acesso para inspeção e medição permanecem com as *Resistências Ohmicas* dentro dos valores recomendados ou seja $<10\Omega$.

Sorocaba, 24 de Julho de 2019.


Assinatura do Responsável Técnico



Centro Universitário da FEI

IPEI
Instituto de Pesquisas e Estudos Industriais

73

CERTIFICADO
Nº 770223/10
FL.: 1/2

CENTRO DE PESQUISAS TÊXTEIS

PEDIDO DO SERVIÇO DO IPEI: Nº 55174

INTERESSADO: VULCAN MATERIAL PLÁSTICO LTDA.

MATERIAL: LONA PLÁSTICA

NATUREZA DO TRABALHO: FLAMABILIDADE.

RESULTADOS

I – ESPECIFICAÇÃO DA AMOSTRA

O interessado forneceu uma amostra de lona plástica identificado pelo próprio como:

Descrição da amostra: 5º VINSØL TD1000

II – METODOLOGIA UTILIZADA

• **FLAMABILIDADE – ASTM D1230**

NORMA: ASTM D 1230.

PROCEDIMENTO: CMP 52004/00.

COMPRIMENTO DA CHAMA: 16 mm.

DISTÂNCIA DO QUEIMADOR: 8 mm.

ALTURA DO QUEIMADOR: 19 mm – medidos da extremidade inferior do corpo de prova, sobre uma vertical traçada na metade do comprimento do mesmo.

TEMPO DE EXPOSIÇÃO À CHAMA: 1 SEGUNDO.

AVALIAÇÃO: Cronometramos o tempo desde o exato momento em que a chama entra em contato com o corpo de prova, até a propagação da queima por uma distância de 5 polegadas no sentido do comprimento do corpo de prova.

CLASSE 1 Tecidos que não possuem uma superfície de fibras levantadas mas possui um tempo médio de propagação da chama de 3,5 segundos ou mais.

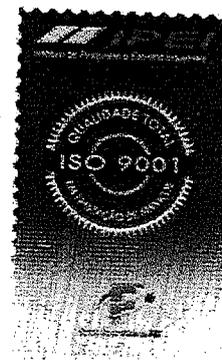
CLASSE 2 Tecidos que possuem características de flamabilidade intermediárias entre classe 1 e classe 3, isto é, tecidos que tem uma superfície de fibras levantadas e um tempo médio de propagação da chama entre 4 e 7 segundos e os quais o tecido de base carboniza funde ou derrete.

CLASSE 3 Tecidos que não possuem uma superfície de fibras levantadas e um tempo médio de propagação da chama inferior a 4 segundos.

• **CONDIÇÕES AMBIENTAIS**

TEMPERATURA: 20 ± 2°C

UMIDADE RELATIVA: 65 ± 10%





Centro Universitário da FEI

IPEI

Instituto de Pesquisas e Estudos Industriais

CERTIFICADO
Nº 770223/10
FL.: 2/2

III – RESULTADO

- **FLAMABILIDADE – ASTM D1230**

| SENTIDO LONGITUDINAL | SENTIDO TRANSVERSAL |
|--------------------------------|---------------------------------|
| X= 1,33 Segundos C.v. 6,95% | X= 1,35 Segundos C.v. 17,34% |

Classificação da amostra: Classe 1.

* Obs.: Não houve a propagação da chama nas amostras submetidas ao ensaio.

São Bernardo do Campo, 31 de março de 2010.

Keila Fernandes Moreno
CRQ IV 222639
Centro de Pesquisas Têxteis

/a.o.s

Os resultados apresentados no presente documento referem-se somente ao objeto ensaiado. A utilização dos resultados para fins promocionais depende prévia autorização do IPEI. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

Laboratório de Segurança ao Fogo/CETAC

5 RESULTADOS DE ENSAIO

Ensaio realizado em 10.06.2013.

Os resultados do ensaio estão dispostos na Tabela 1.

Tabela 1: Resultados obtidos no ensaio.

| Tipo de Ensaio | sem chama | com chama |
|--|--------------|--------------|
| Densidade óptica específica máxima corr. (Dm) | 230 | 157 |
| Tempo, em minutos, para atingir Dm | 8 | 3 |
| Densidade óptica específica aos 90 s | 87 | 172 |
| Densidade óptica específica aos 4 min | 220 | 177 |
| Densidade óptica específica aos 20 min | 138 | 58 |
| Densidade óptica específica máxima (sem correção) | 251 | 180 |
| Tempo, em minutos, para atingir $D_s = 15$ | 0,7 | 0,2 |
| Razão máxima de desenvolvimento de fumaça (Da/min) | 150 | 160 |
| Cor da fumaça | cinza | preta |

Nota 2: Os resultados resultam somente à temperatura do material ensaiado sob as condições de ensaio realizadas e os resultados não devem ser usados para indicar o risco ao fogo em outra forma ou sob outras condições.

6 CONCLUSÃO

O valor da densidade óptica específica máxima (Dm) atingida pelo material foi de 230, correspondente ao ensaio sem chama.

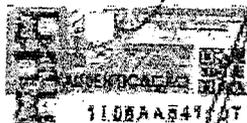
São Paulo, 11 de junho de 2013.

CENTRO TECNOLÓGICO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO
Laboratório de Segurança ao Fogo

CENTRO TECNOLÓGICO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO
Laboratório de Segurança ao Fogo

Eng.º CIVIL Mestre Carlos Roberto Brito de Oliveira
Supervisor de Ensaio
CRCA - Nº 10442156 / RBE - 16887

Engenheira Mestre José Garcia Tonina
Responsável pelo Laboratório em exercício
CREA - 139.214 - RBE 1231.0



Supervisão Técnica: Eng.º CIVIL
Mestre Carlos Roberto Brito de Oliveira
CRCA - 10442156 / RBE - 16887

Este relatório é uma
utilizado no processo de
com o objetivo de
realizar o teste de
conforme o método
descrito na norma
NBR 9442.

Laboratório de Segurança ao Fogo CETAC

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1 045 988-2013

CLIENTE: Vulcan Material Plástico Ltda
Rua Moráçoa Manley Lana, 300 - Marmeleiro.
CEP: 18191-770 - São Roque/SP,

[Handwritten signature]
110244841/05

NATUREZA DO TRABALHO: Determinação do índice de propagação superficial de chama.

REFERÊNCIA: Orçamento IPT nº 1576/13 datado de 29.04.2013.

1 INTRODUÇÃO

O método de ensaio descrito na norma NBR 9442 é utilizado para determinar o índice de propagação de chama de materiais pelo método do painel radiante, utilizando-se do equipamento visualizado na Figura 1.

Os corpos de prova, com dimensões de 250 ± 5 mm de largura e 550 ± 5 mm de comprimento, são inseridos em um suporte metálico e colocados em frente a um painel radiante poroso, com 300 mm de largura e 460 mm de comprimento, alimentado por gás propano e ar. O conjunto (suporte e corpo de prova) é posicionado em frente ao painel radiante com uma inclinação de 80°, de modo a expor o corpo de prova a um fluxo radiante padronizado. Uma chama piloto é aplicada na extremidade superior do corpo de prova.

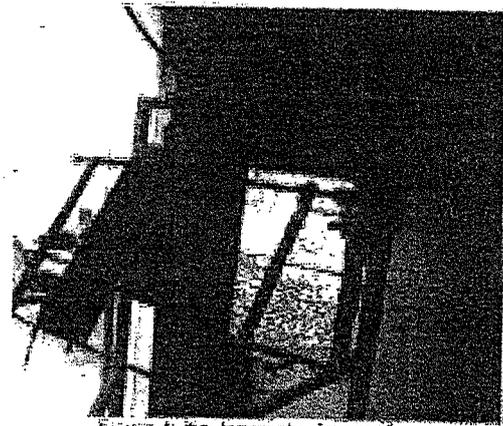


Figura 1. Equipamento de ensaio

É obtido no ensaio o fator propagação de chama desenvolvida na superfície do material (F_c), medido através do tempo para atingir as distâncias padronizadas no suporte metálico com o corpo de prova, e o fator de evolução de calor desenvolvida pelo material (Q), medido através de sensores de temperatura (termopares) localizados em uma câmara sobre o painel e o suporte com o corpo de prova.

O índice é determinado através da seguinte equação (sem unidade):

$I_p = F_c \times Q$

Onde:
I_p: Índice de propagação superficial de chama
F_c: Fator de propagação da chama
Q: Fator de evolução de calor

Laboratório de Segurança ao Fogo - CETAC

5.1 Observações de ensaio

- A carbonização superficial e a propagação superficial de chama avançaram por toda a superfície dos corpos de prova.
- Ocorreu gotejamento de material em chama.
- Desenvolvimento de fumaça de coloração preta.

6 LIMITES ESPECIFICADOS EM NORMA

O método de ensaio NBR 9442 propõe o enquadramento dos materiais em cinco classes, de acordo com o Índice de Propagação de Chamas médio, a saber:

| Classe | Índice de Propagação de Chamas (ip) médio |
|--------|---|
| A | 0 a 25 |
| B | 26 a 75 |
| C | 76 a 150 |
| D | 151 a 400 |
| E | Superior a 400 |

7 CONCLUSÃO

O Índice de Propagação Superficial de Chama Médio (ip) alcançado pelo material foi de 207, correspondente à classe D do método de ensaio.

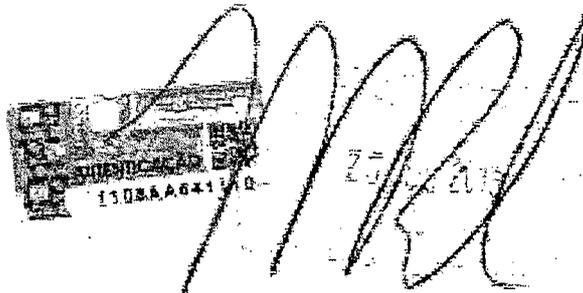
São Paulo, 11 de junho de 2013.

CENTRO TECNOLÓGICO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO
Laboratório de Segurança ao Fogo

CENTRO TECNOLÓGICO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO
Laboratório de Segurança ao Fogo

Eng.º Civil Néstor Carlos Roberto Metzker da Oliveira
Supervisor do Ensaio
CREA nº 20648/005 - RE nº 28232

Engenheiro Mestre José Carlos Tarantini
Responsável pelo Laboratório em exercício
CREA 189.834 - RE 1331.6

 A large handwritten signature in black ink is written over a rectangular stamp. The stamp contains the text 'INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLOGICAS' and the number '1308.A.6411.0'. The signature is written in a cursive style.

1 Laboratório de Segurança ao Fogo/ESTAC

2 ITEM / MATERIAL

Foi entregue o material (zona polimérica) denominado "VINSOL TD1000", identificada por este Laboratório com o número 536-13. As seguintes características foram determinadas:

- espessura média dos corpos de prova: 0,5 mm;
- peso médio dos corpos de prova: $4,8 \times 10^2$ g/m²;
- coloração: branca.



3 MÉTODO UTILIZADO

- ABNT NBR 9442: 1986 - "Materiais de Construção - Determinação do Índice de Propagação Superficial de Chama pelo Método do Painel Radiante".
- Procedimento de Ensaio CETAC-LSF-PE 006 - "Determinação do Índice de propagação superficial de chama para materiais de construção".

4 EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

- Equipamento de ensaio de propagação superficial de chama marca FTT (identificação: EQ-033).
- Paquímetro Digimesa (identificação: PQ-001, última calibração: 16.10.2012, certificado de calibração nº120259-101, órgão: IPT/CME/LMM, próxima calibração: 10.2014).
- Balança HG-60003 (identificação: BL-005, última calibração: 09.11.2011, certificado calibração nº113355-101, órgão calibrador: IPT/CME/LMM, próxima calibração 11.2013).
- Régua Arch (identificação: RG-016, última calibração: 30.01.2013, certificado de calibração nº122157-101, órgão calibrador: IPT/CME/LMM, próxima calibração: 01.2015).

5 RESULTADOS DE ENSAIO

Ensaio realizado em 04.06.2013.

| | Valores | | |
|------------------------------------|-----------------|--------|--------|
| | Médio | Mínimo | Máximo |
| Índice de propagação de chama (Ip) | 207 | 141 | 259 |
| Fator de evolução de calor (Q) | 27 | 1,8 | 3,6 |
| Fator de propagação de chama (Pc) | 77,3 | 72,0 | 81,5 |
| Classificação | Classe D | | |



Laboratório de Segurança ao Fogo/CETAC

2 ITEM / MATERIAL

Foi entregue o material (1078 polimerica) denominado "VANSOL TD1000", identificado por este Laboratório com o número 656-13. As seguintes características foram determinadas:

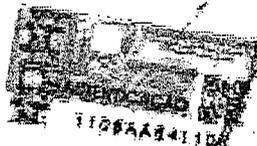
- espessura média dos corpos de prova: 0,5 mm;
- peso médio dos corpos de prova: $4,8 \times 10^2$ g/m²;
- coloração: branca.

3 MÉTODO UTILIZADO

- ASTM E 662-12 - "Specific Optical Density of Smoke Generated by Solid Materials".
- Procedimento de Ensaio CETAC-LSF-PE 002 - "Determinação da densidade óptica específica de fumaça".

4 EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

- Câmara de medição de densidade óptica de fumaça (identificação EQ-043).
- Balança HG-6000G (identificação: BL-005, última calibração: 09.11.2011, certificado calibração nº113355-101, órgão calibrador: IPT/CME/LMM, próxima calibração: 11.2013).
- Paquímetro analógico Digimes (identificação: PQ-001, última calibração: 16.10.2012, certificado de calibração nº120288-101, órgão: IPT/CME/LMM, próxima calibração: 10.2014).
- Régua metálica 300 mm (identificação: RG-023; última calibração: 29.06.2011, certificado de calibração nº110700-101, órgão calibrador: IPT/CME/LMM, próxima calibração: 06.2013).



[Handwritten signature]
27.06.2012

e

Laboratório de Segurança ao Fogo/CETAC

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1 045 992-203

CLIENTE: Vulcan Material Plástico Ltda
Rua Horácio Manley Lane, 300 - Marmeleiro.
CEP: 18131-770 - São Roque/SP.

[Handwritten signature]
11064484/65

NATUREZA DO TRABALHO: Determinação da densidade óptica específica de fumaça.

REFERÊNCIA: Orçamento IPT nº 3578/13 datado de 29.04.2013.

1 INTRODUÇÃO

O método de ensaio definido na norma ASTM E662 utiliza uma câmara de densidade óptica fechada, onde é medida a fumaça gerada por materiais sólidos. A medição é feita pela atenuação de um raio de luz em razão do estímulo da fumaça gerada na decomposição pirólítica sem chama e na combustão com chama.

Os corpos de prova medindo 76 mm x 76 mm são testados na posição vertical, expostos a um fluxo radiante de calor de 2,5 W/cm². São realizados ensaios com aplicação de chama piloto, descritos como "com chama", visando garantir a condição de combustão com chama e outros sem, descritos como "sem chama", visando garantir a condição de decomposição pirólítica. Os resultados são expressos em termos de densidade óptica específica (sem unidade), D_s , de acordo com a seguinte equação:

$$D_s = V / AL [\log_{10} (100/T) + F];$$

Onde: V é o volume da câmara fechada, A é a área exposta do corpo de prova, L é o comprimento do caminho da luz através da fumaça, T é a porcentagem de transmitância da luz e F é uma função da densidade óptica do filtro utilizado.

Os resultados do ensaio estão apresentados nas formas tabular e gráfica neste relatório. De acordo com a norma, os ensaios são conduzidos até um valor mínimo de transmitância ser atingido, agregando-se, no mínimo, um tempo adicional de ensaio de três minutos, ou até o tempo máximo de ensaio de 20 minutos, o que ocorrer primeiro.

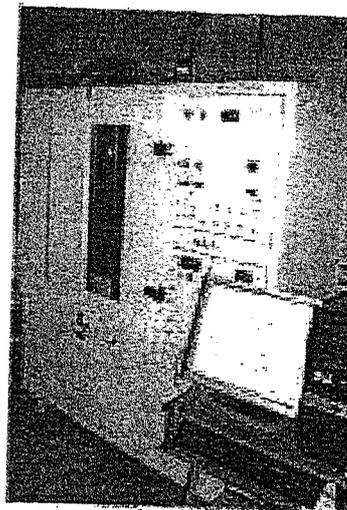


Figura 1: Câmara de ensaio

[Handwritten mark]



**Prefeitura de
SOROCABA**

SEPLAN

**Secretaria de Planejamento e Projetos
SEPOS-Seção de Posturas/DGT**

Processo: 20321/2019

Folha nº 81

Rubrica: _____

Sorocaba, 31 de julho de 2019.

À SES,

Para Análise e parecer quanto aos documentos apresentado em fls. 66-69.


Aline Jorgetto

CHEFE DE SEÇÃO DE POSTURAS/DGT
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

À Alim Lorgetto

Após análise dos paginas 66-69,
sentos duferido.

Atd. Kátia Kaam coordmadre SAMU.

Exmo.Sr.

(capacidade pública)

Prefeito Municipal da Sorocaba

Ref. : FEIRÃO DE CARROS PENSE AUTO

Marcelo Roma Pontes, engenheiro de segurança do trabalho - CREA nº 5069010919, portador do RG nº 25.223.258-6, inscrita no CPF nº 27815308830; vem mui respeitosamente por meio desta, esclarecer a V. Excia., que se digne proceder à expedição do **Alvará de Funcionamento**, para o evento temporário localizado na Avenida Marginal Dom Aguirre (esquina com a Rua Humberto Berlinck e esquina com a rua Comendador Hélio Monzoni) - Sorocaba- SP, no dia 05/08/2019 até 11/08/2019, que **não haverá cobrança de entrada** de público, pois trata-se de um evento ao ar livre, descoberto e com livre acesso da população. Informo também que o referido processo está sendo analisado pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo sob o número **PT nº 150829/3552205/2019** . Uma cópia do AVCB temporário será anexa a este pedido assim que o mesmo for expedido.

Anexo os documentos necessários para a referida aprovação.

Termos em que

P. Deferimento

Sorocaba, 01 de Agosto de 2019.



Marcelo Roma Pontes
CREA nº 5069010919
Representante Legal

U

83

Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Ano - 2019

STYLLUS COMUNICAÇÕES E NEGÓCIOS

Endereço: Rua Virgílio de Melo Franco, nº 482 – Centro – Sorocaba - SP

CNPJ: 07.883.695/0001-46

84

Sumário

| | |
|--|----------|
| 1- OBJETIVOS..... | 3 |
| 2 – CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA..... | 3 |
| 3 - AVALIAÇÃO QUALITATIVA | 5 |
| 4 - AVALIAÇÃO QUANTITATIVA | 6 |
| 5 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI..... | 6 |
| 6 - QUADRO DAS MEDIÇÕES – RUÍDO..... | 7 |
| 7 - CONCLUSÕES..... | 8 |
| 8 – ENCERRAMENTO | 8 |
| ANEXO 1 – Funcional do Engenheiro de Segurança do Trabalho. | 10 |
| ANEXO 2 – Certificado de calibração do Dosímetro. | 11 |

1- OBJETIVOS

O presente "Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho", que é parte integrante do gerenciamento de riscos ocupacionais da empresa **Styllus Comunicações e Negócios**, apresentam os resultados da análise global do desenvolvimento do PPRA, nos termos da NR-09 (Portaria 3214/78 do MTE), tendo por objetivo demonstrar o reconhecimento dos agentes nocivos e discriminar a natureza, a intensidade e a concentração que possuem, identificar as condições ambientais de trabalho da empresa por setor, explicitar as avaliações qualitativas e quantitativas dos riscos por função, por grupo homogêneo de exposição ou por posto de trabalho e as medidas de proteção existentes.

2 – CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

A **Styllus Comunicações e Negócios** é uma empresa especializada nas atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão.

- Razão Social: Rita de Cássia Merigio Comunicação
- Endereço: Rua Virgílio de Melo Franco, nº 482 – Centro – Sorocaba - SP
- CEP: 18250-000
- CNPJ: 07.883.695/0001-46
- I.E.
- Código Nacional de Atividade Econômica - **CNAE**: 59.11-1-99
- Número de funcionários:
- Grau de Risco: 3

Horários de Trabalho da administração:
2ª à 5ª feira: 07:45 às 17:00 h
6ª feira: 08:00 às 16:00 h

76

O quadro que segue identifica os setores da empresa e o respectivo número de funcionários:

| SETOR | Nº FUNCIONÁRIOS |
|------------------------|----------------------------|
| ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS | 01 |
| LOGÍSTICA | 01 |
| ADMINISTRATIVO | 04 |
| INTERNET | 01 |
| MANUTENÇÃO | 01 |
| | |

BT

3 - AVALIAÇÃO QUALITATIVA

a) Agentes Físicos:

1) Ruído

Foram identificadas exposições abaixo do limite de tolerância previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15 – anexo 1.

2) Umidade

➤ Não constatados no ambiente de trabalho.

3) Radiação UV (solda)

➤ Não constatados no ambiente de trabalho.

4) Calor

➤ Não constatados no ambiente de trabalho.

b) Agentes Químicos:

➤ Não constatados no ambiente de trabalho.

2) Vapores Orgânicos de Produtos Químicos

➤ Não constatados no ambiente de trabalho.

3) Hidrocarbonetos (contato com materiais oleados, graxas e óleos)

➤ Não constatados no ambiente de trabalho.

4) Fumos de Solda

➤ Não constatados no ambiente de trabalho.

5) Poeiras Minerais

➤ Não constatados no ambiente de trabalho.

4 - AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

NORMAS / METODOLOGIA: Foram observadas as Normas Regulamentadoras (Capítulo V do Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho), aprovadas pela Portaria 3.214 de 08 de julho de 1978, considerando os limites de tolerância definidos nestas Normas, avaliações procedidas segundo as metodologias e procedimentos recomendados pelas Normas de Higiene Ocupacional – NHO da FUNDACENTRO.

APARELHAGEM: Foram utilizados aparelhos devidamente calibrados, audiodosímetro INSTRUTHERM modelo DOS-500 (nº 990905333) e audiodosímetro INSTRUTHERM modelo DOS- 500 (nº 0506088006), devidamente calibrados, operando na curva de compensação “A” e circuito de resposta lenta, medições procedidas à altura do ouvido do trabalhador em condições normais de trabalho e árvore de termômetros marca

5 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

Conforme NR-09 / 9.3.6 - Portaria Ministerial nº 3.214/78, a empresa fornece, orienta e torna obrigatório o uso de EPI's (equipamentos de proteção individual), sendo observado durante a avaliação que os trabalhadores faziam uso efetivo durante toda a jornada.

Os equipamentos de proteção individual fornecido pela empresa são:

| EPI (descrição) | C.A. |
|-----------------------------|----------|
| Protetor auricular | 5745/269 |
| Óculos de segurança incolor | 11268 |
| Bota de Borracha Tec.boot | 11866 |

6 - QUADRO DAS MEDIÇÕES – RUÍDO

- L.T. (limite de Tolerância) = 85 dBA para jornada diária de 8:00 h.

| Setor / Função | dB(A) | Conclusão |
|-------------------------------|-------|-----------|
| Organização de eventos | | |
| Direção Geral | 76 | Abaixo LT |
| Logística | | |
| Coordenação Geral | 77 | Abaixo LT |
| Administrativo | | |
| Suporte | 69 | Abaixo LT |
| Manutenção | 69 | Abaixo LT |
| Atendimento | 69 | Abaixo LT |
| Apoio lojista | 68 | Abaixo LT |
| Internet | | |
| Social Mídia | 72 | Abaixo LT |
| Manutenção | | |
| Apoio | 68 | Abaixo LT |
| | | |

7 - CONCLUSÕES

a) Agentes Físicos

1) Ruído

Conforme os “quadros das medições” deste laudo verificam-se que as exposições ao agente ruído se encontra abaixo do limite de tolerância definido pela NR-09 (0,5 Dose, ou 80dBA), assim como o limite previsto pela legislação previdenciária de 85 dB (A).e de vera ser:

Neste caso, a critério do Médico Coordenador do PCMSO, poderá ser revista a necessidade do monitoramento biológico para a função.

8 – ENCERRAMENTO

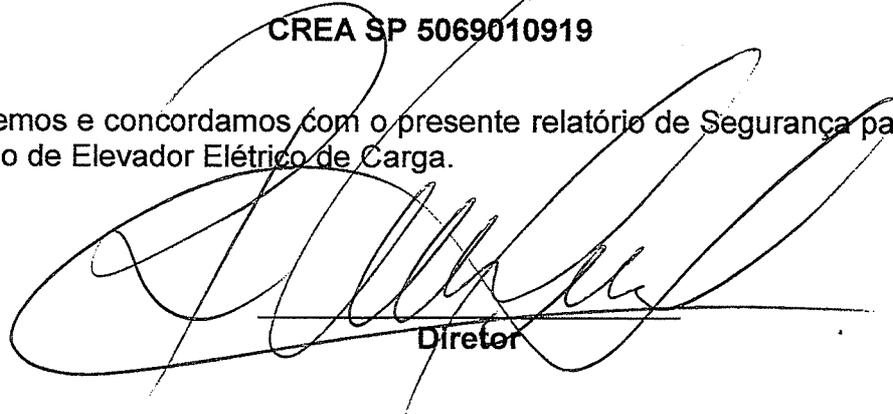
Nada mais havendo, segue o presente LAUDO em 09 (nove) folhas impressas de um lado, numeradas e rubricadas, sendo esta datada e assinada, indo acompanhado de 02 anexos.

ANEXO 1 – Funcional do Engenheiro de Segurança do Trabalho.
ANEXO 2 – Certificado de calibração dos dosímetros.



Engº Marcelo Roma Pontes
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA SP 5069010919

Reconhecemos e concordamos com o presente relatório de Segurança para Construção e Instalação de Elevador Elétrico de Carga.



Diretor

ANEXO 1 – Funcional do Engenheiro de Segurança do Trabalho.


República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura
 Conselho da Engenharia de Segurança do Trabalho

Registro Nacional
 261176452-7

Nome:
 [Nome do Profissional]

Endereço:
 [Endereço do Profissional]

C.P.F. Documento de Identidade **Leg. Supl.**
 [CPF] [Documento de Identidade] [Leg. Supl.]

Nascimento **Naturalidade** **UF** **Nacionalidade**
 [Data] [Local] [UF] [Nacionalidade]

Categoria de Registro **Contexto** **Data de Registro**
 [Categoria] [Contexto] [Data]

Ass. Profissional **Registro no Crea**
 [Ass. Profissional] [Registro no Crea]





Título Profissional
 [Título Profissional]

Ass. de Profissional
 [Ass. de Profissional]

ANEXO 2 – Certificado de calibração do Dosímetro.

INSTRUTHERM LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO INSTRUTHERM

Certificado de Calibração Nº 95002/16
SERIE 5107

Cliente: **DR. ORCIBIANO MORA RODRIGUES**
Endereço: **Rua Dr. Carlos de Oliveira, 294 - Condomínio LAGOS DA BOM VISTA Campo do Pêscoqueiro, Monte Alegre - SP**
Nº do Certificado: **95002/16** Nº Código de barras: **7490001071217 1140710140**
Modelo: **TD05 500** Data da Calibração: **21/12/2016**
Módulo: **0001** Data de Validade: **21/12/2017**
Código de barras: **7490001071217 1140710140**

Condições Ambientais Aplicáveis à Calibração
Temperatura ambiente e calibração: **23 ± 1°C** Umidade relativa durante a calibração: **45 ± 5% RH (23°C)**
Microclima de Calibração: **23 ± 1°C**

Indicação da Calibração: **RD - 001 - Rev. 01 - Fatorada e a calibração ativas do processo de calibração com um nível de 95%**

Padrões Utilizados
 - **1000** - Certificado de Calibração nº 8214/2016 - RDC - CAL 1000 Validade até 10/2019
 - **100** - Certificado de Calibração nº 8214/2016 - RDC - CAL 1000 Validade até 10/2019
 - **10** - Certificado de Calibração nº 8214/2016 - RDC - CAL 1000 Validade até 10/2019
 - **1** - Certificado de Calibração nº 8214/2016 - RDC - CAL 1000 Validade até 10/2019
 - **0,1** - Certificado de Calibração nº 8214/2016 - RDC - CAL 1000 Validade até 10/2019

Resultados Obtidos

| Escola | Valor Indicado no Instrumento Calibrado (dB) | Valor Convencional (dB) | Erro (dB) | Incerteza (dB) | k |
|---------|--|-------------------------|-----------|----------------|------|
| Siga A | 94,3 | 94,0 | 0,1 | 0,4 | 2,00 |
| Faixa A | 94,2 | 94,0 | 0,2 | 0,4 | 2,00 |
| Siga A | 113,9 | 114,0 | -0,1 | 0,4 | 2,00 |
| Faixa A | 114,0 | 114,0 | 0,0 | 0,4 | 2,00 |

Ajuste
 Valor: **94,0** Valor mínimo: **93,6**
 Valor: **94,0** Valor máximo: **94,4**
 Valor: **114,0** Valor mínimo: **113,6**

Notas
 O resultado exibido e relatado é baseado em uma incerteza padronizada combinada e multiplicada pelas frequências do original e informadas na tabela, para um nível de confiança de aproximadamente 95%.
 Os dados aqui apresentados referem-se exclusivamente ao item calibrado e as condições sobre mencionadas. Os serviços de calibração são realizados e controlados pela INSTRUTHERM - Instrumentos de Medição Ltda. O presente certificado somente pode ser reproduzido na sua forma e conteúdo íntegro e sem alterações. Não pode ser utilizado para fins comerciais.

Data de Emissão do Certificado: 21/12/2016

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO INSTRUTHERM
 Cristiano J. Moraes
 Gerente Técnico

INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA
 Rua Dr. Carlos de Oliveira, 294 - Condomínio LAGOS DA BOM VISTA Campo do Pêscoqueiro, Monte Alegre - SP - CEP: 02911-050
 Tel: (11) 2179-8000 / 0800 52 - Inscrição Estadual nº 111.003.654-119 - Inscricão no CCMA nº 9.135.648-1
 E-mail: contato@instrutherm.com.br Site: www.instrutherm.com.br



**Prefeitura de
SOROCABA**

SEPLAN

**Secretaria de Planejamento e Projetos
SEPOS-Seção de Posturas/DLCON**

Processo: 20321/2019

Folha nº _____

Rubrica: _____

Sorocaba, 01 de agosto de 2019.

À DLCON/Arqº André

Para Análise e parecer quanto aos documentos apresentados (Laudos e ARTs),
conforme solicitado fls. 62.

Evento em 05/08.

Atenciosamente.


Aline Jorgetto

CHEFE DE SEÇÃO DE POSTURAS/DLCON
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS



**Prefeitura de
SOROCABA**

SEPLAN

**Secretaria de Planejamento e Projetos
DLCON – Divisão de Licenciamento e Controle**

Processo: 20.321/ 2019

Folha nº 35

Rubrica: [assinatura]

Sorocaba, 30 de julho de 2019

**Interessado: STTTYLLUS COMUNICAÇÃO
Evento: FEIRÃO PENSE AUTO
Local: PÁTIO CÁIUAS - SOROCABA
Data: 05 À 11 DE AGOSTO DE 2019**

À SEPOS,

favor, conforme solicitação em cota retro em referência ao Laudo(s) apresentado(s) em fls. 47 a 57, temos a informar:

Para a avaliação de evento **FEIRÃO PENSE AUTO** a ser realizado no **PÁTIO CAIUAS** entre os dias 05 à 11/08/2019 entre às 09h00 e 21h00 nessa municipalidade com responsabilidade técnica da Arquiteta **Ana Carolina de Almeida Manso**, CAU nº A54624-0 e RRT nº 85220509, Engenheiro **Romualdo Emílio**, CREA 5060911792-SP e ART nº 28027230190942789, Engenheiro **Marcelo Roma Pontes**, CREA nº 5069010919-SP e ART nº 28027230190927880 e Engenheiro **Maurício Silveira Humer** CREA nº 5060732823-SP ART nº 28027230190953916 para esse feito, segue:

Item 8 e item 9 – Laudo e ART de estrutura do evento. Não foi apresentado Laudo e foi apresentado ART conforme folhas 47 e 55;

Item 10 e Item 11 – Laudo e ART das instalações elétricas, som e gerador. SOMENTE FOI APRESENTADO LAUDO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CONFORME FOLHA 70 E somente foi apresentado ART das Instalações Elétricas conforme folha 59. No Laudo em folha 70, foi discriminado que não haverá instalação de motogerador. Restando apresentar os Laudos e ART das Instalações de SOM

Item 12 e Item 13 – Laudo e ART das condições do local conforme Portaria 3.214/78 MTB - Ministro de Estado do Trabalho – Não foi apresentado os Laudos e somente foi apresentado a ART de Engenheiro de Segurança conforme folha 57

Item 28 – SPDA – Laudo e ART do Sistema de Proteção de Descargas Elétricas. Não foi apresentado ART do Sistema de Proteção de Descargas Atmosfericas.

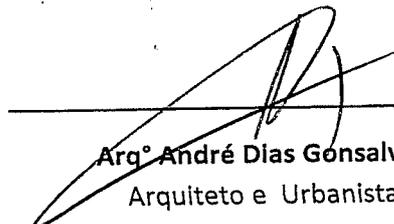
Conforme Lei nº 9.125/2010 no item V, NÃO foi discriminado em Laudo se o evento atende aos níveis de ruídos estabelecidos pelas NBR's 10.151 e 10.152 . Referente ao item VI da lei, NÃO FOI APRESENTADO DOCUMENTO de que o evento atende a capacidade de público.

Foi apresentado somente o protocolo do AVCB em fl.43.

Concluindo: Para os itens 9 e 13 estão em conformidade com a Lei de Eventos e correlatas. Já para os itens 8 e 12 NÃO FOI APRESENTADO a documentação solicitada e para os itens 10, 11 e 28, foi atendido parcialmente às solicitações, restando apresentar Laudo e ART de instalações de SOM e ART, do SPDA. APRESENTAR CONCOMITANTEMENTE A DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A CAPACIDADE DE PÚBLICO E O AVCB.

Obs.: O Laudo apresentado em fls. 73 à 80, não contempla todas as Estruturas do Evento e deve ser elaborado pelo mesmo Responsável Técnico que assina a ART.

Att.,


Arq.º André Dias Gonsalvez
Arquiteto e Urbanista

PALÁCIO DOS TROPEIROS – 2º andar

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP: 18013-280 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3238-2345 - 3238-2320

Processo: 2019/20321

Folha nº _____

Rubrica: _____.

Sorocaba, _01_ de agosto de 2019.

À SEFAZ/DFTM

Para emissão das taxas devidas, e após a DFT para emissão de ISS devido.

Após retornar a esta DGT/SEPOS para finalizar a análise dos laudos.



Aline Jorgetto
Chefe da Seção de Posturas
Secretaria de Planejamento e Projetos

Classificações : Alvarás/Licenças/registro, Leis Publicadas pela Câmara

Ementa : Altera a alínea "a", do inciso I, do art. 2º da Lei 9.022, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre procedimento para a concessão de alvará para o exercício de atividade eventual e dá outras providências.

LEI Nº 12.045, DE 19 DE JULHO DE 2019

Altera a alínea "a", do inciso I, do art. 2º da Lei 9.022, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre procedimento para a concessão de alvará para o exercício de atividade eventual e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 01/2019, de autoria do Vereador Rodrigo Maganhato

Fernando Alves Lisboa Dini, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a alínea "a", do inciso I, do art. 2º da Lei 9.022 de 22 de dezembro de 2009, passando a contar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

I - ...

"a) dimensão do local total utilizado para o exercício da atividade eventual, considerado aquele onde realizar-se-á a efetiva comercialização, não compondo para sua base de cálculo a área de exposição no caso de bens de grande dimensão, tais como, veículos, maquinários, implementos agrícolas, dentre outros; e" (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

A CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 19 de julho de 2019.

FAUSTO SALVADOR PERES

Presidente em exercício

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

MAURÍCIO VIANNA CAMPOI

Secretário de Gestão Administrativa em Substituição

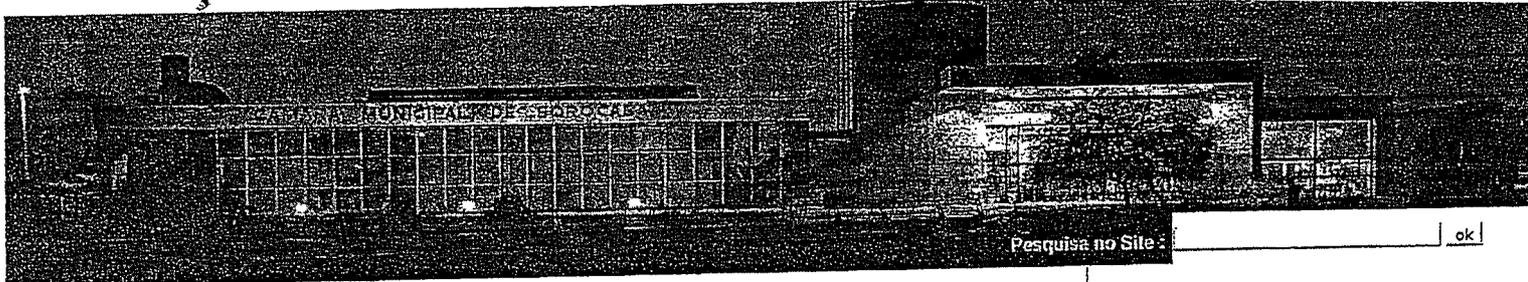
TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 12.045, de 19 de julho de 2019, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 19 de julho de 2019.

MAURÍCIO VIANNA CAMPOI

Secretário de Gestão Administrativa em Substituição



Pesquisa de Matérias Legislativas

- Principal >
- Veredores >
- Atividades Legislativas >
- Legislação >
- Notícias
- Concurso Público Nº 01/2013
- Memorial
- Licitações
- Finanças >
- Escola do Legislativo
- Ranking Procon >
- Consumidor Procon
- Guia
- Fale Conosco
- Como Chegar
- Acesso Interno

| Matéria Legislativa | | | | |
|---------------------|-----------------------|---|--|------------------------------|
| Data | Localização | Situação | Texto da Ação | Documento desta Tramitação |
| 22/07/2019 | Divisão de Expediente | Publicação no Atrio da Câmara Municipal | Lei nº 12.045, de 19 de julho de 2019 | |
| 11/07/2019 | Divisão de Expediente | Veto Total Rejeitado | | |
| 11/07/2019 | Plenário | Ordem do Dia | Rejeitado o Veto Total nº 21/2019 (Votação Nominal), em discussão única na S.O. 42/2019. | <u>Votação ao Veto</u> |
| 11/07/2019 | Divisão de Expediente | Incluído(a) na pauta da Ordem do Dia | Incluído na pauta da S.O. 42/2019. | |
| 04/07/2019 | Divisão de Expediente | Pronto para Inclusão na Ordem do Dia | Veto pronto para Inclusão na Ordem do Dia. | |
| 25/06/2019 | Comissão de Justiça | Aguardando Parecer no Veto | Parecer da Comissão de Justiça recebido na Divisão de Apoio às Comissões em 04/07/2019. | <u>Par. Justiça ao Veto</u> |
| 25/06/2019 | Plenário | Apresentação do Veto em Plenário | Apresentado o Veto na S.O. 38/2019. | |
| 13/06/2019 | Divisão de Expediente | Aguardando Apresentação do Veto em Plenário | | |
| 13/06/2019 | Divisão de Expediente | Veto | Recebido Veto Total nº 21/2019. | <u>Veto Total nº 21/2019</u> |
| 23/05/2019 | Divisão de Expediente | Aguardando Sanção ou Veto | Enviado Autógrafo nº 164/2019 pelo ofício nº 294/2019. | |
| 21/05/2019 | Divisão de Expediente | Aprovado(a) | Aguardando Autógrafo. | |

Projeto de Lei Ordinária: 10/2019

Autór: Rodrigo Macanhato



Município de São Carlos



ESTADO DE SÃO PAULO



Governo do Estado

Av. Eng. Carlos Rinaldo Mendes 2945 Alto da Boa Vista - CEP 18013-904
 Pabx : (19) 3238-1111

À

SLTM – José Augusto

Para lançamento das taxas e impostos

- LEI 6.189/2000 – “ TAXA DE AMBULÂNCIA” – SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA MÉDICA

ART. 4º - TAXA: 50 UFIRS

- LEI 12.045/2019 – Art. 1º(altera a alínea “a”, do inciso I, do art. 2º da Lei nº 9.022/2009 – TFIF –

VALOR DA TFIF EVENTOS: R\$ 3,44 POR M² POR DIA DE EVENTO

De: 05/08/2019 até 11/08/2019 (fls. 11).

16 tendas conforme croqui (fls. 46)

Tenda amarela 4x4 (09 unidades)
16m² x 9 unidades = 144 m²

Tenda Preta 3x3 (06 unidades)
12m² x 6 unidades = 72 m²

144m² + 72m² = 216 m²

216m² x 3,44 m² = R\$ 743,04 por dia

R\$ 743,04 x 07 dias = R\$ 5.201,28

Providenciar os lançamentos:

Taxa: 50 UFIRS
TFIF= R\$ 5.201,28

Valor do ISSQN = R\$ 109,50
SEGURANÇA -R\$ 1.890,00 X 5% = R\$ 94,50
Ambulância – R\$ 300,00 x5% = 15,00

Att,


Luciana Helena Pedro
Matricula 42.291-1
Chefe de Divisão de Fiscalização Tributária Mobiliária
Secretaria da Fazenda

02/8/19



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

| | | | | | | | | |
|--|--|--|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|---------------|------------------|----------|
| GUIA DAM 7.384.982/19-78 | | CÓDIGO 915019/62 | NOSSO NÚMERO 01000073849821978 | DATA DE EMISSÃO 02/08/2019 | AUTENTICIDADE D3E775BE9D440252 | | | |
| INSCRIÇÃO 141.472 | | CONTRIBUINTE RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO | | | | | | |
| CPF/CNPJ 07.883.695/0001-46 | | ENDEREÇO RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO, 482 | | | | | | |
| BAIRRO VILA TRUJILLO | | | | CIDADE/UF SOROCABA/SP | CEP 18.060-260 | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento | | SE | TRIBUTO | VENCIMENTO | VALOR LANÇADO | JUROS FIN. | MULTA/JUROS/DESC | VALOR |
| 2019 0379 001 00698134/19 | | | TFIF/EVENTOS | 04/08/2019 | 5.201,28 | 0,00 | 0,00 | 5.201,28 |
| 010379 - TAXA FISC.FUNCIONAM./EVENTOS TX.FIS/EVENT: 5.201,28; Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento - Eventos, conforme inciso I do art.2º da Lei 9022/09 | | | | | | | | |
| DE VALIDADE | | VALOR LANÇADO | JUROS FIN. | MULTA/JUROS | DESCONTO | TX EXPEDIENTE | TOTAL | |
| 04/08/2019 | | 5.201,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.201,28 | |
| Trib: Tributo Par: Período/Parcelas SE(Situação): S(Débito Suspensão), D(Débito Ajuiz Exec Digital), T(Débito Protestado), E(Débito Ajuiz Exec Manual), C(Débito Cobrança), A(Débito Dívida Ativa), P(Débito Parcelado), *(Débito Ativa CDA) | | | | | | | | |

8165000052-5 01284404201-5 90804010000-4 73849821978-6
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**RECIBO DO
CONTRIBUINTE**



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

| | | | | | | | | |
|--|--|--|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|---------------|------------------|----------|
| GUIA DAM 7.384.982/19-78 | | CÓDIGO 915019/62 | NOSSO NÚMERO 01000073849821978 | DATA DE EMISSÃO 02/08/2019 | AUTENTICIDADE D3E775BE9D440252 | | | |
| INSCRIÇÃO 141.472 | | CONTRIBUINTE RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO | | | | | | |
| CPF/CNPJ 07.883.695/0001-46 | | ENDEREÇO RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO, 482 | | | | | | |
| BAIRRO VILA TRUJILLO | | | | CIDADE/UF SOROCABA/SP | CEP 18.060-260 | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento | | SE | TRIBUTO | VENCIMENTO | VALOR LANÇADO | JUROS FIN. | MULTA/JUROS/DESC | VALOR |
| 2019 0379 001 00698134/19 | | | TFIF/EVENTOS | 04/08/2019 | 5.201,28 | 0,00 | 0,00 | 5.201,28 |
| 010379 - TAXA FISC.FUNCIONAM./EVENTOS TX.FIS/EVENT: 5.201,28; Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento - Eventos, conforme inciso I do art.2º da Lei 9022/09 | | | | | | | | |
| DATA DE VALIDADE | | VALOR LANÇADO | JUROS FIN. | MULTA/JUROS | DESCONTO | TX EXPEDIENTE | TOTAL | |
| 04/08/2019 | | 5.201,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.201,28 | |
| Trib: Tributo Par: Período/Parcelas SE(Situação): S(Débito Suspensão), D(Débito Ajuiz Exec Digital), T(Débito Protestado), E(Débito Ajuiz Exec Manual), C(Débito Cobrança), A(Débito Dívida Ativa), P(Débito Parcelado), *(Débito Ativa CDA) | | | | | | | | |

8165000052-5 01284404201-5 90804010000-4 73849821978-6

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO





PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

| | | | | | | | | |
|--|---------------|--|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|------------|------------------|--------|
| GUIA DAM 7.385.230/19-98 | | CÓDIGO 915119/25 | NOSSO NÚMERO 01000073852301998 | DATA DE EMISSÃO 02/08/2019 | AUTENTICIDADE 2E767CEC7905C451 | | | |
| INSCRIÇÃO 141.472 | | CONTRIBUINTE RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO | | | | | | |
| CPF/CNPJ 07.883.695/0001-46 | | ENDEREÇO RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO, 482 | | | | | | |
| BAIRRO VILA TRUJILLO | | | | CIDADE/UF SOROCABA/SP | CEP 18.060-260 | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento | | SE | TRIBUTO | VENCIMENTO | VALOR LANÇADO | JUROS FIN. | MULTA/JUROS/DESC | VALOR |
| 2019 3061 001 00698138/19 | | | R.EVENTUAIS | 04/08/2019 | 170,00 | 0,00 | 0,00 | 170,00 |
| 010061 - RENDAS EVENTUAIS RENDAS EVENT: 170,00; Taxa conforme Artigo 4º da Lei 6189/2000 - Evento Feirão Pense Auto, de 05/08/19 a 11/08/19. | | | | | | | | |
| DE VALIDADE | VALOR LANÇADO | JUROS FIN. | MULTA/JUROS | DESCONTO | TX EXPEDIENTE | TOTAL | | |
| 04/08/2019 | 170,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 170,00 | | |
| Trib: Tributo Par:Período/Parcelas SE(Situação): S(Débito Suspenso), D(Débito Ajuiz Exec Digital), T(Débito Protestado), E(Débito Ajuiz Exec Manual), C(Débito Cobrança), A(Débito Dívida Ativa), P(Débito Parcelado), *(Débito Ativa CDA) | | | | | | | | |

8166000001-1 70004404201-3 90804010000-4 73852301998-7
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**RECIBO DO
CONTRIBUINTE**



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

| | | | | | | | | |
|--|---------------|--|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|------------|------------------|--------|
| GUIA DAM 7.385.230/19-98 | | CÓDIGO 915119/25 | NOSSO NÚMERO 01000073852301998 | DATA DE EMISSÃO 02/08/2019 | AUTENTICIDADE 2E767CEC7905C451 | | | |
| INSCRIÇÃO 141.472 | | CONTRIBUINTE RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO | | | | | | |
| CPF/CNPJ 07.883.695/0001-46 | | ENDEREÇO RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO, 482 | | | | | | |
| BAIRRO VILA TRUJILLO | | | | CIDADE/UF SOROCABA/SP | CEP 18.060-260 | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento | | SE | TRIBUTO | VENCIMENTO | VALOR LANÇADO | JUROS FIN. | MULTA/JUROS/DESC | VALOR |
| 2019 3061 001 00698138/19 | | | R.EVENTUAIS | 04/08/2019 | 170,00 | 0,00 | 0,00 | 170,00 |
| 010061 - RENDAS EVENTUAIS RENDAS EVENT: 170,00; Taxa conforme Artigo 4º da Lei 6189/2000 - Evento Feirão Pense Auto, de 05/08/19 a 11/08/19. | | | | | | | | |
| DATA DE VALIDADE | VALOR LANÇADO | JUROS FIN. | MULTA/JUROS | DESCONTO | TX EXPEDIENTE | TOTAL | | |
| 04/08/2019 | 170,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 170,00 | | |
| Trib: Tributo Par:Período/Parcelas SE(Situação): S(Débito Suspenso), D(Débito Ajuiz Exec Digital), T(Débito Protestado), E(Débito Ajuiz Exec Manual), C(Débito Cobrança), A(Débito Dívida Ativa), P(Débito Parcelado), *(Débito Ativa CDA) | | | | | | | | |

8166000001-1 70004404201-3 90804010000-4 73852301998-7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO





PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO

| | | | | | | | |
|---|--|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------|--------|
| GUIA DAM 7.385.859/19-47 | CÓDIGO 915219/98 | NOSSO NÚMERO 01000073858591947 | DATA DE EMISSÃO 02/08/2019 | AUTENTICIDADE C09C3736974871E6 | | | |
| INSCRIÇÃO 141.472 | CONTRIBUINTE RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO | | | | | | |
| CPF/CNPJ 07.883.695/0001-46 | ENDEREÇO RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO, 482 | | | CIDADE/UF SOROCABA/SP | | | |
| BAIRRO VILA TRUJILLO | | | | CEP 18.060-260 | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento | SE | TRIBUTO | VENCIMENTO | VALOR LANÇADO | JUROS FIN. | MULTA/JUROS/DESC | VALOR |
| 2019 0045 001 00698385/19 | | LEVANT FISC ISS | 04/08/2019 | 109,50 | 0,00 | 0,00 | 109,50 |
| 010045 - LEVANTAMENTO FISCAL ISSQN ISSQN: 109,50; Levantamento Fiscal ISSQN, conforme inciso II, §1º do art.2º da Lei 9022/09, referente aos serviços de ambulância e segurança. | | | | | | | |
| DE VALIDADE 04/08/2019 | VALOR LANÇADO 109,50 | JUROS FIN. 0,00 | MULTA/JUROS 0,00 | DESCONTO 0,00 | TX EXPEDIENTE 0,00 | TOTAL 109,50 | |
| Trib: Tributo Par:Período/Parcelas SE(Situação): S(Débito Suspensão), D(Débito Ajuiz Exec Digital), T(Débito Protestado), E(Débito Ajuiz Exec Manual), C(Débito Cobrança), A(Débito Dívida Ativa), P(Débito Parcelado), *(Débito Ativa CDA) | | | | | | | |

8164000001-3 09504404201-8 90804010000-4 73858591947-0
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RECIBO DO
CONTRIBUINTE



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO

| | | | | | | | |
|---|--|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------|--------|
| GUIA DAM 7.385.859/19-47 | CÓDIGO 915219/98 | NOSSO NÚMERO 01000073858591947 | DATA DE EMISSÃO 02/08/2019 | AUTENTICIDADE C09C3736974871E6 | | | |
| INSCRIÇÃO 141.472 | CONTRIBUINTE RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO | | | | | | |
| CPF/CNPJ 07.883.695/0001-46 | ENDEREÇO RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO, 482 | | | CIDADE/UF SOROCABA/SP | | | |
| BAIRRO VILA TRUJILLO | | | | CEP 18.060-260 | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento | SE | TRIBUTO | VENCIMENTO | VALOR LANÇADO | JUROS FIN. | MULTA/JUROS/DESC | VALOR |
| 2019 0045 001 00698385/19 | | LEVANT FISC ISS | 04/08/2019 | 109,50 | 0,00 | 0,00 | 109,50 |
| 010045 - LEVANTAMENTO FISCAL ISSQN ISSQN: 109,50; Levantamento Fiscal ISSQN, conforme inciso II, §1º do art.2º da Lei 9022/09, referente aos serviços de ambulância e segurança. | | | | | | | |
| DATA DE VALIDADE 04/08/2019 | VALOR LANÇADO 109,50 | JUROS FIN. 0,00 | MULTA/JUROS 0,00 | DESCONTO 0,00 | TX EXPEDIENTE 0,00 | TOTAL 109,50 | |
| Trib: Tributo Par:Período/Parcelas SE(Situação): S(Débito Suspensão), D(Débito Ajuiz Exec Digital), T(Débito Protestado), E(Débito Ajuiz Exec Manual), C(Débito Cobrança), A(Débito Dívida Ativa), P(Débito Parcelado), *(Débito Ativa CDA) | | | | | | | |

8164000001-3 09504404201-8 90804010000-4 73858591947-0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO





PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Folha 1 / 1

NOTIFICAÇÃO

Notificação: 99040419000000028919

Sorocaba: 02/08/2019 Processo N.: 2019/020321-6

ILMO. (a) Sr. (a): RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO
CPF/CNPJ: 07.883.695/0001-46

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço: RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO

Nº.: 482

Complemento:

Bairro: VILA TRUJILLO

Cidade: SOROCABA/SP CEP: 18.060-260

Inscrição Municipal: 141.472

Imóvel: RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO

Nº.: 482

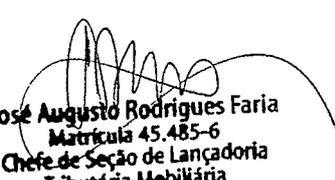
Bairro: VILA TRUJILLO

Complemento:

Conforme parecer de fl.99, foram efetuados os lançamentos:

- RD 698134/19, referente à Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento - Eventos, em conformidade com o inciso I do artigo 2º da Lei 9022/09.
 - RD 698385/19, referente ao ISSQN (contratos de ambulância e segurança), em conformidade com o inciso II do artigo 2º da Lei 9022/09;
 - RD 698138/19, referente à taxa prevista no artigo 4º da Lei 6189/00;
- Os lançamentos referem-se ao evento FEIRÃO PENSE AUTO, a ser realizado no período de 05/08/19 a 11/08/19.

Esta notificação constará em Edital a ser publicado na Imprensa Oficial (Jornal do Município de Sorocaba) do dia 09/08/2019 .


José Augusto Rodrigues Faria
Matrícula 45.485-6
Chefe de Seção de Lançadoria
Tributária Mobiliária
Secretaria da Fazenda

Chefe de Seção



Funcionário(a)

A
SEPOS

PROVIDENCIADO CONFORME PLS. 99 a 103.


José Augusto Rodrigues Faria
Matricula 45.485-6
Chefe de Seção de Lançadora
Tributária Mobiliária
Secretaria da Fazenda

02-08-19

À

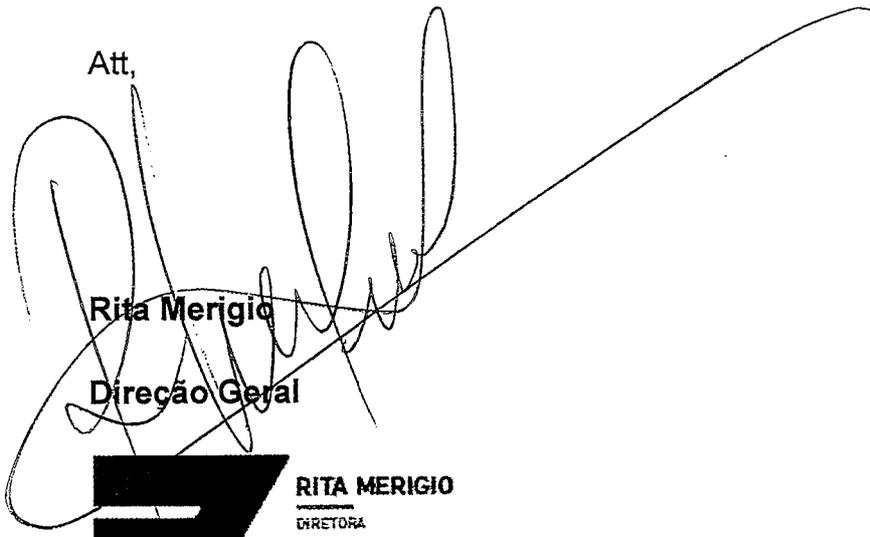
PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE SOROCABA

A/C SEPLAN

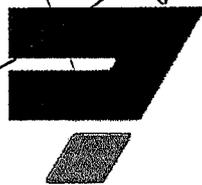
Vimos através desta, comunicar que o evento "Feirão Pense Auto" a realizar-se na forma de exposição no período de 05 à 11 de agosto de 2019 das 11:00hs as 20:00hs, **NÃO CONTARÁ COM A UTILIZAÇÃO DE SOM LOCAL, dispensando assim, a apresentação de ART do som.**

Sorocaba, sexta-feira, 2 de agosto de 2019.

Att,



Rita Merigio
Direção Geral



RITA MERIGIO
DIRETORA

☎15 99123.1991
WWW.PENSEAUTO.COM.BR

Exmo.Sr.

Prefeito Municipal da Sorocaba

Ref. : FEIRÃO DE CARROS PENSE AUTO

Marcelo Roma Pontes, engenheiro de segurança do trabalho - CREA nº 5069010919, portador do RG nº 25.223.258-6, inscrita no CPF nº 278153088-30; vem mui respeitosamente por meio desta, esclarecer a V. Excia., que se digne proceder à expedição do **Alvará de Funcionamento**, para o evento temporário localizado na Avenida Marginal Dom Aguirre (esquina com a Rua Humberto Berlinck e esquina com a rua Comendador Hélio Monzoni) - Sorocaba- SP, no dia 05/08/2019 até 11/08/2019, que **não haverá cobrança de entrada** de público, pois trata-se de um evento ao ar livre, descoberto e com livre acesso da população, estimando média de público entre 1.500 pessoas dia, contando com 2 saídas de emergências nas laterais do local. Informo também que o referido processo está sendo analisado pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo sob o número **PT nº 150829/3552205/2019**. Uma cópia do AVCB temporário será anexa a este pedido assim que o mesmo for expedido.

Anexo os documentos necessários para a referida aprovação.

Termos em que

P. Deferimento

Sorocaba, 01 de Agosto de 2019.



Marcelo Roma Pontes
CREA nº 5069010919
Representante Legal

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

Laudo elaborado conforme Normas
Regulamentadoras definidas pela Portaria
3.214/78

Styllus Comunicação e Negócios

Evento: FEIRÃO PENSE AUTO

Data: 05 de agosto de 2019 até 11 de agosto de 2019

Endereço da empresa: Rua Doutor Virgílio de Mello Franco, 482 - - Vila Trujilo
Sorocaba/SP
CEP: 18060-260
CNPJ: 07.883.695/0001/46
CNAE: 59.11-1-99
Telefone: (15) 3313-1444

Local do evento: Avenida Dom Aguirre, 1845 - Jardim Santa Rosália
Sorocaba/SP
CEP 18090-002

NÚMERO DE COLABORADORES:

| Homens | Mulheres | Total |
|--------|----------|-------|
| 04 | 04 | 09 |

TURNO DE TRABALHO:

| Data | Horário | Obs. |
|---------------------------|----------------|------------------------------|
| 05/08/2019 até 11/08/2019 | 09h00 às 21h00 | 01h00 para almoço e descanso |

CARGOS / FUNÇÕES:

| | |
|-------------------|-------------------------|
| Direção Geral | Organizadora |
| Coordenação Geral | Logística |
| Administrativo | Suporte |
| Administrativo | Manutenção |
| Administrativo | Internet / Social Media |
| Administrativo | Atendimento |
| Administrativo | Apoio Manutenção |
| Administrativo | Apoio Lojista |
| | |
| | |

01. INTRODUÇÃO

O Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da Empresa, no campo de preservação, da saúde e da integridade física dos funcionários, devendo estar articulado com as demais normas de Segurança e Medicina do Trabalho, este documento foi elaborado de acordo com as diretrizes das Normas Regulamentadoras definidas pela Portaria 3.214/78.

02. OBJETIVO

Tem como objetivo apresentar os levantamentos técnicos periciais (qualitativos e/ou quantitativos) dos ambientes/atividades e identificar a exposição aos agentes físicos, químicos, biológicos ou a associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física do(s) trabalhador (es)/ servidor(es), no âmbito do FEIRÃO PENSE AUTO, realizado pela empresa Styllus Comunicação e Negócios

Com o intuito de facilitar a aplicação dos conceitos para elaboração desse laudo no que tange às diferentes atividades existentes nos diferentes ambientes avaliados, os levantamentos e conclusão serão realizados por ambiente/atividade que poderão conter um único cargo ou mais de um dentro de um mesmo grupo de risco. Assim sendo, fica como responsabilidade da unidade administrativa do órgão relacionar os servidores inseridos dentro dos ambientes e atividades relacionados.

03. FUNDAMENTO LEGAL

Esse Laudo tem fundamento nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (MTE), conforme Portaria 3.214/78.

04. PARA A ELABORAÇÃO E EMISSÃO DO LTCAT CONSIDERAR:

04.1. Efetividade, Nocividade e Permanências:

- **Efetiva Exposição:** exposição a risco ocupacional ou agente ambiental do trabalho que cumpre a exigência de nocividade e de permanência, caracterizando, então, a efetiva exposição a agente nocivo em atividades exercidas em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.
- **Nocividade:** situação combinada ou não de substância, energias e demais fatores de riscos reconhecidos no ambiente de trabalho, capazes de trazer ou ocasionar danos à saúde ou à integridade física do trabalhador, previstos nos diversos anexos dos decretos previdenciários.
- **Permanência:** trabalho não ocasional nem intermitente, na qual a exposição do trabalhador/ servidor ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação de serviços.

04.2. Avaliações dos Agentes Ambientais:

- **Agentes nocivos Físicos** – diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruídos, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor, frio), umidade, radiações ionizantes, radiações não ionizantes. Observado o período do dispositivo legal.
- **Agentes nocivos Químicos** – Substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de os manifestados por: névoas, neblinas, poeiras, fumos, gases, vapores de substâncias nocivas presentes no ambiente de trabalho, absorvidos pela via respiratória, bem como aqueles que forem passíveis de absorção por meio de outras vias.
- **Agentes nocivos Biológicos** – bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros, geneticamente modificados ou não, as culturas de células, os parasitas e toxinas.

04.3. Metodologia:

Esse Laudo foi desenvolvido seguindo metodologia conforme definido pelas Normas Regulamentadoras – NR da Portaria nº 3.214/1978 do MTE.

05. FUNDAMENTO LEGAL:

Esse Laudo Técnico tem por finalidade atender às exigências previstas nos Decretos, Ordens de Serviço e Instruções Normativas oriundas do Ministério da Previdência Social - MPS e do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

06. DEFINIÇÕES

Estabelecimento: conjunto de instalações de uma determinada edificação, que dá suporte à administração, ao processo produtivo e aos trabalhadores; cada uma das unidades da empresa, funcionando em lugares diferentes.

Risco: Combinação da probabilidade de ocorrência e da(s) consequência(s) de um determinado evento perigoso.

Perigo: Fonte ou situação com potencial para provocar danos em termos de lesão, doença, dano à propriedade, dano ao meio ambiente do local de trabalho, ou uma combinação destes.

Riscos Ambientais: agentes químicos, físicos e biológicos que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

Agente: é a fonte de energia, substância, organismos vivos, condições de trabalho ou ainda condições de equipamentos e instalações que podem provocar danos à saúde do trabalhador.

Equipamento de Proteção Coletiva: São recursos e técnicas aplicadas para eliminar ou minimizar riscos existentes no ambiente de trabalho.

Equipamento de Proteção Individual: É todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

Fonte Geradora: É a causa da manifestação do risco ou fonte que o produza. Inclui também a trajetória, se couber.

Tipo de Exposição: como o trabalhador está exposto ao agente de perigo, que pode ser na atividade/operação ou no local (ambiente) onde é exercida a sua função.

Tempo de exposição: tempo que o trabalhador fica exposto ao agente ambiental, durante a sua jornada diária.

Limite de Tolerância: concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalhador, durante a sua vida laboral.

Do nível de ação: Para os fins da NR09, considera-se nível de ação o valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição.

a) para agentes químicos, a metade dos limites de exposição ocupacional considerado de acordo com a alínea "c" do subitem 9.3.5.1;

b) para o ruído, a dose de 0,5 (dose superior a 50%), conforme critério estabelecido na NR-15, Anexo I, item 6.

GHE: Grupo Homogêneo de Exposição correspondente a um grupo de trabalhadores, que experimentam exposição semelhante, de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de qualquer trabalhador do grupo seja representativo da exposição do restante de trabalhadores do mesmo grupo.

Avaliações Qualitativas: Tudo que se pode identificar atrás de visual, através de entrevista com os funcionários e conhecimento técnico do profissional.

Avaliações Quantitativas: Tudo que é medido, através de equipamentos, segue metodologia utilizada:

Ruído Pontual: Utilizam-se 05 amostras com intervalo de 5 segundos a cada 15 minutos de tempo de exposição do colaborador. Dessas amostras chegamos a uma %Dose, atendendo ao seguinte critério.

Se variação for de +/- 1 dB(A) adquirimos o maior valor, senão realizamos a média aritmética das amostras. No final da jornada de trabalho pegamos todas as amostras e aplicamos nas seguintes fórmulas:

$$\%Dose\ Diária = C1/T1 + C2/T2 + C3/T3 + Cn Tn$$

$$LAVG = 80 + 16,61 \log (0,16 \times \%Dose / T \text{ horas decimais}) =$$

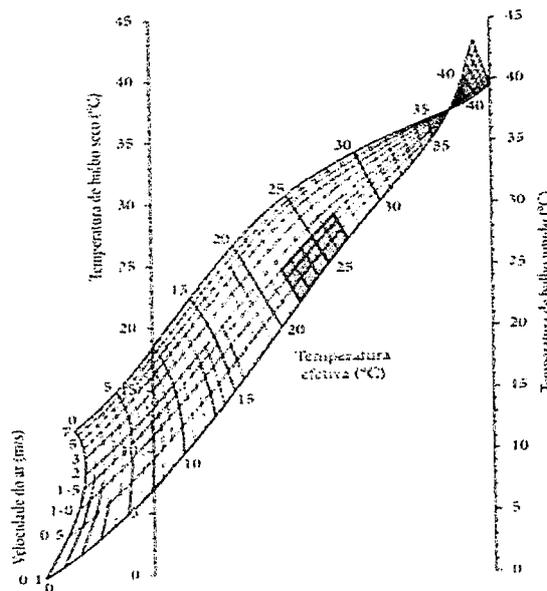
$$NE = 10 \times \log (480 \times \text{Tempo expo.} \times Dose / 100) + 85$$

$$NEN = NE + 10 \times \log \text{Tempo expo.} / 480$$

Conforme item 4.1 da NHO 01 da Fundacentro.

Dosimetria de Ruído: Avaliação realizada com um áudio dosimetria, conseguimos avaliar a jornada completa do colaborador com %Dose em um menor espaço de tempo. O software do áudio dosímetro nos fornece todos os valores e histograma, conforme NR15 e NHO 01 da Fundacentro.

Temperatura efetiva: As avaliações do índice de temperatura efetiva foram realizadas através da TBS (Termômetro de bumbo seco), TBU (Termômetro de bumbo úmido) + Var (velocidade do ar). Utilizando um Psicrômetro e um Anemômetro. Utilizando o Ábaco para interpretação dos resultados do GHE:



Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo Médio - IBUTG: Média ponderada no tempo dos diversos valores de IBUTG obtidos em um intervalo de 60 minutos corridos.

Taxa Metabólica Média (M): Média ponderada no tempo das taxas metabólicas, obtidas em um intervalo de 60 minutos corridos.

$$M = (M1 \times T1 + M2 \times T2 + M3 \times T3 + Mn \times Tn) / 60$$

Ponto de Medição: Ponto físico do dispositivo para o posicionamento do dispositivo de medição onde serão obtidas as leituras representativas da situação térmica objeto de avaliação.

Situação térmica: Cada parte do ciclo de exposição, onde as condições do ambiente que interferem na carga térmica a que o trabalhador está exposto podem ser considerados estáveis.

Limite de exposição: Valor máximo de IBUTG, relacionado a M que representa as condições sobre as quais se acredita que a maioria dos trabalhadores possa estar exposta, repetidamente, durante toda sua vida de trabalho, sem sofrer efeito adversos à sua saúde.

O critério de avaliação da exposição ocupacional ao calor adotado pela NHO06 tem por base o índice de IBUTG, calculado através das equações:

- a) Para ambientes internos ou externos sem carga solar $IBUTG = 0,7 T_{bn} + 0,3 T_g$
- b) Para ambientes externos com carga solar $IBUTG = 0,7 T_{bn} + 0,2 T_g + 0,1 T_{bs}$

Onde,

T_{bn} = temperatura de bumbu úmido natural em °C

T_g = temperatura de globo em °C

T_{bs} = temperatura de bulbo seco (temperatura do ar) em °C

$$IBUTG = (IBUTG1 \times T1 + IBUTG2 \times T2 + IBUTG3 \times T3 + \dots + IBUTGn \times Tn) / 60$$

Uma vez determinados o IBUTG e o M, o limite de exposição ao calor será considerado ultrapassado quando IBUTG exceder o IBUTGmax correspondente ao M obtido, conforme quadro 2 da NHO06.

Para valores encontrados de taxa metabólica ponderada – “M”, intermediário aos valores constantes no quadro 2 da NHO06, será considerado o IBUTGmax relativo a taxa metabólica média ponderada “M” – imediatamente mais elevada.

07. ESTRUTURA

07.1. Estratégia e Metodologia de Ação

O LTCAT será desenvolvido conforme metodologia básica estabelecida pela NR 15, considerando as várias etapas, o desenvolvimento dos processos utilizados e os GHE, observando as peculiaridades de cada atividade desenvolvida nos diversos setores.

Como estratégia para elaboração e implementação deste LTCAT temos a seguinte sequência:

- a) Reconhecimento “in loco” do empreendimento;
- b) Obtenção dos dados referentes à empresa;
- c) Obtenção dos dados referentes aos trabalhadores (nº total, funções, descrição das atividades e setores).

- d) Antecipação e Reconhecimento dos riscos ambientais;
- e) Emissão do Documento-Base
- f) Apresentação do LTCAT à CIPA ou seu designado
- g) Avaliação qualitativa ou quantitativa dos riscos ambientais periodicamente.
- h) Estudo das medidas de controle, com base nas avaliações ambientais;
- i) Divulgação dos dados para os trabalhadores;
- j) Implementação das medidas de controle (a cargo do responsável pela empresa).

07.2. Forma de registro, Manutenção e divulgação de dados

Os registros se farão na forma de documentos impressos e em formato eletrônico.

Os dados serão divulgados aos empregados, em quadro de aviso, permanecendo esta documentação em poder da administração da empresa, à disposição para consulta por qualquer trabalhador, membros ou designados da CIPA e da fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego.

Este LTCAT será mantido no local de desenvolvimento das atividades e após o período de validade (01 ano), será arquivado na sede da empresa, por um período mínimo de 25 (Vinte e cinco anos).

07.3. Periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do Laudo

Esse Laudo deverá ser reavaliado, com emissão de novo documento-base e reavaliação qualitativa e quantitativa dos agentes ambientais quando houver necessidade de novo evento.

08. ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Os riscos ambientais são antecipados e reconhecidos nas seguintes atividades da obra:

- 1- Atividades administrativas



| Ambiente ou outra denominação | Fator de Risco | Intensidade ou Concentração/ Tempo de exposição | Técnica Utilizada | EPC | EPI | CA EPI |
|---|----------------|---|---|--------|--------|--------|
| Administrativo (Organizadora, Logística, Suporte, Manutenção, Internet / Social Media Atendimento, Apoio Manutenção Apoio Lojista) | F (físico) | Qualitativo | Qualitativo (conforme Anexo da XIV da NR 15 do MTE e Anexo IV do RPS aprovado pelo Decreto 3.048 / 1999; INSS/PRES Nº 77, de 2015) | Nenhum | Nenhum | - |
| | Q (Químico) | Qualitativo | Análise qualitativa | Nenhum | Nenhum | - |
| | B (Biológicos) | Qualitativo | Análise qualitativa Anexo XIII da NR 15; | Nenhum | Nenhum | - |

09. PROTEÇÕES

09.1. PROTEÇÕES COLETIVAS

É todo dispositivo, sistema, ou meio, fixo ou móvel de abrangência coletiva, destinado a preservar a integridade física e a saúde dos trabalhadores usuários e terceiros.

Não foram detectadas necessidades de equipamentos de proteção coletiva específicos para os agentes químicos, físicos e biológicos. Os relacionados abaixo são referentes os riscos de acidentes no local.

Equipamentos de Proteção Coletiva permanentes:

- Extintores de incêndio
- Sistema de aterramento elétrico
- Sinalização
- Isolamento de área

09.2. PROTEÇÕES INDIVIDUAIS

A utilização de equipamento de proteção individual – EPI deverá considerar as normas legais e administrativas em vigor e envolver no mínimo:

- Seleção do EPI adequado tecnicamente ao risco a que o trabalhador está exposto e à atividade exercida, considerando-se a eficiência necessária para o controle da exposição ao risco;
- Programa de treinamento dos trabalhadores quando à sua correta utilização e as limitações de proteção que o equipamento apresenta;
- Estabelecimento de normas ou procedimento para promover o fornecimento, o uso, a guarda, a higienização, a conservação, a manutenção e a reposição do EPI, visando garantir as condições de proteção originalmente estabelecidas.

A utilização de EPI, quando não for tecnicamente possível a eliminação ou neutralização dos riscos ou em situações excepcionais, deve:

- Levar em conta a sua eficiência e o conforto;
- Ser implantado precedido de uma campanha esclarecedora e motivadora;
- Ser de boa qualidade;
- Possuir Certificado de Aprovação – CA, emitido pelo Ministério do trabalho e Emprego – MTE.

09.3. EPI por atividade

| Atividade (Cargo/Função) | | EPI |
|---------------------------------|-------------------------|---|
| Direção Geral | Organizadora | N.A. |
| Coordenação Geral | Logística | N.A. |
| Administrativo | Suporte | N.A. |
| Administrativo | Manutenção | Calçado de segurança com biqueira, óculos de segurança incolor, luvas |
| Administrativo | Internet / Social Media | N.A. |
| Administrativo | Atendimento | N.A. |
| Administrativo | Apoio Manutenção | Calçado de segurança com biqueira, óculos de segurança incolor, luvas |
| Administrativo | Apoio Lojista | N.A. |

09.4. Procedimentos para os Equipamentos de Proteção Individual

Este procedimento fixa as condições exigíveis para estabelecer critérios de compra, controle, manutenção e higienização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), cuja utilização é obrigatória para todos os trabalhadores.

09.04.1. DEFINIÇÕES:

Equipamento de Proteção Individual - EPI: todo dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos com probabilidade de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho, podendo este somente ser utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho.

09.04.2. RESPONSABILIDADES:

- a) DO COMPRADOR:
 - Somente adquirir Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados pela Segurança do Trabalho acompanhado com os seus respectivos Certificados de Aprovação (CA), além de ficha técnica que especifica os Níveis de Atenuação daquele equipamento.
 - Inspecionar a qualidade do EPI.
- b) DA SEGURANÇA DO TRABALHO:
 - Organizar ficha padronizada e de fácil entendimento do trabalhador relacionando atividade versus EPI de uso obrigatório e eventual.
 - Desenvolver a Ficha de Controle de EPI.
 - Estabelecer os equipamentos de proteção individual que possua Certificado de Aprovação (CA) emitida pelo Ministério do Trabalho.
 - Prover treinamento para utilização, guarda, manutenção e higienização dos equipamentos.

c) DO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO:

- Disponibilizar e registrar a entrega dos EPIs na ficha individual de controle de equipamentos de segurança, antes do início das atividades.
- Requisitar e controlar a distribuição de EPIs.
- Inspecionar a qualidade, estado de conservação e utilização dos EPIs.
- Proibir o acesso de qualquer trabalhador à área de trabalho se não estiver portando seus EPIs obrigatórios e eventuais, se for o caso.
- Fiscalizar seu uso.
- Encaminhar ao departamento de pessoal, a ficha de EPIs atualizada do funcionário quando houver demissão deste.
- Manter em sua guarda todas as fichas de EPIs de todos os trabalhadores, devidamente atualizadas e assinadas.

d) DO TRABALHADOR:

- Responsabilizar-se pela limpeza, conservação e guarda dos EPIs.
- Reportar ao superior ou ao Departamento de pessoal quaisquer defeitos ou dúvidas quanto à utilização do EPI.
- Fazer uso do EPI de acordo com os riscos de sua atividade.
- Usá-lo apenas para a finalidade a que se destina.
- Comunicar ao seu encarregado qualquer irregularidade que o torne impróprio para uso.
- Devolver os EPIs sob sua responsabilidade, em caso de demissão.

e) DO EMPREGADOR:

- Tornar obrigatório o seu uso através de palestras de integração e treinamento de segurança aos seus trabalhadores.
- Adotar medidas administrativas, caso o trabalhador que sem motivo justificado recusar-se a usar o EPI de uso obrigatório ou eventual.
- Comunicar ao Ministério do Trabalho qualquer irregularidade observada no EPI.

09.4.3 DO FORNECIMENTO:

a) PRIMEIRA ENTREGA:

- Consultar a planilha de EPI, conferindo os EPIs de uso obrigatório e de uso eventual.
- Treinar o trabalhador sobre guarda, uso, conservação, manutenção e higienização do EPIs.
- Colher assinatura do trabalhador na Ficha de Controle de EPI (tantas assinaturas quantos forem os itens entregues).
- Arquivar a Ficha de Controle de EPI na pasta do trabalhador.

b) SUBSTITUIÇÃO PROGRAMADA OU DE EMERGÊNCIA:

- Recolher o equipamento.
- Analisar as condições do equipamento, verificando principalmente se ele apresenta algum desgaste anormal que possa ter sido causado por algum defeito no uso ou na fabricação do equipamento (obs: Se for detectado algum desgaste anormal, comunicar a Assessoria de Segurança e Saúde especificando a anormalidade encontrada, o n° do CA e marca do fabricante para as providências que se fizerem necessárias).

- Conferir na Ficha de Controle de EPI a data de entrega e o prazo médio de substituição
 - Se o desgaste estiver dentro do previsto, preencher nos campos próprios da Ficha de Controle de EPI a descrição do novo equipamento e a data de entrega.
 - Colher a assinatura do trabalhador.
 - Entregar o novo equipamento.
- c) SUBSTITUIÇÃO DO EPI POR PERDA OU EXTRAVIO:
- Notificar o departamento de pessoal sobre a perda, registrando o n°. do CA do equipamento perdido ou extraviado, o nome do usuário e a causa ou as causas que deram origem a essa ocorrência.
 - Preencher nos campos próprios da Ficha de Controle de EPI a descrição do novo equipamento e a data de entrega.
 - Colher a assinatura do funcionário.
 - Entregar o novo equipamento.
- d) SUBSTITUIÇÃO DO EPI POR MUDANÇA DE SETOR OU FUNÇÃO:
- Consultar a planilha de EPI, conferindo os EPIs de uso obrigatório e de uso eventual.
 - Treinar o trabalhador sobre, uso, conservação, manutenção e higienização do EPIs.
 - Colher assinatura do trabalhador na Ficha de Controle de EPI (tantas assinaturas quantos forem os itens entregues).
 - Arquivar a Ficha de Controle de EPI na pasta do trabalhador.
 - Recolher os EPIs que o trabalhador não mais estará utilizando na sua nova função. Obs: Caso o trabalhador não disponha de algum equipamento, fazer notificação ao departamento de pessoal, registrando o n° do CA do equipamento perdido ou extraviado, o nome do usuário e a causa ou as causas que deram origem a essa ocorrência para as providências que se fizerem necessárias).
 - Arquivar a Ficha de Controle de EPI na pasta do trabalhador.
- e) DEMISSÃO:
- Consultar a Ficha de Controle de EPI, a fim de detectar os EPIs, tanto os de uso obrigatório quanto de caráter eventual, que foram entregues ao trabalhador em, questão, por ocasião de sua admissão ou nos casos de substituição.
 - Checar os EPIs devolvidos com aqueles que estão relacionados na Ficha de Controle de EPI.
 - No caso de alguma anormalidade, ou seja, de ocorrer a falta de algum EPI, o responsável deverá notificar a falta do EPI ao departamento de pessoal, registrando o n° do CA do equipamento perdido ou extraviado, o nome do usuário e a causa ou as causas que deram origem a essa ocorrência para as providências que se fizerem necessárias.
 - Registrar no Ficha de Controle de EPI no campo "data da devolução" os itens que foram devolvidos.
 - Colher assinatura do trabalhador na Ficha de Controle de EPI (tantas assinaturas quantos forem os itens devolvidos).

09.5. DO TREINAMENTO:

Conteúdo Programático:

- Conceito de EPI.
- Aspecto legal do Uso e Fornecimento do EPI (CLT e NR 6), o C.A. (Certificado de Aprovação).
- Contaminantes presentes no ambiente e seus efeitos no organismo.
- Seleção do EPI, Vedação e/ou Atenuação, Conforto, Compatibilidade, Custo.
- Correta Utilização, Ajuste.
- Demonstração prática de manutenção, lavagem e higienização de EPI.
- Avaliação da qualidade do treinamento (opinião dos trabalhadores).

09.6. NOTA

- Fica terminantemente proibida a utilização de EPIs sem Certificação de Aprovação (CA).
- A não observância deste procedimento caracteriza ato de indisciplina e/ou insubordinação, passível de aplicação de penas disciplinares, conforme legislação vigente, cabendo ao Departamento de Pessoal dosar a aplicação das sanções.

10. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE CONTROLE

A avaliação da eficácia das medidas de controle deverá ser feita por meio da realização de:

- Inspeções de segurança;
- Monitoramentos;
- Análise crítica por ocasião da revalidação do LTCAT;
- Devem ser levadas em considerações as avaliações ambientais;
- Tratamento das condições ambientais abaixo do padrão, relatadas pela força de trabalho;

11. MONITORAMENTOS DA EXPOSIÇÃO AOS RISCOS AMBIENTAIS

Para o monitoramento da exposição dos trabalhadores, deverão ser realizadas avaliações sistemáticas aos riscos detectados na fase de antecipação e aos que venham surgir durante a modificação do processo de trabalho, introdução de novos equipamentos, etc.

Os riscos ambientais deverão ser monitorados, quando constatados, através de dados quantitativos e qualitativos obtidos por:

- Inspeções de segurança;
- Avaliação de ruído;
- Avaliação de calor;
- Avaliação de vibrações;
- Avaliação de aerodispersóides
- Avaliação de radiações ionizantes e não ionizantes.

12. RESPONSABILIDADES

- Implantação do LTCAT: representante legal da empresa;
- Pela elaboração do LCAT: Engenheiro de Segurança do Trabalho;
- Acompanhamento e validação das ações: representante da empresa ou designado.
- Data da implantação: Agosto/2019

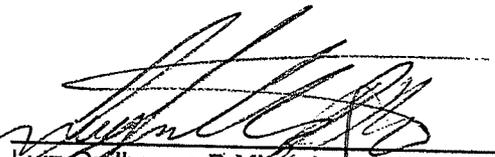
13. DISPOSIÇÕES GERAIS

O representante legal da empresa ficará inteiramente responsável pelos seus comandados, respondendo civil e criminalmente por quaisquer atos contrários às normas de higiene e segurança do trabalho estabelecido por este Programa.

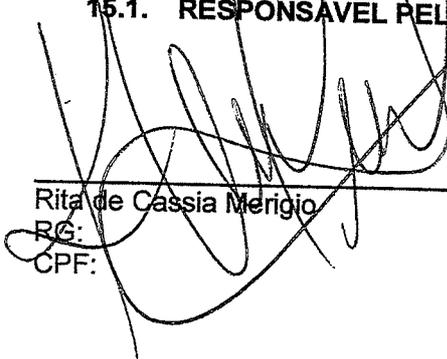
14. ENCERRAMENTO

Contém o presente Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), 15 (Quinze) páginas impressas, sendo a última assinada.

15. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO


Luiz Guilherme B. Miranda
Engenheiro de Segurança do Trabalho/
Engenheiro Eletricista
CREA SP: 5068133338

15.1. RESPONSÁVEL PELA EMPRESA


Rita de Cassia Merigio
RG:
CPF:



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230190973657

1. Responsável Técnico

LUIZ GUILHERME BABY MIRANDA

Título Profissional: Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Empresa Contratada:

RNP: 2607801060

Registro: 5063133338-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Styllus Comunicação e Negócios**

Endereço: **Rua DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO**

Complemento:

Cidade: **Sorocaba**

Contrato:

Valor: **R\$ 750,00**

Ação Institucional:

CPF/CNPJ: **07.883.695/0001-46**

Nº: **482**

Bairro: **VILA TRUJILLO**

UF: **SP**

CEP: **18060-260**

Vinculada à Art nº:

Celebrado em: **01/08/2019**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida DOM AGUIRRE**

Complemento:

Cidade: **Sorocaba**

Data de Início: **04/08/2019**

Previsão de Término: **11/08/2019**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: **Styllus Comunicação e Negócios**

Nº: **1845**

Bairro: **JARDIM SANTA ROSÁLIA**

UF: **SP**

CEP: **18090-002**

Código:

CPF/CNPJ: **07.883.695/0001-46**

4. Atividade Técnica

Elaboração

1

Laudo

Laudo Técnico das
Condições do Ambiente
de Trabalho - LTCAT

Quantidade

1,00000

Unidade

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO conforme Normas Regulamentadoras definidas pela Portaria 3.214/78.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

73 - SOROCABA - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SOROCABA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SOROCABA 02 de Agosto de 2019
Local data

LUIZ GUILHERME EASY MIRANDA - CPF: 322.731.408-86

Styllus Comunicação e Negócios - CPF/CNPJ: 07.883.695/0001-46

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: acessarlink@creasp.org.br Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 85,96

Registrada em: 01/08/2019

Valor Pago R\$ 85,96

Nosso Número: 28027230190973657 Versão do sistema

Impresso em: 02/08/2019-09:34:37

INSTRUÇÕES:

CREASP: 5063133338

Nome: LUIZ GUILHERME BABY MIRANDA

- BOLETOS EMITIDOS APOS AS 22H, PAGAR APOS AS 8H DO DIA UTIL SEGUINTE.

A quitacao do titulo ocorrera apos a compensacao bancaria.

Deposito/transferencia nao serao aceitos para quitacao.

Pagamento a menor implica inadimplencia.

Nao pagar apos o vencimento.

Contratante: Stylus Comunicacao e Negocios

CNPJ: 07.883.695/0001-46

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Física.

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Jurídica.

Recibo do Pagador



001-9

00190.00009 02802.723011 90973.802177 3 79780000008596

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
LUIZ GUILHERME BABY MIRANDA CPF/CNPJ: 322.731.408-86
RUA: BARAO DE PIRATININGA 245, SOROCABA -SP CEP:18030160

| Sacador/Avalista | Nr. Documento | Data de Vencimento | Valor do Documento | (=) Valor Pago |
|-------------------|-------------------|--------------------|--------------------|----------------|
| 28027230190973802 | 28027230190973802 | 11/08/2019 | 85,96 | |

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONO DO E CPF/CNPJ: 60.985.017/0001-77
AV BRIG FARIA LIMA 1059 9 ANDAR , SAO PAULO - SP CEP: 1452002

Agência/Código do Beneficiário
1897-0 / 401783-8

Autenticação Mecânica



001-9

00190.00009 02802.723011 90973.802177 3 79780000008596

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONO DO E CPF/CNPJ: 60.985.017/0001-77

| Data do Documento | Nr. Documento | Espécie DOC | Aceite | Data do Processamento |
|-------------------|-------------------|-------------|------------|-----------------------|
| 02/08/2019 | 28027230190973802 | DS | N | 02/08/2019 |
| Uso do Banco | Carteira | Espécie | Quantidade | xValor |
| 28027230190973802 | 17 | R\$ | | |

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
CREASP: 5063133338 Nome: LUIZ GUILHERME BABY MIRANDA - BOLETOS EMITIDOS APOS AS 22H, PAGAR APOS AS 8H DO DIA UTIL SEGUINTE. A quitacao do titulo ocorre ra apos a compensacao bancaria. Deposito/transferencia nao serao aceitos par a quitacao. Pagamento a menor implica inadimplencia. Nao pagar apos o venci mento. Contratante: Stylus Comunicacao e Negocios CNPJ: 07.883.695/0001-46

Data de Vencimento
11/08/2019
Agência/Código do Beneficiário
1897-0 / 401783-8
Nosso-Número
28027230190973802
(=) Valor do Documento
85,96
(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
LUIZ GUILHERME BABY MIRANDA CPF/CNPJ: 322.731.408-86
RUA: BARAO DE PIRATININGA 245,
SOROCABA-SP CEP:18030160

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





boletim/itau

R\$ 85,96

situação da transação
pago em 02/08/2019

código de barras
00190.00009 02802.723011 90973.802177 3
79780000008596

instituição emissora
BANCO DO BRASIL SA

agência conta corrente
6468 31726-5

tipo de pagamento
Débito em conta corrente

dados do beneficiário

nome
CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONO
DO E

razão social
CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONO
DO EST S PAULO

cpf / cnpj
60.985.017/0001-77

dados do pagador

nome
LUIZ GUILHERME BABY MIRANDA

cpf / cnpj
322.731.408-86

dados do pagador final

nome
LUIZ GUILHERME BABY MIRANDA

cpf / cnpj
322.731.408-86

valor do documento
R\$ 85,96

desconto
- R\$ 0,00

juros/mora
+ R\$ 0,00

multa
+ R\$ 0,00

total de encargos
R\$ 0,00

data do vencimento
11/08/2019

controlado
68754

pagamento efetuado em 02/08/2019 às
09:16:36 via Aplicativo

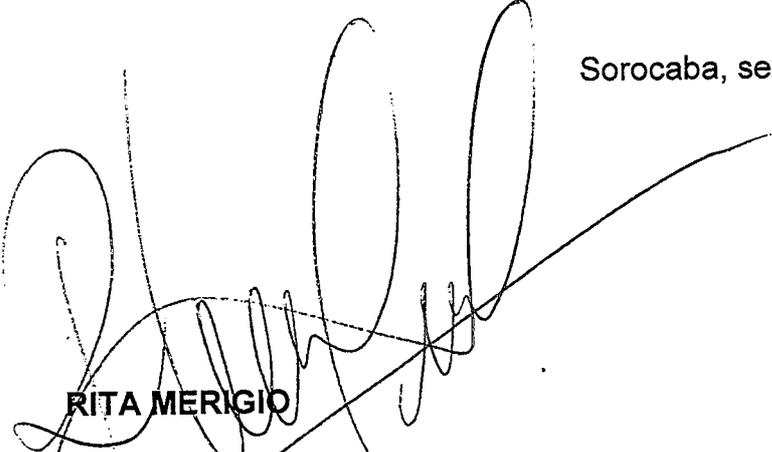
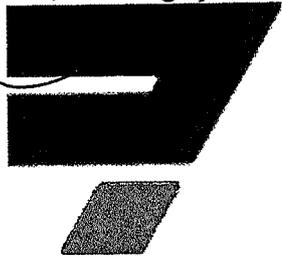
autenticação
F564CD57CA559E7E35EACA06DF1E8CBACBE3
8848

133

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
A/C SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/20321-6

Eu, **RITA MERIGIO**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG SSP/SP nº 21.885.270-8, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 114.212.958-65, sócia administradora da empresa privada **RITA MERIGIO COMUNICAÇÃO**, devidamente inscrita no CNPJ 07.883.695/0001-46, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco nº 482, Trujilo, Sorocaba/SP, CEP 18060-260 declaro para os devidos fins de direito que o evento "Feirão Pense Auto" a realizar-se entre os dias 05 e 11 de agosto de 2019 contará com público estimado de 1.500 (mil e quinhentas) pessoas ao dia, portanto sendo dispensado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde me responsabilizo total e completamente pelo evento supracitado.

Sorocaba, sexta-feira, 2 de agosto de 2019.


RITA MERIGIO


RITA MERIGIO
DIRETORA
☎15 99123.1991
WWW.PENBEAUTY.COM.BR

Q20

**MEMÓRIA DE CÁLCULO:
VIGA TRELIÇADA, PLANA E BI APOIADA PARA
SUPORTE DE CARREGAMENTO.**

PADRÃO - Q20

Eng.º André de Melo Xavier
CREA: 5063972208

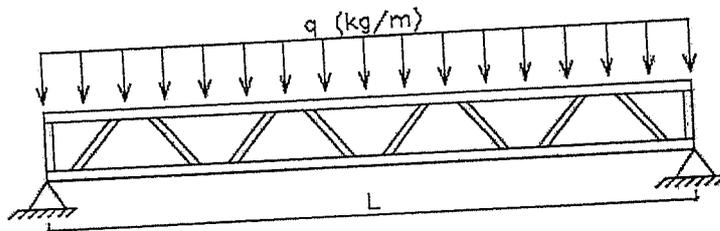
Campinas, 24 de Novembro de 2017.

SUMÁRIO

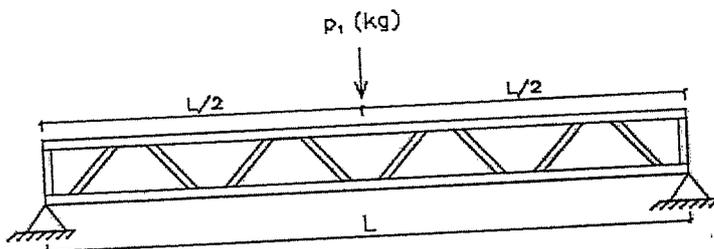
| | |
|--|----|
| 1. DADOS GERAIS | 3 |
| 1.1. Objetivo e Normas Relacionadas | 3 |
| 1.2. Descrição do Projeto | 4 |
| 2. ANÁLISE ESTRUTURAL | 4 |
| 2.1. Propriedades dos Materiais | 4 |
| 3. AÇÕES ATUANTES | 5 |
| 3.1. Ações Permanentes | 5 |
| 3.2. Ações Acidentais | 5 |
| 4. ESFORÇOS NA VIGA | 5 |
| 5. DEFORMAÇÕES NA VIGA | 8 |
| 6. DIMENSIONAMENTO | 9 |
| 6.1. Verificação da Esbeltez | 9 |
| 6.2. Verificação das Barras Tencionadas | 10 |
| 6.3. Verificação das Barras Comprimidas | 10 |
| 6.4. Verificação das Barras Quanto à Flambagem por Torção e Flexo-Torção | 10 |
| 7. LIGAÇÕES | 11 |
| 7.1. Tração | 11 |
| 7.2. Cortante | 11 |
| 8. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS | 12 |
| 9. TABELA DE CARREGAMENTO | 14 |
| 10. CONCLUSÃO | 14 |

1. DADOS GERAIS

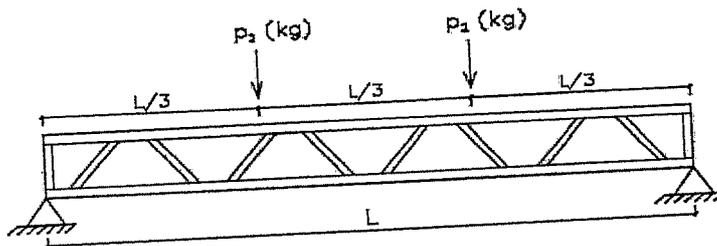
Viga treliçada de perfis tubulares em aço para suporte de carregamento em quatro situações conforme a Figura 1.



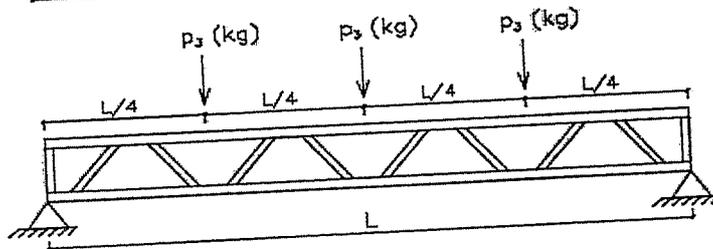
(a)
Carga uniformemente distribuída por todo o vão.



(b)
Uma carga concentrada e aplicada no meio do vão.



(c)
Duas cargas concentradas, iguais e aplicadas em pontos equidistantes.



(d)
Três cargas concentradas, iguais e aplicadas em pontos equidistantes.

Figura 1: Modos de carregamentos a serem estudados.

1.1. Objetivo e Normas Relacionadas

O objetivo deste memorial é determinar qual o máximo carregamento suportado pela estrutura treliçada e bi apoiada conforme os carregamentos da Figura 1 e com vãos variando de 1,0m a 6,0m, metro a metro. Os critérios adotados neste projeto, referente aos materiais utilizados e dimensionamento das peças da estrutura seguem prescrições normativas.

- ABNT NBR 6120:1980 - Cargas para o cálculo de estrutura de edificações;
- ABNT NBR 8681:2003 - Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;
- ABNT NBR 8800:2008 - Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;
- ABNT NBR 6355:2012 - Perfis Estruturais de aço formados a frio – padronização;
- ABNT NBR 14762:2010 – Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio;

1.2. Descrição do Projeto

A viga, estudo desse memorial, é composta por duas treliças paralelas que serão responsáveis por absorver os esforços, com altura total de 20,0cm e com largura de 20,0cm. A viga treliçada se estende de um apoio ao outro vencendo assim o vão.

A Figura 2 apresenta os bânzos, diagonais e montantes que compõem a treliça.

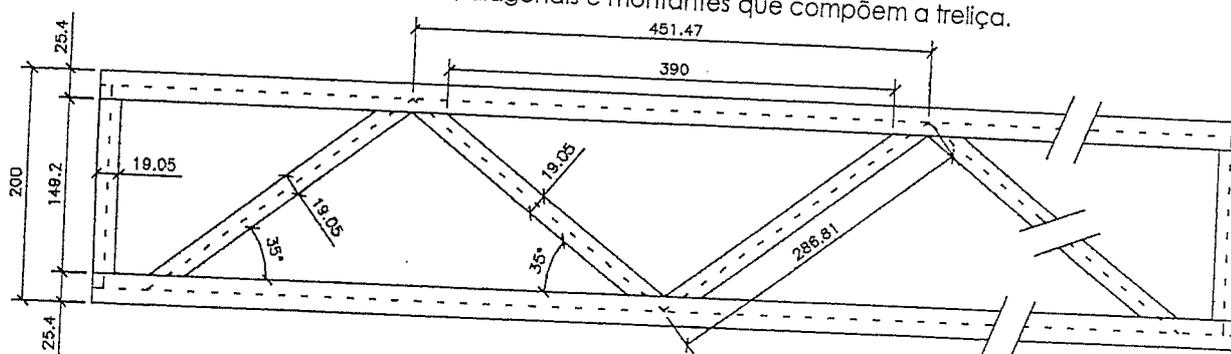


Figura 2: Geometria da treliça analisada (medidas em mm).

Na direção perpendicular às treliças há elementos de travamento formados por barras perpendiculares às barras dos bânzos, como pode de visualizar na Figura 3.

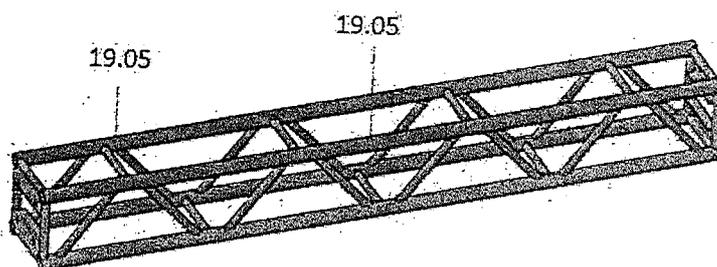


Figura 3: Elementos de travamento perpendiculares às treliças principais (medidas em mm).

Pretende-se determinar a capacidade máxima de carga que a estrutura suporta de acordo com os carregamentos da Figura 1 e com as exigências das normas específicas.

2. ANÁLISE ESTRUTURAL

A análise empregada para determinação dos esforços atuantes na estrutura é a análise linear elástica considerando as propriedades dos materiais apresentadas na seção 2.1.

Para a análise, dimensionamento e verificação foram utilizados os softwares SAP 2000 e o Ftool.

2.1. Propriedades dos Materiais

Aço SAE 1008

- Tensão limite de escoamento, $f_y=170$ MPa;
- Módulo de elasticidade, $E=200000$ MPa;
- Módulo de elasticidade transversal, $G=77000$ MPa;

As seções consideradas para os banzos das treliças são de 1", para as diagonais, montantes e travamentos perpendiculares entre as treliças, as seções são de 3/4". Todos os tubos possuem espessura da parede de 1.20mm.

As especificações das seções são apresentadas na figura a seguir:

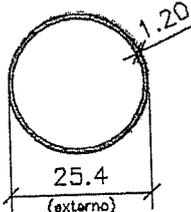
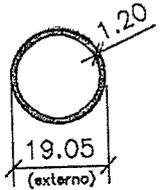
| 1" | 3/4" |
|---|---|
|  <p>25.4 (externo)</p> |  <p>19.05 (externo)</p> |
| $A=0,912\text{cm}^2$ $J=6,695 \times 10^{-1}\text{cm}^4$ | $A=0,673\text{cm}^2$ $J=2,692 \times 10^{-1}\text{cm}^4$ |

Figura 4: Propriedades geométricas das seções das banzos, diagonais e montantes (medidas em mm).

3. AÇÕES ATUANTES

3.1. Ações Permanentes

As ações permanentes consideradas são as provenientes do peso-próprio da estrutura, 8,70kgf/m. Como são 2 treliças, o peso próprio da viga para cada treliça será:

$$g = \frac{1}{2}(8,7) = 4,35 \frac{\text{kgf}}{\text{m}} = 0,0435 \text{kN/m}$$

3.2. Ações Acidentais

O carregamento devido à sobrecarga denominado (q) , (P_1) , (P_2) e (P_3) conforme apresentado na Figura 1 é o que se deseja encontrar.

4. ESFORÇOS NA VIGA

Podemos relacionar a treliça a uma viga bi apoiada e com o carregamento conforme o apresentado na Figura 1. Para essa situação podemos facilmente determinar as reações de apoio e o Momento Fletor máximo no meio do vão para cada esquema de carregamento sendo:

- Carregamento da Figura 1(a):

$$M_d = \frac{p'L^2}{8}$$

- Carregamento da Figura 1(b):

$$M_d = \frac{gL^2}{8} + \frac{P_1'L}{4}$$

- Carregamento da Figura 1 (c):

$$M_d = \frac{gL^2}{8} + \frac{P_2'L}{3}$$

- Carregamento da Figura 1 (d):

$$M_d = \frac{gL^2}{8} + \frac{P_3'L}{2}$$

Sabe-se, no entanto que as barras da treliça são dimensionadas para absorverem apenas esforços axiais de tração ou compressão. Os esforços axiais máximos nos banzos podem ser obtidos a partir do momento máximo associado, que é equilibrado por um binário de forças dos banzos conforme a figura a seguir:

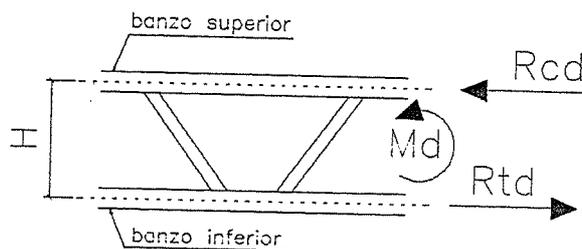


Figura 5: Binário resultante do Momento Fletor Máximo.

O banzo superior apresenta o esforço máximo de compressão R_{cd} , enquanto o banzo inferior apresenta o esforço máximo de tração R_{td} .

$$R_{td} = R_{cd} = \frac{M_d}{H}$$

De acordo com a NBR8800 para a verificação das barras à tração:

$$R_{td} \leq N_{t,Rd}$$

, onde:

$$N_{t,Rd} = \frac{A_g f_y}{1,1}$$

De acordo com a NBR8800 para a verificação das barras à compressão:

$$R_{cd} \leq N_{c,Rd}$$

, onde:

$$N_{c,Rd} = \frac{\chi Q A_g f_y}{1,1}$$

Como χ é um coeficiente de redução, podemos admitir então que a resistência à compressão de uma barra é menor ou igual à resistência à tração, ou seja:

$$N_{c,Rd} \leq N_{t,Rd}$$

Logo, a compressão será a verificação crítica para a determinação do carregamento máximo. Substituindo $N_{c,Rd}$ nas equações dos carregamentos temos:

- Para o carregamento da Figura 1 (a):

$$p' \leq \frac{8H(N_{c,Rd})}{L^2}$$

- Para o carregamento da Figura 1 (b):

$$P_1' \leq \frac{4[H(N_{c,Rd}) - \frac{gL^2}{8}]}{L}$$

- Para o carregamento da Figura 1 (c):

$$P_2' \leq \frac{3[H(N_{c,Rd}) - \frac{gL^2}{8}]}{L}$$

- Para o carregamento da Figura 1 (d):

$$P_3' \leq \frac{2[H(N_{c,Rd}) - \frac{gL^2}{8}]}{L}$$

Portanto, basta determinar o valor de $N_{c,Rd}$ para o banzo superior e determinaremos o valor máximo de (p') , (P_1') , (P_2') e (P_3') .

Do anexo F da NBR 8800:

$$Q = 1,0 \text{ para } \frac{D}{t} \leq 0,11 \frac{E}{f_y}$$

, onde:

D é o diâmetro externo do banzo;
 t é a espessura da parede do tubo;

Já do anexo E da NBR 8800, pode-se obter a expressão para o cálculo da carga crítica (N_e).
Para os banzos tem-se:

$$N_e = \frac{\pi^2 E J}{l^2}$$

Voltando ao item 5.3.3.2 da NBR 8800

$$\lambda_0 = \sqrt{\frac{Q A_g f_y}{N_e}}$$

, com:

$$\lambda_0 \leq 1,5 \rightarrow \chi = 0,658 \lambda_0^2$$

Entretanto, (p') , (P_1') , (P_2') e (P_3') correspondem ao valor de cálculo do carregamento:

- Para o carregamento da Figura 1(a):

$$p' = 1,25g + 1,5q$$

logo:

$$q = \frac{p' - 1,25g}{1,5}$$

- Para o carregamento da Figura 1(b):

$$P_1' = 1,25gL + 1,5P_1$$

logo:

$$P_1 = \frac{P_1' - 1,25gL}{1,5}$$

- Para o carregamento da Figura 1(c):

$$P_2' = 1,25gL + 1,5P_2$$

logo:

$$P_2 = \frac{P_2' - 1,25gL}{1,5}$$

- Para o carregamento da Figura 1(d):

$$P_3' = 1,25gL + 1,5P_3$$

logo:

$$P_3 = \frac{P_3' - 1,25gL}{1,5}$$

O estudo acima refere-se a uma treliça. Como a viga é composta por duas treliças iguais, o carregamento final será os valores de (q) , (P_1) , (P_2) e (P_3) multiplicado por 2.

5. DEFORMAÇÕES NA VIGA

Com o carregamento determinado, é possível determinar os deslocamentos da estrutura. A figura abaixo apresenta a configuração deformada da estrutura.

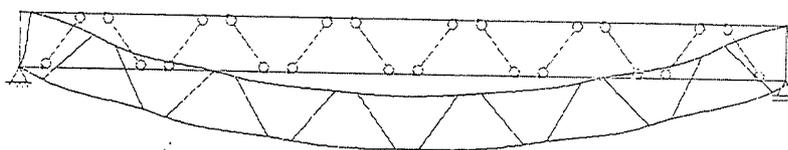


Figura 6: Deslocamento da treliça genérica devido ao carregamento máximo

O deslocamento máximo admitido por norma será:

$$f_{lim} = \frac{L}{250}$$

O deslocamento devido ao carregamento será obtido através da análise da estrutura com o auxílio do software Ftool e será apresentado em tabela específica.

Em situações onde o deslocamento real for maior do que o deslocamento máximo admitido por norma, o carregamento será reduzido por processo iterativo a fim de que se obtenha:

$$f_{real} \leq f_{lim}$$

6. DIMENSIONAMENTO

O dimensionamento é feito no Estado Limite Último considerando ações majoradas, e resistências minoradas. Para o dimensionamento das treliças, os esforços de tração e compressão são predominantes. Como o valor máximo do carregamento acidental (q), (P_1), (P_2) e (P_3) foi obtido a partir da resistência dos banzos, basta então, verificar as diagonais e montantes da estrutura para esse carregamento máximo.

Os valores máximos dos esforços das diagonais serão obtidos pela modelagem da estrutura no software Ftool e são:

- Tração: $N_{t,sd}$
- Compressão: $N_{c,sd}$

Em situações onde os esforços de tração e/ou compressão atuantes forem maiores dos que os esforços de tração e/ou compressão máximos admitidos, o carregamento será reduzido por processo iterativo a fim de que se obtenha:

$$N_{t,Rd} \geq N_{t,sd}$$

e

$$N_{c,Rd} \geq N_{c,sd}$$

6.1. Verificação da Esbeltez

O raio de giração pode ser determinado pela expressão:

$$i = \sqrt{\frac{J}{A}}$$

Tomando como referência os comprimentos das diagonais apresentados na Figura 2, pode-se verificar a esbeltez.

O índice de esbeltez é determinado pela expressão:

$$\lambda = \frac{L}{i}$$

De acordo com a NBR 8800, para assegurarmos a estabilidade local, deve-se ter $\lambda \leq 200$.

6.2. Verificação das Barras Tracionadas

$$N_{t,Rd} \geq N_{t,sd}$$

,onde:

$$N_{t,Rd} = \frac{A_g f_y}{1,1}$$

6.3. Verificação das Barras Comprimidas

$$N_{c,Rd} \geq N_{c,sd}$$

,onde:

$$N_{c,Rd} = \frac{\chi Q A_g f_y}{1,1}$$

,novamente:

Do anexo F da NBR 8800:

$$Q = 1,0 \text{ para } \frac{D}{t} \leq 0,11 \frac{E}{f_y}$$

Já do anexo E da NBR 8800, pode-se obter a expressão para o cálculo da carga crítica (N_e).

$$N_e = \frac{\pi^2 E J}{l^2}$$

Voltando ao item 5.3.3.2 da NBR 8800

$$\lambda_0 = \sqrt{\frac{Q A_g f_y}{N_e}}$$

$$\lambda_0 \leq 1,5 \rightarrow \chi = 0,658 \lambda_0^2$$

6.4. Verificação das Barras Quanto à Flambagem por Torção e Flexo-Torção

Como as seções são tubulares (fechadas) não há efeitos de flambagem por torção ou por flexo-torção.

7. LIGAÇÕES

7.1. Tração

A resistência de cálculo de conectores ou barras rosqueadas à tração é dada pela resistência nominal a tração reduzida por um fator de segurança. Ou seja:

$$\frac{R_{nt}}{\gamma} = \frac{R_{nt}}{1,35}$$

, onde:

$$R_{nt} = 0,75A_g f_u$$

Logo, deve-se garantir que a resistência de cálculo à tração do parafuso seja maior ou igual a máxima tração atuante no banzo tracionado da treliça, corrigido pelo posicionamento do parafuso. Ou seja:

$$0,74R_{nt} \geq \frac{H N_{c,Rd}}{H_{paraf.}}$$

, onde:

$H_{paraf.}$ é a distância entre o eixo do banzo superior até o eixo do posicionamento do parafuso inferior (parafuso tracionado).

7.2. Cortante

A resistência de cálculo de conectores a corte é dada pela resistência nominal para um plano de corte reduzida por um fator de minoração. Ou seja:

$$\frac{R_{nv}}{\gamma} = \frac{R_{nv}}{1,35}$$

, onde:

$$R_{nv} = 0,42A_g f_u$$

Logo, sendo a viga fixada ao apoio através de quatro parafusos, deve-se garantir que a resistência de cálculo ao corte da ligação seja maior ou igual a máxima cortante atuante na ligação da viga com o apoio. Ou seja:

$$2,96R_{nv} \geq N_{c,Rv}$$

8. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

| Vão (m) | H (m) | Propriedades Geométricas | | | | | | | | | | | | | | | E (kN/m) |
|---------|--------|--------------------------|--------|----------------------|----------------------|--------|-----------|--------|----------------------|----------------------|--------|-----------|--------|----------------------|----------------------|--------|----------|
| | | Banzo | | | | | Diagonais | | | | | Montantes | | | | | |
| | | D (mm) | t (mm) | A (cm ²) | J (cm ⁴) | I (cm) | D (mm) | t (mm) | A (cm ²) | J (cm ⁴) | I (cm) | D (mm) | t (mm) | A (cm ²) | J (cm ⁴) | I (cm) | |
| 1,00 | 0,1746 | 25,40 | 1,20 | 0,912 | 0,6695 | 45,15 | 19,05 | 1,20 | 0,673 | 0,2692 | 28,68 | 19,05 | 1,20 | 0,673 | 0,2692 | 17,46 | 0,031 |
| 2,00 | 0,1746 | 25,40 | 1,20 | 0,912 | 0,6695 | 45,15 | 19,05 | 1,20 | 0,673 | 0,2692 | 28,68 | 19,05 | 1,20 | 0,673 | 0,2692 | 17,46 | 0,031 |
| 3,00 | 0,1746 | 25,40 | 1,20 | 0,912 | 0,6695 | 45,15 | 19,05 | 1,20 | 0,673 | 0,2692 | 28,68 | 19,05 | 1,20 | 0,673 | 0,2692 | 17,46 | 0,031 |
| 4,00 | 0,1746 | 25,40 | 1,20 | 0,912 | 0,6695 | 45,15 | 19,05 | 1,20 | 0,673 | 0,2692 | 28,68 | 19,05 | 1,20 | 0,673 | 0,2692 | 17,46 | 0,031 |
| 5,00 | 0,1746 | 25,40 | 1,20 | 0,912 | 0,6695 | 45,15 | 19,05 | 1,20 | 0,673 | 0,2692 | 28,68 | 19,05 | 1,20 | 0,673 | 0,2692 | 17,46 | 0,031 |
| 6,00 | 0,1746 | 25,40 | 1,20 | 0,912 | 0,6695 | 45,15 | 19,05 | 1,20 | 0,673 | 0,2692 | 28,68 | 19,05 | 1,20 | 0,673 | 0,2692 | 17,46 | 0,031 |

| Vão (m) | Resistência a Compressão do Banzo | | | | | | |
|---------|-----------------------------------|--------------------|----------|---------------------|--------------------|--------|------------------------|
| | Verificação de σ | | | N _c (kN) | $\lambda \leq 1,5$ | χ | N _{c,rd} (kN) |
| | D/t | $0,11 \cdot E/f_y$ | σ | | | | |
| 1,00 | 21,17 | 129,4 | 1 | 64,83 | 0,49 | 0,905 | 12,75 |
| 2,00 | 21,17 | 129,4 | 1 | 64,83 | 0,49 | 0,905 | 12,75 |
| 3,00 | 21,17 | 129,4 | 1 | 64,83 | 0,49 | 0,905 | 12,75 |
| 4,00 | 21,17 | 129,4 | 1 | 64,83 | 0,49 | 0,905 | 12,75 |
| 5,00 | 21,17 | 129,4 | 1 | 64,83 | 0,49 | 0,905 | 12,75 |
| 6,00 | 21,17 | 129,4 | 1 | 64,83 | 0,49 | 0,905 | 12,75 |

| Vão (m) | Carregamento | | | | | | | | | | | |
|---------|--------------|----------|-------------|----------|---------|------------|----------|---------|------------|----------|---------|------------|
| | F1(a) | | | F1(b) | | | F1(c) | | | F1(d) | | |
| | P (kN/m) | q (kN/m) | 2*Q (kgf/m) | P1' (kN) | P1 (kN) | 2*P1 (kgf) | P2' (kN) | P2 (kN) | 2*P2 (kgf) | P3' (kN) | P3 (kN) | 2*P3 (kgf) |
| 1,00 | 17,81 | 11,85 | 2370 | 8,89 | 5,90 | 1180 | 6,67 | 4,42 | 884 | 4,45 | 2,94 | 588 |
| 2,00 | 4,45 | 2,94 | 589 | 4,42 | 2,90 | 579 | 3,32 | 2,16 | 432 | 2,21 | 1,42 | 284 |
| 3,00 | 1,98 | 1,29 | 259 | 2,92 | 1,87 | 374 | 2,19 | 1,38 | 277 | 1,46 | 0,90 | 179 |
| 4,00 | 1,11 | 0,72 | 143 | 2,16 | 1,34 | 268 | 1,62 | 0,98 | 196 | 1,08 | 0,62 | 124 |
| 5,00 | 0,71 | 0,45 | 90 | 1,70 | 1,01 | 201 | 1,28 | 0,72 | 145 | 0,85 | 0,44 | 88 |
| 6,00 | 0,49 | 0,30 | 61 | 1,39 | 0,77 | 155 | 1,04 | 0,54 | 108 | 0,70 | 0,31 | 62 |

| Vão (m) | Deformação (mm) | | | | |
|---------|------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | f _{lim} | f _{F1(a)} | f _{F1(b)} | f _{F1(c)} | f _{F1(d)} |
| 1,00 | 4 | 3,10 | 1,45 | 3,25 | 2,93 |
| 2,00 | 8 | 3,58 | 2,58 | 3,67 | 3,14 |
| 3,00 | 12 | 5,51 | 4,95 | 5,34 | 5,23 |
| 4,00 | 16 | 9,65 | 7,81 | 9,11 | 8,44 |
| 5,00 | 20 | 14,33 | 11,44 | 13,27 | 12,19 |
| 6,00 | 24 | 20,34 | 15,67 | 18,54 | 16,24 |

Q20

| Vão (m) | Esforços nas diagonais | | | | | | | |
|---------|------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | F1(a) | | F1(b) | | F1(c) | | F1(d) | |
| | Nt,sd (kN) | Nc,sd (kN) | Nt,sd (kN) | Nc,sd (kN) | Nt,sd (kN) | Nc,sd (kN) | Nt,sd (kN) | Nc,sd (kN) |
| 1,00 | 7,82 | 7,69 | 7,46 | 7,38 | 8,50 | 8,41 | 7,71 | 7,61 |
| 2,00 | 5,62 | 5,41 | 3,91 | 3,79 | 6,34 | 5,87 | 5,57 | 5,48 |
| 3,00 | 4,18 | 4,14 | 2,48 | 2,44 | 3,81 | 3,54 | 3,89 | 3,72 |
| 4,00 | 3,37 | 3,28 | 1,94 | 1,90 | 2,87 | 2,81 | 2,95 | 2,81 |
| 5,00 | 2,75 | 2,67 | 1,50 | 1,46 | 2,22 | 2,16 | 2,23 | 2,15 |
| 6,00 | 2,37 | 2,33 | 1,31 | 1,28 | 1,91 | 1,88 | 1,90 | 1,87 |

| Vão (m) | Verificação da esbelteza | | | | | | Verificação das diagonais | | | | | | Limitante | | |
|---------|--------------------------|--------------------|-----------|--------------------|-----------|--------------------|---------------------------|------------------|--------------------|---|------------|---------|-----------|--------------------|-------|
| | Banzo | | Diagonais | | Montantes | | Tração | Compressão | | | Nc,rd (kN) | | | | |
| | | | | | | | Nt,rd (kN) | Verificação de Q | | | | | | | |
| | i (cm) | $\lambda \leq 200$ | i (cm) | $\lambda \leq 200$ | i (cm) | $\lambda \leq 200$ | | D/t | $0,11 \cdot E/f_y$ | Q | | Ne (kN) | | $\lambda \leq 1,5$ | X |
| 1,00 | 0,86 | 52,70 | 0,63 | 45,35 | 0,63 | 27,61 | 10,40 | 15,9 | 129,4 | 1 | 64,60 | 0,42 | 0,93 | 9,66 | Banzo |
| 2,00 | 0,86 | 52,70 | 0,63 | 45,35 | 0,63 | 27,61 | 10,40 | 15,9 | 129,4 | 1 | 64,60 | 0,42 | 0,93 | 9,66 | Banzo |
| 3,00 | 0,86 | 52,70 | 0,63 | 45,35 | 0,63 | 27,61 | 10,40 | 15,9 | 129,4 | 1 | 64,60 | 0,42 | 0,93 | 9,66 | Banzo |
| 4,00 | 0,86 | 52,70 | 0,63 | 45,35 | 0,63 | 27,61 | 10,40 | 15,9 | 129,4 | 1 | 64,60 | 0,42 | 0,93 | 9,66 | Banzo |
| 5,00 | 0,86 | 52,70 | 0,63 | 45,35 | 0,63 | 27,61 | 10,40 | 15,9 | 129,4 | 1 | 64,60 | 0,42 | 0,93 | 9,66 | Banzo |
| 6,00 | 0,86 | 52,70 | 0,63 | 45,35 | 0,63 | 27,61 | 10,40 | 15,9 | 129,4 | 1 | 64,60 | 0,42 | 0,93 | 9,66 | Banzo |

| Vão (m) | Conectores | | | | | | | | | |
|---------|------------|---------------|----------|------------|------------|--------------|-----------|--------------------|----------------------------|--|
| | Tração | | | | | | | | | |
| | fu (Mpa) | Diâmetro (mm) | Ag (cm²) | Rnt/y (kN) | Nc,rd (kN) | H paraf. (m) | H/Hparaf. | Nc,rd corrig. (kN) | Rnt/y \geq Nc,rd corrig. | |
| 1,00 | 380 | 9,525 | 0,713 | 15,04 | 12,75 | 0,151 | 1,156 | 14,75 | OK | |
| 2,00 | 380 | 9,525 | 0,713 | 15,04 | 12,75 | 0,151 | 1,156 | 14,75 | OK | |
| 3,00 | 380 | 9,525 | 0,713 | 15,04 | 12,75 | 0,151 | 1,156 | 14,75 | OK | |
| 4,00 | 380 | 9,525 | 0,713 | 15,04 | 12,75 | 0,151 | 1,156 | 14,75 | OK | |
| 5,00 | 380 | 9,525 | 0,713 | 15,04 | 12,75 | 0,151 | 1,156 | 14,75 | OK | |
| 6,00 | 380 | 9,525 | 0,713 | 15,04 | 12,75 | 0,151 | 1,156 | 14,75 | OK | |

| Vão (m) | Conectores | | | | | |
|---------|----------------------|---------------|----------|--------------|------------|--------------------|
| | Cortante para Apoios | | | | | |
| | fu (Mpa) | Diâmetro (mm) | Ag (cm²) | 4xRnv/y (kN) | Nv,rd (kN) | Rnv/y \geq Nv,rd |
| 1,00 | 380 | 9,525 | 0,713 | 33,70 | 11,86 | OK |
| 2,00 | 380 | 9,525 | 0,713 | 33,70 | 5,90 | OK |
| 3,00 | 380 | 9,525 | 0,713 | 33,70 | 3,91 | OK |
| 4,00 | 380 | 9,525 | 0,713 | 33,70 | 2,90 | OK |
| 5,00 | 380 | 9,525 | 0,713 | 33,70 | 2,29 | OK |
| 6,00 | 380 | 9,525 | 0,713 | 33,70 | 1,88 | OK |

9. TABELA DE CARREGAMENTO

| Vão (m) | Carregamento | | | | Deformação | |
|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|--------------------------|
| | UDL (kgf) | CPL (kgf) | DPL (kgf) | TPL (kgf) | f (mm) | f _{lim} (mm) |
| 1,00 | 2370 | 1180 | 884 | 588 | 3,25 | 4 |
| 2,00 | 1177 | 579 | 432 | 284 | 3,67 | 8 |
| 3,00 | 776 | 374 | 277 | 179 | 5,34 | 12 |
| 4,00 | 573 | 268 | 196 | 124 | 9,65 | 16 |
| 5,00 | 449 | 201 | 145 | 88 | 14,33 | 20 |
| 6,00 | 365 | 155 | 108 | 62 | 20,34 | 24 |

Observações:

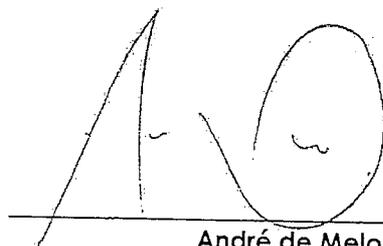
- O carregamento UDL refere-se ao carregamento absoluto para toda a viga. Para se obter o carregamento em kgf/m, deve-se dividir o valor de UDL pelo vão da viga.
- O carregamento UDL é o mesmo representado na Figura 1 (a).
- O carregamento CPL é o mesmo representado na Figura 1 (b).
- O carregamento DPL é o mesmo representado na Figura 1 (c).
- O carregamento TPL é o mesmo representado na Figura 1 (d).
- A deformação f é a máxima deformação obtida por cálculo.
- A deformação f_{lim} é a máxima deformação admissível obtida por norma.

10. CONCLUSÃO

O estudo acima elucida os cálculos envolvidos para se obter os máximos carregamentos possíveis aplicáveis às estruturas compostas pelo padrão Q20.

Todos os processos de cálculo envolvidos atendem as normas pertinentes e respeitam os limites estruturais e de deformação dos elementos das treliças garantindo a estabilidade local de todos os segmentos dos banzos, diagonais e montantes e garantindo também a estabilidade global da viga.

Os conectores foram dimensionados considerando o seu material sendo o aço de liga 1020, com tensão limite de escoamento de 210MPa e tensão limite de ruptura de 380MPa.



André de Melo Xavier
CREA: 5063972208



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230190930530

1. Responsável Técnico

DAIANE ALMEIDA DE JESUS OLIVEIRA
Título Profissional: Engenharia Civil
Empresa Contratada:

RNP: 2618448758
Registro: 5070451720-SP
Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **BITA DE CASSIAMERIGIO COMUNICAÇÃO**
Endereço: **Rua DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO**
Complemento:
Cidade: **Sorocaba**
Estado: **SP**
Contrato: **Calibrado em: 24/07/2019**
Valor: **R\$ 300,00**
Ação Institucional:

CPF/CNPJ: **07.833.695/0001-48**
Nº:
Bairro: **VILA TRUJILLO**
UF: **SP**
CEP: **18060-260**
Vinculada à Atividade:
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

3. Dados da Obra/Serviço

Endereço: **Av. Adalberto DOM AGUIRRE**
Complemento:
Cidade: **Sorocaba**
Data de Início: **08/08/2019**
Previsão de Término: **11/08/2019**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:

Nº:
Bairro: **JARDIM SANTA ROSÁLIA**
UF: **SP**
CEP: **18090-002**
Código:
CPF/CNPJ:

4. Atividades Técnicas

| Atividade | Quantidade | Unidade |
|------------------------------|------------|---------|
| Fiscalização | | |
| 1 Certificação Estrutura Aço | 116,00000 | metro |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA TIPO BOX TRUSS FABRICADA EM AÇO SAE 1008, PEÇAS DE 3,0M COM PERÍMETRO QUADRADO 20 X 20CM MONTADAS FORMANDO UM CUBO COM PLATEAUS DE 1M E 4 PÉS DIREITOS COM TM DE ALTURA, SERÁ UTILIZADO TAMBÉM 2 PORTIÇOS COM 5,5 X 5M; TODA A ESTRUTURA DO BOX TRUSS INTERTRAVADA COM CINTAS DE AMARRAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA CATRAQUEADAS E TRAVADAS, SERÃO APOIADAS SOBRE SOLO FIRME ONDE SERÃO CRAVADAS 4 ESTACAS DE FERRO SOB CADA PÉ DIREITO COM DIÂMETRO DE 1" COM GANCHOS METÁLICOS E CINTAS DE AMARRAÇÃO QUE FIXARÃO OS PÉS DIREITOS AO SOLO DANDO ESTABILIDADE A ESTRUTURA. A MESMA SERÁ UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE BANNERS PUBLICITÁRIOS OVEDAMENTE FIXADOS NA ESTRUTURA MONTADA

6. Declaração

Cabe ao Contratado resolver qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, sendo facultada por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: De acordo com o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Profissional
Contratante
DAIANE ALMEIDA DE JESUS OLIVEIRA
Engenheira Civil
CREA 5070451720

2. Entidade de Classe

3. NÃO DESTINADA

4. Assinatura

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Galvani Almeida de Jesus de *CREA* de *SP*

Nome

DANIE ALMEIDA DE JESUS OLIVEIRA - CPF: 430.875.752-28

RIKA DE CASSIANE FELIZ BORGES CAVALCANTE - CPF/CNPJ: 07.883.692/0001-48

Valor ART: 65,49 Registrado em: 30/07/2016 Valor Pago em: 65,49

Impresso em: 07/08/2016 12:55:52

5. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificado pelo **Nosso Número**.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: acessar@nk.fala.conexao.de.sis.com.br



Nosso Número: 28027230190930536 Versão do sistema

Galvani Almeida de J. Oliveira
Engenheira Civil
CREA 5070451720



**Prefeitura de
SOROCABA**

SEPLAN

**Secretaria de Planejamento e Projetos
SEPOS-Seção de Posturas/DLCON**

Processo: 20321/2019

Folha nº 144

Rubrica: _____

Sorocaba, 02 de agosto de 2019.

À DLCON/Arqº André

Para Análise e parecer quanto aos documentos apresentados (Laudos e ARTs),
conforme solicitado fls. 95.

Evento em 05/08.

Atenciosamente.


Aline Jorgetto

CHEFE DE SEÇÃO DE POSTURAS/DLCON
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS



**Prefeitura de
SOROCABA**

SEPLAN

**Secretaria de Planejamento e Projetos
DLCON – Divisão de Licenciamento e Controle**

Processo: 20.321/2019

Folha nº 145

Rubrica: _____

Sorocaba, 30 de julho de 2019

**Interessado: STTTYLLUS COMUNICAÇÃO
Evento: FEIRÃO PENSE AUTO
Local: PÁTIO CÁIUS - SOROCABA
Data: 05 À 11 DE AGOSTO DE 2019**

À SEPOS,

favor, conforme solicitação em cota retro em referência ao Laudo(s) apresentado(s) em fls. 47 a 57, temos a informar:

Para a avaliação de evento **FEIRÃO PENSE AUTO** a ser realizado no **PÁTIO CAIUS** entre os dias 05 à 11/08/2019 entre às 09h00 e 21h00 nessa municipalidade com responsabilidade técnica da Arquiteta **Ana Carolina de Almeida Manso, CAU n° A54624-0 e RRT n° 85220509, Engenheiro Romualdo Emílio, CREA 5060911792-SP e ART n° 28027230190942789, Engenheiro Marcelo Roma Pontes, CREA n° 5069010919-SP e ART n° 28027230190927880 e Engenheiro Maurício Silveira Humer CREA n° 5060732823-SP ART n° 28027230190953916** para esse feito, segue:

Item 8 e item 9 – **Laudo e ART de estrutura do evento.** Não foi apresentado Laudo e foi apresentado ART conforme folhas 47 e 55;

Item 10 e Item 11 – **Laudo e ART das instalações elétricas, som e gerador.** SOMENTE FOI APRESENTADO LAUDO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CONFORME FOLHA 70 E somente foi apresentado **ART das Instalações Elétricas** conforme folha 59. No Laudo em folha 70, foi discriminado que não haverá instalação de motogerador. Restando apresentar os Laudos e ART das Instalações de SOM

Item 12 e Item 13 – **Laudo e ART das condições do local conforme Portaria 3.214/78 MTB - Ministro de Estado do Trabalho** – Não foi apresentado os Laudos e somente foi apresentado a **ART de Engenheiro de Segurança** conforme folha 57

Item 28 – **SPDA – Laudo e ART do Sistema de Proteção de Descargas Elétricas.** Não foi apresentado ART do Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas.

Conforme **Lei n° 9.125/2010** no item V, **NÃO foi discriminado em Laudo se o evento atende aos níveis de ruídos estabelecidos pelas NBR's 10.151 e 10.152**. Referente ao item VI da lei, **NÃO FOI APRESENTADO DOCUMENTO** de que o evento atende a capacidade de público.

Foi apresentado somente o protocolo do **AVCB** em fl.43.

Concluindo: Necessita Apresentar Laudo de Estrutura, Laudo e ART do SPDA. **APRESENTAR CONCOMITANTEMENTE A DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A CAPACIDADE DE PÚBLICO E O AVCB.**

Obs.: O Laudo apresentado em fls. 73 à 80, não contempla todas as Estruturas do Evento e deve ser elaborado pelo mesmo Responsável Técnico que assina a ART. O Laudo de SPDA apresentado esta inconclusivo pois relata que não foi apresentado Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas.

Att.,



Arqº André Dias Gonsalvez

Arquiteto e Urbanista

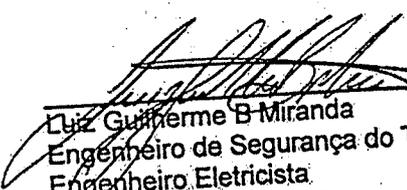
Laudo de Conformidade / Atestado do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas e Aterramentos

Atesto para os devidos fins que as instalações do evento "FEIRÃO PENSE AUTO", o qual é organizado pela empresa Stylus Comunicação e Negócios, CNPJ 07.883.695/0001/46, seguirá todas as exigências para sistema de aterramento, conforme NBR 5419 da ABNT.

Local do evento:
Avenida Dom Aguirre, 1845 - Jardim Santa Rosália
Sorocaba/SP
CEP 18090-002

Data do evento: 05/08/2019 até 11/08/2019

Obs.: Atestado válido somente com a apresentação da ART.


Luiz Guilherme B. Miranda
Engenheiro de Segurança do Trabalho/
Engenheiro Eletricista
CREA SP: 5063133338

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico, conforme ART: 28027230190930530 atesta e comprova a minha responsabilidade técnica como Engenheira Civil, conforme anexo de especificações da estrutura a ser utilizada assinado pelo Eng.º André de Melo Xavier, CREA 5063972208.

O evento será realizado nos dias 05 a 11 de Agosto na Av. Dom Aguirre, Id Santa Rosália Nº1845 CEP: 18090-002, pela Empresa Rita de Cassia Merigio Comunicação = CNPJ: 07.883.695/0001-46, sob a responsabilidade da Empresa JP dos Santos ME - CNPJ: 11.284.127/0001-04.

Ibiúna, 02 de Agosto de 2019.



Daiane Almeida de J. Oliveira
Engenheira Civil
CREA 5070451720

Responsável Técnico

Engenheira Civil

Daiane Almeida de Jesus Oliveira

CREA: 5070451720

Ab. Arg. Andrei, para análise e
deferimento

06/08/19



Leandro A. O. Lima
Chefe de Divisão de Gestão Territorial
DGT/SEPLAN



Processo: 20.321/2019

Folha nº 148
Rubrica: [assinatura]

Sorocaba, 06 de agosto de 2019

Interessado: **STTTYLLUS COMUNICAÇÃO**
Evento: **FEIRÃO PENSE AUTO**
Local: **PÁTIO CÁIUAS - SOROCABA**
Data: **05 À 11 DE AGOSTO DE 2019**

À SEPOS,

favor, conforme solicitação em cota retro em referência ao Laudo(s) apresentado(s) em fls. 47 a 57, temos a informar:

Para a avaliação de evento **FEIRÃO PENSE AUTO** a ser realizado no **PÁTIO CAIUAS** entre os dias 05 à 11/08/2019 entre às 09h00 e 21h00 nessa municipalidade com responsabilidade técnica da Arquiteta **Ana Carolina de Almeida Manso, CAU nº A54624-0 e RRT nº 85220509, Engenheiro Romualdo Emilio, CREA 5060911792-SP e ART nº 28027230190942789, Engenheiro Marcelo Roma Pontes, CREA nº 5069010919-SP e ART nº 28027230190927880 e Engenheiro Mauricio Silveira Humer CREA nº 5060732823-SP ART nº 28027230190953916** para esse feito, segue:

Item 8 e item 9 – Laudo e ART de estrutura do evento. Apresentado Laudo em fl. 147 e ART conforme folhas 142 e 143;

Item 10 e Item 11 – Laudo e ART das instalações elétricas, som e gerador. SOMENTE FOI APRESENTADO LAUDO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CONFORME FOLHA 70 E somente foi apresentado ART das Instalações Elétricas conforme folha 59. Na Declaração em folha 70, foi discriminado que não haverá instalação de motogerador e na Declaração em folha 104, foi descrito que não haverá utilização de SOM.

Item 12 e Item 13 – Laudo e ART das condições do local conforme Portaria 3.214/78 MTB - Ministro de Estado do Trabalho – Foi apresentado os Laudos em fls. 106 à 120 e foi apresentado a ART de Engenheiro de Segurança conforme folha 121.

Item 28 – SPDA – Laudo e ART do Sistema de Proteção de Descargas Elétricas. Foi apresentado Laudo em fl. 146 e Não foi apresentado ART do Sistema de Proteção de Descargas Atmosfericas.

Conforme Lei nº 9.125/2010 no item V, foi discriminado em Declaração que o Evento não utilizara sistema de som. Referente ao item VI da lei, NÃO FOI APRESENTADO DOCUMENTO de que o evento atende a capacidade de público.

Foi apresentado somente o protocolo do **AVCB** em fl.43.

Concluindo: Necessita Apresentar ART do SPDA. **APRESENTAR CONCOMITANTEMENTE A DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À CAPACIDADE DE PÚBLICO E O AVCB.**


Arqº André Dias Gonsalvez
Arquiteto e Urbanista



**Prefeitura de
SOROCABA**

PREFEITURA DE SOROCABA
Secretaria de Planejamento e Projetos
Av. Eng. Carlos R. Mendes, 3041
Alto da Boa Vista - 2 Andar

Data:
06/08/2019

Processo:
2019/20321-6

Nr. Comunicado:
68195

COMUNICADO

Ilmo(a). Sr(a).

RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO

Assunto:

LICENCA

COMUNIQUE-SE

APRESENTAR:

01) ART DO SPDA

02) DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A CAPACIDADE DO PUBLICO

03) AVCB

ATT,

ALINE JORGETTO

SEÇÃO DE POSTURAS

06/08/19

Setor:

Horário de atendimento:

Local:



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
 28027230190973802

1. Responsável Técnico

LUIZ GUILHERME BABY MIRANDA

Título Profissional: Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Empresa Contratada:

RNP: 2607801060

Registro: 5063133338-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Styllus Comunicação e Negócios**

Endereço: **Rua DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO**

Complemento:

Cidade: **Sorocaba**

Contrato:

Valor: **R\$ 750,00**

Ação Institucional:

CPF/CNPJ: **07.883.695/0001-46**

Nº: **482**

Bairro: **VILA TRUJILLO**

UF: **SP**

CEP: **18060-260**

Vinculada à Art nº:

Celebrado em: **01/08/2019**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida DOM AGUIRRE**

Complemento:

Cidade: **Sorocaba**

Data de Início: **05/08/2019**

Previsão de Término: **11/08/2019**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: **Styllus Comunicação e Negócios**

Nº: **1845**

Bairro: **JARDIM SANTA ROSÁLIA**

UF: **SP**

CEP: **18090-002**

Código:

CPF/CNPJ: **07.883.695/0001-46**

4. Atividade Técnica

| | | | Quantidade | Unidade |
|------------|-------|---|------------|---------|
| Elaboração | | | | |
| 1 | Laudo | Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas | 1,00000 | unidade |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Vistoria, inspeção e emissão de laudo de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

NS1

1. Endereços de Cotas

12 - BOMBRADA ASSOCIAÇÃO INSTANTE MIBROS E
ARQUITETOS DE CONTAZADA

2. Assinaturas

Declaro ser o(s) cotista(s) e as informações acima

_____ do _____ de _____ de _____

ESTO QUINIL RMC BABY MIRANDA - CPF: 322.731.433-88

StyPlus Consultoria e Negócios - CPF/CNPJ: 07.893.695/0001-48

3. Informações

A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes na rodapé versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

A autenticidade do ato documental pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.cntca.org.br

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: atendimento@creasp.org.br Fala Cretuco da sua conta



Valor Art: R\$ 85,00 Registrada em: 02/03/2019 Valor Pago R\$: 85,00 Nosso Número: 28977230190972902 Versão do sistema: Impressão em: 05/06/2019 16:53:02



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



MEMORIAL DESCRITIVO DE DIMENSIONAMENTO DE SAIDAS DE EMERGÊNCIA

| Folha | Ocupação | Ambiente | Área (m ²) | População estimada | | Saídas de emergência | | | | | | |
|-------|-----------------|--------------------|------------------------|--------------------|-------|----------------------|------|------|-------------|------------------------|-------|----|
| | | | | Calculada | Total | UP necessária | Tipo | Qtde | Largura (m) | Dimensão nominal de UP | | |
| | | | | | | | | | | Unitária | Total | |
| 2 | Feirão de Autos | área de circulação | 2.214,31 | 4,00 | 8.858 | 49 | vão | 1 | 5,50 | 10 | 10 | |
| | | tendas de vendas | 256,00 | 4,00 | 1.024 | 6 | vão | 1 | 2,00 | 4 | | 4 |
| | | | | | | | vão | 3 | 6,00 | 12 | 4 | |
| | | | | | Total | 9.882 | | | | | Total | 39 |

NORMA ADOPTADA: IT-12/19

Considerando todas as tendas dos stands de vendas com 4 pessoas/m² e garantido que o layout apresentado de exposição de veículos será mantido pelo organizador do evento.

Ressaltamos que nossa população estimada entre fixa e fluante é de 100 pessoa por dia, totalizando 1000 pessoas nos 10 dias de evento.

Considerando a "AREA NÃO UTILIZADA PARA O EVENTO" e " ESTACIONAMENTO DESCOBERTO" como área de relativa segurança.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital por MARCO DOMINGUIEZ ANTONIO DOMINGUIEZ
LORES:005153138 07
LORES:00515313807
Dados: 2019.08.06
18:46:09 -03'00'

Responsável Técnico:

Marco Antônio Dominguez Lores
Resp. Técnico - CREA 506.091.192-0

Proprietário/Resp. uso:

Rita de Cássia Mendes Comunicação

152



**Prefeitura de
SOROCABA**

SEPLAN

**Secretaria de Planejamento e Projetos
SEPOS-Seção de Posturas/DLCON**

Processo: 20321/2019

Folha nº _____

Rubrica: _____

Sorocaba, 07 de agosto de 2019.

À DLCON/Arqº André

Para Análise e parecer quanto aos documentos apresentados em fls. 150-152, conforme solicitado em fls. 148.

Atenciosamente.


Aline Jorgetto

CHEFE DE SEÇÃO DE POSTURAS/DLCON
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS



**Prefeitura de
SOROCABA**

SEPLAN

**Secretaria de Planejamento e Projetos
DLCON – Divisão de Licenciamento e Controle**

Processo: 20.321/2019

Folha nº 154

Rubrica: [assinatura]

Sorocaba, 07 de agosto de 2019

**Interessado: STTTYLLUS COMUNICAÇÃO
Evento: FEIRÃO PENSE AUTO
Local: PÁTIO CÁIUAS - SOROCABA
Data: 05 À 11 DE AGOSTO DE 2019**

À SEPOS,

favor, conforme solicitação em cota retro em referência ao Laudo(s) apresentado(s) em fls. 47 a 57, temos a informar:

Para a avaliação de evento **FEIRÃO PENSE AUTO** a ser realizado no **PÁTIO CAIUAS** entre os dias 05 à 11/08/2019 entre às 09h00 e 21h00 nessa municipalidade com responsabilidade técnica da Arquiteta **Ana Carolina de Almeida Manso, CAU nº A54624-0 e RRT nº 85220509, Engenheiro Romualdo Emílio, CREA 5060911792-SP e ART nº 28027230190942789, Engenheiro Marcelo Roma Pontes, CREA nº 5069010919-SP e ART nº 28027230190927880 e Engenheiro Maurício Silveira Humer CREA nº 5060732823-SP ART nº 28027230190953916** para esse feito, segue:

Item 8 e item 9 – Laudo e ART de estrutura do evento. Apresentado Laudo em fl. 147 e ART conforme folhas 142 e 143;

Item 10 e Item 11 – Laudo e ART das instalações elétricas, som e gerador. SOMENTE FOI APRESENTADO LAUDO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CONFORME FOLHA 70 E somente foi apresentado ART das Instalações Elétricas conforme folha 59. Na Declaração em folha 70, foi discriminado que não haverá instalação de motogerador e na Declaração em folha 104, foi descrito que não haverá utilização de SOM.

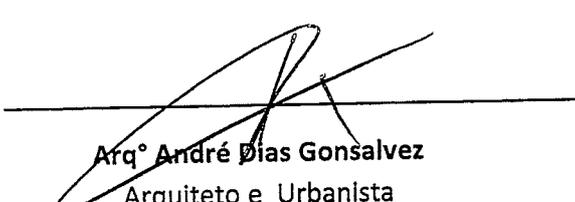
Item 12 e Item 13 – Laudo e ART das condições do local conforme Portaria 3.214/78 MTB - Ministro de Estado do Trabalho – Foi apresentado os Laudos em fls. 106 à 120 e foi apresentado a ART de Engenheiro de Segurança conforme folha 121.

Item 28 – SPDA – Laudo e ART do Sistema de Proteção de Descargas Elétricas. Foi apresentado Laudo em fl. 146 e apresentado ART do Sistema de Proteção de Descargas Atmosfericas conforme fl. 150 e 151.

Conforme Lei nº 9.125/2010 no item V, foi discriminado em Declaração que o Evento não utilizara sistema de som. Referente ao item VI da lei, NÃO FOI APRESENTADO DOCUMENTO de que o evento atende a capacidade de público.

Foi apresentado somente o protocolo do AVCB em fl.43.

Concluindo: APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A CAPACIDADE DE PÚBLICO E O AVCB.


Arqº André Dias Gonsalvez
Arquiteto e Urbanista



PREFEITURA DE SOROCABA
Secretaria de Planejamento e Projetos
Av. Eng. Carlos R. Mendes, 3041
Alto da Boa Vista - 2 Andar

Data:
06/08/2019

Processo:
2019/20321-6

Nr. Comunicado:
68195

COMUNICADO

Ilmo(a). Sr(a).

RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICACAO

Assunto:

LICENCA

COMUNIQUE-SE

APRESENTAR:

- 01) DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A CAPACIDADE DO PUBLICO
- 02) AVCB
- 03) OFÍCIO DE ALTERAÇÃO DE DATA

ATT,

ALINE JORGETTO

SEÇÃO DE POSTURAS

07/08/19

Setor:

Horário de atendimento:

Local:

154

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE SOROCABA
A/C SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

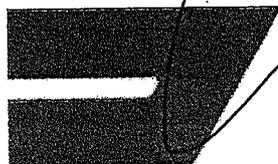
PROCESSO ADMINISTRATIVO No 2019/20321-6

Eu, Rita de Cassia Merigio, brasileira, divorciada, empresária e portadora da Cédula de Identidade RG SSP?SP no 21.885.270-8, e devidamente inscrita no CPF/MF sob o no 114.212.958/65, sócia devidamente inscrita no CNPJ 07.883.695/0001-46, com sede na rua virgeilio de melo Franco, 482 Trujilo, Sorocaba/SP, CEP 18060-260 declaro para os devidos fins de direito que o FEIRÃO PENSE AUTO, a realizar-se entre os dias 15 a 25 de agosto de 2019, contara com público estimado em 1.000 (hum mil pessoas) em todo o evento, onde me responsabilizo total e completamente, pelo evento supre citado.

Sorocaba, 02/08/2019

Att,

Rita Merigio
Direção Geral



RITA MERIGIO

DIRETORA

☎15 99123.1991
WWW.PENSEAUTO.COM.BR

07.883.695/0001-46
RITA DE CÁSSIA MERIGIO
COMUNICAÇÃO
Rua Dr. Virgílio de Melo Franco, nº 482
Bairro Trujilo - CEP 18060-260.
SOROCABA - SP

157

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE SOROCABA

A/C SEPLAN / DGT / SEPOS

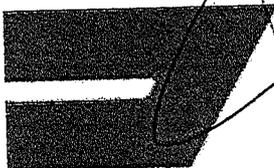
PROCESSO ADMINISTRATIVO No 2019/20321-6

Eu, Rita de Cassia Merigio, brasileira, divorciada, empresária e portadora da Cédula de Identidade RG SSP?SP no 21.885.270-8, e devidamente inscrita no CPF/MF sob o no 114.212.958/65, sócia devidamente inscrita no CNPJ 07.883.695/0001-46, com sede na rua virgeilio de melo Franco, 482 Trujilo, Sorocaba/SP, CEP 18060-260, informo que o FEIRAO PENSE AUTO teve sua data alterada de 05 a 11/08/2019 para 15 a 25/08/2019, e informo ainda que me comprometo em informar aos demais órgãos e os prestadores de serviços de segurança privada e atendimento médico, conforme decreto No. 18195/2019

Sorocaba, 14/08/2019

Att,

**Rita Merigio
Direção Geral**



07.883.695/0001-46
RITA DE CÁSSIA MERÍGIO
CONDOMÍNIO
Rua: DA VIZINHA DE MELO FRANCO, nº 462
Baixo Trujilo - CEP 18060-260.
SOROCABA - SP

RITA MERIGIO
DIRETORA

15 99123.1991
WWW.PENSA.ATC.COM.BR

OBS: Concordo com o Kelsen e tudo com a concordância em permanecer com 7 dias (15/08 a 23/08)



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº: 423142



O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº: 159218/3552205/2019 Nº: 1845
Endereço: AVENIDA DOM AGUIRRE
Complemento: QUADRA 83 - FEIRÃO DE AUTOMÓVEIS - Bairro: VILA AMELIA
PENSE AUTO
Município: SOROCABA
Ocupação: EVENTO: PENSE AUTO.
PERÍODO: 15 A 25/08/2019.
Proprietário: RITA DE CASSIA MEREGIO COMUNICAÇÃO
Responsável pelo Uso: RITA DE CASSIA MEREGIO COMUNICAÇÃO
Responsável Técnico: MARCO ANTONIO DOMINGUEZ LORES
CREA/CAU: 5060911920 ART/RRT nº: 28027230191027455
Área Total (m) 5729,81 Área Aprovada (m) 5729,81
Validade: 25/08/2019
Vistoriador: SUBTEN PM ADIEL GONCALVES PEREIRA
Homologação: TEN CEL PM MIGUEL ANGELO DE CAMPOS
OBSERVAÇÕES: POPULAÇÃO MÁXIMA: 1.000 PESSOAS. "PROIBIDO O USO DE ARTEFATOS PIROTÉCNICOS NA ÁREA DO EVENTO".

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.



Sorocaba, 13 de Agosto de 2019

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros "www.corpodebombeiros.sp.gov.br", ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



**Prefeitura de
SOROCABA**

Processo: 22867/2019

SEPLAN
Secretaria de Planejamento e Projetos
SEPOS-Seção de Posturas/DLCON

Folha nº _____

Rubrica: _____

Sorocaba, 12 de agosto de 2019.

À DLCON/Arqº André

Para Análise e parecer quanto aos documentos apresentados em fls. 80-90, conforme solicitado em fls. 156 e 158.

Atenciosamente.


Aline Jorgetto

CHEFE DE SEÇÃO DE POSTURAS/DLCON
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS



**Prefeitura de
SOROCABA**

SEPLAN

**Secretaria de Planejamento e Projetos
DLCON – Divisão de Licenciamento e Controle**

Processo: 20.321/2019

Folha nº 160
Rubrica: [assinatura]

Sorocaba, 14 de agosto de 2019

Interessado: **STTTYLLUS COMUNICAÇÃO**
Evento: **FEIRÃO PENSE AUTO**
Local: **PÁTIO CÁIUAS - SOROCABA**
Data: **05 À 11 DE AGOSTO DE 2019**

À SEPOS,

favor, conforme solicitação em cota retro em referência ao Laudo(s) apresentado(s) em fls. 47 a 57, temos a informar:

Para a avaliação de evento **FEIRÃO PENSE AUTO** a ser realizado no **PÁTIO CÁIUAS** entre os dias 05 à 11/08/2019 entre às 09h00 e 21h00 nessa municipalidade com responsabilidade técnica da Arquiteta **Ana Carolina de Almeida Manso, CAU n° A54624-0 e RRT n° 85220509, Engenheiro Romualdo Emílio, CREA 5060911792-SP e ART n° 28027230190942789, Engenheiro Marcelo Roma Pontes, CREA n° 5069010919-SP e ART n° 28027230190927880 e Engenheiro Maurício Silveira Humer CREA n° 5060732823-SP ART n° 28027230190953916** para esse feito, segue:

Item 8 e item 9 – Laudo e ART de estrutura do evento. Apresentado Laudo em fl. 147 e ART conforme folhas 142 e 143;

Item 10 e Item 11 – Laudo e ART das instalações elétricas, som e gerador. SOMENTE FOI APRESENTADO LAUDO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CONFORME FOLHA 70 E somente foi apresentado ART das Instalações Elétricas conforme folha 59. Na Declaração em folha 70, foi discriminado que não haverá instalação de motogerador e na Declaração em folha 104, foi descrito que não haverá utilização de SOM.

Item 12 e Item 13 – Laudo e ART das condições do local conforme Portaria 3.214/78 MTB - Ministro de Estado do Trabalho – Foi apresentado os Laudos em fls. 106 à 120 e foi apresentado a ART de Engenheiro de Segurança conforme folha 121.

Item 28 – SPDA – Laudo e ART do Sistema de Proteção de Descargas Elétricas. Foi apresentado Laudo em fl. 146 e apresentado ART do Sistema de Proteção de Descargas Atmosfericas conforme fl. 150 e 151.

Conforme Lei nº 9.125/2010 no item V, foi discriminado em Declaração que o Evento não utilizara sistema de som. Referente ao item VI da lei, o evento atende a capacidade de público, conforme documentos apresentados em folha 156.

Apresentou AVCB n° 423142 em fl.158.

Concluindo: Esses itens acima citados estão satisfazendo a Lei de eventos n° 9.022/2009, Lei n° 9.125/2010 e correlatas.

[assinatura]
Arg.º André Dias Gonsalvez
Arquiteto e Urbanista

14/08/2019

Re: RES: |

Re: RES: |
KLEBER DO VALE [dovale@policiamilitar.sp.gov.br]
Enviado: sexta-feira, 9 de agosto de 2019 17:52
Para: Aline Fernanda Jorgetto Silva

Boa tarde Aline,

O CLCB da edificação permanente está aprovado. Quanto ao evento temporário, possui um projeto aprovado com vistoria marcada para segunda-feira, dia 12 de agosto.

Att,

KLEBER DO VALE

CHP PM - Chefe de Seção

Fones: 1521010193

Av. Dom Aguiar, 2233 - Jardim Santa Rosália,

Sorocaba - SP

CEP: 13090-002



A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO



-----Aline Fernanda Jorgetto Silva <afsilva@sorocaba.sp.gov.br> escreveu: -----

Para: KLEBER DO VALE <dovale@policiamilitar.sp.gov.br>

De: Aline Fernanda Jorgetto Silva <afsilva@sorocaba.sp.gov.br>

Data: 08/08/2019 08:32 AM

Assunto: RES: |

Bom dia,

A requerente informou que alterou a data do evento portanto, já foi protocolado a solicitação de avcb da edificação e do evento temporário? Se sim, já foi agendado a vistoria?

Att,

Aline Jorgetto

**Chefe da Seção de Posturas
SEPLAN/DGT/SEPOS**

De: KLEBER DO VALE [dovale@policiamilitar.sp.gov.br]
Enviado: quarta-feira, 7 de agosto de 2019 14:22
Para: Aline Fernanda Jorgetto Silva
Assunto: Re: |

Boa tarde Aline,

O projeto solicitado não possui avcb.

KLEBER DO VALE

CAP PM - Chefe de Seção

Fones: 152101793

Av. Dom Agostino, 2233 - Jardim Santa Rosália,
Sorocaba - SP

CEP: 13090-002



A FREGATA PÚBLICA DE SÃO PAULO



-----15GB-SAT <15gbsat@policiamilitar.sp.gov.br> escreveu: -----

Para: Ten PM Malago <malago@policiamilitar.sp.gov.br>, CAP PM Vale <dovale@policiamilitar.sp.gov.br>
De: 15GB-SAT <15gbsat@policiamilitar.sp.gov.br>
Data: 05/08/2019 10:37 AM
Assunto: |

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: FEIRAO PENSE AUTO URGENTE

Data: Fri, 2 Aug 2019 17:45:24 +0000

De: Aline Fernanda Jorgetto Silva <afsilva@sorocaba.sp.gov.br>

Para: 15gbsat@policiamilitar.sp.gov.br <15gbsat@policiamilitar.sp.gov.br>

14/08/2019

Re: RES: |

Boa tarde,

Solicito informar se o projeto nº150829/3552205/2019 do Feirão Pense Auto na Dom Aguirre foi liberado, o evento terá início em 05/08.
Att,

Aline Jorgetto
Chefe da Seção de Posturas
SEPLAN/DGT/SEPOS

--
Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e
acredita-se estar livre de perigo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Secretaria de Planejamento e Projetos
Seção de Posturas
ALVARÁ PARA EVENTO

ALVARÁ Nº31/19 SEPLAN/DGT/SEPOS

Tendo sido deferido em 14 de Agosto 2.019.

Conforme o processo nº 20.321/2019, o requerimento de RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICAÇÃO, portador do C.P.F./CNPJ nº 07.883.695/0001-46, representado por Rita de Cássia Merigio - CPF nº 114.212.958-65, concede-lhe a licença para a "FEIRÃO PENSE AUTO", a realizar nos dias 15 a 23 de Agosto das 12hr às 20hr, no PÁTIO CAIUÁS.

Local: Av. Marginal Dom Aguirre nº 1845, Vila Amélia, Sorocaba.

Sujeitos às disposições das leis que regem o caso.
É de responsabilidade do interessado a obtenção de licenças, aprovações, vistorias ou autorizações, junto aos Órgãos Municipais, Ambientais, Estaduais e/ou Federais, quando necessário.

Responsável Técnico: Arq^a Ana Carolina de Almeida Manso CAU nºA54624-0 e RRT nº 85220509; Eng^o Romualdo Emilio CREA nº5060911792-SP e ART nº 28027230190942789; Eng^o Marcelo Roma Pontes CREA nº 5069010919-SP e ART nº280272301909927880 e Eng^o Maurício Silva Humer CREA nº 5060732823-SP e ART nº28027230190953916.

Em 14 de agosto de 2019.

Obs.: Este alvará somente poderá ser entregue ao requerente se satisfeitas às condições e requisitos mínimos exigidos por cada órgão (Polícia Militar e Corpo de Bombeiros) e a estrutura física ou a edificação onde ocorrerá o evento está regular.

SEPLAN/DGT/SEPOS 14/8/19.


SEÇÃO DE POSTURAS
Aline Fernanda Jorgetto Silva
CHEFE DE SEÇÃO



Sorocaba, 14 de agosto de 2019.

Processo: 20321/2019

Folha nº

Rubrica: _____

À SFPP

Segue para conhecimento do Alvará emitido para o Feirão Pense Auto no Pátio Caiuás.
Favor prosseguir com Vistoria e entrega do documento conforme os trâmites desta SFPP.

Att,


Aline Jorgetto

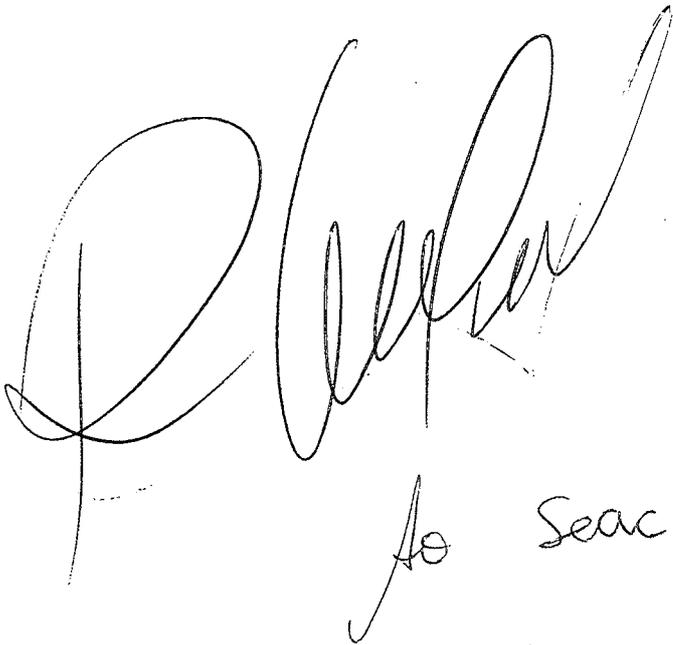
Chefe de Seção de Posturas/DGT

Letícia Alvara

31/19 em 14/08/19

Nota de Gast. Merúcio

Pg. 21885 270-8



Jo Seac

Arquivar

Att

~~Benedito José da Silva~~
Chefe do Departamento de Fiscalização
de Publicidade e Propaganda
26/08/19

| |
|---|
| SEAC - Arquivo Central |
| Sector Destino: SEPLAN |
| Arquivada Cláudia Soares |
| FINALIDADE |
| <input checked="" type="checkbox"/> Consulta <input type="checkbox"/> Apensam |
| <input type="checkbox"/> Juntada |
| Data 17/11/20 Visto. |